

2023
**RELATÓRIO
VOLUNTÁRIO
NACIONAL** PORTUGAL

FICHA TÉCNICA

Título
Relatório Voluntário Nacional 2023

Data
1 de junho de 2023

Edição
Versão VI



2023
**RELATÓRIO
VOLUNTÁRIO
NACIONAL** PORTUGAL

PREFÁCIO



Primeiro-Ministro
de Portugal,
António Costa

Portugal está totalmente comprometido com a Agenda 2030, estando empenhado na erradicação da pobreza, na luta contra as desigualdades e na promoção de um desenvolvimento sustentável global, justo, equitativo e inclusivo, assente no respeito pela dignidade da pessoa humana.

Esse compromisso é patente nas prioridades estratégicas assumidas e nas políticas públicas adotadas, nomeadamente a Estratégia Portugal 2030, as Grandes Opções para 2022-2026, o Programa Nacional de Reformas, a programação dos instrumentos de financiamento nacionais e europeus, incluindo o Plano de Recuperação e Resiliência, além de muitos outros instrumentos setoriais

O exercício que aqui se apresenta reflete a concretização nacional da Agenda 2030 e constitui um diagnóstico crítico dos progressos alcançados desde 2017, data em que foi apresentado o primeiro relatório voluntário nacional, e dos desafios futuros, numa abordagem multinível e agregadora.

A sua elaboração, mais do que um exercício de recolha e reporte de informação, foi o mote para orientar um novo ciclo de governação, articulação e implementação, a nível nacional, regional e local, das políticas tendentes à concretização da Agenda 2030. E este exercício reforçou a nossa convicção de que a prossecução da Agenda 2030 carece de uma abordagem integrada e interdependente.

Em 2023 estamos a meio do percurso até 2030. Os desafios para garantir o cumprimento integral da Agenda 2030 e dos 17 ODS são muitos e exigentes. Mas Portugal permanece, como em 2015, pronto para colaborar ativamente, com todos os atores nacionais e internacionais, para atingir os objetivos ambiciosos a que nos predispusemos e que hoje, face às recentes crises, se demonstram mais atuais do que nunca.

Estes continuam a ser os objetivos de todos, os nossos objetivos, sem deixar ninguém para trás. Juntos podemos mudar o mundo!

ÍNDICE

1	DESTAQUES	1
2	INTRODUÇÃO	3
3	METODOLOGIA E PROCESSO DE PREPARAÇÃO	5
4	POLÍTICA E AMBIENTE FACILITADOR	10
4.1	Mecanismos institucionais de coordenação e acompanhamento da Agenda 2030	11
4.2	Apropriação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	14
4.3	Integração da Agenda 2030 e dos ODS ao nível europeu	19
4.4	Integração da Agenda 2030 e dos ODS ao nível nacional	20
4.4.1	Integração nos instrumentos de planeamento de alto nível	20
4.4.2	Integração nos instrumentos de planeamento setoriais	25
4.4.3	Integração através da Avaliação de Impacto Legislativo	30
4.4.4	Integração na política externa portuguesa	32
4.5	«Não deixar ninguém para trás»	36
4.5.1	Desagregação e atualização dos dados	36
4.5.2	A integração do princípio à escala nacional	36
4.5.3	A integração do princípio na política externa portuguesa	43
4.6	Questões sistémicas e ações transformadoras	44
4.6.1	Desafios estruturais	44
4.6.2	Ações a adotar	46
5	PROGRESSOS EM RELAÇÃO AOS OBJETIVOS E METAS E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS E MEDIDAS TOMADAS ATÉ AO MOMENTO SOB A PERSPETIVA DO GOVERNO	47
5.1	Progressos comparativos	48
5.2	Progresso e situação atual nos ODS	50
5.2.1	ODS 1 - Erradicar a Pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	52
5.2.2	ODS 2 - Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável	55
5.2.3	ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	58
5.2.4	ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	61
5.2.5	ODS 5 - Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas	64
5.2.6	ODS 6 - Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos	66
5.2.7	ODS 7 - Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e modernas para todos	69



5.2.8	ODS 8 - Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos	72
5.2.9	ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	76
5.2.10	ODS 10 - Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países	79
5.2.11	ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis	82
5.2.12	ODS 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis	85
5.2.13	ODS 13 - Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos	88
5.2.14	ODS 14 - Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável	91
5.2.15	ODS 15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda de biodiversidade	96
5.2.16	ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis	99
5.2.17	ODS 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a Parceria Global para o Desenvolvimento Sustentável	103
5.3	Política de Cooperação para o Desenvolvimento e a Agenda 2030	106
5.4	Ações a adotar	111
6	PROSSECUÇÃO DOS ODS NO PLANO REGIONAL E LOCAL	112
6.1	Nível regional	113
6.2	Nível sub-regional	115
7	PROSSECUÇÃO DOS ODS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE C	124
7.1	Empresas	125
7.2	Academia	131
7.3	Sociedade Civil	138
8	DESAFIOS	145
8.1	Desafios identificados no processo de elaboração e auscultação	146
8.2	Desafios emergentes	146
8.2.1	Escala global	146
8.2.2	Escala nacional	148
8.3	Respostas no âmbito da Política Externa	151
9	MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO	152
9.1	Instrumentos de financiamento e os ODS	153
9.2	Alinhamento dos instrumentos da Cooperação para o Desenvolvimento com os ODS	157
10	CONCLUSÃO E PRÓXIMOS PASSOS	162
10.1	Lições aprendidas	163
10.2	Etapas prioritárias	167

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 01	ODS prioritários e áreas de atuação chave no Plano de Ação 2019-2030 – Sustentabilidade do Destino Turístico Açores	15
Figura 02	ODS prioritários e relevantes no Plano de Ação 2022-2030 da Sustentabilidade do Destino Madeira	16
Figura 03	Número de atos jurídicos adotados para cada prioridade da CE	20
Figura 04	Enquadramento das dimensões da Agenda 2030 e dos Pilares da Política da UE nos Instrumentos de Referência Estratégicos em Portugal e seus principais instrumentos de financiamento	21
Figura 05	Alinhamento das GO 2022-2026 com os ODS	23
Figura 06	Indicadores de Contexto GO 2022-2026 e indicadores ODS	24
Figura 07	Instrumentos de Planeamento setoriais relacionados com ODS	25
Figura 08	Instrumentos de planeamento (%) que efetuam referência expressa por ODS	26
Figura 09	Instrumentos de Planeamento (%) com contributo muito relevante por ODS	27
Figura 10	Interligações entre os ODS através do Instrumentos de Planeamento	27
Figura 11	Alinhamento - contributo direto muito relevante - entre os Desafios Estratégicos da Lei das GO 2022-2026 e os ODS	28
Figura 12	Número de diplomas submetidos a AIL e RAIL elaborados entre 2017-2022	30
Figura 13	Número de diplomas com impacto social, por tipo de impacto (2019 e 2022)	31
Figura 14	Número de diplomas com impacto sobre a ação climática, por tipo de impacto (2021 e 2022)	32
Figura 15	Índice NDNT 2014-2021 (PT e UE)	37
Figura 16	Diplomadas/os do ensino superior em áreas de Ciência e Tecnologia, por sexo entre 2014 e 2020 (PT e UE)	37
Figura 17	Proporção da população empregada com cargos de chefia, por sexo (%), 2011-2022 (PT)	38
Figura 18	Média de Instrumentos de Planeamento que adotam o Princípio NDNT por ODS	41
Figura 19	Número de Instrumentos de Planeamento que incorporam o Princípio NDNT por grupo de referência	42
Figura 20	Número de Medidas de Política Pública que incorporam o Princípio NDNT por grupo de referência	42
Figura 21	Número de Medidas de Política Pública que incorporam o Princípio NDNT por grupo de referência	43
Figura 22	ODS para Portugal, comparando a distância face às metas e ao desempenho UE 27 (2022)	45
Figura 23	Apreciação global das metas	51
Figura 24	ODS mais impactados e número total de metas associadas a cada situação	51
Figura 25	Taxa de risco de pobreza, após transferências sociais, por sexo e grupo etário (2017-2021), Portugal	52
Figura 26	Taxa de risco de pobreza (após transferências sociais) - 2017-2021, regiões autónomas	54
Figura 27	Proporção da população com 18 e mais anos com obesidade, por sexo e grupo etário (2014-2019), Portugal	55
Figura 28	Proporção da população com 18 e mais anos com obesidade (2014-2019), regiões autónomas	57
Figura 29	Médicas/os por 1 000 habitantes (2017-2021), Portugal	58
Figura 30	Médicas/os por 1 000 habitantes (2017-2021), regiões autónomas	60
Figura 31	Taxa de transição/ conclusão no ensino secundário e Taxa de abandono escolar precoce (2017-2021), Portugal	61
Figura 32	Taxa de transição/ conclusão no ensino secundário (2017-2021), regiões autónomas	63
Figura 33	Proporção de mulheres em cargos de chefia na Administração Pública (2017-2022)	64
Figura 34	Proporção de alojamentos servidos por drenagem de águas residuais (2017-2020), por NUTS II (Portugal Continental)	66
Figura 35	Proporção de alojamentos servidos por drenagem de águas residuais (2017-2021), RAM	68
Figura 36	Percentagem de energia renovável no consumo de energia final bruto (2017-2021)	69
Figura 37	Contribuição dos recursos renováveis na produção de energia elétrica (%) - 2017-2019, regiões autónomas	71
Figura 38	Taxa de jovens com idade entre 15 e 34 anos não empregados que não estão em educação ou formação por grupo etário e sexo (2017-2021)	73
Figura 39	Taxa de jovens (15 e 34 anos) não empregados que não estão em educação ou formação (2017-2022), regiões autónomas	74



Figura 40	Proporção da despesa em investigação e desenvolvimento no PIB (2017-2020), Portugal Continental	77
Figura 41	Proporção da despesa em investigação e desenvolvimento no PIB (2017-2020), por regiões autónomas	78
Figura 42	Proporção de pessoas que vivem em agregados familiares com um rendimento equivalente inferior a 50% do rendimento equivalente mediano (2017-2021)	79
Figura 43	Remuneração dos empregados no valor acrescentado bruto nas regiões autónomas (2017-2020)	81
Figura 44	Taxa de sobrecarga das despesas em habitação (2018-2022), por NUTS II (Portugal Continental)	83
Figura 45	Taxa de sobrecarga das despesas em habitação (2018-2022), por regiões autónomas	84
Figura 46	Proporção de resíduos urbanos preparados para reutilização e reciclagem (2017-2020), por NUTS II (Portugal Continental)	86
Figura 47	Proporção de resíduos urbanos preparados para reutilização e reciclagem (2017-2020), por regiões autónomas	87
Figura 48	Evolução das emissões nacionais de gases com efeito de estufa (Mt CO ₂ eq), Portugal (1990-2020)	89
Figura 49	Proporção do investimento em serviços de I&D científico em tecnologia marinha no total de investimento em produtos de propriedade intelectual (2017-2020)	92
Figura 50	Proporção de unidades populacionais de gestão pesqueira (stocks) com avaliação analítica (Categoria 1 do ICES), 2015-2022	94
Figura 51	Proporção de unidades populacionais de gestão pesqueira (stocks) com avaliação baseada na aproximação de precaução (Categoria 3 do ICES), 2015-2022	95
Figura 52	Proporção de unidades populacionais de gestão pesqueira (stocks) com avaliação analítica estritamente nacional (Categoria 3 do ICES), 2015-2022	95
Figura 53	Proporção de superfície das áreas classificadas, por NUTS II (2021)	97
Figura 54	Proporção de superfície das áreas classificadas, por regiões autónomas (2021)	98
Figura 55	Índice de perceção da corrupção (2017-2022), Portugal	100
Figura 56	Acessos à Internet de banda larga em local fixo por 100 habitantes por NUTS II (Portugal Continental), 2017-2021	104
Figura 57	Acessos à Internet de banda larga em local fixo por 100 habitantes por regiões autónomas, 2017-2021	105
Figura 58	Instrumentos de Planeamento e medidas de política com relevância para a Década de Ação	110
Figura 59	Evolução cumulativa do número de Boas Práticas carregadas na ODSlocal até 31 de dezembro de 2022	118
Figura 60	Produção científica sobre os ODS	132
Figura 61	Bolsas de Doutoramento (BD) recomendadas para financiamento, relativas ao período 2020-2022 cujos planos científicos se encontram alinhados com os ODS.	134
Figura 62	Projetos de I&D financiados pela FCT no período 2021-2022 cujas atividades científicas se encontram alinhadas com os ODS	134
Figura 63	Contratos de Trabalho no âmbito do Concurso Estímulo ao Emprego Científico Individual celebrados (2018-2022), cujo plano científico se encontra alinhado com os ODS (colunas preenchidas – contratos financiados colunas vazias – contratos ativos)	134
Figura 64	Total de votos ponderados por ODS Prioritário	142
Figura 65	Priorização dos ODS nas Assembleias do Périplo Agenda 2030	142
Figura 66	ODS prioritários por região do Périplo Agenda 2030	143
Figura 67	Número de Instrumentos de Planeamento que incorporam temas emergentes por tema incorporado	150
Figura 68	Número de medidas que incorporam temas emergentes por tema incorporado, regiões autónomas	150
Figura 69	Alinhamento do PT2020 com os ODS	153
Figura 70	Alinhamento do PT2030 com os ODS	154
Figura 71	Resumo do alinhamento do PRR com os ODS	155
Figura 72	Despesa do Fundo Ambiental	156

ACRÓNIMOS

- › **AAE** – Avaliações Ambientais Estratégicas
- › **ACM** – Alto-Comissariado para as Migrações
- › **AD&C** – Agência para o Desenvolvimento e Coesão
- › **Agenda 2030** – Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável
- › **AIA** – Avaliação de Impacto Ambiental
- › **AIAC** – Avaliação de Impacto na Ação Climática
- › **AIL** – Avaliação de Impacto Legislativo
- › **ANAFRE** – Associação Nacional de Freguesias
- › **ANMP** – Associação Nacional de Municípios Portugueses
- › **AP** – Administração Pública
- › **APA** – Agência Portuguesa do Ambiente
- › **APD** – Ajuda Pública ao Desenvolvimento
- › **AR** – Assembleia da República
- › **BCSD** – (do inglês: *Business Council for Sustainable Development*) Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável
- › **CAAN** – Comissão de Acompanhamento de Alto Nível
- › **CAD** – Comité de Ajuda ao Desenvolvimento
- › **Camões, I. P.** – Camões - Instituto da Cooperação e da Língua
- › **CCDR** – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
- › **CDH** – Conselho de Direitos Humanos
- › **CE** – Comissão Europeia
- › **CES** – Conselho Económico e Social
- › **CESOP** – Centro de Estudos e Sondagens de Opinião da Universidade Católica Portuguesa
- › **CIB** – Cimeira Ibero-Americana
- › **CIC** – Comissão Interministerial de Cooperação
- › **CIG** – Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género
- › **CIM** – Comunidade Intermunicipal
- › **CLDS** – Contratos Locais de Desenvolvimento Social
- › **CNADS** – Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável
- › **CO2** – Dióxido de carbono
- › **COP** – (do inglês: *Conference of the Parties*) Conferência das Partes
- › **CPLP** – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
- › **DGE** – Direção-Geral da Educação
- › **DGEEC** – Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
- › **DGEG** – Direção-Geral de Energia e Geologia
- › **DST** – Doença Sexualmente Transmissível
- › **ECP 2030** – Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030
- › **EDS** – Educação para o Desenvolvimento Sustentável
- › **EISU** – Estratégia Integrada de Segurança Urbana
- › **EN3R** – Estratégia Nacional de Reabilitação de Rios e Ribeiras
- › **ENCP** – Estratégia Nacional de Combate à Pobreza
- › **ENEA** – Estratégia Nacional da Educação Ambiental
- › **ENEC** – Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania
- › **ENED** – Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento
- › **ENIND** – Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não-Discriminação
- › **ENSANP** – Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
- › **EP 2030** – Estratégia Portugal 2030
- › **ERAE** – Entidade com Responsabilidade Ambiental Específica;
- › **ERSAR** – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
- › **FA** – Fundo Ambiental
- › **FC** – Fundo de Coesão
- › **FCT** – Fundação para a Ciência e Tecnologia, I. P.
- › **FECOP** – Fundo Empresarial da Cooperação Portuguesa
- › **FEDER** – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
- › **FEEI** – Fundos Europeus Estruturais e de Investimento
- › **FSE+** – Fundo Social Europeu Mais
- › **FSS** – Forças e Serviços de Segurança
- › **FTJ** – Fundo para uma Transição Justa
- › **GEE** – Gases com Efeito de Estufa
- › **GO** – Lei das Grandes Opções
- › **GPEARI** – Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais



- › **PALOP** – Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
- › **PART** – Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos
- › **PAVMVD** – Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica
- › **PCM** – Presidência do Conselho de Ministros
- › **PDQI** – Plano Demografia, Qualificações e Inclusão
- › **PDR** – Programa de Desenvolvimento Rural
- › **PE** – Parlamento Europeu
- › **PEC** – Programa Estratégico de Cooperação
- › **PENSAARP** – Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais
- › **PGM** – Pacto Global das Migrações
- › **PIB** – Produto Interno Bruto
- › **PlanAPP** – Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública
- › **PMA** – Países Menos Avançados
- › **PME** – Pequenas e Médias Empresas
- › **PNAC** – Programa Nacional para as Alterações Climáticas
- › **PNEC 2030** – Plano Nacional de Energia e Clima 2030
- › **PNH** – Programa Nacional de Habitação
- › **PNIPGM** – Plano Nacional de Implementação do PGM
- › **PNPCT** – Programa para a Prevenção e controlo do Tabagismo
- › **PNR** – Programa Nacional de Reformas
- › **PO** – Programa Operacional
- › **PPUE** – Presidência Portuguesa do Conselho da UE 2021
- › **PRODERAM** – Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira 2014-2020
- › **PRORURAL+** – Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores 2014-2020
- › **PROTransP** – Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público
- › **PRR** – Plano de Recuperação e Resiliência
- › **PRV** – Plano Regional de Vacinação
- › **PT** – Portugal
- › **PT2020** – Acordo de Parceria Portugal 2020
- › **PT2030** – Acordo de Parceria Portugal 2030
- › **QREN** – Quadro de Referência Estratégico Nacional
- › **RAA** – Região Autónoma dos Açores
- › **RAM** – Região Autónoma da Madeira
- › **RCD** – Resíduos de Construção e Demolição
- › **RCM** – Resolução do Conselho de Ministros
- › **RePLAN** – Rede interministerial nas áreas do planeamento estratégico, de políticas públicas e da prospetiva
- › **RIS3** – Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente
- › **RMMG** – Retribuição Mínima Mensal Garantida
- › **RNB** – Rendimento Nacional Bruto
- › **RNC 2050** – Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050
- › **RSI** – Rendimento Social de Inserção
- › **RVL** – Relatório Voluntário Local
- › **RVN** – Relatório Voluntário Nacional
- › **SDSN** – (do inglês: *Sustainable Development Solutions Network*) Rede de Soluções para o Desenvolvimento Sustentável
- › **SGNU** – Secretário-Geral da ONU
- › **SIDS** – (do inglês: *Small Islands Development States*) Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento
- › **SMN** – Salário Mínimo Nacional
- › **SNS** – Serviço Nacional de Saúde
- › **SRI** – Sistema Regional de Inovação
- › **STEM** – (do inglês: *Science, Technology, Engineering and Mathematics*) Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática
- › **TIC** – Tecnologias de Informação e da Comunicação
- › **UALg** – Universidade do Algarve
- › **UC** – Unidades Curriculares
- › **UE** – União Europeia
- › **UN GCNP** – *UN Global Compact Network Portugal*
- › **UNFCCC** – (do inglês: *United Nations Framework Convention on Climate Change*) Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas
- › **UNFPA** – Fundo da ONU para a População
- › **UNOC** – (do inglês: *United Nations Ocean Conference*) II Conferência dos Oceanos das Nações Unidas
- › **UO** – unidades orgânicas
- › **VAB** – Valor Acrescentado Bruto
- › **WoG** – (do inglês: *Whole-of-Government*) Todo-o-Governo
- › **WoS** – (do inglês: *Whole-of-Society*) Toda-a-Sociedade

1



DESTAQUES



Portugal reitera o seu compromisso com a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030) e a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), permanecendo empenhado na erradicação da pobreza, na luta contra as desigualdades e na promoção de um desenvolvimento sustentável global, justo, equitativo e inclusivo, com base no respeito pela dignidade humana e nos princípios «reconstruir melhor» e «não deixar ninguém para trás» (NDNT).

Tendo em vista o reforço deste compromisso, o Governo português adotou um novo mecanismo de coordenação interinstitucional. No plano interno, a supervisão e monitorização da Agenda 2030 foi reposicionada no centro do governo, ao nível da Presidência do Conselho de Ministros (PCM), mantendo-se o acompanhamento, no plano externo, na esfera de competências dos Negócios Estrangeiros (MNE). Foi também criada uma estrutura de acompanhamento que, para além da integração das duas áreas governativas acima referidas, inclui representantes dos dois governos das regiões autónomas, da administração local, do Conselho Económico e Social (CES) e personalidades da sociedade civil de reconhecido mérito no âmbito do desenvolvimento sustentável.

Na elaboração do segundo Relatório Voluntário Nacional (RVN), adotou-se uma abordagem participada e inclusiva, através do envolvimento de todos os atores, não só do setor público (Assembleia da República – AR, Governo da República, serviços periféricos da administração central do Estado, Governos Regionais e Autarquias Locais), mas também da sociedade civil, como as organizações não-governamentais (ONG), os parceiros sociais, a academia e o setor privado, através de uma audição dividida em dois períodos (um *ex ante* à elaboração do RVN e outro *ex post* através da realização de uma consulta pública).

Desde 2017, regista-se uma gradual apropriação e integração da Agenda 2030 e dos ODS no planeamento das políticas públicas. Em 2022, foram dados passos decisivos através do alinhamento dos instrumentos de planeamento (IP) de alto nível, como a Estratégia Portugal 2030 (EP 2030), o Programa Nacional de Reformas (PNR) 2022, a Lei das Grandes Opções (GO) para 2022-2026 e a Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030 (ECP 2030), com os ODS e suas metas.

Todavia, existe ainda um caminho a percorrer na utilização da Agenda 2030 como referencial principal para a coerência e convergência das políticas públicas com o de-

envolvimento sustentável. Sem prejuízo do alinhamento verificado, a maioria dos instrumentos de política pública atuais continua sem referir de forma expressa os ODS e a Agenda 2030. Apenas cerca de 34% dos IP em vigor fazem referência expressa aos ODS. Adicionalmente, permanecem desafios sistémicos na análise de cedências e compromissos entre ODS (*trade-offs*), efeitos colaterais ou externalizações positivas e negativas (*spillovers*) e benefícios recíprocos (*co-benefits*), dificultando uma perspetiva transversal e holística ao longo do ciclo das políticas públicas.

Deste exercício de análise, ressalta também a crescente integração do princípio NDNT na generalidade dos instrumentos de planeamento e medidas de política, onde as *condições económicas, os direitos humanos e a igualdade de género* são assumidos como dimensões transversais.

Neste sentido, em 2021, de acordo com o *The Europe Sustainable Development Report 2022*, Portugal obteve uma pontuação de 73,03 no índice que espelha a aplicação do princípio NDNT, ocupando deste modo a 21.ª posição em 34 países analisados.

No âmbito da dimensão externa e da cooperação internacional, o apoio à Agenda 2030 e ao seu caráter universal e inclusivo tem sido uma constante da política externa portuguesa, em particular, na participação em *fora* internacionais que contribuem para as diferentes dimensões do desenvolvimento sustentável (social, económica e ambiental). Os compromissos ambiciosos assumidos por Portugal nas várias Conferências das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas, o papel ativo enquanto «País Campeão» do Pacto Global para uma Migração Segura, Ordenada e Regular (PGM) e o empenho político na realização da II Conferência dos Oceanos das Nações Unidas (UNOC) são exemplos do compromisso nacional com a implementação da Agenda 2030 e dos ODS.

A ECP 2030, adotada em dezembro de 2022, contribui para a prossecução de três compromissos-chave a nível internacional: a Agenda 2030, e, para além desta, a Agenda de Ação de Adis Abeba sobre o financiamento para o desenvolvimento e o Acordo de Paris. Para tal, a ECP 2030 define como prioritárias (i) a Cooperação para o Desenvolvimento; (ii) a Educação para o Desenvolvimento; e (iii) a Ação Humanitária e de Emergência.

No âmbito da Cooperação para o Desenvolvimento, as prioridades nacionais encontram-se alinhadas segundo os pilares da Agenda 2030 – Pessoas, Prosperidade, Planeta, Paz, dando ênfase às Parcerias, fundamental para a concretização dos ODS. A Cooperação Portuguesa traduz, no plano externo, os princípios e dimensões transversais, com destaque para o princípio de NDNT, refletido na centralidade atribuída aos Países Menos Avançados (PMA), aos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (SIDS), aos países em situação de fragilidade e países em processo de graduação.

A outros níveis, verifica-se também uma progressiva apropriação da Agenda 2030, evidenciada no desenho e implementação de políticas públicas ao nível regional e local, na produção científica e académica alinhada com os ODS e na crescente incorporação dos princípios de sustentabilidade nos planos estratégicos das empresas.

Enquanto reflexo desta tendência, pode observar-se o aumento de plataformas e redes orientadas para a monitorização e divulgação de iniciativas no âmbito da Agenda 2030, promovidas por autarquias locais, ONG, empresas e outras entidades, em diversas áreas e dimensões do desenvolvimento sustentável, sendo que importa a este nível criar canais de informação e divulgação centralizados, integrados e focados em prioridades comuns.

Na aferição dos progressos nacionais, o Instituto Nacional de Estatística, I. P. (INE) publica, desde 2018, um relatório estatístico anual dedicado aos ODS, tendo vindo a reforçar a quantidade e qualidade da informação disponível. No relatório do INE, constata-se um esforço acrescido para aumentar o nível de desagregação dos dados a nível territorial e a disponibilização de variáveis sociodemográficas tendo em vista a caracterização de grupos mais vulneráveis.

Os indicadores disponíveis para Portugal assumem uma cobertura de 69%, relativamente ao total dos 248 indicadores da Organização das Nações Unidas (ONU), tendo aumentado 17 p.p. desde 2018. Face a 2015, 61% dos indicadores que atualmente se encontram monitorizados apresentam uma trajetória positiva, 11% no sentido contrário e 9% sem registo de alterações. Dos indicadores que medem o progresso dos ODS prioritários, definidos no RVN 2017 (ODS 4, 5, 9, 10, 13 e 14), 54% registam uma evolução positiva e 14% apresentam uma evolução negativa.

No que se refere a metas, tendo em conta o número dos indicadores monitorizados e a sua alocação nos ODS, Portugal acompanha a evolução estatística em 124 metas, o que representa uma cobertura de 73%.

A apreciação global da evolução das metas evidencia que tem havido um progresso positivo em mais de 60% das metas monitorizadas. Os ODS 1, 6, 7 e 8 destacam-se pelo facto de serem os que apresentam a maior percentagem de metas com uma evolução positiva, face a 2015, sendo que no caso do ODS 7 é ainda de salientar que dois dos indicadores atingiram os valores de referência: *assegurar o acesso universal a serviços de energia modernos, fiáveis e a preços acessíveis e participação de energias renováveis na matriz energética global*, o mesmo acontecendo no ODS 3 (*redução da mortalidade materna; mortalidade de nados-vivos e crianças menores de cinco anos; mortalidade neonatal*).

Em contrapartida, o ODS 9 é o que apresenta pior desempenho com 38% das metas com uma evolução em sentido contrário ao desejável. Os ODS 5, 12 e 14 registam escassez de dados para a generalidade das metas estabelecidas.

Os desafios e lacunas identificados no RVN serão tidos em conta, ainda em 2023, na elaboração do *Roteiro Nacional para o Desenvolvimento Sustentável 2030*, em alinhamento com o repto do Secretário-Geral da ONU (SGNU) para a Cimeira dos ODS. Este Roteiro Nacional estará alicerçado em quatro eixos de ação: *i)* coerência e alinhamento de políticas públicas com os ODS; *ii)* envolvimento e participação dos múltiplos atores públicos e da sociedade civil organizada; *iii)* execução de uma estratégia comum de comunicação sobre os ODS; e *iv)* sensibilização e capacitação dos diferentes atores.



2

INTRODUÇÃO

O segundo RVN é o resultado de um exercício reflexivo assente num diagnóstico crítico dos desafios e progressos registados entre 2017 e 2022. A sua elaboração foi encarada como catalisador de um novo ciclo de governação da Agenda 2030 em Portugal, promovendo uma maior articulação na prossecução dos ODS ao nível nacional e subnacional (regional e local) em duas áreas-chave: (i) dotar a Agenda de uma coordenação política robusta e (ii) promover uma abordagem integradora de todos os níveis de governo (*whole-of-government*, WoG) e de toda a sociedade (*whole-of-society*, WoS).

A estrutura e os conteúdos deste Relatório refletem estas duas abordagens (WoG e WoS), bem como os princípios da Agenda 2030 (abordagem centrada nos direitos humanos, NDNT e a igualdade de género e o empoderamento das mulheres).

No capítulo 3, apresenta-se o roteiro metodológico que foi seguido, detalhando os mecanismos de participação dinamizados e a diversidade de atores e partes interessadas mobilizados, bem como as ferramentas usadas para recolha de informação.

O capítulo 4 destaca os elementos facilitadores da prossecução da Agenda 2030. Neste âmbito, realça-se a evolução registada no período entre 2017 (primeiro relatório) e 2023 (presente relatório) relativamente aos mecanismos institucionais de coordenação e acompanhamento da Agenda 2030, que culmina com a aprovação da Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 5/2023, de 23 de janeiro. Descreve ainda o modo como os principais atores das diversas esferas do governo e da sociedade têm incorporado as diferentes dimensões do desenvolvimento sustentável e os ODS na sua ação.

A evolução registada no alinhamento e coerência com a Agenda 2030 por parte do sistema de planeamento público nacional é igualmente abordada neste capítulo, destacando-se a convergência substantiva das políticas públicas e os principais IP de alto nível. Neste capítulo, são ainda abordadas as questões sistémicas nacionais que impactam os progressos da Agenda 2030, com destaque para os desafios estruturais e as ações a implementar.

Ainda neste capítulo, apresenta-se o princípio NDNT e o modo como este tem vindo a ser integrado em Portugal, tanto na sua dimensão interna como externa. Esta análise destaca as políticas que melhor expressam este princípio, o modo como o país se compara a nível europeu, e a forma como o sistema estatístico nacional tem evoluído de maneira a responder às necessidades de dados para informar e monitorizar as políticas.

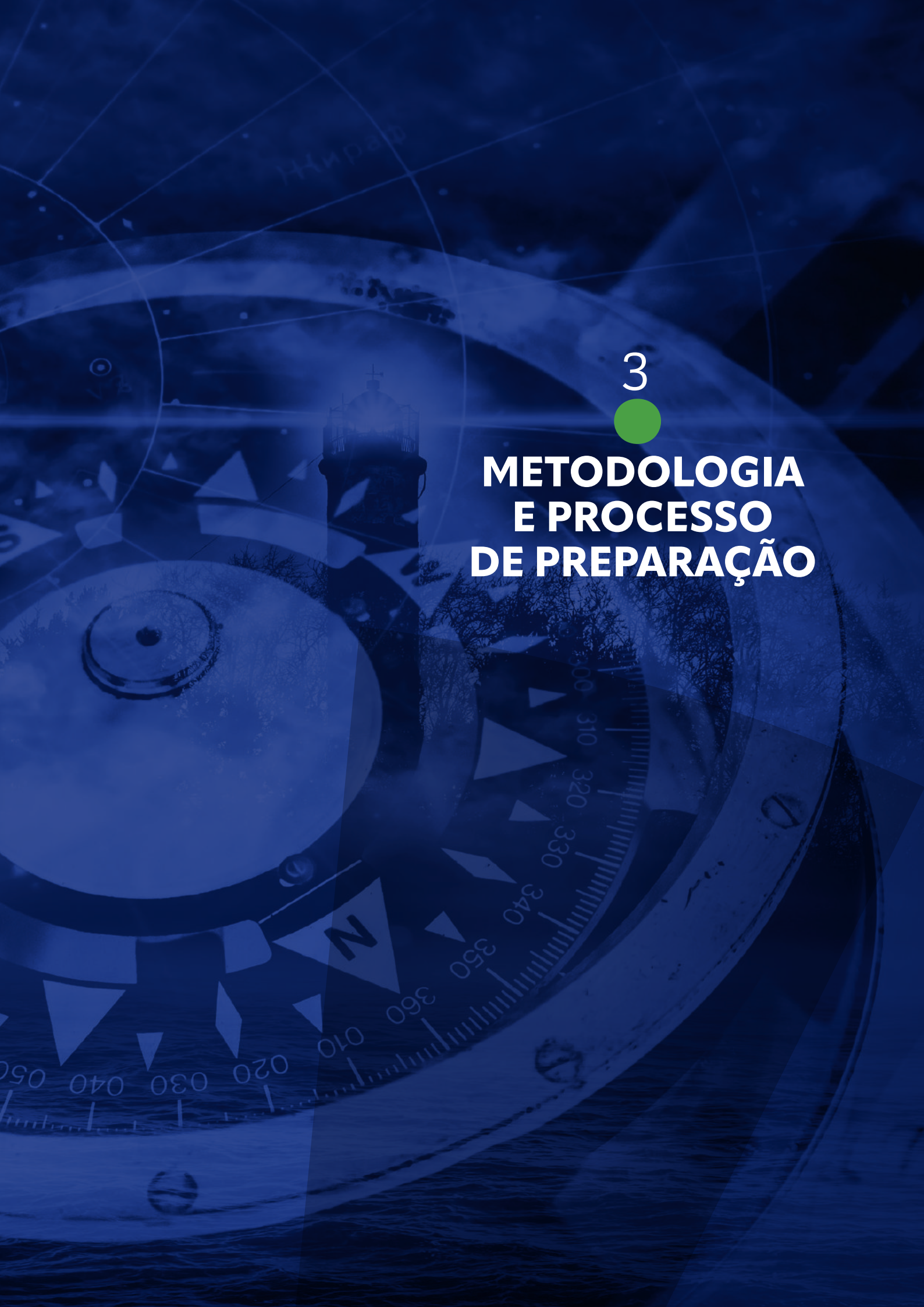
No capítulo 5, abordam-se os principais progressos realizados em cada um dos ODS e o contributo das políticas públicas para os mesmos, recorrendo a diferentes fontes: (i) conjunto de indicadores de monitorização acompanhados pelo INE; (ii) resultados dos estudos de avaliação de políticas públicas; (iii) inquérito realizado às áreas governativas e regiões autónomas e análise dos documentos estratégicos de alto nível, permitindo identificar um conjunto de IP e medidas de política com impacto nos ODS. Neste capítulo, realça-se ainda o papel da política de Cooperação para o Desenvolvimento na prossecução dos ODS ao nível global.

Tendo em conta que o RVN é, por definição, um relatório baseado na participação das diferentes partes interessadas, este segundo RVN incorpora, nos capítulos 6 e 7, o contributo dos serviços periféricos da administração central do Estado e da administração local, mas também da sociedade civil (empresas, academia, ONG, parceiros sociais) em relação à Agenda 2030 e os principais progressos ou desafios registados.

Os desafios emergentes, nomeadamente a crise da pandemia da doença COVID-19 e a guerra contra a Ucrânia, bem como as megatendências (alterações climáticas e dinâmicas demográficas) e seus respetivos impactos e respostas ao nível das políticas públicas, são abordados no capítulo 8.

Embora haja ainda um caminho a percorrer na quantificação e alocação dos recursos financeiros aos ODS, ao nível dos exercícios orçamentais nacionais, apresenta-se no capítulo 9 a análise do alinhamento dos principais instrumentos de financiamento de políticas públicas com os ODS, dado que os mesmos incorporam nos seus objetivos as três dimensões clássicas do desenvolvimento sustentável, bem como os recursos financeiros de apoio à Cooperação para o Desenvolvimento.

Por fim, no capítulo 10 apresentam-se as principais conclusões e elencam-se as ações que visam acelerar a implementação da Agenda 2030.



3

METODOLOGIA E PROCESSO DE PREPARAÇÃO



O segundo RVN foi elaborado num novo contexto político e institucional de acompanhamento e implementação da Agenda 2030. A RCM n.º 5/2023, estabeleceu um novo quadro institucional que alavancou o processo de elaboração deste RVN.

Em 2017, fruto também do pouco tempo decorrido desde a adoção da Agenda, o primeiro RVN centrou-se na recolha de informação e dados de natureza qualitativa relativamente aos 17 ODS em paralelo, entre as várias áreas governativas e a sociedade civil. Contudo, os resultados da auscultação da sociedade civil não foram considerados nesse RVN.

No presente relatório, procurou-se melhorar o roteiro metodológico de recolha de informação e os níveis de participação e envolvimento na sua elaboração, colhendo, aliás, a orientação da [edição 2023 do manual da ONU para a preparação de RVN](#).

A preparação do RVN 2023 foi encarada como um desafio nacional da maior importância, tendo sido percecionada como uma oportunidade para materializar e impulsionar um novo ciclo de implementação e de coordenação global da Agenda 2030 em Portugal. Neste con-

texto, foram postos em prática processos mais alargados de comunicação e de participação política e cívica, facilitados pela existência de uma arquitetura política e institucional que, na cúpula, é coordenada pelo membro do governo responsável pela transversalidade das políticas públicas e escrutinado por uma Comissão de Acompanhamento de Alto Nível (CAAN).

No contexto do novo modelo de governação, definido pela RCM n.º 5/2023, foi também criado o grupo de trabalho (GT) responsável pela elaboração do RVN 2023, coordenado pelo Secretário de Estado da PCM e constituído pelas seguintes entidades: (i) o Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública (PlanAPP), criado pelo Decreto-Lei n.º 21/2021, de 15 de março; (ii) a Secretaria-Geral da PCM; (iii) a Direção-Geral de Política Externa do MNE; e (iv) o INE.

Metodologicamente, foram considerados os seguintes eixos de trabalho:

i) Avaliação do progresso dos ODS na perspetiva governamental, dos serviços periféricos da administração central do Estado e da administração local;

ii) Análise dos dados estatísticos oficiais e incorporação dos resultados de estudos de avaliação de políticas públicas que permitam retratar e sustentar com informação factual os progressos registados;

iii) Análise do sistema de planeamento nacional e da forma como o mesmo incorpora a Agenda 2030, nomeadamente os IP de alto nível;

iv) Pesquisa documental que permitisse refletir a implementação da Agenda 2030 nas suas diversas dimensões;

v) Avaliação do progresso dos ODS na perspetiva das partes interessadas da sociedade civil.

A avaliação do progresso dos ODS na perspetiva governamental encontra-se refletida no capítulo 4¹ deste relatório e inclui as componentes interna e externa das políticas públicas.

Para o efeito, na componente interna, procedeu-se à realização de um questionário às áreas governativas que compõem o Governo da República e aos dois Governos das regiões autónomas, Madeira (RAM) e Açores (RAA). Com a execução deste inquérito, solicitou-se aos decisores políticos que avaliassem o contributo dos diversos IP e das medidas de política pública, na sua esfera de competências, para o cumprimento da Agenda 2030 e dos 17 ODS. Esta avaliação incluiu ainda diferentes dimensões de análise, como o impacto nos 17 ODS, a incorporação do princípio NDNT e a integração de temas emergentes (entre os quais a pandemia da doença COVID-19, a guerra contra a Ucrânia, a pobreza, a igualdade de género, as alterações climáticas, o envelhecimento e as migrações). De realçar que a participação das regiões autónomas neste exercício foi uma inovação face ao anterior RVN.

No que toca à dimensão externa, efetuou-se uma consulta específica às áreas governativas, parte integrante do sistema horizontal de abordagem interministerial (WoG), prosseguida pela política da Cooperação Portuguesa para o desenvolvimento, tendo sido recolhida informação que permite obter uma visão integrada, transversal e inclusiva de iniciativas implementadas no período em análise.

Para suportar a avaliação governamental, recorreu-se aos dados estatísticos produzidos pelo órgão central do sistema estatístico nacional, o INE, em colaboração com outros organismos e agências governamentais. O Anexo I deste Relatório é a compilação estatística completa com os indicadores utilizados oficialmente por Portugal, acessível [aqui](#).

Os indicadores selecionados também refletem, sempre que for estatisticamente possível, as dimensões associadas ao princípio NDNT. Neste âmbito, após uma análise

comparada entre os indicadores regularmente reportados pelo INE e os previstos pela ONU, resultou a maior desagregação dos dados apresentados atendendo às dimensões associadas ao princípio NDNT.

Na dimensão externa, foi realizada uma análise da evolução dos fluxos da Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) da Cooperação Portuguesa no período compreendido entre 2018 e 2021. Foram ainda incluídos dados de 2021 relativos ao padrão TOSSD – *Total Official Support for Sustainable Development*² – desenvolvido no seguimento da adoção da Agenda 2030.

Paralelamente, e seguindo as [boas práticas recomendadas](#), são valorizados e incluídos os resultados relevantes dos estudos de avaliação de políticas públicas, através de um [catálogo disponível on-line](#), como suporte e evidência do contributo das mesmas para os progressos alcançados.

Uma outra linha de trabalho definida no roteiro metodológico é a do exercício de análise e sistematização do progresso na apropriação e integração da Agenda 2030 no processo de planeamento nacional. Neste quadro conferiu-se especial destaque aos IP de alto nível, de carácter estratégico e transversal, designadamente a EP 2030, as GO, o PNR e a ECP 2030, que enquadram os IP setoriais e outras medidas de política pública, bem como aos instrumentos de financiamento plurianuais. O modo como estes documentos de referência programática se alinham com os ODS permitiu enriquecer e complementar a informação recolhida através do inquérito às áreas governativas e analisar o nível de alinhamento e coerência das áreas prioritárias de política pública com o desenvolvimento sustentável e com os 17 ODS em particular.

A pesquisa documental foi igualmente relevante para evidenciar e robustecer as análises que se apresentam ao longo do relatório, nomeadamente, no modo como Portugal se relaciona e compara a nível europeu e internacional, assim como os vários atores nacionais (setor público nacional e subnacional, academia, empresas, sociedade civil) traduzem na sua ação as várias dimensões da Agenda 2030.

O RVN é, por definição, um relatório baseado na participação das diferentes partes interessadas, cuja análise do progresso dos ODS é central a este relatório. Esta análise tem um duplo objetivo, por um lado, identificar todos os progressos nas diferentes dimensões e, por outro, reforçar o sentimento de pertença e de corresponsabilização dos atores no processo de prossecução dos ODS. Um marco relevante do presente RVN corresponde ao envolvimento efetivo das partes interessadas nas diferentes fases do processo.

¹ Complementada no Anexo II (mapeamento completo dos instrumentos de política pública e respetiva contribuição para a implementação da Agenda 2030).

² Padrão definido ao nível internacional para avaliar os ODS e a Cooperação para o Desenvolvimento, por indicação da Agenda de Ação de Adis Abeba para o financiamento para o desenvolvimento, desenvolvido por uma *task-force* internacional que inclui peritos nacionais e de organizações multilaterais, mas também da sociedade civil. Para mais informação: <https://www.tossd.org/>

Numa primeira fase, este envolvimento é materializado em duas iniciativas, que decorreram em paralelo: o Périplo «Agenda 2030» e as sessões de trabalho colaborativas com os representantes da sociedade civil e da administração regional e local do Estado.

As sessões de trabalho foram complementadas com a aplicação de um inquérito às entidades participantes e com pesquisa documental e de plataformas criadas / dinamizadas por estas entidades e orientadas para a promoção dos ODS e de boas práticas.

PÉRIPLO «AGENDA 2030»

OBJETIVO: envolvimento da sociedade civil na elaboração do RVN 2023 e sensibilização para os objetivos e metas da Agenda 2030.

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL: sete eventos regionais (cinco regiões do continente e duas regiões autónomas) e um evento nacional.

ATIVIDADES: realização de uma Assembleia Participativa sobre a implementação da Agenda 2030 (com participantes oriundos de diferentes grupos de atores públicos e da sociedade civil) e uma visita temática (projetos inovadores e emblemáticos identificados como estando relacionados com os ODS).

As Assembleias Participativas constituíram-se como um fórum de participação onde se pretendia uma discussão inovadora sobre diferentes temas: ODS considerados prioritários pela sociedade civil e razões que sustentam essa escolha; papel da sociedade civil e dos órgãos da administração regional e local na implementação da Agenda 2030; principais entraves à participação multinível; medidas a implementar para garantir o cumprimento efetivo e atempado da Agenda 2030.

Os relatos completos deste Périplo encontram-se no Anexo III.

GRUPOS FOCAIS COM PARTES INTERESSADAS E ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL

OBJETIVO: avaliar a prossecução dos ODS na perspetiva da administração subnacional (incluindo-se aqui os serviços periféricos da administração central do Estado e as autarquias locais) e das principais partes interessadas representativas da sociedade civil.

ENTIDADES: comissões de coordenação e desenvolvimento regional (CCDR), órgãos representantes dos municípios e freguesias portuguesas (respetivamente ANMP e ANAFRE), representantes do setor empresarial, da academia, das ONG, dos parceiros sociais e outras entidades da sociedade civil.

ATIVIDADES: mapeamento das principais entidades e organizações que as representam; realização de três sessões de *grupos focais* (academia, empresas, ONG e outras) e sessões de trabalho em formato virtual com a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), a Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) e as cinco CCDR (do território continental).

RESULTADOS: avaliação do papel dos próprios na prossecução da Agenda 2030, identificação de boas práticas, apreciação dos mecanismos institucionais existentes.

O envolvimento destes atores, bem como os seus contributos, encontra-se refletido nos capítulos 6 e 7.

Após estas consultas, iniciou-se a elaboração de uma primeira versão deste relatório que foi, num segundo momento de auscultação, submetida, por um lado, a uma consulta pública aberta a todos os cidadãos³ e entidades e, por outro, sujeita a audições junto da AR, da CAAN, da ANMP, da ANAFRE e do CES. O relatório foi atualizado com os principais comentários e contributos recebidos.

Ao longo deste processo tornou-se evidente que os mecanismos de governação e de articulação multinível da Agenda 2030 são aspetos decisivos para garantir uma cor-

reta monitorização e coordenação. Igualmente há ainda um caminho a percorrer em áreas como: a sensibilização e capacitação permanente de toda a sociedade civil e dos diversos níveis da administração; a coordenação e articulação dos vários instrumentos de política estratégicos e setoriais com os ODS; o desenvolvimento de mecanismos de monitorização e acompanhamento mais robustos assentes em metas e valores base definidos para Portugal; os processos de envolvimento dos múltiplos atores públicos e da sociedade civil.



³ A consulta pública decorreu entre os dias 8 e 22 de maio, realizada em linha. O resumo pode ser encontrado no Anexo IV deste Relatório.

4



POLÍTICA E AMBIENTE FACILITADOR



4.1 MECANISMOS INSTITUCIONAIS DE COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA AGENDA 2030

Após a adoção da Agenda 2030, foram definidas e aprovadas, em sede de Conselho de Ministros, as linhas que viriam a orientar o modelo de governação dos ODS em Portugal.

Em comunicado do Conselho de Ministros, de 25 de fevereiro de 2016, estabelecia-se que caberia à área governativa do MNE a coordenação geral, com o apoio do, na altura designado, Ministério do Planeamento e das Infraestruturas. Desta forma, assegurava-se a estreita articulação entre as dimensões interna e externa da Agenda, em conjunto com os restantes ministérios setoriais competentes.

Em termos de coordenação institucional, a articulação da implementação entre os planos interno/externo, assim como a preparação de exercícios de monitorização e reporte, designadamente relatórios, estavam na dependência da Comissão Interministerial de Política Externa, enquanto a Comissão Interministerial de Cooperação (CIC) assegurava a coordenação e incorporação dos princípios da Agenda 2030 e da prossecução dos ODS na área da Cooperação para o Desenvolvimento.

Em termos operacionais, foi constituída uma rede de pontos focais, de todas as áreas governativas, no sentido de garantir a articulação, a convergência e a execução das medidas, projetos e ações a desenvolver no âmbito da Agenda 2030, assim como manter uma comunicação integrada e consistente que facilitasse os necessários exercícios de monitorização. Adicionalmente, a cada ODS foi atribuído uma área governativa setorial responsável, não obstante as sinergias e *trade-offs* entre eles.

No Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável (HLPF) de 2017, Portugal apresentou o seu primeiro RVN, elaborado a partir da recolha e tratamento de informação de dados de monitorização da implementação da Agenda 2030, assim como ao mapeamento de políticas públicas que concorriam para a prossecução dos ODS.

No modelo institucional em apreço, a Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C), entidade de coordenação transversal dos fundos europeus, e o INE foram de-

signados como entidades centrais para a implementação da Agenda 2030. Entendia-se a coesão como um dos principais instrumentos de investimento para que as regiões e as autarquias locais concretizassem os ODS e assegurassem o seu desenvolvimento económico, social e territorial; e a monitorização estatística como instrumento fundamental para acompanhar os progressos da concretização dos ODS.

O INE, enquanto principal órgão que produz e divulga estatísticas oficiais, assume o papel central no acompanhamento estatístico da Agenda 2030 a nível nacional, em alinhamento com o disposto na resolução da [ONU A/RES/71/313](#). Nesse contexto, coordena a monitorização nacional dos indicadores dos ODS e a cooperação internacional nesta matéria, nomeadamente:

- Produz dados relevantes no quadro das estatísticas oficiais;
- Articula-se com as demais fontes nacionais para mapeamento e reporte dos dados;
- Divulga a informação disponível através de uma plataforma nacional de reporte e de outras iniciativas de comunicação (ex. publicações anuais desde 2018, infografias e brochuras direcionadas às escolas);
- Assume o papel de ponto focal nacional para os indicadores dos ODS perante os organismos internacionais;
- Promove iniciativas comuns de capacitação estatística na área dos ODS, no quadro do Programa Estatístico da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP).

A compilação e difusão de toda a informação disponível para o acompanhamento estatístico da Agenda 2030 beneficia do contributo de múltiplas entidades:

- A nível internacional, sublinha-se o recurso primordial às agências de custódia (responsáveis pelos avanços metodológicos e comparabilidade internacional de indicadores dentro da sua área de intervenção), através da [base de dados global da ONU](#);
- Do conjunto de fontes nacionais, destaca-se o recurso a dados provenientes do Sistema Estatístico Nacional⁴ (50%), que integra, para além do INE: as entidades com delegação de competências estatísticas nos domínios da Educação (Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência - DGEEC), da Energia (Direção-Geral de Energia e Geologia - DGEG), da Justiça (Direção-Geral da Política de Justiça), das Pescas (Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos) e do Trabalho e Formação Profissional (Gabinete de Estratégia e Planeamento); e o Banco de Portugal;

⁴ Sistema Estatístico Nacional, definido pela [Lei n.º 22/2008, de 13 de maio](#).

- Diversas entidades públicas nacionais, cuja informação nos respetivos domínios de intervenção se revelou indispensável, tais como: a Agência Portuguesa do Ambiente (APA); a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil; o Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I. P. (Camões, I. P.); a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG); a Direção-Geral das Atividades Económicas; a Direção-Geral da Educação (DGE); a Direção-Geral de Política do Mar; a Direção-Geral da Saúde; a Direção-Geral do Território (DGT); a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR); o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF); o Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e a Secretaria-Geral do Ambiente.



Publicado anualmente, desde 2018, o relatório de acompanhamento estatístico da Agenda 2030 ([Objetivos de Desenvolvimento Sustentável | Agenda 2030](#) – Indicadores para Portugal) incide sobre os indicadores disponíveis para Portugal, desde 2010 até ao ano mais recente disponível. A partir de 2022, a análise de progresso passou a incidir desde 2015 até ao ano mais recente, atendendo à distância temporal face ao início da Agenda 2030, que possibilitou a observação de um maior número de ocorrências.

A publicação analisa sinteticamente o desempenho de cada ODS, tendo por base os indicadores globais dos ODS disponíveis para Portugal. Sempre que possível e relevante, são incluídos dados com desagregação geográfica a nível II da Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS), bem como a desagregação etária, por sexo e grau de urbanização. Estão em curso desenvolvimentos para uma maior disponibilidade de dados e para o aumento da respetiva desagregação, nomeadamente nas dimensões ambiental e territorial e na informação relativa a grupos minoritários e/ou vulneráveis.

Na preparação da elaboração do RVN 2023, a arquitetura institucional, adotada por Portugal em 2016, foi considerada pelos atores envolvidos como não facilitadora da aplicação de uma abordagem WoG e WoS, na medida em que a coordenação estava centrada, na prática, numa área governativa e numa comissão interministerial com competências orientadas para as relações externas, onde não participavam outros atores, tanto de outros níveis da governação como da sociedade civil, sendo o foco das suas competências mais alargado que a própria Agenda 2030.

Em 2022, de forma a ultrapassar as limitações do modelo institucional em vigor, iniciou-se um processo de revisão da estrutura institucional de coordenação da Agenda 2030, culminando na aprovação da RCM n.º 5/2023, que estabeleceu um novo modelo de governação. Este modelo recentra a responsabilidade de coordenação da implementação da Agenda 2030 ao delegar no membro do Governo responsável pela área da PCM a competência para, a nível governamental, coordenar e acompanhar a prossecução dos ODS estabelecidos pela Agenda 2030 no plano interno (vd. capítulo 3). Esta alteração permite capitalizar os benefícios de uma abordagem WoG, nomeadamente na coerência das políticas públicas, potenciando uma maior convergência da decisão política, sem prejuízo para a coordenação da implementação da Agenda no plano externo, que permanece na esfera de competências da área governativa do MNE.

A ótica em apreço foi reforçada com a criação da CAAN, responsável por monitorizar e acompanhar as ações conducentes à implementação da Agenda 2030 em Portugal. Desta comissão participam representantes da área governativa da Presidência, da área governativa do MNE, dos Governos Regionais e do poder local (municípios e freguesias). Com esta Comissão, acautela-se ainda a abordagem WoS, com a inclusão de representantes do CES⁶ e três personalidades de reconhecido mérito no contexto do desenvolvimento sustentável, estando ainda prevista a possibilidade de participação de representantes adicionais da sociedade civil nas reuniões da referida Comissão.

Na lógica WoG, assume especial importância o papel dos governos das regiões autónomas e autarquias locais na territorialização dos ODS⁶, nomeadamente pela sua capacidade de traduzir uma agenda abrangente em ações concretas e reais junto dos cidadãos e partes interessadas relevantes regional e/ou localmente.

Quanto à abordagem WoS, Portugal tem recorrido principalmente ao mecanismo de consulta pública para auscultação das partes interessadas relevantes na prossecução da Agenda 2030 e do desenvolvimento sustentável, beneficiando significativamente dessas consultas.

Em 2014, antecipando as negociações internacionais da Agenda Pós-2015 com a conclusão do período de implementação dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, foi realizada uma consulta pública relativa ao tema da implementação local da Agenda de Desenvolvimento Pós2015, organizada em parceria pelo Camões, I. P., e um grupo de organizações da sociedade civil (OSC)⁷ e constituída por seis *workshops* regionais, um questionário *online* e um evento final nacional.

Após a adoção da Agenda 2030, na primeira metade de 2016, procedeu-se a um novo momento de consulta, contando com uma comissão organizadora alargada⁸, novamente liderada por OSC. O Processo de Consulta sobre a Operacionalização dos ODS (2016) procurou: (i)

promover uma reflexão alargada sobre a Agenda 2030 e a sua apropriação pelas partes interessadas (OSC, autarquias locais, empresas, academia e sindicatos); (ii) mapear prioridades, necessidades de intervenção e oportunidades a nível nacional e local; (iii) recolher contributos para a elaboração de recomendações ao Governo e também para um plano transetorial de mobilização da sociedade civil de âmbito nacional. As recomendações obtidas neste processo, foram vertidas num documento e apresentadas à AR, em abril de 2017.

Em complemento e no contexto da elaboração do RVN 2017, também o MNE, ciente do carácter holístico e inclusivo do exercício, organizou um seminário *multistakeholder* com entidades representativas da sociedade civil, a 29 de março de 2017, para apresentar o trabalho desenvolvido a nível interministerial, informar sobre a metodologia aplicada na redação do relatório e sobre os próximos passos até ao HLPF desse ano, procurando ouvir as organizações participantes sobre a forma como a Agenda 2030 havia sido apropriada no seu âmbito de ação.

Em 2023, a PCM desenvolveu um processo de auscultação mais alargado, dividido em dois momentos, um anterior à elaboração e outro após uma primeira versão do RVN 2023. Este processo foi concretizado com a organização do Périolo Agenda 2030 e de grupos focais dedicados aos diversos representantes da sociedade civil, mas também da administração regional e local, com o objetivo de recolha de contributos para o RVN 2023, conforme supramencionado – capítulo 3.

A RCM n.º 5/2023 prevê também a definição de uma estratégia comum de comunicação sobre os ODS no sentido de reforçar a apropriação da Agenda pela sociedade portuguesa como um todo. Neste sentido, está em desenvolvimento uma estratégia que permitirá consciencializar os cidadãos para a importância da Agenda 2030, mas também permitir um fórum central que agregue as diferentes iniciativas e permita uma coordenação da implementação multinível e com todos atores, públicos e privados.

⁶ Do inglês: *localizing the SDGs*

⁷ Esta consulta foi organizada pelas seguintes OSC: Animar – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local; Minha Terra – Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local; PpDM – Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres; Plataforma Portuguesa das ONGD; Conselho Nacional de Juventude (CNI), assim como pelo Camões, I. P., com o apoio do Centro Regional de Informação das Nações Unidas para a Europa Ocidental (UNRIC). Resultado pode ser consultado em: www.instituto-camoes.pt/images/agendaPos2015/Rel_Final_ConsultaPublicaImpl_Local_AgPos-2015_PT.pdf

⁸ Comissão organizadora incluiu os seguintes parceiros: Animar – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local; CPF – Centro Português de Fundações; CGTP-IN – Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional; CNI – Conselho Nacional de Juventude; CON-FAGRI – Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas de Portugal; Minha Terra – Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local; PpDM – Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres, PPONGD – Plataforma Portuguesa das Organizações Não Governamentais de Desenvolvimento. Na organização da consulta voltaram a contar ainda com o apoio da UNRIC – Centro Regional de Informação das Nações Unidas para a Europa Ocidental, do Camões, I. P. e do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra.



4.2 APROPRIAÇÃO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A Agenda 2030 e a prossecução dos seus 17 ODS constituem um enorme desafio para todos. O seu sucesso depende da apropriação das suas metas, não só, pelas entidades governamentais, órgãos de soberania e autarquias locais, mas também por um conjunto alargado de atores, nos quais se incluem as entidades da sociedade civil, como as ONG, as empresas, a academia e os próprios cidadãos.

Os mecanismos de implementação e acompanhamento, a disseminação de informação, a capacitação e sensibilização de todos os atores envolvidos, assim como, a afetação de recursos, constituem alguns dos fatores que potenciam a apropriação e incorporação dos ODS pelos diferentes atores e partes interessadas.

Os aspetos que se destacam de seguida, no que toca aos mecanismos de apropriação por parte das entidades da esfera governativa, da administração local, do sistema científico nacional e de outros grupos encontram-se detalhados ao longo deste Relatório, com especial destaque para os capítulos 4 (subcapítulos 4.3 e 4.4), 6 e 7.

GOVERNO

Conforme descrito nos capítulos 3 e 4, a aprovação da RCM n.º 5/2023 veio introduzir alterações substanciais na arquitetura de implementação e acompanhamento da Agenda 2030 em Portugal, assumindo-se como um elemento essencial para promover a apropriação dos ODS aos diversos níveis, reforçar a coordenação e promover a coerência das políticas públicas, assim como, assegurar a participação alargada dos diferentes atores relevantes.

Ao nível dos instrumentos e medidas de política, realça-se o caminho percorrido no sentido de conferir aos principais IP de alto nível, tanto de carácter transversal como setorial, um alinhamento mais efetivo com as dimensões do desenvolvimento sustentável e, como tal, com a Agenda 2030. O principal reflexo deste alinhamento é o previsto pela EP 2030, o PNR 2023, as GO 2022-2026 e a ECP 2030.

Adicionalmente, foi atribuído à RePLAN – Rede de Serviços de Planeamento e Prospetiva da Administração Pública, que iniciou funções no final de 2022, o acompanhamento da Agenda 2030 através da Equipa Multissetorial de Planeamento Estratégico, coordenada pela área governativa da PCM (PlanAPP) e pela área governativa das Finanças (Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais - GPEARI). A RePLAN é uma rede interministerial para cooperação e partilha de conhecimentos e recursos, nas áreas do planeamento estratégico, políticas públicas e prospetiva, bem como para o desenvolvimento de trabalho colaborativo e em rede para promover a articulação das políticas setoriais com as estratégias transversais.

Este percurso de apropriação da Agenda 2030 nas áreas governativas e órgãos da administração central por si tutelados, tem sido potenciado pelo conjunto de ações de capacitação, sensibilização e informação que têm sido levadas a cabo pelo Instituto Nacional de Administração, I. P. (INA, I.P.), enquanto órgão responsável pela transmissão e difusão do conhecimento no seio da administração pública (AP).

GOVERNOS REGIONAIS

As regiões autónomas (RAM e RAA) têm feito um percurso significativo de aposta nas dimensões da sustentabilidade e integração da Agenda 2030 na sua ação estratégica. Um dos caminhos mais efetivos, em ambas as regiões, caracteriza-se pela sua certificação enquanto destinos turísticos sustentáveis, pela *EarthCheck*, líder mundial em certificação de turismo e destino sustentáveis.

A RAA aprovou em 2018, através da [Resolução do Conselho do Governo n.º 58/2018](#), de 15 de maio, o modelo conducente à certificação dos Açores como Destino Turístico Sustentável, conjugando e articulando deste modo as dimensões tradicionais do desenvolvimento sustentável, a

dimensão ambiental, económica, social, mas também, cultural. Para o efeito foi criada a Estrutura de Gestão da Sustentabilidade do Destino Turístico (DMO Açores), inicialmente na dependência da Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo e, atualmente, sob a tutela da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas.

A certificação dos Açores como Destino Turístico Sustentável ocorreu em dezembro de 2019, tornando-se assim o primeiro arquipélago no mundo com esta certificação, assumindo o compromisso do desenvolvimento do destino turístico sustentável assente nos ODS.

Figura 1 – ODS prioritários e áreas de atuação chave no Plano de Ação 2019-2030 – Sustentabilidade do Destino Turístico Açores



Fonte: Plano de Ação 2019-2030 – Sustentabilidade do Destino Turístico Açores

CARTILHA DE SUSTENTABILIDADE DOS AÇORES

O Governo Regional dos Açores lançou, em 2017, esta iniciativa para acelerar a prossecução dos ODS.

Engloba entidades do setor público, privado e associativo, que subscrevem voluntariamente o compromisso de implementar estratégias de sustentabilidade, social e de governança.

As entidades subscritoras são acompanhadas ao longo de cinco etapas distintas e interativas: conhecimento (percecionar qual o seu estágio de desenvolvimento sustentável); capacitação (aquisição de competências e ferramentas); priorização (onde atuar); envolvimento (estímulo às parcerias, incluindo todas as partes interessadas); reporte (monitorizar, comunicar os resultados e partilhar boas práticas).

Em 2017, eram 46 as entidades subscritoras. Atualmente mais de 200 entidades, nas nove ilhas, subscrevem a Cartilha. Foram capacitadas cerca 330 pessoas, realizados 60 eventos e as entidades beneficiaram de 372 horas de consultoria. De forma a dar resposta às novas exigências da Comissão Europeia (CE) no âmbito das diretivas de reporte não-financeiro, o modelo da Cartilha de Sustentabilidade dos Açores foi revisto e atualizado em 2023, prevendo apoiar as entidades subscritoras na fase de adaptação a estas exigências e ao desenvolvimento de relatórios de sustentabilidade, promovendo, assim, a sua maior resiliência e competitividade.

O processo de certificação e de implementação dos respetivos planos de ação, liderado pela DMO Açores, assenta em dinâmicas colaborativas e participadas dos atores locais, dos mais variados quadrantes, e que se materializam em três estruturas:

- O **Comité Consultivo**, que acompanha, emite pareceres e faz recomendações sobre o processo de certificação e agrega as associações representativas dos setores económicos e agentes públicos e privados;
- O **Grupo de Acompanhamento**, composto por entidades públicas, que operacionaliza as medidas e ações destinadas ao cumprimento dos requisitos e metas de certificação;
- As **Equipas Verdes** (*Green Teams*), nove GT (um por cada ilha da RAA), que funcionam como fóruns de auscultação, discussão, monitorização e disseminação de boas práticas, e que agregam entidades públicas e privadas, agentes económicos, parceiros e comunidades locais.

O [Plano de Ação 2019-2030 – Sustentabilidade do Destino Turístico Açores](#) elege 10 ODS como prioritários e 12 áreas de atuação chave:

No caso da RAM, a Secretaria Regional de Turismo e Cultura através da Direção Regional do Turismo, lidera o processo de Certificação da RAM como Destino Turístico Sustentável⁹, certificação com uma importância primordial no reconhecimento e validação de todo o trabalho desenvolvido pelo destino ao longo das últimas décadas, nomeadamente, na defesa de um território mais sustentável a nível ambiental, cultural, social e económico, sendo este um projeto que é de todos e para todos.

A criação da DMO, na dependência da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, ocorreu no início de 2022, através da Resolução do Conselho do Governo n.º 51/2022,

de 31 de janeiro, sendo que a certificação do Arquipélago da Madeira como destino turístico sustentável ocorreu no início do presente ano.

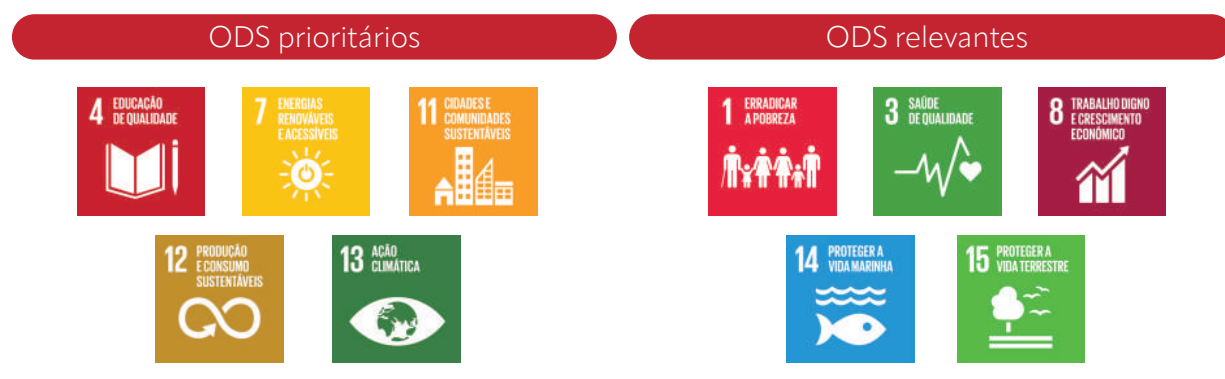
À semelhança do que acontece na RAA, a DMO Madeira assenta também numa estrutura colaborativa e multinível – Conselho Consultivo, GT Interno e quatro Equipas Verdes (*Green Teams*), apostando no envolvimento dos atores regionais e locais.

O [Plano de Ação 2022-2030 da Sustentabilidade do Destino Madeira](#), que orienta a ação da RAM neste período, identifica cinco ODS prioritários e cinco ODS relevantes, mas também, 13 compromissos nas vertentes ambiental, social, económica e cultural, com metas quantificadas e alinhadas com os restantes instrumentos de planeamento regional.

Apresentam-se de seguida, a título de exemplo, algumas das metas definidas:

- Até 2030, alcançar uma participação dos recursos energéticos renováveis de 55% na produção de eletricidade e de 18% na procura de energia primária;
- Até 2030, reduzir as emissões de GEE em 55%, face a 2005, e atingir a neutralidade carbónica até 2050;
- Até 2030, garantir uma taxa de preparação dos resíduos urbanos para a reutilização e reciclagem de 35%;
- Até 2030, a taxa de abandono escolar precoce deverá ser inferior a 9%;
- Até 2027, reduzir a disparidade no emprego entre homens e mulheres para 4 p.p.;
- Elevar a, pelo menos, 60% a percentagem de adultos que participam anualmente em ações de aprendizagem até 2030;
- Em 2030, a percentagem dos espaços arborizados ocupados por povoamentos de espécie de rápido crescimento deverá ser inferior a 25%.

Figura 2 – ODS prioritários e relevantes no [Plano de Ação 2022-2030 da Sustentabilidade do Destino Madeira](#)



Fonte: [Plano de Ação 2022-2030 da Sustentabilidade do Destino Madeira](#)

⁹ No âmbito deste processo, e tendo em vista aferir o desempenho sustentável, foi elaborado um Relatório de Benchmarking, com contributos e recolha de evidências, para responder ao vasto conjunto de critérios qualitativos e quantitativos do padrão normativo da *EarthCheck* e, com base nos dados obtidos, distinguiram-se três áreas em que o destino possui a melhor performance, nomeadamente: ao nível dos Resíduos enviados para aterro; Proteção dos Ecossistemas e Biodiversidade e ainda, Criminalidade/Segurança.

TRIBUNAL DE CONTAS

A comunidade internacional de Instituições Superiores de Controlo tem vindo a dedicar cada vez mais atenção à Agenda 2030 e Portugal não é exceção.

O [Plano Estratégico do Tribunal de Contas para 2020-2022](#) definiu como objetivo estratégico «contribuir para a gestão sustentável das finanças públicas», sendo que um dos eixos prioritários de ação consistia em «auditar a implementação em Portugal da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável», desígnio mantido no Plano de Ação para 2023.

Neste sentido, o Tribunal de Contas, órgão supremo de fiscalização da legalidade das despesas públicas, intensificou, nos últimos anos, o seu trabalho de auditoria em áreas relacionadas com a prossecução dos ODS.

De realçar, igualmente, que os pareceres emitidos pelo [Tribunal de Contas à Conta Geral do Estado de 2018 e 2020](#), incluíram uma apreciação à operacionalização dos ODS em Portugal no que respeita à estrutura formal de coordenação, implementação, monitorização e revisão, bem como aos recursos financeiros alocados por programas e medidas de política setorial.

CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

O CES é um órgão constitucional com competências consultivas e de concertação social, que promove a participação dos agentes económicos e sociais nos processos de tomada de decisão dos órgãos de soberania e o diálogo entre o Governo, os parceiros sociais e a sociedade civil organizada.

É sobretudo na sua função consultiva, através da emissão de pareceres e produção de relatórios, que se materializa a sua ação em prol dos ODS, enunciando um conjunto de recomendações direcionadas a dificuldades e aspetos menos conseguidos na aplicação das políticas públicas e que impactam a prossecução dos ODS. A natalidade, a violência doméstica, o clima, o ensino superior, são alguns dos temas abordados recentemente pelo CES nos seus pareceres.

CONSELHO NACIONAL DO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CNADS), criado em 1997¹⁰ no âmbito do princípio 10 da [Declaração do Rio](#), é um órgão nacional independente com funções consultivas que congrega a «participação de várias forças sociais, culturais e económicas na procura de consensos alargados relativamente à política ambiental», sendo da sua competência emitir pareceres e recomendações sobre questões relativas ao ambiente e desenvolvimento sustentável. O CNADS é membro da rede de Conselhos Consultivos Europeus de Ambiente e de Desenvolvimento Sustentável

(EEAC, *European Environment and Sustainable Development Advisory Councils*) e é um dos parceiros e dinamizadores da Plataforma Municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ([ODSlocal](#)), contribuindo ativamente na constituição de parcerias, na recolha, partilha e divulgação de informação relevante.

COMISSÕES DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ao nível das CCDR, conforme se detalha no subcapítulo 6.1, existe uma apropriação crescente apesar de diversa da Agenda 2030, com graus de maturidade diferentes entre as cinco Comissões do Continente, no que se refere à sistematização e integração dos objetivos da Agenda 2030 nos processos e estratégias que desenham e implementam.

O novo estatuto, promulgado em maio deste ano, prevê a reestruturação das CCDR tendo em vista a descentralização de competências do Estado e, por isso, perspectiva-se um papel mais ativo no cumprimento da Agenda 2030, permitindo uma gestão mais integrada que atenda às especificidades territoriais de cada região.

AUTARQUIAS LOCAIS

As autarquias locais têm um papel determinante para a concretização da Agenda 2030. A territorialização dos ODS é fundamental para acelerar os progressos necessários, transformando as realidades locais com uma maior proximidade e um envolvimento mais ativo das comunidades.

A apropriação dos ODS pelas autarquias locais nacionais é crescente, sendo espelho dessa realidade as iniciativas que se têm materializado ao nível dos processos de decisão, da capacitação das equipas técnicas, da sensibilização e da monitorização.

Embora este tema se encontre tratado no subcapítulo 6.2, destacam-se desde já alguns aspetos exemplificativos da evolução recente:

- Criação, no âmbito da ANMP, de uma secção de Municípios para os ODS, que conta atualmente com 79 membros;
- Incorporação crescente da Agenda 2030 nos instrumentos de programação e orçamentação municipais – planos estratégicos, planos de atividades e orçamentos municipais;
- Criação de equipas técnicas responsáveis pela dinamização dos ODS;
- Criação de elementos e conteúdos de comunicação para divulgação nos canais de comunicação dos municípios e promoção de ações de sensibilização e eventos dedicados junto dos cidadãos e atores locais.

¹⁰ Decreto-Lei n.º 221/97, de 20 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2004, de 3 de junho, com reforço de mandato.

Alguns municípios integram redes internacionais, com compromissos com uma ou mais formas de sustentabilidades, de entre as quais se destaca o Programa «SDG Cities» da UN Habitat – Programa da ONU para os Estabelecimentos Humanos.

No que toca à monitorização e acompanhamento da Agenda 2030, ao nível local, destacam-se duas iniciativas:

ODSLOCAL

(VIDE SUBCAPÍTULO 6.2)

Esta Plataforma, coordenada pelo CNADS, visa mobilizar os municípios, atores locais e cidadãos em relação aos ODS, dando visibilidade a projetos e monitorizando o contributo e progresso de cada município em relação aos ODS.

O CNADS, reconhecendo a importância vital desta implementação colaborativa que assenta em grande medida ao nível local, associou-se ao Instituto das Ciências Sociais, ao MARE-Universidade Nova de Lisboa e à empresa 2adapt – Serviços de Adaptação Climática para, com o alto patrocínio do Presidente da República, criar a [ODSlocal](#) com financiamento privado. A plataforma assenta numa mobilização abrangente e intensa de decisores e técnicos municipais, agentes locais e cidadãos em relação aos ODS e apoia-se num portal *online* dinâmico que permite visua-

lizar e monitorizar os contributos e progressos de cada município em relação aos vários ODS, com um rigoroso controlo de qualidade da informação e um intenso envolvimento de atores e respetiva capacitação, a par de uma forte aposta numa estratégia de comunicação.

A ODSlocal contava, conforme a sua mais recente [publicação](#), no final de 2022, com 92 municípios signatários, monitorizando cerca de 139 indicadores de progresso de nível municipal e que permitem avaliar o desempenho de todos os municípios do país em relação às metas dos vários ODS. Inclui ainda o mapeamento de 790 Boas Práticas municipais e de 699 projetos locais de organizações da sociedade civil, recebendo o portal cerca de 50.000 visitantes únicos e atribui anualmente Selos e Prémios de Sustentabilidade.

ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE MUNICIPAL DO CESOP-LOCAL

O «CESOP-Local» é uma unidade de investigação aplicada, tendo em vista a constituição como observatório autárquico para os territórios sustentáveis, do Centro de Estudos e Sondagens de Opinião da Universidade Católica Portuguesa (CESOP). Tem como missão promover a investigação em territórios sustentáveis, desenvolvida pela equipa de investigadores do «CESOP-Local» enquanto laboratório vivo das dinâmicas societárias para a sustentabilidade local, em colaboração com municípios parceiros, visando a mediação, partilha e transferência de boas práticas e conhecimento para a coesão do desenvolvimento sustentável do território municipal.

O [Índice de Sustentabilidade Municipal](#) (ISM), criado pelo «CESOP-Local», consiste numa metodologia de monitorização que reúne 133 indicadores com aplicabilidade à realidade local (dos quais 117 únicos) referentes

a 66 das 169 metas, permitindo a cada município português obter o diagnóstico do seu território em cada um dos 17 ODS, trabalhando em conjunto com estes para a produção de um ISM. Este trabalho permite visualizar o progresso do município em cada ODS e comparar com a situação na região e no país.

A partir de 2020 passou a estar também disponível na plataforma do CESOP para maior facilidade de acesso por parte dos municípios. Uma parceria entre 26 municípios portugueses e o «CESOP-Local», em prol do Desenvolvimento Sustentável ao nível local em Portugal, monitoriza o grau de sustentabilidade do território, a dinâmica de envolvimento das partes interessadas e o grau de desempenho da organização autárquica. Localiza, mede e monitoriza os ODS da Agenda 2030 ao nível local.

ACADEMIA, EMPRESAS, SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

O presente Relatório dedica um dos seus capítulos (ver capítulo 7) à análise do progresso dos ODS da perspetiva deste conjunto de atores relevantes, evidenciando, com detalhe, o nível de apropriação e de incorporação da Agenda 2030 nas suas práticas, os principais desafios e dificuldades com que se deparam e a identificação de ações transformadoras.

As dinâmicas a este nível são variadas. Por exemplo, no que toca ao setor empresarial (subcapítulo 7.1), muitos dos avanços alcançados são fruto de um conjunto de plataformas colaborativas que têm sido criadas e que visam mobilizar o setor empresarial público e privado para a concretização da Agenda 2030, definindo um conjunto de princípios e compromissos para a sustentabilidade, sensibilizando as empresas para a adoção de comportamentos sustentáveis e capacitando-as nas ferramentas necessárias para a incorporação e monitorização destes compromissos nas suas estratégias empresariais.

Ao nível do sistema científico nacional e da academia, destaca-se a produção científica e a sua respetiva indexação aos ODS bem como o contributo de projetos de investigação e desenvolvimento (I&D) e bolsas de Doutoramento nos ODS (*vide* subcapítulo 7.2). O compromisso das instituições do ensino superior (IES) com a Agenda 2030 é cada vez mais vincado, traduzindo-se não apenas na ligação das suas atividades académicas ao nível do ensino e investigação em prol dos ODS, mas também na criação de centros de estudos e observatórios que assumem um papel importante no desenvolvimento de metodologias de monitorização da Agenda 2030 e de capacitação e sensibilização de outras entidades.

A sociedade civil organizada, através de diversas redes e plataformas, tem assumido um papel decisivo para a concretização da Agenda 2030, tal como se pode constatar na análise que se apresenta no subcapítulo 7.3.

4.3 INTEGRAÇÃO DA AGENDA 2030 E DOS ODS AO NÍVEL EUROPEU

O desenvolvimento sustentável é um dos princípios estabelecidos no Tratado da União Europeia (UE) e desde a adoção da Agenda 2030 que tem existido o esforço de integrar os ODS nos documentos orientadores da política europeia, reforçando o compromisso da UE, em conjunto com os Estados-Membros, de assumir um papel de liderança na implementação da Agenda, tanto no plano interno como externo.

Em 2016, a CE apresentou a Comunicação [«Próximas etapas para um futuro europeu sustentável – Ação europeia para a sustentabilidade»](#) onde se reitera o empenho da UE para atuar, no respeito pelo princípio da subsidiariedade, em conjunto com os Estados-Membros, incluindo Portugal, de forma coordenada e conjunta na integração dos ODS nas prioridades políticas da CE e nas políticas setoriais a desenvolver. Neste contexto, é publicado desde 2017, um relatório anual de monitorização dos progressos na prossecução dos ODS no contexto da UE, pelo [Eurostat](#).

Este compromisso foi mais tarde densificado, em 2017, com a Declaração comum do Conselho, do Parlamento Europeu (PE) e da CE: [«O novo consenso europeu sobre o desenvolvimento - o nosso mundo, a nossa dignidade, o nosso futuro»](#) criando uma estrutura que permite uma abordagem comum, a aplicar pelas instituições da UE e pelos Estados-Membros, na Cooperação para o Desenvolvimento. Esta ação coordenada no plano externo, é complementada no plano interno com a integração da Agenda em todas as políticas internas. Nesta declaração, estabelece-se ainda que a execução da Agenda 2030 pressupõe a adoção de estratégias nacionais de desenvolvimento sustentável, comprometendo-se os signatários a realizar uma avaliação intercalar do Consenso, até 2024. Um dos princípios realçados por este Consenso, que se destaca pela sua importância, é o da coerência das políticas para o desenvolvimento no cumprimento dos ODS.

Em 2020, a CE publicou um [documento de trabalho](#) onde se referencia a inclusão, nos relatórios nacionais do Semestre Europeu, de um capítulo sobre a sustentabilidade ambiental, assim como um anexo dedicado ao reporte do desempenho geral dos ODS nos Estados-Membros. Dada a opção de inclusão dos ODS enquanto «abordagem chapéu», os mesmos foram também refletidos no contexto dos esforços de resposta ao impacto socioeconómico da pandemia da doença COVID-19, com a apresentação de uma versão revista do Quadro Financeiro Plurianual (2021-2027) e do instrumento de recuperação *Next GenerationEU*, garantindo a formulação de políticas coerentes visando o desenvolvimento sustentável.

No centro do *Next GenerationEU*, está o [Mecanismo de Recuperação e Resiliência \(MRR\)](#). Num [estudo de 2020](#), o Centro Comum de Investigação (JRC) mapeou automaticamente (através da metodologia de *text mining*) os principais documentos deste mecanismo com os objetivos e metas dos ODS, tendo concluído que, abordando todos os 17 ODS, existe especial predominância de dois (os ODS 3 e 8).

Todos estes instrumentos, assim como o seu enquadramento face à Agenda 2030 e ao desenvolvimento sustentável, concorrem para o cumprimento das seis ambições identificadas no programa político da atual CE, que têm sido progressivamente concretizadas em inúmeras iniciativas.

Das iniciativas apresentadas, destaca-se o [Novo Plano de Ação para a Economia Circular](#), a [Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030](#), a Comunicação «[Reforçar a ambição climática da Europa para 2030](#)», o [Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais](#), a [Estratégia para a Igualdade de Género 2020-2025](#), a atualização da [Nova Estratégia Industrial de 2020](#) e o [Plano de Ação para a Democracia Europeia](#). A transposição legal e/ou a adoção de estratégias no plano interno, que declinam estas iniciativas europeias, tem sido uma das principais vias para a integração vertical da Agenda 2030.

Figura 3 – Número de atos jurídicos adotados para cada prioridade da CE

PRIORIDADES DA CE	ODS ABRANGIDOS	INICIATIVAS ADOTADAS
Um Pacto Ecológico Europeu	SDGs 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15	36
Uma Europa preparada para a era digital	SDGs 4, 9	28
Uma economia ao serviço das pessoas	SDGs 1, 3, 4, 5, 8, 9, 10	38
Uma Europa mais forte no mundo	SDGs 17	44
Proteger o modo de vida europeu	SDGs 3, 4, 10, 16	37
Um novo impulso para a democracia europeia	SDGs 5, 10, 16	12

Source: EP -Parlamento Europeu - [Legislative Train Schedule](#) (acedido a 8/04/2023) e Documento de Trabalho da CE «[Delivering on the UN's Sustainable Development Goals – A comprehensive approach](#)»

4.4 INTEGRAÇÃO DA AGENDA 2030 E DOS ODS AO NÍVEL NACIONAL

4.4.1 INTEGRAÇÃO NOS INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO DE ALTO NÍVEL

Os 17 ODS que compõem a Agenda 2030 e respetivas metas são indissociáveis e indivisíveis, refletindo as três dimensões do desenvolvimento sustentável: económica, social e ambiental. Esta visão é reafirmada expressamente pelo ODS 17, com uma meta específica que estabelece a necessidade de coerência nas políticas para o desenvolvimento sustentável.

Em Portugal, na perspetiva governamental, a integração das três dimensões do desenvolvimento sustentável é potenciada pelos principais instrumentos de planeamento de políticas públicas, sendo de realçar, neste contexto, a [EP 2030](#).

Esta estratégia, cuja preparação se iniciou no final de 2017 e que foi adotada em novembro de 2020, constituiu-se como o «referencial principal de planeamento das políticas públicas de promoção do desenvolvimento económico e social do País», bem como dos respetivos instrumentos de financiamento, atuando na promoção da recuperação económica e no reforço da resiliência pós-pandemia da doença COVID-19. As três dimensões encontram-se refletidas nas quatro agendas temáticas, consideradas centrais para o desenvolvimento da economia, da sociedade e do território de Portugal até 2030:

- As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade;
- Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento;
- Transição climática e sustentabilidade dos recursos;
- Um país competitivo externamente e coeso internamente.

Para a definição deste quadro estratégico destaca-se o contributo da [Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica 2030](#), amplamente discutida e objeto de consulta pública, que define um quadro robusto que, fazendo face à crise sanitária provocada pela pandemia da doença COVID -19 e suas consequências, tem como principais objetivos promover a recuperação da economia nacional, criar as condições de suporte a um país mais resiliente a futuros choques externos e contribuir decisivamente para um processo de convergência externa de Portugal com a Europa, assegurando simultaneamente a coesão e resiliência social e territorial interna.

A EP 2030, enquanto macroinstrumento de planeamento de políticas públicas encontra-se alinhada com os principais planos e instrumentos, tanto ao nível europeu como ao nível nacional, que desdobram a sua visão e garantem uma aplicação integrada e coerente, através dos principais meios de implementação. Por um lado, a EP 2030 encontra reflexo nos seis pilares estabelecidos pelo MRR da UE (Figura 1 – Anexo II) e, por conseguinte, com o [Plano de Recuperação e Resiliência \(PRR\) apresentado por Portugal](#) (Figura 2 – Anexo II).

Em complementaridade com o apoio de outros instrumentos nacionais e europeus, como o PRR, foi assina-

do, em julho de 2022, o Acordo de Parceria Portugal 2030 (PT2030) entre Portugal e a CE, estabelecendo os grandes objetivos estratégicos e a programação da aplicação dos Fundos inscritos no PT2030 para o período 2021-2027, nomeadamente o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), o Fundo Social Europeu Mais (FSE +), o Fundo de Coesão (FC), o Fundo para uma Transição Justa (FTJ) e o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura. O PT2030 foi alvo de um amplo processo de consulta pública, bem como de um conjunto de iniciativas de auscultação e debate com os parceiros.

Figura 4 – Enquadramento das dimensões da Agenda 2030 e dos Pilares da Política da UE nos Instrumentos de Referência Estratégicos em Portugal e seus principais instrumentos de financiamento



Fonte: PlanAPP, PCM

Nota: As matrizes de alinhamento detalhadas encontram-se espelhadas no Anexo II

A programação do PT2030 visa apoiar a coesão económica, social e territorial em Portugal, até ao final da década, em consonância com as principais prioridades da UE, estruturado em torno de cinco objetivos estratégicos (OP), traduzindo as agendas temáticas da EP 2030 (Figura 4 – Anexo II): (i) OP 1 – Portugal mais competitivo e inteligente; (ii) OP 2 – Portugal mais Verde; (iii) OP 3 – Portugal mais Conectado; (iv) OP 4 – Portugal mais Social e Inclusivo; e (v) OP 5 – Portugal Territorialmente mais Coeso e Próximo dos Cidadãos.

O PT2030 é implementado através de quatro programas temáticos (Compete 2030, Pessoas 2030, Sustentável 2030 e Mar 2030); sete programas regionais (Norte 2030, Centro 2030, Lisboa 2030, Alentejo 2030, Algarve 2030, Açores 2030 e Madeira 2030), pelo Programa de Assistência Técnica 2030 e pelos programas de cooperação territorial, desenvolvidos em parceria com outros Estados-Membros da UE.

De referir ainda que, já no Acordo de Parceria anterior, o Portugal 2020 (2014-2020), a temática do desenvolvimento sustentável tinha sido reforçada, quer na fase de programação quer na de monitorização, através de Avaliações Ambientais Estratégicas (AAE) e do respetivo acompanhamento das recomendações. Esta estratégia de avaliação será também utilizada na fase de implementação do PT2030, tendo por base a necessidade de assegurar estratégias de desenvolvimento que conciliem o crescimento económico com a salvaguarda dos valores ambientais e a promoção da coesão social e da cidadania.

Por outro lado, os principais resultados do PT2020, nos diversos domínios temáticos (assuntos marítimos e pescas, capital humano, competitividade e internacionalização, desenvolvimento rural, inclusão social, emprego, sustentabilidade e eficiência no uso de recursos), atestam o manifesto contributo que os instrumentos de financiamento naquele período tiveram para o conjunto dos ODS (Figura 5 – Anexo II).

Em complemento à EP 2030 e ao PT2030, com o propósito de materializar, no médio prazo, as orientações estratégicas definidas¹¹, afiguram-se centrais outros dois IP de alto nível e transversais, em vigor, o [PNR 2023](#) e as GO para [2022-2026](#)¹². O primeiro visa demonstrar, periodicamente, a coerência estratégica entre as linhas de ação da política nacional e as orientações europeias, nomeadamente à luz das recomendações específicas por país dirigidas a Portugal, no contexto do Semestre Europeu. O segundo, definido na Constituição da República Portuguesa, é o principal instrumento de planeamento associado à programação orçamental plurianual, integrando as principais medidas de política e os investimentos que as permitem concretizar (Alinhamento das GO para 2022-2026 com a EP 2030 – Figura 3 – Anexo II).

Ambos estes instrumentos, ao densificarem a EP 2030 e as recomendações europeias, têm atendido às dimensões do desenvolvimento sustentável e, desde 2022, incluem a referência específica ao seu alinhamento com os ODS e a Agenda 2030. Este alinhamento entre metas e indicadores de cada ODS e as medidas mais impactantes do PNR e das GO 2022-2026, alicerça-se nos indicadores facultados pelos órgãos centrais de estatística (INE e Eurostat), compilados e disponibilizados pela Estrutura de Missão Recuperar Portugal¹³.

O PNR apresenta, na Tabela 4, as principais medidas, incluindo o impacto qualitativo e quantitativo de cada uma, em contraponto aos ODS.

As GO 2022-2026 identificam, num capítulo autónomo, o alinhamento dos ODS com as opções políticas ao nível económico, social e ambiental (Figura 5). Na elaboração das GO esteve subjacente um exercício que efetuou a associação de cada domínio de intervenção e medida, a um ODS. Nesta matriz de alinhamento, operacionalizada através do contributo qualitativo das medidas para os 17 ODS, facilmente se percebe que todos são cobertos pelo universo das medidas previstas.

¹¹ Lei n.º 24-1/2022, de 30 de dezembro. As GO 2022-2026 identificam cinco desafios estratégicos: (i) Boa governação; (ii) Alterações climáticas; (iii) Demografia; (iv) Desigualdades e (v) Sociedade digital, da criatividade e da inovação.

¹² As GO para 2023-2026 ainda se encontram em discussão.

¹³ Estrutura criada pela RCM n.º 46-B/2021, de 4 de maio (<https://dre.pt/dre/detalhe/resolucao-conselho-ministros/46-b-2021-162756796>) com as alterações da RCM n.º 93/2022, de 18 de outubro (<https://dre.pt/dre/detalhe/resolucao-conselho-ministros/93-2022-202345718>).

Figura 5 – Alinhamento das GO 2022-2026 com os ODS

ODS	Boa Governação	Alterações Climáticas	Demografia	Desigualdades	Sociedade Digital
1	••	•	•••	•••	•
2		•		•	
3	•••	•	••	••	
4	•••			•••	••
5	•	•	•••	•••	••
6		•••			
7		•••			
8	••		•••	•••	•••
9		•••			•••
10	•••	••	•••	•••	••
11		•••	•	••	
12		•••		••	•••
13	••	•••			•
14	•••	•••			••
15	•••	•••			
16	•••			••	
17	•••				



















••• Contributo direto muito relevante

•• Contributo direto relevante

• Contributo indireto

Fonte: GO 2022-2026

Ainda no âmbito da elaboração das GO, demonstrando o alinhamento que este instrumento apresenta com a Agenda 2030, destaca-se a construção de um painel «Indicadores Chave de Contexto», com a finalidade de acompanhar a evolução socioeconómica do país em áreas centrais da ação governativa e do planeamento das políticas públicas. A ferramenta construída monitoriza 67 in-

dicadores, distribuídos pelos cinco desafios identificados. Uma parte significativa desse painel de indicadores (23) corresponde aos indicadores oficiais dos ODS. Este trabalho de alinhamento ao nível dos indicadores é um reflexo claro de como a integração dos ODS nos IP estratégicos também pode evoluir no sentido de uma maior compatibilização e sinergia.

Figura 6 – Indicadores de Contexto GO 2022-2026 e indicadores ODS

GRANDES OPÇÕES	INDICADORES ODS (INE)	TIPOLOGIA
DT - Boa Governança	ODS 17 - 17.13.1	Económicos
DE1 - Alterações Climáticas	ODS 2 - 2.4.1	Agricultura
	ODS 7 - 7.2.1	Energia
	ODS 12 - 12.2.2	Ambiente
	ODS 12 - 12.5.1	Ambiente
	ODS 13 - 13.2.2	Ambiente
	ODS 15 - 15.1.1	Território
DE2 - Demografia	ODS 8 - 8.5.1	Emprego
	ODS 8 - 8.5.2	Emprego
	ODS 8 - 8.6.1	Emprego
	ODS 11 - 11.1.1	Habituação
	ODS 11 - 11.1.2	Habituação
DE3 - Desigualdades	ODS 1 - 1.2.1	Desigualdade e Pobreza
	ODS 1 - 1.2.2	Desigualdade e Pobreza
	ODS 10 - 10.4.1	Desigualdade e Pobreza
	ODS 10 - 10.4.2	Desigualdade e Pobreza
DE4 - Sociedade Digital, Criatividade e Inovação	ODS 9 - 09.5.1	Inovação
	ODS 9 - 09.5.2	Inovação

Fonte: PlanAPP, PCM

4.4.2 INTEGRAÇÃO NOS INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO SETORIAIS

Outros IP em vigor, de nível setorial, apresentam, igualmente, alinhamentos e contributos claros para a prossecução dos ODS, através dos seus domínios ou eixos estratégicos, com destaque para os seguintes:

Figura 7 – Instrumentos de Planeamento setoriais relacionados com ODS

IP	DIPLOMA	RELAÇÃO COM OS ODS
Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território	Lei n.º 99/2019 de 5 de setembro	Instrumento de topo do sistema de gestão territorial, efetua uma correspondência estratégica entre os 15 desafios territoriais e os ODS
Plano de Ação para a Economia Circular em Portugal	RCM n.º 190-A/2017 de 11 de dezembro	Apresenta as ações do nível macro para as quais consta a indicação se a ação contribui para compromissos internacionais ou nacionais, como sejam, os ODS e metas respetivas
Plano de Ação para a Bioeconomia Sustentável	RCM n.º 183/2021 de 28 de dezembro	Identifica para cada um dos seus cinco eixos de atuação, bem como para as três ações setoriais, os ODS para os quais a implementação e execução das medidas previstas irão contribuir
Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030	RCM n.º 55/2018 de 7 de maio	Transpõe para o plano nacional, os compromissos de conservação da biodiversidade da Agenda 2030 (ODS 14 e 15)
Estratégia de Combate à Pobreza 2021-2030	RCM n.º 184/2021 de 29 de dezembro	Define seis eixos de intervenção, que em fase de proposta foram devidamente alinhados com ODS
Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não-Discriminação 2018-2030	RCM n.º 61/2018 de 21 de maio	Efetua o alinhamento entre os seus seis eixos estratégicos e os ODS e metas respetivas
Estratégia Nacional para a Inclusão de Pessoas com Deficiência 2021-2025	RCM n.º 119/2021 de 31 agosto	Contribui para o cumprimento dos ODS 1, 3, 4, 5, 8, 10 e 11, com os quais se encontra alinhada
ECP 2030	RCM n.º 121/2022 de 9 de dezembro	Apresenta para o eixo transversal (igualdade de género e empoderamento das mulheres) as prioridades setoriais da Cooperação para o Desenvolvimento organizadas segundo os cinco princípios do desenvolvimento sustentável (Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias), bem como os ODS principais e complementares para os quais cada um dos cinco Eixos temáticos contribuem
Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas 2013-2022	RCM n.º 154/2018 de 29 de novembro	Apresenta, para cada um dos seus 8 objetivos estratégicos, os ODS e respetivas metas com os quais se encontra alinhada
II Plano Nacional para a Juventude	RCM n.º 77/2022 de 13 de setembro	Referencia para cada uma das suas 425 medidas/atividades os ODS com que o mesmo se encontra alinhado
Plano de Ação Nacional da Garantia para a Infância 2022-2030	RCM n.º 3/2023 de 17 de janeiro	O alinhamento com os ODS 1, 2, 3, 4 e 10 é feito por intermédio quer da associação ao Pilar Europeu dos Direitos Sociais (princípio 20), quer da própria Recomendação (UE) 2021/1004 do Conselho de 14 de junho de 2021 relativa à criação de uma Garantia Europeia para a Infância

Fonte: PlanAPP, PCM

Com um alinhamento menos detalhado, outros IP fazem também referência aos ODS nomeadamente: o Roteiro para a Neutralidade Carbónica (RNC) 2050, o Plano Nacional de Energia e Clima (PNEC) 2030 ou o Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030.

Destaque-se ainda a criação de um único Fundo Ambiental (FA) para apoiar as atividades no domínio ambiental, com contributo destacado nos ODS 6, 11, 12 e 13.

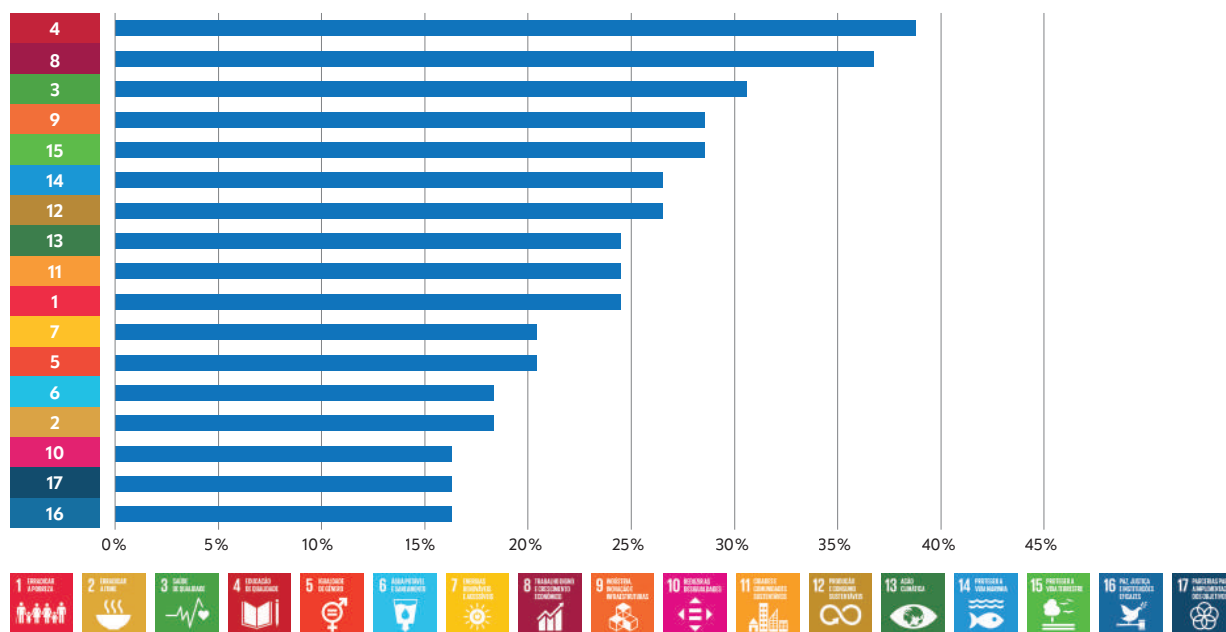
No que respeita às regiões autónomas, de referir na RAM o [Plano de Desenvolvimento Económico e Social \(PDES\) Madeira 2030](#) que associa aos quatro Desafios Estratégicos identificados para a Região os ODS que os corporizam, bem como o [Plano de Ação 2022-2030 da Sustentabilidade do Destino Madeira](#), que identifica 10 ODS

- cinco prioritários e cinco relevantes - associados às nove áreas estratégicas do Plano.

Na RAA, o [Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores 2022-2027](#) integra uma análise do alinhamento do potencial contributo deste instrumento de planeamento para os ODS. Adicionalmente, o [Plano de Ação 2019-2030 da Sustentabilidade do Destino Turístico Açores](#) prevê 67 ações, para o conjunto das nove ilhas da RAA, e para cada ação é identificado o ODS com que a mesma se encontra alinhada.

Um olhar de conjunto para o universo dos IP em Portugal permite concluir que **60% dos IP em vigor** não incluem qualquer referência expressa específica sobre a Agenda 2030 e os ODS. Entre os que se referem explicitamente aos ODS, 35% mencionam os ODS 4 e 8.

Figura 8 – Instrumentos de planeamento (%) que efetuam referência expressa por ODS

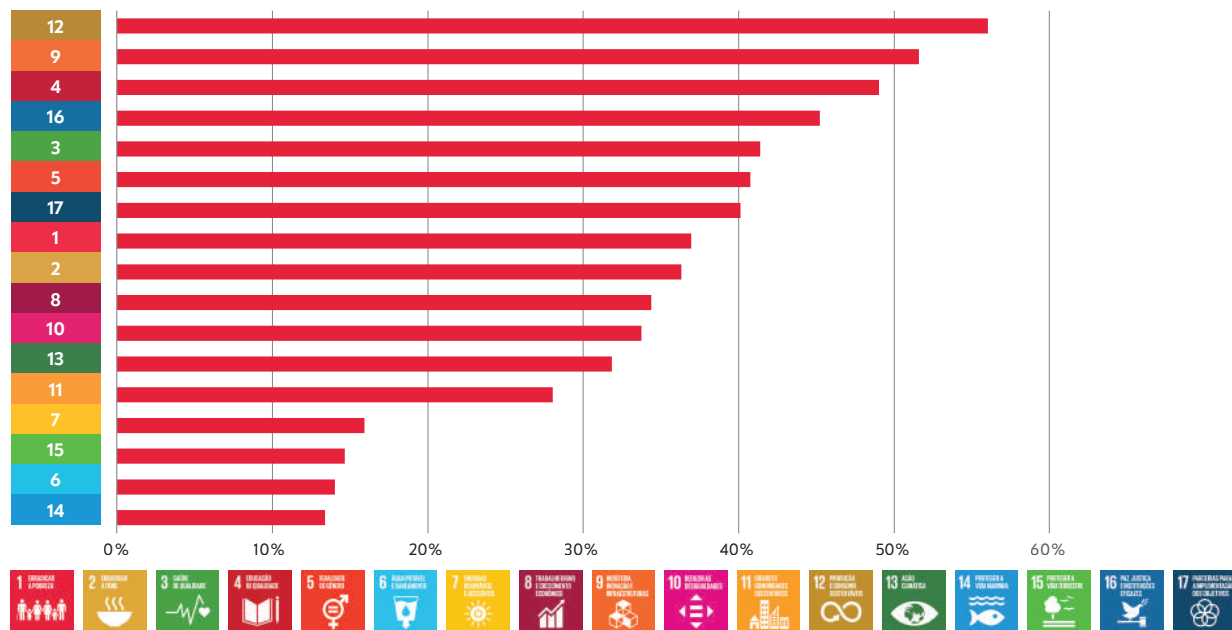


Fonte: PlanAPP, PCM

Recorrendo a outra fonte de informação, o inquérito às áreas governativas realizado no âmbito do presente RVN, verifica-se que no universo dos IP identificados (em vigor ou concluídos entre 2017-2022), os ODS 12 e 9 são os mais

referidos como impactados, apresentando taxas de *contributo muito relevante* superiores a 50% num total de 157 IP reportados. Inversamente, os ODS 6, 7, 14 e 15 são impactados por um número mais reduzido de IP.

Figura 9 – Planning Instruments (%) with very relevant contribution by SDG¹⁹



Fonte: Inquérito às Áreas Governativas, março 2023

Analisando os ODS que são identificados como tendo um contributo muito relevante em cada um dos IP¹⁴, todos eles aparecem associados a mais do que um ODS, evidenciando-se, por esta via, a natural interligação entre ODS. Contudo, apresentam-se valores de associação mais fortes (~1) e mais fracos (~0). Nesse sentido, merecem destaque, em termos médios, os ODS 9 e 12 que aparecem associados com outros ODS em 73% e 80% dos IP, respetivamente. Em contrapartida, os ODS 14 e 6 surgem,

em média, associados com outros ODS em valores inferiores a 30%. Com interligação mais forte (superior ou igual a 0,95) sobressai a relação do ODS 12 com os ODS 2, 6 e 14. No entanto, em termos de benefícios recíprocos (ODS simultaneamente identificados no mesmo instrumento), destaque para três conjuntos identificados, em mais de 80% dos instrumentos em que são mencionados: (i) grupo 1: ODS 1, 2, 5 e 17; (ii) grupo 2: ODS 3 e 5; (iii) grupo 3: ODS 5, 16 e 17.

Figura 10 – Interlinkages between SDGs through Planning Instruments

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	Média
1	1,00	0,84	0,74	0,68	0,81	0,38	0,36	0,30	0,63	0,49	0,45	0,59	0,37	0,35	0,48	0,75	0,81	0,59
2	0,83	1,00	0,77	0,58	0,73	0,52	0,52	0,24	0,60	0,36	0,36	0,62	0,45	0,25	0,48	0,63	0,71	0,57
3	0,83	0,88	1,00	0,66	0,81	0,67	0,52	0,33	0,63	0,43	0,52	0,64	0,51	0,45	0,57	0,70	0,79	0,64
4	0,90	0,79	0,78	1,00	0,92	0,43	0,40	0,43	0,68	0,68	0,50	0,62	0,43	0,45	0,57	0,83	0,90	0,67
5	0,90	0,82	0,80	0,77	1,00	0,43	0,44	0,37	0,64	0,55	0,43	0,62	0,45	0,45	0,61	0,82	0,83	0,64
6	0,14	0,19	0,22	0,12	0,14	1,00	0,56	0,28	0,15	0,19	0,25	0,23	0,37	0,40	0,61	0,13	0,16	0,30
7	0,16	0,23	0,20	0,13	0,17	0,67	1,00	0,39	0,23	0,26	0,32	0,23	0,47	0,45	0,61	0,14	0,22	0,35
8	0,28	0,23	0,28	0,30	0,31	0,71	0,84	1,00	0,44	0,58	0,52	0,38	0,53	0,80	0,70	0,31	0,35	0,50
9	0,88	0,86	0,78	0,71	0,81	0,57	0,76	0,67	1,00	0,58	0,68	0,76	0,65	0,55	0,74	0,76	0,90	0,75
10	0,45	0,33	0,35	0,47	0,45	0,48	0,56	0,57	0,38	1,00	0,64	0,31	0,55	0,50	0,65	0,44	0,43	0,50
11	0,34	0,28	0,35	0,29	0,30	0,52	0,56	0,43	0,37	0,53	1,00	0,34	0,63	0,50	0,61	0,31	0,37	0,45
12	0,88	0,95	0,86	0,70	0,84	0,95	0,80	0,61	0,81	0,51	0,68	1,00	0,78	0,95	0,91	0,76	0,87	0,82
13	0,31	0,39	0,38	0,27	0,34	0,86	0,92	0,48	0,40	0,51	0,70	0,44	1,00	0,70	0,91	0,30	0,35	0,54
14	0,12	0,09	0,14	0,12	0,14	0,38	0,36	0,30	0,14	0,19	0,23	0,22	0,29	1,00	0,48	0,13	0,17	0,26
15	0,19	0,19	0,20	0,17	0,22	0,67	0,56	0,30	0,21	0,28	0,32	0,24	0,43	0,55	1,00	0,20	0,21	0,35
16	0,91	0,79	0,77	0,77	0,91	0,43	0,40	0,41	0,67	0,58	0,50	0,62	0,43	0,45	0,61	1,00	0,87	0,65
17	0,88	0,79	0,77	0,74	0,81	0,48	0,56	0,41	0,70	0,51	0,52	0,63	0,45	0,55	0,57	0,77	1,00	0,66

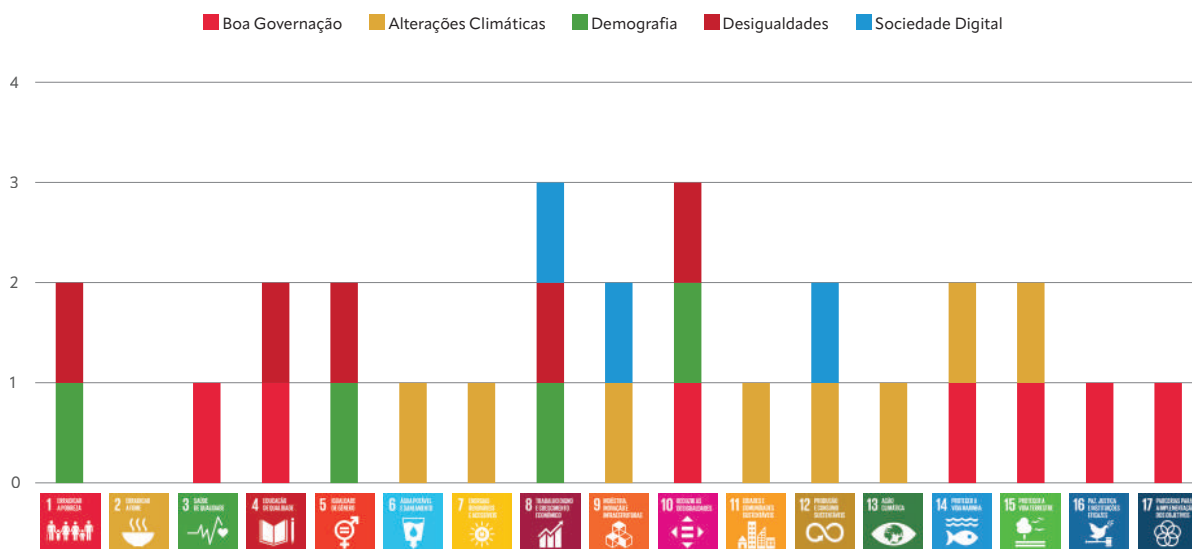
Fonte: Inquérito às Áreas Governativas, março 2023

¹⁴ Foi associado a cada ODS apenas os IP identificados com um contributo muito relevante por parte das áreas governativas, sendo efetuada, em seguida, uma aferição dos restantes ODS que surgem associados aos instrumentos identificados. Após a identificação ser concluída para todos os ODS são estimados valores percentuais a partir do valor do ponto-base de interseção do ODS com ele mesmo.

Do alinhamento das GO 2022-2026 com os ODS, verifica-se que os desafios que cobrem um maior número de ODS, com contributo direto muito relevante, são o das «alterações climáticas» (ODS 8) e o da «boa governação» (ODS 7), seguidos pelos desafios das «desigualdades», «demografia» e «sociedade digital», com 5, 4 e 3

ODS, respetivamente. Na mesma linha de análise, os ODS que se destacam, pelo contributo direto muito relevante, nos desafios presentes das GO 2022-2026, são os ODS 8 e 10, abrangidos por três desafios. Todos os ODS definidos como prioritários no RVN 2017, encontram-se abrangidos pelos desafios estabelecidos.

Figura 11 – Alinhamento - contributo direto muito relevante - entre os Desafios Estratégicos da Lei das GO 2022-2026 e os ODS



Fonte: PlanAPP, PCM

4.4.2.1. Educação para o desenvolvimento sustentável

Um dos principais fatores que contribuem para a apropriação da Agenda 2030 por todos os atores e setores da sociedade, numa abordagem desde a base, é a Educação para o Desenvolvimento Sustentável (EDS). Neste sentido, cumpre destacar os esforços nacionais no sentido de integrar a EDS em vários domínios das políticas públicas, mas também promovendo ambientes de aprendizagem e capacitação dos diferentes públicos, tendo por base as recomendações do programa da UNESCO EDS para 2030.

Destacam-se, nesta área, a [Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento \(ENED\) 2018-2022](#), a [Estratégia Nacional da Educação Ambiental \(ENEA\) 2020](#) e a [Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania \(ENEC\)](#) que pretendem, em diversos níveis, a capacitação de diferentes grupos com conhecimentos, competências e comportamentos necessários para a transição para a sustentabilidade.

Em primeira linha, a ENED 2018-2022, sucessora da ENED 2010-2016, e o seu respetivo Plano de Ação, pretendem reforçar a capacitação e disponibilizar materiais, tanto a agentes educativos (docentes/educadores/

formadores) como a técnicos de organizações da sociedade civil, que lhes permita, em contextos de educação formal e informal, atuar e educar na construção de sociedades mais justas, solidárias, inclusivas, sustentáveis e pacíficas.

Dentre as recomendações decorrentes da avaliação intermédia da ENED 2018-2022, destacam-se a diversificação das linhas de apoio/financiamento e a promoção da visibilidade da ENED a nível nacional, que favoreça o seu maior (re)conhecimento e valorização.

A ENEA 2020, adotada em 2017, promovida e supervisionada pela APA em articulação com a DGE, concentra-se na literacia para a sustentabilidade ambiental. Com uma maior abrangência no público-alvo, esta estratégia dirigida a estudantes/educadores/formadores, dirigentes e técnicos da Administração Pública e dirigentes e técnicos do setor empresarial, promove a cidadania ativa no domínio do desenvolvimento sustentável, especialmente na sua dimensão ambiental, com o propósito de acelerar a transição para uma sociedade descarbonizada, focada na economia circular e na gestão racional e eficiente dos seus recursos, através da valorização do território. Face aos resultados positivos desta estratégia (vide [Relatório ENEA 2020](#)) esta estendeu-se para além do período inicial previsto (2017-2020), estando, neste momento, em atualização.

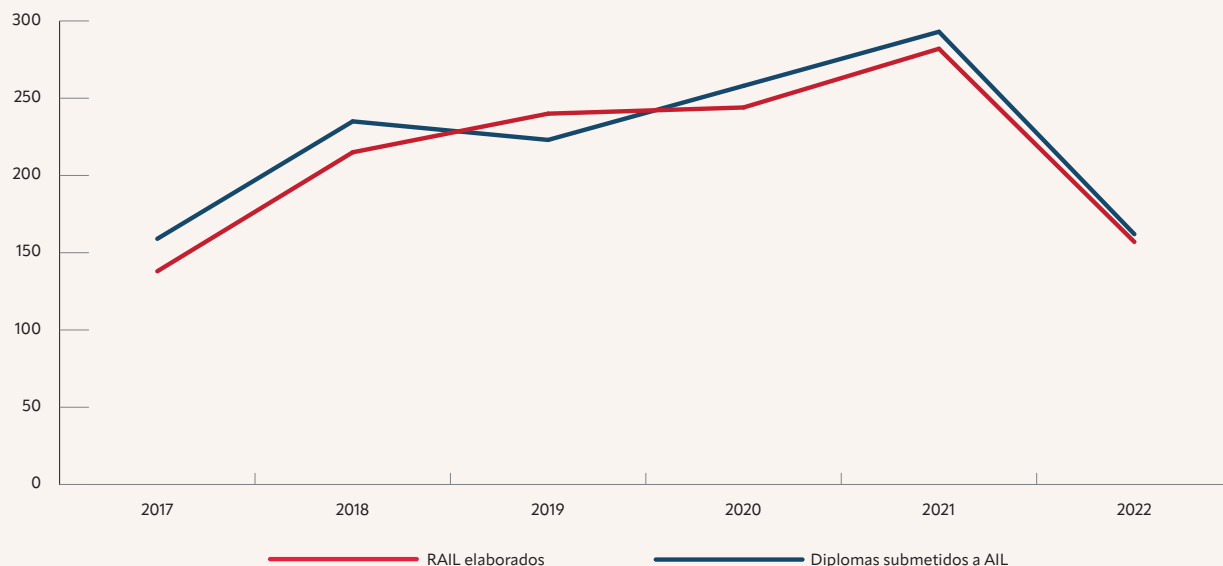
A ENEC, igualmente adotada em 2017 e coordenada pela DGE, incide sobre a promoção de conhecimento e competências de carácter social, promovendo o pensamento crítico e desenvolvendo competências de participação ativa em ambiente escolar (professores, educadores e alunos) cujos temas a desenvolver estão orientados para a Agenda 2030 (e.g. direitos humanos, igualdade de género, saúde, desenvolvimento sustentável, educação ambiental, educação para o consumo, segurança, defesa e paz, entre outros). Neste âmbito, a DGE tem vindo a elaborar, em articulação com outros organismos e instituições públicas e com diversos parceiros da sociedade civil, documentos de referência para orientar os docentes/formadores/educadores ligados com a promoção da cidadania, entre os quais o [Referencial de Educação Ambiental para a Sustentabilidade](#) (DGE/APA/ICNF e a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares), o [Referencial de Educação do Consumidor](#) (DGE/Direção-Geral Consumidor/DECO - Associação Portuguesa de Defesa do Consumidor), o [Referencial de Educação para o Desenvolvimento](#) (DGE/Camões, I. P., Fundação Gonçalo da Silveira e Centro de Intervenção para o Desenvolvimento Amílcar Cabral) e o [Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz](#) (DGE/Instituto da Defesa Nacional/Centro Nacional de Cibersegurança).

Pese embora os progressos na área da EDS, será importante reforçar a capacitação ao nível dos agentes/técnicos com intervenção direta na conceção, implementação e monitorização das políticas públicas para a Agenda 2030, em particular para as suas componentes, mas também para os aspetos mais complexos, como sejam, sinergias e *trade-offs* entre ODS e efeitos colaterais (positivos ou negativos) ou *spillovers*.

No contexto da AP, deverá também ser realçado o trabalho do INA, I.P., através da disponibilização de treino, formação, investigação científica e apoio técnico, na área da sustentabilidade e da implementação da Agenda 2030 (nomeadamente, nos ODS 4, 10 e 16).

Para uma abordagem holística e transversal à sustentabilidade, o INA, I.P., criou, em novembro de 2022, um [percurso integrado de capacitação para a sustentabilidade na AP](#), que será implementado ainda este ano. Este percurso encontra-se estruturado em torno das seguintes linhas de ação: (i) integrar a sustentabilidade e os ODS na atividade do INA, em geral; (ii) capacitar trabalhadores e dirigentes da AP em matéria de sustentabilidade, para promover práticas alinhadas com o desenvolvimento sustentável; (iii) incentivar e promover a investigação e a criação de conhecimento em matéria de sustentabilidade na AP, através do Centro de Conhecimento AP; (iv) disseminar conhecimento sobre sustentabilidade e boas práticas e refletir sobre a sua aplicação e materialização no âmbito da AP; (v) promover a inovação junto dos trabalhadores e dirigentes da AP, na área da sustentabilidade e dos ODS; e (vi) criar sinergias com instituições públicas e outras, nacionais e internacionais, com o fim de potenciar a criação de valor social, económico e ambientalmente sustentável.

Figura 12 – Número de diplomas submetidos a AIL e RAIL elaborados entre 2017-2022



Fonte: PlanAPP, PCM

Nota: O número de diplomas submetidos a AIL no 1.º trimestre de 2022 foi sensivelmente 1/3 da média dos restantes trimestres do ano. Esta redução, também quando comparada com anos anteriores, deve-se, sobretudo, ao período eleitoral e às Eleições Legislativas de 30 de janeiro de 2022, assim como ao facto de o XXIII Governo Constitucional só ter iniciado funções no final de março, quando a XV Legislatura se iniciou.

4.4.3 INTEGRAÇÃO ATRAVÉS DA AVALIAÇÃO DE IMPACTO LEGISLATIVO

4.4.3.1 Avaliação de impacto económico

No contexto do procedimento legislativo, o processo de decisão política deve ser complementado com informação relativa aos impactos esperados, como sejam encargos para os cidadãos e as empresas, das medidas elaboradas, que deve ser quantificado e, idealmente, monetizado, relativamente aos benefícios e custos.

Nesse sentido, visando a simplificação e melhoria da qualidade legislativa, e com o objetivo de legislar com rigor, conhecendo, de forma quantificada, os impactos previsíveis da legislação aprovada, é efetuada atualmente uma avalia-

ção de impacto legislativo (AIL) prévia a cada proposta de lei, decreto-lei ou decreto regulamentar.

Tal análise, assenta no modelo de AIL «Custa Quanto?», desenvolvido no quadro do Programa SIMPLEX+ e implementado em 2017, enquanto projeto-piloto, cuja coordenação foi assegurada pela Unidade Técnica de AIL (UTAIL), criada, à época, na área governativa da Presidência e da Modernização Administrativa¹⁵, tendo este modelo sido tornado definitivo, em 2018, através da RCM n.º 74/2018, de 8 de junho.

O processo de AIL pressupõe uma avaliação através do modelo *standard cost model*¹⁶, mas integra preocupações específicas de impacto *ex ante* relativamente a um conjunto de temas que tem vindo, progressivamente, a integrar as três dimensões do desenvolvimento sustentável também no plano legislativo¹⁷. Entre 2017 e 2022, foram elaborados 1276 Relatórios de AIL (RAIL) face a 1330 diplomas submetidos.

¹⁵ Cf. RCM n.º 44/2017, de 24 de março. Hoje a UTAIL é uma unidade técnica do PlanAPP.

¹⁶ O Standard Cost Model (SCM) consiste na metodologia adotada pela CE e pela generalidade dos Estados-Membros e países da OCDE para a identificação e quantificação de custos administrativos impostos às empresas, decorrentes da legislação. Em Portugal, esse exercício de quantificação de custos tem a particularidade de considerar, também, os impactos sobre cidadãos e integrar outras dimensões de custos além dos custos administrativos que são considerados na versão original. Adicionalmente, o modelo de AIL vigente é complementado por uma análise qualitativa de benefícios. <https://www.oecd.org/regreform/regulatory-policy/34227698.pdf>.

¹⁷ Para além destas dimensões, a medida «Custa Quanto?», incorpora no âmbito de aplicação da sua metodologia outros domínios que incluem preocupações associadas às ODS, nomeadamente o princípio de NDNT. Considerando uma visão global da medida opta-se por incluir no presente capítulo os contributos da mesma para estas duas dimensões.

4.4.3.2 Avaliação de impacto social

O alargamento do âmbito da AIL, consolidado pelo Decreto-Lei n.º 169-B/2019, de 3 de dezembro, reforçou a avaliação prévia e o controlo de criação de novos custos administrativos para os cidadãos e para as empresas, alargando-se o âmbito de AIL a impactos não-económicos. Face à relevância da temática do combate à pobreza e à exclusão social, o Questionário de AIL relacionado com a dimensão social da pobreza, anteriormente distribuído no âmbito do procedimento legislativo do Governo com a nota justificativa dos projetos legislativos, passou a figurar nos instrumentos de avaliação de impacto. O módulo de avaliação de impacto social consistiu, genericamente, no desenvolvimento de um questionário a partir do qual é possível aferir impactos sociais nas seguintes dimensões:

- a) Impacto no género;
- b) Impacto na pobreza;
- c) Impacto sobre a deficiência; e
- d) Impacto nos riscos de fraude, corrupção e infrações conexas.

Das dimensões de análise em que foram identificados impactos sociais *ex ante*, entre 2019 e 2022, destaca-se o impacto na pobreza.

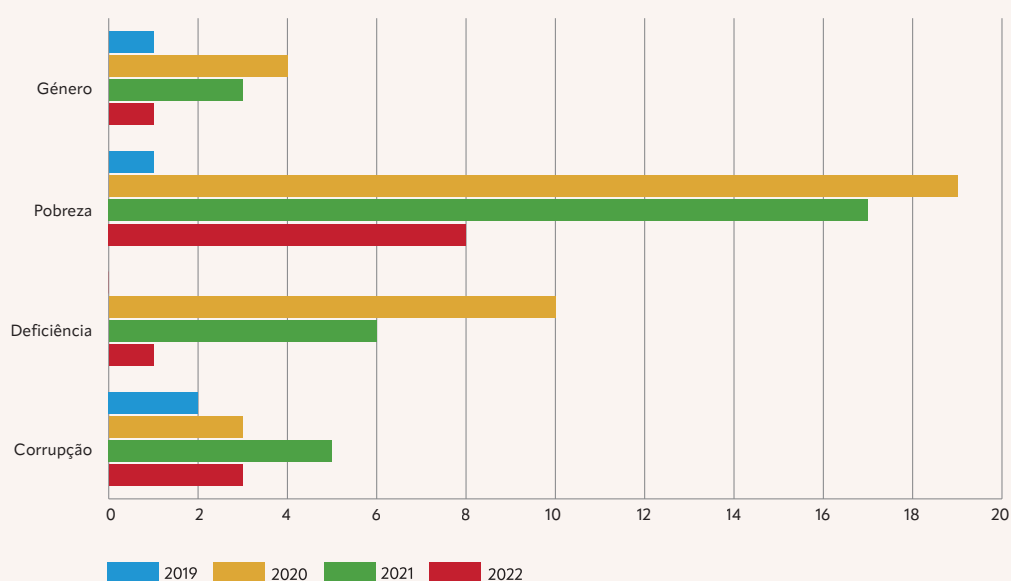
4.4.3.3 Avaliação de impacto ambiental

Em 2021, face à relevância do tema das alterações climáticas no contexto internacional, europeu e nacional, e respondendo à necessidade de garantir que os diferentes projetos legislativos colocados à aprovação ministerial se encontram alinhados com os objetivos da política climática nacional, nomeadamente a descarbonização e objetivos climáticos estabelecidas no RNC 2050 e no PNEC 2030, foi integrada na AIL um novo módulo referente à Avaliação de Impacto na Ação Climática (AIAC).

Neste âmbito, foi desenvolvido um conjunto de questões que pretendem analisar o alinhamento dos projetos legislativos com a política climática nacional (na vertente mitigação, adaptação ou em ambas) e assinalar necessidades de aperfeiçoamento ou oportunidades de melhoria, quando aplicável. Este módulo contempla cinco dimensões relevantes para a ação climática:

- a) Energia e/ou mobilidade;
- b) Agricultura, florestas ou outros usos do solo;
- c) Água, resíduos e/ou economia circular;
- d) Saúde e proteção de pessoas e bens; e
- e) Incentivos económicos, emprego, capacitação e inovação.

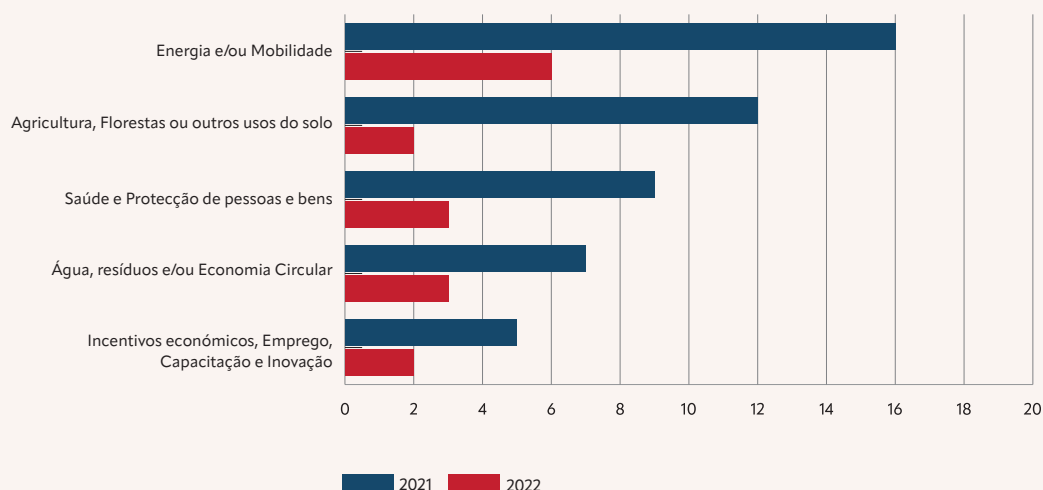
Figura 13 – Número de diplomas com impacto social, por tipo de impacto (2019 e 2022)



Fonte: PlanAPP, PCM

Nota: Os diplomas podem assumir mais do que uma categoria de impacto

Figura 14 – Número de diplomas com impacto sobre a ação climática, por tipo de impacto (2021 e 2022)



Fonte: PlanAPP, Presidência de Conselho de Ministros

Nota: Os diplomas podem assumir mais do que 1 categoria de impacto

Desta forma, desde a entrada em vigor do novo modelo da folha de informação¹⁸, até 2022, a avaliação de impacto sobre a ação climática foi aplicada a 202¹⁹ e 113 diplomas, respetivamente. Em 2021, em 33 dos diplomas identificou-se a existência de impacto em, pelo menos, uma das dimensões, ou seja, 16,3% dos diplomas submetidos as avaliações de impacto legislativo tinham alguma forma de impacto sobre a ação climática, tendo sido a dimensão da energia e/ou mobilidade a mais assinalada, tendo acontecido o mesmo em 2022. Em todos eles, verificou-se que a proposta legislativa estava alinhada com a política climática e o objetivo nacional de neutralidade carbónica.

4.4.4 INTEGRAÇÃO NA POLÍTICA EXTERNA PORTUGUESA

A política externa portuguesa assenta na defesa e reforço do multilateralismo. Neste sentido, Portugal adota uma visão multilateral e aberta, defensora da governação global e empenhada na prossecução do desenvolvimento sustentável, orientado pelos valores e princípios do direito internacional e da Carta da ONU, assim como, pelo respeito e promoção dos direitos humanos.

A política externa e a Cooperação para o Desenvolvimento de Portugal encontram-se plenamente alinhadas com a Agenda 2030. A participação portuguesa nos vários fóruns internacionais, bem como a ação desenvolvida no contexto da Cooperação para o Desenvolvimento, têm vindo a defender e a contribuir para o cumprimento dos 17 ODS, em particular nos países parceiros da cooperação.

No contexto da UE, Portugal tem vindo a defender um maior nível de ambição política e a otimização do alinhamento das políticas e iniciativas europeias com a Agenda 2030. Este compromisso foi demonstrado durante a Presidência Portuguesa do Conselho da UE (PPUE), no primeiro semestre de 2021, nomeadamente com a negociação e adoção das Conclusões do Conselho que estabeleceram as bases para a criação de um mecanismo de diálogo regular e mais estruturado entre a CE e o Conselho da UE para a implementação da Agenda 2030 a nível da UE. Portugal liderou ainda as negociações, no seio do GT, a elaboração das Mensagens Principais (*Key Elements*) da UE para o HLPF de 2021.

Ao nível das Nações Unidas, destaca-se a ação nacional em quatro áreas: (i) direitos humanos; (ii) educação; (iii) transição justa e (iv) alterações climáticas e oceanos.

¹⁸ RCM n.º 5/2021, de 19 de janeiro.

¹⁹ 10 desses diplomas respeitam a processos submetidos em 2020 que foram reenviados para AIL e/ou cuja nova versão foi alvo de AIAC.

(i) Direitos humanos

Portugal tem defendido uma maior interligação e paridade entre os três pilares da ONU (paz e segurança, desenvolvimento sustentável e direitos humanos). Por isso, no Conselho de Direitos Humanos (CDH) da ONU, Portugal integra o «*core group*»²⁰ que apresenta uma resolução sobre a proteção dos direitos humanos no contexto da implementação da Agenda 2030. Após ter sido adotada por consenso em 2018 e 2020, foi-o novamente na 52.^a sessão do CDH, no início de abril de 2023. Tal como nas duas resoluções precedentes, o texto prevê que, antes do HLPF, se realize em Genebra uma reunião dedicada às interligações entre a Agenda 2030 e os direitos humanos. A inovação face às duas versões anteriores prende-se com um fortalecimento das capacidades locais do Escritório do Alto-Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos, cujas secções no terreno devem ser agora robustecidas de forma a prestar assistência técnica aos Estados na integração de uma perspetiva de direitos humanos nos esforços de realização da Agenda 2030.

(ii) Educação

Reconhecendo a educação como uma ferramenta central e transformadora na capacitação das crianças e jovens com competências essenciais para as suas aspirações e oportunidades futuras, bem como para resolver muitos dos desafios mundiais, Portugal apoiou, na Cimeira das Nações Unidas sobre Transformação da Educação, em setembro de 2022, o compromisso com uma educação humanista, inclusiva e equitativa, garantindo a igualdade de género, de qualidade, para todos, em todas as fases da vida.

Neste sentido, Portugal promoveu e organizou, em julho de 2022, a Consulta Nacional para a Transformação da Educação, como preparação para a Cimeira ONU, envolvendo diversos setores da sociedade portuguesa em torno das questões da educação. Alunos, professores, pessoal não-docente, técnicos superiores, pais e encarregados de educação, autarcas, empresários, representantes de pequenas, médias e grandes empresas debateram e propuseram ideias e ações que integraram a Declaração Nacional de Portugal. Neste contexto, Portugal secundou o apelo do SGNU para reconhecimento da educação enquanto «bem público global» e uma prioridade política na recuperação da crise sanitária a nível mundial.

Esta Cimeira constituiu assim uma oportunidade para sublinhar a importância decisiva da educação para o desenvolvimento pessoal, social e económico, para reafir-

mar os compromissos políticos quanto à recuperação das aprendizagens e dar impulso renovado à Agenda 2030, em especial ao ODS 4, reavaliando as metas e objetivos definidos, face aos impactos causados pela pandemia da doença COVID-19 na educação.

(iii) Transição Justa

Portugal tem vindo a defender também a reforma do sistema de desenvolvimento da ONU, em alinhamento com a Agenda 2030, otimizando a sua operacionalização a nível global. Nesse sentido, o nosso país apoia o Fundo Conjunto para os ODS, desde a sua criação, incluindo o estabelecimento, neste Fundo, de uma parte dedicada à área da proteção social, que irá permitir operacionalizar o Acelerador Global de Empregos e Proteção Social para Transições Justas²¹, incorporando os seus objetivos nos projetos de cooperação nacionais. Ao nível nacional, os Programas Estratégicos de Cooperação (PEC), («ACTION/Portugal» e «STEP Portugal»), e demais iniciativas com o envolvimento direto do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

A reforma do sistema de financiamento global afigura-se também necessária, a fim de melhorar o acesso dos países em desenvolvimento aos mercados financeiros e em condições mais justas, bem como mobilizar os recursos financeiros necessários para assegurar os fins últimos de erradicação da pobreza e da fome. Assim, Portugal apoia iniciativas que visam dar resposta a este desafio, destacando a «*SDG Stimulus*», que visa aumentar significativamente o financiamento para o desenvolvimento, designadamente melhorando as condições de acesso aos mercados financeiros, e acelerar os progressos no cumprimento dos ODS.

(iv) Alterações climáticas e Oceanos

O compromisso de Portugal com a Agenda 2030 remonta ao período da sua negociação, assinalando-se o empenho de Portugal no sentido de garantir a consagração de um objetivo autónomo dedicado aos Oceanos (o ODS 14), reafirmando assim a importância da conservação e da utilização sustentável dos oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável do planeta.

Foi com base neste compromisso que Portugal organizou, conjuntamente com o Quênia, a UNOC, em Lisboa, em junho de 2022. No final, foi adotada por consenso a Declaração de Lisboa, intitulada «O nosso Oceano, o nosso futuro, a nossa responsabilidade», que identifica os desafios e prioridades de ação com destaque para o reconhecimento

²⁰ Juntamente com Luxemburgo («penholder»), Azerbaijão, Brasil, Canadá, Chile, Equador, Fiji, Ruanda, Serra Leoa, Tailândia e Uruguai.

²¹ Iniciativa lançada pelo SGNU, em setembro de 2021, permitindo uma resposta coletiva aos desafios atuais, nomeadamente, através do financiamento de investimentos que potenciam a recuperação económica e a criação de novos postos de trabalho, assegurando uma transição verde, digital e social justa para economias mais inclusivas e sustentáveis.



do nexo Clima-Oceanos e a importância da dimensão oceânica na ação climática, o estabelecimento de objetivos ambiciosos de proteção e restauração da biodiversidade marinha e a centralidade do conhecimento científico e das soluções baseadas em ciência e inovação que promovam a conservação e utilização sustentável dos oceanos.

Um dos principais destaques da UNOC foi o Fórum de Investimento sobre Economia Azul Sustentável, cuja segunda edição se realizará este ano em Portugal, e cujo principal resultado foi a consciencialização de que não haverá transição verde, sem uma transição azul e o potencial da criação de uma economia azul sustentável, respondendo também às preocupações dos PMA e dos SIDS, dadas as suas especiais vulnerabilidades. Os objetivos de promoção da economia azul têm merecido o apoio de Portugal, nomeadamente, na ação do setor privado, em particular através dos esforços do *UN Global Compact* da *Action Platform on Sustainable Ocean Business* (plataforma que congrega empresas, entidades onusianas, governos e academia para juntos determinarem como a economia do mar pode progredir e avançar a Agenda 2030).

Em linha com a meta do ODS 14 de proteção de, pelo menos, 30% de áreas marinhas, até 2030, muitos foram os contributos voluntários apresentados na UNOC neste sentido, incluindo de Portugal. Este consenso alargado cul-

minou na conclusão de dois processos internacionais importantes na área da biodiversidade, nos quais o país se empenhou ativamente: (i) a adoção do Quadro Global para a Biodiversidade (GBF) de Kunming-Montreal pela 15.ª Conferência das Partes (COP15) da Convenção sobre Diversidade Biológica, em dezembro de 2022, que estabeleceu internacionalmente e de forma definitiva o «Objetivo 30x30» (proteger, pelo menos, 30% de áreas marinhas e terrestres, até 2030) e (ii) a conclusão e adoção de um instrumento juridicamente vinculativo no quadro da Convenção da ONU sobre o Direito do Mar, sobre a conservação e a utilização sustentável da biodiversidade marinha em áreas para além da jurisdição nacional (*Biodiversity of Areas Beyond National Jurisdiction*), em março de 2023.

Portugal tem desempenhado um papel ativo nos organismos internacionais com competência sobre áreas marinhas protegidas no alto-mar, como é o caso da [Convenção OSPAR](#)²⁷. No âmbito desta convenção, com base numa proposta de uma organização não-governamental, Portugal foi pioneiro na designação da primeira área marinha protegida na plataforma continental além das 200 milhas, o Campo Hidrotermal *Rainbow*, em 2006.

A UNOC permitiu também acelerar os compromissos face ao ODS 6, com a organização do Simpósio de Alto Nível sobre a Água – Fazendo a ponte entre o ODS 6 e o

²² Convenção para a Proteção do meio marinho do Atlântico Nordeste

ODS 14, enquanto reunião preparatória da Conferência da Água da Nações Unidas 2023, a primeira em 46 anos e que decorreu em março. O Simpósio permitiu explorar as interligações, sinergias e boas práticas de gestão integrada destes dois ODS.

A fim de combater a poluição dos oceanos, Portugal presidiu ao Grupo de Amigos de Nairobi para Combater o Lixo Marinho e a Poluição por Plásticos. Nesse sentido, defendeu a criação de um Comité de Negociação Internacional para concluir, até 2024, um acordo internacional para o combate à poluição por plásticos, com especial destaque para o lixo marinho, aprovado pela Assembleia das Nações Unidas para o Ambiente, em 2022.

No âmbito das alterações climáticas, Portugal está comprometido com os objetivos mais ambiciosos para a concretização do Acordo de Paris. Nesse sentido, tem dados passos sólidos ao nível nacional: em 2016, Portugal foi um dos países pioneiros no estabelecimento do objetivo de atingir a neutralidade carbónica até 2050; em 2019, um ano antes do previsto, Portugal apresentou à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas (UNFCCC), ao abrigo do Acordo de Paris, a sua Estratégia de Longo Prazo para a Redução de Emissões de Gases com Efeito de Estufa, o RNC 2050; em 2020, foi aprovado o PNEC 2030, o principal instrumento nacional de política energética e climática e iniciaram-se os trabalhos para o desenvolvimento do Roteiro Nacional para a Adaptação 2100, estando a conclusão prevista para 2023. Em 2021, Portugal submeteu à UNFCCC a sua Comunicação de Adaptação.

Ao nível da UE, em 2020, Portugal submeteu, juntamente com a CE e os Estados-Membros da UE, a sua Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) conjunta revista, que estabeleceu o compromisso de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, em 55%, até 2030. Durante a PPUE, Portugal liderou a conclusão das negociações da primeira Lei Europeia do Clima que, em aditamento ao compromisso da NDC, estabelece o da neutralidade carbónica até 2050.

Na 27.ª Conferência das Partes da UNFCCC (COP27), que decorreu em 2022, no Egito, Portugal comprometeu-se com: (i) a antecipação para 2026 da meta de alcançar 80% de produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis; (ii) a ambição de acelerar para 2045 a meta da neutralidade carbónica; e (iii) o aumento em 25% da contribuição nacional para o financiamento climático até 2030 (um acréscimo de 8 milhões de EUR), com a alocação de 1 milhão EUR para o Fundo da Adaptação.

Nesta COP, Portugal pautou-se ainda pela habitual liderança na defesa de uma maior integração das soluções oceânicas na ação climática e pelo nexo Clima-Oceanos e destacou a importância de prevenir e combater os incêndios florestais, que se estima serem responsáveis por 6% das emissões anuais de dióxido de carbono (CO₂), podendo chegar a 20% em anos mais extremos. É neste contexto que a cidade do Porto acolhe, este ano, a 8.ª Conferência Internacional sobre Incêndios Rurais (*International Wild-land Fire Conference*).

NEXO CLIMA-OCEANOS

Portugal tem vindo a trabalhar, de forma consistente, nos últimos anos, no reconhecimento do nexos Clima-Oceanos, destacando a importância da dimensão oceânica na ação climática na sua participação nos vários fóruns internacionais.

Algumas das principais ameaças das alterações climáticas estão especialmente presentes no oceano, como o aumento do nível das águas do mar ou dos riscos naturais relacionados com o clima nas áreas costeiras e a sua erosão, adicionalmente, a crescente acidificação e eutrofização dos mares tem consequências irreversíveis na disponibilidade recursos marinhos.

Todavia, o oceano pode ter um papel essencial na ação

climática. No combate às alterações climáticas o mar é um aliado passivo, ao reter cerca de 23% das emissões de CO₂, regulando a atmosfera global. Todavia, pode desempenhar um papel mais ativo nos esforços de mitigação e adaptação, nomeadamente através do desenvolvimento de soluções baseadas no oceano no contexto da ação climática.

A este respeito, Portugal tem desenvolvido projetos vocacionados para a proteção e promoção de ecossistemas de carbono azul, destacando-se o interesse em inscrever e contabilizar o seu contributo no RNC 2050, mas também na aposta em projetos de energia renovável no mar e nos esforços de descarbonização do transporte marítimo.

4.5 «NÃO DEIXAR NINGUÉM PARA TRÁS»

A Agenda 2030 assume, como uma das suas ações transformadoras, atender e incluir os grupos mais vulneráveis e combater a discriminação baseada nas condições económicas, sexo, idade, deficiência, origem, etnia, língua, religião, opinião política ou qualquer outro estatuto ou condição.

O princípio NDNT, nas suas múltiplas dimensões, está presente em vários campos de intervenção. Conforme a análise seguinte demonstra, Portugal incorpora este princípio, desde logo, na disponibilização de dados e informação estatística, em políticas públicas de âmbito externo e interno, ao nível nacional e local, e por entidades públicas e privadas que se dedicam a combater as desigualdades e a discriminação.

4.5.1 DESAGREGAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS

A disponibilização de dados estatísticos desagregados sobre os principais grupos vulneráveis é essencial para analisar a aplicação do princípio NDNT, para a produção de mais e melhor informação e conhecimento e, consequentemente para a tomada de decisão informada dos países na definição de políticas e estratégias.

O [Relatório de Progresso dos ODS \(2022\)](#) e o [Relatório Europeu sobre a qualidade das estatísticas](#) (2022) denotam a persistente insuficiência de desagregação de dados relativos aos grupos vulneráveis e reforçam a necessidade de recolha e sistematização pelos meios convencionais e alargamento a outras fontes não tradicionais de informação, com maior cobertura e detalhe (sexo, idade, deficiência, migrantes, minorias étnicas, território).

Em Portugal, o INE tem vindo a reforçar a quantidade e qualidade da informação de monitorização dos ODS. A disponibilidade da cobertura dos indicadores aumentou 17 p.p. entre 2018 e 2023, cobrindo atualmente 69% dos indicadores oficiais acordados pela Comissão de Estatística das Nações Unidas.

Todavia, persistem lacunas de dados disponíveis sobretudo nos ODS 5, 12 e 14. Na tentativa de suprir essas lacunas, o INE lançou um conjunto de iniciativas para robustecer (cruzamento com bases administrativas e bases locais), territorializar (NUTS II e grau de urbanização) e desagregar informação (sexo, idade) em domínios como as desigualdades e o género, no sentido de reforçar o princípio NDNT.

No plano das operações estatísticas sociodemográficas do sistema estatístico nacional, estão em curso desenvolvimentos para o aumento da cobertura de dados sobre grupos vulneráveis, minoritários e desigualdades, através das seguintes operações: (i) Inquérito às condições de vida, origens e trajetórias da população residente, a decorrer em

2023; (ii) inquérito sobre segurança no espaço público e privado, aplicado em 2022; (iii) inquérito ao emprego; (iv) inquérito à fecundidade; (v) inquérito às competências profissionais; (vi) inquérito à utilização de tecnologias de informação e da comunicação (TIC) pelas famílias e (vii) inquérito à educação e formação de adultos.

Estas operações irão caracterizar e observar, com maior detalhe, questões como as desigualdades entre mulheres e homens, as disparidades salariais de género, a diversidade populacional quanto às origens, as trajetórias geracionais e condições de vida objetivas (educação, emprego e condições habitacionais), e os fenómenos de insegurança nos espaços doméstico e público.

Para além das operações já mobilizadas e/ou das novas iniciativas em curso, identificam-se ainda operações estatísticas, passíveis de utilização futura, para melhor mapear e conhecer as camadas mais frágeis e excluídas, como sejam: estatísticas da imigração, estatísticas da população estrangeira, [inquérito às necessidades especiais de educação nos estabelecimentos de ensino superior](#), [inquérito ao registo de alunos inscritos e diplomados do ensino superior - RAIDES](#), estatísticas das [vacinações](#) e morbilidade, [estatísticas da reinserção social e acolhimento de menores](#).

Também os recenseamentos gerais da população e outras operações estatísticas representativas nacionais deverão trabalhar no sentido de integrar indicadores que permitam colmatar a inexistência e insuficiência de informação sobre questões como direitos humanos, orientação sexual, etnia, e necessidades especiais.

Além da riqueza da informação do INE, na plataforma [dossiê temático dos ODS \(INE\)](#) existem outras fontes oficiais e não oficiais que incorporam o princípio da Agenda 2030 – um mundo de e para todos – e que, complementarmente, podem adicionar mais valias ao conhecimento dos grupos vulneráveis e/ou minoritários e, em particular, nas dimensões onde os dados nacionais são exíguos. Nesse sentido, dados estatísticos da Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres, na área dos direitos humanos, do Observatório das Comunidades Ciganas, na área da etnia, das Associações de Lésbicas, gays, bissexuais, trans, intersexo e outras identidades (LGBTI+) como o Observatório da Discriminação de Pessoas LGBTI+ ILGA - Intervenção Lésbica, Gay, Bissexual, Trans e Intersexo, na área da orientação sexual, são extremamente relevantes.

4.5.2 A INTEGRAÇÃO DO PRINCÍPIO À ESCALA NACIONAL

O relatório [The Europe Sustainable Development Report 2022](#) apresenta um índice que reflete a aplicação do princípio NDNT em cada país. Este índice, composto por 32 indicadores, tem em conta o progresso das desigualdades em quatro dimensões: i) pobreza extrema e privação

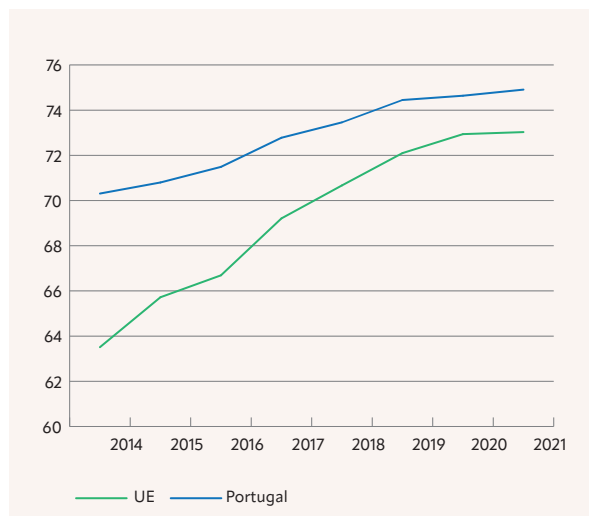
material; ii) desigualdade de rendimentos e respeito pelos direitos fundamentais dos trabalhadores; iii) desigualdade de género e iv) acesso e qualidade dos serviços.

Desde 2014, Portugal tem vindo a concretizar uma trajetória ascendente e de aproximação à média da UE. Em 2021, Portugal obteve uma pontuação de 73,03, ocupando a 21ª posição (em 34 países analisados).

O Conselho Económico e Social (ECOSOC) da ONU e a ONU Mulheres retratam também o princípio do NDNT, de forma sistemática e articulada com os demais ODS, assim como o posicionamento dos países especificamente em relação ao ODS 5 ([Relatório de Progresso sobre o ODS 5](#), 2022). O relatório destaca os ganhos, diretos e indiretos, resultantes da educação, ao nível da redução da pobreza, da melhoria da saúde materna, do decréscimo da mortalidade infantil, dos ganhos na prevenção das doenças sexualmente transmissíveis e da redução da violência de género. Refere, ainda, a perpetuação dos estereótipos de género no domínio da ciência, tecnologia, engenharia e matemática (em inglês – STEM – Science, Technology, Engineering and Mathematics) como um entrave às mulheres e raparigas no acesso às oportunidades geradas nessa área. Em Portugal, à semelhança do retrato global, a representatividade feminina diplomada nessas áreas continua muito baixa, embora ligeiramente acima da média da UE.

A evolução dos indicadores com dados disponíveis no âmbito da Meta 5.5 - *Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida po-*

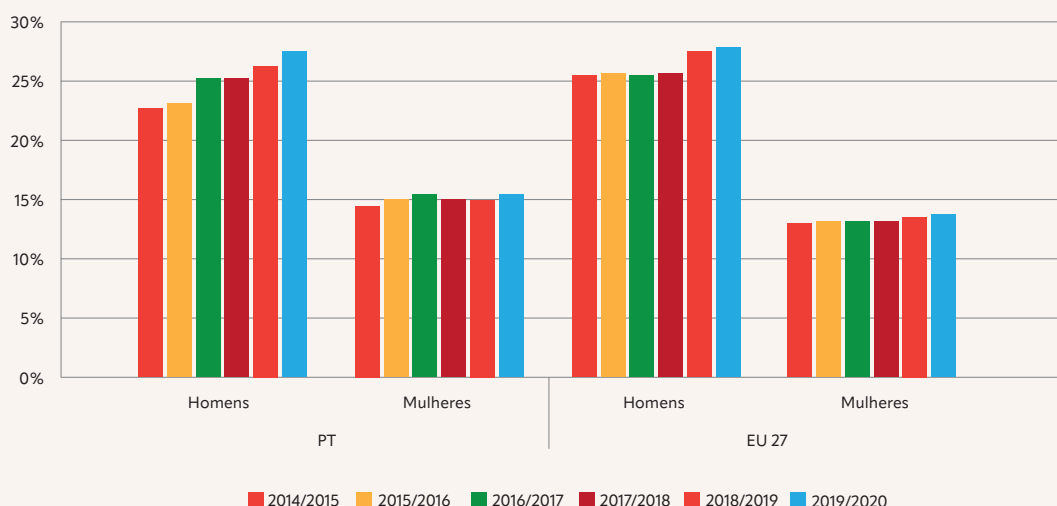
Figura 15 – Índice NDNT 2014-2021 (PT e UE)



Fonte: Europe Sustainable Development Report 2022 (sdgindex.org)

lítica, económica e pública - corrobora o perfil traçado pela Sustainable Development Solutions Network (SDSN) e pela ONU: apesar dos avanços favoráveis e do quadro legal em vigor, Portugal ainda está longe da paridade. Persistem disparidades ao nível da igualdade e participação no exercício de cargos públicos e políticos, no acesso a cargos de chefia, ao nível de salários e na posse de propriedade agrícola.

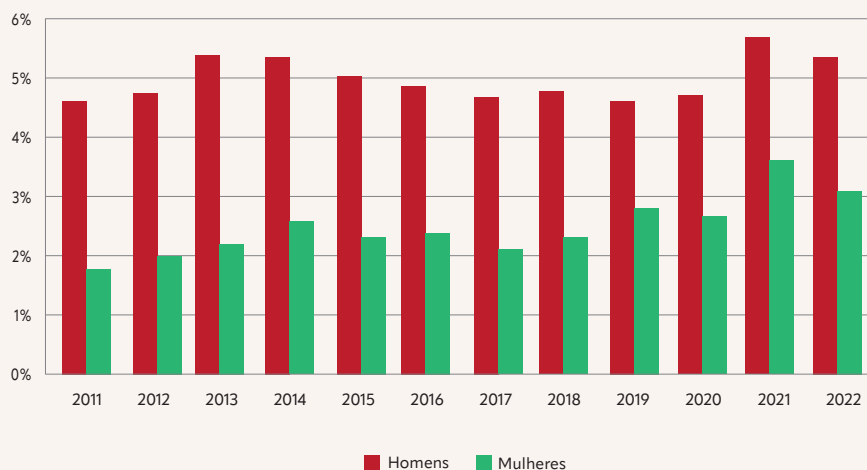
Figura 16 – Diplomadas/os do ensino superior em áreas de Ciência e Tecnologia, por sexo entre 2014 e 2020 (PT e UE)



Fonte: Eurostat, dados atualizados em 09/08/2022

Nota: Número por 1000 habitantes, população residente com idade entre 20 e 29 anos

Figura 17 – Proporção da população empregada com cargos de chefia, por sexo (%), 2011-2022 (PT)



Fonte: INE (2023), Anexo estatístico em «Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030. Indicadores para Portugal: 2015-2022»

No plano das políticas públicas, nos últimos anos, Portugal tem vindo a reforçar a legislação e a criar medidas de política de promoção da igualdade e não-discriminação das mulheres. Destacam-se algumas dessas medidas:

- **Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND) 2018-2030 - Portugal + Igual (2018-2030)** - assume como central a eliminação dos estereótipos de género e a realização plena dos direitos humanos, apoia-se em três planos de ação: Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens (PAIMH); Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (PAVMVD) e Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais;
- **Engenheiras por um dia** - programa dirigido a alunas do básico e secundário com o objetivo da desconstrução dos estereótipos de género associados às áreas mais segregadas através de atividades práticas. Desde 2017 já envolveu mais de 12.500 jovens, contando com o envolvimento de 200 entidades parceiras, sobretudo empresas do sector tecnológico, 15 municípios, 62 escolas básicas e secundárias e 23 instituições de ensino superior;
- **INCoDe.2030: Technovation Girls** - programa mundial nas áreas das STEAM (STEM incluindo as artes) que tem como objetivo capacitar e mobilizar raparigas dos 8-18 anos na área tecnológica, impelindo-as a pensar, agir e criar soluções tecno-

lógicas. Em 2022, contou com mais 270 alunas, de 50 localidades pertencentes a 12 distritos;

- **Compromisso Emprego Sustentável** - medida de cariz transitório, pretende estimular a contração de desempregados sobretudo de grupos vulneráveis (família monoparental, beneficiário de rendimento social de inserção (RSI), vítima de violência doméstica, pessoa com deficiência, entre outros). O apoio é ainda majorado quando se trate de sexo sub-representado em determinada profissão;
- **Lei n.º 90/2019, de 4 de setembro – reforço da Proteção da Parentalidade**, no âmbito da maternidade, paternidade e adoção;
- **Agenda do Trabalho Digno** - promove a igualdade no mercado de trabalho entre mulheres e homens, reforça medidas e introduz novas medidas destinadas a incentivar a real partilha das responsabilidades familiares (teletrabalho, licença alargada);
- **Lei n.º 60/2018, de 21 de agosto**, promove a **igualdade salarial entre mulheres e homens**. A Autoridade para as Condições do Trabalho tem vindo a notificar as empresas com diferenças salariais significativas entre homens e mulheres. Irá reforçar a supervisão junto das empresas com mais de 500 trabalhadores, até 2025;
- **Aliança para a Igualdade nas Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)** - aliança, criada em 2021, que congrega as entidades governamentais, universidades e empresas que estão juntas no programa «Engenheiras por um Dia» e

é coordenada pela CIG, em conjunto com a Associação Portuguesa para a Diversidade e Inclusão. O objetivo é a promoção da inclusão digital das mulheres e da sua participação na engenharia e tecnologia, consolidando e estruturando formas de cooperação sistemática e de divulgação do trabalho desenvolvido pelas entidades parceiras. Durante o Périolo da Agenda 2030 foi igualmente possível recolher um conjunto de boas práticas baseadas no princípio NDNT. No quadro infra, sistematizam-se alguns desses exemplos por tipo de entidade que participou nas assembleias participativas;

- **III Plano Nacional de Ação para a Implementação da Resolução do Conselho de Segurança das NU 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança (2019-2022)** que se compromete a «integrar a perspetiva de género nos diferentes domínios de política pública, nomeadamente no âmbito das atividades diplomáticas, militares, de segurança, da justiça e da Cooperação para o Desenvolvimento». O III PNA compreende três dimensões: prevenção, proteção e participação;
- **Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto**, promove um regime de representação equilibrada entre homens e mulheres nos órgãos de administração e fiscalização das entidades do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa;
- **Lei n.º 26/2019, de 28 de março**, que promove a representação equilibrada entre homens e mulheres no pessoal dirigentes e nos órgãos de Administração Pública.

PRINCÍPIO NDNT AO NÍVEL NACIONAL

■ **Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética** documento orientador e central da estratégia para a transição energética e transição climática. Este instrumento incorpora de forma direta o princípio de não deixar ninguém para trás e espelha a integração das questões da inclusão, acessibilidade e combate à pobreza energética nas políticas públicas.

PRINCÍPIO NDNT AO NÍVEL LOCAL

■ **RURBAN Link** (Rede Ligações Circulares entre Áreas Urbanas e Rurais) integrada na Iniciativa Nacional Cidades Circulares (InC2) tem como principal objetivo promover ligações funcionais circulares entre áreas urbanas e rurais, criando sistemas agroalimentares circulares. Atualmente a Rede é constituída por oito municípios: Bragança, Câmara de Lobos, Guimarães, Penela, Reguengos de Monsaraz, Ribeira Grande, Lisboa e Fundão (líder da rede) e a Lisboa E-Nova - Agência de Energia-Ambiente de Lisboa como parceiro. Pretende ligar e aproximar os produtores aos consumidores e desenvolver a compostagem dos resíduos orgânicos;

■ **Plano para a Coesão Social 2022-2025** surge da Plataforma Concelhia de Parceiros Sociais de Câmara de Lobos, em funcionamento desde 2015, conta 26 parceiros sociais, com intervenção local. O Plano tem quatro eixos chave: 1. Valorização do Capital Humano, 2. Inovação e Empreendedorismo Social, 3. Proteção das Comunidades e Grupos Socialmente Vulneráveis, 4. Incremento da Corresponsabilidade, Trabalho em Rede e Participação, 16 Objetivos estratégicos, 54 Medidas e 65 metas;

■ **Projeto Flamenquitos de Santiago** promovido pelo Agrupamento de Escolas Ordem de Santiago, em Setúbal, em 2021. A iniciativa visa combater o abandono escolar e absentismo escolar na comunidade cigana e promove inclusão de alunos de etnia cigana através da artes, música e dança. O projeto tem revelado um forte impacto positivo na comunidade escolar pelo reforço e compromisso dos jovens de etnia com a escola.

PRINCÍPIO NDNT NA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

■ **Programa ABEM** desenvolvido pela Associação Dignidade é um projeto inovador que permite o acesso aos medicamentos comparticipados e prescritos para famílias de baixos rendimentos. Assenta numa rede de parcerias com Instituições Particulares de Solidariedade Social e autarquias que identificam as famílias carenciadas e dão a conhecer as redes de Farmácias de acesso a medicamentos sem qualquer custo. Os medicamentos são comparticipados totalmente por donativos. O programa ajuda controlar o quadro de doença dos cidadãos mais vulneráveis, a adesão à terapêutica, travar comorbilidades e aliviar o parco orçamento de muitas famílias. De forma transversal contribui para a melhoria global do estado de saúde dos grupos mais vulneráveis;

■ **Valor T** dinamizado pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. É uma agência de empregabilidade de dimensão nacional ao serviço das pessoas com deficiência. Advogam a plena participação de todos na sociedade, e o acesso a um trabalho digno é um direito essencial de todos e a condição para uma vida independente;

■ **Programa Ver – Viveiro de Emprego Regenerador** programa de apoio à criação de auto-emprego e/ou aumento de rendimentos com base em negócios regenerativos da Biovilla. Destina-se a desempregados de longa duração e desempregados jovens, refugiados e pobreza feminina na região de Setúbal;

■ **REFood** um movimento 100% voluntário que transforma, não só desperdício em nutrição, mas também as vidas de todos os envolvidos numa verdadeira economia circular e solidária pela distribuição de alimentos junto dos mais vulneráveis e desprotegidos.

PRINCÍPIO NDNT NAS EMPRESAS

■ **Academia das Plantas Aromáticas e Medicinais de Alqueva** apoia a implementação de novos projetos, a nível da produção, transformação e comercialização sob o prisma do modo de produção biológico. A Academia é constituída pela Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, o Centro de Excelência e Valorização de Recursos Mediterrânicos e o Monte do Pardieiro.

PRINCÍPIO NDNT NA ACADEMIA

■ **Descentralização de Cursos Superiores Técnicos Profissionais**, parceria entre o Politécnico Guarda e a Câmara Municipal da Guarda, facilita o acesso de alunos com menos recursos e de pessoas que se podem especializar sem sair do seu território, permitindo a qualificação e desenvolvimento de pessoas e territórios.

Segundo o último [relatório país do semestre Europeu](#) disponível, os indicadores sociais têm evoluído positivamente nos últimos anos, sobretudo no que respeita aos ODS 1 e 8. Contudo, regista-se que a proteção social permanece com debilidades estruturais e evidencia que as transferências sociais continuam insuficientes para colmatar as desigualdades e pobreza persistentes, situação agudizada pelo contexto pandémico, distanciando-se da média UE27 (valores de 2017 iguais aos de 2020²³).

O acesso à habitação social e a pobreza energética são também desafios destacados neste relatório, considerando o seu impacto de forma mais crítica junto dos grupos vulneráveis, nos quais se incluem também os jovens.

Por outro lado, registou-se, entre 2017 e 2021, uma subida abrupta do índice de preços da habitação, de quase 52 p.p. em Portugal (na UE27, de 28 p.p.)²⁴. Este indicador é percecionado como um dos principais a refletir o forte impacto na vulnerabilidade das condições económicas em Portugal

devido aos efeitos conjugados da pandemia da doença COVID-19 e da guerra contra a Ucrânia.

O mapeamento de IP e o inquérito às áreas governativas permitem concluir também que, por um lado, há um conjunto muito significativo de IP dirigidos exclusivamente aos grupos mais vulneráveis (Figura 6 – Anexo II), de acordo com os cinco fatores enunciados pela ONU no âmbito da Agenda 2030, e, por outro, que o princípio NDNT está a ser progressivamente mais integrado, de forma transversal, nas diferentes políticas públicas.

Nesta perspetiva, independentemente do objetivo central de cada IP, o inquérito permite também concluir que os respondentes entendem que são os IP associados ao ODS 4 os que corporizam melhor o princípio NDNT. Seguido, nesta ordem, pelos ODS 16, 5, 1, 9, 12, 17 e 3, todos possuindo uma média de associação do princípio NDNT com mais de 50 IP. Em contraste, os instrumentos associados ao ODS 7, 6, 14 e 15 são os que menos referenciam este princípio.

Figura 18 – Média de Instrumentos de Planeamento que adotam o Princípio NDNT por ODS



Fonte: Inquérito às Áreas Governativas, março 2023

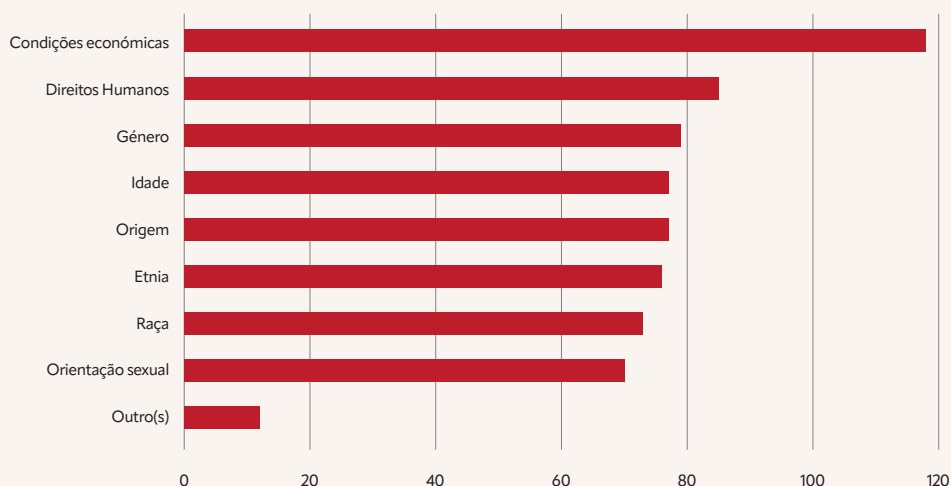
²³ Eurostat, dados de 20/12/2022.

²⁴ Eurostat, dados de 07/10/2022.

De acordo com o mesmo inquérito, as áreas governativas identificam as condições económicas, os direitos humanos e o género como sendo as

dimensões do princípio NDNT com maior impacto transversal nos IP, independentemente do objetivo de política central desse instrumento.

Figura 19 – Número de Instrumentos de Planeamento que incorporam o Princípio NDNT por grupo de referência



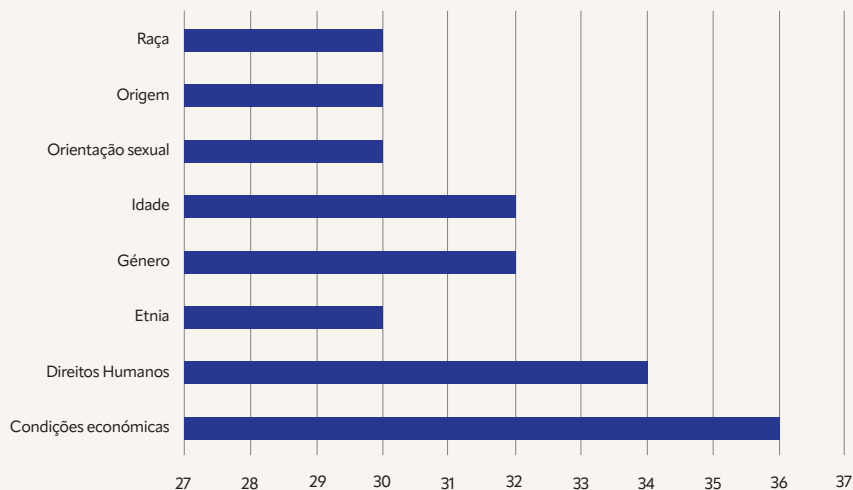
Fonte: Inquérito às Áreas Governativas, março 2023

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

No plano dos governos regionais, a RAA identificou 254 medidas de política pública, onde se observa um grande equilíbrio entre as várias dimensões, como

as condições económicas, os direitos humanos, o género, a idade, a etnia, a orientação sexual e a raça na prossecução do princípio NDNT.

Figura 20 – Número de Medidas de Política Pública que incorporam o Princípio NDNT por grupo de referência



Fonte: Inquérito às Áreas Governativas, março 2023

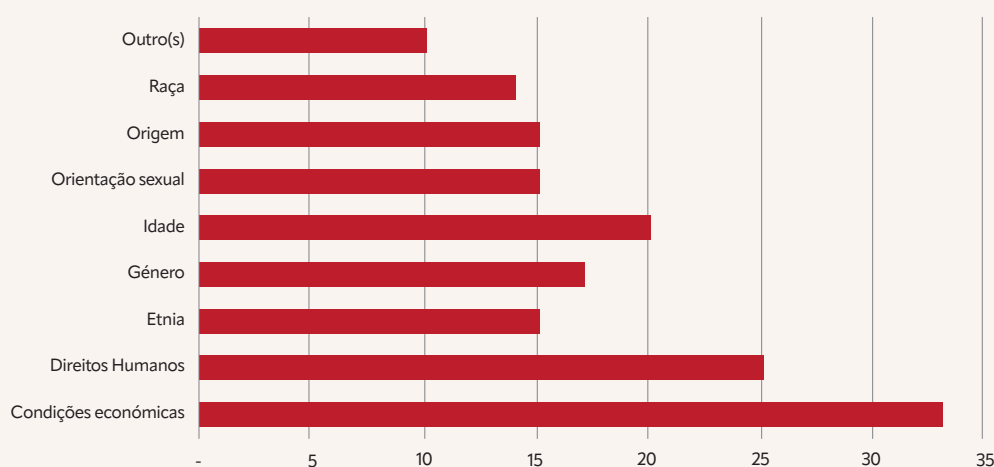
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Das 164 medidas de política pública analisadas da RAM, verifica-se um menor equilíbrio da distribuição das dimensões do princípio NDNT pelos ODS. A dimensão com maior destaque nas medidas é a condição económica.

Com a criação e implementação do Programa de Apoio à Garantia de Estabilidade Social (PROAGES) 2022,

a RAM chegou a cerca de 4% da população regional (cerca de 10.000 cidadãos, dispersos por 3.000 agregados familiares), cumprindo o critério de «um membro do agregado familiar tem de trabalhar» e minimizando a precariedade económica das famílias e reforçando o seu cumprimento no pagamento mensal das despesas fixas.

Figura 21 – Número de Medidas de Política Pública que incorporam o Princípio NDNT por grupo de referência



Fonte: Inquérito às Áreas Governativas, março 2023

4.5.3 A INTEGRAÇÃO DO PRINCÍPIO NA POLÍTICA EXTERNA PORTUGUESA

Os desafios globais que se apresentam são transversais e as suas consequências são sofridas de forma mais intensa nas pessoas em situação de vulnerabilidade. A pandemia da doença COVID-19 e a guerra contra a Ucrânia expuseram as vulnerabilidades dos sistemas nacionais e demonstraram como as crises estão interligadas entre si, com impacto no cumprimento da Agenda 2030. Por outro lado, demonstraram também como o princípio NDNT é essencial para uma recuperação social, económica e ambiental mais sustentável, justa e inclusiva.

No âmbito da Década de Ação para a implementação da Agenda e a meio do percurso até 2030, Portugal tem apoiado enfaticamente a iniciativa «Nossa Agenda Comum», do SGNU, propugnando a necessidade de ação urgente e decisiva para acelerar e garantir a implementação atempada de todos os ODS. No centro desta iniciativa, o SGNU apela à renovação do contrato social, adaptando-o aos atuais desafios globais, com base no respeito pelos direitos humanos (direitos cívicos, políticos e socioeconómicos), pelos jovens e gerações futuras, restabelecendo a confiança nas instituições multilaterais e reforçando a coesão social.

O nosso país apoia os esforços para alcançar uma proteção social universal, garantir o acesso de todos a cuidados de saúde e garantia de rendimento mínimo aos mais vulneráveis, bem como habitação adequada, educação para todos e emprego digno. Especificamente, Portugal demonstra um papel ativo relativamente a três grupos vulneráveis: (i) migrantes; (ii) mulheres e (iii) jovens.

(i) Migrantes

Portugal reconhece a contribuição positiva dos migrantes para o crescimento inclusivo e para o desenvolvimento sustentável, promovendo uma narrativa positiva e solidária em relação ao fenómeno migratório. Em linha com a Agenda 2030, Portugal entende que a migração pode ser um fator potenciador do desenvolvimento sustentável para migrantes e suas comunidades, tanto nos países de origem, como nos de trânsito e destino. Migração e desenvolvimento sustentável são, portanto, fenómenos multidimensionais e interdependentes, que requerem respostas coerentes e abrangentes.

Portugal adotou o PGM, aprovado na Assembleia-Geral da ONU, em dezembro de 2018, tendo sido pioneiro na criação de um Plano Nacional de Implementação do PGM (PNIPGM), envolvendo todo o Governo. No primeiro Fórum Internacional de Avaliação da Implementação do

Pacto, que decorreu em Nova Iorque, em maio de 2022, Portugal comprometeu-se a rever o Plano Nacional, com o envolvimento de um vasto espectro de partes interessadas, a fim de otimizar a resposta nacional aos desafios migratórios. Este processo, de consulta abrangente à sociedade civil, no âmbito do PNIPGM foi liderado pelo Alto-Comissariado para as Migrações (ACM), em parceria com a Organização Internacional para as Migrações (OIM), tendo sido iniciado ainda em 2021. Também em articulação com a OIM, Portugal participa no Índice de Governação das Migrações («*Migration Governance Index*»), uma ferramenta no âmbito dos ODS que procura identificar as melhores práticas e eventuais lacunas no estabelecimento de políticas, programas e capacidade institucional na área da migração.

Portugal é também um dos primeiros e mais ativos «países campeões» («*champion countries*») do PGM, promovendo esforços para facilitar o acesso dos migrantes à proteção legal, a cuidados de saúde, à educação, ao trabalho, e aos apoios sociais, que foram incrementados com a pandemia da doença COVID-19 e a guerra contra a Ucrânia. Sendo a migração uma prioridade política, Portugal empenha-se na promoção de condições adequadas que permitam aos migrantes alcançarem o seu potencial de desenvolvimento e integrarem-se na nossa sociedade.

(ii) Mulheres

O mundo não está no caminho certo para alcançar as metas dos ODS 5 em 2030. A discriminação de mulheres e meninas continua em todos os setores e sociedades e a violência contra as mulheres está em níveis de emergência. No entanto, Portugal continua empenhado na promoção da igualdade de género, tendo identificado o ODS 5 como prioritário no RVN de 2017 e participando plenamente e a nível político na Comissão sobre o Estatuto da Mulher, que reúne anualmente.

A promoção da igualdade de género e do empoderamento das mulheres e meninas é uma prioridade transversal à ECP 2030. Deste modo, em todas as fases de implementação de programas, projetos e iniciativas com parceiros da cooperação é adotada uma perspetiva de género, em particular nos projetos dedicados ao combate à mutilação genital feminina, à violência baseada no género, à disparidade salarial entre homens e mulheres, ao género e as alterações climáticas, aos direitos de saúde sexual e reprodutiva e à inclusão das mulheres nos processos de paz. Adicionalmente, Portugal tem contribuído para o programa da ONU «*Spotlight Initiative*», com o apoio da UE, que tem como objetivo específico prevenir e combater a violência contra as mulheres e as meninas.

Portugal tem sido tradicionalmente um parceiro estratégico do Fundo da ONU para a População (UNFPA) na implementação de projetos com impacto efetivo no empoderamento das mulheres, no combate aos casamentos pre-

coces, infantis e forçados, no âmbito da fístula obstétrica e na redução da mortalidade materna e neonatal, que salvou milhões de vidas.

(iii) Jovens

O desenvolvimento sustentável corporiza o conceito de encontrar o equilíbrio, nas suas três dimensões, que permita a satisfação das necessidades atuais, mas também dos jovens e gerações futuras. Como tal, o princípio NDNT significa também trazer os jovens para o centro da decisão política, não apenas ouvindo as suas preocupações, mas também garantindo a sua plena participação enquanto agentes de mudança e enquanto atores principais da Agenda 2030. Por isso, Portugal tem continuado a liderar a agenda da juventude em Nova Iorque, apresentando resoluções bienais sobre este tema na 3.ª Comissão da Assembleia-Geral e na Comissão para o Desenvolvimento Social. Portugal apoiou também o estabelecimento do novo Escritório da Juventude da ONU.

4.6 QUESTÕES SISTÉMICAS E AÇÕES TRANSFORMADORAS

4.6.1 DESAFIOS ESTRUTURAIS

O contexto nacional e europeu de Portugal é relevante para analisar o progresso da Agenda 2030. Quando se começavam a registar sinais de recuperação da atividade económica, depois dos efeitos da pandemia da doença COVID-19, a guerra contra a Ucrânia provocou uma nova desaceleração no ritmo de crescimento e agudizou os impactos anteriores, através de uma crise inflacionista e de um clima de insegurança energética e alimentar. Portugal apresenta algumas debilidades estruturais que, aliadas ao risco de exposição aos choques económicos de natureza global, constroem, no longo prazo, um crescimento sustentável, com impacto direto no cumprimento dos ODS.

Entre os desafios estruturais de Portugal, nos planos económico e social, destacam-se o desemprego e a precariedade no trabalho e as alterações demográficas. Estes fatores são expressos pela incapacidade de absorver as elevadas qualificações dos jovens em contraste com o baixo nível de educação da população adulta, a necessidade de adaptar os sistemas de saúde e cuidados continuados a um contexto demográfico de envelhecimento progressivo da população, assim como, o reforço do quadro orçamental e da sustentabilidade económica das empresas públicas. A melhoria do ambiente empresarial, produtividade e digitalização das empresas e o reforço do sistema de I&D constituem desafios adicionais. No plano ambiental, os desafios colocam-se na mitigação e necessidade de adaptação aos efeitos das alterações climáticas, nos riscos extremos de

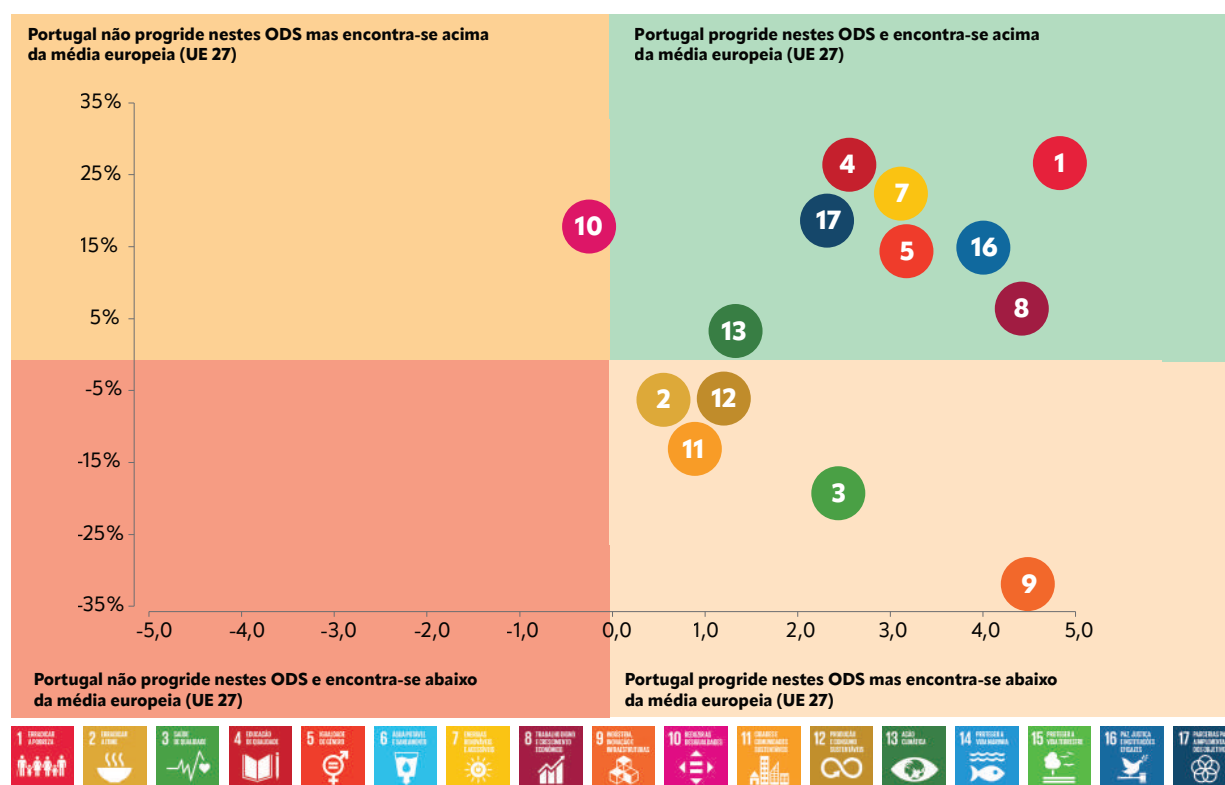
desastres e catástrofes ambientais, na transição para as energias renováveis e a dependência de recursos externos, na eficiência energética e na descarbonização da indústria.

O PRR procura sustentar a melhoria da situação dos países nas dimensões da sustentabilidade (económica, ambiental e social) e a sua monitorização é uma ferramenta de suporte à decisão política. As principais vulnerabilidades de Portugal, de acordo com a monitorização do PRR, são

- no plano económico, a sustentabilidade e a estabilidade financeira. Comparado com o conjunto dos 27 países da UE, Portugal tem menor capacidade de resistência a choques externos associados à globalização financeira;

- no plano social, o país apresenta ainda uma grande debilidade na capacidade para resolver as questões das desigualdades sociais;
- na transição digital, Portugal apresenta menores vulnerabilidades e maiores capacidades do que a média europeia;
- na dimensão ambiental Portugal, não regista maiores vulnerabilidades quando comparado com os países da UE, mas regista menores capacidades, em especial no que respeita à adaptação dos efeitos das alterações climáticas ou à promoção da economia circular.

Figura 22 – ODS para Portugal, comparando a distância face às metas e ao desempenho UE 27 (2022)



Fonte: Eurostat, [SDG Country Overview \(2022\)](#)

Nota: Os ODS 6, 14 e 15 não foram considerados no quadro acima devido à escassez de dados que não permitiu uma avaliação.

A análise de como os ODS se interligam é um elemento essencial para conhecer o progresso da Agenda 2030 e os desafios estruturais que impactam esse progresso. As vulnerabilidades acima identificadas associam-se diretamente aos ODS em que Portugal está mais longe de cumprir ou em que se distancia mais do conjunto dos países europeus, com destaque, em termos comparativos, para o das desigualdades (ODS 10).

No entanto, o cumprimento da Agenda 2030 requer uma abordagem holística e integrada. Como tal, a atuação para cumprimento de um ODS pode ter impactos, positivos ou negativos, no cumprimento de outros.

No caso português, entre 2015 e 2019, é identificada na [publicação do INE](#), por exemplo, a associação entre o crescimento do produto interno bruto (PIB) e a sua relação com o aumento do emprego e a diminuição das desigual-

dades sociais. Por outro lado, em 2020, o decréscimo do PIB, com a correspondente degradação dos indicadores sociais, pode ter um efeito positivo na diminuição da emissão de GEE, como se verificou durante o confinamento decretado para combater a pandemia da doença COVID-19.

A análise das interligações é igualmente relevante para compreender problemas que são de ordem estrutural e sistémica, porque permite uma abordagem integrada, sinérgica e coerente das políticas, identificando sinergias positivas ou *trade-offs* negativos.

Não tendo Portugal uma análise periódica ou regular dos efeitos *spillovers*, dá-se nota, através de fontes internacionais, de algumas dimensões sistémicas. A ferramenta '*Spillover Index*', componente do [Sustainable Development Report](#), analisa os impactos ambientais e sociais suscitados no âmbito do comércio, economia e finanças, e segurança. Os principais impactos negativos de Portugal, segundo o índice referido, são na dimensão dos impactos ambientais associados ao comércio, com resultados prejudiciais nos indicadores: (i) escasso consumo de água incorporado nas importações; (ii) exportações de resíduos plásticos; (iii) emissões de CO₂ incorporadas nas importações; (iv) ameaças à biodiversidade terrestre e de água doce incorporadas nas importações.

4.6.2 AÇÕES A ADOTAR

Um dos grandes desafios para Portugal será reforçar os mecanismos institucionais de elaboração de políticas sustentáveis, que conjuguem simultaneamente as dimensões da sustentabilidade e a lógica de planeamento e investimento de longo prazo.

A recente criação do PlanAPP²³ é um exemplo de resposta institucional que promove a cooperação e coordenação entre diferentes áreas. A criação deste organismo sustentou-se na preocupação com a coerência das políticas, promovendo a atuação coordenada e transversal em diversos âmbitos. Esta coordenação dá-se a um nível interministerial, no centro do Governo.

Do ponto de vista legislativo, o alinhamento de IP nos mais diversos âmbitos, nomeadamente os de alto nível como as GO, com os ODS, é um exemplo recente da monitorização do compromisso de Portugal em assumir a Agenda 2030.

A análise prévia do impacto legislativo pode contribuir significativamente para identificar sinergias e *trade-offs* das políticas com os ODS. Incidindo inicialmente sobre encargos financeiros, o impacto legislativo já incorpora outras dimensões, como a pobreza ou o ambiente, permitindo detetar precocemente impactos das políticas em áreas estratégicas da sustentabilidade. Esta ferramenta poderá ser potenciada pela análise das interconexões entre as metas dos ODS e os objetivos das políticas.

Em matéria de acompanhamento do progresso dos ODS em Portugal, a recente alteração do modelo de governança da monitorização da Agenda 2030 e da sua relação com as políticas, tem por objetivo tornar a sustentabilidade num objetivo para o qual todas as políticas devem concorrer, de forma coordenada e permitindo o desenvolvimento de parcerias e sinergias, numa abordagem WoG e WoS.

Outro desafio a desenvolver é a incorporação da visão de longo prazo no processo político, potenciado por exercícios de cenarização e prospetiva, aspeto em que Portugal não tem ainda tradição. Portugal tradicionalmente organiza os seus ciclos de planeamento em função dos ciclos políticos ou de financiamento pelos fundos europeus. Pensar as políticas a longo prazo, numa abordagem holística como a da Agenda 2030, carece de competências para pensar o futuro, identificar tendências ou construir cenários para o futuro, podendo potenciar não só a sustentabilidade das políticas, como robustecer a capacidade de resposta a crises, contrariando a excessiva exposição à volatilidade da economia global.

25 [Decreto-Lei n.º 21/2021, de 15 de março](#)

5



**PROGRESSOS EM
RELAÇÃO AOS
OBJETIVOS E METAS
E AVALIAÇÃO
DE POLÍTICAS E
MEDIDAS TOMADAS
ATÉ AO MOMENTO
SOB A PERSPETIVA
DO GOVERNO**



5.1 PROGRESSOS COMPARATIVO

De acordo com o *SDG Index & Monitoring Portugal (2022)*, Portugal ocupa a 20.^a posição entre os 163 Estados-Membros da ONU objeto de avaliação, tendo sucessivamente melhorado o seu desempenho, não obstante acompanhar a tendência de redução do ritmo de prossecução dos ODS, a partir de 2017.

No contexto europeu, Portugal²⁶ apresenta uma evolução positiva nalguns ODS, face a 2017 e em comparação com a média da UE. É possível também observar a tendência de estagnação global, entre 2019 e 2020, decorrente da crise do impacto da pandemia da doença COVID-19 e à qual se sucede o a guerra contra a Ucrânia, já em 2022.

De acordo com a monitorização da UE (2022), Portugal evoluiu, com melhor desempenho do que a média da UE, nos ODS 1, 4, 5, 7, 8, 16 e 17. Apresenta progresso, mas com um desempenho inferior ao da UE, nos ODS 3, 9, 11 e 12. Relativamente ao ODS 10, apesar de afastado dos outros objetivos, revela resultados acima da UE. Assinala-se que, para a maioria dos indicadores recolhidos neste índice, os anos analisados reportam a 2020 ou 2021, e ainda não refletem o impacto da guerra contra a Ucrânia e da inflação no progresso dos ODS.

De acordo com uma outra fonte de análise comparativa, o *relatório da OCDE (2022)*, Portugal atingiu ou está em vias de atingir metas relativas à inclusão (imigrantes, minorias, da população), às energias renováveis, à qualidade do ar, aos resíduos e à água. Indica, porém, que persistem desafios de ordem económica (baixa produtividade, baixos salários, fraco desempenho económico). Aponta desafios

de progressão nos ODS 3 e 2 - ao nível dos fatores e comportamentos de risco (consumo de álcool, tabaco, excesso de peso); nos ODS 8, 10 e 17 - elevar o padrão de vida e transferências financeiras; nos ODS 11, 12 e 15 - na forma de uso do solo e objetivos ambientais; e no ODS 16 - reforço da confiança no sistema judicial.

O *Europe Sustainable Development Report (2022)* refere que a UE progrediu cerca de 0,7% /ano, de acordo com o *SDG Index for Europe*²⁷, sobretudo devido aos avanços registados em regiões europeias com menores níveis de bem-estar. O documento aponta progressos muito ténues no continente, relativamente ao cumprimento da Agenda 2030, em 2022, bem como retrocessos motivados pela pandemia da doença COVID-19 e crises internacionais. Neste contexto desafiante, Portugal está em 18.^o lugar²⁸ entre 34. Os países do Norte da Europa ocupam os três lugares primeiros.

Este relatório incluiu um índice de performance de desigualdades, destinado a avaliar o princípio NDNT, dividido em quatro dimensões: *a)* pobreza extrema e privação material (10 indicadores); *b)* desigualdades salariais e cumprimento dos direitos laborais fundamentais (três indicadores); *c)* desigualdade de género (seis indicadores); *d)* acesso e qualidade dos serviços (13 indicadores). Neste índice, Portugal ocupa a 21.^a posição²⁹ entre 34 países europeus. Mais uma vez, são os países nórdicos (Noruega, Finlândia e Islândia) que apresentam melhores desempenhos, com pontuações acima dos 85 em 100, indicando que os seus sistemas de proteção social e de acesso a serviços universais contribuem para reduzir as desigualdades.

No que se refere aos efeitos colaterais, o *Spillover Index*³⁰, Portugal apresenta mais externalidades positivas (com 71,2 pontos) do que negativas. Observa-se que o país tem progredido favoravelmente em torno do ideal dos ODS, evoluiu 5,8 pontos entre 2015 (64,8) e 2021 (70,6).

²⁶ *Sustainable development in the European Union - Monitoring report on progress towards the SDGs in an EU context, 2022. Publications Office of the European Union. Eurostat. Luxembourg. p.333.*

²⁷ *SDG Index Europe 2022* SDSN, inclui 110 indicadores, oficiais e não oficiais, cobrem os 17 ODS, suportado numa escala de 0-100, sendo 0 - pior/não atingida e 100 - melhor/atingida. A pontuação do índice global ODS e das metas traduzem o grau de realização. A diferença entre 100 e as pontuações dos países é, portanto, a distância que precisa ser percorrida para alcançar os ODS e metas. Uma pontuação de 100 significa que o país atingiu todos os ODS/metas.

²⁸ Lafortune, G., Fuller, G., Bermont-Diaz, L., Kloke-Lesch, A., Koundouri, P., Riccaboni, A. (2022). Achieving the SDGs: Europe's Compass in a Multipolar World. Europe Sustainable Development Report 2022. SDSN and SDSN Europe. France: Paris p. 7.

²⁹ Idem, p.10

³⁰ O *Spillover Index* - Mede as externalizações (positivas e negativas) de cada país e a forma como influenciam outros na consecução dos ODS, a 3 níveis: impactos ambientais e sociais (10 indicadores); económicos (três indicadores) e segurança (um indicador). Uma pontuação alta significa que o país produz mais efeitos positivos do que negativos.

DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL OBJETIVOS



5.2 PROGRESSO E SITUAÇÃO ATUAL NOS ODS

O presente capítulo reflete a apreciação global do progresso dos ODS recorrendo, para o efeito, a diferentes fontes de informação, conforme explicitado no capítulo 3.

Aos 17 ODS estão associadas 169 metas e 248 indicadores globais. O INE monitoriza atualmente 170 indicadores, o que representa uma taxa de cobertura de 69%.

O número dos indicadores disponíveis impacta o número de metas para as quais é possível fazer uma apreciação estatística da sua evolução. Deste modo, os dados estatísticos oficiais disponíveis permitem aferir a evolução de 124 metas (com pelo menos um indicador associado), o que corresponde a um grau de cobertura de 74% das metas. Refira-se que o ODS 9 é o único que regista uma cobertura de 100%, ou seja, todas as metas têm pelos menos um indi-

cador associado. Em sentido oposto, encontra-se o ODS 12 com apenas 45% das metas cobertas por indicadores com dados disponíveis.

Paralelamente existem metas que, apesar de terem indicadores associados, não são passíveis de avaliação porque os indicadores em causa apresentam séries demasiado curtas, ou irregulares, ou são inconclusivos.

Neste capítulo, apresenta-se para cada um dos ODS uma apreciação qualitativa do progresso das respetivas metas, tendo por base a evolução dos indicadores que as suportam, sendo que o sentido da evolução no período é atribuído através da taxa de variação entre o ano mais recente disponível e o primeiro ano disponível, a partir de 2015, tendo pelo menos duas observações interpoladas.

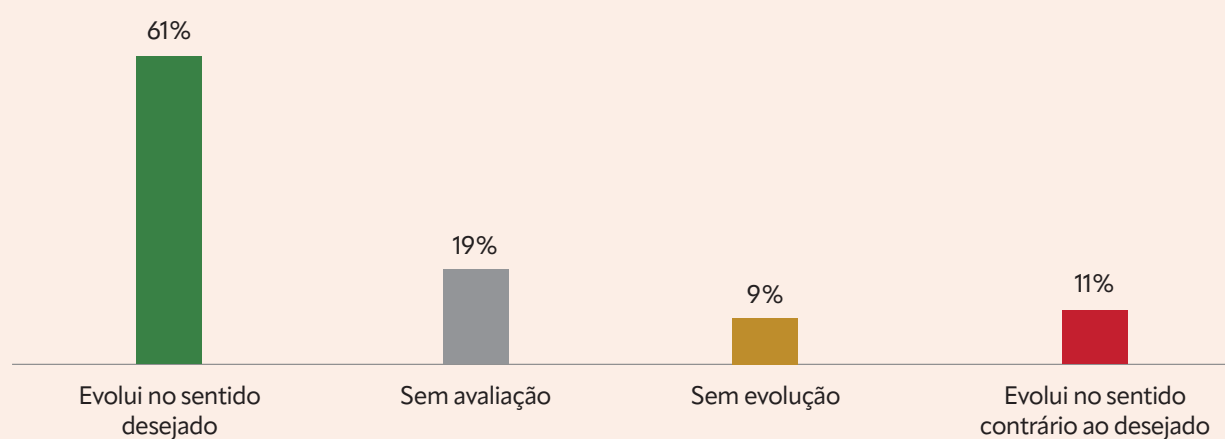
À apreciação das metas está associada à seguinte simbologia e é aplicada com os seguintes critérios:

	EVOLUÇÃO POSITIVA <i>Meta com um único indicador associado: quando o indicador evolui favoravelmente</i> <i>Meta com mais que um indicador associado: quando prevalecem os que evoluem no sentido desejado ou quando os restantes indicadores não são passíveis de avaliação</i>
	SEM EVOLUÇÃO <i>Meta com um único indicador associado: quando o indicador não sofre qualquer alteração no período em análise</i> <i>Meta com mais que um indicador associado: quando existem indicadores em igual número com evolução contrária</i>
	EVOLUÇÃO NEGATIVA <i>Meta com um único indicador associado: quando o indicador evolui no sentido contrário ao desejável</i> <i>Meta com mais que um indicador associado: quando prevalecem os que evoluem no sentido contrário ao desejável ou quando os restantes indicadores não são passíveis de avaliação</i>
	SEM AVALIAÇÃO <i>Quando a totalidade dos indicadores associados à meta não são passíveis de avaliação (séries demasiado curtas ou irregulares, ou inconclusivos)</i>
	SEM INDICADOR(ES) <i>Quando não existe disponibilidade de indicadores para acompanhar a evolução da meta</i>
	META FOI ATINGIDA <i>Quando pelo menos um dos indicadores associados atingiu os valores de referência</i>
	COM IMPACTO COVID-19 <i>Meta com indicadore(s) impactado(s) pela COVID-19</i>

Das 124 metas apreciadas ao longo deste capítulo, 61% registam uma evolução positiva desde 2015, 9% não apresentam evolução, 11% apresentam uma evolução con-

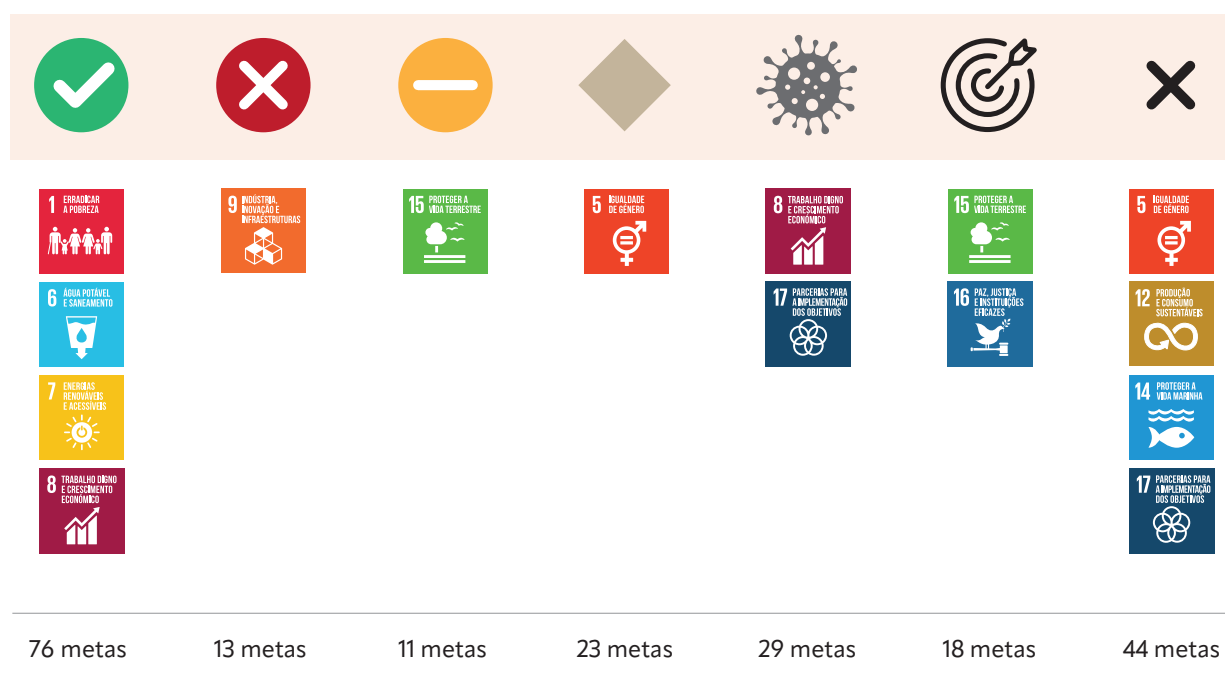
trária ao desejado e, por fim, embora disponham de indicadores, não é possível fazer a apreciação de 19% das metas pelas razões aludidas anteriormente.

Figura 23 – Apreciação global das metas



Fonte: PlanAPP

Figura 24 – ODS mais impactados e número total de metas associadas a cada situação

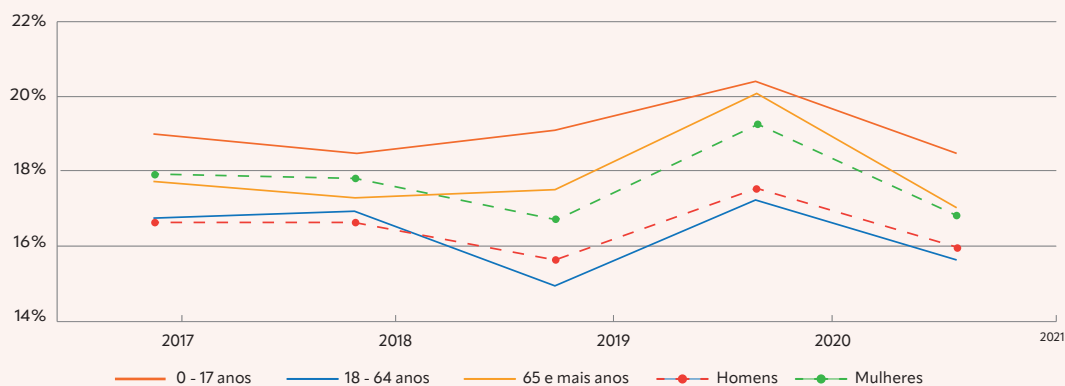


Fonte: PlanAPP

5.2.1 ODS 1 - ERRADICAR A POBREZA EM TODAS AS SUAS FORMAS, EM TODOS OS LUGARES

1 ERRADICAR A POBREZA 	METAS	EVOLUÇÃO				
	1.1 Erradicar a pobreza extrema, em todos os lugares	✗				
	1.2 Reduzir pelo menos para metade a proporção de pessoas (todas idades e género) que vivem na pobreza	✓				
	1.3 Implementar sistemas de proteção social adequados e para todos, cobrindo substancialmente os mais pobres e vulneráveis	✗ ³¹				
	1.4 Garantir direitos iguais no acesso a recursos económicos, serviços básicos, propriedade, serviços básicos, recursos naturais, novas tecnologias e serviços financeiros	✓				
	1.5 Aumentar a resiliência das pessoas em situação de maior vulnerabilidade aos desastres ambientais, económicos e sociais	✓				
	1.a Garantir a mobilização significativa de recursos para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões	✓				
	1.b Criar enquadramentos políticos sólidos com base em estratégias de desenvolvimento em prol dos pobres e sensíveis às questões de igualdade do género	✗				
O ODS 1 tem uma cobertura de indicadores de 69%						
						
Evolução positiva	Sem evolução	Evolução negativa	Sem avaliação	Com impacto COVID-19	Sem indicador(es)	Pelo menos um dos indicadores associados atingiu a meta

Figura 25 – Taxa de risco de pobreza, após transferências sociais, por sexo e grupo etário (2017-2021), Portugal



Fonte: INE (2023), Anexo estatístico em «Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030. Indicadores para Portugal: 2015-2022»

³¹ Com base na análise restrita ao número de beneficiários de apenas três prestações sociais (velhice, invalidez e sobrevivência), não demonstrando a cobertura das restantes medidas de política com vista a reduzir a taxa de pobreza (como a Prestação Social para a Inclusão ou Velhice, entre outras).



AVALIAÇÃO DO PROGRESSO

APRECIACÃO GLOBAL

A evolução do risco de pobreza em Portugal afeta de forma distinta os grupos sociais e os territórios e decorre, em grande parte, do comportamento dos rendimentos familiares.

Desde 2015, Portugal tem vindo a registar uma trajetória positiva no que toca à taxa de risco de pobreza, não obstante o retrocesso registado em 2020 e que afetou grande parte dos indicadores neste ODS, em consequência da crise pandémica da doença COVID-19. Em 2021, foi possível retomar essa trajetória, sendo de assinalar os progressos alcançados em grupos onde a incidência da pobreza tem sido persistentemente superior à taxa global, como é o caso das crianças e jovens (até aos 17 anos) e das mulheres, não sendo alheio a este progresso a reposição de rendimentos das famílias, a criação de novas prestações sociais e o crescimento da proporção das despesas públicas em serviços essenciais.

A única meta com uma evolução negativa faz uma síntese da evolução de beneficiários de um número restrito de prestações oferecendo um retrato incompleto da rede de proteção social dos grupos mais vulneráveis. Não tem em conta, nomeadamente, a Prestação Social para a Inclusão que chega já a mais de 135 mil pessoas com deficiência que inclui uma componente base para compensar os encargos gerais acrescidos que resultam da situação de deficiência, uma majoração que visa compensar encargos específicos e um complemento que tem como objetivo combater a pobreza das pessoas com deficiência.

Adicionalmente, não atende a outras medidas de política concretizadas desde 2015 que, não sendo especificamente dirigidas a grupos vulneráveis, reduzem de forma abrangente a pobreza e as desigualdades. A subida do salário mínimo, a maior abrangência da tarifa social da energia, a redução do IRS em particular para as famílias com filhos, a subida expressiva do abono de família até aos 36 meses, os manuais escolares gratuitos ou o passe social único, entre outras medidas, tiveram um impacto muito relevante na subida do rendimento disponível das famílias de menores rendimentos.

Estas medidas contribuíram para uma redução para níveis históricos da taxa de intensidade de pobreza e da taxa de privação social e material que tipicamente podem caracterizar a evolução das condições de vida de grupos mais vulneráveis.

AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A avaliação «Rendimento Mínimo em Portugal – 20 anos de RMG/RSI» (2019) conclui que o RSI é uma das medidas de política mais emblemáticas de combate à severi-

dade da pobreza. Contudo, após duas décadas de aplicação da medida, mantêm-se baixos montantes da prestação e ineficácia na promoção da autonomia dos beneficiários e sua inserção no mercado de trabalho.

O programa Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS), em implementação desde 2007, parte da premissa que o território é uma dimensão essencial para o combate à pobreza. A «Avaliação de Impacto dos CLDS» (2019) evidencia que estes se constituem como um instrumento de reforço da Rede Social e são geradores de fortes sinergias com as intervenções dos serviços Inquérito à Educação e Formação de Adultos, I. P., e da medida RSI. Contudo, o desenho do programa (sobretudo duração e volume de recursos) revelou-se menos adequado face à escala dos problemas identificados nos vários territórios deprimidos. No cômputo geral, foram mais valorizadas áreas como a intervenção familiar e a mudança de atitudes e disposições dos destinatários, do que a transformação efetiva das suas condições de vida.

PRINCIPAIS DESAFIOS

A **Estratégia Nacional de Combate à Pobreza (ENCP 2030)**, aprovada em dezembro de 2022, materializa os principais desafios de Portugal neste domínio. A concretização deste desígnio visa reduzir em 10% a taxa de pobreza monetária na população (menos 660 mil pessoas), redução de 50% da pobreza monetária de crianças (menos 170 mil) e da taxa de risco de pobreza dos trabalhadores (menos 230 mil), bem como reduzir as disparidades entre os diferentes territórios nacionais. A ENCP reflete a visão da pobreza multidimensional, apontando para a necessidade de implementar instrumentos de política dirigidos a pessoas em situação de pobreza, perspetivada não só enquanto fenómeno de privação de recursos económicos, mas sim, numa ótica mais abrangente considerando a «escassez ou ausência de recursos das pessoas ou agregados para satisfazer as suas necessidades de bem-estar», em dimensões como a habitação, a educação, a saúde, os territórios ou o trabalho, ou dirigidas a grupos específicos da população particularmente vulneráveis à pobreza e exclusão social, de que são exemplo as pessoas em situação de sem abrigo, as pessoas de etnia cigana, as pessoas com deficiência ou os imigrantes.

Em alinhamento estreito com as metas e com o eixo da ENCP que visa «reduzir a pobreza nas crianças e jovens e nas suas famílias» e em resposta à Recomendação (UE) 2021/1004 do Conselho, relativa à criação de uma **Garantia Europeia para a Infância**, após a realização de um diagnóstico das crianças vulneráveis em Portugal e de um processo de auscultação alargado, foi construído o **Plano de Ação da Garantia para a Infância 2022-2030**, aprovado em janeiro de 2023 ([RCM n.º 3/2023, de 17 de janeiro](#)). Este plano é

composto por quatro pilares fundamentais, que integram medidas da responsabilidade de várias áreas governativas, visando a rutura do ciclo intergeracional de pobreza e de exclusão social, assegurando o acesso de todas as crianças em situação de vulnerabilidade a um conjunto de serviços essenciais. É privilegiado um modelo de intervenção local, encontrando-se já em curso a criação dos **Núcleos Locais da Garantia para a Infância**, no âmbito dos Conselhos Locais de Ação Social, dirigidos às crianças e jovens e famílias em situação de vulnerabilidade social que, através da otimização dos recursos existentes, do impulso de sinergias e no quadro de uma efetiva cooperação e aplicação conexa de políticas nacionais e locais, especialmente atentos às particularidades específicas de cada território, e com base numa abordagem integrada e multidisciplinar permitem uma resposta eficaz às necessidades das crianças e das suas famílias, com vista à prossecução dos objetivos da recomendação europeia da garantia para a infância, à promoção da coesão e do desenvolvimento social potenciando uma efetiva integração.

AVALIAÇÃO DO PROGRESSO NAS REGIÕES AUTÓNOMAS

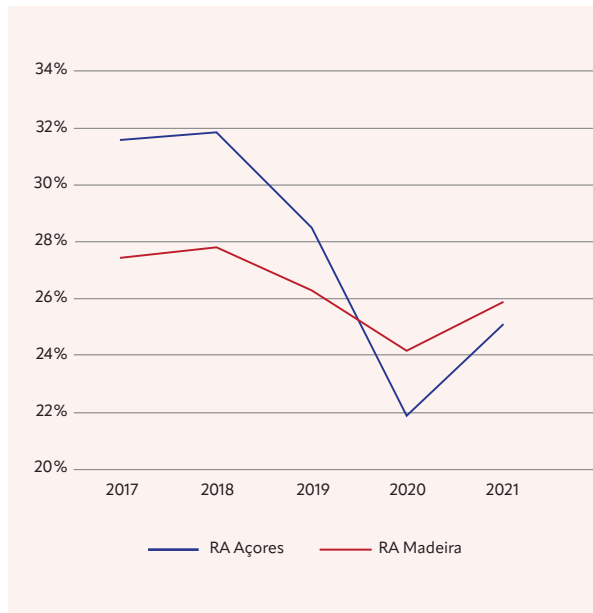
APRECIACÃO GLOBAL

Na RAM e RAA a incidência do fenómeno da pobreza é mais acentuada do que nas restantes regiões do Continente, fruto também da sua insularidade. No entanto é de assinalar a evolução que se registou nas duas regiões, entre 2017 e 2020, em especial na RAA em que os impactos decorrentes da crise pandémica da doença COVID-19 foram sentidos em 2021 de forma mais acentuada.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A **Avaliação intercalar do Programa Operacional (PO) dos Açores 2014-2020**, no domínio da inclusão social e combate à pobreza, destaca a relevância das medidas de promoção do sucesso escolar e do fomento da aprendizagem ao longo da vida como mecanismos corretores de desigualdades. Apesar das infraestruturas de saúde e sociais constituírem-se como basilares e favoráveis a estratégias integradas de intervenção social, a reduzida execução das medidas de capacitação do tecido humano da economia social regional constitui um fator penalizador do impacto das mesmas. Os valores da taxa de risco de pobreza na região evidenciam a dimensão estrutural da pobreza no território, sendo a mesma reforçada pela estabilidade verificada na percentagem dos beneficiários do RSI. Apesar do contributo dos PO, a política de combate à exclusão promovida pelo PO tem de ser materializada em intervenções mais integradas e focadas nos fatores de exclusão com maior influência nas situações de «armadilha da pobreza».

Figura 26 – Taxa de risco de pobreza (após transferências sociais) - 2017-2021, regiões autónomas



Fonte: INE (2023), Anexo estatístico em «Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030. Indicadores para Portugal: 2015-2022»

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Foi aprovada, através da Resolução n.º 1497/2021, de 30 de dezembro, a **Estratégia Regional de Inclusão Social e Combate à Pobreza**, para o período de 2021-2030, centrada nos cidadãos mais vulneráveis e direcionada para a inclusão social, o combate à pobreza e à desigualdade.

É um instrumento em construção, atento e sensível a realidades e dinâmicas e a sua concretização visa contribuir para a melhoria significativa da generalidade dos indicadores associados ao fenómeno da pobreza, contando com a participação e contributos de todos os Organismos da AP Regional, parceiros, instituições e individualidades com destaque no combate contra a pobreza na RAM.



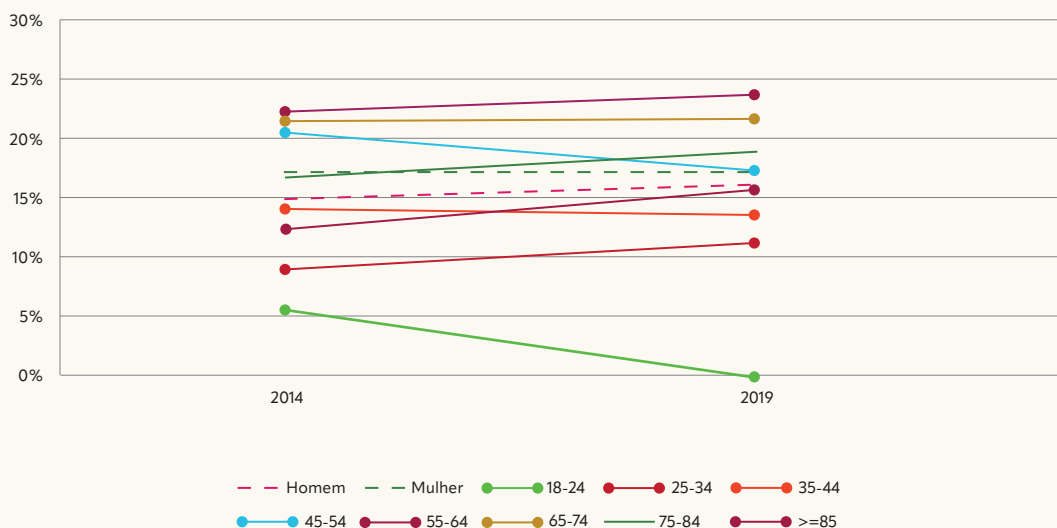
5.2.2 ODS 2 - ERRADICAR A FOME, ALCANÇAR A SEGURANÇA ALIMENTAR, MELHORAR A NUTRIÇÃO E PROMOVER A AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

2 ERRADICAR A FOME 	METAS	EVOLUÇÃO	
	2.1 Acesso universal a alimentação de qualidade, nutritiva e suficiente durante todo o ano		
	2.2 Acabar com todas as formas de malnutrição e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, das mulheres grávidas e lactantes e das pessoas idosas		
	2.3 Duplicar a produtividade e os rendimentos dos pequenos produtores de alimentos		
	2.4 Garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes		
	2.5 Manter a diversidade genética (sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e respetivas espécies selvagens) na produção alimentar		
	2.a Aumentar o investimento em infraestrutura rural, investigação genética, tecnologia e bancos genéticos		
	2.b Corrigir e prevenir restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais		
	2.c Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado aos mercados de matérias-primas agrícolas, e os seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação sobre o mercado		

O ODS 2 tem uma cobertura de indicadores de 57%

						
Evolução positiva	Sem evolução	Evolução negativa	Sem avaliação	Com impacto COVID-19	Sem indicador(es)	Pelo menos um dos indicadores associados atingiu a meta

Figura 27 – Proporção da população com 18 e mais anos com obesidade, por sexo e grupo etário (2014-2019), Portugal



Fonte: INE (2023), Anexo estatístico em «Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030. Indicadores para Portugal: 2015-2022»

AVALIAÇÃO DO PROGRESSO

APRECIACÃO GLOBAL

Embora se registre uma evolução favorável, destacam-se alguns indicadores que desafiam as políticas públicas atuais. A elevada prevalência da obesidade, registada em 2019, aumentou face a 2015 e constitui um dos desafios neste ODS, embora não se reflita no quadro das metas avaliadas por ausência de dados conforme metodologia adotada e explicitada anteriormente. Em 2019, a obesidade atingia 1,5 milhões de pessoas, em Portugal, com 18 ou mais anos (16,9%), sendo as mulheres mais afetadas do que os homens (17,4% e 16,4%, respetivamente). A obesidade afeta principalmente a população dos 55 aos 74 anos, registando neste grupo etário valores superiores a 20%.

Sublinha-se, ainda, o indicador de anomalias dos preços da alimentação, que se deteriorou em 2020 com valores anormalmente altos (contrariando a tendência positiva desde 2015), fruto da situação pandémica, com provável agravamento devido à guerra contra a Ucrânia, o que concorre para uma avaliação negativa da meta 2.c. Neste âmbito, recorde-se o acordo assinado em março de 2023 com os setores da agricultura e da distribuição visando redução

e estabilização de preços dos bens alimentares. No pacto estão previstos a já concretizada redução de 6% para 0% num cabaz de bens essenciais e apoios à produção agrícola a par de outras medidas que serão acompanhadas regularmente.

A superfície agrícola utilizada em modo de produção biológica tem vindo a aumentar ligeiramente embora ainda com valores pouco expressivos. Em 2019 foi de 5,3% mais 0,2 p.p. que em 2016.

Para o cumprimento desta meta concorre o Regulamento (UE) 2018/848 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2018, e a participação na rede internacional das bioregiões, desenvolvendo o planeamento estratégico do modelo de produção biológico essencial para fazer face à insegurança alimentar decorrente das diversas crises e atingir um patamar que permita um equilíbrio entre a produção agrícola e a proteção dos ecossistemas.

Neste contexto, em âmbito de consulta pública, foi também mencionada a necessidade de inclusão de medidas ou estratégias relacionadas com a difusão de práticas de amamentação e aleitamento materno, em linha com as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), Unicef, entre outros.

Na dimensão internacional, verifica-se um aumento da APD e de outros fluxos oficiais para o setor agrícola, desde 2015, registando-se em 2017 o seu valor máximo.

AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A **Avaliação ao Programa de Desenvolvimento Rural (PDR) do Continente 2014-2020**, publicada em 2019, refere o contributo significativo deste programa para os efeitos na modernização das explorações agrícolas, na valorização da produção agrícola e no aumento do seu valor acrescentado.

PRINCIPAIS DESAFIOS

Duas estratégias recentemente aprovadas, a **Estratégia de Inovação para a Agricultura 2020-2030** - «Terra Futura» e a **Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (ENSANP) 2021** vão impactar positivamente na promoção do bem-estar e da sustentabilidade de uma agricultura mais inovadora, eficiente e sustentável e uma alimentação adequada e segura, no quadro da concretização progressiva do Direito Humano a uma Alimentação Adequada. A ENSANP 2021 está focada em cinco necessidades: (i) melhoria do estado nutricional da população portuguesa; (ii) segurança dos abastecimentos alimentares, incluindo dos grupos mais vulneráveis; (iii) melhor funcionamento da cadeia de valor agroalimentar, incluindo a redução do desperdício alimentar; (iv) melhoria da qualidade da informação ao consumidor; e (v) empreendedorismo e inovação em matéria de segurança alimentar e nutricional.



AVALIAÇÃO DO PROGRESSO NAS REGIÕES AUTÓNOMAS

APRECIACÃO GLOBAL

Tal como se constatou na apreciação global nacional, também na RAA a prevalência da obesidade registada em 2019 aumentou, neste caso 0,7 p.p. face a 2015, tratando-se por isso de um desafio a combater nesta região, considerando adicionalmente que a taxa da região é superior à do território nacional (22,8% da população com 18 e mais anos tem obesidade). Numa tendência positiva, na RAM a prevalência da obesidade registada em 2019 diminuiu 1,7 p.p. face a 2015, ficando-se pelos 16,8% de população com 18 e mais anos com obesidade.

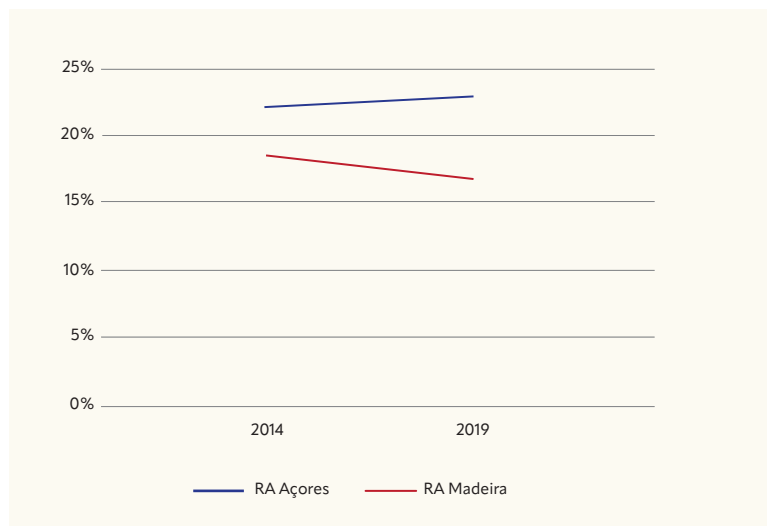
No que se refere ao desígnio de criação de sistemas sustentáveis de produção de alimentos e de implementação de práticas agrícolas resilientes, devemos destacar que, em 2019, a RAA apresentou 0,6% da superfície agrícola utilizada em modo de produção biológico, sendo que face a 2016 o indicador aumentou ligeiramente (0,4 p.p.), apesar da tendência positiva, esta região insular ainda apresenta o menor peso de utilização da superfície agrícola em modo de produção biológico. Por seu lado, a RAM apresentou, neste mesmo intervalo temporal, a subida mais expressiva de todas as regiões nacionais, tendo em 2019 3,3% da superfície agrícola utilizada em modo de produção biológico, comparativamente com os 0,5% que se registavam em 2016.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A **Avaliação ao PDR da RAA** (PRORURAL+), publicada em 2019, evidencia o contributo para resultados e impactos importantes, nomeadamente a melhoria do desempenho económico das explorações pelo efeito conjugado de operações de reestruturação, modernização e ainda de rejuvenescimento dos chefes das explorações agrícolas apoiadas.

Releva-se, contudo, a aprovação, em 2019, da **Estratégia Regional para o Desenvolvimento da Agricultura Biológica e Plano de Ação para a Produção e Promoção de Produtos Agrícolas Biológicos da RAA** que tem vindo a ser aplicada com sucesso nesta região.

Figura 28 – Proporção da população com 18 e mais anos com obesidade (2014-2019), regiões autónomas



Fonte: INE (2023), Anexo estatístico em «Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030. Indicadores para Portugal: 2015-2022»

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

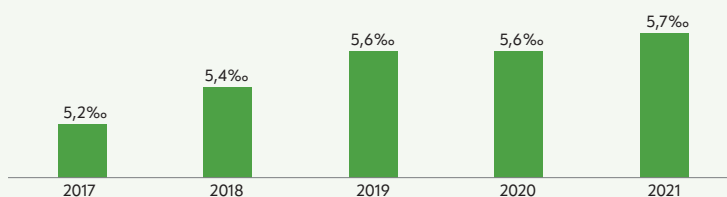
A **Avaliação ao PDR da RAM 2014-2020** (PRODERAM 2020), (2019), refere o contributo significativo do programa para os efeitos na modernização das explorações agrícolas, na valorização da produção agrícola e no aumento do seu valor acrescentado. Importa salientar que existem algumas recomendações de melhor execução do programa, nomeadamente as que se referem ao reforço das cadeias agroalimentares, tendo em vista o alcance da segurança alimentar e a promoção de uma agricultura sustentável.

Assinala-se o **Programa de Emergência Alimentar** com vista a apoiar todos os agregados familiares sinalizados no âmbito, de acordo com a dotação financeira disponível, tendo como meta garantir a atribuição de apoio a 100% dos beneficiários elegíveis. Em dezembro de 2022 foram identificados 4.032 destinatários elegíveis correspondendo a 100% de destinatários abrangidos.

5.2.3 ODS 3 - GARANTIR O ACESSO À SAÚDE DE QUALIDADE E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODOS, EM TODAS AS IDADES

3 SAÚDE DE QUALIDADE		METAS	EVOLUÇÃO			
	3.1	Reduzir a taxa de mortalidade materna	—			
	3.2	Acabar com as mortes evitáveis abaixo dos 5 anos	✓			
	3.3	Acabar com as epidemias (e.g. SIDA, tuberculose, malária), doenças tropicais negligenciadas e doenças transmissíveis (e.g. hepatite e doenças transmitidas pela água)	✓			
	3.4	Reduzir num terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis e promover a saúde mental e o bem-estar	✓			
	3.5	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias	◆			
	3.6	Reduzir para metade o número de mortos e feridos devido a acidentes rodoviários	✓			
	3.7	Assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva	✓			
	3.8	Atingir cobertura universal de saúde	✓			
	3.9	Reduzir substancialmente o número de mortes e doenças devido a químicos perigosos, contaminação e poluição do ar, água e solo	✗			
	3.a	Fortalecer a implementação da Convenção Quadro para o Controlo do Tabaco	◆			
	3.b	Apoiar a investigação e desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças que afetam principalmente os países em desenvolvimento, bem como proporcionar acesso universal a vacinas e medicamentos a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha	✓			
	3.c	Aumentar o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, formação e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento	✓			
	3.d	Reforçar a capacidade para o alerta precoce, redução de riscos e gestão de riscos de saúde nacionais e globais	✗			
O ODS 3 tem uma cobertura de indicadores de 89%						
✓	—	✗	◆		✗	
Evolução positiva	Sem evolução	Evolução negativa	Sem avaliação	Com impacto COVID-19	Sem indicador(es)	Pelo menos um dos indicadores associados atingiu a meta

Figura 29 – Médicas/os por 1 000 habitantes (2017-2021), Portugal



Fonte: INE (2023), Anexo estatístico em «Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030. Indicadores para Portugal: 2015-2022»



AVALIAÇÃO DO PROGRESSO

APRECIAÇÃO GLOBAL

Destaca-se favoravelmente a redução na generalidade das taxas de mortalidade, bem como a redução nas taxas de fecundidade na adolescência. Regista-se, ainda, uma redução na percentagem de fumadores (apesar dos dados não permitirem uma avaliação da meta). De modo igualmente favorável, salienta-se o aumento na cobertura vacinal e no número de profissionais de saúde, sendo de destacar o número de médicas/os por 1000 habitantes que passou de 5,2 em 2017 para 5,7 (dados provisórios) em 2021. Também outros profissionais de saúde como enfermeiros, profissionais de farmácia ou médicos dentistas se apresentaram em maior número em 2021 comparativamente aos valores apresentados em 2017.

Em sentido contrário, registam-se os aumentos nas taxas de mortalidade materna, apesar de o indicador estar ainda muito abaixo do valor de referência definido pela ONU (menos de 70 mortes por 100 mil nascidos-vivos).

O aumento da taxa de mortalidade materna, situando-se nos 20,1 (2020), permanece em análise pelas autoridades. Para o efeito, foi criada em julho de 2022, por um período de cinco anos, a **Comissão Multidisciplinar de Acompanhamento da Mortalidade Materna**, constituída por vários peritos de diferentes áreas médicas, representantes da Ordem dos Médicos e Enfermeiros, da área Científica e da área da Obstetrícia e Medicina Materno-Fetal. Fatores como comorbilidades e o aumento da idade média das gestantes poderá ter influenciado o aumento destes valores.

Tal como para outros ODS, os impactos da pandemia da doença COVID-19 no ODS 3 não estão ainda avaliados. Efeitos como o atraso no acompanhamento de doenças crónicas durante o período pandémico, sobretudo os que possam ter manifestações de mais longo prazo, podem não estar ainda refletidos nos principais indicadores de saúde da população. Este ODS está também interligado com aspetos associados a outros ODS, porventura não capturados pelos indicadores estatísticos. Crises pandémicas e outro tipo de catástrofes naturais como as que se encontram associadas aos efeitos das alterações climáticas (ODS 13), tais como incêndios, inundações, vagas de frio ou vagas de calor, são fatores que podem impactar a qualidade da saúde da população, em especial a mais vulnerável, com piores rendimentos e piores condições de habitabilidade (ODS 1, 7 e 11).

AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

O relatório do **Programa para a Prevenção e controlo do Tabagismo** (PNPCT), de 2020, procedeu à avaliação dos resultados da aplicação da política pública e salientou, como nota positiva, o decréscimo de 15% na prevalência

de pessoas fumadoras, com 15 ou mais anos de idade entre 2014 e 2019. Em 2019, a prevalência total de fumadores era de 17% e a de fumadores diários de 14,2%, valores que, contrariando a tendência de estabilidade dos últimos anos, indiciam um claro decréscimo do consumo em ambos os sexos. Observou-se também, uma diminuição do consumo nas mulheres, outro dos objetivos que o PNPCT pretendia alcançar. Apesar deste resultado, a avaliação recomenda o reforço do investimento na prevenção e controlo do tabagismo promovendo uma mudança de paradigma da perspetiva de problema de saúde crónico e irresolúvel para uma abordagem de tenente à erradicação do tabagismo.

Para o cumprimento das metas dos ODS, atuará decisivamente o **Plano Nacional de Saúde 2030**, recentemente aprovado em Conselho de Ministros de maio de 2023, que progride do Plano Nacional de Saúde 2012-2016 Extensão de 2020, integrando uma ação interdisciplinar com potencial impacto transversal noutros ODS.

PRINCIPAIS DESAFIOS

Os principais desafios relativos à persecução do ODS 3 em Portugal estão associados à evolução das necessidades em saúde e aumento das exigências e expectativas relativamente ao bom funcionamento do Serviço Nacional de Saúde (SNS) como garantia do direito fundamental de todos os cidadãos à proteção e acesso à saúde. Deste modo, o **Plano Nacional de Saúde 2012-2016 Extensão 2020** constituiu-se como o principal instrumento de planeamento estratégico neste domínio assumindo um papel transversal na aplicação das políticas públicas em saúde nos seus mais variados domínios. Considerando este desiderato, foi aprovado o **Programa de Gestão Estratégica dos recursos humanos do SNS** com o objetivo de melhorar o processo de recrutamento dos profissionais de saúde e que possibilite a sua valorização. Finalmente, importa referir a aprovação e celebração do Acordo de Compromisso com a ANMP que visa dotar as autarquias dos meios necessários à descentralização de competências possibilitando uma maior proximidade entre o SNS e as populações.

AVALIAÇÃO DO PROGRESSO NAS REGIÕES AUTÓNOMAS

APRECIAÇÃO GLOBAL

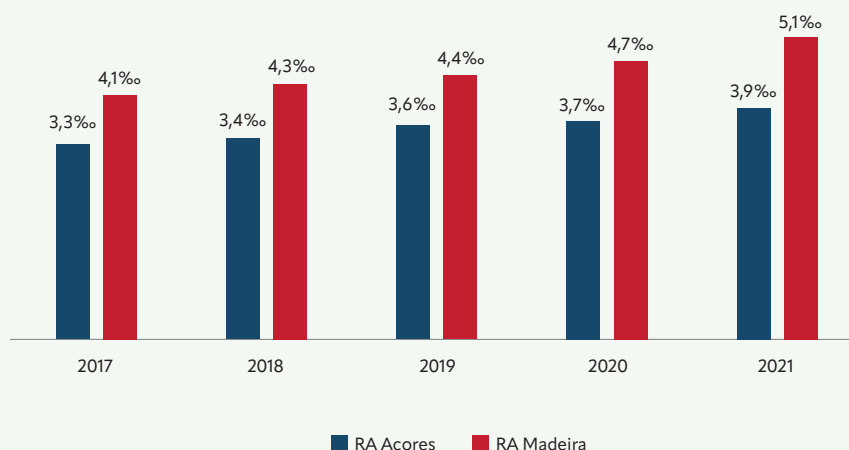
A situação das regiões autónomas, tal como no Continente, caracteriza-se por uma trajetória global positiva desde 2017, embora de forma mais moderada comparativamente à situação continental. Destaca-se favoravelmente o aumento do número de médicas/os por 1000 habitantes que passou de 3,3 em 2017 para 3,9 (dados provisórios) em 2021 na RAA e de 4,1 em 2017 para 5,1 (dados provisórios) em 2021 na RAM. De igual modo ao que sucedeu na generalidade

de do país, também outros profissionais de saúde como enfermeiros, profissionais de farmácia ou médicos dentistas se apresentaram em maior número em ambas as regiões em 2021, comparativamente aos valores de 2017. Deve ser igualmente destacada a diminuição em 2021, face a 2017, para ambas as regiões autónomas, da taxa de mortalidade neonatal e do número de óbitos de crianças com menos de cinco anos. Já a taxa de fecundidade na adolescência diminuiu de forma expressiva na RAA (de 15% em 2017 para

11,3% em 2020), tendo aumentado ligeiramente na RAM (de 6,1 % em 2017 para 6,2% em 2020). Tal como na apreciação global nacional, também a proporção da população residente com 15 e mais anos de idade que fuma diminuiu em ambas as regiões.

Numa nota menos positiva, a taxa de mortalidade por lesões autoprovocadas intencionalmente (suicídio) por 100 mil habitantes subiu ligeiramente em 2020, face a 2017, em ambas as regiões insulares.

Figura 30 – Médicas/os por 1 000 habitantes (2017-2021), regiões autónomas



Fonte:INE (2023), Anexo estatístico em «Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030. Indicadores para Portugal: 2015-2022»

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O Relatório de Avaliação Intercalar do Plano Regional de Saúde 2014-2020 (2018) evidencia que as medidas tomadas para a promoção da saúde escolar, do combate à obesidade e do cumprimento do Plano Regional de Vacinação (PRV) tiveram um impacto positivo, demonstrado pela evolução dos indicadores respetivos. Salientam-se os contributos do programa para o combate à obesidade infantil, nomeadamente pela contratação de profissionais intervenientes na saúde escolar, onde se inclui a existência de nutricionistas nas Equipas de Saúde Escolar, os resultados do PRV que advêm da sensibilização dos alunos, pais e comunidade educativa sobre a importância da vacinação e atualização do PRV. Também tem contribuído para os bons resultados do PRV o cuidado nas convocatórias e atualização de registos vacinais e as realizações na vigilância na saúde das crianças medidas pelo aumento na percentagem de Exames Globais de Saúde realizados. Para este facto

contribuiu a divulgação e sensibilização dos alunos, pais e comunidade educativa, no que respeita à importância da vigilância da saúde.

Por fim, foram igualmente destacados projetos alusivos à literacia em saúde, através de ações de educação para a saúde em diversas áreas.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

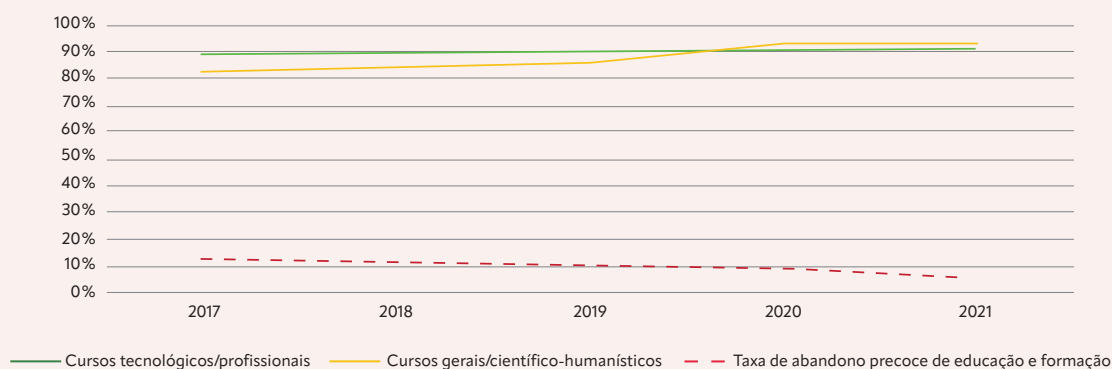
A Avaliação Intercalar do Plano Regional de Saúde Extensão 2020 (2019), apresenta o resultado da avaliação de um conjunto de indicadores selecionados no âmbito do programa. Da análise efetuada destacam-se a evolução positiva nos indicadores da taxa de mortalidade neonatal, que diminuiu de 3,1 óbitos em 2017 para 1,1 óbitos em 2020 por mil nascimentos, bem como da taxa de mortalidade infantil que diminuiu de 3,6 óbitos em 2017 para 3,2 em 2020 por mil habitantes. Importa também referir que a avaliação constata a grande predominância da cobertura vacinal nas crianças da região.



5.2.4 ODS 4 – GARANTIR O ACESSO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA, DE QUALIDADE E EQUITATIVA, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODOS

4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		METAS	EVOLUÇÃO			
	4.1	Garantir o acesso livre e equitativo à educação primária e secundária de qualidade	✓			
	4.2	Garantir o acesso igualitário a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, bem como a cuidados e educação pré-escolar	✓			
	4.3	Assegurar o acesso igualitário à educação técnica, profissional e superior de qualidade e a preços acessíveis	◆			
	4.4	Aumentar substancialmente o número pessoas com habilitações relevantes para emprego, trabalho decente e empreendedorismo	◆			
	4.5	Eliminar todas formas de discriminação na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissionais para os mais vulneráveis	✓			
	4.6	Garantir literacia e aptidões numéricas a todos jovens e a uma substancial proporção de adultos	✗			
	4.7	Garantir que todos alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável	✗			
	4.a	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e às questões de género, e com ambiente de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes	✗			
	4.b	Aumentar número de bolsas de estudo no ensino superior para os países em desenvolvimento	✓	🦠		
4.c	Aumentar substancialmente o contingente de professores qualificados nos países em desenvolvimento	✗				
O ODS 4 tem uma cobertura de indicadores de 67%						
✓	—	✗	◆	🦠	✗	🎯
Evolução positiva	Sem evolução	Evolução negativa	Sem avaliação	Com impacto COVID-19	Sem indicador(es)	Pelo menos um dos indicadores associados atingiu a meta

Figura 31 – Transition/Completion Rate in Secondary Education and Early School Dropout Rate, Portugal



Fonte: INE (2023), Anexo estatístico em «Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030. Indicadores para Portugal: 2015-2022»

AVALIAÇÃO DO PROGRESSO

APRECIACÃO GLOBAL

A evolução da maioria dos indicadores associados ao ODS 4 foi favorável. A taxa de escolarização aos cinco anos aproximou-se da meta no ano letivo 2020/2021 (99,2%) e as taxas de conclusão dos ensinos básico e secundário evoluíram no mesmo sentido (96,9% e 91,7% em 2020/2021), aproximando-se progressivamente das metas. Verificam-se ainda algumas disparidades regionais, apesar de todas as regiões acompanharem a tendência positiva. No que respeita às competências de leitura, com base nos dados do último relatório [PISA - Programa de Avaliação de Estudantes Internacionais](#) (2018), houve um ligeiro decréscimo na proficiência em leitura, e um ligeiro aumento na proficiência em matemática. Em matéria de competências digitais na população adulta, registou-se também uma evolução positiva, tendo-se esbatido as diferenças entre homens e mulheres. As diferenças por grau de urbanização, no entanto, são ainda bastante significativas.

Não existem ainda dados disponíveis que permitam estimar os impactos da pandemia da doença COVID-19 nas aprendizagens. No quadro do ODS 4, a aquisição de competências e os resultados escolares devem ser acompanhadas com maior atenção, atendendo ao longo período de confinamento e de limitações impostas ao funcionamento normal das escolas.

No que respeita às desigualdades educativas, potenciadas pelas desigualdades de rendimento, o índice de paridade evoluiu no sentido positivo (0,31 em 2017, para 0,44 em 2021). No entanto, está ainda longe da meta, mantendo-se a desvantagem das pessoas pertencentes ao 1º quintil de rendimento face às pessoas do último quintil de rendimentos.

A única meta com avaliação negativa incide sobre instalações e equipamentos, todavia, o indicador que lhe está associado não captou o investimento extraordinário feito para fazer face aos constrangimentos colocados pela crise sanitária. Com efeito, a aquisição de computadores permitiu reduzir de forma expressiva o número de alunos por computador de 4,7 em 2017 para 1,9 alunos por computador em 2020.

AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A **Avaliação do Contributo do Portugal 2020 para a promoção do sucesso educativo, redução do abandono escolar precoce e a empregabilidade dos jovens** (2021) demonstrou que medidas como o **Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar**, a rede de **Escolas TEIP**³⁰, o **Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar**, os **Cursos Profissionais** e outras vias profissionalizantes no secundário (como os cursos do Sistema de

Aprendizagem), os **Serviços de Psicologia e Orientação e a Formação de Docentes** e de outros agentes educativos têm um elevado Valor Acrescentado Europeu para o cumprimento dos objetivos nacionais e europeus. Acrescenta-se ainda que a **Formação Profissional** é a principal resposta de acolhimento dos alunos com trajetos escolares marcados pela retenção e que os cursos profissionais têm um desempenho melhor do que os cursos científico-humanísticos no acesso ao mercado de trabalho o que permite concluir que as políticas de educação e formação seguidas neste domínio têm cumprido o seu principal objetivo, redução do abandono escolar precoce.

A **Avaliação do Plano Nacional de Leitura 2027**, relativa ao período 2017 a 2020, conclui que o plano contribuiu para potenciar a presença e a projeção mediática da leitura nos meios escritos impressos e digitais, em presença e na Internet; associar a leitura às ciências, às humanidades, às artes e às tecnologias digitais, de acordo com uma nova ecologia que se faz de múltiplas literacias; usar a leitura para combater a desinformação, o preconceito e a ignorância.

O artigo **Efeitos das Políticas de Educação na Produtividade** (GPEARI, 2021) salienta que a magnitude do aumento da população com ensino secundário é determinante para o aumento da produtividade total dos fatores. O aumento da produtividade resulta da entrada de trabalhadores mais qualificados e mais eficientes no mercado de bens finais, mas também do estímulo ao conhecimento e inovação que se traduz em novos bens, empresas e/ou métodos de produção.

Destacam-se, em termos de EDS, a **ENED 2018-2022**, a **ENEA 2020** e a **ENEC** (vd. 4.4.2.1).

PRINCIPAIS DESAFIOS

Manter a trajetória positiva de redução do abandono escolar precoce, efetivar a conclusão do ensino secundário para todos os alunos e aumentar ainda mais o acesso e conclusão do ensino superior. Salienta-se o impacto que a pandemia da doença COVID-19 teve neste setor, gerando impactos significativos no sistema escolar provocando um agravamento das desigualdades a que a política pública deve continuar a responder nos próximos anos. Deste modo os principais desafios serão o de garantir a autonomia das escolas, a descentralização e desburocratização, a contratação de professores efetivamente necessários ao bom funcionamento do sistema educativo e a conclusão da requalificação do parque escolar. Acrescentam-se ainda os objetivos de modernização do ensino profissional através da criação de Centros Tecnológicos Especializados que procuram a adequação da oferta às necessidades do tecido empresarial, o aprofundamento do **Programa Qualifica**



que promove a qualificação da população adulta e aprendizagem ao longo da vida e a promoção do combate ao abandono do ensino superior através da redução dos custos de frequência, o aumento dos apoios sociais aos estudantes e o aumento do investimento no ensino superior nos adultos por via da diversificação e adequação da oferta formativa.

AVALIAÇÃO DO PROGRESSO NAS REGIÕES AUTÓNOMAS

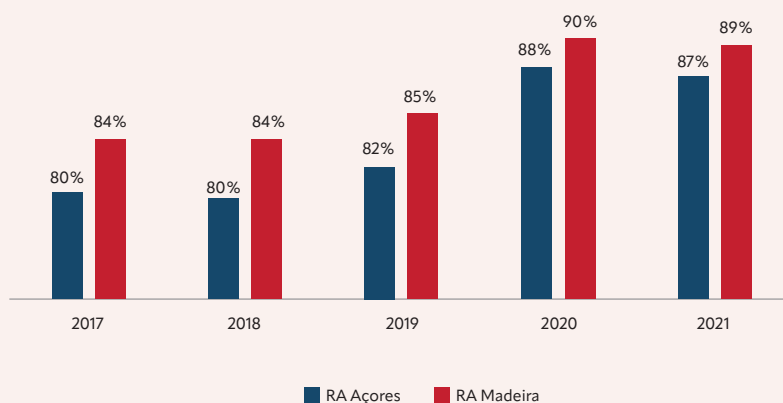
APRECIAÇÃO GLOBAL

Tal como na apreciação global nacional efetuada, também nas regiões autónomas o ODS 4 apresenta uma evolução favorável na maioria dos indicadores. Com efeito, face a 2017, as taxas de conclusão do ensino básico e secundário aumentaram, no ano letivo de 2020/2021. Numa com-

paração entre os valores obtidos em 2017 e em 2021, verificamos que a taxa de conclusão no ensino básico aumentou 2,1 p.p. na RAA (de 91,5% para 93,6%) e 2,8 p.p. na RAM (de 94,4% para 97,2%), sendo que a taxa de conclusão no ensino secundário aumentou 7 p.p. na RAA (de 80,2% para 87,2%) e 5,6 p.p. na RAM (de 83,5% para 89,1%). Contudo, numa perspetiva comparativa com outras regiões do país, e pese embora a nota positiva destacada de acompanhamento da tendência de crescimento, a RAA apresenta taxas de conclusão do ensino básico e secundário mais baixas.

Adicionalmente, numa mesma comparação temporal entre 2017 e 2021, a taxa de escolarização aos cinco anos apresenta comportamentos distintos: na RAA existiu uma quebra de 99,4% em 2017 para 97,1% em 2021. Ao invés, na RAM assistiu-se à tendência inversa, com uma subida de 99,3% em 2017 para 104,8% em 2021.

Figura 32 – Taxa de transição/ conclusão no ensino secundário (2017-2021), regiões autónomas



Fonte: INE (2023), Anexo estatístico em «Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030. Indicadores para Portugal: 2015-2022»

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A **Avaliação Intercalar do PO dos Açores 2014-2020** (2021), menciona os contributos significativos que a política pública proporcionou no âmbito das metas associadas ao ODS 4, salientando-se como resultados mais positivos a transição para o mercado de trabalho dos jovens através da qualificação profissional e da maior proximidade ao mundo do trabalho, por via dos estágios; a reinserção de adultos nesse mercado através da participação em programas ocupacionais e da frequência de percursos de certificação escolar ou profissional, apesar da persistência de utilização de estágios ocupacionais como fonte de alimentação pontual de mão-de-obra; o reforço continuado das modalidades de formação profissionalizante.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

A **Avaliação Intercalar do PO Regional Madeira 2014-2020**, publicada em 2022, refere que «o domínio da Formação de Competências assumiu desde o início da programação um peso relevante no conjunto do PO e no contexto da pandemia COVID 19 acomodou a necessidade de dar uma resposta massiva à qualificação da população desempregada e prosseguir a aposta da região na diversificação das ofertas educativas» além de ter contribuído de forma decisiva para a formação e qualificação de adultos desempregados e ou inativos, revelando um contributo relevante do programa para o cumprimento das metas associadas ao ODS 4.

5.2.5 ODS 5 - ALCANÇAR A IGUALDADE DE GÉNERO E EMPODERAR TODAS AS MULHERES E RAPARIGAS

5

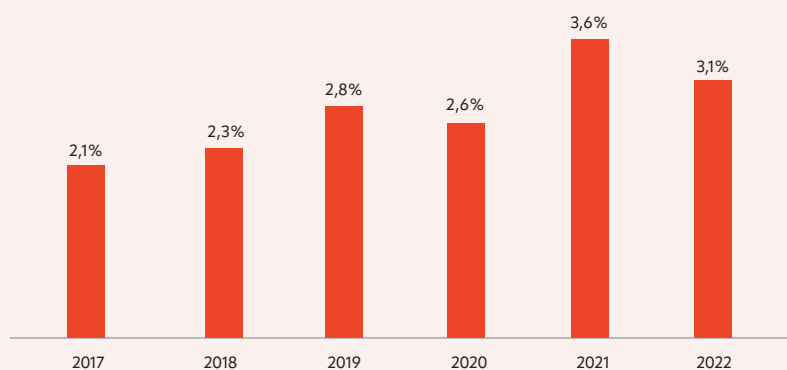
IGUALDADE DE GÉNERO

METAS	EVOLUÇÃO
5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra mulheres e meninas	◆
5.2 Eliminar todas formas de violência e exploração contra mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas	◆
5.3 Eliminar todas as práticas nocivas envolvendo crianças e mutilação genital feminina	✗
5.4 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência não remunerado e promover responsabilidades domésticas partilhadas	✗
5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e igualdade de oportunidades para a liderança em todos níveis de tomada de decisão	✓
5.6 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos	✗
5.a Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos económicos, à propriedade e aos serviços financeiros, à herança e aos recursos naturais	✓
5.b Capacitar as mulheres através do aumento de uso de tecnologias de base	◆
5.c Adotar e fortalecer políticas e implementar legislação para promover igualdade de género e a capacitação das mulheres e meninas	✗

O ODS 5 tem uma cobertura de indicadores de 50%

✓	—	✗	◆	🦠	✗	🎯
Evolução positiva	Sem evolução	Evolução negativa	Sem avaliação	Com impacto COVID-19	Sem indicador(es)	Pelo menos um dos indicadores associados atingiu a meta

Figura 33 – Proporção de mulheres em cargos de chefia na Administração Pública (2017-2022)



Fonte: INE (2023), Anexo estatístico em «Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030. Indicadores para Portugal: 2015-2022»



AVALIAÇÃO DO PROGRESSO

APRECIAÇÃO GLOBAL

A existência de um quadro jurídico-legal que promove e monitoriza a igualdade de género, assim como, a paridade na utilização de TIC são os indicadores do ODS 5 com melhor desempenho desde 2017.

O pior desempenho respeita à participação plena e igualdade de oportunidades a nível cívico. Nas eleições para a AR ocorridas desde 2017 (2019 e 2022), houve mais mulheres eleitas deputadas face às 76, em 2015. No entanto, verificou-se uma redução de 89 para 85 deputadas de 2019 para 2022, ainda distante da meta de paridade entre homens e mulheres (115 assentos parlamentares para cada grupo). Considerando as 308 câmaras municipais, em 2017 foram eleitas 32 mulheres como presidentes e em 2021 foram eleitas 29. Verifica-se que a proporção de lugares de chefia continua a ser menor para as mulheres, embora, desde 2017, se tenha reduzido a diferença face aos homens. Na Administração Pública, há mais mulheres do que homens em lugares de dirigente, embora se verifique menor presença feminina nos cargos de direção superior face ao que se verifica nos cargos de direção intermédia.

As desigualdades entre mulheres e homens não se verificam apenas através dos indicadores associados ao ODS 5. A transversalidade destas diferenças sugere que se conjugue a análise destes indicadores com outros monitorizados nos restantes ODS e em que é possível ter a informação desagregada por sexo. Tomando como exemplo indicadores associados ao mercado de trabalho, como o ganho médio horário, monitorizado no quadro do ODS 8, ou a taxa de risco de pobreza, monitorizada no ODS 1, verifica-se que, apesar do quadro jurídico-legal promotor da igualdade de género, as mulheres ganham menos e estão mais expostas à pobreza, quando comparadas com os homens.

Uma última nota para o facto de, no âmbito deste ODS, os indicadores utilizados para o monitorizar não apresentarem uma desagregação geográfica superior ao âmbito nacional (sem dados para as NUTS II), o que impossibilita uma apreciação global da realidade deste indicador ao nível regional.

AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A **Avaliação da implementação dos ProjetosPiloto do Estatuto do Cuidador Informal** (2021), conclui que o reconhecimento deste estatuto tem igualmente impacto no reconhecimento e valorização do trabalho de assistência doméstica não remunerado que afeta sobretudo as mulheres.

PRINCIPAIS DESAFIOS

Relativamente ao alcance do objetivo da igualdade de género os principais desafios enfrentados por Portugal são a promoção da concretização efetiva da igualdade

entre mulheres e homens no emprego, nos salários e nas condições de trabalho, designadamente através a criação de mecanismos de redução da desigualdade salarial e de rendimentos, de combate à segregação profissional e de desconstrução de estereótipos de género associados a este domínio. A esta dimensão acresce assegurar o cumprimento das leis de representação equilibrada nos cargos dirigentes da Administração Pública e nos órgãos de administração das empresas. Outro dos grandes desafios prende-se com o combate a todas as formas de violência contra as mulheres, destacando o combate à violência doméstica e a promoção do apoio e proteção às vítimas.

Neste sentido, a **ENIND 2018-2030** integra dois planos de ação específicos dedicado à promoção das metas deste ODS: o Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens – PAIMH e o PAVMVD. O **PAIMH** encontra correspondência nas diferentes metas deste ODS com os seguintes objetivos estratégicos: (i) Garantir uma governança que integre o combate à discriminação em razão do sexo e a promoção da igualdade entre mulheres e homens nas políticas e nas ações, a todos os níveis da AP; (ii) Garantir as condições para uma participação plena e igualitária de mulheres e homens no mercado de trabalho e na atividade profissional; (iii) Garantir as condições para uma educação e uma formação livres de estereótipos de género; (iv) Promover a igualdade entre mulheres e homens no ensino superior e no desenvolvimento científico e tecnológico; (v) Promover a igualdade entre mulheres e homens na área da saúde ao longo dos ciclos de vida de mulheres e de homens; (vi) Promover uma cultura e comunicação social livres de estereótipos sexistas e promotoras da igualdade entre mulheres e homens; (vii) Integrar a promoção da igualdade entre mulheres e homens no combate à pobreza e exclusão social.

AVALIAÇÃO DO PROGRESSO NAS REGIÕES AUTÓNOMAS

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A **Avaliação Intercalar do PO dos Açores 2014-2020** (2021) conclui existir um impacto positivo do Programa para a promoção do emprego feminino, o qual, embora veiculando uma escala de intervenção mais reduzida (400 participantes) tem um papel positivo na valorização do papel da mulher no mercado de trabalho, com larga margem de progresso para ser intensificada.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

A RAM executa, neste momento, o **III Plano Regional Contra a Violência Doméstica, 2021-2025**, que envolve 20 entidades parceiras, articuladas numa Rede Regional que ao longo dos anos tem desenvolvido diversos procedimentos de combate à violência doméstica e apoio à proteção das vítimas.

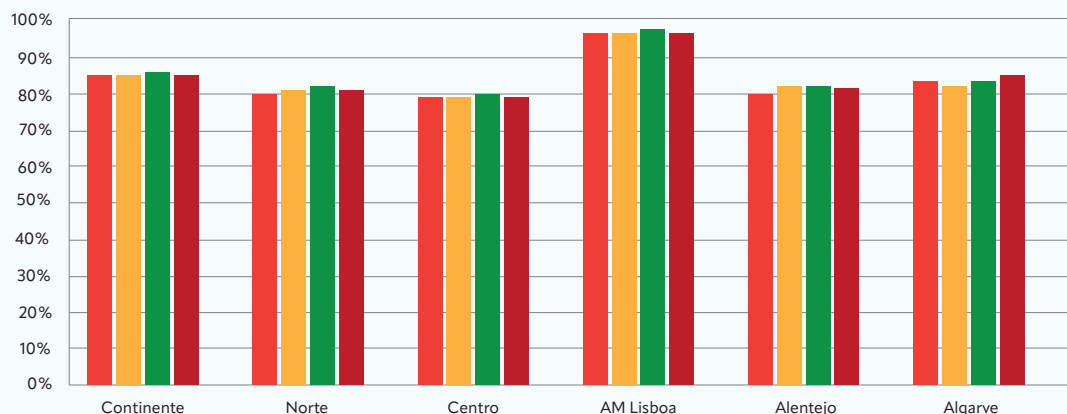
5.2.6 ODS 6 - GARANTIR A DISPONIBILIDADE E A GESTÃO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA POTÁVEL E DO SANEAMENTO PARA TODOS

6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO 	METAS	EVOLUÇÃO	
	6.1 Alcançar o acesso universal e equitativo à água potável e a preço acessível	✓	🎯
	6.2 Alcançar o acesso universal a saneamento e higiene adequados e equitativos e acabar com a defecação ao ar livre	✓	
	6.3 Melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a libertação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo para metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e a reutilização	✓	
	6.4 Aumentar substancialmente a eficiência no uso da água em todos os setores e assegurar extrações sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água	✗	
	6.5 Implementar a gestão integrada dos recursos hídricos	✓	🎯
	6.6 Proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água	✓	
	6.a Aumentar apoio à água e saneamento nos países em desenvolvimento	✓	
	6.b Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais para melhorar a gestão da água e do saneamento	✗	

O ODS 6 tem uma cobertura de indicadores de 64%

✓	—	✗	◆	🦠	✗	🎯
Evolução positiva	Sem evolução	Evolução negativa	Sem avaliação	Com impacto COVID-19	Sem indicador(es)	Pelo menos um dos indicadores associados atingiu a meta

Figura 34 – Proporção de alojamentos servidos por drenagem de águas residuais (2017-2020), por NUTS II (Portugal Continental)



Fonte: IINE (2023), Anexo estatístico em «Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030. Indicadores para Portugal: 2015-2022»



AVALIAÇÃO DO PROGRESSO

APRECIACÃO GLOBAL

Desde 2018, o progresso deste ODS foi maioritariamente favorável, na medida em que, em várias áreas, se verificou uma aproximação ou mesmo o alcançar dos indicadores definidos para cada meta. Destaca-se o nível de excelência da qualidade da água para consumo humano («Água segura»), com uma percentagem de 99% em 2021 (data do último valor disponível), uma subida de 0,3 p.p. face a 2017. De modo igualmente favorável, deve ser realçada a diminuição da proporção da população residente que vive sem banheira, duche e retrete no interior do alojamento que diminuiu de 0,8% em 2017 para 0,4% em 2022, no que respeita à população geral, e de 2,9% para 1,3% no mesmo período, no que concerne à população que se encontra em risco de pobreza. A proporção de alojamentos servidos por abastecimento de água manteve-se em 2020 (data do último valor disponível) com os mesmos resultados de 2017, mantendo-se os 96% de cobertura.

Já a proporção de alojamentos servidos por drenagem de águas residuais manteve-se em 2020 (ano do último valor disponível) com os 85% de cobertura que existiam em 2017, no que respeita a Portugal Continental.

AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A **Avaliação ao PDR do Continente 2014-2020** (2019), avaliou a melhoria da qualidade da água e da eficiência na utilização e verificou sinergias relevantes entre os compromissos estabelecidos no PDR para o conjunto das operações apoiadas e a melhoria da qualidade da água, bem como, o aumento da eficiência na sua utilização, designadamente a redução do consumo de água nas áreas apoiadas entre 4% a 9% face ao consumo pré-apoio.

PRINCIPAIS DESAFIOS

A adoção de uma política nacional da água, com aproveitamento, planeamento e gestão racional e sustentável dos recursos hídricos tem lugar de destaque na Constituição da República Portuguesa. Com efeito, a utilização sustentável dos recursos, a resiliência às alterações climáticas e a proteção ambiental são os desafios fundamentais que Portugal terá de enfrentar no contexto do ODS 6. O setor da água e saneamento em Portugal, materializado através dos serviços de abastecimento público de água às populações e de saneamento das águas residuais urbanas, tem naturalmente uma importância fundamental na sociedade portuguesa e, neste sentido, foram e têm sido planeados ao longo dos anos investimentos no país com o intuito de melhorar o tratamento da água e infraestruturas hídricas em geral. Portugal tem no setor da água e do saneamento uma estratégia política traduzida em legislação consistente,

bem como em planos estratégicos integrados. Em matéria de planeamento estratégico encontra-se atualmente em elaboração o **Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PEN-SAARP 2030)**, que vem acrescentar valor ao **Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2020**, na medida em que, para além da vertente estratégica associada ao setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, aportará igualmente uma vertente de gestão de águas pluviais, pretendendo, no âmbito geral, contribuir para a melhoria de eficácia e eficiência na gestão do ciclo urbano da água.

Paralelamente, a água exige que se pense nela, e na sua gestão, enquanto produto, recurso e bem de utilidade, aplicando-lhe os princípios de economia circular: desenhar para zero poluição, manter o recurso em uso e regenerar o seu capital natural. Nesse sentido, a gestão eficaz das águas residuais urbanas também apoia a transição para uma economia circular, onde se procura preservar os recursos dentro dos sistemas de produção e consumo, sobretudo no seu valor mais elevado e, nesse intuito, a água também tem de ser pensada dessa forma - reduzindo, reutilizando e regenerando - sendo esse também um dos principais desafios que se coloca a Portugal, ainda mais se tomarmos como exemplo as regiões do Alentejo e do Algarve, as quais merecem especial atenção devido à já tradicional escassez de água em ambas as regiões. Com efeito, torna-se evidente que os recursos hídricos são um capital natural cuja proteção é prioritária, particularmente no contexto dos riscos que enfrentam decorrentes das alterações climáticas, como as recorrentes e prolongadas secas demonstram. A gestão dos recursos hídricos neste contexto requer um conciliação e compatibilização dos diversos usos, garantindo condições para as adequadas as funções ecológicas dos recursos hídricos, sendo que para prosseguir este desafio Portugal conta com o contributo da **Estratégia Nacional de Reabilitação de Rios e Ribeiras (EN3R)**, assim como com os Planos de Gestão de Regiões Hidrográficas, Planos de Gestão dos Riscos de Inundação, Planos de Ordenamento das Albufeiras de Águas Públicas e os Planos Regionais de Eficiência Hídrica do Alentejo e Algarve. Assim, em síntese, os principais desafios que Portugal tem neste domínio são os de: *i)* potenciar as medidas previstas no **Plano de Ação da Bioeconomia Sustentável 2030**; *ii)* prosseguir com o apoio à melhoria de eficácia e eficiência na gestão do ciclo urbano da água; *iii)* rever os Planos de Ordenamento das Albufeiras de Águas Públicas; *iv)* otimizar a capacidade de armazenamento, designadamente através de interligações entre sistemas, como forma de garantir maior resiliência aos sistemas de abastecimento; *v)* dar continuidade à execução da EN3R, numa abordagem coesa à valorização da rede hidrográfica nacional.

AVALIAÇÃO DO PROGRESSO NAS REGIÕES AUTÓNOMAS

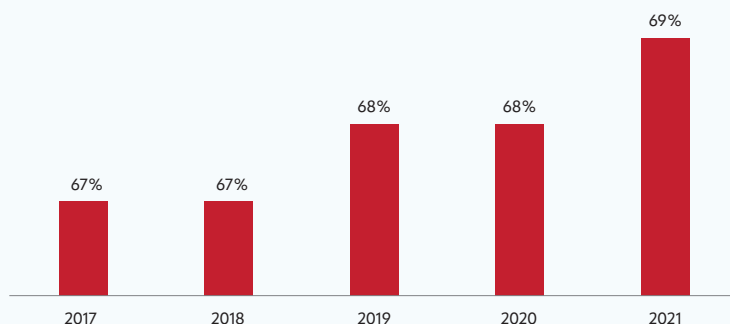
APRECIACÃO GLOBAL

O único indicador com desagregação territorial que permita avaliar o progresso em ambas as regiões autónomas é o da «Água Segura». Com efeito, deve ser realçado o nível de excelência da qualidade da água para consumo humano («Água segura»), com uma percenta-

gem de 99% na RAA em 2021 (data do último valor disponível), o mesmo valor registado em 2017, e 99,3% na RAM em 2021 (ano do último valor disponível), uma subida de 0,9 p.p. face a 2017.

No que respeita à proporção de alojamentos servidos por drenagem de águas residuais é de realçar o melhoramento da RAM em 2021 (ano do último valor disponível), face a 2017, com uma subida de 2 p.p., apesar de apresentar os valores mais baixos ao nível nacional.

Figura 35 – Proporção de alojamentos servidos por drenagem de águas residuais (2017-2021), RAM



Fonte: INE (2023), Anexo estatístico em «Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030. Indicadores para Portugal: 2015-2022»

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A Avaliação Intercalar do PO dos Açores 2014-2020

(2021) realça que os ganhos de relevância e pertinência da programação estão intimamente ligados ao aprofundamento das políticas de sustentabilidade prosseguidas, em matéria de ambiente e de eficiência de recursos, considerando o elevado potencial de aplicação do conhecimento que a RAA possui em matéria de alterações climáticas. A eficácia e eficiência do ciclo urbano da água em termos de melhorias de gestão da rede e de racionalização do consumo da água e do seu armazenamento destaca-se entre essas medidas de aprofundamento.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

A Avaliação ao PRODERAM 2020 (2019), evidencia que a preservação e gestão do recurso água foi uma das principais preocupações do Programa, fundamentalmente no que respeita à criação melhores infraestruturas de captação, armazenamento e distribuição de água no intuito de minimizar os elevados níveis de perdas das levadas e de armazenar água para assegurar uma distribuição mais uniforme ao longo do ano, nomeadamente para uso agrícola, o

que se traduziu na alocação à medida do Programa *Investimentos em regadios coletivos* uma dotação financeira muito relevante de 34 milhões EUR (16,4% de toda a despesa pública prevista para o período de programação). No que se refere à melhoria da qualidade da água, este não foi um objetivo direto do Programa, contudo, o apoio às explorações agrícolas (ODS 2) tem como exigência o cumprimento das regras da condicionalidade, sendo por esta via assegurado o contributo para a qualidade da água em todas as explorações agrícolas da Região. É ainda referido na avaliação que existem outras medidas do programa que se destacaram como tendo efeitos relevantes na qualidade da água nas respetivas explorações, assim como foi relevado que as medidas florestais (ODS 15) têm tido um contributo indireto por via da proteção das linhas de água e consequentemente para a qualidade dos recursos hídricos.

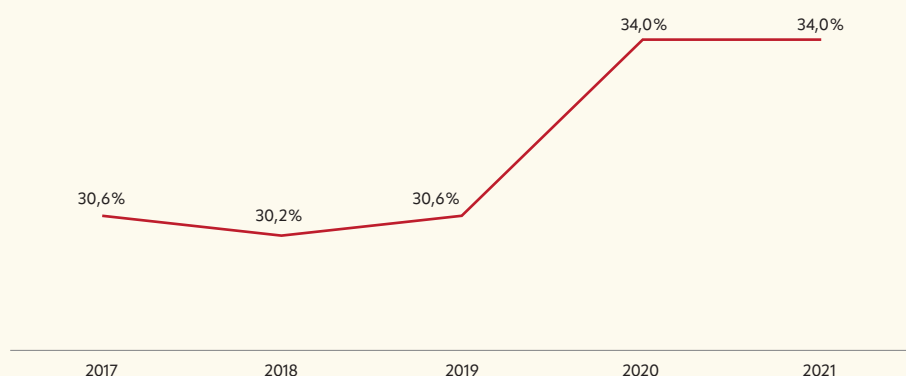
Já na **Avaliação intercalar do PO da Madeira 2014-2020** (2022), fica evidente a necessidade de reforço e continuidade da aposta na melhoria da acessibilidade física do serviço de águas residuais, de assegurar o cumprimento das licenças de descarga de águas residuais e de assegurar a água segura, de acordo com os padrões da nova diretiva comunitária.



5.2.7 ODS 7 - GARANTIR O ACESSO A FONTES DE ENERGIA FIÁVEIS, SUSTENTÁVEIS E MODERNAS PARA TODOS

7 ENERGIAS RENOVÁVEIS E ACESSÍVEIS	METAS	EVOLUÇÃO				
	7.1 Assegurar o acesso universal a serviços de energia modernos, fiáveis e a preços acessíveis					
	7.2 Aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global					
	7.3 Duplicar a taxa global da melhoria de eficiência energética					
	7.a Reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso às tecnologias e investigação sobre energias limpas, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa					
	7.b Expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos os países em desenvolvimento					
O ODS 7 tem uma cobertura de indicadores de 83%						
Evolução positiva	Sem evolução	Evolução negativa	Sem avaliação	Com impacto COVID-19	Sem indicador(es)	Pelo menos um dos indicadores associados atingiu a meta

Figura 36 – Percentagem de energia renovável no consumo de energia final bruto (2017-2021)



Fonte: INE (2023), Anexo estatístico em «Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030. Indicadores para Portugal: 2015-2022»

AVALIAÇÃO DO PROGRESSO

APRECIACÃO GLOBAL

A transição energética encontra-se no centro das políticas públicas em Portugal, tendo o atual contexto de crise energética, a nível global, acentuado a pertinência de algumas metas previstas neste ODS.

No cômputo geral, a avaliação dos indicadores do ODS 7 é positiva, sendo de destacar as metas alcançadas ou praticamente alcançadas em matéria energética, como são os 100% da população com acesso a eletricidade e os 95% com acesso primário a combustíveis e tecnologias limpas. Igualmente positiva, é a evolução da proporção de energia renovável no consumo final de energia

que tem vindo sistematicamente a melhorar desde 2015. Portugal está também mais eficiente a nível energético, refletindo-se na diminuição da intensidade energética da economia (relação entre o consumo total de energia primária e o PIB).

Quanto aos fluxos financeiros dirigidos a países em desenvolvimento para apoio à pesquisa e desenvolvimento de energias limpas e à produção de energia renovável, houve uma diminuição, face a 2015. A APD subdivide-se em diversas rubricas que variam consoante os projetos/linhas de crédito ou desembolsos em cada momento. Apesar de não existirem, à data, projetos de APD dirigidos à transição energética em países em desenvolvimento, a APD nacional total registou uma tendência positiva, desde 2019, principalmente nos últimos dois anos (com um aumento de 17,5 p.p. em termos reais, em 2022, correspondendo a 0,23% do rendimento nacional bruto - RNB). O cumprimento das metas neste ODS está profundamente relacionado com a redução da pobreza (ODS 1), em especial a pobreza energética.

AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A descarbonização da economia foi um dos objetivos temáticos inscritos na Estratégia Europa 2020, nomeadamente através do seu Pacote Energia-Clima. A avaliação realizada neste domínio – **Avaliação da implementação das medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono (2021)** evidencia uma evolução positiva, sobretudo nas regiões autónomas (RAA e RAM), relativamente à incorporação de energias renováveis no *mix* energético nacional, passando a contribuição dos recursos renováveis na produção de energia elétrica a atingir os 50,8%, em 2018.

A avaliação conclui, ainda, que a produção de energia elétrica, a partir de fontes de energia renováveis através de novas tecnologias ou tecnologias pouco disseminadas no território nacional, teve um incremento de 15,8%, no período em avaliação.

Contudo, conclui-se um impacto menor para a redução das emissões de CO₂ à exceção do seu significado considerável num dos principais setores emissores, os transportes.

PRINCIPAIS DESAFIOS

Para garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e modernas para todos, e tendo em conta uma forte aposta numa transição energética baseada em energias renováveis, Portugal alicerça a sua estratégia central nos seus recursos endógenos propícios para o efeito, como são o sol, o vento e a água. Esta transição energética baseada nas energias renováveis assegura

a Portugal energia limpa e verde, mas também energia fiável e a preços competitivos e acessíveis. O objetivo do país será o de alcançar, já em 2026, o valor de 80% de energias renováveis na produção de eletricidade.

Porém, estes objetivos de transição energética não se traduzem apenas em objetivos de cariz climático. Também concorrem para a segurança dos abastecimentos de energia, daí a aposta nos recursos endógenos do país, e para o alavancar da reindustrialização do país, do desenvolvimento económico, do valor acrescentado nacional e do assegurar de empregos de futuro - «empregos verdes» (ODS 8).

Neste sentido, a democraticidade de acesso é transversal a esta política de transição é uma peça-chave para se atingir os resultados pretendidos e, como tal, os elementos da coesão social e territorial são uma parte integrante do desenho destas políticas públicas. Outro elemento importante da estratégia de Portugal para assegurar uma política energética inclusiva baseia-se em incentivos para a eficiência energética e conforto térmico do setor residencial e dos edifícios públicos, com políticas dedicadas aos mais vulneráveis, mencionando-se, a título de exemplo, as disposições da **Estratégia de Longo Prazo para a Renovação dos Edifícios, o Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública para o período até 2030** e a **Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética 2023-2050**, cuja publicação e subsequente entrada em vigor se prevê no curto prazo.

Adicionalmente, a criação e adoção da nova **Lei de Bases do Clima**, em 2021, reflete a visão e as intenções no que se refere aos objetivos de promoção do aproveitamento das energias de fonte renovável e a sua integração no sistema energético nacional, o melhoramento da eficiência energética e dos recursos, bem como o combate à pobreza energética, sem prejuízo, a título de exemplo, da devida referência às disposições da Estratégia de Longo Prazo para a Renovação dos Edifícios, da Estratégia Nacional de Hidrogénio e da Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética 2023-2050, mencionadas anteriormente.

De destacar também o **RNC 2050 (2019)** que estabelece de forma sustentada o desígnio de concretização da transição energética (prevista no Acordo de Paris) o objetivo de atingir a neutralidade carbónica até 2050, tendo em vista o aumento significativo da eficiência energética em todos os setores da economia, apostando na incorporação de fontes de energia renováveis endógenas nos consumos finais de energia, promovendo a eletrificação e ajustando o papel do gás natural no sistema energético nacional e o **PNEC 2030**, o principal instrumento de política energética e climática para a década.



AVALIAÇÃO DO PROGRESSO NAS REGIÕES AUTÓNOMAS

APRECIAÇÃO GLOBAL

No desígnio de aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética, verifica-se que a contribuição dos recursos renováveis na produção de energia elétrica na RAA decresceu ligeiramente de 39,2% em 2017 para 38,9% em 2019 (data dos últimos valores disponíveis para ambas as regiões insulares). Por seu turno, a contribuição dos recursos renováveis na produção de energia elétrica na RAM aumentou de 26,6% em 2017 para 32,5%, em 2022.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A Avaliação Intercalar do PO dos Açores 2014-2020

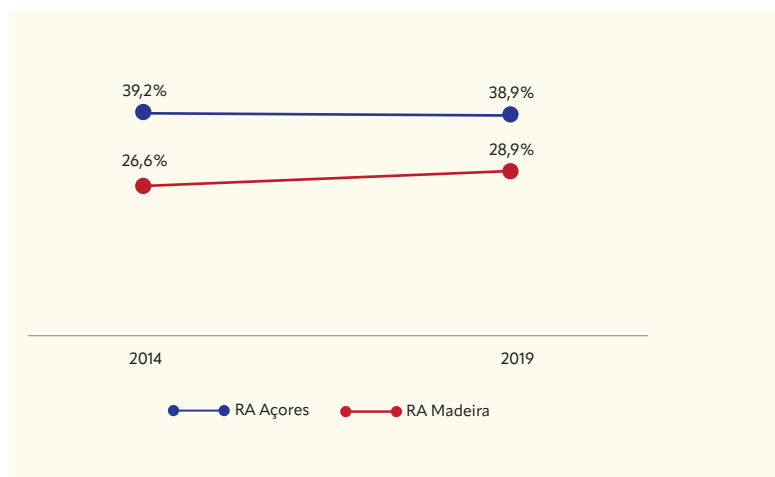
(2021) no eixo prioritário «Economia de Baixo Carbono» evidencia que os investimentos mais importantes se destinaram a dois pilares da política energética: *i)* oferta de energias renováveis e *ii)* procura de eficiência energética e mobilidade urbana sustentável. Conclui também que o programa teve um contributo muito relevante em matéria da criação de condições para o crescimento das energias renováveis na RAA, podendo considerar-se que uma dotação financeira mais ambiciosa poderia conduzir a resultados acrescidos, dada a relevância do tema e o potencial de concretização instalado. A mesma conclusão aplica-se ao nível da mobilidade elétrica, pois a região tem o potencial para ser líder nacional em termos de rede de postos de carregamento públicos, com reflexos no crescimento da frota automóvel elétrica, embora os incentivos que disponibilizam ainda não sejam plenamente atrativos para as empresas de transportes coletivos.

Por outro lado, ao nível da eficiência energética nas empresas, infraestruturas e habitação, os resultados alcançados têm pouca expressão, por falta de adesão.

No eixo do programa «Ambiente e Eficiência dos Recursos», a avaliação conclui que a produção de energia apresenta um comportamento bastante estável, sempre acima do consumo, refletindo a autarcia da RAA em termos de fluxos de energia (não importa nem exporta), com capacidade instalada suficiente para o consumo regional. A quota da produção não-renovável (térmica) apresenta tendência de queda, embora ainda não significativa para uma transição energética mais acentuada.

A aposta nas energias renováveis, nomeadamente a geotérmica e a solar, tem-se revelado eficaz com a geotérmica a assumir uma evolução mais significativa. A avaliação recomenda o aumento de metas para as renováveis na produção consumo de 37% para 60% do total em 2025 (principalmente na Ilha de S. Miguel, de 50% para 68%, e na Ilha Terceira, de 37% para 67%).

Figura 37 – Contribuição dos recursos renováveis na produção de energia elétrica (%) - 2017-2019, regiões autónomas



Fonte: INE (2023), Anexo estatístico em «Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030. Indicadores para Portugal: 2015-2022»



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

A Avaliação ao PRODERAM 2020 (2019), conclui que o contributo do programa é ainda reduzido ou de caráter pontual para a eficiência energética, produção de energias renováveis e redução de emissões de GEE e amoníaco.

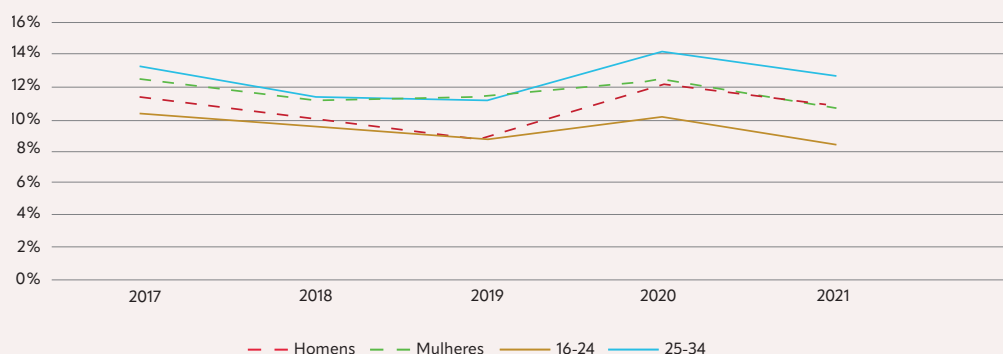
Já na Avaliação Intercalar do PO Regional Madeira 2014-2020, (2022), é mencionado o reduzido impacto registado do programa na vertente de promoção da eficiência energética e da utilização e apropriação das energias renováveis nas empresas.

5.2.8 ODS 8 - PROMOVER O CRESCIMENTO ECONÓMICO INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL, O EMPREGO PLENO E PRODUTIVO E O TRABALHO DIGNO PARA TODOS

8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO		METAS	EVOLUÇÃO			
	8.1	Sustentar o crescimento económico per capita e um crescimento anual de pelo menos 7% do Produto Interno Bruto	✓			
	8.2	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias através de diversificação, modernização tecnológica e inovação	✓			
	8.3	Promover políticas orientadas para apoiar as atividades produtivas, criação de emprego docente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas	✗			
	8.4	Melhorar progressivamente a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção e procurar ativamente dissociar crescimento económico da degradação ambiental	—			
	8.5	Alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente e com remuneração equitativa	✓			
	8.6	Reduzir substancialmente a proporção de jovens não empregados que não estão em educação ou formação	✓			
	8.7	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e assegurar a proibição e a eliminação das piores formas de trabalho infantil	✗			
	8.8	Proteger os direitos de trabalho e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores	✓			
	8.9	Elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que cria emprego e promove a cultura e os produtos locais	—			
	8.10	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos	✓			
	8.a	Aumentar o apoio à Iniciativa Ajuda para o Comércio (<i>Aid for Trade</i>) para os países em desenvolvimento	✗			
8.b	Desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar Pacto Mundial para o Emprego da OIT	✓				
O ODS 8 tem uma cobertura de indicadores de 81%						
✓	—	✗	◆		✗	
Evolução positiva	Sem evolução	Evolução negativa	Sem avaliação	Com impacto COVID-19	Sem indicador(es)	Pelo menos um dos indicadores associados atingiu a meta



Figura 38 – Taxa de jovens com idade entre 15 e 34 anos não empregados que não estão em educação ou formação por grupo etário e sexo (2017-2021)



Fonte: INE (2023), Anexo estatístico em «Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030. Indicadores para Portugal: 2015-2022»

AVALIAÇÃO DO PROGRESSO

APRECIACÃO GLOBAL

Entre 2017 e 2022, os indicadores de emprego melhoraram, apesar da quebra verificada em 2020 na sequência da pandemia da doença COVID-19. Em 2021, iniciou-se a recuperação e, em 2022, a taxa de desemprego foi a mais baixa de todo o período (6%). O desemprego jovem (16-24 anos), reduziu de 23,9% em 2017 para 19% em 2022, mas manteve-se significativamente mais elevado do que em qualquer outro grupo etário. 9,4% dos jovens entre os 15 e os 34 anos, em 2022, não estavam empregados nem em educação ou formação.

A evolução positiva dos indicadores de emprego acompanhou a evolução da situação económica. Em 2022, a taxa de crescimento do PIB (6,9%) foi a mais elevada em todo o período.

Portugal distanciou-se das metas respeitantes aos acidentes de trabalho mortais, à disponibilidade de estabelecimentos de outra intermediação monetária.

No que refere à APD para a Iniciativa Ajuda para o Comércio (*Aid for Trade*), apesar do decréscimo registado em 2021, os valores preliminares de 2022 demonstram um aumento de 1,76 milhões EUR. Esta rubrica de APD é medida a partir desembolsos relativos a empréstimos ou linhas de crédito (não se tendo registado nenhuma operação deste género em 2021), pelo que os valores avultados destas operações tendem a fazer oscilar significativamente os valores.

AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

O estudo **Salário Mínimo Nacional 45 anos depois: Balanço e perspetivas atuais sobre emprego e salários em Portugal** (2019) analisa a trajetória de atualização da retribuição mínima mensal garantida e os impactos associados ao seu aumento para o período entre 2015 e 2019, concluindo que o aumento do Salário Mínimo Nacional (SMN) desloca a maioria dos trabalhadores que recebiam entre o anterior e o novo valor do salário mínimo para o novo limiar, mas que o efeito de arrastamento das restantes remunerações é muito reduzido e ocorre, essencialmente, naquelas que se encontram em torno do novo montante do SMN, apontando uma trajetória positiva mas alertando para as insuficiências que a política revela como único indutor do aumento geral dos salários.

Outro dos estudos importantes no domínio do trabalho é a **Avaliação de Impacto da Iniciativa Emprego Jovem** (2021), iniciativa essa que abrange sobretudo jovens com as características gerais dos «*not currently engaged in employment, education or training*» (NEET) em Portugal. Porém, face às características dos NEET em Portugal, ficou aquém na capacidade de chegar aos menos escolarizados e a perfis de maior vulnerabilidade, nomeadamente Desempregados de Longa Duração ou inativos. Concluiu também que a Iniciativa para o Emprego dos Jovens se revelou uma iniciativa fortemente orientada para a promoção do emprego jovem, implementada num período de crescimento do desemprego, que afetava transversalmente os jovens, incluindo os mais qualificados.

Destaca-se também neste âmbito o **Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da AP** (2022), elemento preponderante na reposição dos direitos dos trabalhadores públicos, iniciado em 2016, que abrangeu a reposição de salários, o descongelamento de carreiras, a reabertura de admissões da AP e lançou as bases para uma nova trajetória de valorização das remunerações dos trabalhadores da AP (valorização da massa salarial em 6,6% e o aumento médio das remunerações base mensais em 4,6%). Acrescem a estes valores, o aumento do subsídio de alimentação.

PRINCIPAIS DESAFIOS

Os principais desafios que Portugal enfrenta neste domínio são o da promoção do trabalho com direitos, o do combate à precariedade do mercado de trabalho e o da dinamização das relações coletivas de trabalho que fortaleçam o poder de negociação dos trabalhadores. Neste sentido, a **Agenda do Trabalho Digno e de Valorização dos Jovens no Mercado de Trabalho**, criada em 2023, é um conjunto de medidas que tem como objetivos exatamente a melhoria das condições de trabalho, em particular o combate à precariedade do emprego jovem, ao recurso abusivo ao trabalho temporário, ao falso trabalho independente e ao recurso injustificado à contratação a termo; o reforço dos direitos dos trabalhadores que prestam trabalho através de plataformas digitais, e a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional, com especial destaque para dilatação da licença exclusiva de parentalidade num quadro de igualdade entre mulheres e homens. No que se refere ao domínio do crescimento económico, os principais desafios são o da transformação do perfil da economia nacional assente na inovação e no digital como eixos estratégicos potenciadores do crescimento económico. Portugal deve adotar medidas que promovam o investimento na moder-

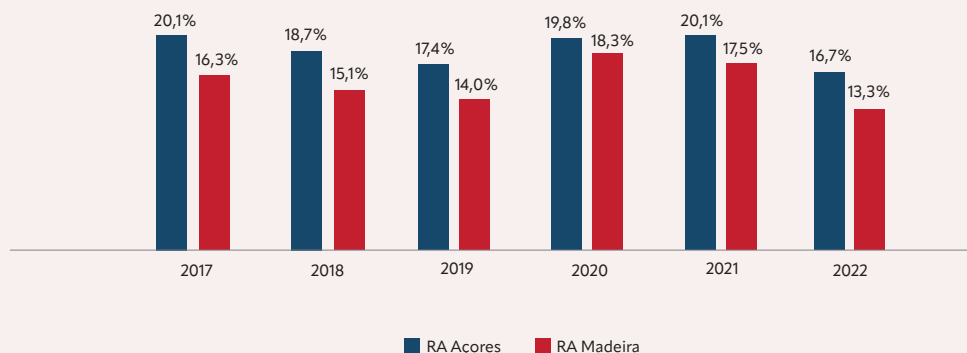
nização produtiva através da incorporação de tecnologias disruptivas, da consolidação da aposta e valorização dos produtos nacionais por via da inovação e da incorporação de conhecimento. Importa ainda salientar o papel que as políticas públicas no âmbito da fiscalidade podem desempenhar como incentivo ao investimento e capitalização do tecido empresarial.

AVALIAÇÃO DO PROGRESSO NAS REGIÕES AUTÓNOMAS

APRECIACÃO GLOBAL

Tal como na apreciação global nacional, o progresso do ODS 8 nas regiões autónomas também se caracteriza por melhorias na situação económica e de emprego face a 2017 (melhorias interrompidas em 2020, mas retomadas a partir de 2021). São corroborativos desta tendência, alguns indicadores importantes como a taxa de desemprego (6% em 2022 na RAA comparativamente aos 9,1% existentes em 2017; 7% em 2022 na RAM comparativamente aos 11,1% existentes em 2017) e a taxa de jovens não empregados que não estão em educação ou formação (16,7% em 2022 na RAA comparativamente aos 20,1% existentes em 2017; 13,3% em 2022 na RAM comparativamente aos 16,3% existentes em 2017). No que respeita ao PIB *per capita*, assistimos a um crescimento (medido em milhares EUR) de 16,8, em 2017, para 18,3, em 2021, na RAA, e a um crescimento de 18,8, em 2017, para 19,3 em 2021 na RAM. Já no que respeita a atingir níveis mais elevados de produtividade, deve ser realçado que o indicador relativo à produtividade aparente do trabalho (medido em milhares EUR) teve uma ligeira subida em 2020 (31,6) face aos 31,3, em 2017 na RAA, tendo-se, inversamente assistido a uma descida na RAM de 2017 (34,2) comparativamente a 2020 (32,6).

Figura 39 – Taxa de jovens (15 e 34 anos) não empregados que não estão em educação ou formação (2017-2022), regiões autónomas



Fonte: INE (2023), Anexo estatístico em «Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030. Indicadores para Portugal: 2015-2022»



No que toca à capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, deve ser realçado que o número de caixas multibanco por 10 000 habitantes teve uma ligeira subida de 15,6 em 2017 para 15,8 em 2021 na RAA e de 11,7 em 2017 para 12,8 em 2021 na RAM. Numa perspetiva menos evolutiva em termos numéricos, pode ser ressalvada a diminuição de estabelecimentos de intermediação monetária por 10 000 habitantes, que diminuíram de 6,1 em 2017 para 5,1 em 2021 na RAA e de 4,7 para 3,5 na RAM – em linha com a tendência nacional. Note-se, contudo, que esta redução reflete sobretudo alterações estruturais nos meios de pagamentos e serviços financeiros utilizados pelos consumidores em consequência do aumento de importância relativa de pagamentos por *homebanking*, pelo que deverá não ser considerada um desenvolvimento desfavorável.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A Avaliação intercalar do PO dos Açores 2014-2020

(2021) conclui uma disparidade relevante entre a dificuldade de progressão da formação de ativos empregados e a significativa resposta da procura de estágios (com taxa de empregabilidade de 52-53%) e também, embora em menor medida, dos apoios à contratação, o que revela que o modo como a oferta de formação é proposta no financiamento necessita de reformulação para ser consequente na resposta aos constrangimentos estruturais identificados na RAA.

Por outro lado, a avaliação releva positivamente a medida de política implementada «**Berço de emprego**», inicialmente concebida para proteger o emprego feminino, promover a igualdade de género e a conciliação da vida familiar, beneficiando mulheres que estavam em licença de maternidade (as empresas tinham direito a substituir a trabalhadora que estava de licença sem custos), que passou a

abranger hoje homens e mulheres com direito a subsídio de parentalidade.

No âmbito da criação e manutenção de postos de trabalho, releva: (i) o programa **TURIS.ESTÁVEL**, para a promoção e criação de novos postos de trabalho, através da atribuição de um apoio às entidades promotoras, para contratação sem termo, a tempo completo, bem como apoios à conversão de contratos de trabalho a termo em contratos de trabalho sem termo, a tempo completo; (ii) o **FORM.AÇORES**, com o objetivo de aumentar a empregabilidade dos utentes inscritos no Centro de Qualificação e Emprego, através do conhecimento e análise do perfil individual com encaminhamento ajustado que promova a futura inserção no mercado de trabalho, concorrendo para o fomento de medidas de apoio à qualificação profissional; e (iii) as plataformas **CERTIFICAR** e **Emprego.Azores/EmpregoJovem.Azores**, que atuam enquanto promotoras da empregabilidade.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

A Avaliação do Impacto das Medidas de Emprego apoiadas pelo Madeira 2014-2020 (2021), revelou que as

medidas de emprego do PO foram abrangentes no seu público-alvo, estando focadas nos jovens, pessoas desfavorecidas e com baixas qualificações (grupos mais afetados pelo desemprego), mas também abrangeram adultos desempregados, no sentido de inseri-los no mercado de trabalho, quer seja através de estágios e/ou empregos por conta de outrem, quer por criação do próprio emprego. Os impactos associados às medidas, traduzem-se numa maior empregabilidade e satisfação com o seu emprego, num aumento da cultura empreendedora e na reinserção profissional de pessoas desfavorecidas, sendo que a elevada participação nas intervenções e os indicadores de resultado corroboraram com esta conclusão de avaliação.

5.2.9 ODS 9 - CONSTRUIR INFRAESTRUTURAS RESILIENTES, PROMOVER A INDUSTRIALIZAÇÃO INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL E FOMENTAR A INOVAÇÃO

9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURAS 	METAS	EVOLUÇÃO	
	9.1 Desenvolver infraestruturas de qualidade, fiáveis, sustentáveis e resilientes para apoiar o desenvolvimento económico e o bem-estar humano	 ³³	
	9.2 Promover a industrialização inclusiva e sustentável e aumentar significativamente a parcela da indústria no setor do emprego e no Produto Interno Bruto	 ³⁴	
	9.3 Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas aos serviços financeiros		
	9.4 Modernizar as infraestruturas e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis		
	9.5 Fortalecer a investigação científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, incentivar a inovação e aumentar substancialmente o número de trabalhadores na área de investigação e desenvolvimento (I&D) por milhão de pessoas e a despesa pública e privada em I&D.		
	9.a Facilitar o desenvolvimento de infraestruturas sustentáveis e resilientes nos países em desenvolvimento		
	9.b. Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a investigação e a inovação nos países em desenvolvimento		
	9.c. Aumentar significativamente o acesso universal às tecnologias de informação e comunicação e envidar esforços para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos		

O ODS 9 tem uma cobertura de indicadores de 92%

						
Evolução positiva	Sem evolução	Evolução negativa	Sem avaliação	Com impacto COVID-19	Sem indicador(es)	Pelo menos um dos indicadores associados atingiu a meta

AVALIAÇÃO DO PROGRESSO

APRECIACÃO GLOBAL

No ODS 9, Portugal apresentou uma evolução favorável em diversos indicadores. O reforço das atividades de I&D, ao longo de todo o período, resultou num aumento do investimento bem como do número de investigadores. A evolução foi também favorável na redução das emissões de carbono ao longo de todo o período. A cobertura da rede móvel de telecomunicações mantém-se de forma constante e próxima da meta (99,9% da população em 2021).

Em sentido inverso, o setor dos transportes teve uma evolução desfavorável, marcada pelo impacto da pandemia neste setor, tendo-se verificado uma redução do número de passageiros e na carga transportada nos transportes rodoviários, ferroviários e aéreos.

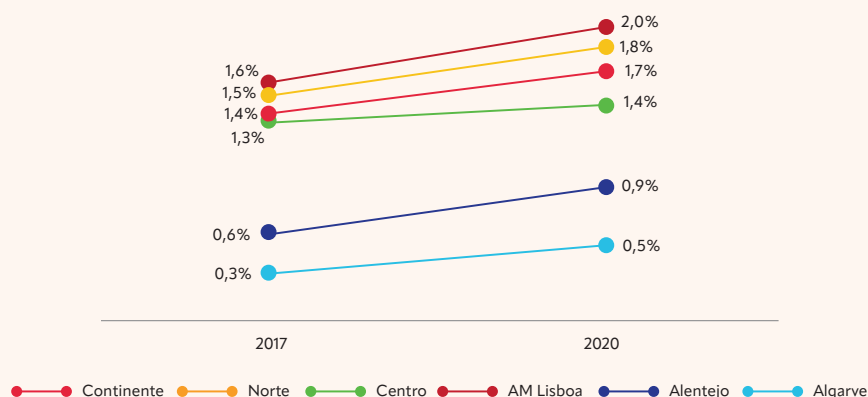
Regista-se ainda uma diminuição na proporção de população empregada na indústria transformadora que depois de uma relativa estabilização até 2020 registou uma redução expressiva em 2021, que se manteve em 2022. Esta redução é compatível com uma reorganização de alguns setores do mercado de trabalho em áreas mais

³³ Meta expressa pela diminuição do tráfego de passageiros e carga, rodoviários, ferroviários e aéreos (impacto da pandemia da doença COVID-19).

³⁴ Variação da proporção da população empregada na indústria transformadora, apresentando um ligeiro decréscimo, podendo estar correlacionado com as alterações laborais e em setores de atividade durante a pandemia da doença COVID-19, sendo necessário obter dados posteriores para poder analisar a verdadeira tendência.



Figura 40 – Proporção da despesa em investigação e desenvolvimento no PIB (2017-2020), Portugal Continental



Fonte: INE (2023), Anexo estatístico em «Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030. Indicadores para Portugal: 2015-2022»

relacionadas com a crise sanitária ou mais condicionadas pelos constrangimentos colocadas à atividade económica e que, por essa via, tenham tido que adaptar os serviços que vendiam ou adaptar a forma como os vendiam.

Em consonância, registe-se que o valor acrescentado da indústria transformadora no PIB foi igual em 2022 ao valor registado em 2015, não obstante algumas flutuações no período considerado.

Apesar do aumento dos valores totais da APD nacional nos últimos dois anos, os destinados à rubrica de desenvolvimento de infraestruturas sustentáveis e resilientes nos países em desenvolvimento, registou um decréscimo em 2021. Todavia, dados preliminares de 2022, revelam um aumento de 1,81 milhões EUR (atividades relacionadas com a Iniciativa Mar Aberto do Ministério da Defesa Nacional).

AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

O estudo *Financial Crisis and Capital Structure Decisions*, (GPEARL, 2021) demonstra que as políticas públicas que visam facilitar o acesso ao crédito às micro, pequenas e médias empresas são um fator determinante para enfrentar um cenário macroeconómico adverso. Outro aspeto essencial destacado pela **Avaliação da Implementação das RIS3, Nacional e Regionais: Rede, Realizações e Resultados Esperados** (2019), é o do contributo decisivo dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) e da sua relevância para o avanço da abordagem RIS3 que constitui uma forma de incremento da sustentabilidade dos apoios proporcionados, orientando essa maturação para efeitos mais focados e menos dispersos, logo com uma maior probabilidade de geração de efeitos no modelo de especialização produtiva e da intensidade de incorporação de conhecimento. Acrescenta-se ainda o contributo destas para o reforço do conhecimento inteligente, de progressão na

cadeia de valor e de intensificação das práticas colaborativas através da intensificação da produção de conhecimento e de I&D e do reforço do processo de mudança estrutural de especialização produtiva nacional e da sua intensidade de conhecimento.

Para a prossecução deste ODS relevam ainda três IP de alto nível, com dotações associadas significativas, nomeadamente: (i) o **PRR**, na rubrica da descarbonização da indústria (incorporação de energias renováveis e eletrificação da atividade, assim como o fomento à ecoinovação e o desenvolvimento de processos de produção mais limpos, através da digitalização, promoção de projetos de I&D) e através das **Agendas Mobilizadoras para Reindustrialização** (com o propósito de «expandir a ligação sinérgica e de progresso entre o tecido empresarial e o sistema científico e tecnológico em Portugal»); (ii) a **EP 2030**, através da agenda temática 2 para a digitalização, inovação e qualificações enquanto motores de desenvolvimento; e (iii) a **Estratégia Nacional para uma Especialização Inteligente 2030**, que define a visão nacional da importância da qualidade de vida, do ambiente criativo e da capacidade científica e inovadora enquanto fatores de atração e retenção de talento e de dinâmica empresarial, enquanto forças motrizes de uma trajetória de crescimento e convergência.

Adicionalmente, a criação do **Estratégia Nacional para o Espaço** e da Agência Espacial Portuguesa pretende-se passar do tradicional desenvolvimento de componentes e subsistemas para o desenvolvimento de programas nacionais criando serviços e agendas de industrialização, atuando em 3 dimensões: continuação do desenvolvimento de competências através da Agência Europeia Espacial (ESA); desenvolvimento de programas/desafios nacionais para prestação de serviços e Educação Espacial mantendo a promoção da literacia espacial e motivação para as áreas STEM.

PRINCIPAIS DESAFIOS

No que se refere à concretização plena do ODS 9 Portugal enfrenta um conjunto de desafios exigentes, dos quais se destacam a modernização das infraestruturas de transporte, em particular da ferrovia, a aposta na revitalização e modernização da indústria, através do apoio à capitalização e da adoção de processos produtivos sustentáveis e o reforço do investimento público em I&D, por via do reforço da dotação anual da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I. P. (FCT) e do incentivo a criação e desenvolvimento de empresas do tipo *start-ups* e *scaleups*³⁵.

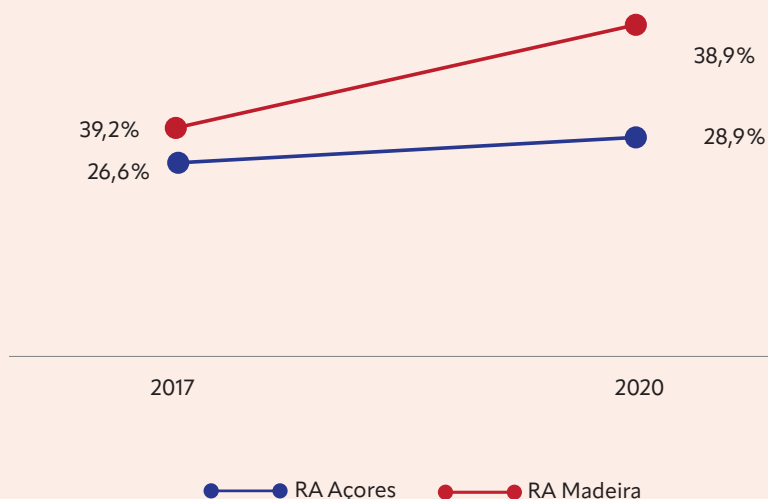
AVALIAÇÃO DO PROGRESSO NAS REGIÕES AUTÓNOMAS

APRECIACÃO GLOBAL

Tal como na apreciação global nacional, o progresso do ODS 9 nas regiões autónomas também se caracteriza por alguns progressos face a 2017. Com efeito, no que se refere ao desígnio de fortalecimento da investigação científica, é de realçar a subida da proporção de despesa em I&D no PIB de ambas as regiões insulares houve um

aumento, com a RAA a apresentar valores de 0,34% em 2020, comparativamente com os 0,30% que se assistia em 2017 e a RAM a apresentar 0,51% em 2020, comparativamente com os 0,35% que se verificaram em 2017. Ainda na área de I&D e inovação, na RAA a proporção de investigadoras/es em equivalente a tempo integral por mil habitantes caiu ligeiramente na comparação de 2020 (1%) e 2017 (1,1%), sendo que, pelo contrário, na RAM se assistiu a uma subida de 1,3% em 2017 para 1,6% em 2020 neste mesmo indicador. Já no que respeita à promoção da industrialização inclusiva e sustentável, na indústria transformadora regista-se a diminuição em termos de emprego no que respeita à RAM (menos 0,5 p.p. em 2022, face aos valores registados em 2017), sendo que na RAA comparando 2017 e 2022, os valores mantêm-se inalteráveis. Já a proporção do Valor Acrescentado Bruto (VAB) das indústrias de alta e média-alta tecnologia no valor acrescentado bruto das indústrias transformadoras teve, na RAA, uma queda de 0,2 p.p. em 2021 (0,8%) comparativamente com 2017 (1%), sendo que na RAM, na mesma comparação temporal, teve uma subida quase para o dobro do valor (2,1% em 2017 e 4% em 2021).

Figura 41 – Proporção da despesa em investigação e desenvolvimento no PIB (2017-2020), por regiões autónomas



Fonte: INE (2023), Anexo estatístico em «Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030. Indicadores para Portugal: 2015-2022»

³⁵ Destaque para a Lei das *Start-ups*, Lei n.º 21/2023 de 25 de maio. Esta Lei estabelece o regime aplicável às *start-ups* e *scaleups*, altera o regime de tributação dos planos de opções para trabalhadores de *start-ups* e empresas do setor da inovação e reforça o sistema de incentivos fiscais em investigação e desenvolvimento empresarial.



5.2.10 ODS 10 - REDUZIR AS DESIGUALDADES NO INTERIOR DOS PAÍSES E ENTRE PAÍSES

10

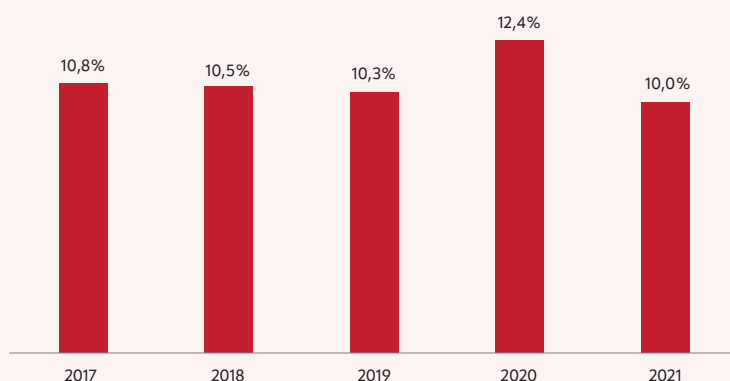
REDUZIR AS DESIGUALDADES

METAS	EVOLUÇÃO	
10.1 Alcançar progressivamente e manter de forma sustentável o crescimento do rendimento dos 40% da população mais pobre a um ritmo maior do que o da média nacional	✓	
10.2 Capacitar e promover a inclusão social, económica e política universal	✓	🦠
10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados	◊	
10.4 Adotar políticas fiscais, salariais e de proteção social e alcançar progressivamente uma maior igualdade	—	
10.5 Melhorar a regulamentação e monitorização dos mercados e instituições financeiras globais	✓	
10.6 Assegurar uma representação mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisões nas instituições económicas e financeiras internacionais	◊	
10.7 Facilitar a migração e a mobilidade de pessoas de forma ordenada, segura, regular e responsável	✓	🎯
10.a Implementar o princípio de tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento	✗	
10.b Incentivar a ajuda pública ao desenvolvimento e os fluxos financeiros para Estados onde a necessidade é maior	✓	🦠
10.c Reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os mecanismos de remessas com custos superiores a 5%	✓	

O ODS 10 tem uma cobertura de indicadores de 71%

✓	—	✗	◊	🦠	✗	🎯
Evolução positiva	Sem evolução	Evolução negativa	Sem avaliação	Com impacto COVID-19	Sem indicador(es)	Pelo menos um dos indicadores associados atingiu a meta

Figura 42 – Proporção de pessoas que vivem em agregados familiares com um rendimento equivalente inferior a 50% do rendimento equivalente mediano (2017-2021)



Fonte: INE (2023), Anexo estatístico em «Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030. Indicadores para Portugal: 2015-2022»

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A **Avaliação intercalar do PO dos Açores 2014-2020** (2021) conclui que o eixo de intervenção prioritário alusivo à «Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação» assumiu um contributo potencial elevado para a maturação do Sistema Regional de Inovação (SRI) Açores nas dimensões de consolidação da dotação de infraestruturas de base tecnológica, reforço da investigação científica e tecnológica e translação do conhecimento segundo as prioridades da RIS3 da RAA e intensificação do I&DT empresarial. Na mesma avaliação é igualmente destacado o facto de o PO Açores apresentar um contributo bastante positivo para a consolidação e qualificação das organizações da envolvente empresarial, nos domínios do empreendedorismo, da internacionalização e da inovação, com um elevado potencial para aumentar futuramente a intensidade desse contributo, especialmente se as ações coletivas envolverem um maior número de empresas regionais.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

A **Avaliação Intercalar do PO Regional Madeira 2014-2020** (2022), evidencia o contributo decisivo do programa para a «qualidade da investigação científica e tecnológica e do reforço da partilha de resultados de I&DT para promover o desenvolvimento de produtos e serviços de interesse público. Por outro lado, o PO apoiou a concretização de um leque de intervenções a que é possível associar um contributo importante para o desenvolvimento da I&D e Inovação na RAM e para o trajeto de consolidação do seu SRI».

AVALIAÇÃO DO PROGRESSO

APRECIACÃO GLOBAL

O peso do trabalho na riqueza do país aumentou progressivamente e o rendimento médio da população aumentou entre 2017 e 2021, com um ritmo de crescimento superior nos 40% mais vulneráveis. Apesar desta evolução positiva, destaca-se que, entre 2020 e 2021, o rendimento dos 40% com menores recursos diminuiu, apesar de não ter diminuído no conjunto da população. Este foi o período de maior impacto da pandemia, com efeitos mais negativos nos rendimentos dos mais vulneráveis.

As desigualdades, medidas pelo coeficiente de Gini, reduziram ligeiramente ao longo do período. Já o efeito das políticas fiscais na mitigação das desigualdades, não foi significativo.

Numa escala de 1 a 4, Portugal tem uma pontuação de 3 quanto às políticas que facilitam a migração e mobilidade segura e ordenada.

Apesar dos progressos verificados, o ODS 10 é aquele em que Portugal está globalmente mais distante do progresso desejado.

AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A **Avaliação Intercalar do Modelo de apoio à Vida Independente (MAVI) em Portugal** (2021) evidencia que esta medida comprova que o recurso à assistência pessoal, enquadrado pelos Centros de Apoio à Vida Independente, promoveu uma clara melhoria da autodeterminação e inclusão da esmagadora maioria dos destinatários, diminuindo significativamente o risco de institucionalização, da sua dependência familiar, transformando assim radicalmente percursos de vida, expectativas, sonhos e comportamentos pessoais face à dependência e autonomia. Deste modo se conclui que o MAVI «possibilitou não só a libertação e autonomização da pessoa com deficiência em relação à família, como também a libertação da família em relação à necessidade imperiosa de ministrar esses mesmos cuidados, potenciando o seu descanso e oportunidades de lazer».

PRINCIPAIS DESAFIOS

No que concerne aos desafios que Portugal enfrenta no domínio do ODS 10, aqueles que se afiguram mais relevantes são o da prossecução do esforço coordenado das políticas públicas para a diminuição das desigualdades sociais nos domínios da distribuição do rendimento, da coesão territorial, do acesso a equipamentos e bens de primeira necessidade, do acesso à justiça e do combate às discriminações. Neste sentido importa referir a **ENIND 2018-2030** com instrumento basilar de orientação da política pública para a concretização dos objetivos de reforço da transversalidade das políticas de promoção da igualdade de género, do assegurar do cumprimento das leis da representação equilibrada nos órgãos de administração e fiscalização das empresas públicas e das empresas cotadas, bem como nos cargos dirigentes da Administração Pública (AP), bem como da efetivação da igualdade entre mulheres e homens no emprego, nos salários e nas condições de trabalho. Outro dos instrumentos de planeamento que concorrem para enfrentar outro dos grandes desafios do país é o **Plano Nacional de Combate ao Racismo e Discriminação 2021-2025**, que tem como principal desiderato combater o racismo e qualquer outra forma de discriminação, que vão desde o discurso depreciativo e de ódio até ao incitamento e à consumação de agressões por motivos, nomeadamente racistas, xenófobos, sexistas, homofóbicos ou transfóbicos.

Neste contexto, destaca-se também a medida de democratização de acesso ao ensino superior com base na atribuição de apoios sociais. Foram introduzidas diver-



as alterações no sistema de ação social tendo em vista alargar o universo de estudantes bolseiros, aumentar os montantes das bolsas de estudo e complementos, introduzir novas modalidades de apoio e melhorar a eficácia e rapidez do sistema de atribuição de bolsas de estudo. Desde 2017, o limiar de elegibilidade foi aumentado duas vezes (no ano letivo 2020/2021 e 2022/2023) e será novamente alargado a partir de setembro de 2023, passando aí a fixar-se em 10.548,16 EUR de rendimento per capita. Entre setembro de 2022 e setembro de 2023 o limiar de elegibilidade aumentará 12%.

AVALIAÇÃO DO PROGRESSO NAS REGIÕES AUTÓNOMAS

APRECIACÃO GLOBAL

A apreciação do ODS 10 para as regiões insulares nacionais fica, de certo modo, comprometida analiticamente pela escassez de indicadores desagregados ao nível de NUTS II neste domínio. Contudo, no que se refere à criação de Políticas para alcançar uma maior igualdade, devemos destacar as subidas consideráveis em 2020, comparativamente a 2017, em ambas as regiões, no que respeita à remuneração dos empregados no VAB. Na RAM, assistiu-se a uma subida de 7,7 p.p. (de 47% em 2017 para 54,7% em 2020) e na RAA, uma subida de 4,8 p.p. (de 50,8% em 2017 para 55,6% em 2020), sendo de destacar que os Açores igualaram, neste indicador, o valor médio nacional.

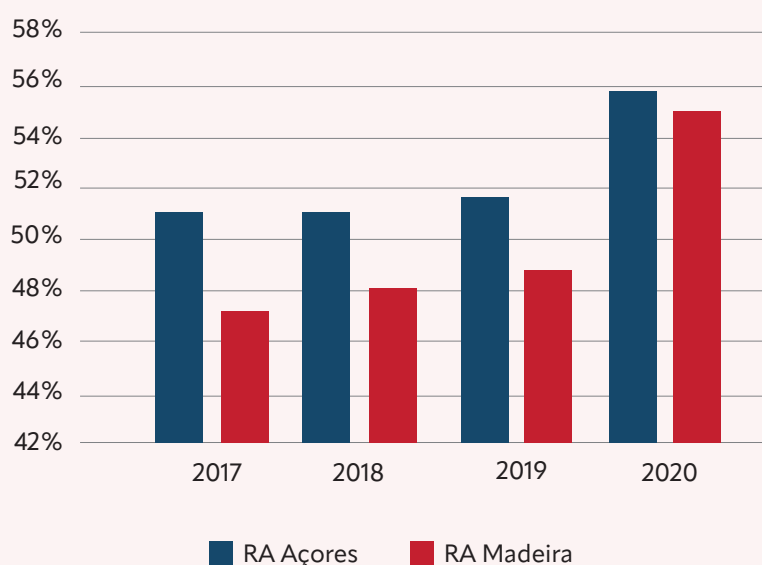
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A **Avaliação Intercalar do PO dos Açores 2014-2020** (2021), evidencia que o combate às desigualdades se consubstancia como um dos grandes objetivos estratégicos. Neste domínio a avaliação aponta para o alcance de resultados no âmbito de Programas Ocupacionais destinados a grupos vulneráveis ao mercado de trabalho e na melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

A **Avaliação do Impacto das medidas de Emprego apoiadas pelo Madeira 2014-2020** (2021), identifica como uma das prioridades de investimento a inclusão ativa e a promoção da igualdade de oportunidades, mobilizando para o efeito um objetivo específico que visa contribuir para aumentar os níveis de contratação de desempregados, incluindo os de inserção mais difícil, com o objetivo da sua reinserção profissional no mercado de trabalho. Nas conclusões da avaliação refere-se que as medidas de emprego do PO Madeira 2014-2020 são abrangentes no seu público-alvo, estando focadas nos jovens, pessoas desfavorecidas e com baixas qualificações (grupos mais afetados pelo desemprego), mas também abrangem adultos desempregados, no sentido de inseri-los no mercado de trabalho, quer seja através de estágios e/ou empregos por conta de outrem, quer por criação do próprio emprego.

Figura 43 – Remuneração dos empregados no valor acrescentado bruto nas regiões autónomas (2017-2020)

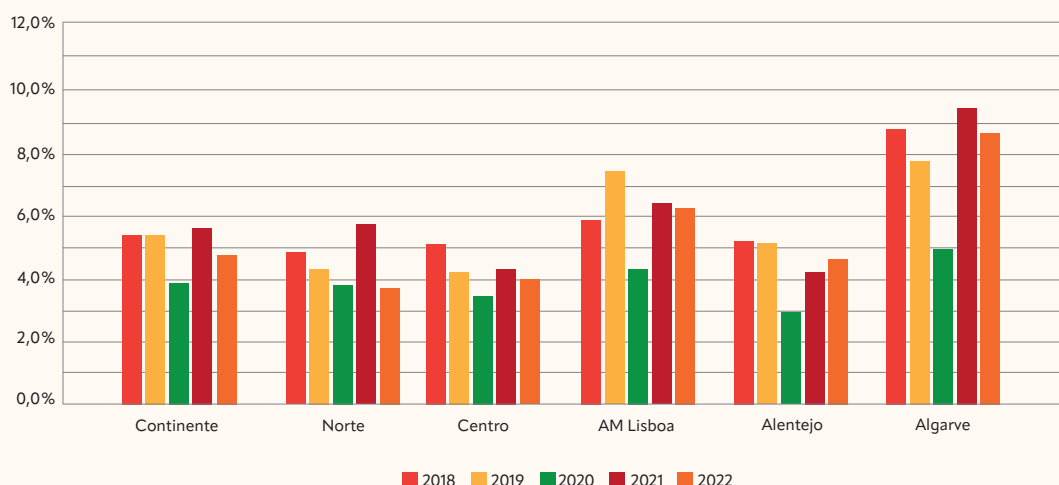


5.2.11 ODS 11 - TORNAR AS CIDADES E COMUNIDADES INCLUSIVAS, SEGURAS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS

11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 	METAS	EVOLUÇÃO				
	11.1 Garantir o acesso universal à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos, e melhorar as condições nos bairros de lata					
	11.2 Proporcionar o acesso universal a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível					
	11.3 Aumentar a urbanização inclusiva e sustentável e as capacidades para um ordenamento do povoamento humano participativo, integrado e sustentável					
	11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o património cultural e natural do mundo					
	11.5 Reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas económicas diretas causadas por essa via no produto interno bruto global	 ³⁶				
	11.6 Reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades					
	11.7 Proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes					
	11.a Apoiar relações económicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais					
	11.b Aumentar substancialmente o número de cidades e povoadamentos humanos que adotaram e Implementaram políticas e planos integrados para inclusão, a eficiência de recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, resiliência a desastres, e desenvolver e implementar a gestão holística do risco de desastres a todos os níveis					
11.c Apoiar os países em desenvolvimento, por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais						
O ODS 11 tem uma cobertura de indicadores de 73%						
						
Evolução positiva	Sem evolução	Evolução negativa	Sem avaliação	Com impacto COVID-19	Sem indicador(es)	Pelo menos um dos indicadores associados atingiu a meta

³⁶ A pandemia da doença COVID-19 é contabilizada como catástrofe para este efeito.

Figura 44 – Taxa de sobrecarga das despesas em habitação (2018-2022), por NUTS II (Portugal Continental)



Fonte: INE (2023), Anexo estatístico em «Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030. Indicadores para Portugal: 2015-2022»

AVALIAÇÃO DO PROGRESSO

APRECIACÃO GLOBAL

Os indicadores associados às metas avaliadas mostram que a proporção das despesas em habitação tem diminuído, 6,7% em 2017 para 5% em 2022, sendo que no ano de início da pandemia, em 2020, tinha atingido o valor mínimo de 4,1%. Verifica-se também uma melhoria na taxa de privação severa das condições da habitação, e no aumento da despesa pública em património cultural.

Ainda no âmbito cultural, assinala-se que quer as assembleias participativas, no âmbito do Périolo «Agenda 2030», quer a consulta pública aberta a todos os cidadãos, demonstraram a importância transversal da Cultura para a difusão e apropriação da Agenda 2030.

A única meta com evolução negativa está associada à redução de mortes por catástrofes que é usada como indicador e que foi impactado negativamente pela pandemia da doença COVID-19, que é contabilizada enquanto catástrofe, pelas Nações Unidas, registando-se dados apenas até 2020.

No desígnio de reduzir o impacto ambiental negativo *per capita* nas cidades, deve ser realçada a melhoria na qualidade do ar que obteve o seu melhor valor em 2021. Em sentido contrário, verifica-se um aumento do volume de resíduos urbanos recolhidos entre 2017 e 2020.

O cumprimento das metas neste ODS interliga-se ao cumprimento das metas de redução da pobreza (ODS 1) e da saúde de qualidade (ODS 3), na medida em que a redução da pobreza atinge-se também pela redução da privação das condições de habitabilidade, as quais se podem traduzir em ganhos de saúde para a população.

Os níveis de qualidade do ar podem estar associados a efeitos de *trade-off* com o desenvolvimento económico, como por exemplo o impacto positivo que o confinamento no período pandémico terá tido na redução das emissões de carbono (ODS 13) e na qualidade do ar.

AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A **Avaliação de impacto do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART)** (2021) e a **Avaliação de Impacto do Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP)** (2020), evidenciam o contributo significativo dos programas para o cumprimento da meta 11.2 do ODS 11, embora por razões metodológicas não Figura do quadro resumo. Esse objetivo efetivou-se sobretudo pelo aumento significativo do número de passageiros nos transportes públicos coletivos, até 2019. De acordo com a avaliação o modo ferroviário foi dos que mais beneficiou em termos de passageiros transportados em 2019 face ao período homólogo de 2018, registando ganhos de passageiros na Fertagus superiores a 30% (contagens de novembro), no Metro Sul do Tejo de 26% (dados anuais) e serviços suburbanos da CP (Portugal) de 23% (dados anuais). No modo rodoviário, esse aumento também foi verificado, designadamente pelo aumento das vendas de passes, tendo-se observado aumentos superiores a 10% em 11 entidades intermunicipais. Importa ainda salientar o contributo deste programa para a redução significativa das emissões de carbono (ODS 13), para a utilização mais sustentável e acessível do espaço público e para o incremento da conectividade das populações das áreas urbanas, periurbanas e rurais.

PRINCIPAIS DESAFIOS

A urbanização coloca grandes desafios como a degradação ambiental, a qualidade do ar, o ruído, a poluição, a gestão de resíduos municipais ou a pobreza energética. Adicionalmente, a pressão sobre as cidades agudizou o problema de habitação e de coabitação para muitos e, por isso, um dos grandes desafios que Portugal enfrenta na prossecução dos objetivos do ODS 11 incide sobre o acesso de todos a uma habitação segura, adequada e a preço acessível, bem como aos respetivos serviços básicos, sendo de realçar que para ultrapassar esse desafio Portugal dispõe hoje de dois instrumentos estratégicos: **Nova Gestão de Políticas de Habitação** e a nova **Lei de Bases da Habitação** que são a base do reforço do parque público que está em curso, dispondo ainda de 246 estratégias locais de habitação e uma Bolsa de Imóveis do Estado com aptidão habitacional para arrendamento público a preços acessíveis.

Outro dos desafios que Portugal enfrenta neste ODS incide sobre o setor dos transportes e mobilidade. O investimento neste setor contribui para a criação de emprego direto e indireto (ODS 8) e a sua concretização permite melhorar os níveis de conectividade e de acessibilidade das populações. Nesse sentido, a manutenção da redução dos preços dos passes em todo o território e densificação da oferta, com a continuidade dos Programas PART e PROTRANSP, bem como o incentivo para estilos de vida urbanos e comunitários mais sustentáveis, promovendo a mobilidade sustentável igualmente através de outros meios de transporte alternativos, como o uso de bicicletas, continuam a ser dimensões prioritárias para manter o progresso verificado neste ODS.

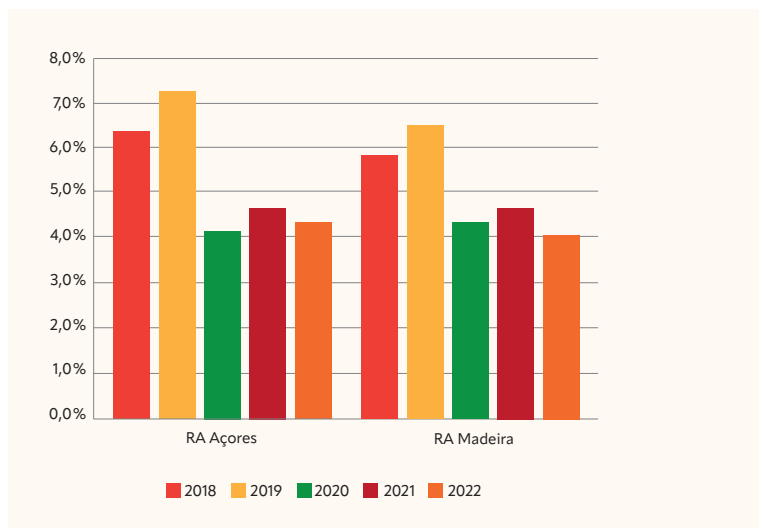
AVALIAÇÃO DO PROGRESSO NAS REGIÕES AUTÓNOMAS

APRECIAÇÃO GLOBAL

Evolução maioritariamente positiva na globalidade dos indicadores com dados disponíveis por NUTS II. Diminuição em ambas as regiões da taxa de sobrecarga das despesas em habitação e na taxa de privação severa das condições da habitação.

Por outro lado, com vista a reduzir o impacto ambiental negativo per capita nas cidades, deve ser realçado que os resíduos urbanos recolhidos na RAA tiveram uma evolução desfavorável face a 2017, enquanto na RAM assistiu-se a uma ligeira melhoria deste relevante indicador em 2020 face a 2017.

Figura 45 – Taxa de sobrecarga das despesas em habitação (2018-2022), por regiões autónomas



Fonte: INE (2023), Anexo estatístico em «Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030. Indicadores para Portugal: 2015-2022»

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A Avaliação Intercalar do PO dos Açores 2014-2020

(2021) evidencia que este programa mobilizou um conjunto de apoios que afetam o desempenho deste ODS, nomeadamente ao nível do investimento em infraestruturas. A boa mobilização de fundos para a criação de circuitos logísticos; rede de vias rodoviárias terrestres que integram circuitos ligando portos, aeroportos e pontos de interesse turístico e económico e a melhoria das condições operacionais na rede de aeródromos regionais, são resultados muito importantes para a RAA, por razões de competitividade e de coesão territorial.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

A Avaliação intercalar do PO da Madeira 2014-2020

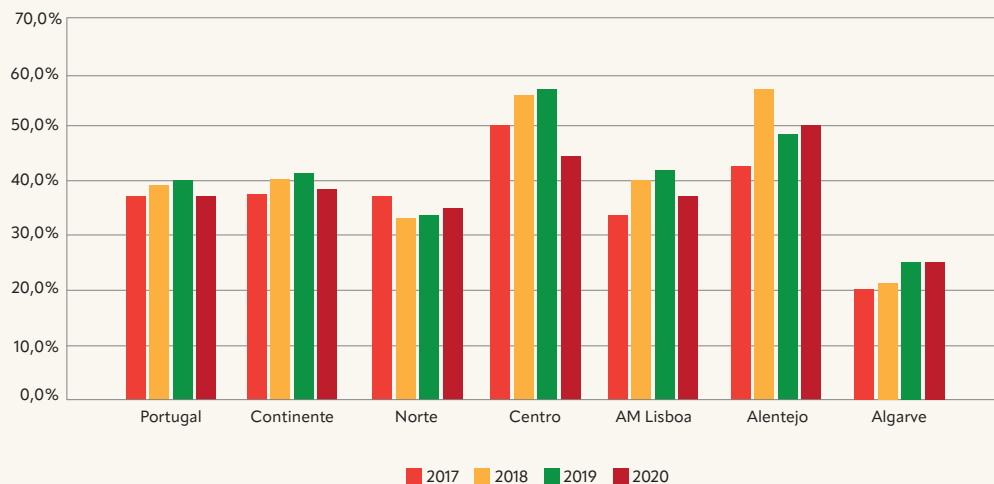
(2022) conclui que os objetivos do PO, alinhados com a promoção da sustentabilidade ambiental, foram globalmente cumpridos no plano da sustentabilidade e por via do investimento na melhoria das infraestruturas de transportes, mas revelam resultados ainda tímidos no plano da requalificação e melhoria do património. As intervenções de reabilitação urbana apresentaram níveis de realização muito baixos e assistiu-se a dificuldades ao nível da execução das operações de conservação e proteção do património natural e cultural.



5.2.12 ODS 12 - GARANTIR PADRÕES DE CONSUMO E DE PRODUÇÃO SUSTENTÁVEIS

12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS		METAS	EVOLUTION			
	12.1	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis	×			
	12.2	Alcançar a gestão sustentável e uso eficiente de recursos naturais	—			
	12.3	Reduzir para metade o desperdício de alimentos per capita e reduzir os desperdícios de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento	×			
	12.4	Alcançar a gestão ambientalmente correta dos produtos químicos e resíduos ao longo do ciclo de vida	—			
	12.5	Reduzir a produção de resíduos	✓			
	12.6	Incentivar as empresas a adotar práticas sustentáveis e a integrar informação sobre sustentabilidade nos relatórios de atividade	×			
	12.7	Promover práticas de contratação pública sustentáveis	◆			
	12.8	Garantir que todas as pessoas tenham informação relevante e consciencialização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza	×			
	12.a	Capacitar científica e tecnologicamente os países em desenvolvimento para avançar no sentido de padrões de produção e consumo sustentáveis	×			
	12.b	Desenvolver e implementar ferramentas de monitorização do turismo sustentável, que cria emprego, promove a cultura e os produtos locais	◆			
	12.c	Racionalizar subsídios ineficientes nos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado	×			
	O ODS 12 tem uma cobertura de indicadores de 46%					
✓	—	✗	◆		×	
Evolução positiva	Sem evolução	Evolução negativa	Sem avaliação	Com impacto COVID-19	Sem indicador(es)	Pelo menos um dos indicadores associados atingiu a meta

Figura 46 – Proporção de resíduos urbanos preparados para reutilização e reciclagem (2017-2020), por NUTS II (Portugal Continental)



Fonte: :INE (2023), Anexo estatístico em «Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030. Indicadores para Portugal: 2015-2022»

AVALIAÇÃO DO PROGRESSO

APRECIÇÃO GLOBAL

O ODS 12 tem, por um lado, uma disponibilidade relativamente baixa de indicadores para o monitorizar e, por outro lado, observaram-se evoluções inconclusivas, aliadas também ao facto de nem todos os indicadores existentes refletirem ainda integralmente os impactos da pandemia da doença COVID-19. Contudo, destacam-se os progressos registados no consumo interno de materiais *per capita* que diminuiu em 2021 (15,9 toneladas *per capita* - valor provisório) face a 2017 (16,5 toneladas *per capita*), tal como na pegada de material *per capita*, que diminuiu em 2020 (último valor disponível), face a 2017, com uma queda de 17,1 para 15,6 toneladas *per capita* na comparação entre ambos os períodos. De igual forma, observou-se uma tendência favorável no consumo interno de materiais, no consumo interno de materiais por unidade de PIB, na pegada material e na pegada material por unidade de PIB. Também deve ser destacada a proporção de resíduos urbanos preparados para reutilização e reciclagem que desde 2017 até 2019 apresentou uma subida de 3 p.p. (38% e 41%, respetivamente) sendo essa tendência foi interrompida em 2020 (últimos valores disponíveis), muito provavelmente pelas medidas de combate à pandemia da doença COVID-19 que acautelou as populações para a reutilização de certos materiais, ainda assim superior ao valor registado em 2015.

Numa nota menos favorável, a área dos resíduos perigosos regista um aumento, ilustrado pelo acréscimo de resíduos setoriais perigosos *per capita*, mas também pela

tendência generalizada nos vários setores de atividade, salientando-se os setores de gestão de resíduos e comércio e serviços com incrementos mais significativos, nos quais se verificaram, em 2021, acréscimos de intensidade variável na geração destes resíduos, comparativamente com 2017.

Os padrões de consumo dos países mais desenvolvidos, em que se inclui Portugal, podem gerar efeitos de *spillover* em países menos desenvolvidos, devendo ser tidos em conta na lógica da sustentabilidade global.

Ao nível da contratação pública sustentável, o Programa das Nações Unidas para o Ambiente classificou o grau de implementação de políticas de contratação pública e planos de ação sustentáveis nacionais, em 2020, como médio-alto. No que respeita ao acompanhamento da sustentabilidade do turismo, é de realçar o facto de Portugal possuir ferramentas standardizadas de contabilidade para monitorizar os aspetos económicos e ambientais da sustentabilidade do turismo, nomeadamente as contas satélite: Conta Satélite do Turismo, Conta das Emissões Atmosféricas e Conta de Fluxos Físicos de Energia.

AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A **Avaliação ao PDR do Continente 2014-2020** (2019), evidencia contributos significativos para a gestão sustentável e o uso eficiente de recursos; para o aumento da eficiência energética de 30% no setor agrícola e na indústria alimentar; para sinergia entre a natureza e tipologia dos compromissos das operações inscritas, tendo como referência o objetivo do sequestro de carbono na agricultura e silvicultura e ainda o expectável efeito positi-



vo na conservação da biodiversidade e da paisagem rural promovido no âmbito do programa considerando os objetivos de preservação reforço da biodiversidade.

PRINCIPAIS DESAFIOS

A promoção de padrões de consumo e de produção sustentáveis é uma questão central nos desafios que se colocam na boa prossecução do ODS 12. Com efeito, importará olhar para estes objetivos através de uma visão articulada e integrada de políticas de consumo e produção sustentável como as que se compatibilizam com uma economia alicerçada em políticas energéticas eficientes em termos de recursos, de gestão ambientalmente saudável dos produtos químicos e de todos os resíduos, assim como de promoção da redução da geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reutilização, tendo em vista a aplicação de uma economia circular.

A par das alterações climáticas, a degradação ambiental representa uma ameaça real para a Humanidade, sendo por isso necessário adotar medidas que diminuam a pressão existente sobre os recursos e assegurem a transição para uma economia em que o crescimento económico esteja dissociado de impactos ambientais. Esta transformação, pela sua transversalidade, exige instrumentos de política pública que beneficiem quem opta por modelos de produção e consumo mais consciente e responsável, que efetivamente reduzam o consumo de matérias-primas, de recursos e de energia, e que preservem o valor de produtos, materiais e outros recursos na economia pelo máximo tempo possível. Em consequência, promove-se o realinhamento do tecido produtivo e dos consumidores, aproveitando as oportunidades geradas por novos processos, novos materiais, novos produtos e novos serviços necessários à economia circular. Com efeito, o **PNR** releva, entre as principais respostas aos atuais desafios económicos, o desenvolvimento da economia circular, em todos os setores de atividade, no intuito de promover uma gestão racional dos recursos com particular incidência para os recursos materiais, a energia, a água e o uso do solo, permitindo uma clara ligação entre o desempenho ambiental e socioeconómico. Neste sentido, os principais desafios que se colocam neste desígnio são os de prosseguir com uma orientação política assente no desejo de alteração e consolidação dos modelos de produção e consumo criando valor, utilizando menos recursos, otimizando fatores de produção, aumentando eficiência, reduzindo os custos e minimizando impactos ambientais.

Destaca-se ainda o **Plano Turismo+Sustentável 2020-2023** que, em conjunto com os atores do setor, definiu metas de sustentabilidade e medidas do desempenho para a sustentabilidade, como a criação de Observatórios Regionais de Sustentabilidade e a elaboração de Relató-

rios Anuais de Sustentabilidade do Turismo de Portugal e do setor. No contexto das regiões autónomas destaca-se a certificação da RAA e da RAM como destinos sustentáveis.

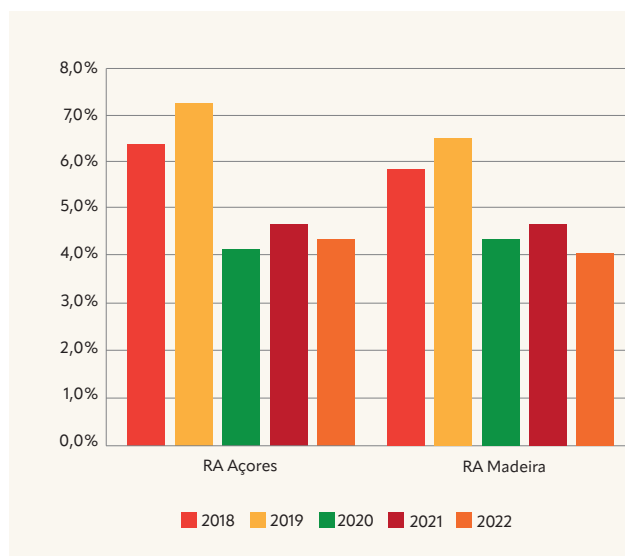
No campo da economia circular, encontra-se em discussão um novo **Plano de Ação para a Economia Circular**, que corporizará, na dimensão nacional, as 35 medidas definidas ao nível europeu, realçando-se a melhoria das taxas de recolha e reciclagem de baterias ou a redução do excesso de embalagem e resíduos de embalagens.

AVALIAÇÃO DO PROGRESSO NAS REGIÕES AUTÓNOMAS

APRECIAÇÃO GLOBAL

Face à escassez de indicadores, a avaliação do progresso verificado nas regiões autónomas relativamente ao ODS 12 restringe-se ao acompanhamento do indicador relativo à proporção de resíduos urbanos preparados para reutilização e reciclagem, que concorre para aferir a progressão insular no desígnio de reduzir substancialmente a produção de resíduos através da prevenção, redução, reciclagem e reutilização, que se relevou com uma progressão positiva. Com efeito, nas RAA e RAM, assistiu-se a uma subida na taxa de reciclagem de 35,9% em 2017 para 43% em 2020 (último período com dados) na RAA e de 15,6% em 2017 para 19% em 2020 (último período com dados) na RAM, respetivamente.

Figura 47 – Proporção de resíduos urbanos preparados para reutilização e reciclagem (2017-2020), por regiões autónomas



Fonte: INE (2023), Anexo estatístico em «Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030. Indicadores para Portugal: 2015-2022»

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A **Avaliação do PDR da RAA, PRORURAL+** (2019) conclui, de forma qualitativa, que o programa tem um contributo expectável positivo para o favorecimento da preservação da biodiversidade, a redução de GEE provenientes da agricultura, a melhoria da qualidade da água e a redução da perda de solo devido à erosão hídrica.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

A **Avaliação do PDR da RAM de 2014-2020, PRODERAM 2020** (2019) conclui que o programa contribuiu para o objetivo de garantir uma gestão sustentável dos recursos nos domínios: da preservação das paisagens tradicionais da Região e da biodiversidade natural e cultivada, através da manutenção da atividade agrícola; no apoio aos sistemas de regadio tradicionais e no contributo para a manutenção da atividade agrícola e apoio à recuperação e manutenção de muros e investimentos florestais importantes na redução da erosão.

5.2.13 ODS 13 - ADOTAR MEDIDAS URGENTES PARA COMBATER AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E OS SEUS IMPACTOS

13

AÇÃO CLIMÁTICA

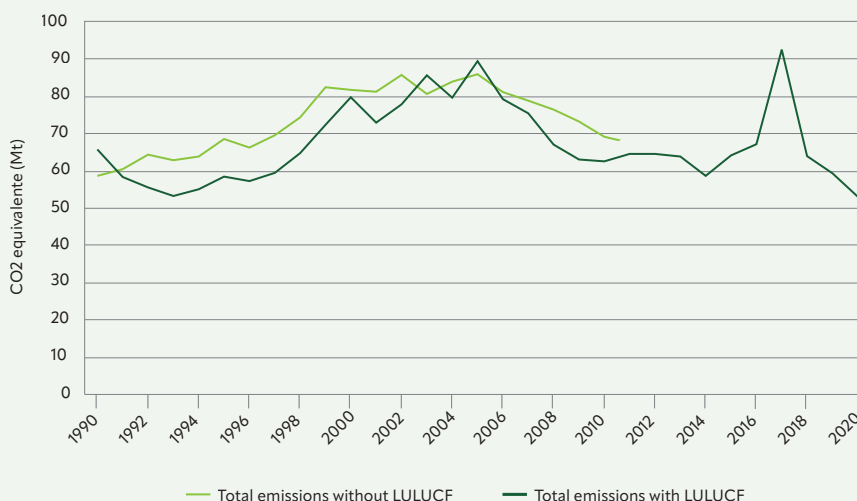
METAS		EVOLUÇÃO	
13.1	Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados com o clima e as catástrofes naturais	✓	
13.2	Integrar medidas relacionadas com alterações climáticas nas políticas, estratégias e planos nacionais	✓	
13.3	Melhorar a educação, aumentar a consciencialização e a capacidade humana e institucional sobre medidas de mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce no que respeita às alterações climáticas	✗	
13.a	Implementar o compromisso assumido na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas de mobilizar, em conjunto, 100 mil milhões de dólares por ano	◆	
13.b	Promover mecanismos para capacitar os países menos desenvolvidos e pequenos estados insulares em desenvolvimento para planeamento e gestão eficaz no que respeita às alterações climáticas	✗	

O ODS 13 tem uma cobertura de indicadores de 63%

✓	—	✗	◆		✗	
Evolução positiva	Sem evolução	Evolução negativa	Sem avaliação	Com impacto COVID-19	Sem indicador(es)	Pelo menos um dos indicadores associados atingiu a meta



Figura 48 – Evolução das emissões nacionais de gases com efeito de estufa (Mt CO₂eq), Portugal (1990-2020)



Fonte: APA, submissão do inventário nacional realizada em julho de 2022 no âmbito da UNFCCC e do Acordo de Paris.

AVALIAÇÃO DO PROGRESSO

APRECIACÃO GLOBAL

Portugal encontra-se particularmente exposto a fenómenos relacionados com as alterações climáticas, como a subida do nível do mar, significativas ondas de calor ou fenómenos de seca severa. Razões evidentes para ter sido indicado, em 2017, como um dos seis ODS prioritários para Portugal.

Para 2020, o **Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC)** definiu uma trajetória de redução das emissões nacionais de GEE de forma a alcançar uma meta de redução de -18% a -23% em 2020 (68-72 Mt CO₂eq) em relação a 2005, garantindo o cumprimento dos compromissos nacionais de mitigação e colocando Portugal em linha com os objetivos europeus e internacionais. Em 2020, as emissões de GEE, sem contabilização das emissões decorrentes do uso do solo, alteração do uso do solo e florestas, são estimadas em cerca de 57,6 Mt CO₂eq, representando um decréscimo de 1,5% face a 1990 e de 9,5% face a 2019. As emissões registadas em 2020 confirmam o cumprimento das metas de redução de emissões para este ano, representando uma redução de cerca de 33% face aos níveis de 2005, suplantando, assim, o intervalo da meta nacional estabelecida no PNAC para 2020.

Em 2020, o decréscimo das emissões de GEE foi acentuado pela situação pandémica que teve início nesse ano e que determinou um decréscimo da atividade económica e da circulação dos vários modos de transporte. Note-se que esta avaliação é baseada em progressos passados e não tem em conta desenvolvimentos posteriores. Outro dos indicadores mais importantes para monitorizar os progressos neste ODS é o número de mortes atribuídas a catástrofes, onde a situação pandémica (considerada como catástrofe para este efeito) condicionou em larga escala a subida significativa que ocorrera em 2020. A pontuação relativa à adoção e implementação da estratégia nacional de Redução do Risco de Catástrofes em linha com o Quadro de Sendai tem aumentado desde 2015 (de 0,35 em 2015 para 0,90 em 2020), o que se traduz numa clara evolução noutro dos indicadores de referência.

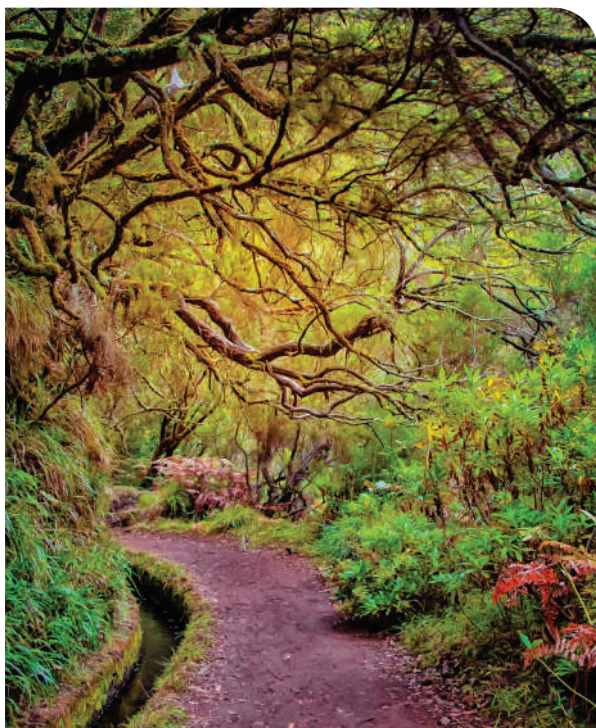
Uma última nota para o facto de, no âmbito deste ODS, os indicadores utilizados para o monitorizar não apresentarem uma desagregação geográfica superior ao âmbito nacional (sem dados para as NUTS II), o que impossibilita uma apreciação global da realidade destes indicadores nas regiões autónomas.

AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A descarbonização da economia, como uma via para o crescimento sustentável, foi um dos objetivos temáticos da Estratégia Europa 2020, nomeadamente através do seu **Pacote Energia-Clima**. Em Portugal, durante o ciclo de financiamento do PT2020, os resultados da **Avaliação da implementação das medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono (OT4)** demonstram que na sua vertente de mecanismo catalisador da implementação das medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono, este instrumento foi importante para a prossecução das ações e medidas estruturantes estabelecidas nos instrumentos de política pública e de planeamento setorial.

Não obstante, foram evidenciados resultados com intensidades diferenciadas, mas genericamente reduzidos, dos contributos/impactos esperados do referido instrumento nos seus três vetores de atuação: 1. Maior incorporação de energias renováveis no *mix* energético nacional/ Redução da dependência energética face ao exterior; 2. Diminuição da intensidade carbónica da economia; 3. Redução das emissões nacionais de GEE.

Já as avaliações de programas como o **PART**, iniciado em 2019, e o **PROTransP**, iniciado em 2020, estimaram que o financiamento da oferta com recurso às verbas de ambos os programas, terá permitido a redução de cerca de 450,8 mil toneladas de CO_{2eq} e 145,3 mil tep, o que é revelador da importância deste tipo de programas de política para a prossecução dos objetivos de descarbonização da economia e mitigação dos seus efeitos.



PRINCIPAIS DESAFIOS

Para a boa prossecução dos objetivos deste ODS deve ser garantido que o Estado, o setor privado e a sociedade civil asseguram a implementação dos compromissos na redução das emissões de gases com efeito de estufa, o aumento das energias renováveis, a melhoria da eficiência energética e o reforço da capacidade das interligações energéticas. Portugal é signatário de diversos instrumentos internacionais que têm especial enfoque no combate às alterações climáticas e aos seus efeitos adversos, onde conjuntamente com outros Estados se comprometeu a adotar políticas e a tomar as medidas necessárias para a mitigação dessas alterações (*i.e.*, UNFCCC, com o Protocolo de Quioto 1998 e o Acordo de Paris 2015). Uma das medidas mais emblemáticas e impactantes decorreu do Acordo de Paris, onde a UE se comprometeu a reduzir as emissões de GEE em 55% até 2030, face aos níveis de 1990, e a atingir a neutralidade carbónica até 2050.

A **Lei de Bases do Clima**, aprovada em 2021, reflete a visão e as intenções no que se refere aos objetivos de transição climática em Portugal. A este nível, o **RNC 2050** e o **PNEC 2030** são os principais documentos estratégicos e enquadramentos da política do país neste domínio, sendo este último o principal instrumento de política energética e climática para a década 2021-2030.

Não obstante ter assumido como objetivo a neutralidade carbónica até 2050, tem sido estudada em Portugal a antecipação dessa meta para 2045, o que é revelador de uma boa tendência do país neste indicador.

AVALIAÇÃO DO PROGRESSO NAS REGIÕES AUTÓNOMAS

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A **Avaliação Intercalar do PO dos Açores 2014-2020** (2021) conclui que as políticas de desenvolvimento sustentável assumem uma dimensão transversal, verificando-se que a temática das alterações climáticas possui diversas intervenções distribuídas por diferentes eixos prioritários, tendo por isso potenciado a eficácia e os resultados programados.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

A **Avaliação do PDR PRODERAM 2020** (2019) conclui que o contributo do programa é reduzido para a eficiência energética, a produção de energias renováveis e a redução de emissões de GEE e amoníaco. Contudo, realça o efeito muito importante dos apoios de carácter florestal na conservação e sequestro de carbono.

Já a **Avaliação intercalar do PO da Madeira 2014-2020** (2022) reconhece que a existência dos apoios está a permitir trilhar um caminho de maior consciencialização em torno das problemáticas associadas à transição energética, de ambiente e de mitigação das alterações climáticas.

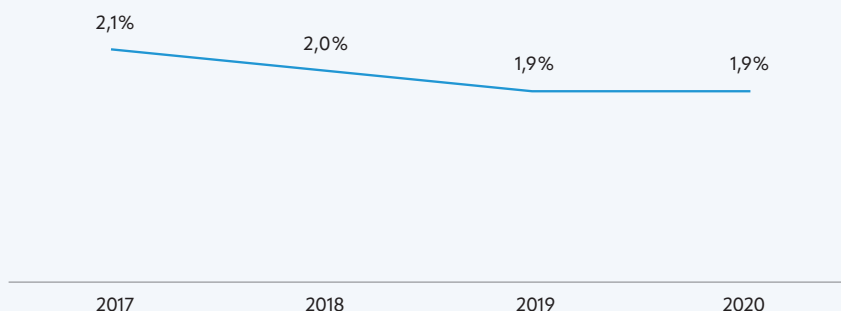


5.2.14 ODS 14 - CONSERVAR E USAR DE FORMA SUSTENTÁVEL OS OCEANOS, MARES E OS RECURSOS MARINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

14 PROTEGER A VIDA MARINHA		METAS	EVOLUÇÃO			
	14.1	Prevenir e reduzir significativamente a poluição marítima de todos os tipos	×			
	14.2	Gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros	×			
	14.3	Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos	×			
	14.4	Regular, efetivamente, a extração de recursos, acabar com a sobrepesca e a pesca ilegal, não reportada e não regulamentadas e as práticas de pesca destrutivas	◆			
	14.5	Conservar pelo menos 10% das áreas costeiras e marinhas	◆			
	14.6	Proibir certas formas de subsídios à pesca, que contribuem para a sobrecapacidade e a sobrepesca e eliminar os subsídios que contribuam para a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada	✓			
	14.7	Aumentar os benefícios económicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos	×			
	14.a	Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de investigação e transferir tecnologia marinha nos países em desenvolvimento, em termos de saúde do oceano	✗ ³⁷			
	14.b	Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados	✓			
	14.c	Assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos pela implementação do direito do mar, conforme refletivo na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar	×			
O ODS 14 tem uma cobertura de indicadores de 50%						
✓	—	✗	◆	🦠	×	🎯
Evolução positiva	Sem evolução	Evolução negativa	Sem avaliação	Com impacto COVID-19	Sem indicador(es)	Pelo menos um dos indicadores associados atingiu a meta

³⁷ Evolução determinada não por um desinvestimento mas por um aumento inferior ao aumento expressivo registado do indicador associado ao total do investimento em I&D que não especificamente nos domínios marinhos.

Figura 49 – Proporção do investimento em serviços de I&D científico em tecnologia marinha no total de investimento em produtos de propriedade intelectual (2017-2020)



Fonte: INE (2023), Anexo estatístico em «Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030. Indicadores para Portugal: 2015-2022»

AVALIAÇÃO DO PROGRESSO

APRECIACÃO GLOBAL

Os dados disponíveis para o ODS 14 têm ainda um âmbito bastante limitado, o que condiciona uma apreciação global do mesmo. Ainda assim, deve ser salientado o facto de Portugal ter uma classificação máxima (nível 5) no que respeita ao grau de implementação de instrumentos internacionais destinados ao combate da pesca ilegal, não declarada e não regulamentada. De igual modo, o indicador relativo ao grau de aplicação de um enquadramento legal/regulamentar/político/institucional que reconhece e protege o direito de acesso da pequena pesca também registou um valor máximo (nível 5) no último período de dados disponível (2022), o que demonstra uma evolução face aos valores (nível 4) obtidos nos anteriores períodos (2018 e 2020) para os quais dispomos de dados.

A única meta com uma evolução negativa está associada ao aumento do conhecimento dos domínios relacionados com os oceanos. É pertinente notar que tal não resulta de qualquer desinvestimento, mas antes de uma perda do seu peso relativo. Houve uma subida expressiva em volume do indicador associado ao investimento científico em tecnologia marinha. Contudo, este aumento não acompanhou a subida ainda mais expressiva do indicador global associada ao investimento científico que não especificamente nos domínios dos oceanos.

AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A Avaliação da implementação do PO Mar 2020

(2020) com dotação indicativa de 392,5 milhões EUR de financiamento do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (12 de março de 2020), conclui que os quatro objetivos temáticos previstos pelo Programa contribuem para as três dimensões das agendas de crescimento europeu, a agenda do crescimento inteligente (reforçar a competitividade das empresas); a agenda do crescimento sustentável (apoiar a transição para uma economia de baixo carbono e preservar e proteger o ambiente) e a agenda do crescimento inclusivo (que inclui o objetivo da sustentabilidade e qualidade do emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores) e que as preocupações relativas à sustentabilidade dos recursos e do ambiente estiveram na base da conceção do Programa e estão presentes na sua implementação, sob múltiplas formas, ou seja, a generalidade dos apoios disponibilizados e, inclusivamente, as limitações do Programa decorrentes do quadro regulamentar têm na sua génese preocupações relativas ao desenvolvimento sustentável.

A avaliação conclui ainda que o Programa corporiza nos seus apoios e medidas uma arbitragem entre os objetivos de promoção de um setor mais competitivo e mais eficiente no modo como utiliza os recursos, por um lado, e a necessidade de preservar a sustentabilidade dos próprios recursos. Este *trade-off* evidencia uma profunda consciên-



cialização da comunidade quanto ao necessário e sensível equilíbrio entre os dois fatores - competitividade versus sustentabilidade - sendo reconhecido que a competitividade do setor a longo prazo passa e depende da sua sustentabilidade.

PRINCIPAIS DESAFIOS

Apesar da Agenda 2030 definir um ODS inteiramente focado na conservação e uso sustentável do oceano, o ODS 14, a relação da Agenda com o oceano não se esgota neste, havendo vários outros que contribuem para esta causa. Por outro lado, também os objetivos e as metas da Agenda 2030 têm múltiplas interligações que se expressam nas iniciativas mais variadas, muitas das quais contribuem para a conservação do oceano. A abordagem nacional aos desafios que a Agenda 2030 coloca no domínio do oceano segue uma abordagem de política marítima integrada. Com efeito, Portugal enfrenta grandes desafios na conservação e uso sustentável dos oceanos, mares e recursos marinhos.

Os principais desafios que se colocam na boa prossecução da sustentabilidade nestes domínios correspondem fundamentalmente à necessidade de políticas de concertação e cooperação multinível, mas também de parcerias, para o desenvolvimento e ação e que proporcionem a monitorização do estado ambiental dos ecossistemas marinhos e costeiros, mas igualmente o ordenamento do espaço marítimo, como garantia de que as atividades humanas e económicas se desenvolvem de forma sustentável e em respeito pelos valores ambientais. Nesse sentido, importa destacar três pilares importantes ao nível destes desafios:

- Aumentar o conhecimento e literacia dos oceanos, mares e recursos marinhos, através da colaboração técnico-científica da comunidade científica e de redes colaborativas, bem como através do investimento em ciência e tecnologia;
- Classificação e gestão das áreas marinhas, através de uma política concertada que concorra para uma boa gestão do oceano, das suas áreas e da sua relação com o espaço, com a necessidade imperiosa de reinventar e redesenhar as atividades que têm de ser cada vez mais sustentáveis (transformação no transporte marinho, nos portos, reconversão da pesca, novas formas de aquicultura, entre outros); e
- O desafio associado às alterações climáticas, e mais concretamente à transição energética, onde Portugal está confrontado com um grande repto de implementar as energias renováveis oceânicas.

Alguns destes desafios nacionais são-no igualmente à escala global, como por exemplo a poluição, e em particular o lixo marinho, que não pode ser abordado de forma isolada por qualquer país, pelo que nesta como noutras matérias se exige um esforço de cooperação internacional. Neste sentido, a implementação da Agenda 2030 e mais concretamente no que concerne à boa prossecução dos objetivos do ODS 14 exige uma forte cooperação Internacional nas várias políticas e projetos, a coordenação das várias entidades e iniciativas, assim como o acompanhamento próximo de todos os atores.

Pelo seu posicionamento geoestratégico, Portugal tem pela frente o desafio assente no desenvolvimento do seu espaço marítimo e na capacidade de influenciar todas as políticas marítimas da UE e a nível global para os oceanos. O potencial do mar apenas poderá concretizar-se se os oceanos permanecerem sistemas saudáveis que permitam explorar recursos de forma suficiente e eficaz, garantindo a sustentabilidade, aliada a uma estratégia que promova a competitividade e a resiliência do setor das pescas e da indústria transformadora, por forma a garantir abastecimento e a segurança alimentar, pelo que são estes os principais desafios neste domínio.

Para o efeito, destaca-se a dotação disponibilizada no âmbito do **PRR** com a rubrica dedicada: Hub Azul, Rede de Infraestruturas para a Economia Azul, na ordem dos 87 milhões EUR.



AVALIAÇÃO DO PROGRESSO NAS REGIÕES AUTÓNOMAS

APRECIACÃO GLOBAL

A resposta nacional ao indicador relativo às unidades populacionais de gestão pesqueira (*stocks*) dentro dos limites biológicos sustentáveis resulta da conjugação de subindicadores, definidos em função da informação disponível sobre os *stocks*. Na Zona Económica Exclusiva adjacente ao Continente e à RAA as avaliações do estado

de exploração dos *stocks* pesqueiros, na sua maioria partilhados com outros Estados Membros, são realizadas pelo Conselho Internacional para a Exploração do Mar (ICES). Já na RAM, é utilizada uma avaliação analítica estritamente nacional. No Continente, nos últimos dois anos, todos os *stocks* sujeitos à avaliação analítica no âmbito do CIEM foram considerados sustentáveis (ver figura 50).

Figura 50 – Proporção de unidades populacionais de gestão pesqueira (*stocks*) com avaliação analítica (Categoria 1 do ICES), 2015-2022

	2015 2016 2017	2018 2019	2020	2021	2022
Carapau					
Tamboril-preto					
Tamboril-branco					
Pescada					
Areeiro-de-quatro-manchas					
Areeiro					
Sardinha (*) (**)					

Legenda	
	Sustentável
	Insustentável
	Ano sem resultados
	Sujeito a avaliação analítica

Fonte: IPMA, I.P. e DOP - Departamento de Oceanografia e Pescas da Universidade dos Açores.

Localização geográfica: Eco-região Baía da Biscaia e Península Ibérica.

(*) 2020 - O aconselhamento do ICES sobre o stock ibérico de sardinha foi revisto e publicado a 18 junho de 2021.

De acordo com a revisão, o stock passou a ser classificado como sustentável, uma vez que a mortalidade por pesca em 2020 é inferior ao valor de referência FMSY (ICES, 2021 – The Workshop for the evaluation of the Iberian sardine HCR (WKSARHCR). ICES Scientific Reports. 3:49. 115 pp. <https://doi.org/10.17895/ices.pub.7926>).

(**) 2021 - Classificação atribuída em função do Plano Plurianual de Gestão para o stock da Sardinha Ibérica (2021-2026) adotado, cuja regra de exploração foi avaliada em 2021 pelo Conselho Internacional para a Exploração do Mar (CIEM/ICES), que a considerou consistente com o critério de precaução do ICES, num cenário de baixa produtividade (ICES, 2021).

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Na RAM, em 2022, relativo às unidades populacionais de gestão pesqueira (*stocks*) dentro dos limites biológicos sustentáveis, foi efetuada uma avaliação analítica do estado de exploração do carapaunegrão. Esta avaliação demonstrou a persistência de uma exploração superior ao nível de-

sejado. Como resposta, está em curso um processo de abate de uma das três embarcações que se dedicam à pesca de pequenos pelágicos. Pelo contrário, a avaliação efetuada ao peixeespada preto, baseada na evolução das capturas, revelou que o recurso se encontra a ser explorado de forma sustentável (Figura 52).

Figura 51 – Proporção de unidades populacionais de gestão pesqueira (stocks) com avaliação baseada na aproximação de precaução (Categoria 3 do ICES), 2015-2022



Fonte: IPMA, I. P., e DOP - Departamento de Oceanografia e Pescas da Universidade dos Açores.

MAR – *Mid-Atlantic Ridge*

Localização geográfica: Eco-região Baía da Biscaia e Península Ibérica; Açores e Nordeste Atlântico.

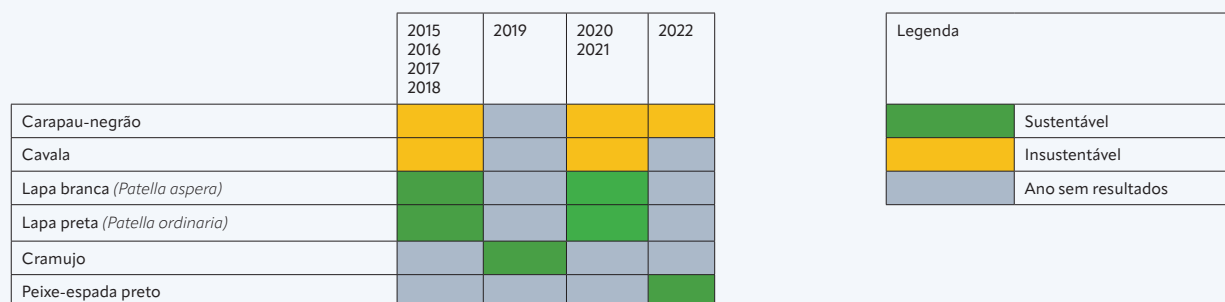
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A Avaliação Intercalar do PO dos Açores 2014-2020

(2021) conclui que os fundos de investimento foram essenciais para o valor acrescentado da infraestrutura científica e tecnológica existente no Faial e que se foca nas oportunidades de desenvolvimento de produtos e serviços inovado-

res na área do mar (aproveitando a existência do Instituto do Mar e da Escola do Mar). Adicionalmente, a avaliação identifica a existência de espaço e oportunidade para a RAA entrar num ciclo de maior inovação em matéria de gestão e valorização de ecossistemas e habitats marinhos, para as quais existe conhecimento e investigação na Região.

Figura 52 – Proporção de unidades populacionais de gestão pesqueira (stocks) com avaliação analítica estritamente nacional (Categoria 3 do ICES), 2015-2022



Fonte: Direção Regional do Mar da RAM

Localização geográfica: Madeira

5.2.15 ODS 15 - PROTEGER, RESTAURAR E PROMOVER O USO SUSTENTÁVEL DOS ECOSISTEMAS TERRESTRES, GERIR DE FORMA SUSTENTÁVEL AS FLORESTAS, COMBATER A DESERTIFICAÇÃO, TRAVAR E REVERTER A DEGRADAÇÃO DOS SOLOS E TRAVAR A PERDA DE BIODIVERSIDADE

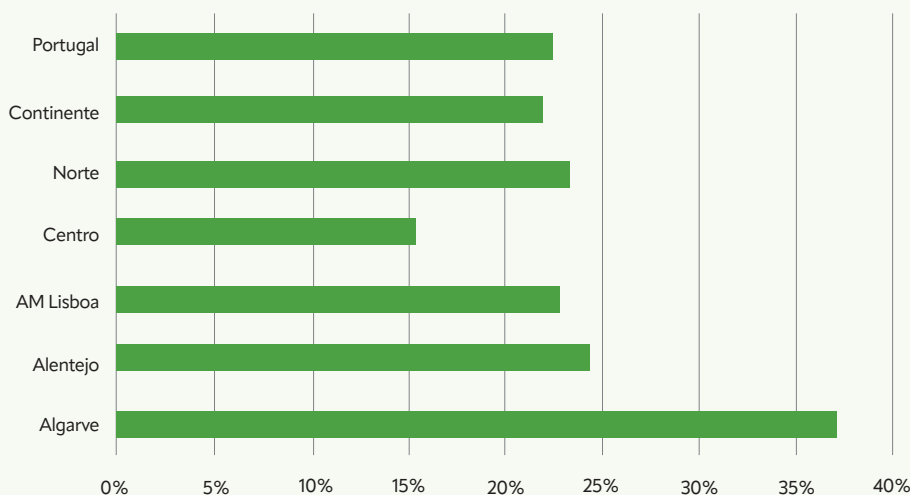
15 PROTEGER A VIDA TERRESTRE 	METAS	EVOLUÇÃO	
	15.1 Assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interior e os seus serviços	—	
	15.2 Promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, travar a deflorestação, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente os esforços de florestação e reflorestação	◆	
	15.3 Combater a desertificação e restaurar a terra e os solos degradados	◆	
	15.4 Assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha	—	
	15.5 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitats naturais, travar a perda de biodiversidade e proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas	✕	
	15.6 Assegurar a partilha justa e equitativa de benefícios decorrentes da utilização de recursos genéticos	✓	🎯
	15.7 Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies de flora e fauna protegidas e agir no que respeita tanto à procura quanto à oferta de produtos ilegais da vida selvagem	✕	
	15.8 Implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras nos ecossistemas terrestres e aquáticos e controlar ou erradicar as espécies prioritárias	✓	🎯
	15.9 Integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade no planeamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contabilidade	✓	🎯
	15.a Mobilizar e aumentar significativamente os recursos financeiros para conservar e usar de forma sustentável a biodiversidade e os ecossistemas	✓	
	15.b Mobilizar recursos significativos para financiar a gestão florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover a gestão florestal sustentável	✓	
	15.c Reforçar os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas	✕	

O ODS 15 tem uma cobertura de indicadores de 79%

✓	—	✕	◆	🦠	✕	🎯
Evolução positiva	Sem evolução	Evolução negativa	Sem avaliação	Com impacto COVID-19	Sem indicador(es)	Pelo menos um dos indicadores associados atingiu a meta



Figura 53 – Proporção de superfície das áreas classificadas, por NUTS II (2021)



Fonte: INE (2023), Anexo estatístico em «Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030. Indicadores para Portugal: 2015-2022»

AVALIAÇÃO DO PROGRESSO

APRECIACÃO GLOBAL

A avaliação global do progresso de Portugal na prossecução dos objetivos do ODS 15 é limitada devido à desatualização de alguns dos seus principais indicadores.

Ainda assim, de acordo com a informação disponível, verifica-se, na globalidade, uma trajetória estável dos mesmos.

Portugal integra o conjunto de países que são partes do Tratado Internacional sobre os Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura e que possuem ferramentas ou medidas legislativas, administrativas e políticas reportadas à Câmara de Compensação de acesso e partilha dos benefícios. Adicionalmente, e noutra nota positiva, Portugal encontra-se igualmente entre os países detentores de legislação nacional relevante e de afetação de recursos adequados para a prevenção ou o controle de espécies exóticas invasoras. Além disso, destaca-se a **Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade (ENCNB) 2030**. Os valores de biodiversidade encontram-se integrados nos sistemas nacionais de contas, definidos com a implementação do Sistema de Contas Económico-Ambientais. A análise do cumprimento das metas deste ODS poderá, eventualmente, beneficiar de uma análise de interligação com os outros ODS, em especial considerando que atuação no sentido do cumprimento das metas se pode interligar com a atuação na exposição aos efeitos das alterações climáticas (ODS 13).

Segundo o relatório da Agência de Gestão Integrada de Fogos Rurais relativos aos fogos rurais, no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais e do **Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais 2020-2030**, entre 2018-2022 houve uma redução para metade do número de incêndios, incluindo nos dias de pior meteorologia, 1/3 da média histórica de área ardida, não havendo vítimas civis fatais diretas em incêndios.

AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A **Avaliação PDR do Continente 2014-2020** (2019) refere que este contemplou um conjunto de operações com expectável efeito positivo na conservação da biodiversidade e da paisagem rural. Contudo, é sublinhado que os efeitos do programa sobre a biodiversidade e paisagem não são imediatos e, como tal, o potencial das iniciativas deve ser encarada com as devidas reservas. Não obstante, a avaliação considera que o PDR2020 teve um contributo positivo e alinhado com o previsto em sede de programação no que toca à preservação da biodiversidade, em consonância com o objetivo da estratégia de biodiversidade da UE de travagem da perda de biodiversidade e da degradação dos serviços ecossistémicos e da sua restauração. Conclui, ainda, que a intensificação agrícola é uma ameaça à preservação das áreas de elevado valor natural e nesse sentido, o Programa é um mecanismo de alavancagem para a conservação destas áreas e para promover a competitividade numa perspetiva equilibrada e de sustentabilidade do complexo agroflorestal.

PRINCIPAIS DESAFIOS

Portugal tem o enorme desafio de prosseguir no investimento de políticas ativas de ação centradas na definição e aplicação de um correto ordenamento, quer enquanto fim a atingir, quer enquanto atividade específica a desenvolver ao serviço da efetivação de direitos sociais, culturais e ambientais e do cumprimento dos objetivos de coesão económica social e territorial.

Portugal tem, assim, o desafio principal de valorizar o capital natural e a resiliência socioecológica dos territórios, no quadro de uma gestão sustentável dos recursos naturais, tendo em conta o seu valor ambiental, social e económico. Um desses desafios passa por uma gestão sustentável dos ecossistemas florestais, enquanto local que enfrenta riscos diversos, aos quais acresce o das alterações climáticas, impondo-se a necessidade de ordenar e revitalizar os espaços florestais, promovendo a sua gestão ativa com racionalidade, eficiência e profissionalismo. Outro dos principais desafios encontra-se intimamente ligado com a conservação da natureza e biodiversidade, enquanto garante de património natural do país.

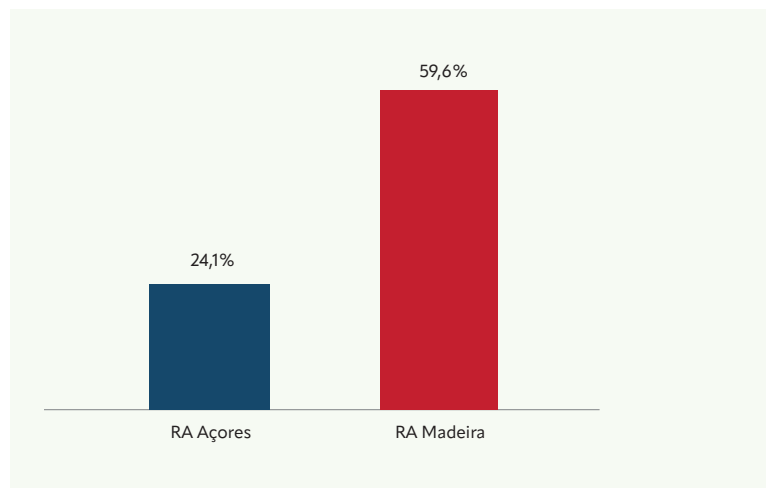
A **ENCNB 2030**, respondendo a alguns destes desafios, encontra-se desenvolvida em três vértices estratégicos: *i)* melhorar o estado de conservação do património natural; *ii)* promover o reconhecimento do valor do património natural; e *iii)* fomentar a apropriação dos valores naturais e da biodiversidade pela sociedade.

AVALIAÇÃO DO PROGRESSO NAS REGIÕES AUTÓNOMAS

APRECIACÃO GLOBAL

Tal como referido na apreciação global nacional, os dados disponíveis para o ODS 15 nas regiões autónomas têm também uma disponibilidade e atualidade limitada, o que condiciona a avaliação global. Contudo, a informação para os indicadores suscetíveis de avaliação do progresso nestas regiões insulares, desde 2017, é maioritariamente favorável. Nos desígnios de assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce, bem como de assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, deve ser evidenciado o indicador relativo à proporção de superfície das áreas classificadas, que não apresentou diferenças entre 2017 e 2021 na RAA (24,1% em ambos os anos), tendo apresentado um ligeiro aumento na RAM, no mesmo período temporal referido (59,3% em 2017 e 59,6% em 2021).

Figura 54 – Proporção de superfície das áreas classificadas, por regiões autónomas (2021)



Fonte: INE (2023), Anexo estatístico em «Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030. Indicadores para Portugal: 2015-2022»

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A Avaliação intercalar do PO dos Açores 2014-2020

(2021) evidencia que o grande desígnio estratégico inscrito de promoção de uma paisagem, um ambiente, e uma vivência distintivos, suportados em espaços urbanos qualificados, num património natural e cultural diferenciado e reconhecido internacionalmente, com respostas eficazes na proteção da biodiversidade e dos ecossistemas e na adaptação às alterações climáticas assume um lugar crucial no contributo da programação 2014-2020 para a estratégia regional, assente em três eixos: *(i)* Descarbonização; *(ii)* Adaptação às alterações climáticas; e *(iii)* Ambiente e eficiência de recursos, que concorrem, direta e indiretamente, de forma relevante para a boa prossecução dos intentos inscritos no ODS 15.

A **Avaliação ao PDR PRORURAL+** (2019) conclui pelo esforço positivo do programa na redução da erosão do solo, por via do apoio às áreas de floresta (produção, proteção e conservação).

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

A Avaliação ao PDR PRODERAM 2020 (2019) conclui

que o contributo do programa é evidente na melhoria e na eficiência da utilização da água e na preservação, melhoria e expansão das áreas florestais regionais com impactos importantes a nível da biodiversidade natural e cultivada, da preservação dos solos e redução da erosão, na prevenção e mitigação de incêndios.



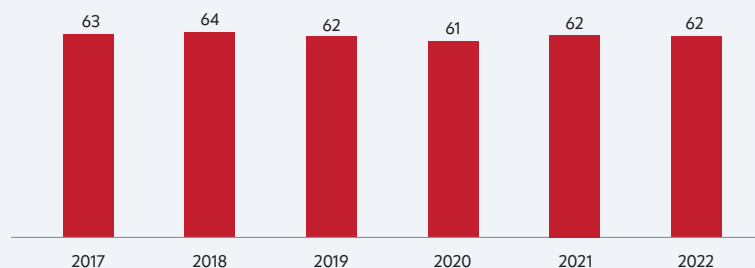
5.2.16 ODS 16 - PROMOVER SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROPORCIONAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS A TODOS OS NÍVEIS

16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES 	METAS	EVOLUÇÃO				
	16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade com ela relacionadas, em todos os lugares					
	16.2 Acabar com o abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra as crianças	 ³⁸				
	16.3 Promover o Estado de Direito e garantir a igualdade de acesso à justiça	 ³⁹				
	16.4 Reduzir significativamente os fluxos ilegais financeiros e de armas, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes, a todos os níveis					
	16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa, a todos os níveis					
	16.8 Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governação global					
	16.9 Fornecer identidade legal universal					
	16.10 Garantir o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais					
	16.a Fortalecer as instituições nacionais relevantes para prevenir a violência e combater o terrorismo e o crime					
	16.b Promover e fazer cumprir as leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
SDG 16 has 58% indicator coverage						
						
Evolução positiva	Sem evolução	Evolução negativa	Sem avaliação	Com impacto COVID-19	Sem indicador(es)	Pelo menos um dos indicadores associados atingiu a meta

³⁸ Resultado de um aumento no número de crimes de tráfico humano, registados pelas autoridades, em 2021.

³⁹ Relativo ao aumento da proporção de reclusos preventivos face ao decréscimo da população reclusa impactada, entre outros fatores, pela entrada em vigor da Lei n.º 9/2020 de 10 de abril, que estabelece o Regime excecional de flexibilização da execução das penas e das medidas de graça, no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19.

Figura 55 – Índice de percepção da corrupção (2017-2022), Portugal



Fonte: NE (2023), Anexo estatístico em «Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030. Indicadores para Portugal: 2015-2022»

Nota: O Índice de Percepção da Corrupção é construído a partir das percepções dos diferentes intervenientes analisados, as quais são traduzidas numa pontuação atribuída entre 0 (menos transparente) e 100 (mais transparente).

AVALIAÇÃO DO PROGRESSO

APRECIACÃO GLOBAL

Alguns dos indicadores utilizados para aferir a progressão nas metas do ODS 16 apresentaram tendências favoráveis, face a 2017, outros, ao invés, têm evoluído em sentido contrário. Com efeito, é de relevar o facto de o índice de percepção da corrupção ter diminuído, entre 2017 e 2021. No desígnio de garantir que a tomada de decisão, a todos os níveis, é responsável, inclusiva, participativa e representativa, deve ser realçado o aumento do número de mulheres dirigentes no setor da Administração Pública (passaram de 6024 em 2017, 52% do universo, para 7668 em 2021, passando a representar 55% do total de dirigentes). Contudo, por outro lado, o número de mulheres eleitas para a AR diminuiu em 2022 (85 mulheres) face às eleições legislativas anteriores, em 2019 (89 mulheres), tal como observado no progresso do ODS 5. Já no que toca ao desígnio de reduzir significativamente os fluxos ilegais financeiros e de armas, assim como de reforço da recuperação e devolução de recursos roubados e de combate a todas as formas de crime organizado, deve ser realçado pela positiva, o aumento do número de armas de fogo apreendidas, entregues/recuperadas pela polícia na comparação entre 2017 e 2021.

Destaca-se ainda o congelamento e apreensão de fluxos financeiros, incluindo a suspensão de transações financeiras, no quadro da prevenção e do combate ao branqueamento de capitais. A aprovação de uma **Estratégia Nacional Anticorrupção** e o reforço de meios da Unidade Nacional Contra a Corrupção da Polícia Judiciária (PJ) tem permitido uma maior eficácia neste domínio, ao nível da investigação e da constituição de arguidos. No plano preventivo, a criação e operacionalização do Mecanismo Nacional

Anticorrupção permitirá contribuir, por esta via para a redução da corrupção e suborno.

Portugal promove uma cooperação internacional ativa, no plano bilateral e multilateral, na prevenção e combate à criminalidade, incluindo à criminalidade grave e organizada e ao terrorismo, em concreto através da ação da Unidade Nacional contra o Terrorismo da PJ, destacando-se a recente atualização da Lei n.º 52/2003, de 22 de agosto, e a aprovação de uma nova **Estratégia Nacional contra o Terrorismo**.

É de notar que se regista uma degradação do indicador de proporção de reclusos preventivos no total da população reclusa. Esta evolução é determinada essencialmente por um efeito de denominador. O número total da população reclusa diminuiu 13,8% desde 2017 em resultado, entre outros fatores, da entrada em vigor da lei n.º 9/2020 de 10 de abril, que estabelece o Regime excecional de flexibilização da execução das penas e das medidas de graça, no âmbito da pandemia da doença COVID-19. Em contrapartida, o número de reclusos preventivos registou um aumento marginal de 2% desde 2017 sendo ainda assim inferior em 6,7% ao valor registado em 2015. Desde 2015, o total da população reclusa diminuiu 18,5%.

Numa nota menos positiva, as mortes causadas por homicídio aumentaram, de 76 para 82 homicídios por 100 mil habitantes de 2017 para 2021, respetivamente. No mesmo período, o número de crimes de tráfico de pessoas registados pelas autoridades policiais subiu.

Uma última nota para o facto de, no âmbito deste ODS, os indicadores utilizados para o monitorizar não apresentarem uma desagregação geográfica superior ao âmbito nacional (sem dados para as NUTS II), o que impossibilita uma apreciação global da realidade destes indicadores nas regiões autónomas.

AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Avaliação do contributo dos FEEL para a Modernização e Capacitação da AP (2021), demonstra que as operações apoiadas pelo **Quadro de Referência Estratégico Nacional** e pelo **PT2020** permitiram gerar contributos significativos e estruturantes para o alcance dos grandes objetivos prosseguidos pela política pública de modernização e capacitação, designadamente a melhoria da eficiência dos serviços da AP e a redução dos custos públicos de contexto para os cidadãos e as empresas.

Particularmente na meta 16.7, destaca-se o **Orçamento Participativo de Portugal (OPP)** que promove os processos de tomada de decisão mais inclusiva, representativa e democrática, fortalecendo o conjunto de direitos, liberdades e garantias previstas na Constituição portuguesa. O primeiro OPP, lançado em 2017, revelou-se uma iniciativa pioneira, ao nível mundial, tendo sido repetido em 2018 e estando prevista uma terceira edição em 2023. Esta iniciativa traduz, para o plano nacional, outras iniciativas bem-sucedidas com o Orçamento Participativo Jovem e do Orçamento Participativo das Escolas.

Destaca-se ainda o papel da **Comissão de Análise Integrada da Delinquência Juvenil e da Criminalidade Violenta** (CAISJCV), criada em 2022, tendo apresentado o seu primeiro Relatório Intercalar em janeiro de 2023. A CAISJCV tem como missão a apresentação de propostas para a diminuição da delinquência juvenil e da criminalidade violenta, em particular: (i) a sua caracterização atual de forma compreensiva e integrada, assim como, uma análise sobre a sua severidade e eventuais *modus operandi* emergentes; (ii) o levantamento das áreas geográficas, contextos e grupos populacionais que mereçam especial atenção; (iii) a identificação prospetiva das principais tendências internacionais, suas especificidades e respostas/estratégias adotadas; (iv) a produção de recomendações para a promoção da segurança objetiva e subjetiva, diminuir a delinquência juvenil, a

criminalidade violenta e a sua severidade; e (v) a proposição de metodologias de análise regular nos termos anteriores.

Neste sentido, encontra-se em circuito legislativo uma proposta do MAI que visa aprovar a **Estratégia Integrada de Segurança Urbana (EISU)**. Esta Estratégia, que reflete um planeamento integrado dos diversos instrumentos de prevenção, cumpre os objetivos definidos no Programa do Governo, nomeadamente no que respeita à prevenção de fenómenos de violência, seja em contexto escolar, desportivo, de diversão noturna ou de carácter juvenil ou grupal e define linhas de ação para proteção dos cidadãos mais vulneráveis e de proteção do espaço público. De igual forma, articula-se também com os planos de prevenção e combate ao terrorismo, à radicalização, ao discurso de ódio e aos comportamentos racistas, xenófobos, sexistas e demais manifestações de intolerância, bem como reforça o policiamento de proximidade e de visibilidade, no sentido da realização do bem-estar das populações.

A EISU privilegia a articulação com as autarquias, através dos **contratos locais de segurança**, cuja estrutura garante a coordenação entre os vários níveis de intervenção fortalecendo as instituições nacionais relevantes para prevenir a violência e combater o terrorismo e o crime. Assim, a acrescer aos atuais 33 **contratos locais de segurança** existentes, prevê-se a celebração de novos **contratos locais de segurança**, assentes num modelo atualizado de Diagnósticos Locais de Segurança, promovendo uma abordagem concertada dos diferentes atores sociais às realidades locais, tendo em vista o reforço do sentimento de segurança dos cidadãos, a prevenção da delinquência juvenil, a redução de vulnerabilidades sociais, a eliminação de fatores criminógenos urbanísticos e a promoção da cidadania e da igualdade de género.

Ao nível da violência doméstica, para além da materialização da **Base de Dados de Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica**, destaca-se: i) a inclusão, em



2021, nos novos modelos de estatuto de vítima, o estatuto de vítima especialmente vulnerável, por crime de violência doméstica; *ii*) a implementação, em 2022, pelas Forças de Segurança do novo modelo de Auto de notícia/denúncia padrão de violência doméstica; *iii*) a continuidade do esforço formativo realizado no contexto do Plano Anual de Formação conjunta em Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica, acrescido ao regularmente realizado internamente (participação das Forças de Segurança, ao longo de 2022, em 263 das ações de formação organizadas pelo INA, num total de 3257 participantes; *iv*) os trabalhos desenvolvidos na definição das especificações técnicas para efeitos do processo de revisão do instrumento de avaliação de risco em vigor; e *v*) a prevista implementação de projetos-piloto de avaliação e gestão integrada do risco e reforço da atuação nas 72 horas subsequentes à apresentação de denúncia.

Por fim, o **Plano de Prevenção de Manifestações de Discriminação nas Forças e Serviços de Segurança (FSS)**, em vigor desde 2021, coordenado pela Inspeção Geral da Administração Interna e envolvendo a Guarda Nacional Republicana, a Polícia de Segurança Pública e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras. Este Plano contempla cinco áreas de intervenção (recrutamento; formação; interação dos membros das FSS com os demais cidadãos e com outros elementos das FSS; promoção e imagem das FSS; e mecanismos preventivos e monitorização), num total de 15 objetivos, traduzidos em 23 medidas.

PRINCIPAIS DESAFIOS

Sendo a República Portuguesa um Estado de direito democrático, baseado na soberania popular, no pluralismo de expressão, na organização política democrática, no respeito e na garantia de efetivação dos direitos e liberdades fundamentais, bem como na separação e interdependência de poderes, os principais desafios que se colocam na boa prossecução dos objetivos do ODS 16 estão, no âmbito geral, associados aos processos e instrumentos de melhoramento e consolidação dos processos democráticos e de tomada de decisão que concorram para fortalecer o conjunto de direitos, liberdades e garantias previstas na Constituição da República Portuguesa.

A democracia é uma construção permanente, não é um valor garantido. A evidência disto foi reforçada pelo facto de o projeto democrático ter vindo a sofrer ameaças cada vez mais frequentes e intensas, o que acarreta um enorme desafio neste domínio. Prosseguir o caminho da melhoria da qualidade das instituições democráticas e do seu funcionamento, promovendo a participação dos cidadãos, renovando e qualificando a classe política, aproximando a legislação dos seus destinatários, protegendo os direitos e liberdades fundamentais e investindo numa efetiva edu-

cação para a cidadania, revela-se essencial para combater fenómenos de populismo e de extremismo que podem pôr em causa o Estado de direito democrático.

Importa defender e difundir os valores essenciais em que se baseia o sistema político português, assim como melhorar a qualidade da democracia. Neste plano, os eixos de intervenção fundamentais neste desígnio incidem: *i*) na promoção da literacia democrática e da cidadania; *ii*) na garantia da liberdade de acesso à profissão; *iii*) na prossecução de políticas públicas e instrumentos que concorram para a transparência e para o combate determinado contra a corrupção; *iv*) na promoção da confiança na Administração Pública, eliminando atos burocráticos e barreiras administrativas; *v*) no reforço da segurança nacional, em todos os seus níveis e vertentes; *vi*) na prossecução do esforço de modernização administrativa; *vii*) no aumento do número de atos legislativos e regulamentares colocados em discussão pública; *viii*) na potenciação da autonomia regional e no aprofundar da descentralização de competências.

AVALIAÇÃO DO PROGRESSO NAS REGIÕES AUTÓNOMAS

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A Avaliação Intercalar do PO dos Açores 2014-2020

(2021) evidencia que as operações do eixo prioritário «Melhorar o Acesso às Tecnologias da Informação e da Comunicação», bem como a sua «Utilização e Qualidade» têm um contributo fundamental para a diminuição dos custos de contexto na RAA. Já na apreciação ao eixo prioritário «Capacidade institucional e Administração Pública Regional e Local» é referido que, embora não esteja em causa a sua eficácia (que contribui para o cumprimento de metas), as operações podem melhorar em termos de articulação com o eixo da melhoria do acesso às TIC, pelo que a avaliação conclui que esta dimensão da capacitação institucional necessita de um novo impulso em termos de quadro estratégico orientador.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

A Avaliação Intercalar do PO Regional Madeira 2014-

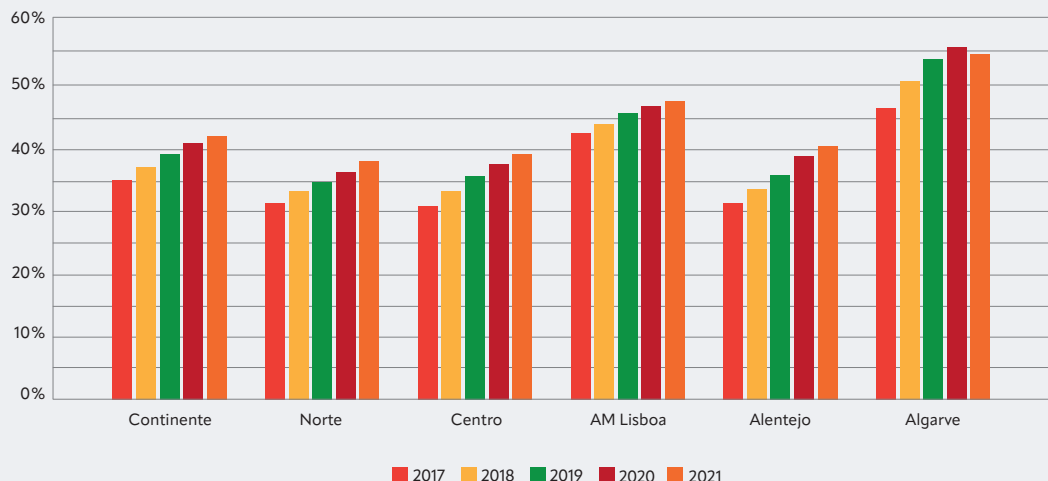
2020 (2022) evidencia os contributos do PO para persecução do ODS 16 através da mobilização do eixo estratégico da capacitação institucional, que por sua vez se operacionaliza no objetivo temático «Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da AP». Daqui resulta o investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem, assegurando a qualificação a prestação de serviço público, através da melhoria da capacidade dos serviços e da formação dos trabalhadores em funções públicas.



5.2.17 ODS 17 - REFORÇAR OS MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO E REVITALIZAR A PARCERIA GLOBAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS		METAS	EVOLUÇÃO			
	17.1	Fortalecer a mobilização de recursos internos para melhorar a capacidade nacional de cobrança de impostos e outras fontes de receita	✓			
	17.2	Implementar de forma plena os compromissos em matéria de ajuda pública ao desenvolvimento	✓			
	17.3	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes	✗			
	17.4	Apoiar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo através de políticas coordenadas destinada a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida e abordar a questão da dívida externa dos países pobres altamente endividados de formar a reduzir o sobre-endividamento	✗			
	17.5	Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos	✗			
	17.6	Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular, ao nível regional e internacional, e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, bem como aumentar a partilha de conhecimento em termos mutuamente acordados	✓			
	17.7	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis	✗			
	17.8	Operacionalizar plenamente o banco de tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos e aumentar o uso de tecnologias de capacitação	✓			
	17.9	Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para alcançar os objetivos de desenvolvimento sustentável	✓			
	17.10	Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio	✗			
	17.11	Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento	✗			
	17.12	Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de quotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da Organização Mundial do Comércio	✗			
	17.13	Aumentar a estabilidade macroeconómica global	◆			
	17.14	Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável	✗			
	17.15	Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas orientadas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável	◆			
	17.16	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e partilhem o conhecimento, a perícia, a tecnologia e os recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países	✗			
	17.17	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil que sejam eficazes	✓			
	17.18	Reforçar o apoio à capacitação dos países em desenvolvimento para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e fidedignos e desagregados	✓			
	17.19	Desenvolver medidas de progresso de desenvolvimento sustentável que complementem o Produto Interno Bruto e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento	—	 		
O ODS 17 tem uma cobertura de indicadores de 63%						
✓	—	✗	◆		✗	
Evolução positiva	Sem evolução	Evolução negativa	Sem avaliação	Com impacto COVID-19	Sem indicador(es)	Pelo menos um dos indicadores associados atingiu a meta

Figura 56 – Acessos à Internet de banda larga em local fixo por 100 habitantes por NUTS II (Portugal Continental), 2017-2021



Fonte: NE (2023), Anexo estatístico em «Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030. Indicadores para Portugal: 2015-2022»

AVALIAÇÃO DO PROGRESSO

APRECIÇÃO GLOBAL

Entre 2017 e 2021, Portugal melhorou a capacidade de obtenção de receita fiscal, com destaque para o peso da receita dos impostos indiretos no PIB. Apesar de ter acompanhado a trajetória ascendente da UE, o peso das receitas fiscais no PIB manteve-se mais baixo em Portugal. A percentagem de financiamento do Orçamento do Estado (OE) por via das receitas de impostos também evoluiu em sentido ascendente. Ao longo do período, o valor mais elevado foi o de 2019 (69,2%), o mais baixo foi o de 2020 (58,0%). Desde 2021 tem vindo progressivamente a crescer (66,1%, em 2023).

Neste período, os principais indicadores macroeconómicos foram afetados pela pandemia. O crescimento do PIB teve uma evolução ascendente, interrompida em 2020, e retomada em 2021. Em 2022, o crescimento do PIB foi de 6,9%. Também a dívida pública estava a reduzir até 2020, ano em que se inverteu a tendência e se registou o valor mais elevado do período (139,1%). A taxa de inflação teve um comportamento recente adverso, partindo de um valor de 1,4% em 2017 e mantendo-se relativamente estável, até à subida abrupta em 2022 (7,8%).

O acesso à tecnologia cresceu ao longo do período, destacando-se a percentagem de população que utiliza a internet que aumentou de 73,8% em 2017 para 84,5% em 2022. Também neste indicador, apesar do crescimento, sobretudo desde o início da pandemia, Portugal mantém-se abaixo da UE.

O investimento em parcerias público-privadas decresceu, de 1 336 milhões EUR em 2017 para 1 226 em 2021, afastando o país desta meta.

Portugal faz parte dos países com um plano estatístico financiado pelo governo e legislação que assegura o cumprimento de princípios estatísticos oficiais. Em 2021, realizou-se um recenseamento geral da população. Até 2020, havia registo completo de pelo menos 90% dos nascimentos e 75% dos óbitos.

Na cooperação internacional, apesar da avaliação de evolução contrária ao desejável na meta 17.3, destaca-se que os dados revelam um aumento da APD (principalmente em 2022, atingindo os 401 milhões EUR), uma subida de 17,5%, em termos reais, face a 2021, aproximando-se da meta de 0,7% do RNB definida internacionalmente.

PRINCIPAIS DESAFIOS

Os principais desafios estratégicos no domínio do ODS 17 relacionam-se com a dinamização da cooperação no âmbito da CCPLP, nomeadamente através do reforço da cooperação económica, por via da ratificação da **Agenda Estratégica de Consolidação da Cooperação Económica da CPLP 2022-2027**, tendo sido constituído o Fórum das Agências de Promoção do Investimento e Comércio Externo da CPLP, tendo em vista estimular a cooperação entre empresas e organizações profissionais dos diferentes Estados-Membros, criando renovadas condições para o investimento e as trocas comerciais. Acrescenta-se ainda o objetivo estratégico de implementação do novo quadro da cooperação portuguesa, por via do alargamento das



parcerias e diversificando modalidades de financiamento, tendo em vista o fortalecimento da coordenação e a eficiência dos programas. Importa ainda salientar a aprovação da nova **ECP 2030**, que visa aprofundar o impacto da ação externa nacional, designadamente através de um maior envolvimento de todos os atores relevantes, incluindo a sociedade civil, o poder local, a academia e o setor privado, numa lógica de complementaridade, promovendo e reforçando dessa forma os mecanismos de financiamento.

PARCERIA GLOBAL PARA A EFICÁCIA DA COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

Portugal participou nas rondas de monitorização da Parceria Global para a Eficácia da Cooperação para o Desenvolvimento de 2016 e 2018, a fonte oficial de dados sobre os indicadores dos ODS 17.15 e 17.16. Como aspeto geral da gestão de recursos financeiros, a APD tem como enquadramento o OE, cuja vigência é anual, e estabelece a moldura legal a ter presente na realização de programas e ações com vocação plurianual.

Sobre o indicador 17.15.1, Portugal utilizou em 50%, os quadros de resultados e instrumentos de planeamento dos países parceiros. Nos dados da Ronda 2018, 91% dos objetivos de resultados dos novos programas de cooperação estão alinhados com as estratégias nacionais dos países parceiros; 35% dos indicadores de resultados de novos programas foram extraídos de quadros de resultados dos países parceiros, e 23% de todos os indicadores de resultados podem ser monitorizados pelos sistemas e estatísticas governamentais.

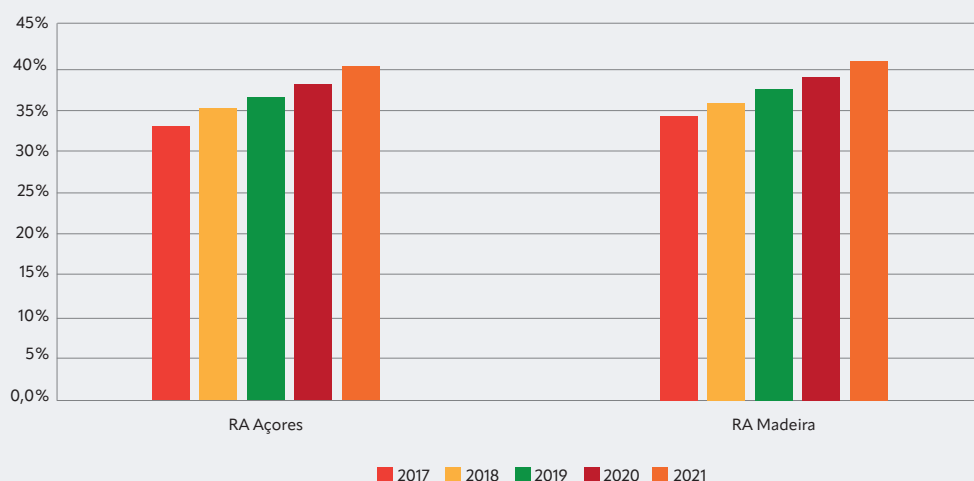
No indicador 17.16.1, verifica-se a melhoria significativa na previsibilidade a médio prazo da cooperação (2016: 18% e 2018: 93%), e na ajuda não ligada (2016 49% e 2018 76%). Já a utilização de quadros de resultados e instrumentos de planeamento dos países parceiros, o uso dos seus sistemas de gestão de finanças públicas, e na previsibilidade anual são as áreas em que se constata que há que desenvolver esforços reforçados no sentido da realização de progressos, o que implica também a necessidade de trabalhar mais proximamente com os parceiros, presente a necessidade de respeito pelos princípios da apropriação, harmonização e alinhamento.

AVALIAÇÃO DO PROGRESSO NAS REGIÕES AUTÓNOMAS

APRECIAÇÃO GLOBAL

Tal como na apreciação global nacional, também os desenvolvimentos relativamente ao ODS 17 nas regiões autónomas foram maioritariamente positivos. Com efeito, no desígnio de melhorar o acesso à tecnologia deve ser destacado aumento no número de acessos à Internet de banda larga em local fixo por 100 habitantes, onde na RAA se passou de 33% em 2017 para 40,1% em 2021 e na RAM se passou de 34,2% em 2017 para 40,8% em 2021. Já no objetivo alusivo ao aumento do uso de tecnologias de capacitação, em particular das TIC, deve ser destacado o aumento da utilização da internet, onde na RAA a proporção de indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que utilizaram a Internet era de 75,4% em 2017 e passou para 86,3% em 2022, e na RAM onde passou de 75,9% em 2017 para 86,1% em 2022.

Figura 57 – Acessos à Internet de banda larga em local fixo por 100 habitantes por regiões autónomas, 2017-2021



5.3 POLÍTICA DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E A AGENDA 2030

A política de Cooperação para o Desenvolvimento tem um papel essencial na implementação da dimensão externa da Agenda 2030, sendo que todos os ODS integram metas ligadas a parcerias e relações de cooperação no seu âmbito específico, com apoio aos países em desenvolvimento e contributo para o desenvolvimento global. A multitude dos desafios atuais da comunidade internacional coloca em risco a concretização dos ODS, demonstrando a importância da cooperação e solidariedade internacionais e a necessidade de um sistema multilateral forte, bem como do reforço das capacidades e da resiliência para absorver, adaptar e recuperar de choques, a todos os níveis.

No sentido de reforçar a qualidade da sua ação externa no âmbito da cooperação internacional, Portugal tem pautado a sua atuação com base em princípios que permitam concretizar parcerias para a prossecução dos ODS, de entre os quais se destacam: i) aposta na capacitação institucional e humana, com vista a facilitar a mobilização de investimento e comércio e promover a sustentabilidade; ii) transição para uma lógica de cofinanciamento, através do recurso a diversas fontes de financiamento e a parcerias com atores de natureza diversa, onde se incluem as autarquias, a sociedade civil, a academia e o setor privado, bem como parceiros multilaterais como a UE, através de um reforço da Cooperação Delegada, e com outros doadores, por via de uma clara aposta na Cooperação Triangular.

A APD bilateral portuguesa representa, em média, 33% da APD total, confirmando a concentração geográfica nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) e em Timor-Leste (65% da APD bilateral bruta). Em 2022, a APD cresceu pelo segundo ano consecutivo, ascendendo a 480 milhões EUR. Em relação a 2021, aumentou 17,5% em termos reais, o que constitui a maior subida registada desde 2010, correspondendo a 0,23% do RNB. Este aumento reflete o empenho de Portugal no apoio continuado ao desenvolvimento sustentável dos países parceiros, designadamente em África, bem como na ajuda humanitária à Ucrânia no quadro da conjugação de esforços no âmbito multilateral, com enfoque na UE.

Em 2022, Moçambique, Ucrânia e São Tomé e Príncipe evidenciaram-se como principais beneficiários da APD bilateral de Portugal, seguidos da Guiné-Bissau e Cabo Verde, tendo presente os desafios com que estes países se deparam para fazer face aos efeitos cumulativos de diferentes crises, incluindo os decorrentes das alterações climáticas, da insegurança alimentar, da guerra contra a Ucrânia e ainda do impacto da pandemia da doença COVID-19.

A ECP 2030 – que vem substituir o Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa 2014-2020 – corporiza e reforça uma política de cooperação que é um eixo integrante e fundamental da política externa portuguesa, abordando desafios globais e de natureza interdependente, assumindo-se como política de Estado com carácter de continuidade, assente num consenso nacional alargado.

O modelo da Cooperação Portuguesa é um modelo descentralizado, onde o Camões, I. P., desempenha o papel de coordenador, sendo que, ao nível político os ministérios setoriais coordenam a abordagem global da cooperação na CIC. Ao nível da operacionalização da Cooperação Portuguesa, o Camões, I. P., coordena as estratégias e intervenções setoriais com os vários pontos focais do Secretariado Permanente da CIC. Os ministérios setoriais são parceiros estruturantes no planeamento, implementação e acompanhamento. Participam também na Cooperação Portuguesa institutos e entidades públicas de natureza diversa (como institutos públicos e laboratórios), administração local (Autarquias Locais e redes) que atua na interseção entre o desenvolvimento local e global, as universidades, politécnicos e centros de investigação, as organizações da sociedade civil e o setor privado.

Tendo por base a análise do progresso realizado em termos do alinhamento da política nacional de Cooperação para o Desenvolvimento com a Agenda 2030, a ECP2030, enquanto marco orientador da Política de Cooperação Portuguesa até ao final da década corrente, está estrategicamente orientada para a prossecução dos ODS, estando os seus eixos temáticos organizados segundo os «P» da Agenda 2030: Pessoas, Prosperidade, Planeta, Paz e Parcerias. Simultaneamente, a ECP2030 incorpora a igualdade de género e o empoderamento das mulheres e meninas como uma prioridade transversal, tendo todos os programas da Cooperação Portuguesa de integrar e demonstrar *ex ante* o seu contributo para este desígnio.

Em termos geográficos, a política da Cooperação Portuguesa tem previsto diferentes graus de priorização geográfica, segundo princípios de concentração e diferenciação. Num primeiro círculo de atuação prioritária figuram os PALOP e Timor-Leste, com os quais tem privilegiado uma cooperação estruturada e de longo prazo, dando continuidade à longa relação de parceria e explorando novas oportunidades. Num segundo círculo, integram-se países e regiões com interesse estratégico onde Portugal detém vantagens comparativas, designadamente em África, e, em particular, no Norte de África e na África Ocidental, assim como na América Latina.

Portugal tem atribuído centralidade aos países parceiros prioritários que se inserem nas categorias de PMA, SIDS e/ou país em situação de fragilidade, implementando ainda abordagens adaptadas aos países que se encontrem em processo de graduação ou que se graduaram recente-



mente. Tem mantido assim a opção estratégica de concentrar a APD neste grupo de países, destinando, entre 2018 e 2022, 60% da APD bilateral bruta aos PMA e 33% aos SIDS.

A política de cooperação portuguesa assenta em políticas integradas e abrangentes, articulando-se em três dimensões de atuação: (i) Cooperação para o Desenvolvimento; (ii) Educação para o Desenvolvimento e (iii) Ação Humanitária e de Emergência.

Estrategicamente, a Cooperação Portuguesa tem afirmado a centralidade da cooperação como motor de desenvolvimento, reforçando a sua relevância e visibilidade, e aumentando a capacidade de intervenção, mediante a consolidação das modalidades de cooperação que têm sido prosseguidas:

(i) Cooperação bilateral

A nível bilateral, Portugal tem reforçado a cooperação com os países parceiros prioritários, consolidando o modelo de intervenção dos Programas Estratégicos de Cooperação (PEC), de carácter plurianual, cujas intervenções previstas em cada uma das áreas identificadas como prioritárias estão alinhadas e concorrem para a concretização dos ODS. Portugal executa PEC com seis países: Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste. No decurso dos últimos anos, estes Programas têm contribuído para a convergência entre as prioridades e políticas estratégicas dos respetivos parceiros e as mais-valias da Cooperação Portuguesa em setores-chave para a prossecução dos ODS, tais como: educação; saúde; trabalho e assuntos sociais; ação humanitária e resiliência; consolidação do Estado de Direito e boa governação; justiça, segurança e defesa; energia, água e ambiente; infraestruturas; agricultura; finanças públicas; economia e setor privado.

A cooperação bilateral tem procurado reforçar ainda a implementação de Programas, Projetos e Ações com abordagens mais robustas, estruturantes e de médio e longo prazo, com enfoque prioritário nas áreas da educação e saúde, de que são exemplo os seguintes projetos: (i) Saúde para Todos, em São Tomé e Príncipe e o Centro de Hemodiálise no Mindelo em Cabo Verde; (ii) o Programa de Reforço de Capacidades do Sistema Educativo, na Guiné-Bissau; o Programa de Apoio Integrado do Setor Educativo em São Tomé e Príncipe; o Programa Saber +, em Angola; o Pro-Português e o FOCO.UNTL, em Timor-Leste; (iii) e na área do desenvolvimento integrado, o Cluster da Cooperação Portuguesa na Ilha de Moçambique.

Ao longo dos últimos anos, todos estes projetos refletem o enfoque da Cooperação Portuguesa na promoção do desenvolvimento humano, através do investimento nas pessoas – nas suas capacidades, competências, direitos e oportunidades – como fator impulsionador de uma transformação com impacto positivo no seio das respetivas comunidades dos países parceiros.

Na área da educação, Portugal tem seguido ao longo dos anos a mesma política de apoio ao desenvolvimento dos sistemas de ensino nos países parceiros, promovendo a capacitação técnica dos seus recursos humanos – incluindo a formação de professores, gestores e demais profissionais do setor – a criação de novos currícula e manuais. O Programa de Bolsas da Cooperação Portuguesa tem contribuído para a valorização dos recursos humanos e das instituições dos países parceiros, promovendo simultaneamente valores como a equidade, igualdade de oportunidades e valorização do mérito. O Camões, I. P., tem disponibilizado bolsas de cooperação para os PALOP, Timor-Leste, Senegal e Colômbia, prevendo-se a curto prazo alargar a abrangência geográfica deste programa.

Na área da saúde refira-se, no contexto da resposta sanitária à pandemia da doença COVID-19, o apoio prestado aos PALOP e a Timor-Leste, com a criação, em 2020, de um Plano de Ação, assente em três eixos de intervenção: disponibilização de materiais de proteção individual aos profissionais de saúde e meios de diagnóstico; formação e capacitação de profissionais de saúde; e disponibilização de vacinas. Considerando todas as fases desse Plano de Ação, os montantes despendidos totalizaram aproximadamente 11 milhões EUR e dezenas de ações de formação, abrangendo mais de um milhar de participantes.

Neste âmbito, Portugal tem também contribuído financeiramente, através do MNE e do Ministério da Saúde, para o Fundo Global de Luta contra o HIV/SIDA, Tuberculose e Malária, que tem permitido apoiar o combate a estas doenças à escala global e especificamente nos PALOP e Timor-Leste, contribuindo para garantir um futuro mais saudável e seguro das populações destes países.

De referir que entre 2018 e 2022 Portugal concentrou a maior parte da sua APD bilateral bruta na abordagem dos objetivos sociais da Agenda 2030, como a educação (30%), a saúde (9%), a governação, sociedade civil e outras infraestruturas sociais (10%), representando no seu conjunto 50% da APD, tendo consagrado 30% da sua componente bilateral à igualdade de género e ao empoderamento das mulheres.

No setor da justiça e segurança, através do Programa de Cooperação Técnico-Policial e Proteção Civil e do Programa de Cooperação no Domínio da Justiça, os Ministérios da Administração Interna e da Justiça têm vindo a adotar uma abordagem transversal, multipaís, com programas com maior flexibilidade e, sempre que possível, privilegiando a plurianualidade. Estes Programas têm contribuído para a capacitação e reforço institucional dos países parceiros, com o desenvolvimento de ações de especialização em áreas funcionais. No setor da segurança interna: i) Cooperação Técnico-Policial e Proteção Civil; ii) Bolsas de Estudo para formação de oficiais de polícia; e iii) Cooperação elei-

toral, assinalando-se o apoio técnico e logístico prestado aos atos eleitorais na Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe. Quanto à Justiça, têm sido desenvolvidas ações de formação nos domínios de investigação criminal, medicina legal e registos e notariado, sendo também disponibilizados equipamentos e bibliografia de apoio nessa área.

Paralelamente, a cooperação bilateral tem-se estendido a novas geografias (Etiópia, Costa do Marfim, Egito, Quênia, Índia e Panamá) com a constituição de seis novos Fundos de Pequenos Projetos (FPP), junto das Embaixadas de Portugal naqueles países, para apoio a iniciativas locais.

(ii) Cooperação multilateral

A nível multilateral, ganham relevo a UE, o sistema das Nações Unidas, o Comité de Ajuda ao Desenvolvimento da OCDE, bem como a CPLP, a Cimeira Ibero-Americana (CIB) e as Instituições Financeiras Internacionais, incluindo o Banco Mundial, o Banco Africano de Desenvolvimento e o Banco Interamericano de Desenvolvimento. Nesta matéria, a componente multilateral da APD Portuguesa tem alcançado um peso gradualmente preponderante entre 2018 e 2022, tendo os fluxos multilaterais (valores preliminares) registado em 2022 uma subida de 19 p.p. em comparação com o ano anterior, atingindo 294 milhões EUR, em resultado essencialmente do reforço do contributo de Portugal para as parcerias com a UE, Banco Africano de Desenvolvimento e Associação Internacional para o Desenvolvimento do Grupo Banco Mundial, em prol do desenvolvimento sustentável e inclusivo dos países parceiros.

Nas Nações Unidas, Portugal tem defendido que as vulnerabilidades e os desafios do processo de graduação devem ser considerados no apoio a processos de desenvolvimento verdadeiramente sustentáveis dos países parceiros. Neste particular, saliente-se o apoio prestado a São Tomé e Príncipe e Angola no atual processo de transição.

Quanto ao relacionamento com a CPLP, foi definida e aprovada em 2021 uma nova orientação estratégica da cooperação da Comunidade, com enfoque na promoção dos esforços de coordenação, sistematização e especialização das políticas de cooperação com vista a acelerar o contributo coletivo dos Estados-Membros na prossecução da Agenda 2030. Tal tem sustentado o fortalecimento da Comunidade para servir como plataforma de intercâmbio de boas práticas no aperfeiçoamento de políticas públicas e o seu alinhamento com a Agenda 2030, bem como para incrementar a prática regular de partilha de informação sobre os planos de implementação nacional dos ODS. No que toca aos Programas, Projetos e Ações desenvolvidos no âmbito do financiamento do Fundo Especial da CPLP, todos concorrem, de forma geral, para o cumprimento das metas estabelecidas nos 17 ODS, salientando-se os ODS 1, 2, 3, 4, 5, 13 e 17.

Portugal tem sido um ativo promotor do desenvolvimento de medidas e de ações no âmbito da não discriminação e da igualdade de género no seio da CPLP. Em 2021, por iniciativa nacional, foi aprovado o Plano de Ação da Componente de Defesa da CPLP para a Implementação da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas 1325 sobre Mulheres, Paz e Segurança.

No quadro da CPLP destacam-se ainda: *i)* os projetos de cooperação no domínio da defesa através de assessorias técnicas, formação e instrução, recuperação de infraestruturas, fornecimento de equipamento; *ii)* atividades que contribuem para o reforço da segurança e da autoridade do Estado no Mar; *iii)* incorporação do trabalho resultante das assessorias militares no terreno, no âmbito do Projetos inscritos nos Programas-Quadro.

Neste âmbito, revela-se também essencial o apoio que o INE tem dado ao projeto de capacitação técnica na área da estatística – Programa da CPLP de Capacitação dos Sistemas Estatísticos Nacionais dos Países de Língua Portuguesa – com o objetivo reforçar as capacidades estatísticas dos países lusófonos, em particular nas áreas dos ODS, na difusão, na geoinformação, nas classificações estatísticas, na legislação e coordenação.

Adicionalmente, o Ministério das Infraestruturas tem realizado ações de capacitação no âmbito da CPLP, incluindo: *i)* o Programa de Capacitação de Laboratórios de Engenharia da CPLP; *ii)* a Ação de Capacitação em matéria de Supervisão e Serviço Móvel Aeronáutico, Serviço Móvel Marítimo e Serviço de Radiodeterminação.

A cooperação desenvolvida no espaço ibero-americano é um modelo único graças a seu enfoque regional multidimensional e multiator, de carácter horizontal, com participação voluntária e no qual os países participam de acordo com as suas prioridades nacionais no contexto da Agenda 2030. Os programas e atividades de cooperação em implementação têm apoiado os processos de capacitação e desenvolvimento dos Estados-Membros e atuam nas áreas visadas pelos 17 ODS.

Os principais instrumentos da Cooperação Ibero-americana são os Programas, Iniciativas e Projetos Adstri-tos, aprovados no quadro das Cimeiras. Portugal participa, atualmente, em 12, com o envolvimento de vários Ministérios setoriais e outras entidades, incluindo a administração local.

Destaca-se a ação portuguesa, que levou à aprovação, na Cimeira de Chefes de Estado e de Governo de Andorra (2021), da Iniciativa de Cidadania Global para o Desenvolvimento Sustentável, a qual concorre para os 17 ODS, de forma geral e mais especificamente para o ODS 4 (4.7) e 17. Esta considera fundamental a compreensão, pelos cidadãos e cidadãs, do papel da cooperação internacional para enfrentar em conjunto os desafios políticos, económicos,



sociais e ambientais que se colocam a nível local e global, aos quais a Agenda 2030 procura responder, incluindo os novos desafios que evidenciam a interdependência crescente entre povos e países.

O último Exame pelos Pares do Comité de Ajuda ao Desenvolvimento (CAD) da OCDE à Cooperação Portuguesa decorreu em 2021-2022, tendo o relatório final reconhecido os progressos e as mais-valias únicas do sistema descentralizado da Cooperação Portuguesa, e apresentando recomendações que permitirão contribuir para a melhoria da eficácia da Cooperação para o Desenvolvimento.

Ainda neste contexto, Portugal subscreveu as mais recentes recomendações do CAD sobre temas que são prioridades transversais para a Cooperação Portuguesa, designadamente, em 2019, sobre o nexu Humanitário-Desenvolvimento-Paz, sobre a eliminação da exploração sexual, abuso e assédio no contexto da Cooperação para o Desenvolvimento e Ação Humanitária; e, em 2021, sobre o reforço da sociedade civil em matéria de Cooperação para o Desenvolvimento e Ação Humanitária.

No quadro da UE, é de recordar que, durante a PPUE 2021, foi adotado o Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional (IVDCI - Europa Global) e foram concluídas as negociações do futuro acordo de parceria com os Estados de África, Caraíbas e Pacífico (Acordo Pós-Cotonou).

No caso do trabalho conjunto ao nível da UE, Portugal tem implementado, em regime de gestão indireta (cooperação delegada), um importante portefólio de projetos nos países parceiros em diversos setores, nomeadamente educação, saúde, trabalho e crescimento económico, justiça, ação climática, turismo e segurança alimentar. Tem também promovido e apoiado a conceção e a implementação de projetos financiados pela UE, geridos por entidades parceiras portuguesas da sociedade civil, permitindo intervenções em novas geografias, como a Colômbia e a Gâmbia.

No âmbito da defesa, as ações desenvolvidas concorrem para a prossecução dos ODS 5, 16 e 17, destacando-se a participação nacional no Mecanismo Europeu de Apoio à Paz, que tem vindo a ser utilizado para apoiar vários países e parceiros da UE e de Portugal, designadamente Moçambique, para fins de capacitação das forças armadas moçambicanas no combate à ameaça terrorista em Cabo Delgado.

No que respeita a componente ambiental do desenvolvimento sustentável, a Cooperação Portuguesa, fundamentalmente através do FA, tem estado particularmente centrada na ação climática e no apoio aos países parceiros de modo que estes possam, com sucesso, atingir as NDC apresentadas no âmbito do Acordo de Paris, em prol de um desenvolvimento de baixo carbono resiliente. Esta ação tem-se refletido transversalmente em diferentes domínios, abrangendo vários ODS e traduzindo-se no reforço da ca-

pacitação institucional nos domínios da água e saneamento, conservação da natureza e apoio à criação de áreas protegidas (reservas da Biosfera/UNESCO), gestão integrada de resíduos sólidos (incluindo educação ambiental) e energia sustentável. Também sob o formato de trabalho direto com as populações locais através de intervenções centradas na adaptação aos impactos negativos das alterações climáticas e segurança alimentar.

(iii) Cooperação triangular

Portugal reconhece na cooperação triangular uma forma de ir além das relações doador-recetor tradicionais e de promover parcerias horizontais e mais equitativas, num verdadeiro espírito de responsabilidades partilhadas, à luz de princípios de eficácia do desenvolvimento. Nesse sentido, tem reafirmado a centralidade e relevância desta modalidade na prossecução dos ODS, no quadro multilateral com destaque para a OCDE, CIB, CPLP e Nações Unidas, assumindo que a cooperação triangular complementa e reforça os modelos tradicionais de cooperação bilateral, permitindo desenvolver novas capacidades; mobilizar mais recursos e investimento e, por conseguinte, alcançar maior impacto e visibilidade. Neste contexto, tem assumido cada vez mais importância e destaque a coorganização por Portugal e a OCDE de reuniões internacionais sobre esta modalidade, tendo a última edição tido lugar em 2022, em Lisboa.

Portugal tem vindo a celebrar Memorandos de Entendimento em matéria de cooperação triangular, tendo como parceiros países da América Latina, da América do Norte, da Ásia, do Médio Oriente e do Norte de África, e como principais beneficiários os países prioritários da Cooperação Portuguesa. Tem implementado diversos projetos de cooperação triangular neste quadro, destacando-se o projeto de produção sustentável de café na Serra da Gorongosa, em Moçambique, em parceria com o Brasil, e na resposta à COVID-19 na Guiné-Bissau, em triangulação com Israel. Em São Tomé e Príncipe, numa parceria com a Colômbia, está a ser implementada uma ação no setor do cacau.

(iv) Parcerias com a sociedade civil

As parcerias com a sociedade civil e a defesa do espaço cívico revestem-se da maior importância para a concretização da Agenda 2030, tendo também presente a capacidade das organizações não-governamentais para o desenvolvimento (ONGD) de mobilizar comunidades e cidadãos e cidadãs. Neste sentido, tem-se privilegiado o envolvimento e apoio à capacidade de atuação da sociedade civil portuguesa nos três pilares da Cooperação Portuguesa. Têm-se também desenvolvido mecanismos para o apoio e trabalho direto com a sociedade civil dos países parceiros prioritários.

Foram criados e reforçados vários instrumentos de (co)financiamento, dedicados exclusivamente ao apoio de projetos de iniciativa das ONGD. Em média, Portugal aloca 12 milhões EUR anuais ao conjunto de ONG nacionais, internacionais e locais, representando 6% da APD bilateral bruta.

O reconhecimento político do papel da Plataforma Portuguesa das ONGD afirma-se igualmente como um importante vetor na promoção da capacidade de intervenção das ONGD. O Protocolo celebrado com aquela organização estabelece um quadro regular de colaboração institucional na definição das políticas e estratégias, promovendo o seu envolvimento na identificação, implementação e avaliação das políticas e projetos no âmbito das estruturas de coordenação e consulta existentes.

A nível do diálogo político, foi criado, em 2005, o Fórum da Cooperação para o Desenvolvimento, que se apresenta como um espaço de promoção da coerência e da complementaridade da Cooperação Portuguesa, permitindo a reflexão e o diálogo entre o Estado, a administração local, o setor privado, a academia e a sociedade civil, de modo a propiciar o desenvolvimento de projetos comuns, atuações em parceria, propostas e pareceres em matéria de cooperação. Tal como previsto na ECP 2030, o modelo de governação, funcionamento e composição deste Fórum será adequado para corresponder às necessidades da política de cooperação para o desenvolvimento e às expectativas dos diversos intervenientes.

O setor privado desempenha também um papel central na concretização dos ODS. Para tanto, Portugal tem vindo a reforçar o apoio ao investimento privado nos países parceiros, através da criação de instrumentos inovadores como o Compacto para o Financiamento do Desenvolvimento nos PALOP (Compacto Lusófono) e da promoção do acesso às oportunidades de financiamento existentes no quadro das Instituições financeiras internacionais (IFI), a nível europeu e internacional, bem como a integração do setor privado como parceiro na implementação de programas, projetos e ações de desenvolvimento nos países parceiros, a par de intervenções para promoção da melhoria do respetivo ambiente de negócios e capacitação do setor privado local.

5.4 AÇÕES A ADOTAR

Conforme foi referido ao longo dos capítulos anteriores, o planeamento das políticas públicas internas e externas, nacionais e regionais, tem vindo a incorporar de forma crescente a Agenda 2030 e os ODS.

A EP 2030, enquanto quadro de orientação geral para a definição e implementação das políticas públicas estruturais na próxima década, encontra-se alicerçada em torno de quatro agendas temáticas para o desenvolvimento de Portugal no horizonte de 2030 e alinhada com as dimensões da sustentabilidade.

Os IP e as medidas de política constituem um elemento decisivo para a concretização da Década de Ação para o Desenvolvimento Sustentável. Ao longo do subcapítulo 5.2 e do Anexo respetivo foram evidenciadas um conjunto de políticas públicas implementadas no período em análise ou que iniciaram a sua vigência recentemente e que se revelaram importantes para a prossecução dos ODS.

Na tabela seguinte apresenta-se um conjunto de IP e/ou medidas de política⁴⁰ que se enquadram na perspetiva de aceleração da Agenda 2030, organizadas pelos cinco «P», que foram recentemente aprovadas ou que se encontram em fase de elaboração / revisão.

As Parcerias, que correspondem ao ODS 17, são de extrema relevância, dado que qualquer iniciativa que vise a aceleração da prossecução dos ODS, deve basear-se em princípios de participação e colaboração bem como troca de informação e experiências num quadro de aprendizagem coletiva. Por outro lado, o ODS 17 preconiza, numa das suas metas, o aumento da estabilidade macroeconómica global, inclusive através da coordenação e da coerência de políticas. Como tal, a generalidade dos IP e medidas de política pública intrinsecamente contribuem para este desiderato, destacando-se as seguintes iniciativas potenciadoras desta visão:

- No âmbito dos programas que materializam o PT2030, prevê-se que os critérios de seleção, a avaliação de candidaturas e avaliação dos projetos incorporem enquanto referencial a Agenda 2030 e os seus ODS;

- Ao nível regional, as CCDR e Comunidade Intermunicipal (CIM) perspetivam a elaboração de Planos Intermunicipais orientados para os ODS;

- Ao nível local, os municípios têm vindo a desempenhar um papel preponderante na execução de projetos municipais em parceria com as partes interessadas locais.

⁴⁰ A lista que se apresenta não é exaustiva, mas sim exemplificativa.



Uma outra dimensão a ter em conta para aceleração da Agenda 2030 e promoção da coerência das políticas, diz respeito aos mecanismos de avaliação de impacto legislativo das mesmas. Neste âmbito, recentemente foram revistos os diversos questionários subjacentes à avaliação de impacto social, que incidem designadamente sobre a igualdade de género, pobreza, deficiência, e riscos de fraude, corrupção e infrações conexas, aguardando entrada em vigor.

Estas revisões permitem alargar o âmbito da avaliação prévia de impacto legislativo em cada uma das temáticas, permitindo, com isso, dispor de uma análise ilustrada pela abordagem de *risk-based regulation* que produz resultados considerando vários indicadores com vista a garantir que a política pública se encontra alinhada com os objetivos das diferentes áreas, à semelhança do que sucede atualmente na AIAC.

Além disso, a concretização dos ODS recomenda que estes sejam integrados numa fase inicial da preparação de leis, regulamentos e políticas estratégicas, e em todas as áreas governativas. A este preceito, alguns Estados-Membros da UE já começaram a integrar os ODS nos seus meca-

nismos de avaliação de impacto legislativo *ex ante* (ver, por exemplo, o relatório do projeto «*Peer 2 Peer for Mainstreaming the SDGs in Regulatory Impact Assessment*»).

Neste sentido, à semelhança das componentes de análise não económica, constata-se que há margem para introduzir melhorias no modelo de avaliação de impacto legislativo vigente que possibilitem, de forma clara e objetiva, a integração dos ODS nos procedimentos associados a esta avaliação. Face a este propósito, ao dispor de ferramentas que garantam a medição em termos do alinhamento da política pública com os ODS no âmbito da avaliação *ex ante*, poder-se-á contribuir não apenas para a coerência da política pública, bem como será possível, à partida, recolher informação que permita estabelecer indicadores e/ou métricas suscetíveis de monitorização, por seu turno essenciais à verificação, acompanhamento e concretização dos ODS no plano nacional. Além do mais, podem ser introduzidas melhorias à posteriori, que impliquem, nomeadamente, a verificação do contributo da política pública para atingir as metas a que Portugal se propõe, no âmbito de análises *ex post*.

Figura 58 – Instrumentos de Planeamento e medidas de política com relevância para a Década de Ação

5P	Instrumentos de Planeamento e Medidas de Política	
	PESSOAS	- Plano de Ação da Garantia para a Infância 2022-2030 - Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética 2023-2050 - Plano Nacional da Saúde 2021-2030
	PROSPERIDADE	- Estratégia Nacional para a Conetividade em Redes de Comunicações Eletrónicas de Capacidade Muito Elevada 2023-2030 - Agenda do Trabalho Digno - Plano Ferroviário Nacional - Programa Nacional de Habitação (PNH)
	PLANETA	- PENSAARP 2030 - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum 2023-2027 - Programa MAR 2030 - Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2030 – ECO 360 - Programa «Vale Floresta» (medida de política a lançar no 1.º semestre de 2023) - Estratégia Nacional de Territórios Inteligentes - Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade
	PAZ	- Conceito Estratégico da Defesa Nacional (em revisão) - Conceito Estratégico de Segurança Interna - Contratos Locais de Segurança - EISU (em elaboração) - Plano de Prevenção de Manifestações de Discriminação nas FSS - Estratégia Nacional de Dados (em elaboração)
	PARCERIAS	ECP 2030



6



**PROSECUÇÃO
DOS ODS
NO PLANO
REGIONAL
E LOCAL**



A análise que se segue foca-se nos desafios e nos contributos que cada grupo de atores, excluindo o Governo, considera relevantes para a implementação da Agenda 2030 e dos respetivos ODS, complementada com informação recolhida via *desk research*. Tais contributos foram recolhidos a partir de dois GT: um de nível regional junto das CCDR e outro sub-regional junto das duas entidades representantes dos municípios (ANMP) e das freguesias (ANAFRE).

6.1 NÍVEL REGIONAL

As CCDR assumem, de forma geral, uma consciencialização relativa à Agenda 2030 e respetivos ODS, bem como atribuições e competências específicas que contribuem para a concretização de ODS em particular, adicionando ainda níveis de apropriação e integração distintos, relacionados com alguns destes, no quadro global das suas missões e competências.

Considerando as competências e iniciativas comuns das CCDR, destacam-se:

- Gestão dos contributos da Política de Coesão, através da agilização e execução de fundos comunitários, bem como de outros instrumentos de financiamento de desenvolvimento regional, para a prossecução da Agenda 2030;
- Alinhamento de documentos orientadores como as RIS3 ou as Agendas Regionais para a Economia Circular, com a Agenda 2030;
- Avaliação da qualidade do ar e gestão da rede de qualidade do ar (ODS 3, 11, 15);
- Licenciamento industrial (ODS 8, 9 e 12);
- Gestão de resíduos (ODS 12);
- Licenciamento de unidades extração mineral, com a aprovação dos Planos de Recuperação Paisagística e verificação da sua execução (ODS 12 e 13);
- Autoridade de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) para determinadas tipologias de projeto, como membro das Comissões de Avaliação nos processos de AIA visando as demais tipologias de projeto e, ainda, como Entidade com Responsabilidade Ambiental Específica, no âmbito de diversas AAE (ODS 11, 12, 13, 14 e 15);

- Elaboração/revisão dos Planos Regionais de Ordenamento do Território (PROT), bem como o acompanhamento dos instrumentos de gestão do território (ODS 11, 13, 14 e 15);
- Definição de Estratégias Regionais, conducentes à execução das políticas de desenvolvimento regional nos diversos domínios, integram igualmente objetivos de prossecução dos ODS, orientados em função das respetivas matérias;
- Apoio técnico da CCDR às Autarquias Locais e respetivas associações da região, envolvendo as Áreas Metropolitanas ou Comunidades Intermunicipais, contribuindo também para a prossecução dos ODS à escala local, no contexto urbano e rural da concretização de políticas públicas e de projetos;
- Presidência e suporte das Comissões Regionais de Gestão Integrada de Fogos Rurais, desenvolvendo o Programa Regional de Ação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, a que preside, e proceder ao acompanhamento da sua execução, contribuindo igualmente para a prossecução dos ODS, nomeadamente ODS 13 e 15;
- Programa Bairros Saudáveis;
- Plataforma T-INVEST;
- Rede Nacional de Espaços de Teletrabalho/ *Co-working* no Interior;
- Áreas de Acolhimento Empresarial de Nova Geração que sejam mais resilientes, mais verdes e mais digitais (ODS 9 e 13);
- Participação nos Conselhos Municipais de Educação (ODS 4);
- Execução de incentivos do Estado à comunicação social regional e social, promovendo a informação e a sensibilização (ODS 16);
- Articulação, no contexto das suas áreas de competência, quer com entidades da administração central, quer com Autarquias Locais, associações setoriais e associações não-governamentais, que contribuem para a implementação dos diversos ODS, com destaque para o estabelecimento de parcerias (ODS 17).

LINHAS DE ATUAÇÃO DAS CCDR A PARTIR DOS ODS

› **CCDR NORTE** – A estratégia de economia circular da região foca-se em três dimensões: agro-alimentar; cidades e territórios circulares; Resíduos de Construção e Demolição (RCD). O PROT-Norte irá apresentar todas as dimensões correlacionadas com os ODS, incluindo fatores críticos, de sustentabilidade e estratégicos.

› **CCDR CENTRO** – Na Estratégia Regional 2030 bem como na sua Estratégia de Especialização Inteligente estabeleceu prioridades regionais associadas aos ODS. O quadro de monitorização regional para o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, elaborado anualmente, encontra-se alinhado com os ODS respetivos, já que várias metas e indicadores são de apropriação comum. A monitorização do PEDS serve, à data, para monitorização de alguns ODS na região. Está a ser desenvolvido um trabalho de cruzamento entre os indicadores de acompanhamento do sucesso regional divulgados no Barómetro Centro de Portugal com o seu contributo para os ODS (cada indicador será associado aos ODS para que contribui). Simultaneamente, está também a ser pensada uma metodologia de afetação dos projetos financiados por fundos europeus aos ODS. A região está envolvida como região piloto num projeto internacional (com mais nove regiões europeias) desenvolvido pela JRC com o apoio do Parlamento Europeu, em colaboração com DG Regio e com Eurostat e que visa trabalhar um quadro harmonizado e coerente de indicadores de monitorização do progresso dos ODS nas regiões europeias. A CCDRC envolveu também o INE nestes trabalhos podendo os resultados ser replicados em outras regiões.

› **CCDR LVT** – Inclui no primeiro objetivo estratégico da instituição, a construção de uma região capital europeia em alinhamento com os ODS. Identifica no Programa Regional de Lisboa 2021 – 2027 (Lisboa 2030) os ODS para os quais cada objetivo estratégico contribui, prevendo-se contributos para todos os ODS, com grande incidência nos ODS 8, 9, 13 e 14. Implementa ou participa em programas e projetos com contributos próprios para os ODS, entre os quais o Programa Bairros Saudáveis, que, na Região de Lisboa e Vale do Tejo, apoiou 96 projetos promovidos por associações, coletividades, ONG, movimentos cívicos e organizações de moradores, com contributos diretos para os ODS e registados na ODSlocal (vide subcapítulo 4.2).

› **CCDR ALENTEJO** – Encontra-se planeado um sistema de monitorização para a Estratégia de Especialização In-

teligente alinhada com os ODS. Esta Comissão assinou um compromisso com as CIMs da região (ver anexo II) para que cada projeto financiado pelo Programa Regional 2030 explicita o contributo para os ODS e a respetiva monitorização seja feita com base numa bateria de indicadores georreferenciados. Esta CCDR coordena e dinamiza o Fórum da Economia Circular do Alentejo, envolvendo um conjunto alargado de parceiros regionais e nacionais e que tem por objetivo refletir e discutir a temática na Região. A CCDR está ou esteve envolvida em projetos relacionados com compras públicas circulares, RCD, recursos minerais, agroalimentar, modelos de financiamento ou desenvolvimento de soluções sistémicas circulares relacionados com a água, energia, resíduo e plásticos. Desenvolve ainda o Programa Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Alentejo, a Estratégia Regional de Adaptação às Alterações Climáticas e a divulgação/promoção da Missão Solos, entre outras.

› **CCDR ALGARVE** – A Agenda Regional de Transição para a Economia Circular e sua implementação, com ações de sensibilização e informação, de gestão de resíduos nas diversas atividades, como pescas, aquicultura, agricultura, turismo, sendo a reutilização das águas residuais um dos objetivos e a execução do Plano de Ação de RCD. Pela sua relevância na integração dos objetivos da Agenda 2030, destacam-se os seguintes projetos, incluindo Planos de Ação, cuja implementação e monitorização estão programadas: Plano de Ação para as Infraestruturas Verdes e a Biodiversidade no Algarve; Contributo da Região do Algarve para a Descarbonização- Plano de Ação; Estratégia Regional para o Turismo Náutico Sustentável- Plano de Ação; Projeto Atlazul; Estratégia Regional de Crescimento Azul; Projeto Articular para Intervir III; Projeto A dieta mediterrânica; Projeto Algarve Acolhe; Plano Regional de Ação Climática; projeto Rede de Cidades Circulares;; projeto AI4PA Portugal. A CCDR acolhe o EuropeDirect Algarve que desenvolve ações ao longo do ano, especificamente orientadas para a implementação dos ODS no Algarve, com parcerias diversas, envolvendo escolas, entidades públicas, associações de desenvolvimento local e associações não governamentais, como por exemplo, o projeto LIXArte, com 24 parceiros.



Do processo de auscultação das CCDDR destacam-se as seguintes sugestões:

- Promover a uniformização de práticas entre CCDDR, criando para o efeito um grupo de trabalho sobre os ODS que incentive a troca de conhecimentos e experiências (por exemplo a iniciativa da Região Centro de criar um selo de sustentabilidade a reconhecer entidades com estas preocupações parece interessar as outras regiões) e a aprendizagem coletiva;
- Realizar uma análise e planeamento a jusante das estratégias e ações, dado que muitas das funções e atividades das CCDDR apresentam potencial de contribuírem para os ODS;
- Promover a internalização sistemática dos ODS, nomeadamente no âmbito das CIM e da sociedade civil.
- Adaptar indicadores e metas ao contexto nacional, regional e local, dado o painel de indicadores oficial da ONU ser muito influenciado pelos países em desenvolvimento e, por outro lado, existir um conjunto de indicadores sem mensuração territorializada.

6.2 NÍVEL SUB-REGIONAL

O desenvolvimento sustentável a nível local implica que todos os agentes do território interajam, sendo o ODS 17 um quadro de referência para promover a alavancagem e aceleração do processo de implementação da Agenda 2030 a este nível, no qual as Autarquias Locais representam um papel determinante.

Pese embora que nem sempre o cruzamento entre a ação diária e a Agenda 2030 seja expressa no âmbito local, nomeadamente através de um processo de monitorização, a verdade é que a sua intervenção no domínio do abastecimento de água e da recolha de resíduos, da ação climática, da educação e do ensino, da erradicação da pobreza, da infraestruturação do território, da redução das desigualdades, da construção de cidades sustentáveis, da proteção civil e da segurança das populações, são contributos decisivos para a implementação dos ODS e da Agenda 2030.

Conforme a [Estratégia Cidades Sustentáveis 2020](#) refere, as cidades são palcos privilegiados do desenvolvimento sustentável, e tal ilustra o papel fundamental que estas desempenham na prossecução dos ODS.

COOPERAÇÃO PELA SUSTENTABILIDADE (ODS 13 E 17)

[Pacto de Mobilidade Empresarial da Cidade de Lisboa](#) é um compromisso - promovido pelo *World Business Council for Sustainable Development*, a Câmara Municipal de Lisboa (CML), o *Business Council for Sustainable Development* (BCSD) Portugal e pelas empresas e instituições signatárias - que visa contribuir para uma mobilidade mais sustentável na cidade de Lisboa, através de ações concretas, com as quais as empresas se comprometem, em interação com a CML, envolvendo os seus colaboradores, fornecedores e clientes.

[Pacto de Mobilidade Empresarial de Braga](#) é um projeto promovido pelo BCSD Portugal e pela Câmara Municipal de Braga que visa contribuir para uma mobilidade mais sustentável no concelho de Braga, através de ações concretas, com as quais as empresas se comprometem.

PROJETO «GAMING+SAÚDE»

Com vista à prevenção da doença, o Município de Cascais e a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo celebraram um protocolo de colaboração para promover a Higiene Mental e a Atividade Física, através de uma proposta de valor dos Cuidados de Saúde Primários alinhando-os com os ODS.

Neste âmbito, serão desenvolvidas ações conjuntas, com o envolvimento de todos – comunidade escolar e familiar, a par de outros parceiros – numa perspetiva de promoção de estilos de vida saudáveis, proporcionando assim melhor qualidade de vida e bem-estar a todos os municípios da cidadela de Cascais.

Nasceu, assim, o projeto Gaming+Saúde, que visa contribuir para promover hábitos salutarres e antecipar

riscos junto de jovens *gamers*. Foi realizado um inquérito de auscultação, numa plataforma online «gamificada», a qual recria um ambiente de jogo online. Além da habitual componente sociodemográfica da amostra, o inquérito possui uma componente comportamental que procura perceber o acesso, navegação e prática de jogos online destes jovens.

Com base nos resultados obtidos – que se encontram em fase de análise e interpretação – serão delineadas medidas e atividades de promoção da saúde e bem-estar, a implementar em conjunto.

A Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo tem como objetivo escalar este projeto para outros municípios da região até 2030.

A crescente consciencialização nacional sobre a importância da Agenda 2030 e urgência da sua implementação deu origem a vários movimentos durante a fase de preparação (2015 a 2020) com o objetivo de apoiar os municípios para a década da implementação (2020-2030).

O BCSD publicou um [Manual de apoio aos decisores políticos para a prossecução dos ODS nos Municípios](#), sendo evidenciado, no relatório [Rumo 2030](#), que existe uma maior apropriação e prossecução dos ODS pelos Municípios.

Seguidamente, apresentam-se alguns exemplos relevantes desses movimentos:

ODSlocal

(*vide* subcapítulo 4.2)

Rumo a 2030, os Municípios e os ODS

Para apoiar os municípios na prossecução dos ODS, o Instituto Marquês de Valle Flôr em colaboração com outras entidades publicou em 2020 o manual «Os Municípios e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Manual de Ação Local para a Transformação Global».

Índice de Sustentabilidade Municipal CESOP-Local

(*vide* subcapítulo 4.2)

Rede Cidades Saudáveis (ODS 3 e 17)

A Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, constituída formalmente em 1997, é uma associação de 65 municípios que tem como missão apoiar a divulgação, implementação e desenvolvimento do projeto Cidades Saudáveis nos

municípios que pretendam assumir a promoção da saúde como uma prioridade da agenda dos decisores políticos.

A Rede desenvolve a sua intervenção tendo por base duas linhas orientadoras: apoiar e promover a definição de estratégias locais suscetíveis de favorecer a obtenção de ganhos em saúde; promover e intensificar a cooperação e a comunicação entre os municípios que integram a Rede e entre as restantes redes nacionais participantes no projeto Cidades Saudáveis, da OMS.

Rede Cidades Educadoras (ODS 4 e 17)

Rede portuguesa filiada na *Asociación Internacional de Ciudades Educadoras*, uma Associação sem fins lucrativos, constituída por uma estrutura permanente de colaboração entre Autarquias Locais comprometidas com a Carta das Cidades Educadoras. A Rede Portuguesa tem 90 membros e integra vários dos GT temáticos. O GT «Cidades Inclusivas», coordenado pelo município de Almada, integra 36 municípios portugueses e desenvolve atividade regular ao nível da participação em congressos nacionais, realização de encontros temáticos ou recenseamento e divulgação da atividade municipal em tornos dos eixos: «inclusão» e «cidades educadoras».

Rede Portuguesa de Cidades Inteligentes (RPCI)

Também designada *RENER Living Lab*, esta rede de 120 Municípios foi constituída em 2009 enquanto Rede Piloto para a Mobilidade Elétrica. A RPCI é gerida pela INTELI (associação privada sem fins lucrativos). Esta rede dedicada à transição digital tem impacto no ODS 11.



A RPCI atribui um selo que distingue projetos associados ao conceito «*Smart City*», promovendo a inovação, criatividade, sustentabilidade, inclusão, participação e qualidade de vida, num contexto de «reinvenção das cidades».

A INTELI estabeleceu o Índice de Cidades Inteligentes 2020 Índice de Cidades Inteligentes 2020 que visa medir a atratividade das cidades para talentos, visitantes e investidores pela articulação entre a inovação, a qualidade do ambiente e a inclusão social e cultural.

NÍVEL DE PROSSECUÇÃO DOS ODS

A aceleração da prossecução dos ODS está dependente das transformações facilitadoras da incorporação dos ODS nas estratégias e planos de ação dedicados. Este capítulo pretende evidenciar algumas das transformações ocorridas nos últimos cinco anos, tendo por base pesquisa documental e sessão participada com a ANMP, como entidade representativa dos Municípios, para complementar a informação recolhida.

A ANMP, enquanto associação representativa dos municípios portugueses, incorporou na sua agenda política os desafios que decorrem dos ODS, registando-se na sua orgânica de funcionamento estruturas de trabalho (secções) dedicadas às matérias dos ODS no âmbito das quais estes temas são debatidos de forma mais específica, resultando desse trabalho propostas e soluções técnicas e políticas que dão corpo à concretização e à vontade de aceleração da Agenda 2030. São exemplo dessas estruturas:

- i) A Secção de Municípios «Cidades Inteligentes», com mais de uma centena de municípios, dedica a sua atenção a matérias tais como trabalho e crescimento económico (ODS 8), inovação e infraestruturas (ODS 9), criação de comunidades sustentáveis (ODS 11) parcerias para a implementação dos ODS (ODS 17);
- ii) A Secção de Municípios para Ação Climática, com mais de 70 municípios, que dedica a sua ação a temas como cidades e comunidades sustentáveis (ODS 11), ação climática (ODS 13), proteger a vida terrestre (ODS 15);
- iii) A Secção de Municípios com Atividade Piscatória e Portos que, congregando a generalidade dos municípios costeiros, dedica particular atenção, entre outras matérias, à proteção da vida marinha (ODS 14);
- iv) A Secção de Municípios para as Energias Renováveis em torno da qual mais 130 municípios trabalham em conjunto as matérias relativas a energias renováveis e acessíveis (ODS 7);
- v) A Secção de Municípios para a Baixa Densidade e o Mundo Rural que, congregando mais de 130 municípios, centra a sua atividade na redução das desigualdades (ODS 10);

- vi) A Secção de Municípios com Termas, com cerca de 60 municípios, dedica a sua atenção às questões da saúde de qualidade (ODS 3) procurando garantir respostas locais de promoção do bem-estar para todos, em todas as idades.

Nos últimos anos, a ANMP tem vindo a negociar com o Governo um aprofundado processo de transferência de competências, tendo em vista propiciar uma aproximação dos centros de decisão às comunidades locais para maior adequação das políticas e serviços públicos à realidade do território e às necessidades das populações. Neste sentido os municípios portugueses viram recentemente reforçadas as suas competências no domínio da ação social, permitindo-lhes intervir na erradicação da pobreza (ODS 1), da fome (ODS 2), na redução de desigualdades (ODS 10); no domínio da saúde, permitindo-lhes intervir na promoção de uma saúde de qualidade (ODS 3); no domínio da educação, permitindo-lhes intervir de forma mais decisiva na promoção de uma educação de qualidade (ODS 4); no domínio da justiça, permitindo-lhes intervir no domínio da violência contra mulheres (ODS 5), no apoio às vítimas de crimes e na cooperação com outras áreas da justiça (ODS 16).

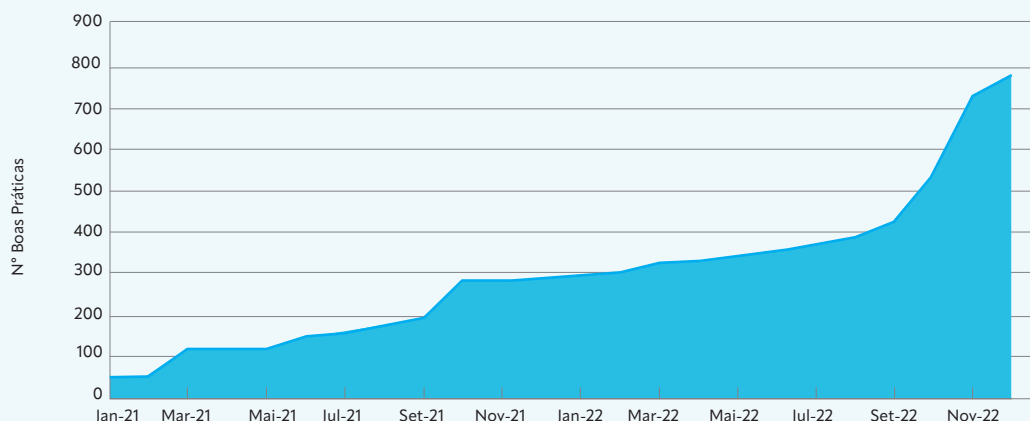
Uma das áreas da Agenda 2030 que tem vindo a merecer também particular atenção por parte da ANMP e dos municípios portugueses prende-se com a igualdade de género (ODS 5). Neste sentido, a ANMP tem vindo a promover junto dos municípios a subscrição da Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local (iniciativa do Conselho de Municípios e Regiões da Europa), existindo neste momento mais de 160 municípios que assumiram o compromisso de colocarem as suas competências ao serviço de uma maior igualdade de género para as populações que representam e de tornarem a igualdade de género uma realidade em todos os aspetos da vida política, económica, social e cultural.

Realça-se, particularmente no âmbito da Agenda 2030, a recentemente criada [secção dedicada inteiramente aos ODS](#), para apoiar os municípios associados a acelerar a implementação da Agenda 2030, com base em aprendizagens coletivas e intercâmbio de conhecimento e experiências. Esta secção, de adesão voluntária, integra à data do presente reporte, 79 municípios e tem cinco eixos prioritários: (i) Relatórios Voluntários Locais (RVL); (ii) Quadro de financiamento de ações ODS; (iii) Formação e capacitação de técnicos e eleitos; (iv) Comunicação ODS interna e externa e ainda (v) LABS ODS, HUB nacional e lusofonia. O Plano de Ação foi aprovado para o período de 2023-25. Esta secção encontra-se presentemente a realizar um inquérito aos municípios aderentes, ainda em fase de análise.

Através da informação disponível na ODSlocal, é evidente o crescente número de municípios aderentes e de

boas práticas a serem carregadas, sendo demonstrativo da evolução positiva da prossecução dos ODS a nível local.

Figura 59 – Evolução cumulativa do número de Boas Práticas carregadas na ODSlocal até 31 de dezembro de 2022



Fonte: Adaptado do relatório ODSLocal e do [Relatório Contributos Práticos para os ODS em Portugal – Uma análise das boas práticas municipais e dos projetos locais mapeados no portal da Plataforma ODSlocal, março 2023](#)

A análise das 790 Boas Práticas municipais e dos 699 Projetos promovidos por entidades locais, registadas na ODSlocal, evidencia que ambos dão contributos positivos para todos os 17 ODS, sem exceção. No entanto, as boas práticas são da iniciativa dos municípios e os projetos da iniciativa de agentes locais da sociedade civil e georreferenciados ao território. No Relatório da plataforma é interessante verificar a complementaridade existente entre estes dois universos, pois as boas práticas municipais incidem mais na vertente da Prosperidade (ODS 10 e 11) e os projetos incidem mais na vertente Pessoas (ODS 1, 2, 3, 4, 5) e ambos contribuem de forma semelhante para os ODS das restantes vertentes (Planeta, Paz e Parcerias).

Assim, observa-se que as Boas Práticas municipais contribuem sobretudo para os ODS 11, 4, 3, 13 e 17. Por outro lado, estão menos direcionadas para os ODS 7, 2, 5, 6 e 14.

No Relatório da ODSlocal, destacam-se ainda as seguintes conclusões:

- Os ODS que mais beneficiam (*co-benefits*), de forma consistente, todos os outros ODS são: o ODS 8 e o 17;
- Os pares de ODS com benefícios recíprocos mais consistentes são os ODS 1 e 2 e os ODS 13 e 15;
- Os ODS que evidenciam uma maior necessidade de se assumirem compromissos (*trade-offs*) com todos os outros são o ODS 4 e o 13;
- Os pares de ODS que exigem um maior compromisso entre si são os ODS 1 e 13.

Como anteriormente referido, a informação existente sobre a incorporação estratégica dos ODS no planeamento municipal é parcial. Deste modo, para citar alguns exemplos concretos sobre temas diferenciados, utilizou-se o ranking da [Golden Energy sobre Municípios Sustentáveis](#) e a informação da ODSlocal bem como os municípios candidatos à Bandeira Verde (ECO XXI⁴¹).

⁴¹ O Projeto ECOXXI, coordenado pela Associação Bandeira Azul da Europa, visa a identificação e o reconhecimento das boas práticas de sustentabilidade desenvolvidas ao nível dos municípios, valorizando um conjunto de aspetos considerados fundamentais à construção do desenvolvimento sustentável. Em 2022, candidataram-se à Bandeira Verde ECOXXI 59 municípios (19% dos municípios portugueses), uma das maiores participações registadas ao longo das 16 edições do Programa. Foram atribuídas 54 Bandeiras Verdes ECOXXI (91,5% dos municípios participantes). Este galardão atribuído aos Municípios desde 2006 foi alargado às freguesias em 2016 (ECO Freguesias XXI).



DESAFIOS INERENTES À PROSSECUÇÃO DOS ODS

Na sequência da consulta às organizações representativas da administração local foi sublinhado que:

- A oferta de valor inerente à prossecução dos ODS ainda não é clara para todos os municípios e só quando isso acontecer o tema e a Agenda 2030 serão colocados nas prioridades das agendas municipais. É fundamental conseguir o alinhamento da Estratégia Municipal com os ODS;
- As limitações em termos de recursos, quer humanos quer financeiros, são também uma dificuldade comum. Esta situação é consequência da frequente falta de alinhamento dos financiamentos públicos (PRR e PT2030), bem como da falta de capacitação especializada dos técnicos. Esta capacitação deve ter uma ampla cobertura, incluindo os eleitos também;
- Os municípios de maior dimensão e, normalmente com mais recursos, estão mais sensibilizados e têm, consequentemente, outro nível de empenhamento. Nos de menor dimensão, frequentemente são registadas iniciativas individuais, impulsionadas pelos Presidentes de Câmara mais sensibilizados para a Agenda 2030, que permitem promover ações de implementação. Esta liderança política é essencial;
- É o processo de localização ou monitorização da concretização dos ODS que levanta as maiores dificuldades com constrangimentos decorrentes de: falta de clareza das metas quantitativas e calendarizadas fixadas para cada um dos ODS; debilidade ou inexistência de indicadores de resultado, adaptado à realidade local; insuficiente capacitação técnica; existência de inúmeras e distintas plataformas de monitorização; dispersão da informação e a falta de uma plataforma nacional institucional que congregue todas as ferramentas de apoio. Sendo estas áreas que importa trabalhar para que, para além da implementação do ODS seja possível medir à escala local a sua concretização;
- A inclusão de mecanismos de capacitação, principalmente junto Municípios com menor capacidade financeira, das Autarquias Locais para a implementação da Agenda 2030, no âmbito das etapas prioritárias do Roteiro Nacional para o Desenvolvimento Sustentável 2030, poderá constituir um incentivo à elaboração dos seus RVL;
- Estabelecimento de mecanismos de coordenação de todas as entidades atuantes ao nível sub-regional, nomeadamente CCDRs, CIM, Áreas Metropolitanas e Autarquias Locais.

Apresentam-se, de seguida, iniciativas-tipo por área temática, desenvolvidas pelas Autarquias Locais. Os exemplos devem ser considerados ilustrativos e não sugerem nenhum tipo de valoração ou comparação com os demais municípios que não figuram nestes destaques.

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

A cidade do Porto tem focado a sua atuação em três pilares da sustentabilidade: a transição energética, a mobilidade e a criação de serviços e produtos que sejam mais sustentáveis. O Município realiza também o relatório sobre as medidas de sustentabilidade adotadas. No ano de 2020, foram investidos 315 milhões EUR na transição para uma realidade mais sustentável. Destacam-se os programas municipais de mobilidade urbana

e os projetos implementados Revitaliza Porto e Porto de Tradição, a aposta na (re)criação de espaços mais verdes e o [Porto Energy Hub](#) – apoio especializado a projetos que promovam a eficiência energética e as energias renováveis para mitigar a pobreza energética e promover melhores condições de habitabilidade. Também na vertente das Pessoas o Porto destacou-se com o projeto de apoio aos sem abrigo.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Cascais tem feito apostas relevantes na conceção e na renovação dos seus espaços urbanos nomeadamente pela redução dos gastos com a iluminação pública, na frequência e qualidade dos transportes na cidade e apostando em soluções baseadas em sistemas de gestão vocacionados para a promoção da eficiência nos mais diversos setores abrangidos pelas energias e pela mobilidade.

RECOLHA SELETIVA DE RESÍDUOS

A cidade de Moura, uma pequena cidade no Alentejo, quase na fronteira com Espanha, implementou um sistema de recolha de resíduos PAYT (*Pay-As-You-Throw*). Esta cidade tem grande preocupação com este tema e está neste momento a desenhar de forma participativa, em colaboração com outros atores locais relevantes, um Plano de Ação para a melhoria da sustentabilidade no território. Este projeto está integrado numa nova iniciativa da DGT a InC2 – Cidades Circulares.

RECICLAGEM DE RESÍDUOS

Guimarães fez parte de uma rede URBACT para transferir uma boa prática da cidade de Santiago de Compostela, com o objetivo de criar incentivos e empoderar os cidadãos a aderirem à recolha seletiva e à reciclagem dos resíduos. (TROPA VERDE)

Em 2020 a CE distinguiu a cidade com um prémio inerente a fazer parte das «100 Cidades Inteligentes» da Europa.

Para esta década o município pretende ser um verdadeiro «Laboratório de Futuro» e, para isso, está a trabalhar em projetos que visam transformar alguns dos setores públicos mais desafiantes para os centros urbanos: energias, água, mobilidade, habitação, emprego e resíduos.

TRANSIÇÃO DIGITAL

Aveiro desenvolveu um projeto financiado pelo Programa Europeu *Urban Innovative Actions* - «Aveiro Tech City», que pretende usar a tecnologia como um meio para alcançar melhorias importantes na qualidade de vida dos seus cidadãos e do sistema de governança local, através da digitalização crescente de serviços municipais que contribuem para a sustentabilidade da cidade e para maior participação dos cidadãos no processo.

MOBILITY

A cidade de Braga foi a vencedora do [Prémio da Semana Europeia da Mobilidade 2022](#) tendo-se destacado pela implementação e melhoria de infraestruturas permanentes e a sensibilização para a mobilidade sustentável de residentes, universidades e empresas. Entre as iniciativas implementadas na cidade de Braga destacam-se o projeto «*School Bus*» nas escolas, a criação de ciclovias e novos lugares de estacionamento para bicicletas, a

criação de um sistema partilhado de bicicletas, o alargamento de zonas pedestres e novos espaços verdes, a modernização da frota de transportes públicos para veículos elétricos, a redução dos limites de velocidade em zonas escolares, a criação de condições para pessoas com mobilidade reduzida e uma infraestrutura rodoviária mais segura.



PLANEAMENTO ESTRATÉGICO ALINHADO COM OS ODS

Loulé é um Município pioneiro no compromisso com a Agenda 2030 e respetiva implementação. Colaborou no desenho da ODSlocal e tem realizado inúmeras sessões de capacitação para o seu pessoal sobre os ODS.

O Município possui um Plano Municipal de Ação Climática. O Plano Estratégico do município, o orçamento municipal, bem como todas as publicações municipais estão alinhadas com os 17 ODS. A Agenda Municipal de Loulé distribuída mensalmente pela

população, dedica cada mês a um ODS específico e promove a respetiva divulgação e explicação com exemplos de boas práticas municipais. Estão agora empenhados em promover uma campanha de comunicação de larga escala com o fim de atingir o público em geral. Atualmente o Município de Loulé preside à seção da ANMP dedicada em exclusivo aos ODS. Loulé está a trabalhar na produção do Relatório Voluntário Local (RVL).



PRÉMIO ODSLOCAL

Torres Vedras conquistou, em 2022, três distinções, à margem da Conferência Anual da Plataforma ODSlocal: o Prémio ODSlocal – Subcategoria «Melhor Conjunto de Boas Práticas», o «Selo Dinâmica» e o «Selo Desempenho».

Tal deve-se às inúmeras [iniciativas, projetos e programas](#) (140 boas práticas e 14 projetos registados na Plataforma) visando a prossecução dos diversos ODS.

INICIATIVA GLOBAL CIDADES ODS E RVL

O município de Mafra assumiu um compromisso firme para a concretização da Agenda 2030, materializando o mesmo com a assinatura da declaração de intenção e formalizando a sua colaboração com o UN Habitat – «Mafra Mais Sustentável».

Fruto do trabalho desenvolvido, Mafra é o primeiro município português a ser distinguido com a Certificação Prata, em reconhecimento pela integração na «Iniciativa Global Municípios ODS».

No âmbito das suas atividades destaque-se ainda o projeto de cariz supramunicipal para a criação de «Laboratórios regionais ODS» (centro de excelência de nível regional, com funções de investigação aplicada, formação e capacitação e partilha de conhecimento) em Mafra, Braga, Loulé e Quelimane (Moçambique). Mafra foi também o primeiro município a elaborar o Relatório Voluntário Local (*Voluntary Local Review* – VLR), aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Municipal, em sessão realizada no dia 19 de abril. O formato deste relatório foi baseado nas [orientações globais para a elaboração de RVL](#), elaborado pelo Departamento das Nações Unidas para os Assuntos Económicos e Sociais (UNDESA). O RVL de Mafra foi

elaborado pela equipa multidisciplinar interna municipal, com o apoio de consultoria externa, tendo inspiração nos relatórios de Bristol (Reino Unido) e de Tóquio (Japão). Para o efeito, foi implementada a escuta ativa de autarcas, dirigentes e técnicos municipais, sociedade civil, empresas e academia, através da realização de *workshops* VEP (Visão, Estratégia e Projetos), tendo este trabalho sido aprofundado através da recolha de dados e da escolha de indicadores provenientes do ISM da unidade de investigação aplicada CESOP-Local (*vide* subcapítulo 4.2), em articulação com a *Urban Monitoring Framework* (UMF) das Nações Unidas.

A ambição é que o RVL seja um instrumento, quer para apoiar os decisores locais em processos de tomada de decisão, que através da disponibilização de uma ferramenta cognitiva para facilitar o diálogo interno e externo, quer ainda para motivar o envolvimento da sociedade civil.

Mafra tem desenvolvido várias ações de comunicação, sendo a mais relevante a criação de um musical + vídeo relativo ao tema, disponibilizado no link: <https://www.youtube.com/watch?v=muFSoyyMhCs>.



De referir ainda a importância de uma estrutura em rede que opera ao nível municipal e em alguns territórios, supramunicipal, a [Rede Social](#). Estas Redes, com cobertura nacional, sendo presididas pelo município, estão também representados os agentes relevantes dos serviços públicos ao nível local (saúde, emprego e educação), assim como, a maioria das organizações da sociedade civil e, em alguns casos, representantes do setor privado, tendo por objetivo promover a coesão social através de um equilibrado desenvolvimento social.

As Redes Sociais são responsáveis pela elaboração de um Plano de Desenvolvimento Social. Estas redes desagregam-se ainda em redes mais pequenas, ao nível das freguesias, para facilitar o diagnóstico e solução dos problemas sociais locais. Estas Redes têm contribuído significativamente para apoiar os grupos mais desfavorecidos em cada território e para minimizar as desigualdades.

PLANEAMENTO FUTURO

A ANMP, ao criar uma secção dedicada exclusivamente à prossecução dos ODS, está a acelerar a implementação da Agenda 2030, embora ainda esteja no início do processo.

Uma prioridade é apoiar os municípios no alinhamento das suas estratégias e Planos de Ação com os ODS, dado estes documentos e a sua implementação, estão intrinsecamente ligados ao desenvolvimento sustentável, mas sem que haja consciência disso. Por exemplo, áreas de grande preocupação e prioridade para os municípios são a água, a energia e os resíduos (o quadro legal e a transposição das diretivas europeias assim o obrigam), mas a ligação à prossecução dos ODS não é normalmente feita de forma explícita.

No entanto, é reconhecida a falta de um quadro geral para o desenvolvimento sustentável que fomente e catalise a integração e colmate, assim, a fragmentação atual existente.

A Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento (RICD)⁴² criou um Roteiro Local para a Prossecução dos ODS, corporizando mais uma evidência do papel ativo dos municípios e atores locais na prossecução e sucesso dos ODS.

De acordo com as lições aprendidas e progressos registados, importa acelerar a prossecução multinível e inter-setorial, constituindo a territorialização dos ODS um passo importante para a construção de um caminho de plena inclusão na definição, na implementação, no acompanhamento e avaliação das políticas em linha com a Agenda 2030.

⁴² Criada em 2013, é composta por uma associação de municípios e pretende reforçar a cooperação intermunicipal para o desenvolvimento. Com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento sustentável dos territórios, para a melhoria da qualidade de vida e para a Cooperação para o Desenvolvimento nos países de língua oficial portuguesa.

7



**PROSECUÇÃO
DOS ODS PELAS
ORGANIZAÇÕES
DA SOCIEDADE
CIVIL**





A auscultação da sociedade civil nas suas diferentes agregações, teve como principal recolha a organização de *grupos focais*, em duas sessões distintas, uma presencial e outra à distância. De forma a agilizar a recolha de informação, as sessões decorreram com organizações que representam os diferentes setores e que estão ativamente envolvidas em processos de sensibilização, implementação e monitorização dos ODS no setor privado.

É importante destacar a disponibilidade dos atores convidados para participarem nas sessões e a forma como contribuíram para uma melhor compreensão do atual estado da arte do ODS em Portugal no setor.

7.1 EMPRESAS

NÍVEL DE PROSSECUÇÃO DOS ODS

O nível de prossecução dos ODS no setor empresarial em Portugal ainda se encontra num estágio de desenvolvimento inicial e é assumido que os progressos não são suficientemente rápidos para atingir as metas ambiciosas para os ODS em 2030.

Do «Inquérito para elaboração do RVN 2023» recolhido junto das entidades representantes do setor empresarial e, principalmente, das contribuições recolhidas durante as sessões do *Grupo focal*, ficou evidente que o horizonte temporal de ação, em relação aos diferentes ODS, para a maioria das empresas, é de médio prazo, ou seja, entre um a cinco anos.

O setor empresarial reconhece a qualidade e o fácil acesso a informação sobre os ODS, através de ações desenvolvidas por organizações como, a *UN Global Compact Network Portugal* (UN GCNP) ou o GRACE – Empresas Responsáveis, entre outras. O acesso à informação é também facilitado por iniciativas coletivas promovidas por associações empresariais e pela proximidade com os municípios, como evidenciado na correlação entre empresas e administração local no relatório da ODSlocal.

O setor empresarial português tem vindo a aumentar o seu interesse em assumir o compromisso de definir metas ambiciosas, priorizar ações com impacto direto no cumprimento da Agenda 2030, integrar os ODS nas unidades de negócio e consolidar a sua estratégia global de sustentabilidade. Espelho desta realidade é a crescente adesão por parte das empresas a iniciativas de formação e informação como as *masterclass* sobre os ODS promovidas conjuntamente pelo GRACE e pelo BCSD ou as ações formativas sobre o referencial de análise e de trabalho ESG – *Environmental, Social and Governance*, que visam acelerar a transição do compromisso para a ação.

No entanto, a maturidade para integração dos ODS nas estratégias de negócio não é homogénea no tecido empresarial, sendo que as grandes empresas, sobretudo multinacionais, apresentam um maior conhecimento dos ODS, enquanto as Pequenas e Médias Empresas (PME) ainda demonstram uma baixa integração dos ODS nas suas operações. Contudo, é importante referir que as *start-ups* de base tecnológica apresentam elevada consciencialização em relação à importância da incorporação da Agenda 2030 na sua atividade e nas estratégias de crescimento para mercados globais.

Em todas as tipologias das empresas referidas, na sua maioria, não existe um alinhamento dos modelos de negócio, gestão de cadeias de valor e estratégias de crescimento com integração dos ODS, tal como, práticas de relacionar as metas de sustentabilidade com a gestão e os processos existentes.

Em relação ao «nível de prossecução dos ODS» no setor empresarial, e numa análise de sensibilidade com avaliação de «**baixa**», «**moderada**» e «**elevada**», as empresas apresentam o seguinte posicionamento:

- **elevado** interesse das empresas em relação a práticas sustentáveis;
- **baixa** representatividade de estruturas formais de governança e departamento responsável pela área da sustentabilidade;
- **moderado** número de organizações que possui certificação social e/ou ambiental;
- **baixa** número de empresas que já deram passos concretos para a integração dos ODS na sua estratégia;
- **elevado** número de empresas que refere que os ODS representam os desafios mais importantes para a sustentabilidade global.

PROJETO ECONOMIA + CIRCULAR

Promovido pela rede associativa da CIP - Confederação Empresarial de Portugal, com dois propósitos nucleares: (i) a realização de um diagnóstico atual relativamente às barreiras ao desenvolvimento da economia circular nas empresas nacionais e (ii) a aplicação de uma ferramenta de avaliação da maturidade circular (desenvolvida pela Fundação Ellen MacArthur) que permite identificar oportunidades de progressão em matéria de economia circular.

Apesar de especialmente conectado com o ODS 12, existe potencial de impacto noutras áreas como a de descarbonização da economia (ODS 7) e redução de emissões (ODS 13), mas também na aposta na inovação e no ecodesign (ODS 9), entre outros.

O projeto que está a ser desenvolvido pela CIP permitiu e permite, não só, analisar o estado da arte em Portugal relativamente às opções de economia circular, mas também, desenvolver recomendações e boas práticas, assim como, a organização e dinamização de fóruns para partilha e fomento de parcerias.

EDP E A SUSTENTABILIDADE

EDP - Energias de Portugal está empenhada na prossecução dos ODS e estabeleceu objetivos específicos e concretos em nove dos 17 ODS a saber: ODS 7 (Energia limpa), ODS 9 (Indústria, inovação e infraestrutura), ODS 11 (Cidades e comunidades sustentáveis) e o ODS 13 (Ação climática) cujo impacto decorre diretamente do seu «core business». Está também a contribuir para a transformação estratégica requerida pela vertente «Prosperidade» através de grandes investimentos em matéria de energias renováveis em colaboração com a Academia e centros de investigação. (ODS 7, 8, 9 e 11).

Esta grande empresa contribui também para os ODS 5, 8, 12, 15 e 17 através de uma estratégia que envolve os seus parceiros a montante e a jusante na cadeia de valor por forma a criar o necessário equilíbrio.

COMPROMISSO SONAE

Sob a égide da Sonae «For All», tem atuado para melhorar a qualidade e acessibilidade da Educação. Em parceria com a *Junior Achievement Portugal* (JAP), apoia a educação de jovens desfavorecidos, e com a 42Porto e a *Brave Generation Academy*, implementa novos modelos educacionais com abordagens diferenciadas. Apoia também a ENSICO a levar o ensino das e ciências da computação às escolas públicas.

Colabora com a Fundação Serralves, a Casa da Música e a Galeria Biodiversidade para que as suas atividades educativas estejam ao alcance de todos.

A Missão Continente passou os últimos 20 anos focada em apoiar as comunidades locais com uma resposta rápida e pró-ativa, promovendo os hábitos saudáveis e a consciência ambiental.

A SONAE assume o compromisso em contribuir para o cumprimento do ODS 4, criando um mundo mais igualitário e sustentável para todos.



GRUPO ÁGUAS DE PORTUGAL (ADP) E A NEUTRALIDADE ENERGÉTICA

O Grupo Águas de Portugal assume o compromisso de, até 2030, eliminar as emissões de GEE resultantes do consumo de energia elétrica, por meio de medidas de eficiência energética das infraestruturas e operações e por um forte investimento na produção própria de energia elétrica a partir de fontes de 100% renováveis para autoconsumo, designado por Programa ZERO. Este Programa inclui, também, a realização de auditorias energéticas nas principais instalações do Grupo, a monitorização, controlo e gestão dos consumos, a sensibilização e formação dos colaboradores e a promoção da inovação e desenvolvimento tecnológico.

Encontra-se previsto um mix integrado de produção, considerando sistemas baseados em solar fotovoltaica, eólica, hídrica e de cogeração com recurso ao biogás, com aproveitamento elétrico e térmico, promovendo a maximização do autoconsumo e, sempre que possível o armazenamento de energia, ajustando a operação das infraestruturas.

O Programa promove ainda a maximização da energia produzida para autoconsumo mediante a alteração/ ajustamento do padrão de operação, incorporando a produção e armazenamento de energia no core da atividade de abastecimento, saneamento e reutilização, promovendo a reengenharia de sistemas e processos para aumento de eficiência, potenciando soluções técnicas de inovação e aumento de sustentabilidade e da resiliência dos sistemas, apostando na digitalização e na requalificação profissional dos/as colaboradores/as, bem como o desenvolvimento regional e o apoio social, aumentando da competitividade do tecido económico regional, criando valor para o País, contribuindo para a diferenciação das competências do setor da água português no mercado internacional.

Uma gestão adequada e inteligente dos consumos da operação em face da produção de energia elétrica 100% renovável envolve a monitorização contínua da produção de energia renovável e a adaptação da operação a essa produção, utilizando tecnologias avançadas e sistemas de gestão que otimizem e potenciem o uso das fontes de energia renovável disponíveis, de forma a maximizar o seu uso, garantindo uma operação mais eficiente e sustentável, reduzindo a dependência de fontes não renováveis, contribuindo para a redução das emissões de gases com efeito de estufa.

A gestão dos fluxos de energia constitui um grande desafio deste Programa ZERO: ao lidar com tecnologias

de produção intermitentes (eólico, solar, entre outras) tal exige o desenvolvimento de ferramentas de previsão sofisticadas e obriga a uma maior flexibilidade de consumos (a qual varia de infraestrutura para infraestrutura). Por essa razão o Programa ZERO prevê a criação de uma Comunidade de Energia Renovável, vital para o equilíbrio energético entre as unidades produtoras e consumidoras, propondo que a mesma seja de âmbito nacional, envolvendo todas as empresas e territórios operados.

O investimento previsto no Programa ZERO do Grupo AdP é de 363 milhões EUR, respeitando não só à implementação de medidas de eficiência energética e produção de energia renovável, mas envolvendo também investimentos na digitalização orientada para a gestão integrada dos consumos.

Adicionalmente, a implementação do Programa permite uma redução de 185.070 ton/ano de emissões de CO₂ (em 2031), totalizando cerca de 2,776 milhões de toneladas nos 15 anos do projeto subsequentes (de 2031 a 2045). Considerando o impacto do Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP nas metas fixadas pelos diversos instrumentos nacionais aprovados no plano do combate às alterações climáticas e da descarbonização, os investimentos relativos ao Programa ZERO, foram autorizados pelo Despacho n.º 77/SEAENE/2022, de 9 de novembro, do Secretário de Estado Adjunto do Ambiente e da Energia.

Paralelamente ao desenvolvimento do Programa ZERO, o Grupo Águas de Portugal tem em curso o Programa NEUTRO, com vista à quantificação e redução das emissões de GEE do Grupo Águas de Portugal. Um dos objetivos deste Programa é o desenvolvimento de uma ferramenta que oriente e suporte a elaboração periódica de um inventário que constitua a base física dos inventários anuais de GEE do Grupo AdP e das suas empresas.

Após o desenvolvimento desta ferramenta, a concluir até ao final do 1.º trimestre de 2023, será implementado um conjunto de medidas, por empresa, com vista à redução das emissões ao longo dos próximos anos e em linha com o objetivo de redução que vier a ser acolhido no Grupo AdP.

A efetiva concretização destes programas, permitir ao Grupo AdP contribuir de forma direta para os ODS 6 e 7 e posicionar-se como dos primeiros, de dimensão internacional, a atingir a neutralidade energética em todas as suas atividades nacionais e internacionais a nível mundial.

ROTEIRO DA INDÚSTRIA CIMENTEIRA NACIONAL PARA A NEUTRALIDADE CARBÓNICA 2050

Apresentado em 2021, define o alinhamento estratégico ao longo da cadeia de valor do cimento e do betão com os desafios, compromissos e metas assumidos por Portugal, ao nível nacional e no contexto europeu e internacional, através de uma abordagem «5C»: Clínquer, Cimento, Betão («Concrete»), Construção, e (Re) Carbonatação;

O Roteiro é complementado com o «Manifesto do Cimento e do Betão para a Construção Sustentável e para as Cidades do Futuro – Novo Bauhaus Europeu»

(Manifesto) lançado em 2023 e que se estrutura em torno de 10 valores fundamentais: 1) sustentabilidade e neutralidade carbónica, 2) fornecimento responsável, 3) produção local e circularidade, 4) ativação de energia, 5) durabilidade e adaptação, 6) expansão de espaços verdes e de espaços azuis, 7) respeito por diferentes materiais de construção, 8) digitalização e acessibilidade, 9) mobilidade sustentável e 10) transformar as cidades em sumidouros de CO₂.

DESAFIOS INERENTES À PROSECUÇÃO DOS ODS

O setor empresarial, de uma forma geral, reconhece a importância de integrar as dimensões ambiental, social e económica nos seus modelos de negócio. Este tema está apropriado pelas empresas de maior dimensão que têm muito interesse em contribuir para os défices de desenvolvimento que a Agenda 2030 representa, sendo menos conhecido nas PME. Os fatores que contribuem para esta situação relacionam-se com a menor exposição internacional, menor acesso à informação e menor conhecimento sobre os desafios globais que afetam as empresas.

Os desafios na prossecução dos ODS no setor empresarial podem ser enquadrados nas seguintes quatro áreas de intervenção:

- *Liderança política e contexto externo às empresas:* que influencia a forma como as empresas percebem a «oferta de valor» dos ODS para a sua atividade. Os incentivos e a regulamentação, que nem sempre atuam de forma coordenada e clara, foram identificados como um desafio à prossecução dos ODS;
- *Recursos financeiros:* em particular, o investimento necessário, é uma barreira identificada pelas empresas quanto à adoção dos ODS;

- *Adaptação dos ODS às empresas:* além dos fatores que motivam a sustentabilidade empresarial, existem também objetivos internos a serem atingidos e que necessitam de adaptação dos ODS à estratégia organizacional das empresas, aos seus processos e métodos de produção, aos custos operacionais, entre outros. Esta adaptação é apresentada como um desafio acrescido à prossecução dos ODS;
- *Sensibilização e capacitação:* as empresas reconhecem que ações de sensibilização sobre os ODS têm produzido impacto. No entanto, as ações de capacitação, «coaching» e mentoria para os ODS ainda não são de fácil acesso por parte das empresas.



ACESSO A INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO

A [UN Global Compact Network Portugal](#) (UN GCNP) integra na sua missão a incorporação de 10 princípios e do contributo para os ODS na estratégia e nas operações das empresas, com vista à transição para um novo modelo de desenvolvimento.

Com a aprovação da Agenda 2030 e dos ODS, foi criada em Portugal, pela [UN GCNP](#) e pela [Associação Portuguesa de Ética Empresarial](#) a [ALIANÇA ODS PORTUGAL](#) como instrumento para difundir os ODS junto das empresas, organizações não empresariais e sociedade civil. A ALIANÇA ODS PORTUGAL agrega organizações

associativas, fundações, ONG, entre outras organizações da sociedade civil, tendo beneficiado também do contributo de um conjunto de especialistas em diversos domínios, que designamos por Embaixadores.

A ALIANÇA ODS PORTUGAL organizou diversos eventos e realizou diversas intervenções com vista à disseminação dos ODS como um novo roteiro para a humanidade. As primeiras intervenções visaram apoiar estas organizações na compreensão da Agenda 2030 e dos ODS, bem como na aplicabilidade das respetivas metas e «leitura» das mesmas do ponto de vista organizacional.

RESULTADOS MAIS RELEVANTES

O processo de envolver o setor empresarial nos ODS pode ser classificado, de forma genérica, como embrionário, ainda que estes estejam cada vez mais conscientes do seu impacto na atividade empresarial, na imagem e reputação, nas ações de responsabilidade social e na influência nos processos inovação.

Os resultados mais relevantes das empresas são identificados nos seguintes ODS:

- **ODS 4:** as empresas têm contribuído para uma evolução favorável em vários indicadores, nomeadamente, nos indicadores 4.3.1⁴³ e 4.4.1⁴⁴;
- **ODS 5:** que apresenta desenvolvimento favorável no indicador 5.2.2.⁴⁵ Apesar destas melhorias, a situação do género permanece longe da paridade e necessita de trabalho continuado;
- **ODS 8:** apesar de muito influenciado pela pandemia em 2020, este ODS caracteriza-se por melhorias na situação económica e de emprego, praticamente em todos os indicadores.
- **ODS 9:** contributos direto das empresas para a evolução favorável de seis indicadores, onde se destacam o 9.4.1⁴⁶; o 9.5.1⁴⁷ e o 9.5.2⁴⁸;
- **ODS 12:** onde o contributo das empresas é de certa forma inconclusivo em relação aos progressos registados em alguns indicadores.

O PRINCÍPIO NDNT NO SETOR EMPRESARIAL

O princípio NDNT é entendido pelo setor empresarial como essencial para a sua sustentabilidade. As empresas são pessoas e comunidades por elas formadas e, como tal, devem agir com responsabilidade social e procurar o desenvolvimento sustentável nas suas operações. As empresas reconhecem a necessidade de terem políticas que promovam a igualdade de oportunidades e tratamento justo para todos os seus funcionários, independentemente da raça, género, idade ou origem social.

Para isso, é reconhecido pelas empresas a importância das certificações sociais e ambientais, como por exemplo: ISO 9001 (Qualidade), ISO 14001 (Ambiente), ISO 45001 (Saúde e Segurança Ocupacionais), ISO 50001 (Energia), ISO 55001 (Gestão de Ativos), SA 8000 (Responsabilidade Social), NP 4552 (Conciliação entre vida profissional, familiar e pessoal), bem como outras específicas de setores, como impulsionadoras de práticas e processos que contribuem para uma melhor resposta ao princípio NDNT previsto na Agenda 2030.

No entanto, existe a perceção, no grupo consultado, que o número de empresas com todas as certificações ainda é reduzido no contexto empresarial nacional.

⁴³ Proporção de indivíduos com idade entre 18 e 64 anos que participaram em atividades de aprendizagem ao longo da vida.

⁴⁴ Proporção de indivíduos com idade entre 16 e 74 anos com competências digitais ao nível básico ou acima de básico.

⁴⁵ Proporção da população empregada com cargos de chefia, por sexo; Dirigentes no setor das administrações públicas, por sexo.

⁴⁶ Emissão de CO₂ por unidade de valor acrescentado.

⁴⁷ Proporção da despesa em I&D no PIB.

⁴⁸ Proporção de investigadoras/es em equivalente a tempo integral (ETI) por mil habitantes.

PLANEAMENTO FUTURO

O setor empresarial reconhece na Agenda 2030 uma base de trabalho passível de apropriação e integração nas suas agendas estratégicas, enquanto princípios da sustentabilidade, sendo capazes de entender as metas dos ODS e de as adaptar ao seu modelo de negócio.

O setor empresarial reconhece na Agenda 2030 uma base de trabalho passível de apropriação e integração nas suas agendas estratégicas, enquanto princípios da sustentabilidade, sendo capazes de entender as metas dos ODS e de as adaptar ao seu modelo de negócio.

Para isso, sugerem iniciativas relacionadas com:

- Programas de financiamento público, em particular, com o PRR e o PT2030, onde devem ser inscritas metas concretas que valorizem a sustentabilidade das ações financiadas;
- Adaptação dos ODS às empresas e alinhamento de expectativas; tornar clara a «Oferta de Valor» dos ODS para as empresas e a noção de que muito do trabalho das empresas contribui de forma direta e indireta para a concretização das metas da Agenda 2030;
- Implementação de programas de capacitação e de ensino (em parceria com a academia); de modo a reforçar e otimizar o desempenho organizacional e a sua capacidade de intervenção e contribuir para o desenvolvimento de competências em sustentabilidade e formação de novos líderes capazes de promover a transformação necessária;
- Promoção do alinhamento das prioridades definidas a nível nacional para a prossecução dos ODS e a nova legislação e medidas europeias com impacto, a curto prazo, nas PME, como por exemplo a Diretiva de Relatórios de Sustentabilidade Corporativa;
- Aplicação de regulamentação equilibrada e progressiva (reconhecendo a importância da regulamentação para acelerar práticas e processos sustentáveis, consideram dever atender-se à maior simplificação possível destas regulamentações). As empresas reconhecem ainda que a abordagem punitiva, em detrimento de uma abordagem pedagógica e recompensadora, poderá não ser a mais eficaz. Da mesma forma, a progressividade das medidas deve ser considerada para não deixar nenhuma empresa ficar para trás;
- Parcerias e ecossistemas de empresas para sensibilização, capacitação, prossecução e monitorização dos ODS;
- Contratação pública que estimule a adoção e prossecução dos ODS nas cadeias de valor de fornecimento de bens e serviços ao setor público;
- Cadeias de valor de grandes empresas que devem ser estimuladas a implementarem programas de boas práticas e estratégias de sustentabilidade nos seus fornecedores;
- Partilha de boas práticas sustentáveis no setor empresarial;
- Criação de um sistema integrado de monitorização focado no apoio às PME no processo de transição para a sustentabilidade e implementação das metas, capaz de estabelecer orientações e consolidar lições aprendidas;
- Desenvolvimento e investimento na melhoria das infraestruturas e na conectividade internacional, garantindo abordagens transfronteiriças alinhadas com o desenvolvimento sustentável;
- Acesso a capital (empréstimos, capital de risco, etc.) associado a uma adequada Estratégia de Sustentabilidade.





CONSIDERAÇÕES FINAIS

As empresas reconhecem o papel fundamental da sua participação como agentes económicos e sociais da sociedade civil, com possível elevado impacto na implementação da Agenda 2030.

A sustentabilidade, ainda como temática em crescimento dentro do setor empresarial, necessita de mais recursos e consciencialização para um maior contributo das empresas na concretização das metas dos ODS, sendo, para isso, essencial fomentar a capacitação e os incentivos económicos.

7.2 ACADEMIA

NÍVEL DE PROSECUÇÃO DOS ODS

Educação e currícula

Em 2021, a iniciativa Rede Campus Sustentável realizou um diagnóstico⁴⁹, com base num inquérito online às Instituições do Ensino Superior (IES) aderentes, pretendendo recolher informação referente aos anos de 2017 a 2019, com o objetivo analisar as dimensões da sustentabilidade relevantes no âmbito das atribuições das IES.

A caracterização das IES respondentes foi baseada nos seguintes requisitos de informação:

- Caracterização da amostra, nomeadamente em termos de recursos humanos, número de estudantes, tipologia de cursos lecionados, entre outras;

- Temáticas, na perspetiva da sustentabilidade, às quais é possível associar alguns dos ODS:

- ▶ Governança e Estratégia (ODS 17);
- ▶ Educação e *currícula* (ODS 4);
- ▶ Igualdade de género (ODS 5);
- ▶ Produção e consumo alimentar (ODS 12);
- ▶ Cidades e comunidades sustentáveis (ODS 11);
- ▶ Mobilidade sustentável (ODS 9);
- ▶ Eficiência energética (ODS 7);
- ▶ Gestão da água (ODS 6);
- ▶ Gestão de resíduos (ODS 12);
- ▶ Economia circular (ODS 12).

Apesar de não existir legislação específica para o ensino superior relativa à prossecução da sustentabilidade, em qualquer das suas diferentes atribuições e funções, o relatório resultante do inquérito às IES mostra que os líderes destas instituições começam a revelar alguma sensibilidade para o tema, em particular, observável ao nível dos órgãos de governança das instituições, sendo que as atividades existentes surgem, em grande medida, através de iniciativas da comunidade académica, em particular dos docentes.

Em termos de educação e *currícula* verificou-se que a maioria das IES respondentes ministram cursos formais e de aprendizagem ao longo da vida exclusivamente dedicados às questões de sustentabilidade e frequentemente de forma integrada, promovendo ainda a sustentabilidade nas práticas pedagógicas.

EXEMPLOS DE CURRICULA DEDICADOS À SUSTENTABILIDADE

▶ **UCP - Universidade Católica Portuguesa** – Observatório dos ODS nas Empresas Portuguesas, iniciativa promovida pelo *Center for Responsible Business & Leadership* da CATÓLICA-LISBON, em parceria com o BPI – Fundação la Caixa, e com a Fundação Francisco Manuel dos Santos, centrada no estudo de um grupo representativo de grandes e pequenas e médias empresas portuguesas, de forma a que se possa compreender o seu contexto e desafios que enfrentam, pressupondo a partilha do conhecimento gerado no com a sociedade civil, desde logo com o setor empresarial português, visando promover o seu contributo positivo e ativo no

progresso da Agenda 2030, através da partilha de melhores práticas e formação académica, junto das empresas e da academia;

▶ **UCP - CESOP** -Local (*vide*. subcapítulo 4.2);

▶ **IPL** – Instituto Politécnico de Lisboa – Doutoramento em Sustentabilidade;

▶ **ISCS** – Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas – curso sobre Desenvolvimento Sustentável para empresas;

▶ **ISCAL** – Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa tem um esquema de capacitação, com seminários mensais por ODS;

⁴⁹ Relatório da iniciativa da Rede Campus Sustentável-Portugal e que constituiu um primeiro diagnóstico sobre a implementação da sustentabilidade no âmbito das atividades das IES em Portugal 2022.

› **Universidade de Lisboa** – apresentando um Doutoramento em Ciências da Sustentabilidade, assim como, a oferta de unidades curriculares (UC) em sustentabilidade com foco nos ODS para os vários ciclos (tanto no 1º ciclo «UC sobre Sustentabilidade» como no 3º ciclo como «Estudos Avançados em Sustentabilidade», Doutoramento em Biologia e Ecologia das Alterações Globais, em Sistemas Sustentáveis de Energia, ou em Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável).

› **Universidade do Algarve (UALg)** apresenta formações ao longo da vida que fazem pontes com África e integram várias dimensões do desenvolvimento sustentável e dos ODS, que são exemplo do princípio NDNT. A esse nível destaca-se o Mestrado Profissional «Biodiversidade, Pescas e Conservação Marinha», desenvolvido no âmbito do programa AGA-KHAN/Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT)/ MarAfrica, com bolsas específicas para estudantes africanos;

› **UALg** – coordenação do Consórcio de Escolas de Ciências do Mar -CEMAR, no âmbito do Centro UNESCO-FCT- Ciência em Língua portuguesa, que tem como missão contribuir para a dinamização de estru-

turas científicas e tecnológicas nos países de língua portuguesa, nomeadamente em África, e para o desenvolvimento da capacitação avançada dos respetivos recursos humanos, com a atribuição de 20 bolsas de doutoramento anuais, para o desenvolvimento da capacitação in situ em África, na área do crescimento azul sustentável;

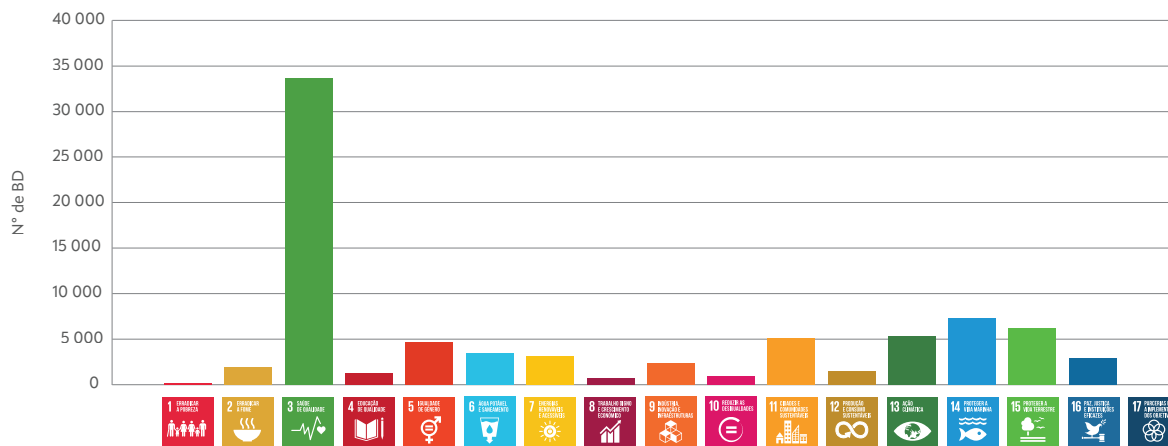
› **Universidade do Minho (UMinho)** – A «Aliança de Pós-Graduação da UMinho - Competências para o Futuro» disponibiliza um portefólio de cursos de curta duração voltados para as necessidades específicas do mercado de trabalho e da sociedade. Tem como objetivo de dar resposta a necessidades de atualização e requalificação de profissionais de diversos setores de atividade. Disponibiliza bolsas para os profissionais-estudantes em situação económica fragilizada em resultado da crise originada pela pandemia. Os 112 cursos serão lançados gradualmente até 2026, num total de 2730 vagas e 13 409 horas de contacto. Programas Educacionais em curso: Gestão e Inovação Empresarial, Arquitetura e Ambiente Construído, Comunicação, Cultura, Sociedade e Inclusão e Transição Digital.

Produção científica

No que respeita à produção científica sobre os ODS, uma publicação recente da DGEEC apresenta uma análise de 2001 a 2021 que, embora não contemple todas as publicações portuguesas indexadas na «Web of Science» (muitas são classificadas em áreas que não se enquadram em nenhum dos ODS), mostra que depois da entrada em vigor da Agen-

da 2030, 50% das publicações estavam já classificadas em pelo menos um ODS (2017-2021). Se compararmos este valor com os 29% das publicações enquadradas nos ODS entre 2001-2005 regista-se um crescimento assinalável de 21%. É de realçar que este número não inclui as publicações relativas ao ODS 17. O ODS 3 destaca-se de todos os outros, eventualmente relacionada com a pandemia da doença COVID-19.

Figura 60 – Produção científica sobre os ODS



Fonte: DGEEC – Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, InCitesTM database, Clarivate Analytics (atualizada a 25-11-2022)

Nota: Produção científica portuguesa indexada na Web of Science (core collection). Inclui apenas os documentos citáveis classificados como artigos e revisões. Cada publicação pode ser contabilizada em mais do que uma área ODS.



A Política Nacional de Ciência Aberta, dinamizada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, tem sido um dos grandes motores para a partilha e divulgação do conhecimento científico e verifica-se que a tendência do acesso aberto tem vindo a aumentar ao longo dos anos, tendo registado valores que variam entre os 50% e os 60% na generalidade dos ODS. O ODS 3 apresenta a percentagem mais elevada (61,8%) e o ODS 6 tem o valor mais baixo (49,8%).

Comparando com os valores da UE em relação à percentagem de publicações no top 10%, Portugal está ligeiramente abaixo dos resultados da UE em nove dos ODS e em linha ou ligeiramente acima nos restantes sete.

DESAFIOS INERENTES À PROSSECUÇÃO DOS ODS

No **Grupo focal dedicado à Academia** foi possível identificar os seguintes desafios:

- Falta de coordenação política entre os diferentes níveis de governação (WoG) para criar um quadro coerente com instrumentos e mecanismos facilitadores da prossecução dos ODS. Em quase todas as instituições existe já um alinhamento dos Planos Estratégicos com a Agenda 2030, mas sem o adequado enquadramento numa política pública nacional para a sustentabilidade;
- A informação existente é dispersa e desconexa, faltando uma estrutura clara para permitir o alinhamento entre as orientações governamentais e as políticas internas/planos estratégicos das instituições;
- Falta de capacitação generalizada para docentes e estudantes que permita a apropriação dos ODS por parte de todos e, desta forma, facilitar o empenhamento na sua prossecução. Estas ações de capacitação devem envolver também as equipas de topo (dirigentes das IES). Algumas instituições realizam já algumas ações de capacitação, mas sem a generalização que se impõe, devido à falta de recursos financeiros;
- Falta de recursos humanos afetos à prossecução dos ODS, permitindo coordenar as áreas de Ensino com a Investigação associada aos ODS, bem como falta de recursos financeiros;
- Falta de uma política uniforme para a contratação pública na qual se criem mecanismos de recompensa à boa implementação dos princípios da sustentabilidade.

RESULTADOS MAIS RELEVANTES

1) O Inquérito sobre a implementação da sustentabilidade nas IES⁵⁰ citado anteriormente demonstra ainda alguns resultados relevantes:

- As práticas e iniciativas associadas à igualdade de género (ODS 5) são ainda muito pouco expressivas nas IES inquiridas;
- Na produção e consumo alimentar há experiências em vários domínios, mas a maioria centra-se na relação da alimentação com a saúde e na pressão para a oferta a baixo custo de refeições equilibradas e saudáveis, mostrando que este tema é ainda tratado de forma muito incipiente ao nível deste tipo de instituições (ODS 12 e 3);
- Grande número de iniciativas ou projetos dirigidos às cidades e comunidades sustentáveis e envolvendo um elevado número de atores (ODS 11 e 17);
- A maioria das IES não desenvolvem nem aplicam políticas consistentes e integradas de mobilidade sustentável. Existem algumas práticas avulsas relacionadas com estacionamento para bicicletas e estacionamento para veículos elétricos (ODS 7 e 13);
- Estão implementados procedimentos para a monitorização dos consumos energéticos, de água e de produção de resíduos (menores nesta área), embora muitas vezes de forma desagregada e com baixos investimentos para medidas de eficiência (ODS 6, 7, 12);
- A maioria das IES inquiridas não monitoriza os procedimentos associados à economia circular, mas várias promovem diversas ações com vista à sua implementação e promoção, embora de forma fragmentada e sem grandes investimentos (ODS 12)⁵¹.

2) No *Grupo focal* foi identificado que:

■ Algumas IES criaram Conselhos para a Sustentabilidade (UAlg) e várias estabelecem o alinhamento dos seus Planos Estratégicos, mas sem avaliar posteriormente os respetivos resultados e impactos;

■ A FCT tem já implementado um Programa «Planos de Emprego Científico», no qual é necessário que os doutorados pensem como podem contribuir para os ODS nas suas teses e planos de atividade científica, tendo criado um evento com doutorados de várias áreas, para fomentar a multidisciplinaridade inerente à prossecução integrada dos ODS. No entanto, a dificuldade reside na falta de critérios de avaliação dos centros de investigação que permitam integrar a multidisciplinaridade.

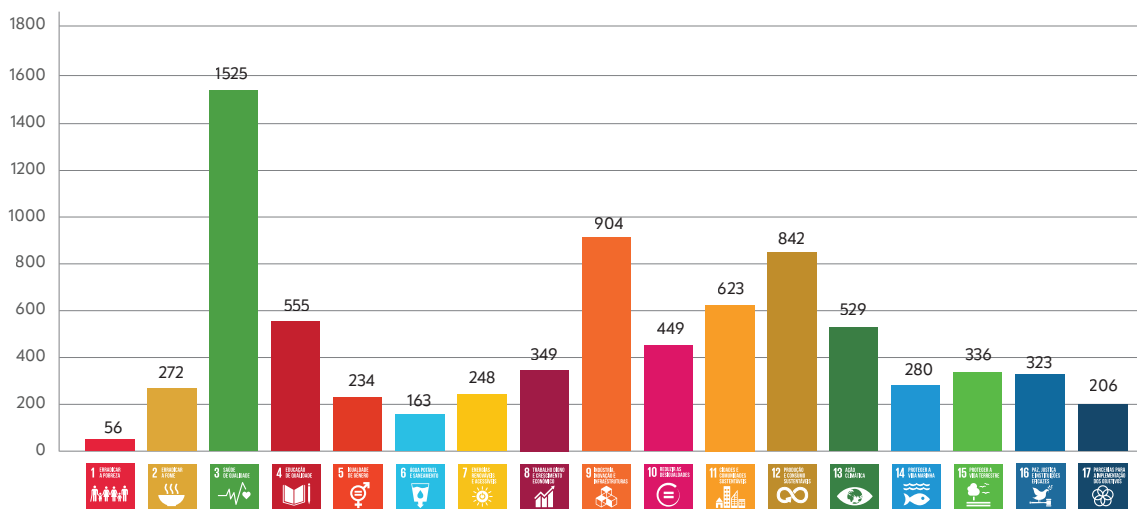
⁵⁰ Primeiro diagnóstico sobre a implementação da sustentabilidade no ensino superior em Portugal. Análise dos resultados de um inquérito - Promovido pela Rede Campus Sustentável (RCS), abril 2022.

⁵¹ As IES que responderam ao questionário são potencialmente as que demonstram maior sensibilização, pelo que, poderá revelar, de alguma forma, um cenário mais otimista.

Com base na informação providenciada em sede de candidatura pelos alunos de doutoramento, pelos docentes e investigadores doutorados nos concursos relativos às Bol-

sas de Doutoramento, Projetos de I&D e Estímulo ao Emprego Científico, a FCT detém dados indexados aos contributos para os ODS.

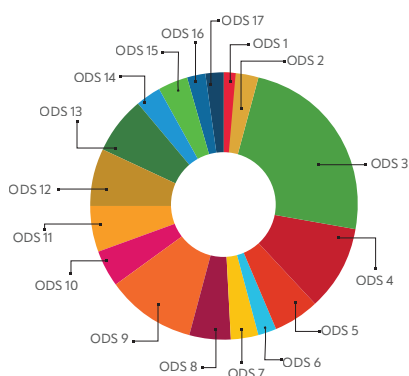
Figura 61 – Bolsas de Doutoramento (BD) recomendadas para financiamento, relativas ao período 2020-2022 cujos planos científicos se encontram alinhados com os ODS.



Fonte: FCT

Nota: Cada publicação pode ser contabilizada em mais do que uma área ODS.

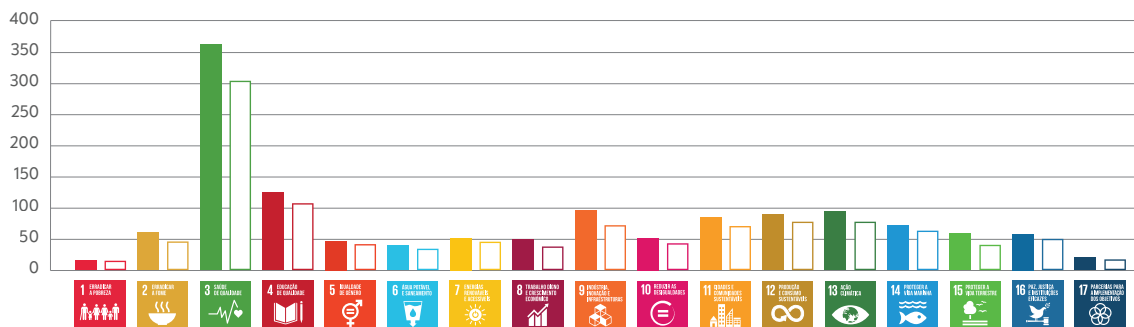
Figura 62 – Projetos de I&D financiados pela FCT no período 2021-2022 cujas atividades científicas se encontram alinhadas com os ODS



Fonte: FCT

Nota: Cada projeto pode ser contabilizado em mais do que uma área ODS.

Figura 63 – Contratos de Trabalho no âmbito do Concurso Estímulo ao Emprego Científico Individual celebrados (2018-2022), cujo plano científico se encontra alinhado com os ODS (colunas preenchidas – contratos financiados | colunas vazias – contratos ativos)



Fonte: FCT

Nota: Cada contrato de trabalho pode ser contabilizado em mais do que uma área ODS.



SUSTENTABILIDADE COMO VALOR ESTRATÉGICO

A Universidade NOVA de Lisboa assumiu a sustentabilidade como valor estratégico para as suas missões (Ensino, I&D e Criação de Valor) e para o funcionamento das suas infraestruturas e serviços, alinhada com os ODS (a par de objetivos do Pacto Ecológico Europeu e do Acordo de Paris).

A prossecução dos ODS de forma transversal às missões e infraestruturas e serviços, desenvolve-se a partir de vários mecanismos em vigor, nomeadamente:

- a) Plataforma NOVA4theGlobe, que junta académicos e staff (24 pessoas) das nove unidades orgânicas (UO) da NOVA, para discutir estratégias e planos de ação, reportar dados relacionadas com a sustentabilidade (ODS em particular) para os seus relatórios de divulgação pública e para os rankings internacionais a que responde;
- b) Fórum NOVAgora, que reúne 16 alunos das nove UO para contribuir e mobilizar a comunidade de estudantes em UO.
- c) Grupos de trabalho (GT) específicos, com representantes das nove UO, em temas específicos, como o NOVA ZeroWaste, o GT dedicado à implementação das compras públicas ecológicas, o GT NOVA Clean&Sustainable Energy que dinamiza ações com vista à transição energética da NOVA e o GT NOVA Green Labs dedicado à sustentabilidade em laboratórios 'molhados' em quatro UO com elevada carga laboratorial.

As propostas dos GT são apresentadas e discutidas em sede de colégio de diretores, com vista a decisões para a sua implementação. Todo o processo é coordenado e facilitado pela pró-reitora, que responde diretamente ao Reitor. Assegura-se assim uma estratégia integrada com vista à prossecução dos ODS, desde a liderança da Universidade até às partes interessadas em cada UO, que incluem docentes, investigadores, estudantes, administradores e funcionários, considerada essencial para a efetiva consideração e prossecução dos ODS.

Desde novembro 2021 existe a pró-reitoria para a sustentabilidade, que veio abrir um espaço específico de trabalho e decisão para o tema. Até agora, e em virtude dos modelos de governo e envolvimento, existe maior empenho e ações dedicadas, uma melhor per-

formance em múltiplos aspetos (e.g. incorporação de ODS nos outputs de investigação, redução de consumo de energia) e uma melhor coordenação interna entre diretores das escolas (e.g. decisões conjuntas, por exemplo no domínio de unidades curriculares focadas na Sustentabilidade) e entre serviços para ações específicas (e.g. monitorização e gestão dos resíduos produzidos nas UO).

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (CIÊNCIAS ULISBOA)

Em Ciências ULisboa, o principal objetivo das políticas de sustentabilidade adotadas, que fomentam uma cultura de responsabilidade ambiental, social e económica, tem sido a promoção de um ecossistema de inovação para a sustentabilidade, em equilíbrio com o bem-estar de todos os elementos de Ciências e a da comunidade em que está inserida, assim como a preservação dos recursos naturais e do meio ambiente.

Procura dar coerência e visibilidade a um conjunto diversificado de atividades já em curso e potenciar o envolvimento da comunidade de Ciências, e da realidade envolvente, no desafio do desenvolvimento sustentável, em todas as suas dimensões - a social, a ambiental e a económica através do seu «Laboratório Vivo para a Sustentabilidade» (<https://ciencias.ulisboa.pt/pt/laboratorio-vivo-para-a-sustentabilidade>).

Ao longo dos últimos anos tem analisado e monitorizado o seu progresso na prossecução e contributos para os ODS como se pode ver no seu último relatório «Relatório de Sustentabilidade de Ciências 2023» que procura demonstrar como se encontra comprometida com um futuro sustentável, e o interesse em instituir os ODS em todos os seus setores de atividade.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA - UC

A Universidade de Coimbra assume de forma clara o seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e com a Agenda 2030. De acordo com o *Times Higher Education Impact Ranking 2022*, a UC é considerada a instituição de ensino superior mais sustentável em Portugal e a 26ª do mundo.

Em 2022 foi classificada, entre 1406 instituições, como a 4ª melhor do mundo no ODS 9, para o qual contribuiu o número de *spin-offs* universitárias criadas desde

o ano de 2000 (113), a capacidade da universidade de gerar novas receitas de investigação a partir da indústria e comércio (cerca de 55 milhões EUR), o número de patentes que referem investigação conduzida pela universidade e o volume de investigação desenvolvida pela instituição que demonstra ser relevante para a indústria, inovação e infraestruturas.

Destaque também para o cumprimento do ODS 2, alcançando a 12.ª posição a nível mundial, para o qual contribuíram as campanhas de combate ao desperdício alimentar, a existência do menu social (a preços acessíveis) nas cantinas, a criação de projetos de investigação relacionados com a pesca sustentável ou a iniciativa de voluntariado para entrega de refeições a estudantes em isolamento foram alguns das ações valorizadas neste indicador.

Em termos do ODS 16, a 36.ª posição em 2022 deve-se

ao apoio financeiro da instituição à Associação Académica de Coimbra, a existência de políticas para a promoção da liberdade académica, a existência de plano de prevenção de riscos de gestão e de corrupção, a colaboração ativa com órgãos de governo locais e nacionais e a promoção de ações de formação para magistrados de países lusófonos

De realçar ainda que este compromisso com a sustentabilidade se encontra espelhado no Plano Estratégico 2019-2023, importante ferramenta que orienta a ação da Universidade na concretização da sua Visão e de acompanhamento da incorporação dos ODS na instituição.

Recentemente foi criado o Observatório para o Desenvolvimento Sustentável da UC que integra toda a comunidade académica e visa refletir sobre as matérias relacionadas com as vertentes da sustentabilidade e com as dimensões dos ODS.

PRINCÍPIO NDNT

As IES em geral têm a preocupação de fazer chegar o conhecimento a todos, sobretudo tendo em consideração a transição digital, e nos grandes centros têm um papel relevante na concretização deste princípio.

Adicionalmente, as Universidades situadas em territórios rurais e os Politécnicos, por excelência, têm um papel fundamental de ligação às comunidades onde se inserem e na criação de relações de confiança com base nas oportunidades que proporcionam e que de outra forma, não existiriam. Através desta estreita relação conseguem promover a sensibilização das pessoas e a formação à medida das necessidades locais. Neste quadro têm particular relevo os Cursos Técnicos Superiores Profissionais que, por vezes, não têm a devida valorização nos projetos de desenvolvimento local. Na sua relação com os municípios localizados nas áreas de intervenção destas IES é prioritário apoiar os que estão mais afastados dos ODS com ferramentas de implementação fácil e sem grandes requisitos de utilização.

PLANEAMENTO FUTURO

As entidades auscultadas neste *grupo focal* claramente apostam no ODS 17, trabalho em parceria para acelerar a prossecução dos ODS.

Para além do ODS 17, verifica-se que os projetos em curso incidem particularmente na promoção da igualdade de género e na diminuição das desigualdades (ODS 5 e 10), na ação climática e energias (ODS 7 e 13), na utilização da água (ODS 6), na produção e consumo sustentável (ODS 12) e ainda na criação de postos de trabalho de qualidade (ODS 8).

CULATRA 2030 – COMUNIDADE ENERGÉTICA SUSTENTÁVEL – UALGARVE

Com a coordenação da UAlg, a Ilha da Culatra quer ser autossustentável até 2030. Uma vez conquistado o direito a habitar a Ria Formosa, pescadores e mariscadores trabalham em equipa com a UAlg e várias associações locais, a fim de iniciar uma transição que inclui, entre outras metas, a captação do sol e do vento, o combate ao plástico e a convívência com espécies e *habitats* ameaçados. O projeto é um dos seis selecionados para ser comunidade-piloto de energias renováveis.



Para os próximos cinco anos, as instituições planeiam continuar a trabalhar os ODS já em curso aos quais se juntam a melhoria da qualidade dos serviços de saúde e bem-

-estar (ODS 3), a melhoria da qualidade da educação (ODS 4), a habitação (ODS 11) e a utilização sustentável dos solos (ODS 15).

PROJETO GUARDIÕES – ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (ODS 13 E 17)

Instituto Politécnico de Portalegre (IPP)

Um exemplo de colaboração interinstitucional entre a CCDR Alentejo (autoridade regional), o IPP (academia) e o Fórum de Energia e Clima (sociedade civil) para promover a sensibilização e informação da sociedade civil, através de um conjunto alargado de iniciativas, tais como a criação de conteúdos, a realização de ações junto de diversas instituições (administração pública, escolas e comunidade em geral) ou a realização de conferências sobre temas com a problemática das alterações climáticas, trazendo ao Alentejo o melhor saber nacional e internacional.

Destaca-se, por um lado, as iniciativas que já decorreram junto da comunidade escolar e, por outro, as diferentes

conferências que, reunindo peritos nas diferentes áreas, têm levado à crescente chamada de atenção, não só das problemáticas associadas às alterações climáticas, mas, fundamentalmente, das possíveis soluções para a região do Alentejo.

Sendo um projeto transnacional envolve também docentes, investigadores e outros atores internacionais, em particular dos PALOP, havendo compromissos com algumas instituições desses países, em particular para divulgação e criação de cursos comuns ligados à temática das alterações climáticas.

Este projeto é cofinanciado pelo PO Regional do Alentejo/PT2020.

CESOP-LOCAL (vide. subcapítulo 4.2)

COMPROMISSO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR COM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL⁵² (ODS 17)

A pressão antropogénica exercida sobre o meio ambiente atinge, hoje, limites dificilmente suportáveis pela biosfera, tornando os desafios do desenvolvimento sustentável cada vez mais visíveis em todo o mundo. As Instituições de Ensino Superior, por reunirem uma combinação única de competências que lhes permite desempenhar um papel fulcral nas áreas da educação, da investigação científica, da responsabilidade social e da defesa do bem comum, devem ser elementos particularmente ativos no movimento global de procura de caminhos que permitam à humanidade aprender a satisfazer as suas necessidades presentes sem pôr em causa a possibilidade de as futuras gerações o virem, igualmente, a fazer.

Neste contexto, as Instituições de Ensino Superior signatárias deste documento estão firmemente empenhadas em desempenhar um papel central na evolução para uma sociedade sustentável, livre, justa, solidária e tolerante, caracterizada pelo respeito pela natureza e pela pessoa humana, integrando de forma transversal em todas as suas atividades a Agenda 2030, para atingir os ODS e comprometendo-se, nomeadamente, a desenvolver um conjunto de ações. A [Carta de Intenções](#) – Compromisso com a Sustentabilidade foi subscrita, até ao momento, por 37 IES (No Anexo II consta um resumo dos Princípios de Ação que dão forma a este Compromisso).

⁵² Adaptado de «COPERNICUS – The University charter for sustainable development», [Copernicus Alliance, Association of European Universities, 1994](#) (<https://www.iauhesd.net/sites/default/files/documents/copernicus.pdf>); [COPERNICUS CHARTA 2.0/2011](#), European Commitment to Higher Education for Sustainable Development (https://www.copernicus-alliance.org/images/Downloads/COPERNICUSCharta_2.0.pdf); Higher Education Sustainability Initiative (HESI); e de ENEA 2020.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Melhorar o sistema de governança das IES em torno dos ODS (melhor comunicação e coordenação multinível vertical – e entre os diferentes agentes – horizontal) assegurando assim a coerência das políticas para os ODS;
- Multiplicar as ações de capacitação, envolvendo o INA, a todos os níveis e para todos os públicos (incluindo municípios) junto de alunos, professores e outro pessoal, utilizando técnicas lúdicas de aprendizagem e criando instrumentos facilitadores da implementação (guias). As parcerias entre as escolas e as IES podem permitir o desenvolvimento de esquemas conjuntos de monitorização e desenvolvimento (Universidade de Lisboa já o faz) dado que muitas escolas têm já programas dirigidos ao desenvolvimento sustentável (Programa [EcoEscolas](#));
- Nem sempre existe coerência entre as descrições dos ODS e as metas e indicadores e a perceção do Governo (definição de políticas e estratégias) não está, por vezes, alinhada com a realidade das organizações;
- Estabelecer a Agenda 2030 como prioridade política, como urgência nacional multisetorial, alocar mais recursos financeiros e humanos à sua implementação, comunicação e promoção da respetiva coerência;
- Parcerias territoriais são úteis para o sucesso (ver Projeto Guardiões);
- Introduzir maior foco nos ODS através de formações globais (*online*) mas com clara orientação para os problemas locais (UALg já o faz com sucesso);
- Alinhar os trabalhos académicos, nomeadamente as teses de doutoramento com os ODS;
- Introduzir procedimentos de contratação pública que possam contribuir para recompensar a prossecução dos ODS;
- Reconhecimento das Ciências da Sustentabilidade como domínio científico interdisciplinar – «Horizonte da Sustentabilidade», projeto europeu coordenado pela UAlg;
- Referências internacionais são um incentivo para o sucesso de prossecução dos ODS, na medida em que constituem objetivos a alcançar e aumentam o nível de ambição. Referências internacionais incluem o trabalho conjunto com universidades parceiras (e.g. a Universidade NOVA de Lisboa integrada a Aliança Eutopia) e os rankings internacionais que incentivam a melhorar o desempenho.

7.3 SOCIEDADE CIVIL

NÍVEL DE PROSSECUÇÃO DOS ODS

O nível de prossecução dos ODS na sociedade civil organizada tem decorrido de forma dispersa, devido à inexistência de um plano que sistematize a abordagem nacional em relação à promoção do desenvolvimento sustentável. A falta de uma clara definição das prioridades, metas, calendarização, modelo de governança e mecanismos de monitorização e avaliação, tem tido impacto na concretização, e/ou respetiva sistematização, dos 17 ODS e suas metas.

Ficou evidente, nas sessões, que a sociedade civil reclama um maior envolvimento político nos esforços de prossecução dos ODS, tal como tem vindo a recomendar nos últimos anos.

Dos resultados obtidos no inquérito realizado junto dos representantes da sociedade civil, os ODS com maior nível de concretização, atendendo à especificidade dos projetos implementados pelas partes auscultadas são: o ODS 3, 4, 5, 10 e 17.

DESAFIOS INERENTES À PROSSECUÇÃO DOS ODS

Devido à pandemia da doença COVID-19, a prossecução dos ODS pela sociedade civil organizada foi adaptada e transposta para o espaço virtual⁴⁹. A definição de um Roteiro Nacional para o Desenvolvimento Sustentável 2030 (tal como previsto na RCM n.º 5/2023 de 23 de janeiro) é um passo há muito aguardado pela sociedade civil. A expectativa é que o Roteiro defina metas ambiciosas concretizáveis entre 2023 e 2030, considerando parcerias entre entidades públicas e privadas, como associações, cooperativas e fundações, tendo necessariamente associado um orçamento, e definidas responsabilidades.

Os desafios mais realçados pela sociedade civil na prossecução dos ODS são:

- *Falta de recursos*: limitações de recursos financeiros, técnicos e humanos para implementar projetos e iniciativas relacionados com os ODS;
- *Falta de conhecimento*: embora algumas organizações da sociedade civil estejam bem-informadas sobre os ODS, existe, em alguns casos, falta de conhecimento generalizado sobre os objetivos e como trabalhar sobre eles;
- *Complexidade dos ODS*: a prossecução dos ODS pode ser complexa devido à interconexão dos objetivos e à necessidade de abordar múltiplas dimensões de desenvolvimento sustentável;

53 A título de exemplo a realização do [webinar «UN75 Pós 2020: Balanço e Perspetivas na implementação da Agenda 2030»](#) promovido pelo Fórum Sociedade Civil em setembro 2020.



- *Coordenação de atividades*: a sociedade civil representa uma grande variedade de atores, incluindo organizações comunitárias, grupos de defesa de direitos humanos e grupos religiosos. A coordenação de atividades e a colaboração efetiva são desafiadoras;
- *Envolvimento do setor empresarial*: a colaboração com o setor empresarial é necessária para a prossecução efetiva dos ODS. A sociedade civil pode, em alguns casos, ter dificuldade em trabalhar com o setor privado, devido a diferenças nas visões nos objetivos, bem como a algumas estratégias empresariais assentes na sobre-exploração dos recursos naturais e humanos e à inexistência de práticas que acautelem os direitos humanos em toda a cadeia de produção e comercialização;
- *Monitorização e avaliação*: medir o progresso em relação aos ODS e avaliar os resultados é desafiador, devido à complexidade das metas e dos indicadores;
- *Influência política e legal*: por não existir um quadro legal claro e sistematizado que promova o desenvolvimento sustentável e a prossecução dos ODS, a sociedade civil sente dificuldades e reduzida influência para promover a mudança política necessária;
- *Reforço das parcerias*: existem já alguns resultados positivos, mencionados seguidamente, porém é ainda necessário o reforço das parcerias entre setores (público, privado e terceiro setor), devendo estas adotar uma lógica *bottom-up* de governação integrada considerando as parcerias multinível e intersectoriais.

RESULTADOS MAIS RELEVANTES

Os resultados mais relevantes identificados têm contributos significativos para todos os ODS, destacando-se os seguintes:

- *ODS 3*: no período da pandemia da doença COVID-19, a sociedade civil organizada desempenhou um papel fundamental no apoio às comunidades e estruturas governamentais de suporte a serviços de saúde. É reconhecida a importância de capitalizar a aprendizagem e as práticas desenvolvidas nesse período e criar condições para dar continuidade às mesmas, valorizando os profissionais associados, em todos os campos de intervenção na saúde;
- *ODS 4*: a sociedade civil destacou a sua influência no bom desempenho do ODS 4 em atividades dedicadas à educação formal ou não formal de pessoas adultas e jovens que participaram em atividades de aprendizagem ao longo da vida. Outro critério referido, foi o contributo para o aumento das competências digitais na população residente com idade entre os 16 e 74 anos;

- *ODS 5 e 10*: interligação destes ODS, a concretização da igualdade de género encontra um paralelismo necessário na redução das desigualdades sociais. Como referido pela Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres, a igualdade de género e o empoderamento das mulheres e das raparigas estão no centro da Agenda. O ODS 5 é um objetivo transversal a todos os outros que remete para a integração da perspectiva de género na ótica das discriminações múltiplas. Exemplo disso é o trabalho desenvolvido pela [Equipa de Projeto Desigualdades Interseccionais do ACM](#), cujo objetivo passa por melhorar o conhecimento, através de estatísticas desagregadas por sexo, em todos os domínios de política, para uma análise de género do impacto das políticas e efetivar a sua transversalidade nas políticas públicas e nos orçamentos;
- *ODS 17*: os desenvolvimentos relativamente a este ODS são reconhecidos como maioritariamente positivos. Tem sido particularmente importante para o trabalho da sociedade civil organizada, na medida em que assenta numa noção clara da necessidade de articulação, onde a promoção da coerência das políticas desempenha um papel determinante.

JUNIOR ACHIEVEMENT PORTUGAL (JAP)

Enquanto organização que se caracteriza pelo desenvolvimento de competências ligadas às áreas de inovação e empreendedorismo de jovens, a JAP tem contribuído de forma direta para o ODS 4.

A JAP faz parte de uma rede maior, *Junior Achievement Worldwide*, fundada há mais de 100 anos, que por dois anos consecutivos foi nomeada para o prémio Nobel da paz. Atua em Portugal desde 2005 e, desde então, já impactou mais de 430.000 estudantes, com o envolvimento de 24.300 voluntários de todo o continente e ilhas.

Os programas são implementados num regime de voluntariado corporativo por colaboradores de empresas, que se deslocam às salas de aula e cumprem os objetivos e as dinâmicas desenhadas para cada sessão.

PRINCÍPIO NDNT

A sociedade civil é fundamental para garantir que ninguém fique para trás em termos de acesso a direitos e recursos básicos, como saúde, educação, trabalho digno, habitação digna e proteção social. Através de organizações da sociedade civil, movimentos sociais, grupos comunitários e iniciativas de voluntariado, as pessoas unem-se para exigir mudanças e medidas para erradicar a desigualdade e a pobreza, combater a discriminação, promover a inclusão social e atender às necessidades de quem se encontra em situações de particular vulnerabilidade socioeconómica e marginalização social.

A sociedade civil reclama maior influência junto do governo para que este atue em prol dos direitos humanos e sociais, na monitorização de políticas públicas, na denúncia de violações e na garantia da participação ativa e informada da população nos processos democráticos. Além disso, a sociedade civil pretende contribuir para o desenvolvimento de soluções inovadoras e de experiências de base comunitária que abordem as causas profundas das desigualdades, criando oportunidades para que todas as pessoas possam realizar o seu potencial.

TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL PORTUGAL (TI PORTUGAL)

O combate à corrupção e a promoção dos direitos humanos e dos valores da democracia constituem a missão da TI Portugal.

O espectro da sua ação relaciona-se em larga escala com algumas das metas definidas nos ODS 16 e ODS 17, a título de exemplo refiram-se as atividades e projetos que têm vindo a desenvolver no âmbito do combate à corrupção, do reforço de mecanismos de integridade na política de âmbito local e central e no combate aos fluxos financeiros ilícitos e branqueamento de capitais.

Ao nível do combate à corrupção, a TI Portugal adotou o Índice de Perceção da Corrupção criado pela Rede Internacional como instrumento de avaliação e comparação entre países, constatando-se que, apesar dos esforços nos últimos anos, em 2022 verificava-se que o combate à corrupção no nosso país é frágil e não tinha registado avanços significativos. Ao nível das parcerias são de destacar os protocolos celebrados com a Assembleia Nacional de Assembleias Municipais, que visa a sensibilização em matéria de reforço de transparência e da integridade na administração local, e com a DGEG, com o objetivo de apoiar a implementação de duas das medidas do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

A fim de melhor concretizar o modelo de coordenação e acompanhamento da implementação da Agenda 2030 e garantir uma ampla participação das organizações da sociedade civil, é considerado como fundamental assegurar:

- Procedimentos de consulta transparentes e com participação do público em geral, garantindo em particular que as mulheres e os jovens, assim como, os grupos marginalizados participem efetivamente e que as suas perspetivas sejam ouvidas e refletidas tanto no RVN como no Roteiro que se perspetiva apresentar;
- Implementar mecanismos de comunicação eficazes, garantindo a disponibilidade e o acesso antecipado a toda a informação relevante e necessária por parte das entidades consultadas e a envolver.

- Ter particular cuidado na forma e no conteúdo da comunicação, atendendo aos diversos contextos sociais, económicos e de qualificação/formação escolar, académica e profissional.
- Adotar uma metodologia de acompanhamento e reporte que permita uma abordagem construtiva e um debate significativo, de modo a produzir recomendações concretas.
- Assegurar um diálogo sistemático entre as instâncias governamentais, entidades públicas e a sociedade civil organizada.

Em resumo, a sociedade civil é fundamental para garantir o princípio NDNT, promovendo a inclusão social e a justiça para todas as pessoas. Sem a participação ativa e comprometida da sociedade civil, o respeito pelo princípio fica comprometido.



FÓRUM DA SOCIEDADE CIVIL PARA OS ODS

Em 2014, várias plataformas e organizações de cúpula da sociedade civil portuguesa iniciaram um trabalho conjunto no quadro da transição dos Objetivos para o Desenvolvimento do Milénio para os ODS e respetiva implementação em Portugal. Na certeza da responsabilidade, das competências, da proximidade e do papel a desempenhar pela sociedade civil organizada na implementação da Agenda 2030, assente na concretização dos direitos humanos de todas as pessoas e apoiado no trabalho de influência política e de consciencialização pública sobre a relevância da Agenda 2030, várias organizações juntaram-se para trabalhar de forma ainda mais articulada e consequente, tendo criado o Fórum da Sociedade Civil para os ODS.

O Fórum da Sociedade Civil para os ODS é uma estrutura informal, cuja finalidade é desenvolver uma intervenção de longa duração, coincidente com a vigência da Agenda 2030, mas de geometria e intensidade variáveis, funcionando e intervindo de forma flexível e potenciadora de conhecimento, competências e áreas de interesse dos membros que o compõem. O Fórum é atualmente constituído por nove redes e plataformas nacionais, que representam cerca de 440 OSC que trabalham em diferentes áreas. Para mais informações, ver anexo Fórum da Sociedade Civil para os ODS - [O caminho: de 2014 rumo a 2030](#).

PLANEAMENTO FUTURO

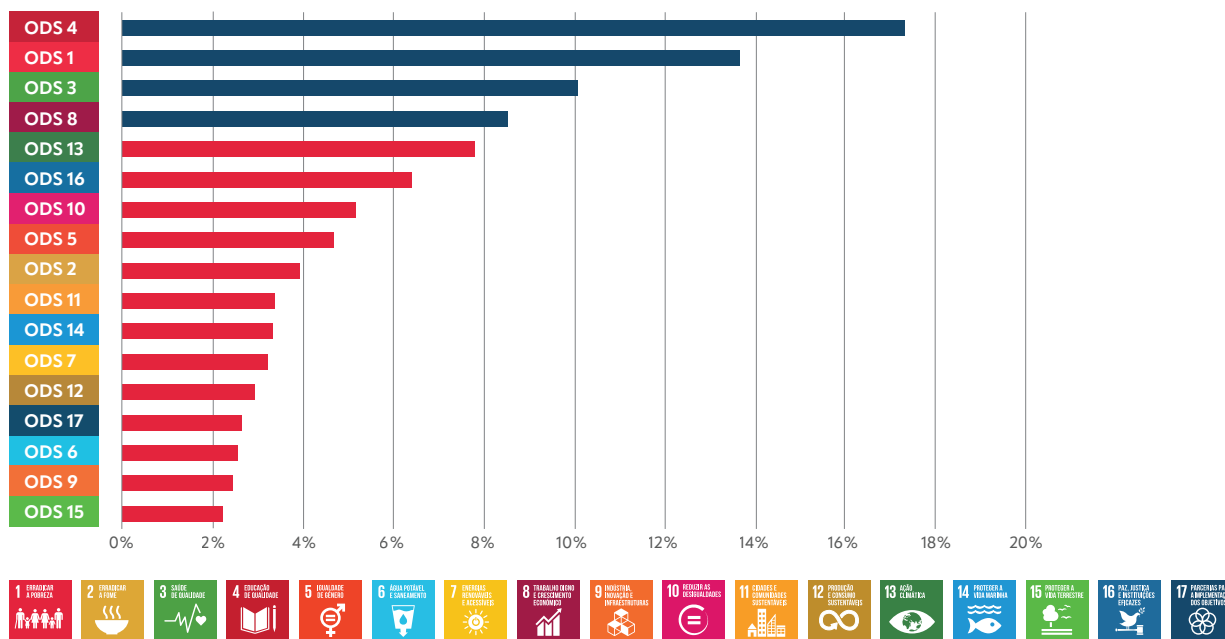
A sociedade civil organizada está comprometida em contribuir para as metas da Agenda 2030 e para isso sugere as seguintes iniciativas:

- Maior comprometimento do governo com os ODS, traduzido em políticas públicas concretas e em investimentos na implementação dos objetivos, melhorando a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável;
- Enquadrar políticas, processos e mecanismos nacionais existentes, com vista ao necessário alinhamento das políticas, não circunscrita unicamente às políticas para a igualdade entre mulheres e homens, mas a todas – uma vez que todas têm impacto nas mulheres e nas raparigas e devem ser monitorizadas enquanto requisito da transversalidade da questão da igualdade de género;
- Incentivar e promover parcerias, público-privadas e com a sociedade civil que sejam eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias;
- Necessidade de garantir a participação efetiva da sociedade civil nos processos de decisão relacionados com os ODS, não apenas após a elaboração, mas também no planeamento e decisão de prioridades (numa abordagem *bottom-up*), garantindo representatividade e diálogo aberto, com mecanismos de consulta mais ambiciosos que sejam regulares, permanentes, previsíveis, transversalmente a todas as fases (definição, implementação, monitorização e avaliação);
- Maior realce na promoção da justiça social, com medidas para reduzir desigualdades e garantir o acesso universal a direitos básicos como saúde, educação e habitação;
- Criar condições para orçamento próprio, com recursos financeiros adequados, sustentável para todas as ações, tal como mecanismos robustos de monitorização e avaliação com indicadores e metas realistas e ambiciosos para medir o progresso;
- Ações concretas para proteção ambiental e mitigação dos impactos do aquecimento global, em especial diante de crises como a pandemia COVID-19;
- Maior incentivo à formação, inovação e tecnologia para soluções sustentáveis, com investimentos em pesquisa e desenvolvimento;
- Fortalecimento da cooperação internacional, procurando soluções conjuntas para desafios globais, como migração, comércio justo e erradicação da pobreza;
- Desenvolvimento de um plano de ação intersectorial e de monitorização, no âmbito da ENCP enquanto instrumento estruturante na prossecução de diversos ODS (nomeadamente ODS 1, 2, 4 e 10), visando a erradicação da pobreza e exclusão social;
- Territorialização dos ODS tendo como elementos essenciais: incorporação, nas políticas públicas, do conhecimento e perspectivas territoriais; sensibilização e capacitação dos agentes locais (autarquias, empresas, terceiro setor e cidadãos) para a apropriação dos ODS e para a ação para a sua prossecução.

No balanço do Périplo da Agenda 2030, os três ODS mais votados nas sete Assembleias Participativas, respondendo à pergunta: «Quais são os três Objetivos de Desen-

volvimento Sustentável de implementação prioritária em Portugal?» foram os ODS 4, 1 e 3 (cf. a figura infra).

Figura 64 – Total de votos ponderados por ODS Prioritário



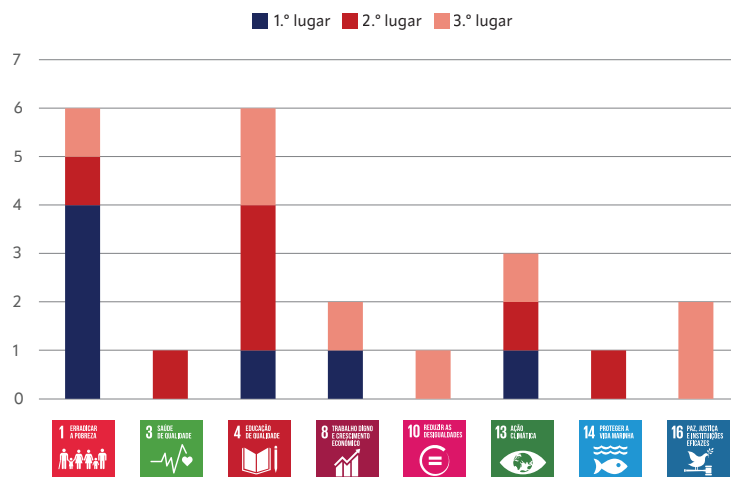
Fonte: Resultados do Périplo Agenda 2030, março 2023

Nota: Votos ponderados dos três ODS principais (1.º, 2.º e 3.º lugar mais votado)

A figura acima destaca que os ODS 1, 3, 4 e 8 concentram a metade da preferência de priorização dos respondentes, com especial destaque para o ODS 4, que, com margem significativa, encabeça a lista de prioridades apontadas durante o Périplo.

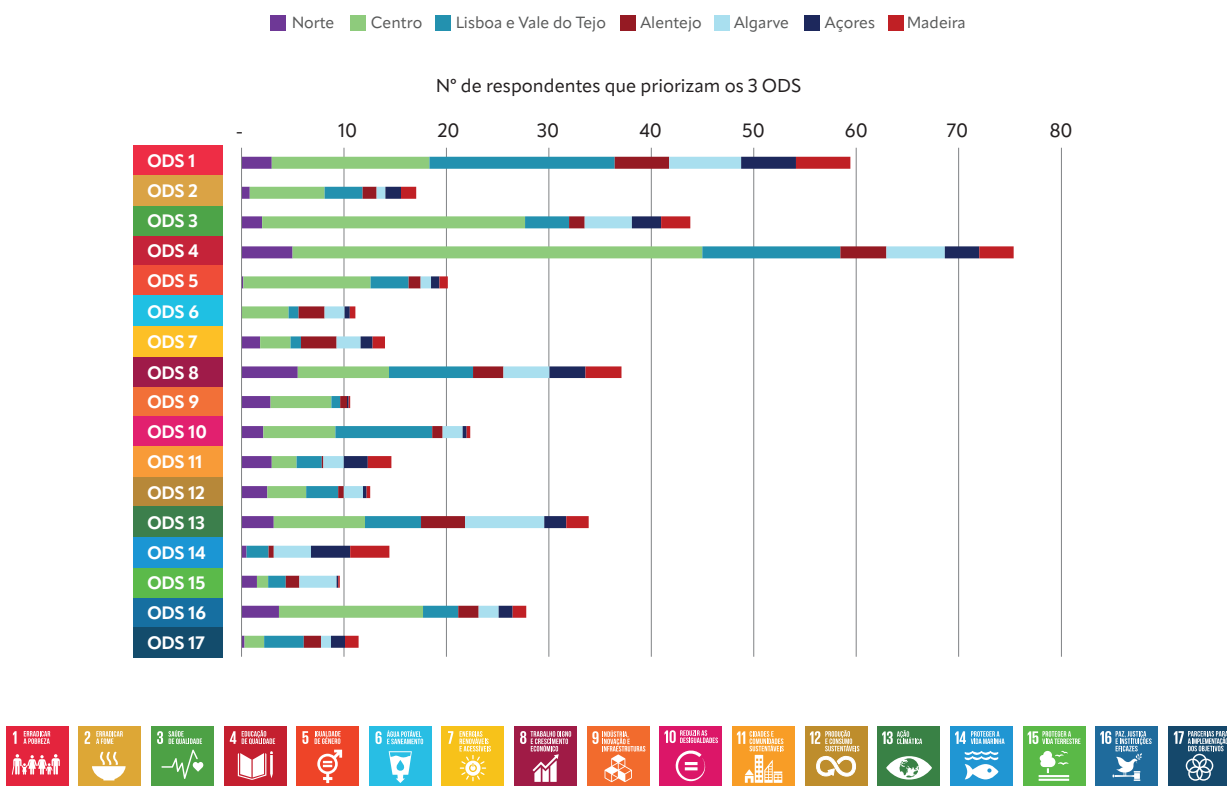
Por Assembleia Participativa, conclui-se que o ODS 1 ficou em 1.º primeiro lugar em quatro Assembleias Participativas, o ODS 4 em 2.º lugar em três Assembleias e em 3.º em duas assembleias tal como o ODS 16.

Figuras 65 – Priorização dos ODS nas Assembleias do Périplo Agenda 2030



Fonte: Resultados do Périplo Agenda 2030, março 2023

Figuras 66 – ODS prioritários por região do Périolo Agenda 2030



Fonte: Resultados do Périolo Agenda 2030, março 2023

Das Assembleias Participativas, pode observar-se ainda que a região Centro foi a que apresentou o maior número de participantes (162 pessoas), pela sua coincidência com o Dia Nacional do Estudante (24 de março) o leque de participantes foi alargado de forma a permitir representatividade de todos os ciclos (desde o básico até ao ensino superior). A preferência dos participantes desta região contribui para potenciar a priorização dos ODS 4 e 3.

Numa perspetiva regional, foi ainda possível observar e identificar algumas associações entre ODS:

Norte: Educação (ODS 4) enquanto pilar estruturante para o crescimento económico (ODS 8) assente em parcerias e colaboração entre os vários setores de atividade, academia e governação (ODS 16);

Centro: Erradicação da pobreza (ODS 1) é essencial, suprir as necessidades básicas e assim permitir maior abertura às preocupações com o clima (ODS 13) e investimento em educação de qualidade (ODS 4);

Lisboa e Vale do Tejo: Erradicar bolsas de pobreza (ODS 1) persistente é o caminho para uma sociedade mais igual (ODS 10) onde a educação assume um papel central na redução das desigualdades e de elevador social (ODS 4);

Alentejo: território envelhecido, população idosa com baixos rendimentos (ODS 1), a aposta em infraestruturas educativas de qualidade é fundamental para reter e

atrair jovens (ODS 4), assim como na mitigação dos efeitos das alterações climáticas que impactam a conservação da natureza e a biodiversidade, afetando também a qualidade e disponibilidade de água, um bem escasso nesta região (ODS13);

Algarve: no litoral também persistem muitas assimetrias no território ao nível de pobreza (ODS 1) e nas estruturas de ensino (ODS 4) que importa corrigir, por outro, a região enfrenta problemas específicos, relacionados com a escassez de água e com o potencial impacto no ordenamento do território face à subida dos níveis de água do mar que importa acautelar (ODS 13);

Açores: persistem assimetrias significativas de coesão social e económica (ODS 1), constituindo o Trabalho Digno uma peça central na eliminação de ciclos de pobreza persistentes (ODS 8), possível através da sustentabilidade ambiental e turística (ODS 14), reconhecidas internacionalmente, como chave para um futuro para todas as pessoas;

Madeira: o principal desígnio da região é eliminar a pobreza (ODS 1), sendo a educação (ODS 4) o melhor instrumento para reduzir a pobreza e desigualdades (mais qualificações, mais conhecimentos, mais oportunidades), constituindo o território (exiguidade, insularidade, precipitação, orografia, ordenamento) um desafio face às alterações climáticas (ODS 13).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A sociedade civil organizada destaca a importância de abordar os 17 ODS de uma forma interligada. Existe uma correlação significativa entre os objetivos da Agenda 2030, pois todos estão interconectados e as políticas, iniciativas e ações a serem implementadas contribuem para o objetivo geral de um mundo mais justo, sustentável e próspero.

É importante aprofundar a análise e reflexão acerca das correlações e interligações entre ODS, sendo requerida a atuação de forma integrada em todos os ODS garantindo um entendimento e concertação nas atuações a diferentes escalas. Abaixo algumas das correlações identificadas entre os diferentes ODS:

- Erradicação da pobreza (ODS 1) e Erradicação da fome (ODS 2)⁵⁴: a erradicação da pobreza e a promoção de uma agricultura sustentável são fundamentais para acabar com a fome e garantir a segurança alimentar;
- Saúde de qualidade (ODS 3) e Redução das desigualdades (ODS 10): uma saúde de qualidade é um direito humano fundamental e a sua promoção está ligada diretamente à redução das desigualdades sociais;
- Educação de qualidade (ODS 4) e Trabalho decente e crescimento económico (ODS 8): a educação de qualidade é fundamental para o desenvolvimento económico e social, garantindo habilidades e conhecimentos para uma força de trabalho bem preparada e um crescimento económico sustentável;
- Igualdade de género (ODS 5) e Paz, justiça e instituições eficazes (ODS 16): a promoção da igualdade de género é fundamental para o desenvolvimento de sociedades justas e democráticas, em que as instituições são eficazes e a paz é garantida.



⁵⁴ A título de exemplo, o ODS 1 relaciona-se com outros ODS, para além do ODS 2, na medida em que muitas vezes as pessoas em situações de pobreza, para além de sofrerem de fome/insegurança alimentar (ODS 2), poderão também sofrer impactos em termos de falta de acesso a educação de qualidade (ODS 4), a saúde de qualidade (ODS 3) entre outros.

A large tree stands in the center of the frame. The left side of the tree is covered in lush green leaves, while the right side is completely bare, showing a network of dark branches. The tree is positioned on a path that splits into a green field on the left and a cracked, dry earth on the right. The background is a dark, cloudy sky.

8

DESAFIOS

8.1 DESAFIOS IDENTIFICADOS NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO E AUSCULTAÇÃO

Da análise dos vários documentos e dos resultados dos *grupos focais* realizados resulta a necessidade de reforçar a importância da priorização e do alinhamento político das agendas nacional, regional e local com a Agenda 2030 e respetivos ODS e da utilização concreta das metas e dos indicadores de desenvolvimento sustentável para a monitorização e análise comparativa da implementação em curso. Ressalta também a importância de dar relevo aos resultados desta monitorização e às lições com ela aprendidas como elementos a serem incorporados no processo de desenvolvimento das políticas públicas.

No âmbito do processo de auscultação do presente Relatório foram identificados os seguintes desafios:

1. Os documentos estratégicos do País deverão adotar de forma sistemática a linguagem universal dos ODS. Materialmente, as prioridades assumidas são orientadas, no seu espírito e conteúdo, pelos princípios de desenvolvimento sustentável, sendo possível associar as linhas estratégicas definidas pelo Governo com os objetivos e metas globais da Agenda 2030;
2. Alinhamento do processo de planeamento estratégico com a Agenda 2030 pressupõe uma estratégia global e integradora que seja multinível e se concretize em planos de ação específicos, permitindo a priorização de objetivos e de definição de metas face à realidade do País;
3. Financiamento e transparência – mapeamento dos recursos financeiros e orçamentos executados deverá quantificar de forma exaustiva os recursos financeiros alocados à prossecução dos ODS, de forma a demonstrar o alinhamento dos recursos financeiros com as prioridades estratégicas dos ODS para o País;
4. Desafio relacionado com a conjuntura atual de inflação e guerra na Europa - os impactos económicos e sociais ainda não estão suficientemente estimados, mas começa a desenhar-se um cenário no qual os efeitos indiretos são significativos e que importa não descurar no âmbito do acompanhamento do progresso dos ODS;
5. A monitorização dos ODS deve ser mais clara: algumas das metas em cada ODS, e os respetivos indicadores, estão desenhados para o contexto da política pública de um país e não para as organizações. Assim, as organizações têm de fazer uma interpretação específica para o seu contexto, o que dificulta a comparabilidade com organizações similares.

Embora o ODS 17 seja o que mais aparece na implementação das várias iniciativas ligadas aos ODS, é necessário tornar a colaboração mais ampla, quer horizontal, mas também verticalmente, com carácter multidisciplinar, promovendo o diálogo e procurando sinergias entre os vários setores, sob a égide e a linguagem dos ODS. Para isso é fundamental as parcerias entre a academia, o setor público multinível e a sociedade civil, num esforço conjunto de coordenação e aceleração nesta década de implementação.

8.2 DESAFIOS EMERGENTES

8.2.1 ESCALA GLOBAL

Apesar de nas últimas décadas se terem feito notar progressos num modo de vida mais sustentável, existem hoje novos e prementes desafios que Portugal tem de enfrentar nos três domínios do desenvolvimento sustentável - ambiente, economia e social - podendo a Agenda 2030 servir como um guia com sentido para a ação, construção e consolidação de políticas públicas.

8.2.1.1 Pandemia da doença COVID-19

Um dos principais desafios atuais é a recuperação económica e social pós-crise sanitária causada pela pandemia da doença COVID-19, assim como a mitigação dos impactos negativos sentidos, exacerbados pela guerra contra a Ucrânia.

Até 2020, verificava-se uma melhoria gradual dos indicadores principais que aferem a situação do país em termos de desigualdades. Pelo efeito disruptivo súbito que gerou, a crise pandémica interrompeu essa tendência. A taxa de risco de pobreza após transferências sociais, que diminuiu de 19,0%, em 2015, para 16,2%, em 2019, cifrou-se em 16,4% em 2021. O coeficiente de Gini diminuiu de 33,9%, em 2015, para 31,2%, em 2019, passando para 32,0%, em 2021. Os indicadores de desigualdade de rendimentos calculados com base no rácio entre os 10% (S90/S10) e os 20% (S80/S20) de pessoas com maiores e menores rendimentos tiveram a mesma tendência de variação. O S80/S20 diminuiu de 5,9 para 5,0, entre 2015 e 2019, tendo ficado em 5,1, em 2021.

Por outro lado, a pandemia teve um enorme impacto económico, na sequência da adoção de medidas de controlo de transmissão da doença COVID-19. A contenção da propagação do vírus SARS-CoV-2, em função do contexto epidemiológico, obrigou à declaração sucessiva de estados de emergência, muitos deles associados à definição de pe-



períodos de restrição à circulação da população, com consequências sem precedentes sobre a atividade económica e o bem-estar dos cidadãos.

O sentido cívico dos portugueses, o empenho dos profissionais de saúde e, numa segunda fase, o sucesso da campanha de vacinação foram determinantes para a boa resposta nacional à crise sanitária. Igualmente determinantes foram o reforço de recursos materiais e humanos no SNS e as medidas extraordinárias de apoio à proteção de empregos e rendimentos das famílias e à manutenção da capacidade produtiva das empresas, com resultados positivos para mitigar o efeito económico adverso gerado.

Com efeito, a criação pelo Governo português, numa fase inicial da pandemia em Portugal, de um conjunto de medidas de emergência e, posteriormente, a criação do Programa de Estabilização Económica e Social nortearam a implementação de instrumentos e ferramentas de cariz extraordinário de apoio ao bom funcionamento do mercado de trabalho e de proteção das famílias - medidas de proteção social para apoiar aqueles que não faziam parte do mercado de trabalho (anteriormente à pandemia ou em consequência da mesma) e aqueles que faziam parte, mas que sofreram uma redução de rendimentos, e de onde se devem destacar as seguintes medidas:

- (i) O teletrabalho foi fortemente recomendado, sempre que possível;
- (ii) As empresas que enfrentaram um volume de negócios decrescente puderam recorrer ao mecanismo de *layoff* simplificado, onde parte do vencimento dos trabalhadores que se encontravam neste regime era suportado pelo Estado;
- (iii) As contribuições dos empregadores para a segurança social foram alteradas, sendo obrigatória apenas uma parte de contribuição imediata, podendo o restante pagamento ser adiado. Além disso, as empresas que tinham recorrido ao mecanismo de *layoff* simplificado e que estavam a voltar às suas atividades estavam isentas de contribuir para a segurança social durante um período;
- (iv) Reforço rápido das prestações de proteção social existentes e alargamento da sua cobertura;
- (v) Os apoios existentes para apoiar as pessoas com dependentes a seu cargo e, portanto, incapazes de trabalhar foi redesenhado para se tornar mais inclusiva;
- (vi) À medida que as escolas foram encerrando, foi criado um fundo de emergência para apoiar as famílias (trabalhadores dependentes e independentes) com crianças até aos 12 anos de idade;
- (vii) Foi também prestado apoio àqueles que tiveram de estar isolados (por contração ou suspeita de contração do vírus) e, portanto, não puderam trabalhar.

Por outro lado, o intenso choque introduzido nas cadeias económicas, quer do lado da oferta, quer do lado da procura, acelerou também alguns dos desafios que já se

faziam e que permanecem, como os da transição verde e digital, demonstrando a importância de o País estar dotado de serviços públicos fortes e capacitados, designadamente ao nível do SNS, mas também ao nível da prestação de respostas sociais, para garantir a resiliência necessária e a capacidade de reação face a eventos contingentes. Com efeito, em 2020, assistiu-se a uma quebra de 8,3 % do PIB.

8.2.1.2 Guerra contra a Ucrânia

Mais recentemente, a invasão ilegal e injustificada da Ucrânia pela Rússia, intensificou a disrupção das cadeias de distribuição em todo o mundo, empurrando os preços para máximos históricos. Estes efeitos derivam do papel estratégico que quer a Rússia, quer a Ucrânia, têm nos mercados internacionais de bens, especialmente alimentares, matérias-primas e energia. Assim, é de prever que os mercados continuem a apresentar extrema volatilidade com possíveis impactos significativos nas economias mundiais, que se encontram ainda frágeis e em recuperação.

O impacto da guerra tem sido particularmente notório na inflação. Antes da guerra começar, a previsão de [inverno da CE para 2022](#), elaborada em dezembro de 2021, projetava valores para a inflação em 2022: de 1,2% em Portugal e 1,5% na UE. Decorrente do impacto da guerra contra a Ucrânia, estes valores de inflação dispararam para previsões de 7,4% para Portugal. No princípio de 2023, o valor da inflação oficialmente registado para o ano de 2022 foi de 7,8% em Portugal e de 8,4% na UE, acima das previsões anteriores.

No âmbito das consequências do aumento da inflação em produtos petrolíferos e na energia, nos fertilizantes, nos cereais e nos produtos alimentares, o Governo português, através de instrumentos e medidas de política como o Plano de Resposta ao Aumento dos Preços, Famílias Primeiro ou o Pacote Energia para Avançar, prosseguiu uma política de adoção de medidas extraordinárias direcionadas para os segmentos sociais e para os setores de atividade mais vulneráveis. Assim, além das medidas gerais de contenção de preços, como a redução do ISP sobre os combustíveis e o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) sobre a eletricidade, foi dado apoio extraordinário às famílias mais carenciadas, nomeadamente no suporte aos acréscimos com os custos de alimentação e do gás ou através de medidas como o complemento extraordinário a pensionistas, o apoio excecional ao rendimento de adultos e o apoio excecional a crianças e adultos. No que respeita aos setores de atividade mais vulneráveis foi dado apoio à redução dos custos do setor da agricultura, tendo sido igualmente prestado o apoio a empresas muito afetadas pelo aumento dos preços da energia, como os têxteis, o vidro ou a siderurgia, suportando 30% do seu aumento de custos com gás.

Para além destas medidas direcionadas, o Governo português também adotou medidas de caráter mais geral

de contenção da inflação como a redução do imposto sobre os produtos petrolíferos (equivalente à redução do IVA para 13 %), a redução do IVA para 6% na fatura elétrica até aos primeiros 100 KWh (150 kWh nas famílias numerosas) por mês, ou o mecanismo excecional e temporário de ajuste dos custos de produção de energia elétrica, limitando o papel das centrais termoelétricas a gás natural na formação de preço, no âmbito do Mercado Ibérico de Eletricidade, até 31 de dezembro de 2023, com o objetivo de limitar a escalada dos preços.

De igual modo, tem sido acelerado em Portugal a implementação de medidas direcionadas à transição verde e energética, já de si prioritárias, mas também em resposta à adoção do Plano *REPowerEU*, lançado pela CE, com o duplo propósito de reduzir/anular a dependência energética da UE relativamente à Rússia apostando na aceleração da transição verde energética.

8.2.1.3 Tripla Crise Planetária – Alterações Climáticas, Perda de Biodiversidade e Poluição

Outro dos desafios a destacar são os representados pela tripla crise planetária – alterações climáticas, perda de biodiversidade e poluição. Tratando-se de uma megatendência, estes impactos não se fazem sentir homogeneamente ao nível mundial, tendo repercussões específicas em Portugal que se traduzem no aumento dos períodos de seca prolongada, pondo em risco a disponibilidade dos recursos hídricos e a produção agrícola, assim como o aumento da ocorrência e intensidade dos incêndios rurais. Alternadamente, assiste-se também ao aumento da frequência de situações de precipitação intensa que resultam em cheias e inundações com graves prejuízos.

Paralelamente, a subida do nível da água do mar colocará pressão sobre as zonas costeiras, onde se concentra a maior parte da população e atividade económica (Estuário do Tejo, Ria de Aveiro, Ria Formosa) e as ondas de calor representarão um risco adicional para a saúde humana.

Para mitigar os efeitos desta megatendência, tem sido seguida uma linha de política que pretende contribuir para o abrandamento e redução das emissões de gases com efeito de estufa, o aumento da capacidade de sequestro de CO₂, o aumento da produção de energia de fontes renováveis, a sustentabilidade dos recursos, a mobilidade sustentável, as paisagens mais resilientes ao risco de incêndio, a adaptação dos territórios e da sociedade e para a promoção da economia circular nos modelos de negócio e no comportamento da população.

8.2.2 ESCALA NACIONAL

8.2.2.1. Dinâmica demográfica

Outra tendência que se tem procurado mitigar em Portugal é a dinâmica demográfica, constituindo um dos desafios centrais para a boa prossecução de alguns dos ODS. Portugal enfrenta uma realidade que aponta para um ritmo de redução da população que urge contrariar, assim como o envelhecimento progressivo.

Apesar da evolução positiva registada mais recentemente, de acordo com os Censos 2021, Portugal registou, na última década, um decréscimo populacional de 2,1%, resultado de um saldo natural negativo. O saldo migratório, apesar de positivo, sobretudo nos últimos anos, foi insuficiente para inverter o referido decréscimo populacional. Com exceção da população idosa (com 65 anos ou mais), todos os restantes grupos etários sofreram um decréscimo do seu contingente populacional, agravando o fenómeno do duplo envelhecimento da população e elevando para 182 o número de idosos por cada 100 jovens com idade até aos 14 anos, em 2021.

A redução da natalidade em Portugal tem-se acentuado desde o início do século XXI, sendo essa tendência superior à queda da mortalidade em todas as faixas etárias. Desde 1980 Portugal perdeu mais de 40% do número de crianças e adolescentes. Até 2050 está prevista a perda entre 10% a 30% da população, passando a ser de 8,4 milhões, com a redução populacional a atingir 30% nas zonas rurais e do interior.

O índice sintético de fecundidade (ISF), que corresponde ao número médio de crianças nascidas por cada mulher em idade fértil (entre os 15 e os 49 anos de idade), assume um valor de 1,35 filhos por mulher em 2021, bastante abaixo do ISF de 2,1 desejável para que seja assegurada a substituição de gerações.

Este é um problema com dimensão europeia, uma vez que nenhum país da UE atinge atualmente o valor necessário para garantir a substituição das gerações, sendo que Portugal se destaca integrando o grupo de países com menor ISF, ocupando, em 2021, o quinto menor valor entre os países da UE 27⁵⁵.

O índice sintético de fecundidade registou progressos nos anos mais recentes, acompanhando as melhorias das condições de vida da população, alavancadas na política de devolução de rendimentos, de criação de emprego de qualidade e da melhoria da resposta dos serviços públicos. O índice subiu de 1,31, em 2015, para 1,42, em 2019, o valor mais elevado desde 2005. Entretanto, com a crise sanitária, o índice sintético de fecundidade recuou para 1,35 no ano

55 Eurostat https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/DEMO_FIND_custom_686133/bookmark/table?lang=en&bookmarkId=8bdb8892-5cd4-41ba-874c-b62edfd5a1bf

de 2021. Apesar da melhoria recente, continua a registar-se uma diferença expressiva face à fecundidade desejada pelas famílias - 2,19 filhos para as mulheres.

A transversalidade da Agenda e dos ODS permite ainda, adaptar medidas de política a objetivos mais latos, como seja, neste âmbito, as alterações da medida de política «creche gratuita para famílias com menores recursos» no seguimento da [Estratégia Nacional para os Direitos das Crianças 2021-2024](#), reformulada com a aprovação da Lei n.º 2/22, de 3 de janeiro, e das Portarias n.ºs 198/2022, de 27 de julho, assim como 304/2022 e 305/2022, ambas de 22 de dezembro, que, tomando em consideração a proteção dos mais vulneráveis e o combate à pobreza e exclusão social, ao mesmo tempo permite potenciar o apoio à natalidade desejada, à conciliação da vida pessoal e familiar com a atividade profissional e à igualdade de género.

As políticas migratórias, tendo por base a atração de imigração regulada e integrada e o incentivo ao regresso de emigrantes e lusodescendentes, são essenciais para a resposta aos desafios demográficos. Nos anos mais recentes foi possível uma inversão do saldo migratório, resultante do dinamismo económico e do sucesso das políticas de integração, tais como alterações ao regime jurídico de entrada, permanência, saída, criação de um visto para procura de trabalho e facilidades reagrupamento familiar. Em 2021 residiam em Portugal 698.887 cidadãos estrangeiros com título de residência válido, representando 6,8% do total de residentes do país, dando um saldo positivo populacional.

O atual quadro demográfico é também produto de evoluções positivas, designadamente a diminuição da mortalidade e o aumento da esperança média de vida. O que obriga à definição de uma política de longevidade, que passe pela melhoria das respostas sociais de apoio ao envelhecimento, pela implementação de um plano de ação para o Envelhecimento Ativo e Saudável, mas também por novas respostas e estratégias que reforcem a participação cívica e social.

8.2.2.2 Desafios sociais

Quer o desafio estratégico das Desigualdades, quer o da Demografia (Lei das GO 2022-2026) visam responder aos desafios sociais e económicos que foram identificados. As desigualdades, numa perspetiva multidimensional, foram intensificadas pelos efeitos do choque sanitário e económico e têm sido alvo de intervenções reparadoras, mas que necessitam de intervenções de fundo, que garantam condições e oportunidades de vida mais equitativas e um desenvolvimento equilibrado e harmonioso do território nacional.

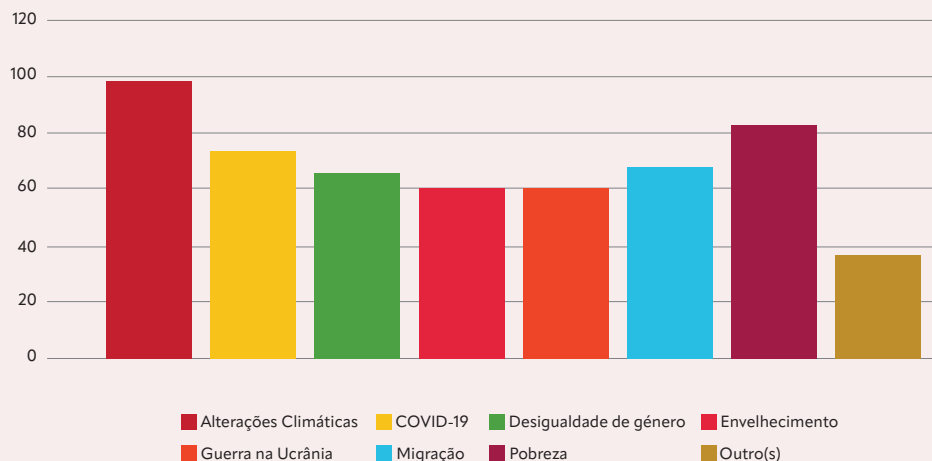
Nesse contexto, destacam-se, já este ano, duas iniciativas de política pública que visam atenuar os problemas que se agudizaram no campo das desigualdades: por um lado, a [Agenda do Trabalho Digno](#), que visa o combate à precariedade, a conciliação da vida familiar e profissional, a valorização dos jovens no mercado de trabalho e a dinamização da contratação coletiva. Pretende introduzir diversas alterações às leis laborais, tais como: licenças por falecimento alargadas, alargamento da licença parental do pai, estabelecimento de um valor fixo para despesas no teletrabalho e *outsourcing* vedado a empresas que despedem. Por outro lado, e atendendo à crise habitacional com impacto muito grande na camada da população mais jovem, o PNH, aprovado na AR 20 janeiro de 2023, será um dos instrumentos programáticos, reconhecendo-a como prioridade nacional no quadro plurianual 2022-2026.

A habitação social representa 2% do total da habitação existente em Portugal, o que representa um dos valores mais baixos da Europa. Entre 2000 e 2019 a despesa pública em habitação em percentagem do PIB situou-se entre [1,3% e 0,65%](#), em Portugal, correspondendo estes a dados até 2019. De acordo com os dados mais recentes do Eurostat, referentes a 2020 e 2021, esta percentagem é de 0,6%, em convergência com a UE (0,1 p.p. acima do que em 2019).

Apesar dos progressos registados, por via das políticas públicas continuadas dos últimos 20 anos e substancialmente cofinanciada por Fundos Europeus, o baixo nível de qualificações da população adulta continua a ser uma das maiores fragilidades estruturais do País, que ainda regista, em 2022, 37% da população adulta (entre os 25 e os 64 anos de idade) com níveis de qualificação inferior ao secundário⁵⁶.

Adicionalmente, e não obstante os avanços, é reconhecido que continuam a persistir desigualdades estruturais entre mulheres e homens, assentes em estereótipos de género que estão na origem das discriminações diretas e indiretas em razão do sexo e que se manifestam no persistente desequilíbrio na distribuição do trabalho de cuidado e doméstico entre os géneros; nos níveis elevados de segregação horizontal, a par da disparidade de género nos salários (11,9% em 2021) e nas pensões (20,2%, em 2021); a feminização do risco de pobreza e exclusão social ([20,2% face a 19,4% entre homens, em 2021](#)); as dificuldades de conciliação e as barreiras ao acesso das mulheres a lugares de decisão (26% na administração das empresas cotadas em 2020). Acresce ainda que as mulheres assumem maior peso no desemprego (55,8%, janeiro de 2023), incluindo entre jovens ([53,0%](#)), e a estar significativamente sub-representadas nas profissões ligadas à transição digital e verde (20,7% dos especialistas em TIC empregados são mulheres, face a 79,3 % de homens).

Figura 67 – Número de Instrumentos de Planeamento que incorporam temas emergentes por tema incorporado



Fonte: Inquérito às Áreas Governativas, março 2023

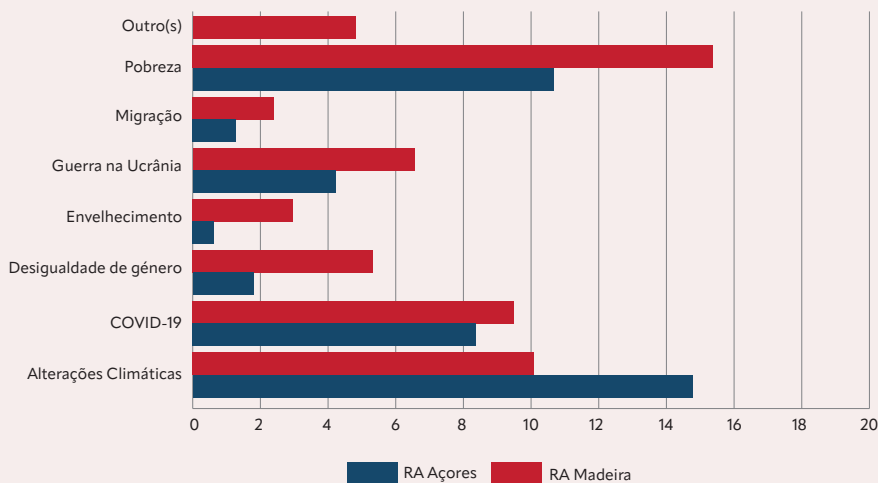
Note: Cada IP incorpora um ou mais temas emergentes.

Recorrendo aos resultados do inquérito às áreas governativas verifica-se que as Alterações Climáticas constituem o desafio emergente com maior presença no universo de Instrumentos de Política Pública, contabilizando-se quase uma centena de IP e medidas que revelam de forma

transversal essa preocupação e o da Pobreza, presente em cerca de 80 instrumentos.

A figura seguinte apresenta a distribuição dos IP e medidas pelos desafios emergentes.

Figura 68 – Número de medidas que incorporam temas emergentes por tema incorporado, regiões autónomas



Fonte: Inquérito às Áreas Governativas, março 2023

Nota: Cada medida incorpora um ou mais temas emergentes.

Os temas emergentes da Pobreza e das Alterações climáticas também estão associados com a maior parte das medidas das regiões autónomas, conforme destaca a figura seguinte. Todavia, enquanto na RAA, tal como no Continente, há uma maior prevalência das Alterações Climáticas como principal tema emergente, no caso da RAM, a Pobreza destaca-se como principal tema emergente. Em ambos os casos os dois temas emergentes destacam-se dos demais como prioridade.

8.3 RESPOSTAS NO ÂMBITO DA POLÍTICA EXTERNA

Muitos dos atuais desafios assumem um caráter transnacional exigindo, portanto, respostas globais. Assim, o reforço do multilateralismo não é uma opção, mas uma necessidade absoluta para fazer face a estes problemas.

Neste contexto, é fundamental reafirmar e robustecer o papel de liderança da ONU enquanto entidade multilateral responsável pela paz, pela segurança, pelo desenvolvimento sustentável, pelos direitos humanos, pela defesa do clima, da juventude ou das questões digitais. Portugal apoia também um envolvimento mais sistemático do Conselho de Segurança da ONU, no que diz respeito ao nexos Clima-Segurança. É com esse intuito que Portugal se candidata a membro do Conselho de Segurança no biênio 2027-28, com o objetivo de facilitar e procurar soluções globais para estas ameaças, com ênfase para o diálogo sobre as implicações das alterações climáticas na paz e segurança internacionais.

Portugal está profundamente comprometido com a concretização de agendas e iniciativas multilaterais, destacando a «Nossa Agenda Comum», Cimeira dos ODS em 2023, a Cimeira do Futuro em 2024 (e a respetiva Reunião Ministerial preparatória já este ano) e a Cimeira Social Mundial em 2025.

Acresce que a ECP 2030 integra a ação climática e proteção do ambiente enquanto princípio transversal das suas políticas e práticas e propõe-se a reforçar a resiliência das populações, comunidades e países parceiros a eventos extremos e desastres naturais, atuando ao nível da prevenção, da gestão dos riscos e dos sistemas de resposta a esses desastres, em consonância com o Quadro de Sendai (2015-2030) para a prevenção e redução dos riscos de desastres.

Portugal reconhece ainda a relação entre alterações climáticas e migrações, através da perspetiva de segurança humana. As pessoas migram também devido aos efeitos adversos das alterações climáticas, degradação ambiental e desastres, situação que tenderá a agravar-se. Os impactos das alterações climáticas fazem-se também sentir na exacerbação da combinação de fatores sociais, políticos, económicos, ambientais e demográficos, que potenciam

as migrações. Os mais vulneráveis devem estar no centro das nossas respostas. Assim, Portugal irá continuar a promover políticas e práticas migratórias inclusivas, solidárias e sustentáveis.

No que diz respeito ao desafio económico-financeiro dos países do Sul-Global, Portugal é tradicionalmente favorável à cooperação internacional, nomeadamente no apoio a programas de assistência financeira, como o Programa de Financiamento para Redução da Pobreza e Crescimento e o recém-criado Fundo Fiduciário para a Resiliência e Sustentabilidade, em particular de cariz económico-estrutural, a países de baixo rendimento e vulneráveis. Esta posição tem vindo a ser especialmente reforçada em resultado dos acontecimentos que têm afetado as economias desde 2020, com o despojar da pandemia COVID-19 e a invasão da Ucrânia pela Rússia.

Assim, Portugal comprometeu-se a reforçar a sua contribuição para o Programa de Financiamento para Redução da Pobreza e Crescimento, canalizando 264 milhões de Direitos de Saque Especiais para a conta de Depósito e Investimento do referido Programa. O montante permitirá contribuir para a sustentabilidade deste importante instrumento de solidariedade internacional.

Com a pandemia da doença COVID-19, a comunidade internacional sentiu necessidade antecipar situações futuras semelhantes. É com esse propósito que Portugal, além de apoiar a criação de um «Tratado Pandémico» da OMS e o reforço do Regulamento Internacional Sanitário de 2005, é um dos países piloto da «*Universal Health and Preparedness Review*» (UHPR), iniciativa da OMS cujo objetivo é avaliar a capacidade de preparação e resposta dos países a emergências de saúde pública.

Como ficou bem claro, os atuais desafios estão interconectados. Os choques que ocorrem num país ou num determinado setor podem rapidamente ter consequências à escala global, muitas vezes de maneira imprevisível. Assim, para reforçar a resposta internacional a choques globais complexos, Portugal apoia a proposta do SGNU de criação de uma Plataforma de Emergência, capaz de promover as capacidades da ONU para convocar e mobilizar recursos a nível global, a fim de operacionalizar uma resposta coordenada, com base na solidariedade, equidade e no princípio NDNT.



9



MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

9.1 INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO E OS ODS

Diversas medidas de política, instrumentos de financiamento, IP e de política pública contribuem para a prossecução dos ODS, de forma direta, indireta e transversal. Apesar da inexistência de uma estratégia definida para o desenvolvimento sustentável, identificam-se vários instrumentos de financiamento com alinhamento com os ODS.

A elaboração do RVN evidenciou também a necessidade de que as entidades coordenadoras de programas orçamentais, que concorrem para a concretização de objetivos específicos relativos a políticas públicas, devem assegurar a prestação de informação, trimestralmente, relativa às ações que contribuam para o cumprimento dos ODS,

pelo que, foi aprovado em maio deste ano um decreto-lei que procede à alteração das normas de execução do OE para 2023 que, entre outras alterações, institui um regime que permite aprofundar o acompanhamento das ações que contribuem para o cumprimento dos ODS, promovendo o alinhamento da execução orçamental com o cumprimento da Agenda 2030.

As estratégias de desenvolvimento preconizadas por Portugal desde o início da Agenda 2030, conforme detalhe no capítulo 4, refletem as componentes do desenvolvimento sustentável, encontrando-se alinhadas com as políticas europeias e têm como uma das suas principais fontes de financiamento os FEEI⁵⁷ e o MRR.

O PT2020, para o período de financiamento entre 2014 e 2020, embora assinado antes da subscrição da Agenda 2030, espelhava também as três dimensões da sustentabilidade nos domínios temáticos definidos e na sua estrutura programática. Dada a sua transversalidade, o PT2020 financiou um leque alargado de ações e de projetos públicos e privados que materializam políticas públicas que contribuem para os ODS.

Figura 69 – Alinhamento do PT2020 com os ODS

Domínios Temáticos 	Apoio Total Aprovado em vigor ⁵⁸ (1000€)	Alinhamento Direto ODS	Alinhamento Transversal
Inclusão Social e Emprego	5 006 320,8	     	
Capital Humano	5 551 340,6		
Competitividade e Internacionalização	10 372 777,5	  	
Sustentabilidade e Eficiência no uso dos Recursos	4 139 605,4	       	

Fonte: AD&C e [Portal de dados abertos da Administração Pública](https://portal.dados.abertos.da.administracao.publica.pt); [Portal transparencia.gov.pt](https://portal.transparencia.gov.pt)

⁵⁷ Os FEEI incluem os fundos da política de coesão (que englobam o FEDER, o FSE +, FC, o FTJ e o Interreg), o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP).

⁵⁸ Apoio Total Aprovado em Vigor – montante dos fundos europeus estruturais e de investimento aprovados e inscritos na decisão de financiamento em vigor para cada projeto.

O PT2020, para além dos PO que incorporam os domínios temáticos (financiados pelos fundos de coesão), contempla a Assistência Técnica e a dotação específica das regiões ultraperiféricas, bem como os Programas direcionados aos assuntos marítimos e das pescas (apoio total aprovado de cerca de cinco mil milhões EUR) e ao desenvolvimento rural (apoio total aprovado de cerca de 400 milhões de EUR).

De acordo com o [Boletim Informativo dos Fundos da UE](#), com informação reportada a 31 de dezembro de 2022, a dotação financeira programada dos FEEI no PT2020 é de 26,89 mil milhões EUR, sendo que à data apresentava uma taxa global de execução⁵⁹ de 85%.

Na sequência da pandemia da doença COVID-19, foi acionada a iniciativa REACT-EU (Assistência à Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa) no âmbito do *NextGenerationEU*. Este reforço para os programas dos fundos de coesão e de desenvolvimento rural do período 2014-2020 visava acelerar a recuperação económica e social, tendo a sua ação sido orientada para o apoio às empre-

sas dos setores mais afetados, à manutenção do emprego, ao reforço das respostas sociais, nomeadamente na promoção da resiliência do sistema de saúde (vacinação, medicamentos, cuidados primários de saúde) e na recuperação das aprendizagens e para a promoção de investimentos orientados para a transição climática.

O pacote financeiro associado às medidas de recuperação da pandemia foi de 2 139 milhões EUR no REACT-EU e de cerca de 354 milhões EUR no âmbito do desenvolvimento rural, sendo que, à data de 28 de fevereiro de 2023, as taxas de compromisso eram de 88% e 76% respetivamente⁶⁰.

De acordo com o [Relatório sobre Portugal](#), a aplicação dos fundos da política de coesão constitui um contributo efetivo e preponderante para 11 dos 17 ODS, destacando-se, de acordo com a despesa associada, os ODS 8, 4, 9 e 1.

O PT2030, enquadrado pela Estratégia Portugal 2030 e conforme supra explicitado, encontra-se também alinhado com a Agenda 2030.

Figura 70 – Alinhamento do PT2030 com os ODS

Domínios Temáticos 	Valor Programador ⁶¹ (1000€)	Alinhamento Direto ODS	Alinhamento Transversal
Portugal + Inteligente	5 260 689,84	   	
Portugal + Verde	5 446 069,15	       	
Portugal + Conectado	1 827 791,42		
Portugal + Social	7 994 734,06	        	
Portugal + Próximo dos Cidadãos	1 560 122,13	  	

Fonte: AD&C e [Portal da transparência](#)

⁵⁹ Taxa de execução é igual valor do fundo executado / valor da dotação do fundo programada, sendo que o fundo executado corresponde à validação de despesas elegíveis que são consideradas necessárias para a execução satisfatória da operação e a dotação do fundo corresponde ao valor dos fundos europeus estruturais e de investimento programados para o atual período de programação.

⁶⁰ Fonte: [Barometer \(transparencia.gov.pt\)](#). A taxa de compromisso corresponde à relação entre o valor aprovado a investir na execução dos projetos e o valor total do programa.

⁶¹ Corresponde ao montante programado dos Fundos Europeus.

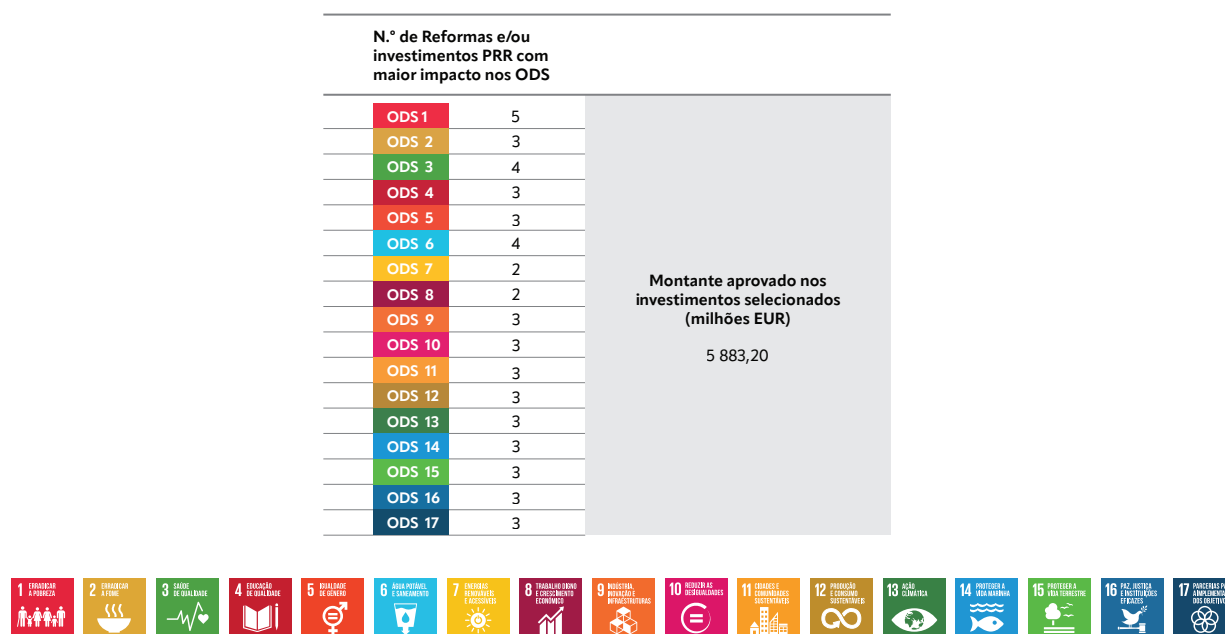
Neste domínio, encontram-se previstos no âmbito do financiamento do Plano Demografia, Qualificações e Inclusão (PDQI) mecanismos que visam mitigar a privação alimentar e material das pessoas mais carenciadas, concretamente: (i) aquisição e distribuição direta de produtos alimentares e material de base; (ii) fornecimento de produtos alimentares e material de base por utilização de cartões eletrónicos; (iii) medidas de acompanhamento.

Para além de cinco objetivos, o PT2030 conta ainda com duas outras dimensões (Transição Justa e Assistência Técnica). O valor global programado de fundos europeus para o período 2021-2027 ronda os 23 mil milhões EUR.

Já o PRR, enquadrado pelo MRR, visa responder aos desafios provocados pela pandemia da doença COVID-19, integrado em três dimensões (Resiliência, Transição Climática e Transição Digital), que se materializam num conjunto de reformas (37) e investimentos (83) organizadas em componentes (20). O valor total dos fundos previstos no PRR, até 2026, é 16,6 mil milhões EUR⁶² (subvenções e empréstimos).

O PNR 2023, procede à identificação das reformas e investimentos do PRR mais relevantes para os ODS. Em anexo a este, apresenta-se a tabela completa desse alinhamento, discriminando-se por componente, as reformas (num total de 13) e os investimentos (num total de 30).

Figura 71 – Resumo do alinhamento do PRR com os ODS



Fonte: PNR 2022

A tabela resumo que se apresenta de seguida, agrega o número total de investimentos e reformas que impactam cada um dos ODS. Conforme se pode constatar os ODS 1, 3 e 4 são os que têm um maior número de reformas / investimentos associados.

Complementarmente, é a reforma relativa à agenda de promoção do trabalho digno (C06-R17) e os investimentos associados ao compromisso emprego sustentável (C06 – i02) que impactam mais ODS em simultâneo (ODS 5, 8 e 10).

De acordo com um [estudo publicado em 2022](#) e que analisa as sinergias entre os ODS e o PRR, verifica-se para o caso português que, em termos do nível de integração dos ODS, agrupados por dimensão, esta é superior na dimensão económica (cerca de 50%), seguido pela dimensão social e ambiental (cerca de 30%) e, por último, a política (inferior a 20%). O mesmo estudo refere que, o ODS 3 e 9 são explicitamente mencionados, e que relativamente ao ODS 2 e 17 não é feita qualquer referência, encontrando-se os restantes ODS implicitamente mencionados.

⁶² Fonte: [Plano de Recuperação e Resiliência português \(recuperarportugal.gov.pt\)](#).

Apesar de haver um alinhamento e contributo dos quadros financeiros plurianuais descritos anteriormente para os ODS, ao nível dos exercícios orçamentais nacionais há ainda um caminho a percorrer no que respeita à quantificação dos recursos financeiros alocados aos ODS (estimados e executados) conforme refere o parecer do [Tribunal de Contas à Conta Geral do Estado 2020](#).

Relativamente aos orçamentos sensíveis ao género, é de assinalar que Portugal prevê na sua lei orçamental, desde 2018, a obrigatoriedade de os departamentos governamentais apresentarem um relatório estratégico referente à análise de género nas respetivas políticas públicas setoriais e a sua tradução na construção de orçamentos com impacto de género. De acordo com o programa do Governo e a Lei das GO 2022-2026, encontra-se em preparação um relatório, anexo ao OE, sobre Desigualdades que irá incorporar esta dimensão de análise.

Ao nível local, conforme referido no capítulo 6, é de destacar que cada vez mais municípios integram a Agenda 2030 nos seus instrumentos de programação financeiros, tais como os planos de atividades e respetivos orçamentos.

Outras iniciativas visaram acelerar a concretização de um quadro de financiamento sustentável em Portugal. Para o efeito foi criado, em 2019, um Grupo de Reflexão para o Financiamento Sustentável, coordenado pelo então Ministério do Ambiente e Transição Energética (atual Ministério do Ambiente e da Ação Climática), em parceria com o Ministério das Finanças e o Ministério da Economia e com a participação dos principais atores do setor financeiro (entidades reguladoras, entidades bancárias e seguradoras) e que resultou na publicação das [Linhas de orientação para a aceleração do Financiamento Sustentável](#).

Por outro lado, o financiamento para a ação climática tem sido um dos principais eixos da política climática nacional, também no quadro da UE. O Quadro Financeiro Plurianual da UE para 2021-2027 e o *Next Generation* UE, estabelecem que as despesas realizadas devem ser compatíveis com: i) o objetivo de neutralidade climática da UE até 2050; ii) as metas climáticas da UE para 2030 (redução das emissões de gases com efeito de estufa em 55%) e iii) o Acordo de Paris.

A nível nacional, uma das fontes mais importantes de receita para o financiamento da ação climática é proveniente das vendas em leilão de licenças de emissão do regime do Comércio Europeu de Licenças de Emissão. A totalidade destas receitas é transferida para o FA, sendo posteriormente utilizadas para desenvolver uma economia mais competitiva e de baixo carbono e resiliente às alterações climáticas.

O FA, estabelecido em 2016 e gerido pela APA, é o instrumento de investimento no apoio às políticas ambientais e de ação climática para a prossecução dos objetivos de desenvolvimento sustentável, financiando entidades, atividades ou projetos que contribuam para a capacitação e sensibilização em matéria ambiental. O financiamento de 167 projetos teve um custo de cerca de 6,4 milhões EUR (Relatório ENEA 2020, p.14, p.20). Entre 2017 e 2020, a despesa do FA quadruplicou, conforme se pode observar no quadro infra, a ação climática e os apoios tarifários são as áreas com maior contribuição para o aumento do total dessa despesa.

Figura 72 – Despesa do Fundo Ambiental

DESPESA DO FUNDO AMBIENTAL (M EUR)	2017	2018	2019	2020
Apoios tarifários	56.18	160.41	152.15	151.56
Outros	25.23	12.69	8.70	11.73
Cooperação	3.03	2.66	1.91	1.33
Recursos hídricos e sustentabilidade dos serviços de água	16.20	30.20	25.29	37.24
Resíduos e economia circular	1.00	3.61	1.67	3.22
Conservação da natureza e biodiversidade	3.28	5.13	5.97	17.81
Recuperação de danos ambientais	3.24	8.06	12.41	5.93
Sensibilização Ambiental	1.88	2.16	3.44	1.74
Ação climática	25.89	21.54	176.03	339.25
Total	135.92	246.45	387.57	569.82

Fonte: Fundo Ambiental



9.2 ALINHAMENTO DOS INSTRUMENTOS DA COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COM OS ODS

No quadro da Agenda de Ação de Adis Abeba, que estabeleceu o suporte de implementação da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, na qual ficou acordado o compromisso de dar seguimento a um mecanismo de avaliação dos progressos alcançados, de identificação de obstáculos e desafios, de promoção de boas práticas e de produção de recomendações políticas sobre o financiamento para o desenvolvimento (*i. e.* Fórum do Financiamento para o Desenvolvimento das Nações Unidas), Portugal reconhece que o fortalecimento e a diversificação do financiamento do desenvolvimento, reunindo recursos públicos e privados, é essencial para a realização dos ODS.

Não obstante, importa reconhecer que desde a apresentação do primeiro RVN a conjuntura económica e social internacional tem sofrido várias flutuações, decorrentes dos efeitos da pandemia da doença COVID-19, a que se vieram somar crises de múltiplas dimensões, tornando evidente a dificuldade dos Estados em cumprir os ODS, a premissa de acelerar a concretização das metas acordadas na Agenda 2030 e de alavancar os compromissos relativos ao financiamento do desenvolvimento.

Compreendida em torno de sete áreas principais, a Agenda 2030 abrange vários temas essenciais para o financiamento para o desenvolvimento⁶³. Implica, também, por parte dos países beneficiários, o compromisso de criação das condições de sustentabilidade da ajuda prestada, nomeadamente em termos de consolidação institucional, boa governança, Estado de direito, transparência, Direitos Humanos, desenvolvimento humano, inclusão social, repartição equitativa dos bens, igualdade de género e promoção do estatuto da mulher - áreas em que a Cooperação Portuguesa se tem empenhado em apoiar os países parceiros, em termos bilaterais e multilaterais.

Esta visão vem apelar a uma nova compreensão do conceito de APD - não restrita à dimensão financeira - em que a eficácia deste processo passa também pelo estabelecimento de uma melhor conjugação de políticas e recursos entre os diferentes intervenientes, nomeadamente governos, setor privado e sociedade civil, no sentido de examinar os progressos alcançados e propor ações futuras de alinhamento e mobilização de recursos para os ODS, complementados pela adoção de políticas adequadas pelos países beneficiários.

Em termos de responsabilidades financeiras no âmbito mais abrangente dos processos relativos ao financiamento para o desenvolvimento, Portugal compromete-se a canalizar 0,7% do RNB para a APD até 2030, dos quais 0,15%-0,20% para os PMA, categoria onde se encontram atualmente países parceiros como Angola, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.

No que diz respeito aos esforços para fomentar progressivamente estes processos, Portugal tem aprofundado a sua relação com as Instituições da UE a vários níveis, nomeadamente através da participação ativa no debate e adoção do IVDCI - Europa Global e do Fundo Europeu de Desenvolvimento Sustentável (FEDS+) bem como do fortalecimento da cooperação delegada. A aproximação às IFI, nomeadamente aos Bancos Multilaterais de Desenvolvimento, o reforço das políticas de Cooperação Triangular, os quais podem ter um efeito multiplicador dos investimentos realizados, são vetores de atuação complementares que conferem mais-valia às ações de cooperação bilateral.

Estes processos trazem consigo vantagens óbvias no sentido do reforço do multilateralismo e da diversificação das fontes de financiamento, os quais têm permitido enfrentar os desafios de forma mais focalizada e resolutiva no contexto global, principalmente junto dos países mais vulneráveis, PMA e SIDS.

Portugal tem defendido em todos os *fora* internacionais a necessidade de conjugar fundos públicos e privados, numa perspetiva de ir além da definição clássica APD, e mobilizar os recursos indispensáveis à concretização dos ODS, para a consideração e incentivo de formas de investimento inovador e alternativo nos países terceiros. Tem igualmente advogado que as IFI têm de adaptar o seu financiamento a objetivos mais sustentáveis, reconhecendo que é necessário estabelecer um processo de examinação do seu papel, dimensão e funcionamento.

Portugal contribui para o capital das IFI, para fundos especiais e fundos temáticos, procurando prosseguir uma abordagem estratégica eficaz e consequente, tendo em vista a potenciação dos recursos aportados, nomeadamente em prol dos países parceiros da Cooperação Portuguesa. Neste quadro, tem promovido a diversificação e a combinação de fontes de financiamento, a identificação de projetos comuns, assim como a partilha e a assimilação de boas práticas.

⁶³ Mobilização de recursos domésticos; investimento privado, nacional e internacional; Cooperação para o Desenvolvimento; papel do comércio internacional como motor de desenvolvimento; sustentabilidade da dívida; questões sistémicas fundamentais como a coerência das políticas, regulação dos mercados financeiros e a melhoria da governação global; e Ciência, Tecnologia, Inovação e o desenvolvimento de capacidades a todos os níveis.



Complementarmente, a Cooperação Portuguesa tem desenvolvido esforços, seja através do seu dispositivo institucional, que integra mecanismos de coordenação interministerial e de coordenação de um conjunto alargado de atores, incluindo a sociedade civil e o setor privado, seja através dos seus instrumentos de financiamento, para promover a compreensão comum dos princípios do desenvolvimento, bem como o alinhamento das atividades com as prioridades dos países, o fortalecimento da apropriação pelos parceiros em desenvolvimento – governos e intervenientes locais – o reforço das parcerias, a transparência acrescida e a responsabilização recíproca. De igual modo, a participação de atores não estatais nos *fora* nacionais de cooperação e nas ações de Cooperação para o Desenvolvimento tem ajudado a Cooperação Portuguesa a chegar às comunidades marginalizadas e mais vulneráveis.

Paralelamente, Portugal participa ativamente nas discussões no seio da UE, da OCDE, do Fundo Monetário Internacional, do Banco Mundial e de outras instâncias internacionais relevantes, relativamente à promoção de instrumentos financeiros inovadores com impacto no desenvolvimento. A necessidade de abordagens inovadoras e

transformadoras, mas financeiramente sustentáveis, é fundamental no sentido de ir ao encontro das necessidades e de obter um maior retorno em termos do impacto social, ambiental e financeiro. Para isso são também importantes a criação e reforço de sistemas de recolha e sistematização de dados e a consequente garantia da credibilidade da informação recolhida, principalmente para quem trabalha principalmente com países em situação de fragilidade, como é o caso de Portugal. Trabalhar em função do impacto, em países onde a informação (tanto nas operações como nos resultados) não é fiável ou até é mesmo inexistente permanece um dos grandes desafios.

De referir que os PMA são os países onde a carência de investimentos é mais notória. A partilha de risco dos investimentos, a par da criação de ambientes regulatórios favoráveis são fatores fundamentais e determinantes de atração e atuação do setor privado. Os atores privados esperam este papel dual dos beneficiários. Da parte dos doadores, espera-se que partilhem o risco do investimento e por outro lado que possam, pela sua longa relação de confiança com os países parceiros, contribuir, no respeito pelo princípio da apropriação, para a criação dos ambientes regulatórios favoráveis à atuação do setor privado.



Deste modo, Portugal tem vindo a articular parcerias e a desenvolver projetos que estimulam as economias locais e permitem reforçar os laços já existentes entre o setor público e privado, nomeadamente através de mecanismos de *blended finance*. Este tipo de mecanismo é da maior relevância no investimento em projetos com impacto significativo no desenvolvimento sustentável, que não conseguem por eles captar investimento privado. Isto implica ter em atenção o uso apropriado dos recursos, o equilíbrio entre risco e retorno, o alinhamento com os ODS, mecanismos claros de responsabilização, transparência, eficácia na gestão, contabilidade e orçamentação, sustentabilidade da dívida, alinhamento com as prioridades nacionais do país parceiro, bem como outros princípios relevantes na área do desenvolvimento, como são os da coerência e da eficácia da ajuda.

Neste contexto, é de relevar a atuação da Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento (SOFID) e do Fundo Empresarial da Cooperação Portuguesa (FECOP) enquanto instrumentos da Cooperação Portuguesa, sobretudo no apoio ao desenvolvimento de PME, que constituem o grosso do tecido empresarial dos países parceiros da Cooperação Portuguesa. A SOFID tem apresentado uma tendência de crescimento no seu volume de apoios entre 2018 e 2022, passando de 28 projetos, no montante global de 27,42 milhões EUR em 2018, para 41,2 milhões EUR e 35 projetos apoiados em 14 geografias em 2022. Sublinhe-se também a importância do FECOP na sua valência de instrumento financeiro estabelecido pelos Governos de Portugal e de Moçambique para apoio a micro, pequenas e médias empresas moçambicanas e que visa o fortalecimento e a recuperação da atividade económica e investimento naquele país, designadamente face aos impactos negativos causados pela pandemia. De 2020 até 2022, o FECOP registou um acréscimo de 23% face à sua dotação inicial, superando os 16,4 milhões EUR. Face ao período 2014/2019, o FECOP quintuplicou o número de candidaturas aprovadas (de três para 17 - aumento de 467%) e uma taxa de execução de quase o dobro (de 4,35% para 8,01% - aumento de 84,13%). Em parceria com o Banco Africano de Desenvolvimento (BAfD), Portugal estabeleceu a iniciativa Compacto Lusófono, que visa conjugar financiamento, garantias e assistência técnica para projetos de investimento nos PALOP. Através desta parceria, é possível promover o investimento privado naqueles países e o desenvolvimento de projetos estruturantes e potenciais parcerias público-privadas, incluindo novos projetos de energias renováveis. O Governo português estabeleceu um mecanismo de garantias de até 400 milhões EUR para desbloquear financiamento pelo BAfD, o qual permitirá, segundo este Banco, mobilizar 1,6 e 2,8 milhões EUR.

Centrado na perspectiva de um crescimento económico sustentado e resiliente, tal como previsto na Agenda 2030, o reconhecimento do potencial das parcerias enquanto motor de investimento, criação de emprego e produção de bens e serviços, tem vindo a permitir expandir a ação da APD e aproximar a Cooperação Portuguesa de vários agentes económicos, combinando diferentes recursos para catalisar e alavancar fundos adicionais do setor privado, fortalecendo a estratégia de Cooperação para o Desenvolvimento junto de países prioritários. Estes esforços de financiamento para o desenvolvimento têm sido encarados numa lógica de trabalho conjunto entre diferentes atores, quer no plano nacional, quer no plano internacional, que exige uma aposta clara em parcerias, reflexo de uma mudança de paradigma neste domínio.

Na área das finanças públicas, a Cooperação Portuguesa considera prioritário o desenvolvimento de capacidades dos parceiros com enfoque na reforma e boa gestão das finanças públicas, na melhoria do enquadramento regulatório e tecnológico dos sistemas dos países parceiros, no reforço das capacidades de gestão da dívida e na política de administração fiscal, contribuindo para a mobilização de recursos internos para o desenvolvimento e para apoiar o combate à corrupção e evasão fiscal. Estes esforços, muito focados no desenvolvimento de quadros jurídico-legais e regulatórios estáveis, modernos e inovadores, têm resultado no fortalecimento das instituições financeiras dos países parceiros prioritários, tornando-as mais eficazes, responsáveis e transparentes.

Em concreto, no período a que este Relatório diz respeito, Portugal implementou diversas ações de cooperação técnica na área das finanças públicas, as quais tiveram como principal objetivo o reforço da base tributária dos países parceiros, elemento fundamental à necessária mobilização de recursos internos para o respetivo desenvolvimento. É exemplo desta atividade a assistência técnica prestada com vista à introdução do imposto sobre o valor acrescentado nos sistemas fiscais de diversos países, o qual contribuirá de forma significativa para ultrapassar a evasão fiscal decorrente sobretudo da grande prevalência de situações de informalidade na atividade económica.

Foi também prestada especial atenção à colaboração no domínio das receitas aduaneiras, a qual se consubstanciou na continuidade de um programa integrado de cooperação e assistência técnica na área aduaneira entre os países da CPLP. Esta temática é particularmente relevante para a mobilização de recursos internos em numerosos países em desenvolvimento, uma vez que a sua estrutura de receitas está largamente dependente da eficácia na arrecadação de direitos aduaneiros. Para além de proporcionar um aumento da receita, esta cooperação visou também minimizar os efeitos negativos das verificações e cobranças aduaneiras

na fluidez do comércio internacional, uma vez que este é igualmente essencial ao processo de desenvolvimento.

A área da gestão da dívida pública foi também objeto de diversas ações de cooperação técnica, com o objetivo de reduzir os custos dos financiamentos suportados pelos países parceiros e desta forma diminuir o peso dos respetivos serviços da dívida, libertando assim espaço orçamental e reservas de divisas para atender às necessidades mais prementes. Acresce a adesão de Portugal à Iniciativa de Suspensão do Serviço da Dívida do G20.

Paralelamente, Portugal mantém laços estreitos com diferentes organizações da sociedade civil, que têm usufruído de novas fontes de cofinanciamento do Estado para levar a cabo o seu trabalho, nomeadamente no âmbito da Cooperação para o Desenvolvimento, da ação humanitária e da educação para o desenvolvimento. Entre 2018 e 2022 (dados preliminares), a APD bilateral líquida destinada a organizações não-governamentais tem oscilado entre os 8% e os 12%.

Em matéria de apuramento de fluxos financeiros relacionados com alterações climáticas, Portugal, enquanto Estado-membro do CAD da OCDE, aplica a metodologia de marcadores do Rio, mitigação e adaptação às alterações climáticas, ao financiamento determinado pelo CRS - *Creditor Reporting System*. Entre 2017 e 2021, os fluxos financeiros bilaterais relacionados com alterações climáticas variaram entre os 3,2 e os 2,7 milhões de dólares, constituindo o FA a principal fonte de financiamento neste âmbito, com uma percentagem entre 75% a 82% em diferentes setores, dos quais se destacam a água e saneamento, apoio à política de ambiente e o desenvolvimento rural. O FA – pese embora seja de âmbito nacional – dispõe de uma janela para financiamento de projetos de Cooperação para o Desenvolvimento, designadamente relacionados com soluções de adaptação de base natural. No que respeita ao combate à desertificação e degradação do solo, no período de 2017-2019 Portugal apoiou ações bilaterais nos países parceiros no valor total de 1,6 milhões de dólares.

Na área do desenvolvimento humano, a Cooperação Portuguesa tem priorizado as áreas da educação e da saúde enquanto fatores impulsionadores de transformações sociais positivas, incluindo ações com vista a melhorar a qualidade e capacidades dos sistemas de ensino e saúde pública dos países parceiros. Na área da educação, destacam-se o Programa de Bolsas da Cooperação Portuguesa e as ações de formação de professores, que têm contribuído para a capacitação técnica de recursos humanos e a promoção da igualdade de oportunidades.

Na área da saúde, destaca-se o Plano de Ação na resposta sanitária à pandemia da doença COVID-19 entre Portugal e os PALOP e Timor-Leste, iniciado em 2020 e concluído em 2022, cujas contribuições bilaterais e multilaterais

superaram os 11 milhões EUR. Este plano assentou, numa primeira fase, em dois grandes eixos: recursos e formação. No eixo dos recursos, foram disponibilizados materiais de proteção individual aos profissionais de saúde dos PALOP e Timor-Leste, foram concretizados apoios financeiros através de organismos multilaterais envolvidos na luta contra a COVID-19 e feitas contribuições financeiras bilaterais e garantido o apoio a projetos de ONGD nacionais na área da saúde que estavam a atuar nos países alvo. Ao nível do eixo da formação, o Plano previu a implementação de ações de formação disponibilizada nas modalidades *online*, presencial e *B-Learning*, abrangendo as áreas de educação para a saúde pública, formação de profissionais de saúde, formação em análise e realização de testes da COVID-19, e ainda assistência técnica e cooperação na área da investigação. Com o início da disponibilização de vacinas em Portugal, em 2021, este Plano de Ação entrou numa segunda fase. Nesse sentido, Portugal fez a avaliação, em estreita coordenação com as autoridades dos PALOP e Timor-Leste, das várias possibilidades de apoio aos seus principais parceiros de cooperação, permitindo-lhes preparar o processo de vacinação. Tal sem descurar a disponibilização de equipamentos adicionais de proteção individual e um maior apoio na disponibilização de meios de diagnóstico, nomeadamente através da entrega de testes PCR.

PRINCIPAIS CARATERÍSTICAS DA APD PORTUGUESA 2018-2022

A APD portuguesa tem vindo a assinalar uma tendência crescente desde 2018 (329 milhões EUR) reafirmada em 2021 (378 milhões EUR) e acentuada em 2022 (480 milhões EUR). O ano de 2022 registou uma subida de 17,5%, em termos reais, face a 2021, o que constitui o maior aumento desde 2010. Entre 2018 e 2022, o rácio APD/RNB variou de 0,17% para 0,23%, colocando Portugal em 25.º lugar entre os 30 doadores do CAD. Em 2022, o volume global da APD atingiu o valor mais elevado desde 2010 em referência, o que permitiu também contribuir para as necessidades da Ucrânia em termos de ajuda humanitária, no quadro da conjugação de esforços no âmbito multilateral, com enfoque na UE, sem afetar negativamente os fluxos com os tradicionais países parceiros da Cooperação Portuguesa, bem patente com o reforço que igualmente se registou nos números da cooperação bilateral com os nossos parceiros africanos. Portugal tem vindo a aumentar gradualmente a percentagem da sua APD bilateral desligada pela redução progressiva das linhas de crédito ligadas e aumento do peso da componente de subvenções.

Quanto às prioridades temáticas, Portugal mantém e valoriza a sua opção estratégia de concentrar a APD nos PMA e SIDS, e está empenho no princípio NDNT, promovendo a inclusão, universalidade, equidade e sustentabili-



dade em todos os setores. Portugal está comprometido no seu compromisso com os ODS e a Agenda 2030, incluindo o ODS 16 sobre Paz, Justiça e Instituições Fortes, promovendo o nexo entre paz, segurança e desenvolvimento.

Portugal promove parcerias com uma variedade de intervenientes, visando aproveitar de forma mais eficiente as capacidades existentes em todo o seu sistema, incluindo no setor privado, na sociedade civil e no meio académico, e procura maximizar as oportunidades existentes em redes e parcerias. Em média, Portugal consigna 12 milhões EUR anuais ao conjunto de ONG nacionais, internacionais e locais, representando 6% da APD bilateral bruta.

Quanto a prioridades setoriais, entre 2018 e 2022, Portugal concentrou a maior parte da sua APD bilateral bruta na abordagem dos objetivos sociais da Agenda 2030, como a Educação (30%), a Saúde (9%), a Governação, sociedade civil e outras Infraestruturas Sociais (10%), representando no seu conjunto 50% da APD (465 milhões EUR). No âmbito das infraestruturas e serviços económicos (Transportes, Comunicações, Bancos e Serviços Financeiros) e com características multissetoriais ou transversais, tem-se beneficiado vários setores em simultâneo (ambiente, desenvolvimento rural e segurança alimentar), abrangendo 7%.

As componentes não sectorialmente consignáveis, como APD a programas (9%), ações relacionadas com a dívida (17%), humanitária (6%) ou apoio a refugiados (5%), agrupam 42% da APD bruta, em resultado da utilização de linhas de crédito/empréstimos concessionais por alguns países parceiros, do aumento gradual dos apoios concedidos a refugiados e ajuda humanitária, do reforço em 2022, do apoio ao orçamento dirigidos a planos de consolidação orçamental e económica em São Tomé e Príncipe, Guiné-Bissau e Cabo Verde.

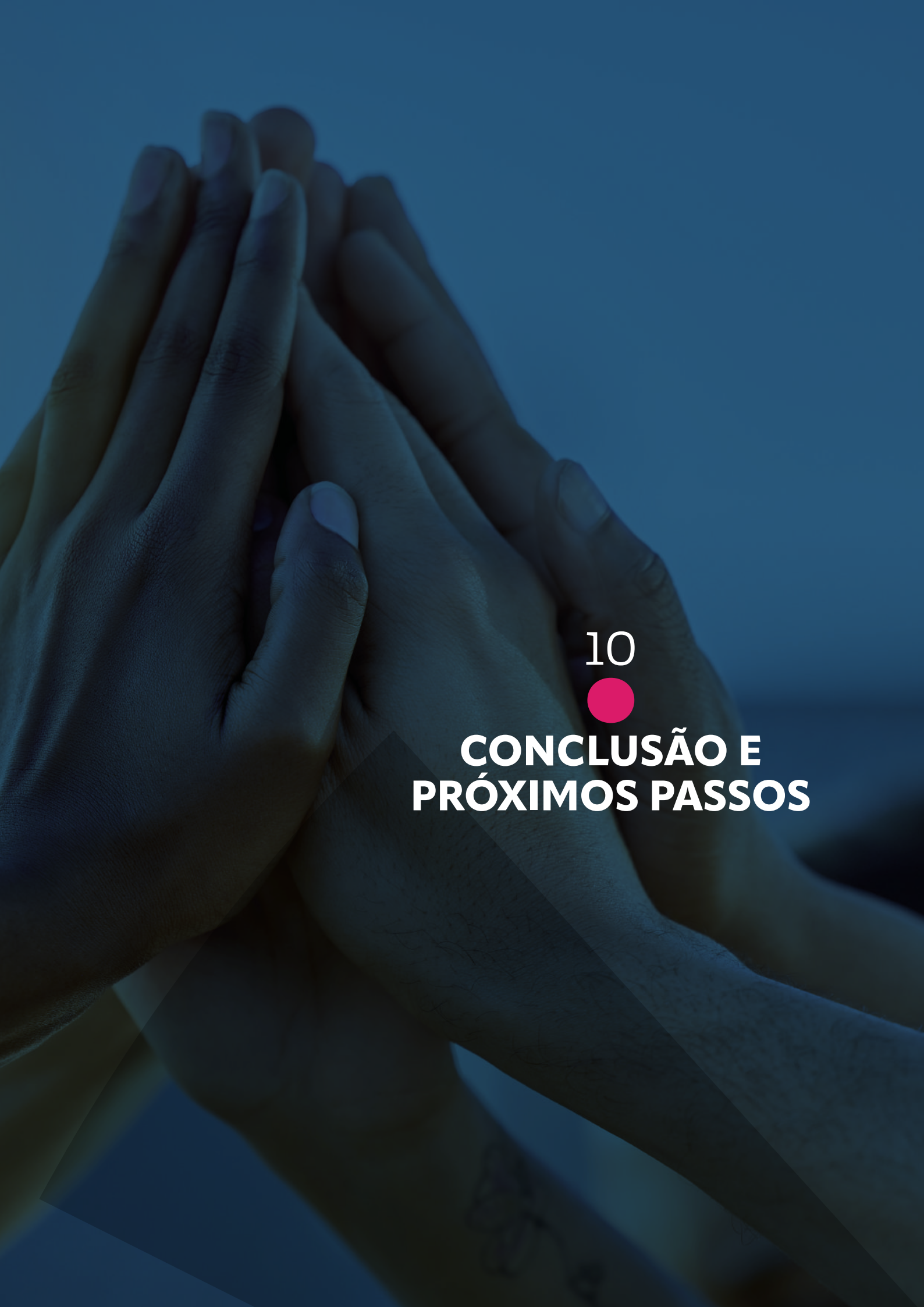
A componente multilateral da APD tem alcançado um peso gradualmente preponderante (média 67%), de 217 milhões EUR em 2018, para 294 milhões EUR em 2022, em resultado do reforço do contributo de Portugal para os mecanismos de financiamento e parcerias primordialmente com a UE, NU, Fundo e Banco Africano de Desenvolvimento e da Associação Internacional para o Desenvolvimento do Banco Mundial.

TOSSD - TOTAL OFFICIAL SUPPORT FOR SUSTAINABLE DEVELOPMENT

O indicador estatístico designado por TOSSD - *Total Official Support for Sustainable Development* – desenvolvido no seguimento da adoção da Agenda 2030, resulta da necessidade de apurar o financiamento dos ODS, complementarmente à contabilização do financiamento da APD.

Portugal tem valorizado a importância deste indicador, que permite captar todo o espectro de recursos oficialmente apoiados para o desenvolvimento sustentável e tem participado em todos os inquéritos anuais.

Em 2021, as contribuições de Portugal tiveram incidência de 66%, do total, no Pilar II (financiamento de potenciadores de desenvolvimento e desafios globais a nível regional e global) e de 34% no Pilar I (relativo aos países em desenvolvimento). As contribuições com maior volume foram destinadas ao ODS 1 com 224 milhões EUR; ODS 17 com 79 milhões EUR; ODS 4 com 59 milhões EUR e ODS 16 com 58 milhões EUR. Concorreram para múltiplos ODS ações no valor de 39 milhões EUR.



10



CONCLUSÃO E PRÓXIMOS PASSOS



10.1 LIÇÕES APRENDIDAS

Portugal encontra-se comprometido e empenhado na implementação da Agenda 2030 e no cumprimento da mesma de forma integrada, inclusiva e atendendo ao princípio NDNT. Em termos institucionais, um novo quadro, mais robusto, foi definido com a RCM n.º 5/2023, que alavancou o presente RVN, e que reposiciona a coordenação da Agenda 2030 no centro do Governo, criando uma estrutura de acompanhamento que visa concretizá-la na dupla abordagem WoG e WoS.

Metodologicamente, foram mobilizadas várias linhas de trabalho que visaram recolher informação, envolver atores e aferir graus de conhecimento e de incorporação dos ODS, tendo as mesmas beneficiado do impulso criado pela nova estrutura de governação da Agenda 2030 e possibilitado estabelecer e/ou reativar processos de trabalho, modelos de participação e aprendizagens comuns essenciais para a Década da Ação.

Na política e ambiente facilitador, em termos de mecanismos institucionais, a apropriação dos ODS e a preocupação com a efetivação da Agenda 2030, ficaram patentes na aprovação da já referida RCM e na nova arquitetura de implementação e acompanhamento, que facilitará uma maior coordenação dos diversos IP e medidas de política pública.

Em termos institucionais, destaque para as regiões autónomas (RAA e RAM) que possuem uma estrutura colaborativa e multinível bastante desenvolvida e com claras conexões à Agenda 2030 e ao desenvolvimento sustentável.

O órgão responsável pela fiscalização da legalidade das despesas públicas, o Tribunal de Contas, tem desenvolvido e intensificado nos últimos anos o trabalho de auditoria em áreas relacionadas com a prossecução dos ODS, enquanto o órgão constitucional com competências consultivas e de concertação social, o CES, tem emitido pareceres sobre políticas diretamente relacionadas com os ODS.

As CCDR apresentam um bom grau de consciencialização da Agenda 2030, mas com níveis de integração diferentes. Contudo, com a recente aprovação do decreto-lei que reorganiza os serviços desconcentrados do Estado a nível regional e procede à conversão das CCDR em institutos públicos, estas poderão vir a desempenhar um papel mais ativo no cumprimento da Agenda 2030 com base no seu profundo conhecimento das especificidades territoriais. À escala municipal, a apropriação também tem sido diferenciada, mas regista-se um número crescente de projetos,

bem como instrumentos de programação e orçamentação, que incorporam a Agenda 2030.

A integração das dimensões do desenvolvimento sustentável encontra-se também presente na política externa portuguesa, sendo de realçar, no período de negociação e pré-aprovação da Agenda 2030, o empenho de Portugal em garantir a consagração de um ODS autónomo dedicado aos Oceanos (ODS 14) – reiterado com a coorganização da UNOC, em Lisboa, em 2022, da qual resultou a Declaração de Lisboa «O nosso Oceano, o nosso futuro a nossa responsabilidade» visando definir os meios e ações para acelerar a concretização das metas deste ODS. De realçar ainda o apoio nacional a diversas iniciativas das NU, como a «Nossa Agenda Comum», o Fundo Conjunto para os ODS, inclusive durante a PPUE.

À escala nacional, esta integração demonstra-se na EP 2030 e nas suas Agendas temáticas, assim como, na coerência e alinhamento da mesma com os restantes instrumentos e medidas de política, nomeadamente nos IP de alto nível (GO 2023-26, PNR 2023, PT2030 e PRR). De referir a inclusão da AIL no procedimento legislativo, nas diferentes vertentes do desenvolvimento sustentável. Em termos de EDS, esta tem sido integrada em diversos domínios das políticas públicas, porém deverá ser reforçada a capacitação dos técnicos e agentes que as desenvolvem e implementam.

Nos IP setoriais registam-se bons exemplos de referências explícitas a alinhamentos e contributos diretos entre eixos estratégicos/ações e as metas dos 17 ODS. Outros instrumentos, fazem somente referência aos ODS para os quais contribuem. De mencionar a criação, em 2016, de um único FA para apoiar entidades, atividades e projetos que contribuam para a capacitação e sensibilização em matéria ambiental, nomeadamente a prossecução dos ODS 6, 11, 12 e 13. Contudo, apesar dos esforços e dos bons exemplos mencionados, mais de 60% dos IP em vigor analisados não contêm qualquer referência à Agenda 2030.

O princípio NDNT tem sido incorporado nas diferentes dimensões políticas. Tem-se verificado uma trajetória ascendente, e de aproximação à média da UE, na aplicação nacional do NDNT, conforme atesta um dos índices comparativos construídos pela SDSN. Contudo, Portugal encontra-se ainda afastado da paridade de género, nomeadamente no exercício de cargos públicos e políticos, cargos de chefia, que revela ainda a persistência de desigualdades sociais, pobreza e dificuldades no acesso à habitação. Para avaliar melhor estas vulnerabilidades sistemáticas é necessária a desagregação dos dados estatísticos. Na política externa, Portugal reconhece a contribuição positiva das migrações, quando conjugadas as condições adequadas, como fator potenciador do desenvolvimento sustentável, sendo um dos «Países Campeões» do PGM, promovendo a igualdade de género em todos os projetos com parceiros da cooperação, e atuando enquanto parceiro estratégico do UNFPA.

Portugal apresenta algumas debilidades estruturais que, conjuntamente com o risco de exposição aos impactos económicos globais, poderão limitar o cumprimento da Agenda 2030. A nível europeu estes impactos deverão ser minimizados através da execução do PRR. Nesta ferramenta é identificada a falta de resiliência nacional, quando comparada com os restantes países da UE, a choques externos advindos da globalização financeira, e ainda a dificuldades de resolver as questões das desigualdades sociais bem como a mitigação das alterações climáticas, apesar de apresentar a maior capacidade e menor vulnerabilidade na transição digital.

A prossecução da Agenda 2030 só poderá ser atingida através de uma abordagem holística e integrada, dado que os ODS são interdependentes e as suas metas estão intrinsecamente interligadas. Daqui resulta, a importância de assegurar a coerência entre políticas, para a qual é fundamental a cooperação e coordenação entre áreas governativas, sendo um exemplo de resposta nacional: (i) a recente criação do PlanAPP; (ii) o alinhamento das GO com os ODS; (iii) a AIL com novos módulos dedicados ao impacto social e ambiental; (iv) o novo modelo coordenação e acompanhamento da prossecução dos ODS.

O progresso e situação atual da Agenda 2030 é monitorizado pelo INE através de 170 indicadores (taxa de cobertura de 69%), tendo aumentado 17 p.p. desde 2018, encontrando-se 74% das metas com pelos menos um indicador associado – destaque para o ODS 9, com 100% das metas com, pelo menos, um indicador associado e no extremo oposto o ODS 12, com uma cobertura estatística de apenas 46%.

A Rede SDSN apresenta [seis grandes transformações](#) que podem conduzir a uma visão mais integrada dos ODS. Assim, partindo-se de uma adaptação desta visão, apresenta-se o resumo dos progressos detalhados no capítulo 5.

1. Educação, competências e inovação

As taxas de conclusão do ensino básico, secundário e superior aumentaram, havendo, no entanto, ainda desafios sobretudo ao nível do ensino ao longo da vida e das competências educativas (nomeadamente da leitura e das ciências). Segundo indicações do INE, o volume de apoios públicos para bolsas de estudo aumentou face a 2015. Apesar de se ter registado uma redução significativa entre 2019 e 2020, possivelmente associada à pandemia, observa-se uma recuperação das ajudas públicas ao desenvolvimento neste domínio em 2021. A grande regressão na taxa de abandono escolar, assegura uma maior igualdade de oportunidades para os grupos com mais dificuldades e com estatuto socioeconómico mais baixo. Resta, no entanto, um grande desafio ao nível da promoção do sucesso escolar, em particular nas áreas mais rurais, através da adequação da oferta escolar ao meio e públicos-alvo.

Uma área na qual Portugal continua a ter necessidade de investir mais é a Educação/Formação ao longo da vida, destinada a trabalhadores e estudantes, com vista a assegurar as competências digitais e outras fundamentais para uma economia sustentável.

Na área da Inovação e Desenvolvimento, pese embora ter havido uma evolução positiva no número de entidades portuguesas a participar em grandes projetos é necessário continuar a apostar em projetos alinhados com a prossecução dos ODS, enquadrados pelo Pacto Ecológico Europeu: adaptação às mudanças climáticas, oceanos, cidades e solos.

2. Energia sustentável

Tem havido um aumento da quota de energias renováveis no consumo final bruto de energia e a sua produção está em crescimento através da utilização de várias formas de produção (geotérmica, biomassa, maremotriz, vento entre outras). As Energias Renováveis e Acessíveis têm um bom desempenho e a eficiência energética tem aumentado.

Restam, no entanto, desafios ao nível do combate à pobreza energética e uma margem de melhoria no aproveitamento integral das energias renováveis a serem produzidas. Nesta linha foi lançado recentemente, pelo FA, um programa de apoio ao conforto térmico do setor residencial e dos edifícios públicos.

Também na área da criação de novos empregos ligados à economia verde e às fontes alternativas de energia e sua gestão há um espaço amplo para crescimento.

3. Comunidades sustentáveis, mobilidade e habitação

Nas cidades portuguesas verifica-se, em geral, a existência de boa qualidade do ar e perspectivas de melhoria ao nível da oferta de transportes públicos. No entanto, ao que concerne o uso do solo, a área urbanizada cresce mais rapidamente do que a população, verificando-se, também, uma lacuna da monitorização do impacto económico e ambiental do turismo. Apesar de ainda estar aquém do necessário, verifica-se, contudo, uma melhoria tendencial no acesso da população urbana a espaços verdes. Os desafios são grandes também ao nível da reciclagem de resíduos urbanos, que apresenta uma tendência desfavorável.

Os municípios requerem um quadro global de política de desenvolvimento sustentável que sirva de orientação comum a todas as estratégias aos vários níveis, que estejam alinhadas com os financiamentos disponíveis e, desta forma, permitam uma conjugação de esforços coordenados para a prossecução dos ODS.

Outro elemento essencial para a sustentabilidade das comunidades é o Trabalho Digno e Crescimento Económico que regista uma tendência de evolução positiva, com



uma elevada taxa de emprego e uma diminuição acentuada do desemprego de longa duração. Os desafios situam-se ao nível das disparidades ligadas à cidadania em matéria de emprego, de desemprego jovem, que continua elevado da produtividade e dos salários, bem como da efetividade dos direitos laborais.

O ODS 10 tem registado uma evolução positiva, pese embora ser aquele em que Portugal está globalmente mais distante do progresso desejado, tendo o rendimento líquido aumentado desde 2015. Embora a população com menores recursos tenha diminuído para os 40% entre 2019 e 2020, voltou a crescer em 2021. As desigualdades de rendimento também diminuíram até 2019, mas ter-se-ão intensificado em 2020. O ODS 1 é igualmente um fator impactante na sustentabilidade das comunidades. A pobreza, no segmento mais idoso da população não tem evoluído favoravelmente e necessita de maior foco. Neste domínio encontram-se previstos no âmbito do financiamento do PDQI mecanismos que visam mitigar a privação alimentar e material das pessoas mais carenciadas.

Verificam-se progressos em termos de solidez financeira (com uma redução do crédito malparado), de inclusão de minorias étnicas e raciais e de políticas migratórias.

O mesmo acontece com o ODS 5 que tem vindo a evoluir positivamente, no geral, mas que ainda regista desigualdades, sobretudo salariais, acentuadas (*pay gap*), sendo que a paridade também está longe de ser atingida.

4. Produção alimentar sustentável, dietas saudáveis e biodiversidade

Têm-se registado progressos no que toca à recolha, reciclagem e compostagem, mas menos em matéria de recuperação de materiais para incorporar de novo na cadeia de valor e também no combate ao desperdício alimentar. A dimensão Produção e Consumo Sustentáveis regista uma tendência desfavorável, apresentando bastantes desafios em matéria de consumo e produção responsáveis, designadamente no que respeita à gestão de resíduos químicos e perigosos, incluindo resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos, havendo, também, desempenho muito negativo ao nível da exportação de resíduos de plástico. Os desafios são elevados ao nível da economia circular, com uma percentagem baixa de utilização de matérias-primas circulares, verificando-se, ainda, uma tendência negativa em matéria de emissões de alguns parâmetros poluentes como o dióxido de enxofre (SO_2). Embora a erradicação da fome tenha melhorado substancialmente ao longo dos anos, será necessário analisar o impacto da atual crise inflacionária nos preços, e existem desafios, no que se refere aos índices de obesidade, que requerem atenção. Há, ainda, uma perceção de que o estado de saúde varia muito em função dos níveis de rendimento da população.



Proteger a Vida Marinha é um ODS definido como estratégico para Portugal, mas regista tendência negativa. Há muitos dados em falta no que se refere aos indicadores relativos a este ODS. Relativamente aos dados que se conhecem há bom desempenho em matéria de combate à pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INE), e da qualidade das águas balneares. Os desafios neste ODS registam-se ao nível da proteção da biodiversidade em áreas marinhas, da qualidade e limpeza das águas oceânicas, da sobrepesca e do descarte de pescado. É necessário reforçar o investimento em investigação e desenvolvimento em tecnologia marinha, o qual tem vindo a diminuir no total de investimento em produtos de propriedade intelectual.

Embora se verifique escassez de dados, é possível, ainda assim, aferir uma perda significativa de biodiversidade e índices elevados de solo degradado. É, por esse motivo, um desafio reforçar o ODS da Proteção da Vida Terrestre.

5. Economia limpa e circular com zero poluição

O ODS 13, referente à Ação Climática (definido como estratégico para Portugal), tem registado uma tendência de melhoria contínua. Os progressos são positivos e favoráveis, mas deverão ser necessários reforços adicionais para cumprir a meta de redução de 55% das emissões de gases com efeito de estufa (face a 2005) até 2030. O nível de emissões incorporadas nas importações é alto e apresenta uma tendência negativa. Para uma economia limpa tem também de contribuir o bom desempenho nos ODS 7, 9 e 12, cujos desafios já foram referidos. De qualquer forma esta é uma área na qual os Municípios têm realizado grandes investimentos.

6. Transformação Digital

A dimensão Indústria, Inovação e Infraestrutura, com tendência favorável, apresenta ainda, no entanto, muitos desafios no domínio da investigação e desenvolvimento para a transformação digital. As capacidades digitais básicas dos indivíduos acima dos 55 anos, com um nível de desempenho baixo, são um exemplo disso. Existem desafios no que diz respeito ao valor acrescentado das microempresas industriais na economia do país e na proporção da despesa em investigação e desenvolvimento no PIB. A situação permanece muito aquém da média da UE.

Sob a perspetiva do conjunto de entidades e partes interessadas auscultadas foi recolhida informação no plano regional e local de governação, na academia, nas empresas e na sociedade civil. Verifica-se, como opinião generalizada, a falta de coordenação e de uma estratégia enquadradora de carácter global e transversal. O nível de prossecução dos ODS baseia-se em iniciativas da responsabilidade de cada entidade. Daqui resulta da maior importância o reforço da priorização e do alinhamento político das agendas nacio-

nal, regional e local com a Agenda 2030, com o apoio da sociedade civil e em estreita colaboração com esta. Ressalta também a importância de dar relevo aos resultados desta monitorização e às lições com ela aprendidas como elementos a serem incorporados nos projetos e desafios implementados pelos vários atores e partes interessadas.

Este exercício de envolvimento e de auscultação permitiu ainda destacar a importância de melhorar a monitorização e abrangência de determinadas metas e indicadores. A inclusão de uma maior granularidade nos dados recolhidos face aos mais vulneráveis (nomeadamente crianças, conforme destacado pela UNICEF Portugal no âmbito da consulta pública) é essencial para garantir uma maior eficiência e adequação das políticas públicas a estes grupos. De igual forma, a Agenda 2030 deverá atender, no plano nacional, à proteção e análise face a outros grupos minoritários que não encontram referência expressa em nenhum ODS (como é o caso de pessoas com necessidades especiais ou LGBTQI+).

No plano transversal, resultou também a importância da utilização da cultura enquanto meio de difusão e apropriação dos ODS e da Agenda 2030. Esta apropriação passa também pela expansão e multiplicação de projetos como o [Projeto-Piloto «Indicadores Temáticos para a Cultura na Agenda 2030»](#) que permitiu a análise de indicadores específicos que mediram o impacto da cultura na prossecução da Agenda 2030, subdivididos em quatro dimensões: (i) ambiente e resiliência; (ii) prosperidade e condições de vida; (iii) conhecimentos e competências e (iv) inclusão e participação. O Relatório desta iniciativa, dinamizado pela UNESCO, será publicado em 2023.

Desafios novos e emergentes podem comprometer o cumprimento da Agenda 2030. Durante a pandemia da doença COVID-19 e com a guerra contra a Ucrânia ainda a produzir impactos sistemáticos, constata-se que estes eventos têm impacto global e imprevisível, tendo sido, em Portugal, implementadas medidas de política extraordinárias de apoio à proteção de empregos e rendimentos das famílias e grupos mais vulneráveis e à manutenção da capacidade produtiva das empresas.

Os instrumentos de financiamento com maior impacto na Agenda 2030, têm como principal fonte os FEEL, o MRR e o FA, encontrando-se o PT2030 e o PRR alinhados com os 17 ODS. Contudo, existem ainda lacunas no que respeita à quantificação dos recursos financeiros alocados aos ODS, conforme já referia o Tribunal de Contas em 2020.

Todos os desafios atrás mencionados deverão ser considerados aquando da elaboração do Roteiro Nacional para o Desenvolvimento Sustentável 2030, a desenvolver com uma ampla participação das várias partes interessadas, e articulando os instrumentos estratégicos nacionais com os ODS e outros compromissos nacionais a nível europeu.



10.2 ETAPAS PRIORITÁRIAS

O novo quadro institucional de governação da Agenda 2030 compromete-se, como primeira etapa prioritária, com a definição de um Roteiro Nacional para o Desenvolvimento Sustentável 2030.

A elaboração do RVN 2023 e os avanços, os desafios e as lacunas favorecem um quadro muito denso e amplo de lições aprendidas que serão o ponto de partida para a definição desse Roteiro.

Em primeira análise, o Roteiro terá de atender às diferentes dimensões do processo de implementação da Agenda 2030, em Portugal, através de uma análise relativamente ao estado atual e definindo as ações para um desenvolvimento faseado até 2030. Este Roteiro terá ainda, como um dos seus principais objetivos, a definição e mapeamento da articulação dos instrumentos estratégicos nacionais com os ODS, assim como compromissos assumidos ao nível europeu, assegurando a coerência global das políticas públicas.

A CAAN, criada ao abrigo da RCM n.º 5/2023, deverá constituir uma plataforma constante de diálogo, de consulta, de validação dos processos e das iniciativas mais relevantes a desenvolver no âmbito do novo Roteiro para o Desenvolvimento Sustentável 2030, podendo ser atualizada com a integração de novas estruturas ou redes que pela sua natureza devam participar neste órgão.

O Roteiro Nacional para o Desenvolvimento Sustentável 2030 deverá, então, até ao final de 2023 prever ações que concretizem os seguintes objetivos:

- melhorar a coerência e o alinhamento das políticas públicas com a Agenda 2030 e os ODS;
- melhorar a atividade de monitorização e avaliação do progresso de Portugal face aos ODS considerando os pressupostos metodológicos a montante e respeitando o caráter multinível da implementação;
- aumentar os níveis de apropriação e conhecimento público da Agenda 2030.

Para além da definição do referido Roteiro, a curto prazo, a etapa que se segue à elaboração deste Relatório será a definição dos eixos de ação que, numa perspetiva WoS, deverão ser concretizados e mobilizados. O processo inerente à concretização desta etapa de definição e planeamento deverá envolver as partes interessadas e o Governo português.

No plano externo e de cooperação, Portugal manterá o compromisso nos vários *fora* internacionais, com iniciativas que contribuem para a implementação da Agenda 2030, nomeadamente a «Nossa Agenda Comum» – e em particular a Cimeira dos ODS em 2023, a Cimeira do Futuro em 2024 (e a respetiva Reunião Ministerial preparatória já este ano) e a Cimeira Social Mundial em 2025 –, além dos HLPF anuais.

A breve trecho, tendo em vista a Cimeira dos ODS, em setembro deste ano, Portugal continuará empenhado para que esta seja uma cimeira de revisão, a meio do percurso, da implementação da Agenda 2030 de forma aberta, transparente e baseada em factos, com foco nas transformações necessárias para acelerar a ação até 2030. Nesse quadro, Portugal desenvolverá esforços em prol de uma Declaração Política concisa e operacional, capaz de dar orientações, ao mais alto nível, para a implementação da Agenda 2030, tendo em consideração o Relatório Global de Desenvolvimento Sustentável 2023.

Atendendo à Resolução relativa às modalidades do HLPF (A/RES/75/290 B), adotada em junho de 2021, que encoraja os Estados-Membros a conduzirem, pelo menos, uma revisão durante cada ciclo do HLPF, Portugal compromete-se também a apresentar o seu terceiro RVN até 2027, correspondendo assim às recomendações das NU.

Acelerar a implementação da Agenda 2030 também se promove no contexto da UE e, nesse plano, Portugal defende que deveria haver uma apropriação da Agenda 2030 mais direta e ao mais alto nível político, como tem sido pedido no seio do Conselho (Grupo de Trabalho Agenda 2030). Portugal pretende continuar a trabalhar para promover e otimizar a integração da Agenda 2030 em estratégias e outras iniciativas da UE, bem como no sentido de defender uma melhor coordenação e coerência de políticas a nível interno, no espaço UE, bem como junto dos seus parceiros, de modo a minimizar os efeitos colaterais («*spillover effects*») e compensações («*trade-offs*»), desenvolvendo medidas eficazes.

No contexto mais amplo da comunidade internacional, Portugal continuará a promover o multilateralismo, bem como o papel de liderança da ONU nas questões de paz, segurança, desenvolvimento sustentável e direitos humanos. Nesse sentido, Portugal está comprometido em contribuir para umas Nações Unidas mais fortes, candidatando-se a membro do Conselho de Segurança no biênio 2027-28.



A circular graphic composed of 18 colorful segments arranged in a ring around the central text. The segments are in various colors including shades of blue, green, yellow, orange, red, and purple. The text 'ANEXO II' is centered in a black, serif font.

ANEXO II

FICHA TÉCNICA

Título
Relatório Voluntário Nacional 2023 - Anexo II

Data
1 de junho de 2023

Edição
Versão VI

ÍNDICE

I.	POLÍTICA E AMBIENTE FACILITADOR	5
I.1	Integração das dimensões económica, ambiental e social	6
I.1.1	Integração à escala nacional	6
I.2	“Não deixar ninguém para trás”	11
I.2.1	O Princípio NDTN e os Instrumentos de Política Pública	11
II.	PROGRESSOS EM RELAÇÃO AOS OBJETIVOS E METAS E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS E MEDIDAS TOMADAS ATÉ AO MOMENTO SOB A PERSPETIVA DO GOVERNO	14
II.1	Progresso e situação atual nos ODS	14
II.1.1	ODS 1 - Erradicar a Pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	14
II.1.2	ODS 2 - Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável	16
II.1.3	ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	17
II.1.4	ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	19
II.1.5	ODS 5 - Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas	20
II.1.6	ODS 6 - Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos	22
II.1.7	ODS 7 - Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e modernas para todos	23
II.1.8	ODS 8 - Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos	25
II.1.9	ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	26
II.1.10	ODS 10 - Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países	29
II.1.11	ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis	30
II.1.12	ODS 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis	31
II.1.13	ODS 13 - Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos	33
II.1.14	ODS 14 - Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável	35
II.1.15	ODS 15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda de biodiversidade	37
II.1.16	ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis	39
II.1.17	ODS 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a Parceria Global para o Desenvolvimento Sustentável	41
III.	IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS NO PLANO REGIONAL, LOCAL	43
III.1	Lista de entidades participantes nas sessões de trabalho	43
III.2	Nível sub-regional	43
IV.	IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS PELAS PARTES INTERESSADAS	44
IV.1	Lista de entidades participantes nos Grupos Focais	44
IV.2	Academia	44

V.	MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO	45
V.1	Instrumentos de financiamento e os ODS	45

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1	Alinhamento das agendas e domínios estratégicos da Estratégia Portugal 2030 com os pilares de política estabelecidos pelo Mecanismo de Recuperação e Resiliência da UE	6
Figura 2	Alinhamento do PRR com a Estratégia Portugal 2030	7
Figura 3	Alinhamento das Grandes Opções 2022 -2026 com a Estratégia Portugal 2030.	8
Figura 4	Alinhamento do PT2030 com as agendas temáticas da Estratégia 2030.	9
Figura 5	Resultados do Portugal 2020 por domínio temático	9
Figura 6	Articulação do princípio NDNT nos Instrumentos e Medidas de Política Pública	11
Figura 7	Lista de entidades participantes, âmbito regional e local	43
Figura 8	Lista de entidades participantes, âmbito sociedade civil organizada	44
Figura 9	Alinhamento do PRR com os ODS	45

I.
POLÍTICA
E AMBIENTE
FACILITADOR

I.1 INTEGRAÇÃO DAS DIMENSÕES ECONÓMICA, AMBIENTAL E SOCIAL

I.1.1 INTEGRAÇÃO À ESCALA NACIONAL

Figura 1 – Alinhamento das agendas e domínios estratégicos da Estratégia Portugal 2030 com os pilares de política estabelecidos pelo Mecanismo de Recuperação e Resiliência da UE

Agendas	Domínios Estratégicos	Transição Ecológica	Transição Digital	Crescimento inteligente, sustentável e inclusivo	Coesão social e territorial	Saúde e resiliência económica, social e institucional	Políticas para a próxima geração
As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade	Sustentabilidade demográfica			•	•	•	•
	Promoção da inclusão e luta contra a exclusão		•	•	•	•	•
	Resiliência do sistema de saúde		•		•	•	
	Garantia de habitação condigna e acessível	•		•	•	•	•
	Combate às desigualdades e à discriminação		•	•	•		
Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento	Promoção de uma sociedade do conhecimento		•	•	•		
	Digitalização e inovação empresarial		•	•			
	Qualificação dos recursos humanos		•	•	•		•
	Qualificação das instituições		•			•	
Transição climática e sustentabilidade dos recursos	Descarbonizar a sociedade e promover a transição energética	•					
	Tornar a economia circular	•		•			
	Reduzir os riscos e valorizar os ativos ambientais	•		•		•	
	Agricultura e florestas sustentáveis	•		•	•	•	
	Economia do mar sustentável	•		•			
Um País competitivo externamente e coeso internamente	Competitividade das redes urbanas				•		
	Competitividade e coesão na baixa densidade				•		
	Projeção da faixa atlântica			•	•		
	Inserção territorial no mercado ibérico			•	•		

Fonte: [PNR 2022](#)

Figura 2 – Alinhamento do PRR com a Estratégia Portugal 2030

PRR		AGENDA DA ESTRATÉGIA PORTUGAL 2030			
Dimensão	Componente	As pessoas primeiro	Digitalização, inovação e qualificações	Transição climática e sustentabilidade	Um país competitivo e coeso
Resiliência	C01 - SNS	•			
	C02 - Habitação	•		•	
	C03 - Respostas sociais	•			•
	C04 - Cultura		•		•
	C05 - Investimento e inovação		•		
	C06 - Qualificações e competências	•	•		
	C07 - Infraestruturas			•	•
	C08 - Florestas		•	•	•
	C09 - Gestão hídrica			•	
Transição Climática	C10 - Mar		•	•	•
	C11 - Descarbonização da indústria			•	
	C12 - Bioeconomia		•	•	
	C13 - Eficiência energética em edifícios	•		•	
	C14 - Hidrogénio e renováveis			•	
	C15 - Mobilidade sustentável			•	•
Transição digital	C16 - Empresas 4.0		•		
	C17 - Qualidade e sustentabilidade da gestão financeira do Estado		•	•	
	C18 - Justiça económica e ambiente de negócios		•		
	C19 - Administração pública digital	•	•		
	C20 - Escola digital	•	•		

Fonte: [PNR 2022](#)

Figura 3 – Alinhamento das Grandes Opções 2022 -2026 com a Estratégia Portugal 2030

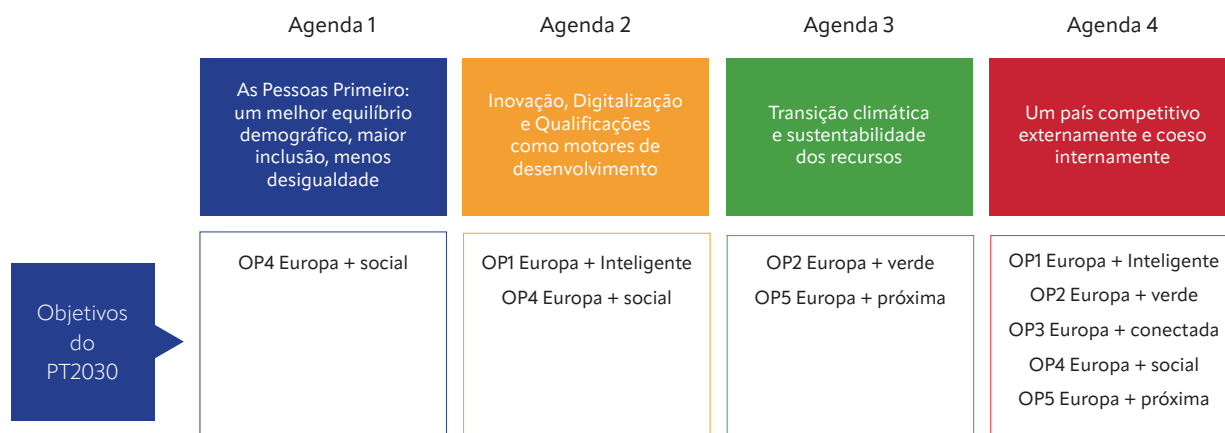
		Estratégia Portugal 2030			
		Agenda temática 1	Agenda temática 2	Agenda temática 3	Agenda temática 4
		As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade	Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento	Transição climática e sustentabilidade dos recursos	Um País competitivo externamente e coeso internamente
Grandes Opções	Boa governação	Recuperação e convergência	.	.	.
		Resposta ao aumento dos preços	...	..	.
		Qualidade dos serviços públicos	...		..
		Serviço Nacional de Saúde	...		
		Pacto social para a educação	..		
		Qualidade da democracia	..		..
		Funções de soberania			.
	Alterações climáticas e transição climática	Transição energética		...	
		Mobilidade sustentável		...	..
		Economia circular		...	
		Valorizar o território		...	...
	Demografia	Natalidade	...		
		Emprego	..		.
		Habituação			.
		Migrações	...		
		Envelhecimento e qualidade de vida	...		
	Desigualdades	Igualdade de género e combate às discriminações	...		
		Rendimentos e justiça fiscal	...		
		Erradicação da pobreza	...		..
		Educação	...		
		Coesão territorial		.	...
	Sociedade digital, da criatividade e da inovação	Economia 4.0	...	.	.
		Competências digitais	...		.
		Cultura	...		.
		Valorização das atividades e proteção do consumidor		.	...

... Contributo direto muito relevante

.. Contributo direto relevante

. Contributo indireto

Fonte: Lei das Grandes Opções para 2022-2026 (Lei n.º 24-C/2022 de 30 de dezembro)

Figura 4 – Alinhamento do PT2030 com as agendas temáticas da Estratégia 2030**Figura 5 – Resultados do Portugal 2020 por domínio temático**

Domínio Temático	Indicador	Unidade	Total
Assuntos Marítimos e Pescas	Empresas apoiadas no domínio da transformação dos produtos da pesca e da aquicultura	N.º	140
	Empresas apoiadas no domínio dos investimentos produtivos na aquicultura	N.º	78
	Investimento apoiado no domínio da transformação dos produtos da pesca e da aquicultura	euro	191 729 020
	Investimento apoiado no domínio dos investimentos produtivos na aquicultura	euro	108 543 003
	N.º de projetos das Estratégias de Desenvolvimento Local	N.º	322
	Projetos apoiados no domínio dos investimentos a bordo	N.º	503
	Projetos em matéria de inovação, serviços de aconselhamento na aquicultura	N.º	59
	Projetos no domínio da política marítima integrada (VMI e Conhecimento Marinho)	N.º	15
	Projetos no domínio da proteção e restauração da biodiversidade e dos ecossistemas marinhos e da eficiência energética e atenuação das alterações climáticas	N.º	102
	Projetos no domínio do aumento do potencial dos sítios aquícolas e medidas relativas à saúde pública e animal	N.º	204
	Projetos no domínio do controlo e recolha de dados das pescas	N.º	31
	Projetos no domínio do valor acrescentado, qualidade, utilização das capturas indesejadas e portos de pesca, locais de desembarque, lotas e abrigos	N.º	145
Capital Humano	Adultos apoiados em modalidades de longa duração de dupla certificação	N.º	111 529
	Bolseiros de ação social no ensino superior	N.º	118 008
	Bolseiros em ações de formação avançada	N.º	7 769
	Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	N.º	381 954
	Jovens apoiados em vias profissionalizantes (básico e secundário)	N.º	312 736
	Jovens e adultos apoiados em cursos pós-secundário	N.º	31 250
	N.º de infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	N.º	969

Domínio Temático	Indicador	Unidade	Total
Competitividade e Internacionalização	Empresas apoiadas no âmbito dos Sistemas de Incentivo	N.º	43835
	Empresas em cooperação com instituições de investigação	N.º	1955
	Empresas que beneficiam de apoio à internacionalização	N.º	6398
	Investimento elegível apoiado no âmbito dos Sistemas de Incentivo	euro	13570
	Linhas férreas intervencionadas	Km	1088
	Novas empresas/start-ups apoiadas	N.º	988
	Projetos de ações coletivas apoiados	N.º	750
	Projetos de I&D e transferência de conhecimento apoiados	N.º	4982
	Serviços da Administração Pública apoiados	N.º	824
	Trabalhadores apoiados em ações de formação em contexto empresarial	N.º	102967
Desenvolvimento Rural	Apoio ao investimento na exploração agrícola, transformação e comercialização de produtos agrícolas e infraestruturas de regadio	euro	1942305343
	Área apoiada com medidas de superfície/animais	ha	5509944
	Área apoiada com medidas florestais	ha	642900
	Área apoiada em compromissos agroambiente e clima	ha	1869595
	N.º de ações/operações apoiadas	N.º	34101
	N.º de beneficiários aconselhados	N.º	17256
	N.º de contratos com compromissos sivoambientais e agroambiente e clima	N.º	105549
	N.º de explorações/beneficiários apoiados	N.º	61554
	N.º de operações PEI	N.º	1239
	N.º de participantes em formação	N.º	22473
	N.º de projetos LEADER	N.º	8102
	N.º grupos PEI	N.º	1239
Inclusão Social e Emprego	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	N.º	979
	Espaços abertos, criados ou reabilitados em áreas urbanas	M2	1833360
	Habitações reabilitadas em áreas urbanas	N.º	6861
	Participações de pessoas com deficiência e incapacidade em formação	N.º	26389
	Participações em ações de formação	N.º	2762782
	Participantes em ações de trabalho socialmente necessário	N.º	73767
	Pessoas que beneficiam de apoios à contratação	N.º	109175
	Pessoas que beneficiam de estágios profissionais	N.º	155431
Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos	Agregados familiares com consumo de energia melhorado	N.º	9429
	Capacidade adicional de reciclagem de resíduos	Ton./ano	1023562
	Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	N.º	170286
	Economias de Energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	tep	10559
	Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	M2	772573
	Espaços abertos, criados ou reabilitados em áreas urbanas	M2	9628
	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	Km	93
	Extensão dos Sistemas de Drenagem de Águas Residuais a construir/remodelar	Km	3409
	Infraestruturas de proteção civil	N.º	86

Domínio Temático	Indicador	Unidade	Total
Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos	Agregados familiares com consumo de energia melhorado	N.º	9429
	Capacidade adicional de reciclagem de resíduos	Ton./ano	1023562
	Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	N.º	170286
	Economias de Energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	tep	10559
	Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	M2	772573
	Espaços abertos, criados ou reabilitados em áreas urbanas	M2	9628
	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	Km	93
	Extensão dos Sistemas de Drenagem de Águas Residuais a construir/remodelar	Km	3409
	Infraestruturas de proteção civil	N.º	86
	População que beneficia de medidas de proteção contra incêndios florestais	Pessoas	9123932
	Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	KWh/ano	369964
	Superfície dos habitats apoiados para atingirem um melhor estado de conservação	ha	2002852

Fonte: (última atualização 15/02/2023): <https://transparencia.gov.pt/pt/fundos-europeus/pt2020/resultados-praticos/>

I.2 "NÃO DEIXAR NINGUÉM PARA TRÁS"

I.2.1 O PRINCÍPIO NDTN E OS INSTRUMENTOS DE POLÍTICA PÚBLICA

Figura 6 - Articulação do princípio NDNT nos Instrumentos e Medidas de Política Pública

Princípio NDNT	Instrumentos Planeamento	Medidas de Política	Interação com os ODS
Estatuto económico, Geografia Governança Discriminação	Estratégia Nacional de Combate à Pobreza (ENCP)	- Reforço dos apoios a agregados com crianças - Estímulo à contratação sem termo e Agenda Trabalho Digno - Tarifa social de eletricidade e gás natural - Tarifa Social de internet - Programa Qualifica - Estágios Ativar.PT	ODS 1, ODS 2, ODS 10
Discriminação Estatuto económico Vulnerabilidade a choques	Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND), Portugal + Igual	- Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens (PAIMH); - Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (PAVMVD) - Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais (PAOIEC).	ODS 4, ODS 5, ODS 8, ODS 10

Princípio NDNT	Instrumentos Planeamento	Medidas de Política	Interação com os ODS
Estatuto económico Discriminação Governação Geografia Vulnerabilidade a choques	Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência (ENIPD)	- Valorização e Reforço da Prestação Social de Inclusão - Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade - Novo Modelo de Apoio à vida Independente (MAVI), que assenta na disponibilização de assistência pessoal a pessoas com deficiência ou incapacidade	ODS4, ODS10
Estatuto económico Vulnerabilidade a choques	Transferências Sociais	- Atualização do Complemento Solidário para Idosos - Atualização do Rendimento Social de Inserção - Atualização das Pensões Sociais - Atualização do Indexante dos Apoios Sociais (IAS) - Reforço dos montantes do Abono de Família - Apoio social extraordinário ao consumidor de energia - Alargamento da PSI a Crianças e Jovens - Nova prestação social: Garantia para a Infância	ODS10, ODS1
Discriminação Vulnerabilidade a choques Governação Estatuto económico	Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Cigana (ENICC)	- Reforço do conhecimento e informação sobre a população cigana (estatísticas, observatório, práticas) - Combate à discriminação e anti ciganismo (campanhas, literacia sobre direitos, participação cívica) - Mediação intercultural - Promoção da integração laboral e cívica da Mulher cigana - Promoção do sucesso escolar e continuação dos estudos - Capacitação dos técnicos para a intervenção	ODS 4, ODS 5, ODS10
Estatuto económico Discriminação Governação Vulnerabilidade a choques	Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação Sem-Abrigo, ENIPSSA	- Monitorização e conhecimento do fenómeno - Alojamento permanente em habitações individualizadas (Housing First ou outros modelos) - Linha de Apoio ao Migrante	ODS 1, ODS 2, ODS 10
Estatuto económico	Estratégia Nacional para os Direitos da Criança (ENDC)	- Creche gratuita para famílias com menos recursos - Capacitação dos profissionais de Proteção em audição e participação da criança - Prevenção e avaliação do TSH	ODS 1, ODS 10, ODS 16
Estatuto económico Vulnerabilidade a choques	Plano 21 23 Escola+, plano integrado para a recuperação das aprendizagens (PIRA)	- Reforço da Leitura e da Escrita - Estudo Em Casa Apoia - Escola Digital	ODS 4

Princípio NDNT	Instrumentos Planeamento	Medidas de Política	Interação com os ODS
Estatuto económico	Plano Nacional de Alojamento para o Ensino Superior (PNAES)	Requalificação e construção de residências para estudantes do ensino superior	ODS 4, ODS 10, ODS 11
Estatuto económico Discriminação	Plano Nacional de Alojamento Urgente e Temporário (PNAUT)	- Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Housing First para situações de situações de risco e ou emergência social	ODS 11
Discriminação Estatuto económico Vulnerabilidade a choques Governança	Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação (PNCRD)	- Promover o acesso ao ensino superior de pessoas de grupos discriminados, provenientes de escolas TEIP (Programa «Territórios Educativos de Intervenção Prioritária»), - Programa OPRE - Bolsas de estudo para o Ensino Superior dirigidas a pessoas ciganas - Reforço do Programa ROMA Educa - Bolsas de estudo para o 3.º ciclo e ensino secundário dirigidas a pessoas ciganas - Acesso ao ensino superior por parte de estudantes em situação de emergência humanitária - Aumento do número de bolsas atribuídas pelo Instituto Camões para estudantes oriundos dos PALOP e Timor-Leste - Cursos de Português Língua de Acolhimento	ODS3, ODS 4, ODS 5, ODS 8, ODS 10, ODS 16
Estatuto económico	Plano Nacional de Implementação de Uma Garantia Jovem (PNIUMJ)	- Medidas Ativar.PT - Compromisso Emprego Sustentável - INOV-Contacto - Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública "EstágiAP XXI" - Continuidade do Empreende Já (Empreende Já 2.0) - Empreende XXI - Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego	ODS8
Estatuto económico Discriminação	Plano Nacional de Leitura (PNL)	- Reforço das competências de literacia múltiplas na população - Articulação de interrelações entre a leitura e as demais áreas	ODS4
Estatuto económico Discriminação Governança Geografia	Programa Iniciativa Nacional Competências Digitais (e.2030 - INCoDe.2030)	- Eu Sou Digital - Formação para a Inclusão - Comunidades Criativas para a Inclusão Social	ODS 1, ODS4, ODS 5, ODS 8, ODS 9, ODS 10, nODS 12, ODS 16

Princípio NDNT	Instrumentos Planeamento	Medidas de Política	Interação com os ODS
Estatuto económico	1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação	- Criação de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e sem capacidade financeira para suportar custo de uma habitação	ODS 11
Estatuto económico	Acordo de Médio Prazo de Melhoria dos Rendimentos, dos Salários e da Competitividade	- Evolução progressiva do SMN até 2026 acordado com os parceiros sociais	ODS1, ODS10, ODS17
Estatuto económico	Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC)	- Programa Alimentar em géneros ou distribuição de refeições para pessoas carenciadas (Cantina Social)	ODS2, ODS1
Estatuto económico Discriminação	Plano de Ação da Garantia para a Infância 2022-2030 (PAGPI 2022-2030)	- Prestação Social Garantia para a Infância - Articulação com os demais programas e estratégias no combate à pobreza e exclusão socioeconómica	ODS1, ODS2, ODS3, ODS4
Geografia	Programa de Valorização do Interior (PVI)	- Saúde + Próxima - + CO3SO Emprego - + CO3SO Proximidade	ODS1, ODS2, ODS3, ODS4, ODS5, ODS7, ODS8, ODS9, ODS10, ODS11, ODS12, ODS13, ODS15, ODS16, ODS17

Fonte: Inquérito às Áreas Governativas, Lista de Instrumentos de Política Pública e Lei das Grandes Opções 2022-2026

II. PROGRESSOS EM RELAÇÃO AOS OBJETIVOS E METAS E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS E MEDIDAS TOMADAS ATÉ AO MOMENTO SOB A PERSPETIVA DO GOVERNO

II.1 PROGRESSO E SITUAÇÃO ATUAL NOS ODS

Apresentam-se de seguida os principais instrumentos de planeamento e medidas de política pública com maior relevância para os progressos registados em cada um dos ODS, utilizando como fontes de informação os resultados do inquérito às AG e o que se encontra plasmado nos documentos estratégicos de alto nível, nomeadamente nas GO 2022-2026 e no PNR 2022.

1 ERRADICAR A POBREZA



II.1.1 ODS 1 - ERRADICAR A POBREZA EM TODAS AS SUAS FORMAS, EM TODOS OS LUGARES

AVALIAÇÃO DO PROGRESSO

Principais instrumentos de planeamento e medidas de política em vigor (2017-2022) com contributo relevante para as metas do ODS:

- **Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem Abrigo (2017-2023)**, com especial realce para as medidas direcionadas para respostas de suporte habitacional e de apoio à inserção social (*housing first* e habitação temporária);

- **Estratégia Nacional para os Direitos da Criança 2021-2024**, na qual se destacam as medidas de reforço de apoio à frequência de creches e pré-escolar, assegurando às famílias de menores recursos um acesso tendencialmente gratuito (em curso desde setembro de 2021) e a promoção do sucesso educativo e redução da retenção e da desistência escolar de crianças e jovens portugueses de etnia cigana;
- **Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos** (aprovado em 2019), destacando-se neste ODS o seu contributo para o combate à exclusão social;
- A implementação das medidas **Tarifa Social de Energia Elétrica e de Gás Natural**, cujo acesso automático passou a ser possível em 2016 para os agregados familiares de baixos recursos e beneficiários de prestações sociais sujeitas a condições de recursos, constitui igualmente um marco relevante no acesso aos serviços básicos por parte das famílias (estas duas medidas beneficiavam, em dezembro de 2022, respetivamente 757.232 e 50.541 agregados)

Complementarmente destacam-se ainda outros **instrumentos de planeamento e medidas de políticas inscritas nas GO e no PNR**:

- Medidas que garantem uma proteção social suficiente eficaz, bem como de apoio ao rendimento, na sua generalidade aprovadas e implementadas entre 2020 e 2022, entre as quais se destacam a **atualização generalizada das prestações sociais do regime contributivo** (pensões) e **não contributivo** (complemento solidário para idosos, prestação social para a inclusão, rendimento social de inserção e majoração dos subsídios de desemprego, social de desemprego e por cessação de atividade); os **ajustamentos aos regimes de proteção social** (proteção na doença e na parentalidade entre outros); medidas fiscais que promovem a redução dos impostos sobre o trabalho com especial enfoque nas que promovem o rendimento das classes mais baixas e nas famílias com filhos, reforço das prestações do abono de família;
- Implementação da **tarifa social de internet** (aprovada em 2022), que permite o acesso, a preços acessíveis, a serviços de acesso à internet em banda larga por consumidores de baixo rendimento ou necessidades especiais;
- **Aumento anual do salário mínimo nacional**, promovendo o aumento dos rendimentos monetários mais baixos;
- Implementação de **mecanismos extraordinários** (ao longo do ano de 2022) **de apoio às famílias**, em particular as mais vulneráveis, e pensionistas em resposta ao aumento de preços.

AVALIAÇÃO DO PROGRESSO NAS REGIÕES AUTÓNOMAS

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O principal **instrumento de planeamento** e medida de política destacado pelo governo da **RAA** é a **Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social 2018-2028**, em consonância com o que se encontra previsto no âmbito do PNR.

Existem, ainda, outras medidas da RAA com vista atenuar as desigualdades salariais, designadamente:

- A **retribuição mínima mensal garantida**;
- A **remuneração complementar regional**;
- Revisão do **Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca**;
- O **complemento açoriano ao abono de família** para crianças e jovens;
- O **complemento regional de pensão**;
- **Tarifa Social** de Fornecimento de **Energia Elétrica**.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Os principais instrumentos de planeamento e medidas de política destacados pelo governo da **RAM** com impacto no presente ODS são:

- **Plano Regional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem Abrigo 2018-2022**;
- A **Estratégia Regional de Inclusão Social e Combate à Pobreza 2021-2030** (ERISCP), da qual se destacam as medidas de estimulação à negociação coletiva de trabalho e alargamento de instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho a setores não abrangidos, através da concertação social e em modelo tripartido, qualificando a intervenção administrativa preferencialmente com natureza subsidiária e complementar (tendo já resultado na publicação de 49 convenções coletivas de trabalho, abrangendo cerca de 62 mil trabalhadores) e o **Programa PROAGES** (apoio à garantia de estabilidade social) que visa providenciar os agregados familiares com um apoio suplementar ao rendimento do trabalho para fazer face à subida da taxa de inflação (tendo abrangido mais de 3.000 agregados familiares em 2022);
- O **Plano Regional de Emprego 2021/2027**, destacando-se as medidas que priorizam o acesso de grupos específicos aos programas de emprego (100 diferenças, Reativar, Estímulo à Vida Ativa (EVA), Programa de Ocupação Temporária de Desempregados (POT), Empresas de Inserção);
- **Estratégia Regional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2022-2030**.

Complementarmente, o PNR destaca igualmente o fortalecimento das respostas sociais na RAM, nomeadamente os projetos de integração de pessoas em situação de sem abrigo como uma das medidas relevantes neste domínio.

2 ERRADICAR A FOME



II.1.2 ODS 2 - ERRADICAR A FOME, ALCANÇAR A SEGURANÇA ALIMENTAR, MELHORAR A NUTRIÇÃO E PROMOVER A AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

AValiação do Progresso

Principais instrumentos de planeamento e medidas de política com contributo relevante para o ODS:

Associados à evolução dos indicadores/metastes deste ODS registam-se um conjunto de medidas de política pública orientadas para a promoção de uma alimentação saudável, provisão e abastecimento de produtos essenciais na cadeia alimentar, prevenindo dependências externas e efeitos não controlados sobre os preços finais e promoção de uma agricultura sustentável e resiliente.

- **Estratégia Nacional para a implementação do Regime Escolar (2017-2023)**, procurou responder aos objetivos de promoção do consumo de frutas e produtos hortícolas e leite junto das crianças em idade escolar, de criar hábitos alimentares para uma dieta saudável e muito recentemente;
- Para o indicador que avalia a anomalia dos preços da alimentação, e embora o mesmo apresente um valor negativo decorrente da pandemia da doença COVID-19, deve ser considerada a **Estratégia Nacional para a Promoção da Produção de Cereais (ENPPC 2018-2023)**, que incorpora o desígnio da autossuficiência na produção cerealífera contribuindo para um setor mais forte e mais eficiente, com maior capacidade de resistência à volatilidade dos mercados, com capacidade de dar aos consumidores um produto de elevada qualidade, mais adaptado às alterações climáticas e

que contribui significativamente para a proteção do solo, da água e da biodiversidade.

Complementarmente, destacam-se ainda outros instrumentos de planeamento e medidas de políticas inscritos nas GO e no PNR:

- **Apoio ao investimento em agricultura de precisão e inteligente** com atribuição de financiamento no montante de 12 Milhões de euros. Implementar o PEPAC a partir de janeiro de 2023, através das medidas nele previstas para uma agricultura mais justa e inclusiva, promovendo uma gestão ativa do território, baseada numa produção agrícola e florestal inovadora e sustentável, com uma melhor redistribuição dos apoios, nomeadamente para a pequena agricultura e o rejuvenescimento da atividade e assegurando o acesso aos pagamentos diretos a todas as superfícies elegíveis;
- **Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura**, alimentação e agroindústria (93 M€), que irá contribuir para uma das metas do ODS 2 em que se pretende dinamizar uma centena de programas e projetos de investigação e inovação e cinco projetos estruturantes centrados nas 15 iniciativas emblemáticas preconizadas na **Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030** e, por fim, a implementação de um projeto piloto para a vigilância do estado nutricional de crianças com idade inferior a 5 anos e dar continuidade ao sistema de vigilância do estado nutricional de crianças em idade escolar 6 - 9 anos inscrita no Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável 2022 -2030 e que irá desejavelmente contribuir para a melhoria da situação em dois indicadores previstos neste ODS e que foram pela primeira vez registados em termos estatísticos.

AValiação do Progresso NAS REGIÕES AUTÓNOMAS

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Os principais instrumentos de planeamento e medidas de política destacados pelo governo da RAA são:

- Implementação da **medida de doações alimentares** aos mais desfavorecidos através do Fundo Regional de Ação Social criado por Resolução de Conselho de Governo que resultaram em doações no ano de 2021 de 855 toneladas de bens alimentares (um acréscimo de 270 toneladas em relação ao ano anterior);
- Destaca-se ainda a **medida de apoio a 28.568 famílias açorianas carenciadas** pela Segurança So-

cial dos Açores, através de um apoio de 60 euros para fazer face ao aumento dos preços alimentares, derivado do conflito armado na Ucrânia, através da Resolução do Conselho do Governo n.º 80/2020 de 30 de março de 2020.

- Foi criada uma medida de apoio **ao Regime de Almoço durante o Período de Férias e Interrupções Letivas**, assim como **Cantinas Sociais** destinadas ao fornecimento de refeições às populações mais vulneráveis.

Foram, ainda, aprovados vários planos setoriais, designadamente a **Estratégia para o Desenvolvimento da Agricultura Biológica** e **Plano de Ação para a Produção e Promoção Agrícolas Biológicas da Região Autónoma dos Açores (2019-2029)** e o **Plano Estratégico para a Apicultura na Região Autónoma dos Açores (2019-2029)**.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Os principais instrumentos de planeamento e medidas de política destacados pelo governo da RAM são:

- **Implementação de boas práticas de economia circular** na Mini-Sidreria de Santo António da Serra – Machico, onde foram igualmente destacados projetos alusivos à aplicação da economia circular em outras áreas do sector agroalimentar;
- No âmbito da segurança e qualidade dos produtos alimentares, a **realização e a promoção de formação e capacitação** através do **Plano de formação da Escola Agrícola da Madeira** e atividades da **Divisão de Inovação Agroalimentar**, onde neste sentido importa salientar também o estabelecimento de protocolo entre o Banco Alimentar da Madeira e a Direção Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural, através da Divisão de Inovação Agroalimentar;
- Foi igualmente destacada a publicação mensal no DICAs da rubrica **“100% da Nossa Terra Sem desperdício”** que tem por objetivo estabelecer o paralelismo entre a promoção do consumo dos produtos da RAM e a valorização da proximidade entre a produção e o consumo, com a redução das perdas ecológicas ao longo das cadeias da produção de alimentos e do desperdício alimentar;
- Apoiar a **rede de distribuição de refeições às Pessoas em Situação de Sem-Abrigo**, tendo como meta garantir resposta a 100% dos pedidos de refeição. No ano de 2022, foram garantidos 100% de pedidos de refeição;
- Projeto: **«Dar com saber, alimentar para viver»**, tendo como meta capacitar para a prática diária de uma alimentação saudável a baixo custo. Entre 2021-2022, foram abrangidas pelas ações de sensibilização 626 famílias.

3 SAÚDE DE QUALIDADE



II.1.3 ODS 3 - GARANTIR O ACESSO À SAÚDE DE QUALIDADE E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODOS, EM TODAS AS IDADES

AVALIAÇÃO DO PROGRESSO

Principais instrumentos de planeamento e medidas de política de acordo com a avaliação das áreas governativas:

- **Programa Nacional para as Doenças Oncológicas**, de 2016, na qual se destacam o estabelecimento do rastreio de base populacional para o cancro da mama, para o cancro do colo do útero e para o cancro do cólon e reto;
- **Plano de Vacinação contra a pandemia da doença COVID-19**, cuja implementação se revelou eficaz no combate à doença;
- **Programa Nacional de Prevenção e Controlo da Diabetes**, de 2016, na qual se destacam as medidas de avaliação de risco de diabetes tipo 2 nos cuidados de saúde primários na população adulta, de rastreio da retinopatia diabética de base populacional e de acesso a consultas de pé diabético em todas as unidades de saúde dos cuidados de saúde primários bem como a implementação do modelo de gestão integrada da diabetes;
- **Programa Nacional para a Prevenção e Controlo do Tabagismo (PNPCT)**, de 2016, que estabelece como primeiro objetivo reduzir a prevalência de fumadores na população com 15 ou mais anos para um valor inferior a 17,0%, como segundo objetivo travar o aumento do consumo de tabaco nas mulheres, como terceiro objetivo a eliminação da exposição ao fumo ambiental do tabaco e como quarto objetivo a redução das desigualdades na proporção de fumadores entre as regiões do país;
- **Programa Nacional para a Promoção da Atividade Física (PNPAF)**, de 2016, no qual se destacam as medidas de fomento e melhoria da qualidade da promoção da atividade nos cuidados de saúde e a capacitação dos profissionais a este nível. Promoção da vigilância epidemiológica e de monitorização dos

comportamentos ligados à atividade física/sedentarismo e seus determinantes, bem como da melhoria da capacitação da população para a escolha e implementação de um estilo de vida ativo ao longo da vida;

- **Programa Nacional para a Saúde Mental (PNSM)**, de 2016, do qual se destacam as medidas de monitorização da saúde mental da população portuguesa, no que respeita aos principais indicadores de morbilidade e de utilização dos serviços, de implementação de programas de promoção do bem-estar e da saúde mental da população e da prevenção, tratamento e reabilitação das doenças mentais e ainda a articulação dos cuidados especializados de saúde mental com os cuidados de saúde primários;

Complementarmente destacam-se ainda outros **instrumentos de planeamento e medidas de políticas inscritas nas GO e no PNR**:

- **Programa de Gestão Estratégica dos Recursos Humanos do SNS**, que tem como principal objetivo a valorização dos profissionais do SNS e o estabelecimento de um sistema de recrutamento planeado que possibilite responder às exigências, visando o incremento da qualidade da organização e da prestação dos serviços de saúde necessários à população;
- Promoção da sustentabilidade através da associação da inovação terapêutica com a o recurso a utilização de medicamentos genéricos e biossimilares.
- Reforço da autonomia da gestão hospitalar em matéria de contratação de profissionais de saúde;
- Reforma dos cuidados de saúde primários, com a conclusão do processo de descentralização das responsabilidades no domínio da saúde para os municípios;
- Destacam-se também a criação **da Rede Regional de Cuidados Integrados** e o **Programa Novos Idosos**, com vista a criar uma resposta de proximidade que permita aos idosos continuarem a viver em casa e na comunidade.

AVALIAÇÃO DO PROGRESSO NAS REGIÕES AUTÓNOMAS

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Os principais **instrumentos de planeamento e medidas de política** destacados pelo governo da RAA são:

- **Plano Regional de Saúde 2014-2016** (com extensão a 2020), emanado da Resolução do Conselho do Governo n.º 133/2014 de 6 de agosto de 2014;
- **Medidas de saúde pública** - combate a propagação a infeções emergentes, no âmbito da pandemia COVID-19 e que resultaram na produção de relatórios diários e semanais de acompanhamento

da situação pandémica e na realização de mais de 1 milhão de testes de despiste contra a COVID-19;

- É igualmente destacado o **Plano Regional de Vacinação contra a pandemia da doença COVID – 19** onde foram apresentados relatórios de vacinação semanais, exibindo o somatório de meio milhão de dose administradas: 92,7% da população com vacinação completa e 55,5% população com vacinação de reforço.
- Neste âmbito, são destacados igualmente projetos como a **Operação Periferia** com o apoio do Ministério da Defesa Nacional e da Ordem dos Enfermeiros, alusivo à vacinação em massa das ilhas sem hospital;
- Criação de **centros de Testagem da pandemia da doença COVID-19**;
- Criação da **Plataforma** de Acompanhamento e monitorização da Pandemia SARS-CoV-2 criada pela DRS;
- Medidas de controlo de saúde pública à entrada na RAA, assim como a criação da **Comissão Especial de Acompanhamento** da Luta Contra a Pandemia por Covid-19.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Os principais **instrumentos de planeamento e medidas de política** destacados pelo governo da RAM são:

- **Reforço da intervenção precoce no controlo de fatores de risco para as doenças não transmissíveis**, como as doenças crónicas e as neoplasias, para as doenças transmissíveis e para os acidentes;
- **Reforço da deteção precoce de doenças** (i.e. doenças cardiovasculares, doenças oncológicas, doença de Alzheimer e outras demências, doença pulmonar obstrutiva crónica, doenças hepáticas crónicas e hepatites víricas, VIH e outras doenças sexualmente transmissíveis, doenças transmitidas por vetores);
- Promoção de políticas e práticas dirigidas à prevenção de eventos causadores de lesões e envenenamentos, incluindo os riscos ocupacionais e o suicídio, ao longo da vida. Este conjunto de medidas salientadas resulta do **Plano Regional de Saúde 2021-2030** que se constitui como o principal instrumento de planeamento da RAM para a concretização do ODS 3;
- Adicionalmente, são também alvo de destaque campanhas de sensibilização para adoção de comportamentos saudáveis e de procura de saúde, assim como o projeto **Uma Pausa para a Prevenção**, projeto de intervenção em meio laboral no sentido de sensibilizar, educar e formar os dirigentes e trabalhadores sobre a problemática do consumo de substâncias psicoativas (SPA) no local de trabalho.

4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE



II.1.4 ODS 4 - GARANTIR O ACESSO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA, DE QUALIDADE E EQUITATIVA, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODOS

AVALIAÇÃO DO PROGRESSO

Principais instrumentos de planeamento e medidas de política de acordo com a avaliação das áreas governativas:

- **Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP)**, na qual se destacam as medidas de reforço do crédito horário em 3 horas por turma, a possibilidade de contratação de técnicos especializados (psicólogos, mediadores, animadores, técnicos de serviço social) para constituição de equipas multidisciplinares e o alargamento do programa TEIP a 10 novas Unidades Orgânicas com elevada percentagem de alunos migrantes e com grande diversidade de línguas maternas. Estas medidas resultaram na diminuição da taxa de insucesso escolar no período 2018-2022 em todos os graus de ensino (desde o primeiro ciclo ao ensino secundário).
- **Estratégia Nacional para a Educação Ambiental 2017-2020**, da qual se destacam a medida de reforço da cooperação entre as áreas governativas da Educação e do Ambiente, a certificação da participação em atividades de voluntariado ambiental e a realização de campanhas de sensibilização/informação relativas à promoção da participação pública;
- **Plano 21|23 Escola+**, plano integrado para a recuperação das aprendizagens, na sequência da pandemia da doença COVID-19, na qual se destacam as medidas de criação da plataforma “#EstudoEmCasaApoia” que resultou em 250 acessos diários à plataforma, da medida “Recuperar Incluindo” que resultou no envolvimento

de 4057 alunos e de 1154 docentes e na medida de “Recuperar com o Digital” potenciando o uso das ferramentas de trabalho remoto;

- **Programa de Desporto Escolar 2021-2025**, na qual se destacam as medidas de criação e fomento do desporto escolar náutico, do desporto escolar sobre rodas e do desporto escolar de comunidade. Nestes domínios os resultados são a constituição de 295 grupos-equipa e a mobilização de 4848 praticantes no desporto escolar náutico, 135 grupos-equipa e 3267 praticantes no desporto escolar sobre rodas e 107 grupos-equipa e 1057 praticantes no desporto escolar de comunidade;

Complementarmente destacam-se ainda outros instrumentos de planeamento e medidas de políticas inscritas nas GO e no PNR:

- **Estratégia de Educação para a Cidadania 2015-2025**, instrumento que promove a educação das crianças e dos jovens portugueses para os valores da cidadania democrática, da igualdade e do respeito pelos direitos humanos;
- Conclusão do **processo de modernização e atualização do ensino da matemática**;
- Continuidade da medida de **gratuidade dos manuais escolares** para o período 2022-2026 financiada pelo Orçamento do Estado (475 M€);
- Continuar a promoção da **transição digital na educação** com uma dotação de 470 M€ por via do PRR que promove o reforço de instrumentos e meios de modernização tecnológica.

AVALIAÇÃO DO PROGRESSO NAS REGIÕES AUTÓNOMA

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Os principais instrumentos de planeamento e medidas de política destacados pelo governo da RAA são:

- **Programa do XIII Governo Regional dos Açores**, no qual se destacam medidas alusivas à realização de cursos profissionais de dupla certificação, na área do turismo e da agricultura, destinados a jovens nas escolas Profissionais da RAA, e que resultou na realização de 15 cursos, dos quais 10 na área do turismo e 5 na área da agricultura, abrangendo o total de 295 formandos, sendo 187 na área do turismo e 108 na área da agricultura;
- **Programa Eco-Escolas**, emanado da Resolução do Conselho do Governo n.º 79/2018 de 16 de julho de 2018, tendo como resultado o facto de no ano letivo 2020/2021 terem sido inscritas 58 escolas, sendo que 53 foram galardoadas;

- **Ações de formação** de curta/média duração destinadas a desempregados e empregados na área do turismo e da agricultura, emanado da Resolução do Conselho do Governo n.º 242/2020 de 25 de setembro de 2020, e que resultou na realização de 95 ações de formação, abrangendo o total de 1674 formandos;
- Parceria com a Universidade dos Açores (UAC), com as Escolas Profissionais e outras entidades formadoras certificadas da RAA para realização de formação no âmbito da economia azul e verde, assim como os cursos técnico-profissionais em turismo para qualificação de recursos humanos para o setor;
- De realçar igualmente o projeto **Educar para uma Geração Azul (EGA)** e outras medidas de promoção do aumento das qualificações académicas e profissionais, designadamente o Programa de apoio ao pagamento de propinas aos estudantes do ensino superior ou o Programa de atribuição de Bolsas de Estudos a Estudantes do Ensino Superior.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Os principais **instrumentos de planeamento e medidas de política** destacados pelo governo da RAM são:

- **Plano de Ação Estratégica para a inovação Educacional**, implementado desde 2018 nas escolas da RAM, que integra, entre outros, o **Projeto dos Manuais Digitais** para todos os alunos, a partir do 5.º ano, das escolas públicas da Região, tendo no presente ano letivo chegado a 9 235 alunos;
- Apoios e recursos para ultrapassar as barreiras à aprendizagem no contexto de uma **escola inclusiva**, sendo possível aferir a **redução da taxa de abandono escolar precoce (de 23,6% em 2015 para 9,4% em 2022)** e uma obtenção de **taxa de conclusão do ensino básico no ano letivo 2020/21 de 97,2%**;
- Neste domínio são igualmente de destacar projetos como o **"AaZ"**, que visa colmatar e ultrapassar falhas na aprendizagem inicial da leitura e escrita, o projeto das **"Turmas +"** e o Projeto do **ensino de inglês no 1.º ciclo**.

5 IGUALDADE DE GÉNERO



II.1.5 ODS 5 - ALCANÇAR A IGUALDADE DE GÉNERO E EMPODERAR TODAS AS MULHERES E RAPARIGAS

AVALIAÇÃO DO PROGRESSO

Principais instrumentos de planeamento e medidas de política de acordo com a avaliação das áreas governativas:

- **Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação "Portugal + Igual" (ENIND 2018-2030)**, na qual se destacam o Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (PAVMVD) e o Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (2018-2021) (PAIMH) com destaque para as seguintes medidas:
- **Criação de projetos em parceria no sistema educativo**, de incentivo a práticas educativas que envolvam raparigas e rapazes nas áreas profissionais segregadas por sexo, designadamente as TIC.

O programa de parcerias no setor educativo já chegou a mais de 12.500 jovens dos ensinos básico e secundário, através de diversas atividades, entre práticas laboratoriais, sessões de *role model* e mentoria. Conta com a participação de 52 AE/Escolas, 19 instituições de Ensino Superior, 75 entidades parceiras e 11 Municípios.

- **Criação e manutenção de respostas de acolhimento a mulheres vítimas de violência doméstica**, nomeadamente, de emergência a nível distrital e de estruturas de atendimento a nível municipal. O valor médio de vítimas acolhidas por trimestre é de 1374 segundo os dados do Portal de Violência para o período de 2019 a 2021.
- **Alargamento do regime da representação equilibrada na Administração Pública (AP)**, através do Plano de Igualdade de Género e a implementação de ações de sensibilização e consubstanciado na publicação da Lei n.º 26/2019, de 28 de março - representação equilibrada entre homens

e mulheres - pessoal dirigente e órgãos da Administração Pública.

- **Plano Setorial da Defesa Nacional para a Igualdade 2022-2025**, Entre 2015 e 2022, a percentagem de mulheres militares subiu de 11% para 14%. O progresso foi efetuado de forma consistente dentro dos serviços centrais do Ministério da Defesa Nacional, que ultrapassou o limiar mínimo de representação equilibrada entre homens e mulheres nos cargos de dirigentes (estabelecido em 40%). Finalmente, importa destacar que, desde 2018, já foram promovidas cinco mulheres a oficial general nas forças armadas portuguesas, contanto atualmente com três mulheres oficiais gerais no ativo;
- **Criação do Portal “Índice de Igualdade” entre Mulheres e Homens (IIMH)**, que possibilita a monitorização do progresso da igualdade entre Mulheres e Homens;
- **Criação do Portal “Planos de Igualdade”** para a elaboração de Planos de Igualdade.

Complementarmente destacam-se ainda outros instrumentos de planeamento e medidas de políticas inscritas nas GO e no PNR:

- Desenvolver um sistema integrado de atuação urgente de âmbito territorial e garantir a cobertura integral do território, envolvendo e formando operadores policiais, judiciais e membros das respostas e estruturas da **Rede Nacional de Apoio à Violência Doméstica**;
- Concluir a unificação da **Base de Dados da Violência Doméstica**, instituindo um sistema de tratamento de informação que se baseie numa visão global e integrada em matéria de homicídios e de outras formas de violência contra as mulheres e de violência doméstica.

AVALIAÇÃO DO PROGRESSO NAS REGIÕES AUTÓNOMAS

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O principal instrumento de planeamento e medida de política destacado pelo governo da RAA é o **III Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género (2019-2022)** e que assenta em quatro eixos estratégicos: i) prevenir a violência doméstica e de género promovendo uma cultura de cidadania, de não-violência e de não-discriminação; ii) garantir proteção e apoio a vítimas, bem como consolidar estratégias de intervenção dirigidas a vítimas e dirigidas a agressores, através do fomento de programas específicos e da promoção da qualidade e eficácia dos serviços; iii) formar e qualificar profissionais so-

bre a violência doméstica e de género, violência no namoro e novas formas de violência, assim como sobre as formas de intervenção, através de ações de formação e de partilha de boas práticas; iv) conhecer, monitorizar e avaliar o fenómeno, potenciando o desenvolvimento de estudos científicos que permitam aprofundar o conhecimento sobre violência doméstica e de género, violência no namoro e novas formas de violência.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Os principais instrumentos de planeamento e medidas de política destacados pelo governo da RAM são:

- **Plano Regional de Emprego 2020-2027** que apresenta medidas de conciliação da vida profissional e familiar e de promoção de sensibilização para a igualdade de género ou promoção de parcerias para implementação de medidas de igualdade de género, iniciado já em 2019;
- Para a prossecução da conciliação laboral e familiar é destacado o **IV Plano Regional para a Igualdade e Cidadania Ativa (PRICA) 2021-2025**, onde se destacam 2 ações de sensibilização que abrangeram um total de 97 pessoas;
- O **III Plano Regional contra a Violência Doméstica 2021-2025**, que estabelece um conjunto de medidas de proteção de vítimas de violência doméstica, em particular da violência de género e outros tipos de violência contra mulheres e que resultou na criação de três casas de abrigo, duas estruturas de atendimento, uma casa de emergência e uma sala protegida no tribunal para vítimas de violência doméstica;
- Foram igualmente destacados o programa **PRO-FAMILIA** que se destina a apoiar as entidades que admitam desempregados inscritos no IEM IP-RAM e o Guia Regional para a Conciliação da Vida Profissional, Familiar e Pessoal cuja missão é a de desconstruir (pre)conceitos “tradicionais” atribuídos aos diferentes géneros e realidades familiares.

6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO



II.1.6 ODS 6 - GARANTIR A DISPONIBILIDADE E A GESTÃO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA POTÁVEL E DO SANEAMENTO PARA TODOS

AVALIAÇÃO DO PROGRESSO

Principais instrumentos de planeamento e medidas de política com contributo relevante para o ODS:

- **Programa Nacional de Regadios (PN Regadios 2014-2023)**, que visa desenvolver o regadio sustentável em Portugal no quadro de uma estratégia de médio/longo prazo. Nessa medida, o PN Regadios promove a expansão, reabilitação e modernização dos regadios existentes e a criação de novas áreas regadas, designadamente com potencial de ligação às existentes, com o objetivo de promover o regadio e outras infraestruturas coletivas, numa ótica de sustentabilidade, contribuindo para a adaptação às alterações climáticas, o combate à desertificação e a utilização mais eficiente dos recursos;
- **Plano Nacional da Água (PNA 2016-2026)**, que estabelece as grandes opções da política nacional da água e os princípios e orientações a aplicar pelos planos de gestão de regiões hidrográficas e outros instrumentos de planeamento das águas;
- **Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água 2020 (PNUEA)**, que se constitui como um instrumento de política ambiental nacional que tem como principal objetivo a promoção do Uso Eficiente da Água em Portugal, especialmente nos setores urbano, agrícola e industrial, contribuindo para minimizar os riscos de escassez hídrica e para melhorar as condições ambientais nos meios hídricos, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento socioeconómico do país. O PNUEA associa a melhoria da eficiência de utilização da água à consolidação de uma nova cultura de água em Portugal,

através da qual este recurso seja crescentemente valorizado, não só pela sua importância para o desenvolvimento humano e económico, mas também para a preservação do meio natural, numa ótica de desenvolvimento sustentável e respeito pelas gerações futuras.

Com este programa pretende-se ainda alcançar a redução dos volumes de cargas poluentes rejeitadas para os meios hídricos e a redução dos consumos de energia, aspetos fortemente dependentes dos usos da água.

- **Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC 2017-2030)**, que neste domínio, através dos princípios subjacentes à economia circular alusivos ao uso e consumo, reutilização e regeneração, estabelece um conjunto de ações que visam promover a eficiência hídrica no setores urbano, agrícola e industrial, o desenvolvimento de sistemas de rotulagem e certificação acreditada de eficiência hídrica, o estabelecimento de objetivos por região hidrográfica, a promoção da integração da reutilização de água no planeamento e gestão de recursos hídricos, assim como a promoção da agricultura biológica e práticas de agricultura sustentável como veículo para o uso eficiente da água.

AVALIAÇÃO DO PROGRESSO NAS REGIÕES AUTÓNOMAS

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Os principais instrumentos de planeamento e medidas de política destacados pelo governo da RAA são:

- **Plano de Gestão de Região Hidrográfica dos Açores 2022-2027 (PGRH 2022-2027)**, na qual se destaca a implementação de um sistema de monitorização das perdas de águas e de beneficiação infraestrutural dos sistemas públicos de abastecimento de água para consumo humano, **que já resultou na redução de perdas de água**. É igualmente destacado neste programa o apoio à aquisição e instalação de contadores de água potável, que se traduziu num resultado de 5743 contadores instalado, num investimento total de 97 567,93€
- **Plano de Gestão de Riscos de Inundação dos Açores iniciado em 2015** que visa reduzir as potenciais consequências prejudiciais das inundações na RAA para a saúde humana, ambiente, património cultural, infraestruturas e atividades económicas, através da definição de medidas de prevenção, proteção, preparação e resposta adequadas às especificidades de cada uma das zonas

identificadas com riscos potenciais significativos. Concorre para este objetivo - conhecimento dos parâmetros relevantes para o balanço hídrico - a **Rede hidrometeorológica dos Açores** que efetua a monitorização do ciclo hidrológico do arquipélago através de uma rede de estações udo, hidro, meteorológicas e limnográficas distribuídas pelas nove ilhas da RAA.

Neste domínio é de realçar o facto de 99,01% da água dos Açores ser segura para consumo humano.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Os principais **instrumentos de planeamento e medidas de política** destacados pelo governo da RAM são:

- **Medidas alavancadas pelo financiamento de fundos comunitários (POSEUR/ PRODERAM/ PRR)** que concorrem para: i) o aumento das reservas de água em altitude que resultaram no aumento da mesma em Lagoas e represas de armazenamento (1,5 milhões de m³ de água armazenada); ii) a intervenção nas redes de abastecimento para prevenir perdas e ineficiências hidráulicas e energéticas e que resultaram na redução de 20% das perdas nas redes dos sistemas urbanos; iii) Melhorias das redes e tratamento final de águas residuais que resultaram no aumento da área drenada e população servida em 20%

Neste domínio são igualmente destacadas as operações levadas a cabo pela Águas e Resíduos da Madeira, S.A (ARM) de recuperação da Levada do Norte - Lanço Sul - Túnel do Pedregal, de otimização e melhoria da qualidade da água dos sistemas de abastecimento e de remodelação e ampliação dos sistemas de drenagem da zona oeste - Municípios de Câmara de Lobos e da Ribeira Brava.

7 ENERGIAS RENOVÁVEIS E ACESSÍVEIS



II.1.7 ODS 7 - GARANTIR O ACESSO A FONTES DE ENERGIA FIÁVEIS, SUSTENTÁVEIS E MODERNAS PARA TODOS

AValiação do Progresso

Principais instrumentos de planeamento e medidas de política com contributo relevante para o ODS:

- **Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC 2030)**, em parte concretizado por via do **PRR (Componente 11) - Descarbonização da Indústria**, com especial enfoque para a iniciativa "Roteiros para a Descarbonização", que contou com um incentivo total de quase 9,8 milhões de EUR aplicados e que concorre para a promoção da descarbonização da indústria através da eletrificação, da incorporação de energia de fonte renovável e de combustíveis alternativos e para a promoção da eficiência energética e de recursos através de tecnologias eficientes;
- **Programa Nacional de Investimento 2030 (PNI 2030)** prevê medidas de apoio à indústria de produção de energias *offshore* através da produção de torres *offshore*;
- **Programa Nacional de Barragens com Elevado Potencial Hidroelétrico (2007-2020)**, cujo objetivo foi aproveitar o potencial hidroelétrico nacional, através do estabelecimento de rigorosos critérios de seleção dos locais para implantação de grandes aproveitamentos hidroelétricos que concorrem para o cumprimento das metas energéticas estabelecidas, considerando e ponderando de uma forma integrada componentes ambientais, sociais e económicas;

Complementarmente, destacam-se ainda outros instrumentos de planeamento e medidas de políticas inscrito nas GO e no PNR:

- **Estratégia Nacional para o Hidrogénio (2020)**, que aposta na produção e na incorporação de volumes crescentes de hidrogénio verde, promovendo uma substituição dos combustíveis fósseis mais intensa em setores da economia onde a eletrificação não se afigura como a solução mais eficiente, ou não é sequer tecnicamente viável;
- **Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública (ECO.AP 2020)**, que veio substituir o anterior programa de eficiência energética na Administração Pública Portuguesa e se traduz num programa que visa assegurar o cumprimento das metas e objetivos do PNEC 2030 fixando um conjunto de objetivos e metas que contribuam para a descarbonização e transição energética das atividades desenvolvidas pelo Estado;
- **Estratégia de Longo Prazo para a Renovação dos Edifícios (ELPRE)**, aprovada em 2021, que concorre para a promoção da eficiência energética dos edifícios existentes, com vista à sua transformação em edifícios NZEB (*Nearly Zero Energy Buildings*), apostando e reforçando a aposta nas energias renováveis privilegiando a produção local de energia;

AVALIAÇÃO DO PROGRESSO NAS REGIÕES AUTÓNOMAS

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Os principais instrumentos de planeamento e medidas de política destacados pelo governo da RAA são:

- Através do **Plano de Ação 2019-2027 – Sustentabilidade do Destino Turístico Açores**, a RAA elege este ODS entre os 10 ODS prioritários com os quais se comprometeu através de um conjunto de metas, nomeadamente: até 2023, garantir que 56% da energia elétrica da RAA é produzida a partir de fontes renováveis e endógenas; até 2024 reduzir as emissões de CO₂ em, pelo menos, 700 toneladas por via da substituição de veículos convencionais por veículos elétricos;
- **Plano Regional de Ação para a Eficiência Energética (PRAEE)**, com destaque para medidas de reforço na aposta do autoconsumo de energia renovável, através do reforço de incentivos às famílias, empresas, cooperativas, IPSS e instituições sem fins lucrativos (**Proenergia** - Sistema de incentivos à produção e armazenamento de energia a partir de fontes renováveis), bem como o **Plano**

para a Mobilidade Elétrica dos Açores (PMEA), que se destaca pelas medidas associadas a instalação de pontos de carregamento para veículos elétricos e de atribuição de incentivos financeiros à aquisição de veículos elétricos;

- Acresce o **Programa «Gerações em Movimento» (GER-MOV)**, que visa financiar, até 2025, a aquisição de viaturas elétricas pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social, Misericórdias e entidades equiparadas;
- Foi igualmente destacado o projeto da Ilha Graciosa denominado **“Projeto Gracióllica”** que se destina à produção de eletricidade de origem eólica, geotérmica e solar e que é um exemplo de boa prática de sustentabilidade e de autossuficiência. **Em 2021 a penetração de renováveis na Graciosa foi de 64,9%, tendo sido pilotada durante 144 dias com produção de energia 100% renovável.**

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Os principais instrumentos de planeamento e medidas de política destacados pelo governo da RAM incidiram sobre medidas e projetos que se relacionam com as metas de descarbonização da economia, nomeadamente aquelas que concorrem para a aposta na maximização das energias renováveis, para a implementação de sistemas de armazenamento de energia e de estabilização da Rede Elétrica e para a Eletrificação dos consumos e Digitalização das redes elétricas e contagem.

Complementarmente, é de realçar o **Plano de Desenvolvimento Económico e Social da Região Autónoma da Madeira 2030 (PDES Madeira 2030)**, nomeadamente o seu Desafio Estratégico “Fomento de experiências inovadoras de adaptação às Alterações Climáticas e de Transição Energética” que através dos propósitos inscritos no seu Objetivo Estratégico “Incentivar a produção e utilização de energias renováveis (penetração de energia no sistema electroprodutor e descentralização)” concorre para a boa prossecução dos objetivos inscritos no ODS 7.

Para a boa prossecução dos mesmos objetivos deve ser igualmente realçado o **Plano de Ação 2022-2030 da Sustentabilidade do Destino Madeira**, nomeadamente os objetivos inscritos no seu “Compromisso 1 - Aumentar a produção de energia elétrica proveniente de fontes renováveis, diminuindo a dependência de fontes externas de energias e emissões de GEE.

É referido, ainda, o **programa PRIAPER-RAM - Incentivo à Produção e armazenamento de Energia** - fontes renováveis, deu um contributo ao nível da alavancagem da produção de energia elétrica por fontes renováveis para o autoconsumo.

8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO



II.1.8 ODS 8 - PROMOVER O CRESCIMENTO ECONÓMICO INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL, O EMPREGO PLENO E PRODUTIVO E O TRABALHO DIGNO PARA TODOS

AVALIAÇÃO DO PROGRESSO

Principais instrumentos de planeamento e medidas de política com contributo relevante para o ODS:

- **Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública (2022)**, elemento preponderante na continuidade do **processo de reposição de direitos dos trabalhadores públicos iniciado em 2016** que abrangeu, entre outras medidas, a reposição de salários, o descongelamento de carreiras, a reabertura de admissões na Administração Pública (AP), lançou as bases para uma nova trajetória de valorização das remunerações de todos os trabalhadores da AP, através da valorização da massa salarial em 6,6% e do aumento médio da remuneração base mensal em 4,6%.

Os valores resultantes destes aumentos são acrescidos da atualização do subsídio de alimentação, que passou a ser de 6€ diários, correspondendo a mais 27,06€/mês (25,8%) face ao valor de 2022. A globalidade destas medidas corresponde a aumentos entre 10,9% e 3,3%.

- **I e II Plano Nacional para a Juventude (2018-2024)** no qual se destaca a medida criada IRS Jovem – trabalhadores dependentes e independentes, que institui uma tributação do rendimento singular mais favorável para os jovens;
- **Programa de Valorização do Interior (PVI)** criado em 2018, inscreveu medidas de incentivo ao empreendedorismo, à inovação e ao emprego com resultados relevantes na captação de emprego em territórios do interior através do aumento do investimento na contratação de recursos humanos altamente qualificados, tendo crescido de 28%, em relação ao total, quer para empresas,

quer para entidades do sistema científico e tecnológico para 60%;

- **Programa Extraordinário de Regularização dos Vínculos Precários na Administração Pública (2017)**, que promoveu a regularização dos postos de trabalho na administração pública através da alteração do vínculo laboral dos trabalhadores e que resultou em 7.400 procedimentos concursais abertos, 23.500 postos de trabalho criados e 17.800 trabalhadores recrutados;
- **Plano de Ação para a Transição Digital (PATD) – Portugal Digital (2020)** no qual se destaca a criação dos *digital innovation hubs* que resultaram na seleção de 17 Polos de Inovação Digital, que incluem centros de competências digitais específicos, com o objetivo de disseminar e adotar tecnologias digitais avançadas por parte das empresas, em especial PME, através do desenvolvimento, teste e experimentação dessas mesmas tecnologias, visando o aumento da competitividade. É objetivo apoiar/envolver 4 000 empresas até ao 2025;

Complementarmente destacam-se ainda outros instrumentos de planeamento e medidas de políticas inscritas nas GO e no PNR:

- Reforço das políticas e dos **serviços públicos de emprego** para que contribuam para um mercado de emprego mais inclusivo e para um emprego sustentável, em particular nos grupos e contextos de maior vulnerabilidade relativamente ao emprego, como é o caso dos jovens;
- **Compromisso Emprego Sustentável (230 M€)** — para promover o incentivo à contratação permanente de desempregados, de carácter excepcional e que deverá vigorar durante um período limitado, mobilizado no âmbito do PRR;
- Incentivar o empreendedorismo, iniciando um novo ciclo da **Estratégia Nacional de Empreendedorismo para o triénio 2022-2024**, tendo por objetivo duplicar os principais indicadores (número de start-ups, peso no PIB, postos de trabalho e captação de investimento), alocando €125 milhões EUR do PRR especificamente para *start-ups* e incubadoras.

AVALIAÇÃO DO PROGRESSO NAS REGIÕES AUTÓNOMAS

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Os principais **instrumentos de planeamento e medidas de política** destacados pelo governo da RAA são:

- Programa **Academia Empreendedora - Escola de Líderes**, que é um programa de educação para o empreendedorismo em contexto escolar, em instituições de ação social e em ambiente universitário, que promove as competências através de uma metodologia *learning-by-doing* e que disponibiliza programas educativos adaptados aos diferentes públicos-alvo. Estão abrangidas pelo programa as 9 da RAA, cerca de 38 escolas, 4 instituições de ação social, 63 professores e técnicos, 1800 alunos do ensino básico, secundário e profissional e 60 alunos do ensino superior;
- O programa **FORM.AÇORES**, que concorre para o fomento de medidas de apoio à qualificação profissional e que abrangeu 768 participantes ativos;
- O programa **TURIS.ESTAVEL**, que concorre para a promoção e o gerar de novos postos de trabalho, através da atribuição de um apoio às entidades promotoras, para contratação sem termo, a tempo completo e que resultou em 312 trabalhadores abrangidos pela medida;
- Neste domínio, importa também realçar a plataforma **CERTIFICAR** que se constitui como a bolsa de profissionais certificados na RAA e que tem como objetivo a divulgação desses profissionais entre as empresas da região, bem como a criação das plataformas **EmpregoAçores** e **EmpregoJovemAçores** que concorrem para a promoção da empregabilidade.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Os principais **instrumentos de planeamento e medidas de política** destacados pelo governo da RAM são:

- A Linha de Crédito **Investe RAM Covid-19**, que se revelou um mecanismo importante e de enorme sucesso para apoiar as empresas na RAM, em virtude das medidas adotadas para conter o surto da doença COVID-19, tendo como resultados 4867 candidaturas de empresas aprovadas, no valor de 94 milhões EUR, com 44 mil postos de trabalho abrangidos e 50 milhões EUR convertidos a fundo perdido;
- **Requalificar +Digital**, programa conjunto da Secretaria Regional da Economia, da Startup Madeira e da Universidade da Madeira, que tem por objetivo requalificar população ativa com ensino

superior, para a área da programação e que resultou num total 40 participantes e 33 finalistas, com uma taxa de empregabilidade, após o término do curso, que superou os 87% (29 finalistas empregados);

- Projeto **Nómadas Digitais** apresentou resultados, até à data, de 14 400 inscrições, de 130 países, tendo já passado pela RAM mais de 7600 nómadas digitais. Se tivermos em conta o inquérito realizado aos utilizadores do programa, onde cada nómada digital consome, em média, mensalmente, cerca de 1.800 euros, o impacto económico e social esperado é de cerca de 41 M€.

9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURAS



II.1.9 ODS 9 - CONSTRUIR INFRAESTRUTURAS RESILIENTES, PROMOVER A INDUSTRIALIZAÇÃO INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL E FOMENTAR A INOVAÇÃO

AVALIAÇÃO DO PROGRESSO

Principais instrumentos de planeamento e medidas de política com contributo relevante para o ODS:

- **Criação Instrumento de Capitalização (2021)**, na qual se destaca a medida de constituição do Banco Português de Fomento (BFP), correspondente à componente 5 - Capitalização e Inovação Empresarial, do PRR. Os resultados obtidos pela ação do BFP materializaram-se no apoio, no primeiro semestre de 2022, de aproximadamente 1600 empresas portuguesas, por via de 556 milhões EUR de financiamento garantido e do coinvestimento de 44,7 milhões EUR em empresas, com recurso a instrumentos de capitalização;
- **Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020 (PETI 3+)**, no qual se destacam as medidas de construção do troço de estrada IP5 (A25) Vilar Formoso / Fronteira que contribuiu

para a melhoria das acessibilidades e reforço da segurança da infraestrutura rodoviária. Destaca-se ainda a medida de reabilitação dos troços de estrada do IP3 – Nó de Penacova /Ponte sobre o Rio Dão que resultam no aumento das condições de segurança da circulação;

- **Programa Nacional de Investimento 2030 (PNI 2030)**, na qual se destacam as medidas de modernização das infraestruturas ferroviárias e de aquisição de material circulante ferroviário, do programa de eletrificação e reforço da Rede Ferroviária Nacional e do programa de aumento de capacidade na rede ferroviária das áreas metropolitanas. Salientam-se ainda as medidas de intervenção na rodovia e nos transportes públicos no âmbito do programa Transportes e Mobilidade. No que se refere aos resultados da aplicação da política pública até à data destacam-se a expansão e eletrificação da infraestrutura ferroviária já efetuada e aquisição de cerca de 200 novos veículos ferroviários;
- **Estratégia para a Transformação Digital na Administração Pública**, na qual se destacam as medidas de implementação do Ponto Troca de Tráfego (ESPAP) e da criação do Projeto CloudAP (CTIC) que resultaram na criação de estruturas comuns de comunicação, permitindo a ligação através de um ponto comum, eliminando redundâncias. Outro resultado é o da implementação de mecanismos de adoção *cloud* (em nuvem) que permitam a facilidade de acesso a sistemas em qualquer localização;
- **Plano de Ação para a Transição Digital (PATD) — Portugal Digital (2020)**, na qual se destacam as medidas de criação da Rede Nacional de Polos de Inovação Digital (DIH) e da Rede Nacional de *Test Bed*. Estas medidas resultaram em 17 DIHS integrados na Rede Nacional de DIHS (redes colaborativas incluindo centros de competências digitais específicas, visando a disseminação e adoção de tecnologias digitais avançadas pelas empresas, em especial PME), dos quais 16 DIHS irão integrar a Rede Europeia de DIHS. Relativamente à segunda medida os resultados indicam a seleção de 30 *Test Beds* selecionadas para fazer parte da Rede Nacional (investimento total de cerca de 140M€). As *Test Beds* funcionarão como aceleradoras da transição digital e da inovação para PME e *Startups*, disponibilizando equipamentos e infraestruturas para testagem e experimentação de produtos e serviços;
- **Política de internacionalização do ensino superior e da ciência e tecnologia**, na qual se destacam

a criação das Jornadas “Estudar e Investigar em Portugal” que resultaram em mais de 69 mil estudantes de nacionalidade estrangeira matriculados no ensino superior no ano letivo de 2021/22, incluindo estudantes em mobilidade e estudantes com estatuto de “estudante internacional” nos vários ciclos de estudo (licenciatura, mestrado e doutoramento. Este valor corresponde a cerca de 16% do total de inscritos no ensino superior em Portugal, tendo aumentado 100% em relação a 2014/2015, quando estavam inscritos cerca de 33 mil estudantes de nacionalidade estrangeira em Portugal;

- **Agendas Temáticas de Investigação e Inovação**; consubstanciada no objetivo de alcançar um investimento global em I&D de 3% do PIB até 2030 através da implementação da estratégia de inovação tecnológica e empresarial para Portugal 2018-2030 que prioriza o reforço da trajetória de aumento da despesa em I&D, por forma a alcançar um investimento global até ao valor da meta estabelecida com uma parcela de cerca de 1/3 de despesa pública e de cerca de 2/3 de despesa privada. **Importa salientar também a medida de criação dos Laboratórios Colaborativos (CoLAB)** com o intuito de reforço da atual estrutura de centros de interface tecnológica e outras instituições intermediárias em Portugal, diversificando e complementando a estrutura existente e a atuação das unidades de I&D e dos Laboratórios Associados. **No que respeita aos resultados alcançados pelas medidas salienta-se que a despesa total em Investigação & Desenvolvimento (I&D) atingiu em 2021 um novo máximo histórico em Portugal de 1,69% do PIB**, situando-se em 3 565 milhões de euros, o que representa um crescimento de 10% em relação a 2020. Central para a evolução da investigação em I&D são os estímulos da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), sendo que a execução financeira da FCT atingiu um máximo histórico de 618 milhões de euros em 2022. Relativamente aos CoLAB os resultados apontam para a existência de 35CoLAB, a que acrescem 6 CoLAB atualmente em constituição, que desenvolvem atividade em cerca de 300 entidades, incluindo mais de 120 empresas para o desenvolvimento das suas agendas de investigação e inovação, designadamente em áreas estratégicas como a saúde e o envelhecimento, hidrogénio verde, águas termais, ciência de dados, aquacultura sustentável e turismo, contribuindo para reforçar os objetivos da implementação de agendas de investigação e inovação, de relevância internacional e impacto nacional.

Complementarmente destacam-se ainda outros **instrumentos de planeamento e medidas de políticas inscritas nas GO e no PNR**:

- Dar continuidade ao Programa Interface, prosseguindo o trabalho com os Centros Interface com o reconhecimento de mais entidades e com o reforço de verbas para financiamento de base plurianual;
- Robustecer o Banco Português de Fomento;
- Prosseguir a implementação da Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente - Horizonte 2026 e dos respetivos investimentos, recorrendo ao PT 2030 e ao Mecanismo Interligar Europa.

AVALIAÇÃO DO PROGRESSO NAS REGIÕES AUTÓNOMAS

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Os principais **instrumentos de planeamento e medidas de política** destacados pelo governo da RAA são:

- **Estratégia de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente para a Região Autónoma dos Açores (RIS3 Açores 2022-2027)**, que se trata de uma estratégia de desenvolvimento económico, materializada através do apoio seletivo às atividades de investigação e de inovação, contemplando um conjunto de áreas prioritárias, que surgem como resposta a desafios concretos que a RAA enfrenta: agricultura e agroindústria; mar e crescimento azul; turismo e património; espaço e ciência dos dados e saúde;
- Programa do XIII Governo Regional dos Açores, nomeadamente a medida alusiva à **Reabilitação das infraestruturas comunitárias** de onde se destaca a reabilitação da Escola dos Arrifes, em Ponta Delgada, uma intervenção que tem como objetivo melhorar as condições de aprendizagem e convívio da comunidade escolar local. O Governo dos Açores propôs concretizar a construção de um novo edifício com três pisos, sendo disponibilizadas mais de 35 salas, três laboratórios, uma cozinha, um refeitório, uma mediateca e um auditório com disponibilidade para 124 pessoas;
- **Rede de Incubadoras de Empresas dos Açores (RIEA)**, que congrega espaços de acolhimento e apoio a empreendedores na criação e instalação de empresas, no desenvolvimento de novos negócios durante o período de arranque, capacitando as empresas e oferecendo serviços diversificados, e onde é destacado o facto da plataforma contar com uma rede de 16 incubadoras disponí-

veis a ajudar projetos de empreendedorismo;

- Neste domínio, é igualmente destacado o **Concurso Regional de Empreendedorismo (CRE)** que tem por objetivo estimular a capacidade de iniciativa, a criatividade e o comportamento empreendedor dos concorrentes, bem como o **Programa Academia Empreendedora - Escola de Líderes** (já mencionado no ODS 8).

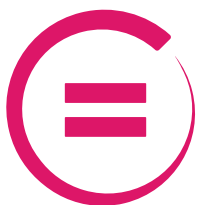
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Os **instrumentos de planeamento e medidas de política** destacados pelo governo da RAM:

- Medidas de **Reabilitação, Modernização e Requalificação de Infraestruturas da rede regional escolar**, dos quais se realçam os resultados apresentados em matéria de prevenção e redução do abandono escolar precoce e do insucesso escolar, a adaptação do parque escolar a novas ofertas pedagógicas formativas inovadoras, o aumento dos níveis de conforto e de segurança por parte da comunidade escolar, bem como a promoção de arquiteturas inclusivas;
- **Plano Regional de Saúde 2021-2030**, do qual se destacam neste domínio medidas de **Modernização das infraestruturas de saúde da RAM**, que concorrem para a melhoria da oferta de cuidados de saúde, o aumento da segurança do acto médico, a promoção de arquiteturas inclusivas e o aumento da oferta de cuidados integrados continuados.

A este título são de realçar a projeção do Novo Hospital Central e Universitário da Madeira e da Nova Unidade Local de Saúde do Porto Santo.

10 REDUZIR AS DESIGUALDADES



II.1.10 ODS 10 - REDUZIR AS DESIGUALDADES NO INTERIOR DOS PAÍSES E ENTRE PAÍSES

AValiação DO PROGRESSO

Principais instrumentos de planeamento e medidas de política com contributo relevante para o ODS:

- **Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (ENICC 2013-2022)**, na qual se destacam as medidas de criação do Programa Operacional Para a Promoção da Educação – OPRE e o Programa Roma Educa. Estes programas resultaram na atribuição de respetivamente 207 bolsas correspondentes ao OPRE e 409 bolsas relativas ao Roma Educa;
- **Plano Estratégico para as Migrações 2015-2020**, na qual se destacam as medidas de reforço do ensino da língua portuguesa através do lançamento da plataforma de e-learning Português Online, a criação do Programa de Promoção do Empreendedorismo Imigrante (PEI) e organização de cursos de formação para empreendedores migrantes visando a sua capacitação. Destaca-se ainda a definição de estratégias locais que garantam uma ação concertada das diversas entidades envolvidas na área das migrações, visando a promoção e captação, bem como a integração dos migrantes por intermédio da conceção e implementação de Planos Municipais para a Integração de Migrantes (PMIM). Importa salientar que os resultados da implementação destas medidas se traduzem no primeiro caso, numa utilização da plataforma Português Online por um total de 30.170 utilizadores de 193 países, no período compreendido entre 2016 e o final de 2020. No segundo caso elencado o PEI resultou em 41 cursos de Promoção do Empreendedorismo Imigrante e 161 negócios criados por migrantes. Finalmente no terceiro caso os resultados reportam **44 Planos Municipais para a Integração de Imigrantes concebidos e implementados**;
- **Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025 (PNCRD)**, na qual se destacam as medidas de reforço da intervenção contra as práticas tradicionais nefastas, de criação e distribuição de um Guia de recomendações para a prevenção e combate à discriminação nas escolas e de promoção de serviços de aconselhamento, orientação e informação a vítimas de discriminação, designadamente em articulação com a Ordem dos Advogados, e ações e campanhas de literacia de direitos e de acesso ao direito, visando capacitar as vítimas de manifestações de discriminação e racismo, e aumentar a confiança nas instituições e o conhecimento sobre a sua intervenção. Os resultados destas medidas consubstanciam-se no apoio financeiro para Organizações da Sociedade Civil com intervenção contra a Mutilação Genital Feminina (MGF) e os casamentos infantis, precoces e forçados no valor de 60.000.00 € para o ano de 2021 e foram apoiadas 9 associações, com intervenção nos territórios com maior prevalência de MGF;
- **Programa Escolhas**, na qual se destaca a criação de 59 projetos que desenvolvem atividades no âmbito do ODS 10;
- **Plano de Ação para a Transição Digital (PATD) — Portugal Digital (2020)**, na qual se destaca a criação do Programa de Inclusão Digital de adultos “EU SOU DIGITAL” que pretende promover a literacia digital de pessoas sem competências digitais (adultos, especialmente maiores de 45 anos) através de ações de mentoria, nas 5 regiões do continente. Esta iniciativa já impactou 6 615 pessoas e possui uma rede de 5779 mentores;
- **Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência (ENIPD 2021-2025)**, na qual se destacam as medidas de reforço da capacitação da comunidade educativa para a consolidação da educação inclusiva, de produção de manuais escolares em formatos acessíveis, de distribuição de produtos de apoio, de valorização e aprofundamento da Prestação Social para a Inclusão e simplificar os procedimentos das condições de acesso, de reforço do Modelo de Apoio à Vida Independente – Assistência Pessoal (MAVI) através da definição de um modelo definitivo que colherá os resultados da avaliação dos projetos piloto instituídos pelo DL 129/2017 de 9 de outubro. Finalmente, a medida de criação de plataforma agregadora de informação para pessoas com deficiência e de um serviço de Língua Gestual Portuguesa para apoio à interação entre pessoa surdas e serviços públicos - Plataforma + Acesso;

Complementarmente destacam-se ainda outros instrumentos de planeamento e medida de política inscritos nas GO e no PNR:

- Promover e reforçar os programas de integração de refugiados na sociedade;
- Promover a reconversão de territórios críticos e complexos, como as áreas de génese ilegal e de construção informal, mediante a eliminação dos aspetos que dificultem a sua resolução e a mobilização dos apoios financeiros disponíveis para este fim;
- Reforçar o acesso a serviços e equipamentos de apoio à família, garantindo a progressiva gratuitidade da frequência de creches do setor social e solidário e das creches aderentes da rede lucrativa (até 2024), concretizando, em parceria e com o envolvimento de diferentes atores, incluindo os municípios, um programa de alargamento das respostas sociais de apoio à família, em particular para a infância e nos territórios com uma rede mais frágil, designadamente alargando a rede de creches, com mais 20 mil novos lugares e modernizando 18 mil lugares, e concretizando a universalização do ensino pré-escolar;
- Estabelecer um modelo de distribuição territorial dos serviços públicos, definindo os níveis mínimos de acesso presencial ou digital a nível sub-regional, harmonizando as circunscrições territoriais da administração desconcentrada do Estado, as quais serão integradas nas CCDDR, sem prejuízo do aprofundamento do processo de descentralização.

AVALIAÇÃO DO PROGRESSO NAS REGIÕES AUTÓNOMAS

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A implementação da Tarifa Açores, que estabelece um valor máximo para viagens inter-ilhas de residentes, permite uma maior mobilidade e reforça a coesão territorial, social e económica da RAA.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Os principais instrumentos de planeamento e medidas de política destacados pelo governo da RAM correspondem aos instrumentos de planeamento já mencionados no ODS 1 sendo os mesmos encarados como relevantes para redução de desigualdades: ERISCP e o Plano Regional de Emprego 2021/2027.

11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS



II.1.11 ODS 11 - TORNAR AS CIDADES E COMUNIDADES INCLUSIVAS, SEGURAS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS

AVALIAÇÃO DO PROGRESSO

Principais instrumentos de planeamento e medidas de política com contributo relevante para o ODS:

- **Estratégia Cidades Sustentáveis 2014-2020** com medida específica de baixo carbono, que preconizou a diminuição da intensidade carbónica na mobilidade urbana, incluindo passageiros e mercadorias;
- **Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável (ENMAC 2020-2030)**, na qual se destacam as medidas de desenvolvimento de um quadro de referência nacional para ensinar a pedalar, a inclusão do ciclismo como matéria extracurricular e a intervenção junto dos jovens em idade escolar para a prática desta modalidade de mobilidade;
- **Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço Espanha-Portugal (ECDT 2020-2030)**, na qual se destacam as medidas de criação de uma **Agenda Cultural Comum**, a instituição da **Estratégia de Sustentabilidade do Turismo Transfronteiriço 2022-2024** e a priorização da Conectividade Territorial através da conclusão das infraestruturas do Corredor Atlântico nos territórios envolvidos;
- **Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT 2015-2025)**, na qual se destaca a medida de construção da rede de infraestruturas fundamental, tendo em vista um desenvolvimento territorial mais equilibrado o objetivo de consolidação do sistema de conectividade;
- **Nova Geração de Políticas de Habitação**, na qual se destacam a medida do **1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação**, a medida **Porta de Entrada** e a medida **Programa Porta 65 - Jovem**. Um dos objetivos de uma destas medidas

é o de crescimento na assinatura dos Acordos de Colaboração entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) e os municípios, com resultados medidos pelo número de acordos constituídos. Neste domínio, foram celebrados 10 Acordos de Colaboração até 2020 passando este número para 224 no final do ano de 2022;

- **Programa Nacional de Apoio ao Investimento da Diáspora (PNAID)**, aprovado em 2020. Estabelece a atribuição de incentivos financeiros direcionados ao investimento da diáspora e benefícios especiais para os territórios de baixa densidade, atribuindo prioridade à inovação e qualificação de recursos humanos e empresas - emissão de mais de 250 estatutos de investidor da Diáspora, tendo as 10.809 pessoas abrangidas pelo programa Regressar abarcado um investimento de 16 milhões de euros.

Criação e funcionamento da Rede de Apoio ao Investidor da Diáspora - 300 entidades, foram apoiados 123 projetos de investimento que representam um potencial de investimento superior a 122 milhões EUR.

AVALIAÇÃO DO PROGRESSO NAS REGIÕES AUTÓNOMAS

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Os principais **instrumentos de planeamento e medidas de política** destacados pelo governo da RAA são:

- Medidas de proteção e valorização do património cultural como são os **Regimes de apoios à preservação do património cultural imóvel e móvel da RAA** que contribuem com apoio financeiro (19 apoios em 2022) para conservação e recuperação de bens culturais;
- **Regime Jurídico de apoio aos agentes que desenvolvem atividades culturais de interesse** para a RAA que contribuem para afirmar e apoiar os eventos culturais e festividades mais significativas de cada ilha da região, sendo destacado que em 2022 foram atribuídos 159 apoios financeiros para desenvolvimento de atividades de interesse cultural;
- **Projeto INTERREG-MAC - Margullar 2 (2021-2027)**, que contribui para a promoção de uma estreita cooperação entre os setores do turismo, ambiente e cultura, na preservação, valorização e conhecimento do território e do património cultural móvel e imóvel da RAA. Foram criadas três obras de divulgação em formato de livro e três documentários e serão brevemente criados três centros de sensibilização e conhecimento do património cultural subaquático da RAA;

- Neste domínio é destacado igualmente a medida de política alusiva à implementação de um **Sistema de Depósito de Embalagens não Reutilizáveis de Bebidas** na RAA que atribui um prémio de cinco centimos por embalagem recolhida, com o objetivo de aumentar a taxa de reciclagem da região.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Os principais **instrumentos de planeamento e medidas de política** destacados pelo governo da RAM são:

- Medida de política alusiva à construção das **infraestruturas de acesso e de segurança nas zonas altas do Funchal** que concorre para o aumento da segurança e proteção contra incêndios na cidade do Funchal;
- **Política de gestão da sustentabilidade do turismo da Madeira**, com destaque para a medida de **Certificação da Região Autónoma da Madeira como Destino Turístico Sustentável**, pela *Earth-Check*, com a obtenção do primeiro nível do selo prata e atribuição do selo de bronze, no âmbito da avaliação da performance de sustentabilidade do destino.

12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS



II.1.12 ODS 12 - GARANTIR PADRÕES DE CONSUMO E DE PRODUÇÃO SUSTENTÁVEIS

AVALIAÇÃO DO PROGRESSO

Principais instrumentos de planeamento e medidas de política com contributo relevante para o ODS:

- **Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030)**, que se constitui como o instrumento estratégico para a gestão de resíduos urbanos para o período de 2023-2030, definindo a visão e os objetivos para a gestão dos resíduos urbanos, no âmbito dos sistemas de gestão de resíduos urbanos (SGRU), bem como as metas para

cada um destes sistemas, estabelecendo como prioridades a gestão dos resíduos como recursos endógenos, a eficiência na utilização e gestão dos recursos primários e secundários, dissociando o crescimento económico do consumo de materiais e da produção de resíduos, a eliminação progressiva da deposição de resíduos em aterro, o aproveitamento do potencial do setor dos resíduos urbanos para estimular economias locais e a economia nacional e, finalmente, o envolvimento direto do cidadão na estratégia dos resíduos Urbanos;

- **Estratégia Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar (ENCDA 2018-2021)**, que tem como visão “combater o desperdício alimentar, uma responsabilidade partilhada do produtor ao consumidor” e integra 3 objetivos estratégicos - Prevenir, Reduzir e Monitorizar - estando definidas no respetivo Plano de Ação 14 medidas direcionadas para o combate ao desperdício alimentar;
- **Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (ENSANP 2021-2030)**, que tem como objetivo contribuir para a definição de uma visão integrada das matérias relativas à segurança alimentar e nutricional, no quadro da concretização progressiva do Direito Humano a uma Alimentação Adequada, e em linha com as orientações da Organização das Nações Unidas no âmbito da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável;
- **Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica (ENAB 2017-2027)**, que visa incentivar a produção e promoção de produtos agrícolas e géneros alimentícios biológicos, que considera os respetivos objetivos operacionais e um quadro de execução de médio e longo prazo, por forma a permitir a sua evolução, de forma progressiva, no sentido do reforço da dimensão económica e da competitividade da atividade de produção agrícola biológica, bem como do aumento da oferta e do consumo de produtos biológicos no mercado a nível nacional e o fomento da sua exportação;
- **Plano de Ação Nacional para o Uso Sustentável dos Produtos Fitofarmacêuticos (PANUSPF 2018-2023)**, que procura reforçar as medidas preventivas de proteção das culturas, incrementando as práticas de proteção e produção integrada, promovendo uma agricultura e uma silvicultura inovadora e competitiva fixadora das populações rurais, geradoras de emprego mas, em simultâneo, protetoras dos ambientes naturais, das águas e da diversidade da fauna e da flora;

- **Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2030**, na qual se destacam a medida de incremento da adesão às compras ECO360, nomeadamente através da crescente introdução de critérios ecológicos nas aquisições públicas de produtos, serviços e empreitadas de obras públicas;

Complementarmente destacam-se ainda outros **instrumentos de planeamento e medida de política inscrito nas GO e no PNR**:

- **Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC 2018-2030)**, que estabelece uma estratégia assente na prevenção, redução, reutilização, recuperação e reciclagem de materiais e energia. Substituindo o conceito de «fim-de-vida» da economia linear por novos fluxos circulares de reutilização, restauração e renovação, num processo integrado, a economia circular é vista como um elemento-chave para promover a dissociação entre o crescimento económico e o aumento no consumo de recursos, relação tradicionalmente vista como inexorável.

AVALIAÇÃO DO PROGRESSO NAS REGIÕES AUTÓNOMAS

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Os principais **instrumentos de planeamento e medidas de política** destacados pelo governo da RAA são:

- **Plano Estratégico de Prevenção e Gestão dos Resíduos dos Açores 2016-2020 (PEPGRA 20+)**, que se encontra atualmente em fase de revisão (Resolução do Conselho de Governo n.º 6/2021 de 23 de março. Proposta concluída, encontra-se em fase de aprovação da ALRAA) e que se tem assumido como o instrumento que visa garantir a aplicação da política regional de gestão de resíduos urbanos;
- Medidas de política tendo em vista a **redução do consumo de produtos de utilização única e a promoção da reutilização e reciclagem** (Decreto Legislativo Regional n.º 5/2022/A), com destaque para obtenção da redução do consumo de sacos de plástico, maior consciencialização para a reciclagem e implementação de um projeto de depósito de embalagens de bebidas piloto em toda a RAA;
- Neste domínio, é destacado igualmente iniciativas como a **Semana Europeia da Prevenção de Resíduos (EWWR)** que ocorre anualmente nos Açores e que visa promover a implementação de ações de sensibilização sobre a gestão sustentável dos recursos e dos resíduos, com o objetivo de alterar os comportamentos dos cidadãos relativamente aos seus padrões e hábitos de consumo.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Os principais instrumentos de planeamento e medidas de política destacados pelo governo da RAM são:

- **PRIPAER-RAM (2021-2022)**, que se trata de um programa de incentivo à produção e armazenamento de energia a partir de fontes renováveis na RAM e onde se destacou o apoio a 534 famílias e a empresas
- **UPAC's - Autoconsumo de Energia Renovável (2022-2022)**, que se trata de promoção e incentivo do consumo assegurado por energia elétrica produzida por Unidades de Produção para Autoconsumo (UPAC) e onde foi realçado o resultado de 640 unidades de produção instaladas
- Medidas de política que visam a **eficiência energética e utilização de energias renováveis nas empresas** e das quais se realça apoios na ordem dos 1,2 milhões EUR para o efeito.

13 AÇÃO CLIMÁTICA



II.1.13 ODS 13 - ADOTAR MEDIDAS URGENTES PARA COMBATER AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E OS SEUS IMPACTOS

AVALIAÇÃO DO PROGRESSO

Principais instrumentos de planeamento e medidas de política com contributo relevante para o ODS:

- **Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas - ENAAC 2020 (2015-2025)**, que estabelece objetivos e o modelo para a implementação de soluções tendo em vista a adaptação dos diferentes setores aos efeitos das alterações climáticas;
- **Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE)**, aprovado em 2016, na qual foram destacadas medidas implementadas no âmbito da eficiência energética no edificado que se traduziu numa redução do consumo energético;

- **Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC 2030)**, na qual foram destacadas medidas constantes no PRR na sua **Componente 11 - Descarbonização da Indústria**, com especial enfoque para a iniciativa "Roteiros para a Descarbonização", que contou com um incentivo total de quase 9,8 milhões EUR aplicados com o intuito de apoiar o investimento necessário à promoção da transição para uma economia circular e neutra em carbono;
- **Programa para a Mobilidade Elétrica**, iniciado em 2020, na qual foram destacadas medidas alusivas a uma dinamização da mobilidade elétrica que apresentam como resultados a redução da utilização de combustíveis fósseis;
- **Programa Nacional de Fogo Controlado (2017-2022)**, que estabelece o plano nacional de fogo controlado que visa conter a extensão dos incêndios através da utilização do fogo controlado;
- **Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART)**, iniciado em 2019, onde se destacam as medidas de apoio que visam combater as externalidades negativas associadas à mobilidade, nomeadamente a exclusão social, a emissão de gases de efeito de estufa, a poluição atmosférica, o congestionamento, o ruído e o consumo de energia;
- **Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP)**, iniciado em 2020, onde se destacam as medidas de apoio que promovem a transferência dos utilizadores do transporte individual para o transporte coletivo de passageiros, contribuindo assim para a indução de padrões de mobilidade mais sustentáveis e descarbonização da mobilidade.

Complementarmente destacam-se ainda outro instrumento de planeamento e medida de política inscrito nas GO e no PNR:

- **Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER 2020)** que foi substituído no início de 2021 pelo **PNEC 2030** e que se traduziu na estratégia para a eficiência energética do país com o objetivo de tornar a eficiência energética numa prioridade da política energética nacional;
- **Plano Nacional para as Alterações Climáticas 2030** que também foi substituído no início de 2021 pelo **PNEC 2030** e que se constituiu como o instrumento central das políticas de mitigação contemplando ainda como objetivos específicos de promoção da integração da mitigação nas políticas setoriais e a garantia do cumprimento dos compromissos nacionais no quadro comunitário e internacional.

AVALIAÇÃO DO PROGRESSO NAS REGIÕES AUTÓNOMAS

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Os principais **instrumentos de planeamento e medidas de política** destacados pelo governo da RAA são:

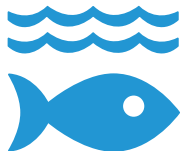
- **Programa Regional para as Alterações Climáticas (PRAC)**, aprovado em 2019, apresenta-se como referencial estratégico para o domínio das alterações climáticas na RAA. O PRAC enquanto plano sectorial vincula todas as entidades públicas, cabendo aos planos especiais, intermunicipais e municipais de ordenamento do território, também, acautelar a concretização das políticas e objetivos definidos. De acordo com o primeiro relatório de avaliação ao PRAC, de dezembro de 2022, das 145 medidas preconizadas, 52% já se encontram em implementação e 9% totalmente implementadas;
- **Estratégia Regional para as Alterações Climáticas (ERAC)**, que segue um conjunto de políticas de mitigação, centradas essencialmente na redução das emissões de gases com efeito de estufa (GEE), bem como através de ações e políticas de adaptação que permitam às sociedades lidar com as transformações;
- Processos de avaliação e alteração/revisão do **Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores (PROTA)** que se encontram em curso;
- São igualmente de destacar neste domínio projetos como o **Life IP Climaz** ou o **Plano de Ação para o Lixo Marinho nos Açores (PALMA)** como projetos que contribuem para a boa prossecução dos objetivos associados ao ODS 13, bem como a aprovação de legislação na RAA relativa a produtos de uso único (designadamente à base de plástico);
- Complementarmente, no âmbito do instrumento de gestão e planeamento da RAA, o **Plano de Ação 2019-2027 – Sustentabilidade do Destino Turístico Açores** prevê medidas transversais a um conjunto muito vasto de áreas: Eficiência Energética; Gases com Efeito Estufa / Descarbonização; Recursos de Água Potável; Águas residuais e esgotos; Ecossistema e Biodiversidade; Transportes; Resíduos Sólidos; Economia

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Os principais **instrumentos de planeamento e medidas de política** destacados pelo governo da RAM são:

- **Programa do XIII Governo da Região Autónoma da Madeira**, com destaque neste domínio para a implementação do Inventário Regional de Emissões por Fontes e Remoções por Sumidouros de Poluentes Atmosféricos que permitem a compreensão da realidade em termos de emissões de gases de efeito de estufa;
- **Estratégia de Adaptação às Alterações Climáticas da RAM (Estratégia CLIMA-Madeira, aprovada em 2015)**, com destaque para a implementação do Sistema Integrado de Monitorização e de Alertas de Riscos Naturais da RAM que concorre para a melhoria da capacidade preventiva e de alerta precoce;
- **Plano Integrado e Estratégico dos Transportes da Região Autónoma da Madeira**, com destaque para o seu **Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos da Região Autónoma da Madeira (PARTRAM)** que permitiu a redução dos tarifários dos transportes terrestres, permitindo a sua utilização por cerca de 25 milhões de passageiros em 2022, um aumento de 20,8% face a 2021;
- Foram igualmente destacados projetos como a **Ampliação do aproveitamento hidroelétrico da Calheta**, o **Life Dunas** ou o **Faixa de Gestão de combustíveis em 32,18 hectares ao Caminho dos Pretos** para a boa prossecução dos objetivos associados ao ODS 13;
- Complementarmente, é de realçar o **Plano de Desenvolvimento Económico e Social da Região Autónoma da Madeira 2030 (PDES Madeira 2030)**, nomeadamente o seu Desafio Estratégico "Fomento de experiências inovadoras de adaptação às Alterações Climáticas e de Transição Energética" que através dos propósitos inscritos no seu Objetivo Estratégico "Transição para uma economia digital e de baixo teor de carbono" concorre para a boa prossecução dos objetivos inscritos no ODS 13;
- Para a boa prossecução dos mesmos objetivos deve ser igualmente realçado o **Plano de Ação 2022-2030 da Sustentabilidade do Destino Madeira**, nomeadamente os objetivos inscritos no seu "Compromisso 1 - Aumentar a produção de energia elétrica proveniente de fontes renováveis, diminuindo a dependência de fontes externas de energias e emissões de GEE".

14 PROTEGER A VIDA MARINHA



II.1.14 ODS 14 - CONSERVAR E USAR DE FORMA SUSTENTÁVEL OS OCEANOS, MARES E OS RECURSOS MARINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

AVALIAÇÃO DO PROGRESSO

Principais instrumentos de planeamento e medidas de política com contributo relevante para o ODS:

- **Linhas de orientação estratégica e recomendações para a implementação de uma Rede Nacional de Áreas Marinhas Protegidas (RNAMP - 2019)** e no qual são destacadas medidas de proteção das áreas representativas para espécies com necessidades específicas de conservação ou recuperação dos ciclos biológicos que lhe são relevantes, de proteção de áreas de elevada diversidade biológica e de fortalecimento da participação e representação das várias partes interessadas no desenho, estabelecimento, implementação e monitorização das AMP da rede. Foram igualmente relevadas medidas de promoção do desenvolvimento de nova capacidade renovável, nomeadamente através da implementação de um sistema de leilão de atribuição de capacidade de injeção na rede elétrica, assim como medidas de fomento da produção distribuída e do autoconsumo a partir de fontes renováveis e de incentivos à aquisição e renovação de sistemas de produção de calor e frio a partir de fontes renováveis de energia;
- **Plano Estratégico para a Aquicultura 2021-2030**, que estabelece medidas para uma produção aquícola sustentável apostando num uso sustentável dos recursos naturais, mitigando eventuais efeitos que possam surgir dos sistemas de cultivo mais intensivos, mas, especialmente, apostando em culturas que concorrem tanto para a sustentabilidade das espécies, como do planeta;

- **Programa Nacional de Recolha de Dados**, que se traduz numa ferramenta associada à recolha de dados no âmbito da adoção de um programa para a recolha e gestão dos dados essenciais à condução da Política Comum de Pescas (PCP). Tais dados são necessários para avaliar o estado das unidades populacionais de peixes, a rentabilidade e situação social dos diferentes segmentos dos setores da pesca e da aquicultura, bem como os efeitos destas atividades no ecossistema;
- **Estratégia Nacional para o Mar (ENM 2021-2030)**, que se traduz no instrumento que traça o rumo para a política pública do Mar na presente década e se baseia na importância do conhecimento científico, na proteção do Oceano, na valorização dos serviços dos ecossistemas marinhos e no reconhecimento do seu papel como vetor de desenvolvimento sustentável e, em paralelo, na robustez dos setores tradicionais e emergentes da economia azul;

Complementarmente destacam-se ainda outros instrumentos de planeamento e medidas de políticas inscritas nas GO e no PNR:

- **Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB)**, que se trata de um instrumento que visa a prossecução da política de ambiente e de resposta às responsabilidades nacionais e internacionais de reduzir a perda de biodiversidade, e que neste domínio deve ser especificamente destacado um dos objetivos inscritos no “Eixo 1 Melhorar o estado de conservação do património natural” alusivo à consolidação do SNAC (Sistema Nacional de Áreas Classificadas), particularmente no mar, e à sua gestão através de instrumentos eficazes, incluindo os de ordenamento espacial. Neste contexto, a meta alvo de compromisso visa contribuir para a concretização da meta 17 de Aichi e do objetivo 14.5 da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que preconiza a cobertura de 10 % da superfície marinha global por áreas protegidas, através da consolidação da rede de áreas marinhas do SNAC;
- Medidas alicerçadas na aposta nas energias renováveis oceânicas e apoio a projetos de inovação oceânica;
- Medidas de apoio a pesca e a aquicultura inovadora e sustentável, através da reestruturação e modernização da frota pesqueira, tornando-as energeticamente mais eficientes, com vista a aumentar a atratividade do setor, continuando

a aposta na investigação e no aprofundamento do conhecimento dos recursos;

- Medidas de fomento da sustentabilidade da atividade das pescas e de restauro e conservação dos recursos biológicos aquáticos, de dinamização das atividades de aquicultura sustentável e da transformação e comercialização de produtos da pesca e da aquicultura
- No âmbito do PRR, tendo como objetivo construir uma economia do mar mais competitiva, descarbonizada e sustentável, o Governo prosseguirá as reformas do ecossistema de infraestruturas de suporte à economia azul - Componente 10. Ainda no PRR e enquadrado nesta área de política, o desenvolvimento da economia do mar (108 M€) consiste no desenvolvimento do **Hub Azul**, Rede de Infraestruturas para a Economia Azul (87 M€) e no apoio à Transição Verde e Digital e Segurança nas Pescas (21 M€), cujas empreitadas de renovação/construção e aquisição de equipamentos estão em fase de preparação e lançamento os procedimentos concursais.

AVALIAÇÃO DO PROGRESSO NAS REGIÕES AUTÓNOMAS

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Os principais **instrumentos de planeamento e medidas de política** destacados pelo governo da RAA:

- **Instrumentos de apoio e incentivo à recolha de informação e produção de conhecimento para apoio à decisão**, onde se destacam medidas de acompanhamento do estado de conservação dos recursos de maior interesse comercial, consubstanciados no facto de cerca de 90% das unidades populacionais de interesse comercial para a região serem alvo de programas de monitorização por forma a avaliar o estado ambiental e permitir a adaptação do esforço de pesca aos recursos disponíveis;
- **Instrumentos que visam a regulação de extração de recursos**, com especial enfoque em medidas de gestão aplicadas (por exemplo - Limites de captura, períodos de defeso, tamanhos mínimos de captura, entre outros) que resultaram em cerca de 95% dos recursos explorados pela frota da regional serem alvo de medidas de gestão rigorosas, o que tem garantido a distribuição da quota ao longo do ano bem como o rendimento aos profissionais do setor;

- Medidas que apontam à redução da produção de resíduos produzidos pela pesca e que visam diversas ações de sensibilização, "pesca ao lixo" e aquisição de equipamentos de recolha seletiva que têm sido levados a cabo nas diversas ilhas do arquipélago. Estas ações têm permitido uma maior consciencialização desta problemática.

Foram igualmente destacados projetos como:

- **OCEANLIT**, que tem como objetivo geral reduzir os detritos marinhos, ajudando a conservar e recuperar os espaços naturais protegidos costeiros e marinhos nos arquipélagos oceânicos
- **Plasmar +**, que visa contribuir para o avanço do processo de ordenamento do espaço marítimo (MSP) nos arquipélagos macaronésios, desenvolvendo novas ferramentas baseadas no conhecimento científico e tecnológico, com vista ao período de implementação (pós 2021) e apoiando a sustentabilidade do crescimento azul;
- **Blue Azores**, que trabalhando em estreita colaboração com as equipas científicas da Universidade dos Açores, se trata de um programa que se foca na conservação e utilização sustentável do Mar dos Açores, contribuindo para a proteção, promoção e valorização dos recursos marinhos do arquipélago, criando novas vias para o desenvolvimento económico sustentável da região
- Complementarmente, no âmbito do instrumento de gestão e planeamento da RAA, o **Plano de Ação 2019-2027 – Sustentabilidade do Destino Turístico Açores** prevê medidas transversais a um conjunto muito vasto de áreas que impactam diretamente na boa prossecução dos objetivos do ODS 14: Águas residuais e esgotos; Ecossistema e Biodiversidade; Resíduos Sólidos; Sociedade e Cultura; Economia.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Os principais **instrumentos de planeamento e medidas de política** destacados pelo governo da RAM são:

- **Programa do XIII Governo Regional da Madeira**, previu-se a implementação de um regime de inspeção e controlo eficaz e cujos resultados alcançados se consubstanciam na criação de um corpo de inspetores de pesca cuja missão visa garantir que as atividades de pesca se desenrolam de acordo com as normas da Política Comum de Pescas;

- Adicionalmente, numa visão integrada com a **Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030**, foram desenvolvidas medidas alusivas à criação da maior área marinha de proteção total do Atlântico Norte nas Ilhas Selvagens e que terá como resultado a contribuição para a proteção dos valores naturais, da riqueza genética, da diversidade marinha e da capacidade reprodutiva das espécies;
- **Política Marítima Integrada**, onde foram destacadas as medidas alusivas à definição do Programa de Monitorização 2º ciclo da DQEM (Diretiva Quadro da Estratégia Marinha) que teve como resultado 28 Programas de monitorização;
- Foram igualmente destacados projetos como o **sistema de rastreabilidade dos produtos da pesca desembarcados na Região**, o **Projeto Raspa - Rede Atlântica para a vigilância Sanitária dos produtos Pesqueiros e Aquícola** ou a elaboração do estudo *"Assessing the Ecosystem Values of the Selvagens Islands in Madeira from a socio-economic perspective using an ESG approach"* para a implementação de boas práticas de gestão da AMP (Área Marinha Protegida) e captação de financiamento;
- Complementarmente, é de realçar o **Plano de Desenvolvimento Económico e Social da Região Autónoma da Madeira 2030 (PDES Madeira 2030)**, nomeadamente no domínio "Inovação e Conhecimento" é realçado o fomento da inovação na Economia Azul, através de: (i) Investigação aplicada às pescas e recursos marinhos; (ii) Monitorização e mapeamento de recursos marinhos e modelação oceanográfica, conservação e observação da vida marinha, aproveitamento energético e aquicultura; e (iii) Investigação aplicada ao fomento da indústria e biotecnologia azul.

15 PROTEGER A VIDA TERRESTRE



II.1.15 ODS 15 - PROTEGER, RESTAURAR E PROMOVER O USO SUSTENTÁVEL DOS ECOSISTEMAS TERRESTRES, GERIR DE FORMA SUSTENTÁVEL AS FLORESTAS, COMBATER A DESERTIFICAÇÃO, TRAVAR E REVERTER A DEGRADAÇÃO DOS SOLOS E TRAVAR A PERDA DE BIODIVERSIDADE

AVALIAÇÃO DO PROGRESSO

Principais instrumentos de planeamento e medidas de política com contributo relevante para o ODS:

- **Estratégia Nacional para as Florestas (ENF) (2015-2030)**, que estabelece como grande objetivo a gestão sustentável das florestas, em linha com a Estratégia da UE para as florestas e para o sector florestal, tendo subjacente a necessidade de desenvolvimento de um modelo para os territórios florestais nacionais, abordando as suas funções e vocações, e tendo em vista o crescimento sustentável e a competitividade económica, metas sociais como a inclusão e o emprego, assim como o aumento da sua contribuição para as metas ambientais;
- **Plano de Investimentos para os Territórios Florestais sob Gestão do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.**, iniciado em 2021, que se traduz num documento estratégico que contribui para a resiliência, a sustentabilidade e a valorização das matas nacionais e demais áreas submetidas ao regime florestal;
- **Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR 2020-2030)**, que se materializa através de quatro orientações estratégicas - Valorizar os espaços rurais; Cuidar dos espaços rurais; Modificar comportamentos; e Gerir o risco eficientemente - e onde foram destacados os Programas Nacional, Regionais e Sub-Regionais de Ação do PNGIFR;

- **Programa Apícola Nacional (PAN 2020-2022)**, que assenta em dois pilares fundamentais - a profissionalização do setor e o reforço apícola e a concentração da oferta - e assume como objetivos estratégicos principais a melhoria da sanidade e do manejo apícola e o reforço da organização e da concentração da oferta, a melhoria da qualidade do mel, bem como a melhoria das condições de acesso ao mercado;

- **Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD 2014-2024)**, onde são destacados os objetivos estratégicos: i) OE1. Promover a melhoria das condições de vida das populações das áreas suscetíveis; ii) OE2. Promover a gestão sustentável dos ecossistemas das áreas suscetíveis e a recuperação das áreas afetadas; iii) OE3. Gerar benefícios globais e potenciar sinergias com os processos das alterações climáticas e da biodiversidade nas áreas suscetíveis. Adicionalmente, são sublinhadas medidas alusivas a elaboração de planos de gestão ou instrumento equivalente para os SIC da Rede Natura 2000, de concretização de um sistema de prevenção, de alerta precoce e de resposta rápida à introdução e disseminação de espécies exóticas invasoras e de estabelecimento de uma rede colaborativa de nível nacional para a conservação, a avaliação e a valorização dos polinizadores;

- **Programa de Revitalização do Pinhal Interior (PRPI 2018-2030)**, que se trata de um instrumento criado para atenuar as consequências trágicas dos incêndios de 2017 a nível de perda de vidas humanas e da destruição da floresta e dos bens e serviços a ela associados e onde foram destacados os projetos transformadores nos domínios temáticos: i) Pessoas, inovação social, demografia e habitação; ii) economia, competitividade e internacionalização; iii) Ambiente, florestas, agricultura e ordenamento;

Complementarmente destacam-se ainda outros **instrumentos de planeamento e medidas de políticas inscritas nas GO e no PNR**:

- **Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade (ENCNB 2030)**, que se trata de um instrumento que visa a prossecução da política de ambiente e de resposta às responsabilidades nacionais e internacionais de reduzir a perda de biodiversidade, assentando para o efeito em três pilares: i) Melhorar o estado de conservação do património natural; ii) Promover o reconhecimento do valor do património natural; iii) Fomentar a apropriação dos valores naturais e da biodiversidade pela sociedade

- **Programa de Desenvolvimento Rural (PDR) do Continente 2014-2020**, que estabelece como princípios orientadores o crescimento de forma sustentável das atividades agroflorestais em todo o território nacional, através de medidas, ações e operações integradas em quatro grandes áreas de intervenção: Inovação e conhecimento; Competitividade e organização da produção; Ambiente, eficiência no uso dos recursos e clima; Desenvolvimento local.

AVALIAÇÃO DO PROGRESSO NAS REGIÕES AUTÓNOMAS

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Os principais **instrumentos de planeamento e medidas de política** destacados pelo governo da RAA:

- **Planos de Gestão das Áreas Terrestres dos Parques Naturais** das Ilhas de São Miguel, Pico e Faial, que no âmbito dos projetos "LIFE", foram destacados como resultados a contratação de recursos humanos e de equipamentos vários para as 3 ilhas;
- **Quadro de Ação Prioritária (QAP) para a Rede Natura 2000 nos Açores**, na qual foi destacada que a implementação de medidas de Ação prioritária para a Rede Natura 2000 nos Açores resultou na candidatura e aprovação de 5 projetos LIFE, da UE – *Life IP Azores Natura*, *Life Vidalia*, *Life Beetles* e *Life Snails*.
- Adicionalmente, e relacionado com os projetos anteriormente mencionados, foi igualmente mencionada no âmbito da boa prossecução dos objetivos deste ODS a **Estratégia Regional para a prevenção e controlo de espécies exóticas invasoras**, que ainda carece atualmente do instrumento legal que proporcione a sua implementação;
- Complementarmente, no âmbito do instrumento de gestão e planeamento da RAA, o **Plano de Ação 2019-2027 – Sustentabilidade do Destino Turístico Açores** prevê medidas transversais a um conjunto muito vasto de áreas que impactam diretamente na boa prossecução dos objetivos do ODS 15: Ecossistema e Biodiversidade; Resíduos Sólidos; Sociedade e Cultura; Economia

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Os principais **instrumentos de planeamento e medidas de política** destacados pelo governo da RAM:

- **Estratégia Europeia para a Biodiversidade 2030**, através da qual são destacadas a implementação de medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas

invasoras nos ecossistemas terrestres, controlando e/ou erradicando as espécies invasoras, bem como a criação de áreas classificadas;

- **Estratégia Regional para as Florestas**, que estabelece a implementação do Plano Regional de Ordenamento Florestal para a Região Autónoma da Madeira (PROF-RAM) e onde são destacados como resultados do mesmo a criação de um plano sectorial do sistema regional de gestão territorial desenvolvendo a nível regional as opções e os objetivos da Estratégia Regional para as Florestas;
- Para a boa prossecução dos objetivos do ODS 14 deve ser igualmente realçado o **Plano de Ação 2022-2030 da Sustentabilidade do Destino Madeira**, nomeadamente os objetivos inscritos no seu "Compromisso 3 - Proteger a biodiversidade e os ecossistemas, controlar a propagação de espécies invasoras, reflorestar e manter os espaços florestais, beneficiar as infraestruturas de apoio à atividade silvopastoril e prevenir a ocorrência de incêndios florestais".
- A fim de garantir a maximização do aproveitamento do conjunto dos bens e serviços associados aos espaços florestais numa perspetiva de promoção da implementação da gestão e uso múltiplo sustentável de todos os tipos de florestas, foram definidos objetivos gerais e específicos concretizados através de medidas e normas para os diferentes espaços florestais da RAM. Foi elaborado, em 2015, o **Plano Regional de Ordenamento Florestal da Região Autónoma da Madeira (PROF-RAM)**, que visa garantir a articulação com os vários instrumentos de gestão territorial em vigor e onde se estabelecem as normas de intervenção sobre a ocupação e a utilização dos espaços florestais, de acordo com os objetivos estratégicos definidos para os mesmos, de modo a assegurar a coesão e coerência das políticas regionais de ordenamento do território num período de vigência de 25 anos.
- Na RAM, tendo em vista a proteção, a gestão sustentável dos recursos florestais e a prevenção de incêndios, têm sido implementadas diversas medidas, especialmente a criação de uma carreira especial e pioneira a nível nacional, a **Carreira Especial de Sapador Florestal da Região Autónoma da Madeira**. Estes operacionais prestam um contributo fundamental à prevenção e combate de incêndios, na manutenção dos espaços florestais, na garantia do controlo das espécies invasoras, através da sua intervenção direta e/ou indireta através de ações de sensibilização às populações locais.

- Os valores da biodiversidade e dos ecossistemas têm vindo a ser integrados nos sistemas de gestão territorial da RAM. A título de exemplo, o **Programa Regional de Ordenamento do Território da Região Autónoma da Madeira - PROTRAM**, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2023/M, de 18 de janeiro, que estabelece a estratégia regional de desenvolvimento territorial para o próximo decénio, assume como um dos cinco objetivos estratégicos fundamentais, a contribuição para a salvaguarda, qualificação e valorização dos recursos naturais, paisagísticos e culturais, potenciando as atividades turísticas, agrícolas e florestais.

16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES



II.1.16 ODS 16 - PROMOVER SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROPORCIONAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS A TODOS OS NÍVEIS

AVALIAÇÃO DO PROGRESSO

Principais instrumentos de planeamento e medidas de política com contributo relevante para o ODS:

- **Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo**, iniciada em 2015, na qual se destacam as medidas elaboração e implementação de diversos planos de ação decorrentes da estratégia que resultaram no desenvolvimento de uma articulação efetiva entre as diversas entidades com responsabilidade na prevenção e combate ao terrorismo;
- **IV Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos (PAPCTSH 2018-2021)**, na qual se destacam as medidas de reforço do quadro legal através da criação do estatuto de vítima de tráfico e a elaboração do protocolo de procedimento de atuação destinado à prevenção,

deteção e proteção das crianças vítimas de Tráfico de Seres Humanos (TSH). Os resultados obtidos são a criação do estatuto de Vítima de TSH e a criação do Sistema de Referência para a Prevenção, deteção e Proteção de Crianças Vítimas de TSH;

■ **Estratégia Nacional de Anticorrupção 2020-**

2024, na qual se destacam as medidas de promoção da educação para a cidadania ao nível escolar, com incidência particular na prevenção da corrupção, da melhoria do conhecimento, da formação e das práticas institucionais em matéria de transparência e integridade e com a construção do diploma que estabeleça um regime jurídico de proteção de denunciante e alertar e sensibilizar os cidadãos para os canais de denúncia. Como resultados das medidas elencadas pode mencionar-se o estabelecimento de um projeto-piloto de "registo de pegada legislativa" (2021) e a aprovação da Lei n.º 92/2021, de 20/12 que estabelece o regime geral de proteção de denunciante de infrações;

■ **Estratégia para a Transformação Digital na Administração Pública (2021-2026)**, na qual se des-

tacam as medidas de constituição do Portal da Transparência, da criação da Plataforma de Indicadores e Estatísticas da Justiça e da formação de projetos melhoria da transparência orçamental através dos dados abertos. Os resultados obtidos relacionados com a primeira medida são o acesso através do Portal a informação detalhada sobre despesa pública e financiamento público, agrupada por grupos temáticos relativos a Orçamento do Estado, Fundos europeus e Municípios. No respeitante à segunda medida os resultados apontam a integração com fontes de dados, através da criação de serviços de acesso a dados nos Sistemas de Informação de origem e conectores na plataforma como indutor de transparência. Finalmente, a terceira medida resultou na participação da Direção-Geral do Orçamento no âmbito do portal Dados.gov e de outros portais da transparência que se inserem nas políticas governamentais aprovadas e nas orientações da União Europeia e onde os dados relativos às Finanças Públicas têm grande relevância;

■ **Programa Simplex**, na qual se destacam as medidas de digitalização de documentação antiga, de digitalização de filmes portugueses, de digitalização de exames de saúde, de implementação da telemonitorização na saúde e de autenticação biométrica para interação com a administração pública.

■ Os principais resultados destas medidas foram a digitalização de documentação antiga e pouco acessível fisicamente, aumento dos conteúdos da Biblioteca Nacional Digital para o grande público, o ensino e investigação, a digitalização de 100 filmes portugueses (fomentando desse modo a fruição do cinema português e a desmaterialização integral de todas as requisições de meios complementares de diagnóstico e terapêutica, abrangendo todas as áreas de exame, disponibilizando-os para consulta do utente no Portal SNS e na app SNS24;

■ **Plataforma de Atendimento à Distância**, plataforma (lançada em outubro 2022) que veio possibilitar a realização de atos autênticos à distância, por videoconferência, promovendo a coesão territorial do país.

■ **Guia Prático de Acesso à Justiça**, desde março de 2023 que o cidadão tem à sua disposição, no Portal da Justiça, uma nova ferramenta digital de interação, assente numa componente de inteligência artificial, que pretende ser um canal de comunicação rápido, acessível e compreensível, de acesso à informação da Justiça, para cidadãos e empresas.

■ **Balcão SNS 24 em Estabelecimentos Prisionais**, tem como objetivo reforçar o acesso dos reclusos aos cuidados de saúde, honrando o compromisso assumido no âmbito dos direitos dos reclusos em matéria de saúde.

■ **Nacionalidade**, serviço disponibilizado em fevereiro de 2023 que visa a melhoria de interfaces e serviços online para o cidadão; o pedido online de nacionalidade portuguesa está disponível no Portal da Justiça para mandatários (advogados e solicitadores).

■ **Nascer + Cidadão**, com este projeto será desenvolvido o novo sistema de registo de nascimento, criando-se um *interface* para utilização dos profissionais de saúde.

■ **Nascimento online**, o Registo de Nascimento Online permite aos pais registar uma criança menor de um ano e simultaneamente fazer o pedido do primeiro Cartão de Cidadão, sem precisarem de se deslocar a um balcão de atendimento.

■ **Renovação Automática do Cartão de Cidadão**, nesta modalidade, o processo de renovação do cartão de cidadão inicia-se 60 dias antes do fim de validade do cartão, por iniciativa dos serviços, com o envio "automático" para a morada do cidadão de uma carta a avisar do fim da validade do cartão de cidadão e com uma referência bancária que possibilita pagar a taxa de renovação.

Complementarmente destacam-se ainda outros **instrumentos de planeamento e medidas de políticas inscritas nas GO e no PNR**:

- Promover a interoperabilidade, com vista a garantir que não é solicitada ou sugerida aos cidadãos e empresas a entrega de documentos que a Administração Pública já possui;
- Prosseguir e aprofundar o Programa Legislar Melhor, nos seus cinco pilares: i) legislar menos (política de contenção legislativa e prossecução da medida Revoga+); ii) legislar completo (regulamentação devida dos atos legislativos); iii) legislar a tempo (cumprimento do prazo de transposição de diretivas comunitárias e combate às práticas de *goldplating*); iv) legislar com rigor (consolidar a avaliação dos impactos económicos e sociais da legislação aprovada, incluindo impacto no combate à pobreza, à corrupção e às alterações climáticas); v) legislar claro (tornar o direito mais acessível a todos cidadãos);
- Incentivar o regresso de emigrantes e lusodescendentes, executando e reforçando o **Programa Regressar**.

AVALIAÇÃO DO PROGRESSO NAS REGIÕES AUTÓNOMAS

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Os principais **instrumentos de planeamento e medidas de política** destacados pelo governo da RAM são:

- **Proteção de Vítimas no sistema de justiça** (Lei n.º 93/99, de 14 de julho), onde se destaca a instituição de espaços e procedimentos específicos para o efeito;
- **Estratégia Regional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2023-2030**, igualmente mencionado nos ODS 1 e 10, e que neste domínio se destaca por concorrer para a eliminação dos fatores de discriminação e para a promoção de medidas de diferenciação positiva, assim como para a promoção da inclusão e da igualdade e prevenção da violência nas organizações e na comunidade;
- **III Plano Regional contra a Violência Doméstica 2021-2025**, igualmente mencionado no ODS 5, e que estabelece um conjunto de medidas de proteção de vítimas de violência doméstica, em particular da violência de género e outros tipos de violência contra mulheres;
- **Plano Regional para a Infância e Juventude (PRIJ 2022-2026)**, que atua sobre três eixos: i) Criação e requalificação de respostas sociais de apoio às famílias, em meio natural de vida e contextos de

acolhimento; ii) Prevenção e combate à violência sobre crianças e jovens; iii) Promoção da educação inclusiva e de qualidade para crianças e jovens em risco educativo.

Foi, também, consolidada a implementação do **«Sistema de Contactos de Idosos para as Forças de Segurança»**, a todos os idosos em isolamento social, tendo como meta atribuir um equipamento a 100% dos idosos em isolamento social, que reúnam os critérios de elegibilidade. A ação está iniciada com 60 idosos elegíveis e 12% de idosos abrangidos.

No eixo 5 da ERISCP, consta a criação de um instrumento com cariz científico que possa promover novas e melhores intervenções. Trata-se de um diagnóstico a ser sustentado em objetivos específicos, metas e indicadores eficazes, e assente numa base participativa, que reflita e demonstre as causas da pobreza, as suas especificidades, as suas características e consequências. A ação encontra-se em fase de estudo.

Acresce referir que os dados apresentados assentam na primeira avaliação intercalar 2021-2022 da ERISCP.

17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS



II.1.17 ODS 17 - REFORÇAR OS MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO E REVITALIZAR A PARCERIA GLOBAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

AVALIAÇÃO DO PROGRESSO

Principais instrumentos de planeamento e medidas de política com contributo relevante para o ODS:

- **GovTech 2018 e 2019**, medida de política pública promovida pelo Governo com o objetivo de premiar e apoiar produtos e serviços inovadores, criados por *start-ups*, que se enquadrem na resolução de um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, numa resposta nacional aos desafios que se colocam em Portugal e no mundo. Com um prémio de 30.000 EUR cada, os 3 vencedores, tiveram ainda direito a um pro-

protocolo de colaboração com o Estado para desenvolver e testar o produto ou serviço, espaço numa incubadora nacional, apoio à internacionalização e 2 bilhetes *Alpha* para o *Websummit*, com a possibilidade de expor o produto ou serviço durante um dia no evento;

- **Plano nacional para a Juventude (2018-2021)**, onde neste domínio é destacada a Dinamização do Orçamento Participativo Jovem Portugal que resultou na apresentação de 829 propostas;

Complementarmente destacam-se ainda outros **instrumentos de planeamento e medidas de políticas inscritas nas GO e no PNR**:

- Definir um nível de serviço público obrigatoriamente disponível em todas as freguesias, através de Espaços de Cidadão ou de unidades móveis de proximidade.
- Melhorar a informação ao cidadão, designadamente incorporando o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, nos critérios de distinção PME Líder e PME Excelência, desenvolvendo e aplicando rótulos de informação ambiental, sobretudo no retalho, entre outros;
- Prosseguir a interação com a Comissão de Limites da ONU para a concretização da extensão da plataforma continental portuguesa.

AVALIAÇÃO DO PROGRESSO NAS REGIÕES AUTÓNOMAS

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Os principais **instrumentos de planeamento e medidas de política** destacados pelo governo da RAA são:

- **Plano Estratégico e de Marketing do Destino Turístico Açores**, onde se destaca o processo de Certificação de Destino Turístico Sustentável, através do qual a RAA se tornou o primeiro arquipélago no MUNDO a ser certificado como destino turístico sustentável, assistindo-se a uma melhoria constante das KPA (*Key Performance Areas*) plasmadas na política de gestão do destino e no relatório de sustentabilidade da região. De referir que, neste âmbito, decorrem 2 reuniões anuais com o grupo de acompanhamento, comité consultivo e as "*Green teams*" existentes nas 9 ilhas do arquipélago;
- **Cartilha da Sustentabilidade dos Açores**, que foi criada em 2017 por iniciativa do Governo dos Açores e que agrega os setores público, privado e associativo numa caminhada conjunta para acelerar a adoção dos princípios de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 da ONU no Arqui-

pélago, e de onde se relevam como resultados as 300 entidades subscritoras, os 800 compromissos sustentáveis assumidos, as cerca de 370h de consultoria gratuita, os 55 eventos de *networking*, *workshops* e sessões de apresentação e as 300 pessoas presentes nos referidos *workshops*.

- **Blue Azores**, que se trata de um projeto já mencionado no ODS 14 e que neste domínio devem ser realçadas as medidas que contribuem para o aumento das áreas marinhas protegidas na RAA
- **Projeto Rotas Açores**, que se trata de um projeto de cariz turístico e cultural, que valoriza o ativo humano que as ilhas do arquipélago têm, ou seja, as pessoas, as comunidades e as tradições e costumes que as suportam
- Neste ODS, é igualmente de destacar o facto da RAA ter sido um dos 50 destinos europeus selecionados para integrar o **Projeto "Smart Tourism Destinations"**, uma iniciativa da Comissão Europeia que visa apoiar os destinos da União Europeia a melhorar os serviços e as experiências de turismo através de soluções digitais inovadoras.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Os principais **instrumentos de planeamento e medidas de política** destacados pelo governo da RAM são:

- **Programa do XIII Governo Regional da Madeira**, sendo que neste domínio se destacam as medidas de incentivo à cooperação entre a RAM, a RAA, a Comunidade Autónoma de Canárias e a República de Cabo Verde, no quadro da Conferência dos Governos da Macaronésia, assim como no âmbito do **Programa Europeu Madeira-Açores-Canárias MAC**. Neste sentido devem ser realçados os resultados destas relações, nomeadamente ao nível de jornadas de *networking* com vista ao estabelecimento de parcerias, de jornadas de apresentação de projetos junto de países terceiros, de reuniões de coordenação entre o FED e o FEDER e outras linhas de financiamento europeu, conferências da Macaronésia e um encontro multidisciplinar em país terceiro;
- Neste domínio devem ser igualmente realçados o projeto **Integra** e o projeto **Hexagone** como bons exemplos de cooperação.

III. IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS NO PLANO REGIONAL, LOCAL

III.1 LISTA DE ENTIDADES PARTICIPANTES NAS SESSÕES DE TRABALHO

Figura 7 – Lista de entidades participantes, âmbito regional e local

Entidade	Âmbito de Intervenção
ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses	Regional / Local
Associação Nacional de Freguesias	Regional / Local
CCDR Alentejo	Regional / Local
CCDR Algarve	Regional / Local
CCDR Centro	Regional / Local
CCDR LVT	Regional / Local
CCDR Norte	Regional / Local
CM Loulé	Regional / Local

III.2 NÍVEL SUB-REGIONAL SÍNTESE DO COMPROMISSO COM AS COMUNIDADES INTERMUNICIPAIS PARA CONCRETIZAÇÃO DOS ODS NOS PLANOS DE AÇÃO 2030

A região do Alentejo considera como foco uma transformação significativa do modelo económico regional, em articulação com os desafios estratégicos definidos na Estratégia Regional Alentejo 2030, com as agendas e estratégias nacionais/europeias e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Assumindo os objetivos estruturais de incrementar a sustentabilidade ambiental, reforçar o valor das cadeias produtivas regionais e incrementar a qualificação dos recursos humanos, tem alinhamento mais forte com os ODS 4 (Educação de Qualidade), ODS 9 (Indústria, inovação e infraestruturas); ODS 13 (Ação Climática) e ODS 14 (Proteger a Vida Marinha).

A Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Regional do Alentejo 2030 assume que existe potencial para contribuir de forma significativa para a evolução no cum-

primento de diversos ODS, com especial incidência nos ODS 1 (Erradicar a pobreza); ODS 3 (Saúde de qualidade), ODS 4 (Educação de Qualidade), ODS 6 (Água potável e saneamento), ODS 7 (Energias renováveis e acessíveis), ODS 8 (Trabalho digno e crescimento económico), ODS 10 (Reduzir as desigualdades), ODS 11 (Cidades e comunidades sustentáveis), ODS 12 (Produção e consumo sustentáveis), ODS 13 (Ação climática), ODS 14 (Proteger a vida marinha) e ODS 15 (Proteger a vida terrestre), não obstante, de forma indireta ou menos significativa, acabarem por contribuir para os restantes.

A Autoridade de Gestão do Alentejo 2030 e as Comunidades Intermunicipais da Região Alentejo devem avaliar a evolução do cumprimento para os ODS no âmbito dos relatórios de monitorização e no sistema de informação de gestão. Em relação às operações aprovadas, um dos campos de informação a tratar deverá ser a identificação dos ODS2030 para o qual o projeto contribui ou está associado com inclusão de indicadores do respetivo ODS que permitam avaliar o posicionamento do projeto relativamente às metas desses ODS.

IV. IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS PELAS PARTES INTERESSADAS

IV.1 LISTA DE ENTIDADES PARTICIPANTES NOS GRUPOS FOCAIS

Figura 8 – Lista de entidades participantes, âmbito sociedade civil organizada

Entidade	Âmbito de Intervenção
FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia	Academia
IP Beja	Academia
IP Lisboa	Academia
IP Portalegre	Academia
Reitoria da Universidade de Lisboa	Academia
Universidade Católica (Observatório ODS) - Cesop	Academia
Universidade do Algarve	Academia
UTAD	Academia
Rede Campus Sustentável – Portugal (RCS-PT)	Academia
Global Compact	Empresa
Grace	Empresa
Rede do Empresário	Empresa
ANIMAR – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local	ONG/ Outro
Centro Português de Fundações	ONG/ Outro
CNJ – Conselho Nacional da Juventude	ONG/ Outro
Confederação Nacional de Ação sobre Trabalho Infantil	ONG/ Outro
Conselho Económico e Social	ONG/ Outro
CPV – Confederação Portuguesa para o Voluntariado	ONG/ Outro
EAPN – Rede Europeia Anti-Pobreza	ONG/ Outro
Federação Minha Terra – Federação Portuguesa das Associações de Desenvolvimento Local	ONG/ Outro
FNAJ - Federação Nacional de Associações Juvenis	ONG/ Outro
Fórum da Sociedade Civil para os ODS	ONG/ Outro
Plataforma Portuguesa das ONG para o Desenvolvimento – ONGD	ONG/ Outro
PpDM – Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres	ONG/ Outro
Transparency International Portugal	ONG/ Outro
União Geral de Trabalhadores	ONG/ Outro

IV.2 ACADEMIA PRINCÍPIOS DE AÇÃO PARA AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES)

1. Compromisso institucional

As Instituições de Ensino Superior signatárias demonstrarão, através da sua prática diária, um verdadeiro compromisso com os princípios e a prática do desenvolvimento sustentável, em todas as suas vertentes relevantes – ambiental, social e económica - seguindo uma abordagem holística;

2. Promoção da ética para a sustentabilidade

As Instituições de Ensino Superior signatárias promoverão a literacia na área da sustentabilidade da sua comunidade académica e do público em geral, procurando contribuir para a adoção consciente de atitudes socialmente responsáveis, melhores práticas ambientais e padrões de consumo sustentáveis;

3. Oferta de formação para a sustentabilidade

As Instituições de Ensino Superior signatárias comprometem-se a incorporar uma perspetiva de sustentabilidade em todo o seu trabalho e a oferecer a todos os seus estudantes e colaboradores, independentemente da sua área de saber, formação e espaços de experimentação e debate que abordem a temática do desenvolvimento sustentável, promovendo, por essa via, práticas para uma cidadania ativa e responsável que vise um desenvolvimento sustentável;

4. Transdisciplinaridade

As Instituições de Ensino Superior signatárias comprometem-se a promover a educação e investigação transdisciplinar colaborativa na área do desenvolvimento sustentável, em todas as suas vertentes – ambiental, social e económica – apresentando-se ao serviço da sociedade e do bem comum;

5. Disseminação do conhecimento

As Instituições de Ensino Superior signatárias divulgarão, de forma tão ampla quanto possível, todas as suas iniciativas e boas práticas ligadas à área da promoção do desenvolvimento sustentável, tanto interna como externamente, de forma a maximizar o impacto dessas iniciativas pela via da sensibilização de diferentes públicos-alvo, incluindo o mundo empresarial, agências governamentais, agências não governamentais e os media;

6. Redes colaborativas

As Instituições de Ensino Superior signatárias promoverão e apoiarão redes interdisciplinares de especialistas na área da sustentabilidade ao nível local, regional, nacional e internacional, com o objetivo de colaborar em projetos de investigação e/ou educativos, promovendo, para tal, a mobilidade de estudantes e colaboradores (docentes e não docentes);

7. Parcerias

As Instituições de Ensino Superior signatárias promoverão o estabelecimento de parcerias com outros setores da sociedade, com o objetivo de planejar e implementar estratégias concertadas de intervenções na área do desenvolvimento sustentável;

8. Transferência de tecnologia

As Instituições de Ensino Superior signatárias promoverão a transferência de tecnologia e/ou de métodos de gestão avançados, com potenciais impactos na área do desenvolvimento sustentável.

Este conjunto de princípios de ação tem um caráter geral e aberto que, devendo ser enquadrado na missão das Instituições de Ensino Superior signatárias, deixará, a cada uma e ao conjunto dos seus membros, a obrigação e a liberdade de os interpretar e implementar pelas vias que melhor se compatibilizem com as circunstâncias institucionais e locais.

V. MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

V.1 INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO E OS ODS

Figura 9 – Alinhamento do PRR com os ODS

Componente PRR (C), Reformas (R) e Investimentos (i)	Montante Aprovado (milhões euros)	ODS																
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
C01 - R01 - Cuidados Saúde Primários				x														1
C01 - i06 - Transição Digital da Saúde	300,00			x														1
C01 - i08 - Digitalização Saúde RAA	30,00			x														1
C01 - i09 - Sistema Universal de Apoio à Vida Ativa	10,02			x														1
C03 - R07 - Programas Integrados de Apoio às Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas		x																1
C03 - R08 - Estratégia Nacional de Combate à Pobreza		x																1

Componente PRR (C), Reformas (R) e Investimentos (i)	Montante Aprovado (milhões euros)	ODS																	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	
C03 - i03 - Respostas Sociais na RAM	83,00	x																	1
C03 - i04 - Redes de Apoio Social RAA	35,00	x																	1
C03 - i06 - Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto	250,00	x										x							2
C04 - i01 - Redes Culturais e Transição Digital	92,79																x		1
C04 - i02 - Património Cultural	150,49											x							1
C05 - R12 - Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria			x																1
C05 - i03 - Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria	93,00		x																1
C05 - i05 - Relançamento económico da agricultura na RAA	30,00		x																1
C05 - i06 - Capitalização de empresas e resiliência financeira / Banco Português de Fomento	1 550,00									x									1
C06 - R17 - agenda de promoção do trabalho digno						x			x		x								3
C06 - R18 - Combate à desigualdade entre mulheres e homens						x					x								2
C06 - i02 - Compromisso emprego sustentável	230,00					x			x		x								3
C06 - i04 - Impulso Jovem STEAM	130,00				x												x		2
C07 - i00 - Alargamento da rede de carregamento de veículos elétricos	0,00											x							1
C07 - i01 - Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE)	110,00											x							1
C08 - i01 - Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis	270,00															x			1
C08 - i04 - Meios de prevenção e combate a incêndios rurais	89,00															x			1
C08 - i05 - Programa MAIS Floresta	50,00															x			1
C09 - R22 - Gestão integrada e circular dos recursos hídricos em situação de escassez							x												1

Componente PRR (C), Reformas (R) e Investimentos (i)	Montante Aprovado (milhões euros)	ODS																	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	
C09 - i01 - Plano regional de eficiência hídrica do Algarve	200,00						x						x						2
C09 - i02 - Aproveitamento hidráulico de fins múltiplos do Crato	120,00						x												1
C09 - i03 - Plano de eficiência e reforço hídrico dos sistemas de abastecimento e regadio da RAM	70,00						x												1
C10 - R23 - Reforma do ecossistema de infraestruturas de suporte à Economia Azul															x				1
C10 - i01 - Hub Azul, Rede de Infraestruturas para a Economia Azul															x				
C10 - i02 - Transição verde e digital e segurança nas pescas	21,00														x				1
C10 - i04 - Desenvolvimento do "Cluster do Mar dos Açores"	32,00														x				1
C11 - i01 - Descarbonização da indústria	715,00													x					1
C12 - R25 - Bioeconomia Sustentável													x	x					2
C12 - i01 - Bioeconomia Sustentável	145,00												x	x					2
C13 - i01 - Eficiência energética em edifícios residenciais	300,00							x											1
C14 - i01 - Hidrogénio e gases renováveis	185,00							x											1
C15 - R30 - Reforma do ecossistema dos transportes										x									1
C15 - i01 - Expansão da Rede de metro de Lisboa	304,00									x									1
C18 - R33 - Justiça económica e ambiente de negócios																	x		1
C18 - i01 - Justiça económica e ambiente de negócios	266,90																x		1
C19 - R34 Serviços Públicos digitais, simples, inclusivos e seguros para os cidadãos e para as empresas																	x		1
C20 - R37 - Reforma para a educação digital					x														1
C20 - i03 - Programa de aceleração da digitalização da educação na RAM	21,00				x														1
	5 883,20	5	3	4	3	3	4	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	

A circular graphic composed of 18 colored segments arranged in a ring around the central text. The segments are in various colors: dark blue, red, yellow, green, red, orange-red, light blue, yellow, orange, magenta, orange, dark red, yellow, orange, pink, orange, and blue. The central text is in a serif font.

ANEXOS III

ÍNDICE

EVENTO NACIONAL PORTO	2
I – Sessão de Abertura	3
II – Pessoas	6
III – Prosperidade	9
IV – Planeta	12
V - Encerramento	14
ASSEMBLEIA PARTICIPATIVA ALGARVE	16
Transversalidade: o grande desafio	17
A palavra à comunidade	19
A gestão dos equilíbrios	23
ASSEMBLEIA PARTICIPATIVA MADEIRA	24
A importância das especificidades regionais	25
As preocupações da comunidade	27
Um compromisso nacional e regional	29
ASSEMBLEIA PARTICIPATIVA AÇORES	30
Um longo percurso na defesa da Agenda 2030	31
Sustentabilidade em ação nos Açores	32
Ouvir as forças da comunidade	33
Sob o signo da cooperação	35
ASSEMBLEIA PARTICIPATIVA NORTE	36
Inovação e indústria: uma aliança essencial, mas que carece de aprofundamento	37
A comunidade no centro das intervenções	39
A transversalidade como conclusão	42
ASSEMBLEIA PARTICIPATIVA ALENTEJO	44
Transição energética, uma revolução a acontecer	45
O que pensam os atores locais?	46
A especificidade do Alentejo	50
ASSEMBLEIA PARTICIPATIVA CENTRO	52
Educação, uma ferramenta transversal ao desenvolvimento sustentável	53
A voz de alunos, professores e investigadores	55
Preocupações com resposta	57
ASSEMBLEIA PARTICIPATIVA LISBOA E VALE DO TEJO	58
Parcerias centrais no combate às desigualdades	59
Uma comunidade com voz ativa	60
Sementes para os próximos passos	63



EVENTO NACIONAL PORTO

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



I – Sessão de Abertura

Mais do que uma agenda, um desígnio do(s) território(s)

A mensagem de que o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) constitui, acima de tudo, um desígnio nacional foi transversal a todas as intervenções da sessão de abertura do Evento Nacional promovido, no Porto, no âmbito do periplo nacional para debater o estado da implementação da Agenda 2030 em Portugal.

Foi o **Presidente da CCDR Norte, António Cunha**, o primeiro a partilhar esta ideia, defendendo que a sustentabilidade é, não só um desígnio de desenvolvimento, como também um desígnio de sobrevivência. E, por isso, todos – pessoas e organizações – têm de estar comprometidos com os ODS, um referencial incontornável neste contexto. Mas, podem e devem ter leitura e expressão em diferentes escalas – global, nacional, regional, local, organizacional e individual. Tem de ser – advogou – um exercício muito bem conseguido de balanceamento entre macro objetivos nacionais e especificidades na sua implementação territorial.

“Enquanto português, tenho orgulho no percurso feito na última década em muitos dos ODS”, partilhou, destacando o ODS 4 – Educação de Qualidade, para afirmar que indicadores como os relativos à redução do insucesso escolar ou a percentagem de alunos no ensino superior devem orgulhar o País. O mesmo no que concerne o ODS 7 – Energias Renováveis, em que Portugal tem feito “um caminho incontornável”, nas dimensões da sustentabilidade, mas também da economia e da geopolítica. E, aqui, o a região Norte orgulha-se de ser responsável pela produção de 50% da energia nacional a partir de fontes renováveis.

António Cunha enfatizou, ainda, que a agenda da sustentabilidade é, sobretudo, uma agenda de integração – de disciplinas e de atores. A integração foi, aliás, a palavra que mais se ouviu nas assembleias deste periplo. Esta é uma agenda que se consuma na qualidade de vida das pessoas e na saúde do planeta. Mas, ocorre em territórios bem determinados, no mundo físico e não no virtual, territórios esses que possuem especificidades, havendo, pois, a necessidade de escolher a escala certa para a abordagem dos desafios que estão pela frente. Isto é, é essencial, enquanto nação, saber quais os desafios que devem ser assumidos à escala nacional, os que devem ser resolvidos à escala municipal e os que terão de ter respostas a nível regional.

A par de integração, a palavra território esteve, igualmente, subjacente às diferentes assembleias participativas e voltou a estar em foco neste evento nacional. Também pela voz da **Ministra da Presidência, Mariana Vieira da Silva**, que reforçou a intervenção do presidente da CCDR, no entendimento de que é preciso pensar em como os ODS são valorizados e priorizados em cada um dos territórios, havendo, em consequência, caminhos diferentes para os alcançar.

A propósito de caminhos, recordou que, no âmbito do Relatório Voluntário Nacional (RVN) 2023, é importante perceber de que forma as políticas públicas estão, ou não, a responder aos ODS e à forma como o País definiu o seu percurso ao longo desta década, para se afinar o trajeto. Daí a relevância do processo de auscultação e de participação promovido no mês de março.

Para Portugal, a inclusão dos ODS nas principais estratégias e nos principais documentos programáticos é “muito visível”, desde logo na Estratégia Portugal 2030, que define o conjunto de prioridades que devem reger as políticas públicas, tanto do ponto de vista dos fundos comunitários como do ponto de vista das políticas nacionais. O mesmo é válido para a Lei das Grandes Opções para 2022-2026 ou para o Programa Nacional de Reformas 2022.

Em seu entender, a forma como as sessões decorreram mostra o caminho que o País fez. “Em muitos dos Objetivos, podemos olhar para o desenvolvimento recente, valorizar o caminho percorrido e identificar novas metas, objetivos mais ambiciosos”, sustentou, dando como exemplo os desafios relacionados com a ação climática, em que Portugal é o País que a União Europeia considera em melhores condições para cumprir as metas definidas pelo Acordo de Paris.

O mesmo no que diz respeito às relações de trabalho, afirmou, enfatizando a aprovação da Agenda do Trabalho Digno, “muitíssimo alinhada” com os princípios da valorização do trabalho, dos salários e de uma presença no mercado de trabalho igual para homens e mulheres. Na área das qualificações, identificou os progressos feitos ao nível da erradicação do trabalho infantil e da valorização da escolaridade, nomeadamente no que toca ao abandono escolar, que desceu para cerca de 6%. E, ao mesmo tempo, estabelecendo “metas muito ambiciosas” para o ensino superior, com Portugal melhor do que a média europeia.

Deixou, ainda, a nota da importância de definir objetivos e de associar metas concretas a atingir, envolvendo toda a comunidade neste caminho. Sempre na perspetiva de que, quando Portugal apresenta o seu RVN, “é porque pretende ser mais consequente e mais ambicioso”.

O envolvimento da comunidade implica igualmente o envolvimento dos atores públicos, aos vários níveis, nomeadamente legislativo. O que justificou a presença, nesta sessão, do **Presidente da Assembleia da República, Augusto Santos Silva**, que, antes de abordar o papel do parlamento, fez uma retrospectiva sobre a génese da Agenda 2030. Para lembrar que esta sucede ao fracasso do esforço anterior, de definição e cumprimento dos chamados Objetivos do Milénio. A aprovação da agenda, em 2015, constituiu, na sua ótica, um gesto muito importante, na medida em que as Nações Unidas demonstraram a recusa em desistir, mas sim, insistir na necessidade de se trabalhar em conjunto definindo objetivos comuns mais ambiciosos.

E introduziu mudanças muito importantes na lógica internacional, a primeira das quais – “mais radical, mais estrutural e mais promissora” – foi terminar com a anterior divisão do mundo em duas partes: uma pequena parte constituída por países que a si próprios consideravam já desenvolvidos e uma segunda parte que os primeiros consideravam ainda países subdesenvolvidos ou em vias de desenvolvimento. “O que fizemos foi dizer que todos estamos em desenvolvimento. Não apenas por considerações de ordem moral, mas por considerações de ordem analítica e estatística. Todos temos bolsas de pobreza, de abandono escolar, profundas desigualdades, todos estamos ainda longe de cumprir todas as metas relativas à não discriminação. Até porque o desenvolvimento é um processo contínuo”, sublinhou. A segunda mudança foi considerar que existem objetivos transversais – os ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) e 17 (Parcerias para a Implementação dos Objetivos) – que correspondem à necessidade de promover parcerias, mobilizar o conjunto da sociedade. E a terceira mudança, mais metodológica, introduz a ideia dos relatórios voluntários periódicos em que os países se comprometem a fazer uma revisão sobre o seu percurso no cumprimento da Agenda.

E o que é que o parlamento tem a ver com isto? Augusto Santos Silva respondeu à sua própria pergunta, com três razões. A mais conhecida, mas menos importante, é a necessidade de fiscalizar a forma como os governos vão realizando as tarefas que a si próprios atribuíram e se vão ou não aproximando dos objetivos, nos prazos que definiram. A segunda, mais importante, tem a ver com a natureza dos objetivos, que – disse – querem definir pontos de chegada e compromissos: “São os resultados que nos propomos alcançar. O modo como o fazemos, como pomos em prática os recursos e os meios, como definimos horizontes é plural. Em tudo isso, cabem as políticas públicas e cabe o debate político.” Ora, em democracia, o debate político é plural: não há uma maneira de reduzir a desigualdade ou de erradicar a pobreza, há várias maneiras e essas maneiras são as políticas públicas, que decorrem das ideologias, dos progra-

mas, das análises, das vontades, das condições de realização. E o parlamento é, precisamente, o lugar em que, numa democracia, se faz o debate político, em que se contrastam as diferentes maneiras de conceber e programar políticas públicas. Finalmente, a terceira e mais importante razão: é que não há desenvolvimento sem território. Para atingir os ODS, é preciso localizar as políticas. Porque não há apenas uma maneira para reduzir o abandono escolar, promover a inovação das empresas ou garantir o abastecimento de água potável a todos. “Todo o desenvolvimento que merece esse nome é um desenvolvimento regional, local”, realçou, defendendo a adaptação das estratégias. E o território está no parlamento, porque os deputados são eleitos pelos territórios e não representam apenas a diversidade política, representam também a diversidade territorial.

Terminou a sua intervenção, com a nota de que o propósito da Agenda 2030 é pensar no desenvolvimento como uma tarefa que a todos mobiliza, em relação ao futuro. É cuidar do futuro, rematou, citando Maria de Lurdes Pintassilgo.

Sobre o RVN 2023 propriamente dito pronunciou-se o **Diretor do PlanAPP (Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospectiva da Administração Pública), Paulo Areosa Feio**, que recorreu também ao termo desígnio, para afirmar que esta nova etapa do País face aos ODS deve significar um novo envolvimento e uma exigência acrescida para o conjunto da sociedade. O RVN – sustentou – requer um processo de elaboração que é, em si mesmo, uma oportunidade para uma visão integradora, na medida em que os ODS são um compromisso que os governos assumem em nome dos respetivos países, logo, um compromisso que toda a sociedade assume. E que, por isso, implica a promoção do envolvimento crescente das entidades da sociedade civil, num processo que se pretende conjunto. É uma nova forma de envolvimento, mas exige também mecanismos de acompanhamento e de reporte que sejam partilhados pela sociedade.

No que toca aos processos, recordou que o conteúdo do RVN decorre das orientações estabelecidas no quadro das Nações Unidas, com o “objetivo muito claro” de garantir que Portugal leva a Nova Iorque não apenas o retrato fiel do que o País conseguiu alcançar nos últimos anos, mas também o que conseguiu no envolvimento da sociedade na sua prossecução.

Não obstante, notou que a forma como se analisam os ODS não pode ser deslocada do novo contexto internacional, dado que o mundo passou por uma sucessão de crises que, de alguma forma, afetaram o contributo dos países para o cumprimento das metas e a mobilização da sociedade. Além disso, perante preocupações acrescidas com as desigualdades e a pobreza, por exemplo, é preciso ter ainda mais presente o mote da Agenda 2030 – não deixar ninguém para trás.



Sendo a participação e o envolvimento palavras-chave da estratégia nacional, a metodologia desenhada para elaboração do RVN é abrangente e aberta: implica ter evidências e resultados, olhar na perspetiva da ação governativa, mas também ter presente a perspetiva de outros atores, como as autarquias locais, tendo subjacente o acompanhamento por ações de mobilização e popularização.

O objetivo é apresentar uma perspetiva fiel e rigorosa da situação do País, sendo que o INE possui informação

validada para cerca de 70% dos 248 indicadores da Agenda 2030. Mas, esta dimensão quantitativa será completada com uma análise, tão extensiva quanto possível, das políticas públicas. No que toca à ação governativa, a pergunta a que o relatório procurará responder é em que medida as políticas públicas têm contribuído para a aproximação do País aos objetivos com que se comprometeu. Junta-se-lhe a dimensão que incorpora o contributo de outros níveis de organização da sociedade, em processos de natureza colaborativa.



II – Pessoas

O desafio de reter talento num País mais qualificado do que nunca

Os ODS do pilar Pessoas da Agenda 2030 (ODS 1 – Erradicar a Pobreza, 2 – Erradicar a Fome, 3 – Saúde de Qualidade, 4 – Educação de Qualidade, 5 – Igualdade de Género e 6 – Água e Saneamento) estiveram em discussão numa sessão moderada pela Ministra da Presidência, Mariana Vieira da Silva, e pelo membro do Conselho Económico e Social (CES), António Fontainhas Fernandes. A erradicação da pobreza, a educação e a economia social estiveram entre os temas que dominaram as intervenções da assembleia.

Mas, antes, ao fazer o enquadramento, a **ministra da Presidência** sustentou que, sendo todos os ODS importantes, na medida em que contribuem para cuidar do futuro comum, os tempos atuais, no contexto internacional e no contexto europeu, ditam uma preocupação diferente no que concerne as desigualdades, a pobreza, a fome e às populações refugiadas. São dimensões que acrescentam complexidade à discussão.

Estas são questões que preocupam o **CES**, conforme atestou o professor **Fontainhas Fernandes**, partilhando que a pobreza, a fome e a educação, mas também a violência doméstica e a natalidade, são cada vez mais relevantes, na medida em que afetam a sociedade transversalmente. Deixou, porém, como nota positiva a afirmação de que Portugal é o País melhor posicionado para cumprir as metas da Agenda 2030.

E foi precisamente sobre estes temas que incidiu a primeira participação, em nome da **Estratégia Nacional de Combate à Pobreza**, compromisso assumido pelo governo em dezembro de 2021. A pobreza – afirmou – continua a ser um problema bastante estrutural em Portugal, com a estratégia pública a definir um conjunto de metas ambiciosas, entre elas, a redução da taxa de pobreza monetária para os 10% (os últimos indicadores, de 2021, situavam-nos nos 16,4%). Reduzir a pobreza infantil para metade, bem



como conseguir o mesmo resultado no que toca aos trabalhadores pobres são outros dos objetivos. A ação vai incidir igualmente na diminuição das disparidades regionais, promovendo o desenvolvimento local e aumentando a coesão territorial neste âmbito. “Acredito que a estratégia, apesar de ser um compromisso político, convoca todos para este combate”, comentou, considerando que o combate à pobreza deve ser um desígnio coletivo.

Este é um combate que envolve muitas instituições e foi em nome de uma delas, do **setor da economia social**, que interveio o participante seguinte. Para sublinhar o papel deste setor em Portugal, quer na crise financeira de 2008, quer, mais recentemente, na crise que emergiu na situação pandémica e, agora, na tensão inflacionista. Reconheceu que o apoio às Instituições particulares de solidariedade social (IPSS) cresceu imenso nos últimos anos, mas ressaltou que o setor da economia social não se resume a estas instituições, reunindo mais de 70 mil entidades. É – sublinhou – o setor que está entre o Estado e o mercado, dando resposta a pessoas para as quais o Estado ainda não tem resposta e que o mercado exclui. Chamou ainda a atenção para questões que percorrem “transversalmente e atavicamente” a sociedade portuguesa, como a educação, que entronca com uma situação que o País está a ter muita dificuldade em resolver: a retenção de talento, permitindo que os jovens encontrem futuro em Portugal. Alertou, a propósito, que o País se está a tornar um exportador de mão de obra qualificada.

Este é um alerta que tem eco na **Federação Académica do Porto**, cuja presidente partilhou o que disse ser um cenário de angústia e incerteza entre os mais jovens, que constituem a geração mais qualificada de sempre, mas enfrentam obstáculos na transição para a vida ativa e integração no mercado de trabalho. Essa transição não se está a fazer de um modo justo e adequado, com muitos jovens a assumirem posições que não requerem o nível de qualificação que possuem, traduzindo-se num desperdício dos seus esforços pessoais e das suas famílias. Nesse sentido, apelou a que haja um compromisso com o emprego desta geração.

A importância da **economia social** teve continuidade na intervenção de um **advogado**, que presta consultoria jurídica a entidades do setor. Estas entidades, disse, são agentes por excelência no cumprimento dos ODS, contudo enfrentam muitas dificuldades. A primeira é a de que há a ideia de que são subsidiadas pelo Estado, quando dão respostas que o Estado e os privados não conseguem dar. E “fazem-no a preço de saldo”, porque vivem do voluntariado. Aqui entronca o segundo problema, a falta de profissionalização. E as barreiras, nomeadamente a nível jurídico, com o advogado a evidenciar que se os procedimentos fossem mais ágeis e mais fáceis estas entidades teriam mais condições para desenvolver a sua atividade.

Sobre a Agenda 2030, propriamente dita, deixou a visão de que os objetivos não são percebidos pela população em geral, desde logo porque se fala em sustentabilidade, mais associada à ação climática e às questões energéticas e não a outras dimensões. Importa, pois, explicar o que são os ODS.

Para a **representante da Federação Minha Terra** é, exatamente, nas pessoas que começa todo o desenvolvimento. Focando-se no território, afirmou que, em Portugal, existem muitos recursos e muitas organizações, a fazer muito bom trabalho, mas criticou o que disse ser a falta de articulação entre as organizações. E defendeu que se aproveitem os recursos existentes, nomeadamente das associações de desenvolvimento local de base comunitária, trabalhando com as unidades territoriais e conhecendo as respostas que existem. Não são precisas mais organizações, há é que “aprender com o que já está no terreno e fazer melhor”.

A importância da escala local foi abordada pela **coordenadora do Observatório dos ODS do município de Pombal**, para quem não é possível continuar a olhar para o País como um todo. “Mesmo estando Portugal tão bem posicionado, não vamos chegar lá”, comentou, dando como exemplo que erradicar a pobreza no Porto não se consegue usando as mesmas ferramentas do que em Pombal. Há, pois, que olhar para a realidade local, com cada município a identificar as suas prioridades, que deveriam, depois, estar plasmadas na interação com o poder central, ao nível dos CLDS. Não obstante, ainda há municípios que não estão alerta para a importância dos ODS.

No terreno estão os **Médicos do Mundo**, cuja porta-voz nesta assembleia deu conta do apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconómica, entre elas, migrantes, idosos, sem abrigo, combatendo a exclusão social e a pobreza. Quando a organização definiu o seu planeamento estratégico, sentiu necessidade de olhar para a Agenda 2030 e perceber de que forma as 169 metas nela contidas podem estar alinhadas com a missão que desenvolvem e de que modo podem contribuir. Em linha com intervenções anteriores, deixou a nota de que, enquanto resposta de primeira linha, a Médicos do Mundo sente necessidade de trabalhar em rede com outras organizações e com entidades privadas e públicas, pois só uma resposta integrada permite que a sua intervenção seja bem sucedida.

Em rede trabalha a **Confederação Nacional de Organizações de Pessoas com Deficiência**, cujo porta-voz partilhou algumas preocupações, nomeadamente no acesso destas pessoas ao mercado de trabalho, dando nota de que a quota de emprego não está a ser cumprida. Deixou, ainda, a proposta de revisão da lei que contempla a reforma das pessoas com deficiência, no sentido de antecipar a idade. A mobilidade foi outro dos temas que

abordou, identificando que subsistem muitas barreiras arquitetônicas. Quanto à educação, afirmou estar-se perante um retrocesso, causado pela redução dos efetivos que, nas escolas, dão apoio aos alunos com necessidades educativas especiais.

Dos recursos humanos na educação falou também uma **representante da Associação Nacional de Professores**, que defendeu um novo modelo de seleção de alunos nos cursos de acesso à profissão de professor, pois “a qualidade começa aí”. Na situação atual, é preciso explicar o valor da educação, consciencializando a sociedade para a importância da educação no presente e no futuro. Manifestou que há que regressar à educação de adultos, trabalhar entre o privado e o público para aplicar boas práticas da autoridade na própria escola. E há que comunicar mais, promovendo uma campanha sobre o valor da educação, o papel da escola, dos alunos, dos professores e dos pais.

Por sua vez, um representante da **Escola Superior Norte da Cruz Vermelha** deu a conhecer o que a instituição faz com vista a aproximar os ODS dos alunos. Desde logo, assumindo-os no plano estratégico da escola e integrando-os nas unidades curriculares, mas também operacionalizando-os com os estudantes, que os trabalham na lógica do pensar global, agir local. E, neste sentido, a escola articula-se com o município para criar propostas locais.

Sobre o ODS, pronunciou-se um **médico**, para advogar maior investimento na promoção da saúde e na investigação, de modo a atuar, não tanto na reparação da doença, mas em fatores como o álcool, o tabaco e a obesidade. A saúde – disse – vai permitir alcançar melhores resultados noutros indicadores. Alertou, contudo, que também neste setor há dificuldade em reter pessoas, sendo preciso arranjar um propósito – e a sustentabilidade pode ser esse propósito.

De inclusão falaram outros dois participantes. A **porta-voz da empresa Águas do Norte**, que abastece 66 concelhos, partilhou a sua experiência relativa às assimetrias regionais no que toca ao acesso a água e saneamento, a preços acessíveis, afirmando que subsistem territórios em que as taxas de atendimento são muito baixas e em que não há redes, impedindo que essas populações tenham acesso a água com qualidade. Os indicadores do País são bons, mas alavancados pelas áreas de grande densidade populacional.

Em nome da **Fundação do Futebol, da Liga Portuguesa**, outro dos presentes deu a conhecer o trabalho feito junto dos clubes de futebol profissional, no entendimento de que esta prática desportiva tem o poder de influenciar positivamente, pelo que pode ser um veículo para levar a sustentabilidade às comunidades. Além do mais, os clubes contribuem para combater as assimetrias regionais, com o desporto a influenciar a saúde e a carregar boas práticas e valores que são importantes na educação.



Ouvida a assembleia, coube à **Ministra da Presidência** encerrar a sessão, com a conclusão de que é fundamental encontrar um consenso alargado em matéria da Agenda 2030, pois não há formas únicas de alcançar os objetivos nela contidos. Identificou, nas intervenções, temas que têm de ser consensuais na sociedade portuguesa, como a qualificação de adultos, o salário mínimo, a existência de regras laborais justas que impeçam a precariedade. Em matéria de desenvolvimento local, atestou que Portugal tem em curso um processo de grande transformação, quer no sentido da descentralização de funções para as autarquias, quer no sentido de reforço das regiões. O que envolve a "capacidade de trabalhar de outra forma as dimensões da governação multinível".

Pegando na mensagem deixada pela assembleia de que é necessário comunicar mais os ODS, reconheceu que o tema sustentabilidade tem sido visto como difícil, mas notou que, nunca como agora, fez parte do discurso político e do diálogo institucional. E, a seu ver, é através das instituições que a contaminação da sociedade se consegue.

No que toca às preocupações sobre a inclusão das pessoas com deficiência, assegurou que é uma prioridade do governo, com o aspeto específico da mobilidade a constar no Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), pela noção das dificuldades sentidas.

Endereçando as questões colocadas sobre a educação e a qualificação, começou por afirmar que Portugal andou rápido neste domínio, com números que pareciam impossíveis na viragem do século. Mas, reconheceu que a capacidade da economia para absorver essas qualificações foi mais lenta, sendo esse o esforço a desenvolver agora, visando garantir que o tecido empresarial tem condições para absorver estes jovens e para lhes pagar em conformidade.

Ainda na educação, manifestou concordância quanto à necessidade de mudar a forma de recrutamento dos professores, cuidar da formação e não deixar cair a dimensão da educação de adultos. Uma das metas é garantir que, a cada ano, 60% dos adultos tem uma ação de aprendizagem ao longo da vida. "A ideia transversal é que temos de ser capazes de reter talento, em toda a sociedade", comentou, sublinhando o "compromisso sério do País com os salários", traduzido na intenção de fazer crescer o peso dos salários no PIB, ainda que seja um desafio mais difícil no atual momento inflacionista.

III – Prosperidade

A inovação como fonte de prosperidade e sustentabilidade: um caminho a fazer na mudança de mentalidades

A necessidade de ter em conta as especificidades territoriais foi transversal às intervenções da sala dedicada ao debate dos ODS mais diretamente relacionados com a Prosperidade (7 – Energias Renováveis e Acessíveis, 8 – Trabalho Digno e Crescimento Económico, 9 – Indústria, Inovação e Infraestruturas e 10 – Reduzir as Desigualdades). Nas intervenções da assembleia, emergiram preocupações relativas à mobilidade, mas também à burocracia administrativa e à contratação pública. Uma das conclusões aponta para a importância da reindustrialização e de fomentar, junto dos empresários de menor dimensão, maior abertura para a inovação.

A conversa foi conduzida pela **Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa**, que começou por manifestar a convicção de que o desenvolvimento sustentável, nas suas diferentes dimensões, implica que a prosperidade seja partilhada por todos. O que implica um grande envolvimento do território, que haja parcerias e integração, para que, quando se procura implementar as políticas públicas, os caminhos sejam definidos com os próprios territórios. Porque "não há prosperidade, não há desenvolvimento regional sustentável sem os territórios".

Uma perspetiva sublinhada pelo **presidente da ANAFRE, Jorge Veloso**, na medida em que, como autarca, é com as populações e com o território que trabalha. Focando-se no tema da sala, deixou a nota da interligação dos ODS, nomeadamente a de que se não houver indústria, inovação e infraestruturas não será possível alcançar o trabalho digno e o crescimento económico.

Foi sobre desenvolvimento regional a primeira intervenção da plateia, a cargo de uma **porta-voz da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro**, que enfatizou a importância de atender ao cruzamento dos 17 ODS, havendo necessidade de os trabalhar todos, com todos os atores, em todos os territórios. E, nesse sentido, congratulou o périplo nacional em curso. É que – disse – as especificidades têm de ser tidas em conta em todos os exercícios de planeamento e de definição de objetivos, porquanto as regiões não são todas iguais e os atores também não; mesmo municípios contíguos, até freguesias, têm realidades completamente distintas. Ao nível da monitorização, há a mesma necessidade, na medida em que os indicadores nacionais "dizem pouco" para os territórios, havendo que lutar por informação mais desagregada, que dê pistas a nível local.

Defendeu, ainda, que deve ser tida também em conta a especialização produtiva de cada região. O Centro, em



concreto, já possui grande empresas, de tecnologia de ponta, mas persistem as atividades tradicionais, que são as mais resilientes e implicam grandes desafios ao nível do emprego, no que toca à qualificação dos recursos e ao trabalho digno. Um grande desafio prende-se com a escassez de pessoas. Ainda no que se refere às especificidades, abordou as dos ecossistemas, para considerar que as cadeias de inovação podem estar limitadas à partida quando se sabe que alguns territórios não têm os mesmos ecossistemas.

A finalizar, sustentou que é importante densificar os ODS com os desafios que surgiram pelas piores razões: a pandemia e a guerra trouxeram problemas ao nível da habitação, das energias, da alimentação dos preços.

Seguiu-se-lhe a representante de outra **CCDR**, desta vez de **Lisboa e Vale do Tejo**, que recordou a intervenção do presidente da Assembleia da República quando advogou a importância de investimento e foco nos dois ODS transversais – o 16 e o 17 –, o que “pode fazer a diferença no futuro”. Na sua visão, a forma participativa como este relatório está a ser elaborado deve “ser um exemplo para seguir”, pois ilustra “uma atitude diferente”, de aproximação ao território, de conhecimento dos agentes e de contributo para a sua capacitação através do envolvimento.

As acessibilidades dominaram as duas intervenções seguintes. A primeira foi feita em nome **da Administração dos Portos de Aveiro e da Figueira da Foz**, e visou defender a necessidade de obras que permitam o acesso a navios de maior calado, no porto de Aveiro, tendo em conta que é, essencialmente, um porto de exportação. Seria, assim, um contributo para a competitividade das empresas da região. Quanto ao da Figueira da Foz, deu a conhecer um projeto que envolve a produção de energias renováveis ao largo, mas defendeu igualmente a melhoria das acessibilidades, até como forma de tornar a pesca mais segura. A propósito, lamentou que “muitos projetos não avancem ao ritmo” desejado, nomeadamente no que toca às declarações de impacto ambiental. “Queremos a sustentabilidade, mas temos de agilizar os processos”, argumentou.

Por sua vez, o **porta-voz da Metro Mondego** deu conta de um “processo bastante antigo” que está em curso, a colocação em serviço de um sistema de mobilidade através de BRT – *Bus Rapid Transit*, que se faz por via rodoviária, mas com qualidade de serviço semelhante à do metro ligeiro e que servirá Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã. Dentro de pouco mais de um ano, deverá estar operacional, o que “vai mudar o padrão de mobilidade na região”.



Neste contexto da mobilidade, recordou que a grande exceção que existe em termos de convergência para a redução das emissões de gases com efeito de estufa é o setor da mobilidade, que representa 33% das emissões. É – sublinhou – uma questão que deve levantar grandes preocupações. Alertou, a propósito, que maior crescimento da economia e maior desenvolvimento não podem significar mais mobilidade, como “tem acontecido nos últimos anos”. Além disso, é preciso pensar que sistemas de mobilidade se devem implementar nas regiões de baixa densidade, para que não se gerem desigualdades. Nas zonas de maior densidade, a solução é o transporte público em meios de grande capacidade e alta frequência. Mas, nas de baixa densidade precisam de outras formas de transporte público, que sejam mais atrativas e adequadas.

De outra natureza foram as questões suscitadas por uma **representante da Fundação Manuel António da Mota**, que se focou na contratação pública, considerando que há critérios que constituem “um grande impedimento à sustentabilidade”. Criticou, em concreto, o facto de o custo ser o primeiro fator de qualificação, considerando que vai acabar por custar mais ao Estado do que a solução sustentável, que normalmente não é a que tem um custo mais baixo. Entre as outras questões que abordou estão a inovação e a necessidade de se fazer investimento com parcerias, defendendo que o financiamento do Estado é essencial para reduzir o risco do privado.

Políticas públicas de apoio foi também o que preconizou o interveniente seguinte, **investigador na Universidade do Minho**, que saiu em defesa do saber fazer artesanal de Portugal enquanto fator de sustentabilidade, na medida em que faz uso dos recursos naturais locais e se localiza em regiões de menor densidade. Mas, carece de investimento, numa lógica de modelo de negócio de nicho, altamente rentável e escalado. As políticas públicas são aqui determinantes no apoio à formação e à internacionalização.

A academia fez-se ouvir outras vezes nesta assembleia. Um **porta-voz do MORE Colab** colocou em destaque o papel deste laboratório como interface entre o mundo académico e o tecido empresarial, mas também a administração central e local, com a função de transferência e assimilação do conhecimento científico, promovendo o desenvolvimento. Neste caso concreto, a inspiração é regional, centrada na problemática e nas oportunidades do território de montanha, de baixa densidade. E tem logrado atrair o regresso de investigadores portugueses qualificados. Mas isso – disse – não é suficiente, é preciso, com o trabalho em rede, no ecossistema de inovação, promover o emprego altamente qualificado no tecido empresarial. É que o País “tem de aproveitar o sistema de inovação”. A propósito, sustentou que os programas de financiamento, nacionais e internacionais, deveriam incluir, de forma explícita, obje-

tivos relacionados com o desenvolvimento sustentável, com as entidades candidatas a terem de indicar a que ODS correspondem as ações propostas. Relativamente à inovação social, defendeu a sua valorização, afirmando que existem projetos muito bons que produzem resultados. Esta opinião suscitou resposta da Ministra Ana Abrunhosa, que sublinhou a necessidade de desmistificar a ideia de que inovação social é caridade: visa, na verdade, valorizar as comunidades e é possível medir o seu impacto, sendo importante, nos apoios às empresas, valorizar as que são investidores sociais.

Em nome do **BUILT CoLab**, outro dos participantes assumiu a defesa da reindustrialização do setor da construção. Partilhou um indicador segundo o qual o ciclo de vida dos edifícios corresponde a cerca de 40% das emissões geradas, para comentar que, em Portugal, o grande desafio é conseguir levar as questões de sustentabilidade à maioria do tecido industrial – micro, pequenas e médias empresas. Em 99% dos casos, os desafios são, muitas vezes, de competitividade e há pouco incentivo para a inovação. Na sua opinião, falta uma mudança de mentalidade deste tecido, para que possa beneficiar do apoio que está em cima da mesa. É preciso que o incentivo financeiro exista, mas estas empresas têm uma dimensão tão volátil, por causa da falta de recursos humanos, que não chegam a investir em inovação. Concluiu, afirmando que as grandes empresas estão no caminho certo, mas o grande desafio está nestas micro e pequenas empresas. Não obstante, é essencial investir em inovação na construção.

Falando como **empresário e consultor de inovação**, um dos participantes sustentou que existe grande vontade de inovar e “no que concerne à indústria ainda mais”, mas reconheceu que existe alguma desconfiança associada à burocratização dos processos e ao tempo que demora desde que a candidatura é submetida. Defendeu, pois, aceleração nos procedimentos administrativos, por forma a que os projetos sejam concretizados mais depressa e as metas alcançadas também mais rapidamente.

A necessidade de maior sensibilização e de maior conhecimento acabou por ser transversal às várias intervenções. E foi sobre este aspeto que se focou a **responsável pelo departamento de Cultura da Câmara de Amarante**, partilhando um projeto em curso, desenvolvido a partir da identificação de que as chefias do município entendiam que os ODS se referiam apenas ao ambiente e à ação climática. Foi, pois, criado um grupo de trabalho, liderado pela Cultura, cuja missão é lançar, nas reuniões mensais, a reflexão sobre como, em cada departamento e divisão, se contribui com casos concretos para os ODS. O primeiro passo foi assumir que todos contribuem para o cumprimento dos ODS e, depois, que têm a responsabilidade de criar ambientes culturais para a inovação e para a criatividade, o que, claramente, reduz as desigualdades sociais.



IV – Planeta

Contributos para uma melhor gestão dos recursos

A gestão dos recursos naturais esteve em foco na sala destinada ao debate dos ODS que compõe o P de Planeta – 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), 12 (Produção e Consumo Sustentáveis), 13 (Ação Climática), 14 (Proteger a Vida Marinha) e 15 (Proteger a Vida Terrestre) – numa sessão com a presença do **Ministro da Economia e do Mar, António Costa e Silva**, que endereçou muitas das preocupações colocadas pelos participantes.

Na introdução à partilha propriamente dita, o ministro fez eco da degradação ambiental que o planeta enfrenta, muito por via de um modelo de desenvolvimento económico e social que é predador dos recursos: “Somos uma civilização que transforma recursos em lixo a uma velocidade sem precedentes na história.” Perante esta realidade, considerou fundamental mobilizar a sociedade, envolvendo todas as gerações para que se atinjam os ODS.

Centrando-se naqueles em causa na sessão, e referindo-se especificamente ao 11, recordou que as cidades

ocupam 2% da superfície do planeta, mas nela vive mais de 50% da população, além de que consomem 75% da energia e emitem 80% do dióxido de carbono. Em seu entender, se este paradigma das cidades não mudar, tornando-as mais sustentáveis, mais eficientes e mais circulares, não será possível debelar a ameaça climática.

Também os modelos de consumo e produção carecem de transformação. Referindo-se ao ODS 12, notou que o modelo atual de consumo é baseado na economia linear, sendo necessário transformar os resíduos em recursos, criando valor a partir daí. Por ano, na União Europeia, produzem-se quatro mil milhões de toneladas de lixo, resíduos que, se forem reciclados, permitem recuperar cerca de 30% dos minerais estratégicos.

Sobre o ODS 13, considerou que envolve a transformação da matriz energética, para uma maior aposta nas renováveis. Portugal foi um dos países que mais cedo fez esta aposta, mas há que acelerar, convertendo o País num polo de combustíveis verdes. Num olhar sobre o ODS 14, lamentou que o oceano esteja a ser transformado numa lixeira, com alterações ao nível da bioquímica e dos ecossistemas, e recordou que o País assumiu o compromisso de,



até 2030, ter 30% das áreas marinhas protegidas. No que toca ao ODS 15, realçou a necessidade de medidas contra a desertificação e a desflorestação e a promoção de uma agricultura sustentável.

Seguiu-se a interação com a plateia. O **primeiro participante** abordou a questão dos recursos naturais, para defender a aposta em matérias-primas alternativas. Deu como exemplo o cânhamo, fibra utilizada historicamente nos têxteis e que, em sua opinião, deveria ser recuperada, por ser sustentável, não só na produção agroindustrial como na indústria da cosmética.

Em resposta, o ministro da Economia indicou que, no âmbito do PRR, está previsto maior investimento em bioeconomia, defendendo a importância de se naturalizar os processos de produção, usando os produtos biológicos para substituírem os produtos poluentes, como os plásticos e os fertilizantes químicos. E o oceano pode fornecer muitos destes produtos. Daí o projeto de instalação, numa antiga refinaria, em Matosinhos, de um centro internacional de biotecnologias azuis.

O setor da pesca fez ouvir igualmente as suas preocupações. O **porta-voz da Associação Nacional da Pequena Pesca de Cerco** manifestou receios relativamente à concentração de eólicas em *offshore* na foz do Douro, coincidindo com a zona em que a pequena pesca de cerco opera. Com um projeto nesta zona, o setor – disse – fica “triturado”, dadas as condicionantes colocadas por embarcações com pouca autonomia, que, por isso, pescam muito próximo da costa. Essa situação poderá colocar em causa a sustentabilidade da comunidade piscatória.

Foi uma preocupação corroborada pelo **representante das associações de pescadores locais**, que adiantou que a concentração de eólicas em *offshore* afasta as espécies. O que prejudica uma frota que é artesanal em cerca de 90%, operando entre seis a doze milhas da costa. Outra situação para a qual alertou prende-se com a ausência de legislação que impeça a pesca de certas espécies na altura da desova. Com dois meses de defeso, conseguir-se-ia que essas espécies estivessem disponíveis em abundância. Partilhou ainda os receios dos pescadores relativos aos lençóis de poluição causados pela Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Leça da Palmeira. Finalmente, deu conta de um projeto de mobilidade entre as duas margens do Douro: trata-se de uma embarcação 100% elétrica, cujo estudo de viabilidade económica foi apresentado à câmara do Porto – os promotores não lograram ser recebidos pela de Gaia – mas sem que tivesse sido dado seguimento.

A estas questões, António Costa e Silva respondeu com a afirmação do elevado potencial da energia eólica *offshore*, mas assegurou que esse investimento nunca será feito contra a pesca e os pescadores, havendo o compromisso de mapear as zonas de pesca para as salvaguardar.

Ainda no âmbito das pescas e da proteção da vida marinha, a **porta-voz da Docapesca** deu a conhecer o projeto “A Pesca por um Mar sem Lixo”, mediante o qual a comunidade pesqueira é mobilizada para recolher o lixo encontrado no mar, ao qual é, depois, dado o devido encaminhamento, de modo a ser valorizado pela indústria e voltar ao ciclo económico. Paralelamente, é desenvolvido trabalho que visa fomentar o consumo de peixe sustentável, com ações nas escolas e em feiras.

A questão da mobilidade foi abordada, de seguida, pelo **representante da Federação Portuguesa de Cicloturismo**, para defender mais ação no combate à poluição atmosférica causada pelo automóvel, bem como a criação de condições para uso de transportes públicos e da bicicleta nas cidades.

Uma posição que mereceu a concordância do Ministro, que reforçou a importância da mudança no paradigma da mobilidade e a intenção de sediar em Portugal a cadeia de valor da mobilidade elétrica. No que toca às cidades, anunciou ainda um projeto, em conjunto com Espanha, que visa criar um corredor 5G, com uma seleção de cidades inteligentes, de modo a usar a tecnologia para uma gestão mais inteligente dos fluxos de pessoas, veículos, resíduos, energia e água.

Foi sobre a gestão inteligente da informação que se pronunciou a **representante do Data CoLAB**, que se debruça sobre a contabilização do capital natural. Na sua ótica, falta conhecimento sobre este capital, cujo valor acaba por ser desvalorizado. Deu como exemplo o facto de, do ponto de vista da prevenção dos incêndios, se considerar mais simples eliminar completamente a mata do que pensar em repovoar espécies autóctones.

Esta contabilização é decisiva para o futuro, afirmou António Costa e Silva, em resposta a este comentário. “Só estamos a respirar porque temos ecossistemas que produzem o que precisamos, mas não damos valor. É a chamada tragédia dos bens comuns. Por isso é que há desflorestação e desertificação”, notou. Defendeu, a propósito, a importância de contabilizar o capital natural para depois remunerar os ecossistemas. Conseguido isso, a agricultura pode ser mais sustentável, a proteção das florestas pode funcionar, os incêndios podem ser minimizados. Há que transformar a informação em conhecimento para uma melhor gestão do território.

No entroncamento de dois dos ODS em análise – o 12 e o 14 – interveio o **responsável de uma empresa de inovação em aquacultura**, para lamentar que esta atividade esteja estagnada na Europa e em Portugal também. Em Portugal, isso não se deve a falta de investimento nem de conhecimento, mas, sim, a dificuldades no acesso ao espaço e à água, bem como à complexidade administrativa. Neste contexto, preconizou que a reserva agrícola

seja convertida em reserva alimentar nacional, de modo a incluir a pesca e a aquacultura, tanto mais importante quanto o consumo de alimentos provenientes do mar está a aumentar. Preconizou, ainda, o estabelecimento de plataformas de diálogo com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), que considerou um dos grandes entraves ao desenvolvimento da aquacultura a nível nacional.

Esta foi uma questão que mereceu a atenção do membro do governo presente, que considerou necessário identificar as razões da estagnação da aquacultura, bem como de remover as barreiras administrativas e melhorar o diálogo com as entidades públicas responsáveis.

A remuneração dos serviços do ecossistema voltou a ser abordada na assembleia, **em nome da Casa Comum da Humanidade**. O porta-voz desta ONG manifestou a opinião de que o sistema climático terrestre deve ser definido, juridicamente, como um bem intangível, agregando os serviços de ecossistema, a pegada ecológica e os novos limites do planeta. Estes indicadores devem ser incluídos e contabilizados nos planos e orçamentos das organizações.

A contabilização dos serviços do ecossistema pode estar para breve, conforme palavras da **porta-voz do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA)**, que considerou o conhecimento e mapeamento dos ecossistemas muito relevante para a planificação espacial dos vários usos, nomeadamente no que toca à pesca. A cooperação é, aqui, indispensável.

Tal como é indispensável na gestão dos recursos, evidenciado por uma **representante da Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos**, partilhando alguns exemplos de boas práticas, como as que envolvem a apanha do percebe nas Berlengas ou a pesca do polvo no Algarve. O objetivo é a sustentabilidade dos recursos, uma maior valorização para os pescadores, e a promoção da pesca sustentável.

As parcerias estão, também, na base dos mercados abastecedores, sobre os quais falou um **responsável da empresa gestora, a SIMAB**. São – afirmou – um bom exemplo de investimento público na reorganização dos circuitos de produção de distribuição, promovendo a proximidade do abastecimento às cidades. Carece de reforço das vias de acesso e de maior cobertura de transportes públicos, para que se complete a circularidade.

As palavras finais nesta sala dedicada ao planeta pertenceram ao Ministro da Economia e do Mar, que recordou que, segundo a ciência, o planeta vai continuar até daqui a cinco mil milhões de anos, cabendo à humanidade decidir se quer continuar esta viagem ou não. Porque o planeta já sofreu outras transformações, mas continua. E as espécies vivas é que desaparecem, já tendo havido cinco extinções em massa. “É a nossa responsabilidade”, exortou.

V - Encerramento

Esforço concertado como imperativo para Agenda perdurar para lá de 2030

A implementação da Agenda 2030 em Portugal exige medidas urgentes e um esforço concertado de todos os atores. Esta foi a conclusão que resultou das três intervenções na sessão de encerramento do evento nacional participativo, promovido, no Porto, no âmbito da elaboração do RVN 2023.

A primeira dessas intervenções foi protagonizada pela **Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, Luísa Salgueiro**, que advogou a importância de ter em consideração os desafios definidos pela União Europeia, em particular, no plano de ação do pilar europeu dos direitos sociais. Permitiu a concertação em novas matérias, nomeadamente o consenso quanto ao aumento da taxa de emprego para, pelo menos, 78%; o crescimento do peso da formação de adultos ao longo da vida para, pelo menos, 60% do total da população ativa; e retirar 15 milhões de pessoas do risco social e de pobreza. É um desafio para cada um dos países, mas, mais ainda, para países com maiores desequilíbrios económicos e sociais. E, Portugal está inclinado para o litoral e neste, sobretudo, para as áreas metropolitanas e para o Algarve, o que contrasta com a desertificação de grande parte do território. “Garantir que as transformações que vivemos não agravam as desigualdades e que, pelo contrário, abrem novos caminhos de promoção de igualdade de oportunidades são preocupações comuns a todos os presidentes de câmara”, afirmou.

Na ANMP, abundam os testemunhos do empenho dos municípios na concretização da Agenda 2030. Têm tido “um papel fundamental no movimento que visa transformar o mundo num lugar melhor para todos”, mas é necessário agir diariamente na minimização das desigualdades sociais, em paralelo com ações estruturantes que contribuam para o desenvolvimento sustentável dos territórios. Deixou, a propósito, a nota de que o índice de sustentabilidade municipal da Universidade Católica apenas para um valor global de cumprimento na ordem dos 63,3%, em 2022, o que “só é possível graças ao envolvimento dos parceiros locais”. A evolução tem sido positiva, mas ainda há um caminho a percorrer e esse é o objetivo da Secção de Municípios para os ODS, que visa promover um melhor acompanhamento do trabalho desenvolvido pelas autarquias. É “uma nova forma de trabalho”, implicando que, de cada vez que se fazem opções sobre a utilização de recursos, se tenha a perspetiva de como contribuem para objetivos mais latos. Afinal, “a visão do município apenas centrado na sua própria comunidade está ultrapassada”. A finalizar, sustentou que os municípios nunca tiveram tantas competências e querem continuar a assumi-las, carecendo de recursos compatíveis.



O empenho das autarquias na Agenda 2030 foi também realçado pelo **Presidente da Câmara Municipal do Porto, Rui Moreira**, cuja intervenção começou por assinalar os passos dados pela cidade nesse caminho. É o caso do Pacto do Porto para o Clima e da antecipação da neutralidade carbónica para 2030, garantindo uma redução dos gases com efeito de estufa na ordem dos 85% e uma captação de carbono de cerca de 15%. Mencionou ainda o dinamismo do ecossistema de inovação da cidade, com uma crescente atração do empreendedorismo tecnológico, bem como os esforços do município para promover o acesso à educação, saúde e habitação.

“É possível a nível local implementar medidas inovadoras e consequentes para a promoção do desenvolvimento sustentável”, declarou, realçando que, sem poder local, não será possível um país mais desenvolvido e próspero, uma sociedade mais inclusiva e mais justa, uma economia mais competitiva, inovadora e descarbonizada. Mas, há “muito por fazer”, nomeadamente ao nível da valorização dos resíduos e da economia circular, bem como ao nível da redução das desigualdades. Aqui, partilhou que Portugal é o quinto país menos igualitário da União Europeia, com 5% da população a deter 42% da riqueza e os 10% mais ricos a acumularem 25% do rendimento. A assimetria na distribuição da riqueza é também regional, entre norte, centro e sul e, sobretudo, entre litoral e interior, o que compromete a coesão territorial.

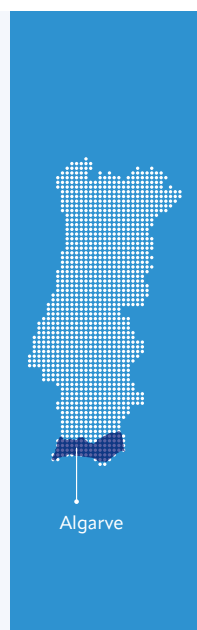
“O poder local tem condições para ajudar o Estado a acelerar as suas políticas de desenvolvimento sustentável, mas o País não pode porfiar numa lógica centralista de governação, à qual devemos, em grande parte, a divergência económica e social com a Europa”, argumentou o autarca, considerando que é preciso menos centralismo nas decisões, melhores políticas de coesão territorial e maior colaboração com as estruturas locais e regionais.

A última intervenção pertenceu ao **Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, André Moz Caldas**, que abordou as diferentes dimensões da Agenda 2030. Na dimensão social, trata-se de erradicar a pobreza e a fome, de promover uma educação e uma saúde de qualidade, bem como a igualdade de género. Na dimensão ambiental, a missão é obter energias renováveis e acessíveis, agir sobre a ação climática, além de proteger a vida marinha e a terrestre. Já na dimensão económica, os países são chamados a garantir condições económicas e de trabalho sustentáveis e sustentadas, ao mesmo tempo que desenvolvem infraestruturas de qualidade, promovem a industrialização e fortalecem a investigação científica. E, em simultâneo, reduzir as desigualdades, promover cidades e comunidades sustentáveis, e produção e consumo sustentáveis. E, ainda, assegurar a paz, a justiça e instituições eficazes, promovendo o Estado de Direito. Para o cumprimento desta agenda, é essencial o esforço conjunto e concertado de todos os atores, incluindo o setor público, as organizações não governamentais, os parceiros sociais, a academia, o setor privado e a sociedade civil, tanto no plano nacional, como no regional e local.

Reforçando o que já havia sido explanado pela Ministra da Presidência na sessão de abertura, indicou que Portugal tem concretizado a Agenda 2030 através das suas prioridades estratégicas. É nesse âmbito que se inscreve o compromisso de apresentar o segundo RVN, que, mais do que um exercício reflexivo, de recolha e reporte de informação, deve ser encarado como catalisador de um novo ciclo de governação, articulação e implementação dos ODS que perdure após a sua apresentação. É preciso “assegurar a integração e apropriação das dimensões do desenvolvimento sustentável por todos.” “Queremos que o desenvolvimento sustentável e a Agenda 2030, em particular, sejam forças motrizes que continuem a balizar a ação de todos, garantindo que a sua efetiva implementação não se esgota em 2030”, concluiu.

ASSEMBLEIA PARTICIPATIVA ALGARVE



**DATA**

1 de março

MODERAÇÃO

Fernanda Freitas

MESA

Mariana Vieira da Silva, Ministra da Presidência; André Moz Caldas, Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros; Ana Fontoura Gouveia, Secretária de Estado da Energia e Clima; Vítor Aleixo, Presidente da Câmara Municipal de Loulé

PARTICIPAÇÃO 17 intervenções da plateia**3 ODS MAIS VOTADOS PELA ASSEMBLEIA****IDEIAS-CHAVE**

- Os 17 ODS constituem uma teia complexa e interdependente;
- O envolvimento das comunidades, quer ao nível das instituições, quer da sociedade civil, é determinante para a sua prossecução;
- Impõe-se um maior investimento na comunicação junto dos cidadãos;
- A educação, em geral, e a educação para o ambiente, em particular, são instrumentais para mudar comportamentos e garantir o cumprimento da Agenda 2030;
- O Algarve enfrenta problemas específicos, relacionados com os impactos das alterações climáticas, nomeadamente, a escassez de água e a subida do nível do mar, com consequências no ordenamento do território.

Transversalidade: o grande desafio

A transversalidade e interligação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), assim como, a importância da participação e do envolvimento das comunidades foram os denominadores comuns da primeira Assembleia Participativa do périplo regional promovido pelo governo no âmbito da elaboração do segundo Relatório Voluntário Nacional (RVN).

Loulé foi o município escolhido e, de acordo com o **Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, André Moz Caldas**, a escolha não foi casual. O trabalho que o município tem desenvolvido no domínio dos ODS tornava esta escolha obrigatória. Adicionalmente, o autarca Vítor Aleixo, é presidente da recém-criada secção de Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Associação Nacional de Municípios Portuguesa (ANMP) e que, em sua representação, integra a Comissão de Acompanhamento do novo modelo de governação dos ODS.

Enquadrando o RVN, o Secretário de Estado recordou que Portugal apresentou, em 2017, o seu primeiro relatório, apenas dois anos após a adoção pela Organização das Nações Unidas (ONU) da Agenda 2030. Este segundo documento, a apresentar em julho de 2023, responde a um compromisso nacional assumido por Sua Excelência o Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, na última Assembleia-Geral da ONU.

O País tem agora – sublinhou o governante – o dever de apresentar um relatório mais forte do que foi apresentado em 2017, podendo e devendo utilizar este processo como um catalisador de um novo modelo de governação, acompanhamento e implementação da Agenda 2030 em Portugal, reconhecendo que é possível fazer melhor do ponto de vista do alinhamento nacional, interno e externo, com a Agenda 2030.

Neste sentido, é essencial auscultar a sociedade civil na elaboração deste segundo relatório, tendo sido decidido, num primeiro momento, a realização de assembleias participativas em todas as regiões do País, contando com a participação de todos os atores da sociedade civil, assim como, com cidadãos e cidadãs inscritos. Reiterou, “é para ouvirmos as pessoas, aqueles que no terreno estão empenhados e alinhados com a Agenda 2030, e que têm con-





tributos para o RVN. Contributos que salientam as coisas positivas, mas que também aprofundam os desafios que o País tem pela frente”.

Esta auscultação tem, necessariamente, de ser anterior à elaboração do RVN, com este exercício não se pretendendo que o Governo apenas apresente ao País uma redação condicionada pela visão do executivo, para só depois promover a sua discussão. Pelo contrário, o objetivo é ouvir a sociedade antes da elaboração, ainda que depois, a primeira versão do mesmo seja submetida novamente a discussão.

Este périplo de discussão prévia começou em Loulé, tendo-lhe sido associado o ODS 13 – Ação Climática. Não obstante o foco, o **Presidente da autarquia, Vítor Aleixo**, fez questão de sublinhar que todos os temas da sustentabilidade – seja ela ambiental, social ou económica – se enquadram nos 17 Objetivos definidos pela ONU. É uma discussão “incontornável”: “Todos percebemos que o mundo está cheio de becos sem saída, de portas que não se abrem. O desafio lançado pela ONU é, precisamente, abrir portas e encontrar respostas para os problemas difíceis que o mundo enfrenta”, lembrou.

Coube à **Secretária de Estado da Energia e Clima, Ana Fontoura Gouveia**, advogar a importância do ODS 13, que reitera a necessidade de se adotarem medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos: “É uma prioridade para um país como Portugal, pois sabemos que estamos particularmente expostos a fe-

nómenos como a subida do nível do mar e a seca. Temos de agir de forma muito célere. E temos vindo a fazê-lo. Mas, sabemos que urge continuar este caminho.”

Principalmente, este caminho traça-se através de políticas que apostam na descarbonização. Portugal estabeleceu como objetivo a neutralidade carbónica até 2050, mas está a estudar a antecipação desta meta em cinco anos, dada a urgência de agir. “Queremos fazê-lo de forma inclusiva e isto implica uma transição justa do ponto de vista social, mas também do ponto de vista territorial. Portugal adotou a Lei de Bases do Clima¹ há pouco mais de um ano. É um documento inovador e ambicioso e que reflete precisamente esta vontade do País de estar na linha da frente na resposta à crise climática. Estamos, neste momento, a rever os documentos estratégicos – o Roteiro para a Neutralidade Carbónica e o Plano Nacional de Energia e Clima, que são as duas referências da política do governo”, enquadrou.

O compromisso nacional tem um reflexo muito tangível a nível local. A Lei de Bases do Clima contempla a elaboração de planos municipais para a ação climática, que devem estar concluídos em 2024. Em fevereiro de 2022, Loulé foi a primeira autarquia a fazê-lo, “mais um exemplo de como está na linha da frente e de como os objetivos globais e nacionais se traduzem no território, com o envolvimento dos municípios”, destacou a governante.

¹ Lei 98/2021, de 31 de dezembro



A palavra à comunidade

A primeira assembleia deste périplo cumpriu o seu propósito. Registaram-se 17 intervenções, que confirmaram a importância de “pensar global, agir local”. Ação climática, água, energia, educação e pobreza foram os temas dominantes nas partilhas da audiência, sendo que, de todas, emergiu a importância de envolver a comunidade na discussão e aplicação dos ODS, promovendo uma maior literacia. O debate iniciou-se com votação da assembleia sobre os 3 ODS percecionados como prioritários.

O primeiro membro da assembleia a usar da palavra, em nome da **Região de Turismo do Algarve**, destacou a importância que o ODS 13 – Ação Climática assume para a região. O turismo não sendo um fim em si mesmo, deve contribuir para o território, não só para os visitantes mas também para os residentes locais.

Quanto às alterações climáticas e a um dos seus principais impactos, a subida do nível médio das águas do mar, é um tema muito relevante numa atividade cujo principal

produto é o sol e o mar. “Quando falamos de erosão costeira, quando falamos de redução do areal disponível, quando falamos de necessidades hídricas extremas, como as que existiram nos últimos cinco anos, são temas que exigem da nossa parte uma atitude diferente”, alertou.

“Gostava de defender – na linha do que o Secretário-Geral das Nações Unidas exortou – que o setor deve ser uma força para o bem. Temos um património que vale a pena defender”, comentou, deixando a nota de que o setor do turismo faz relatórios de sustentabilidade desde 2008. “Não estou a dizer que fazemos tudo bem, mas este propósito faz parte das organizações deste há muitos anos”, afirmou, lembrando que o Governo elaborou um Plano Turismo + Sustentável e que, ao nível local, o Algarve foi uma das primeiras regiões a criar um observatório regional de turismo sustentável, já reconhecido pela Organização Mundial do Turismo.

Além disso, em 2020, o Governo definiu, em conjunto com os atores locais, um plano de eficiência hídrica e medidas de contingência a aplicar na região. Especificou, a propósito, que, no turismo, a melhoria da eficiência hídrica no alojamento é um objetivo central. Nas atividades de lazer, vários parques temáticos já têm emissários que vão buscar água ao mar, bem como soluções de economia circular na utilização da água. Também o golfe está apostado em utilizar águas residuais para regar os campos. Já ao nível da eficiência energética, a grande aposta é a descarbonização das frotas.

Estas são as medidas que respondem a um dos P da Agenda 2030, o de Planeta. Mas, mencionou ainda o de Paz, na medida em que o turismo acolhe a diferença com hospitalidade: “Defendemos quem fala uma língua diferente, que tem uma origem diferente, outra religião, outra cultura e outra orientação sexual.”

E, aqui, entronca o P de pessoas, nomeadamente as que trabalham no setor, numa tentativa de melhorar as condições laborais dos trabalhadores. Mas também, recordou, que o Algarve tem créditos no domínio da acessibilidade, na medida em que, a prática desportiva e de lazer oferece, cada vez mais, soluções adaptadas.

Na intervenção seguinte, um dos **cidadãos inscritos** trouxe à discussão os problemas existentes a nível dos recursos hídricos e energéticos. Sobre os primeiros, lembrou que o Algarve tem atravessado “uma grave crise”, devido à escassez de água, mostrando-se crítico da dessalinização, por considerar que, apesar de constituírem uma resposta imediata, é um processo dispendioso, com elevado consumo de energia.

A propósito, preconizou a ação local essencial, ao nível das juntas de freguesia. E defendeu alterações legais no sentido de, apostar na conservação e armazenamento de água, evitando que esta seja “desperdiçada”, em vez de

métodos de dessalinização da água do mar. Neste processo, salientou a importância das barragens, nomeadamente no seu papel de contenção da água e prevenção de inundações. "Se bem controladas, quantas mais existirem, mais possibilidade há de evitar os problemas que ocorrem junto à costa", comentou. "No momento que atravessamos, pelo problema das alterações climáticas, a água é fundamental".

Outra visão foi partilhada por um dos **cidadãos inscritos**, que começou por saudar a iniciativa que apela à participação dos cidadãos na vida pública, para dar a conhecer as suas escolhas na votação promovida *online*: trabalho digno e crescimento económico (ODS 8), produção e consumo sustentáveis (ODS 12), e educação de qualidade (ODS 4).

Para esta escolha, considerou que, num modelo social assente na autossustentação, o trabalho assume um papel crucial. É importante que as empresas tenham condições para criar postos de trabalho e para se desenvolverem e sustentarem as comunidades. Importa igualmente que se criem condições de trabalho digno, o que não passa apenas pela remuneração, mas também pelo ambiente de trabalho e pelo tempo de lazer.

Quanto à produção e consumo sustentáveis, justificou a sua escolha com a necessidade de se promover a eficiência num contexto em que os recursos – financeiros, humanos e tempo – são limitados. No seu entender, a eficiência tem de ser transversal e estar presente nas tomadas de decisão. A propósito, deixou uma crítica: "Um problema estrutural do País é a falta de eficiência, a nível público e mesmo a nível privado."

Esta questão liga com a educação: "Se contribuirmos todos para uma maior cultura de eficiência, iremos ter resultados melhores, os recursos financeiros serão melhor aproveitados em prol da comunidade e as pessoas terão mais tempo."

Na sua perspetiva, o modelo social em vigor não é individualista, é um modelo em que as pessoas trabalham e alocam parte dos rendimentos para um bem maior, que é a ajuda ao próximo, vertida, por exemplo, no subsídio de desemprego. "Quanto mais ganhar, mais posso ajudar. Para isso, é preciso que, como cidadão e como empresário, tenha condições propícias", afirmou, concluindo que "as pessoas têm de ser o centro das políticas públicas e, para serem autossustentáveis, têm de ter condições para exercer uma atividade".

Outro dos intervenientes, em nome do **Instituto de Conservação da Natureza e Florestas**, identificou uma condição prévia ao desenvolvimento sustentável, ainda que não coincidente com a do participante que o antecedeu. Na sua ótica, e daí ter escolhido a proteção da vida terrestre (ODS 15) como prioritário, um planeta saudável é a base de tudo, a base da vida, da produção e da criação de riqueza. "Se não cuidarmos daquilo que suporta a vida,

estamos a pôr em causa todos os Objetivos", comentou, considerando a educação para o ambiente e para a ação climática, instrumental nesta visão. Entre os problemas que identificou, relacionados com este ODS, e que requerem ação, estão a desertificação, o aumento da incidência de fogos florestais e a consequente ocupação do litoral em detrimento do interior.

Pensar no Planeta foi, também, o apelo deixado por outro dos participantes, que interveio na qualidade de membro de uma **associação de desenvolvimento local (in Loco)**. Importa, a seu ver, pensar no Planeta como um sistema, ao invés de externalizar custos, impactos e consequências. E, por isso, discordou da identificação de um ODS prioritário, no entendimento de que isso é contrário à própria lógica dos ODS, que "são um sistema". Todos são igualmente importantes e nenhum pode individualizado, afirmou, preconizando uma abordagem integrada do desenvolvimento sustentável.

Num olhar sobre a assembleia participativa propriamente dita, deixou uma nota crítica, lamentando que, na plateia, estejam os participantes habituais. "Nenhuma das pessoas que aqui está precisa de ser convencida, já somos soldados desta causa. O problema é que não conseguimos sair deste clube. E, enquanto não conseguirmos ir para a maioria da população, não vamos conseguir salvar o planeta."

Afirmando que os ODS constituem "uma lista muito clara" e "um bom mapa de orientação", advogou que deveriam ser associados aos planos de ação das organizações, dos municípios, do governo. E, até em casa, deveria existir um balanço do que as ações do dia-a-dia de cada um contribuem para os ODS.

As palavras deste interveniente tiveram eco nas de uma das **cidadãs** presentes, que partilhou que, desde que foi selecionada para a assembleia, questionou as pessoas à sua volta sobre os ODS e "não sabiam muito bem", pensam que "é um tema elitista, intelectual". Por isso, defendeu que é preciso envolver as pessoas, trabalhar as bases, passar a mensagem de outra forma, de modo que cada pessoa saiba qual é o seu contributo". Assim, defendeu que é preciso sair da bolha intelectual e passar para a base, porque a mudança vem desta. "Não vai haver mudança enquanto eu não sentir que ela é necessária, enquanto não me envolver", sublinhou.

Foi precisamente neste ponto que pegou o orador seguinte, que se apresentou como **cidadão**, não obstante ser igualmente **membro da assembleia municipal**. "Fala-se muito em ODS e em alterações climáticas, mas o povo, em geral, sabe muito pouco, não passa destes fóruns", comentou, defendendo que a educação para o desenvolvimento sustentável deve começar nas escolas e no quotidiano de cada cidadão.



Sobre as suas escolhas, a primeira recaiu no ODS 1 – Erradicar a Pobreza. Na sua ótica, as pessoas devem estar em primeiro lugar e “todos os fatores relacionados com os ODS se cruzam e vão dar ao mesmo ponto, a pessoa”. Mostrou-se crítico do atual modelo económico e social, por contribuir para o aumento da pobreza, na medida em que “a riqueza está distribuída por poucos”.

Deixou ainda a visão de que, quer os conflitos, quer as alterações climáticas, contribuem para o aumento da pobreza. E sobre as alterações climáticas, considerou que, na prática, existem poucas medidas concretas. O Algarve, em particular, tem “problemas sérios” neste domínio, essencialmente relacionados com a água (ODS 6).

A água, mas também o ordenamento do território, voltaram à conversa pela voz de um dos dirigentes da **Rota Vicentina – Associação para a Promoção do Turismo de Natureza na Costa Vicentina e Alentejana**, que alertou para os problemas que os territórios de baixa densidade enfrentam, não obstante poderem ser do litoral. A falta de água é um desses problemas transversais a toda a costa vicentina. “Conseguimos produzir energia das mais variadas formas, mas água não conseguimos fabricar. E, se não houver esta preocupação, dentro em breve não vamos ter água. E se não houver acesso à água, as pessoas mudam-se”, alertou.

O caso concreto do Algarve foi abordado igualmente por um porta-voz da **associação ambientalista Almargem**, que identificou os problemas da escassez de água, da desflorestação e das assimetrias entre litoral e interior. Sustentou que, na ação climática, os organismos descentralizados

e as câmaras municipais “são muito relevantes”, devendo ser tidos em consideração na tomada de decisão e na elaboração de planos.

Por outro lado, no reconhecimento de que “há muitas pessoas indiferentes”, afirmou que importa motivar os cidadãos, passando a mensagem de que o clima diz respeito a todos e de que “o maior custo é não preservar”.

Que a água é central no Algarve não tem dúvidas o diretor regional da **APA – Agência Portuguesa do Ambiente**. Traçou o quadro das necessidades da região, afirmando que as disponibilidades estão a diminuir dada a escassez de precipitação: nos últimos dez anos, apenas um ano foi médio, com a precipitação a ter diminuído 20 a 30% em 20 anos e com os cenários futuros a preverem-se da mesma ordem.

Defendeu, pois, centrar a gestão pública e privada atuando também no lado da procura, não sendo possível continuar na perspetiva apenas da oferta. “Não vamos ter oferta e vai ser mais cara, porque quanto maior a escassez, maior o custo”. A gestão da procura faz-se através da administração das perdas na agricultura, na construção e nas opções diárias dos comportamentos. Com soluções de recolha da água das chuvas e de reutilização de águas residuais tratadas.

Em cima da mesa está igualmente a subida das águas do mar e o seu impacto nas zonas costeiras. “Como fazer a realocação das zonas urbanas? Há um mecanismo legal bem robustecido, mas é normal que a sociedade não reaja positivamente e procure a proteção”, comentou, advogando a necessidade de trabalhar no planeamento e na sensibilização.

A par da água, a energia foi outro tema chamado à participação, nomeadamente por um elemento da respetiva **empresa municipal**. Na sua análise, a energia não é só eletricidade, também são os combustíveis e o gás, que não devem ser descurados para se atingirem os ODS. Aliás, se na energia elétrica se tem traçado um caminho de descarbonização, as outras não apresentam o mesmo grau de evolução. Defendeu, a propósito, a importância de uma produção de energias renováveis próxima do local de consumo e, por isso, advogou que os municípios devem dar o primeiro apontamento no sentido de as promover. Afinal, os municípios gerem escolas onde podem ser instaladas centrais, que, além de reduzirem o consumo primário de energia, têm custos mais baixos e contribuem para sensibilizar os jovens. Além disso, as escolas podem juntar-se em comunidades de energia e potenciar este efeito.

Na linha deste orador, usou da palavra a seguir um **docente universitário** e membro da **Agência Regional de Energia e Ambiente**, que abordou as energias renováveis, mas associou-as à educação para a tecnologia. “Temos tecnologia, mas precisamos de educação tecnológica. Um problema em todas as sociedades ocidentais é a falta de quadros técnicos. Formamos os quadros, mas, como estamos em concorrência com o mundo, exportamo-los”.

Portugal – disse – tem feito muito nas energias renováveis, ao ponto de a eletricidade corresponder a apenas um terço do consumo global de energia. Contudo, não existe ainda uma resposta, em termos funcionais, para substituir completamente o gás e o petróleo. É o que acontece nos transportes, pois não há combustíveis alternativos para os aviões e barcos de grande porte. Os desafios são, pois, de tecnologia.

O **representante do reitor da Universidade do Algarve** partilha desta análise, afirmando que a educação é fundamental, mas por via da ciência e da tecnologia, sendo necessário investir na captação de estudantes, aos vários níveis do ensino, para formar pessoas capazes de atacar estes problemas.

A educação, um dos temas transversais a esta sessão, esteve em foco na intervenção de uma responsável da **Escola Secundária de Loulé**, que deu conta da política seguida pelos estabelecimentos de ensino do concelho visando dotar os alunos de competências em matéria de ação climática.

No caso concreto da sua escola, existe desde 2011 um gabinete de sustentabilidade ambiental, que trabalha em parceria com a Divisão de Ambiente da autarquia, de forma a pôr em prática ações que levam os alunos para fora da sala de aula e os colocam em contacto com a realidade do exterior. Finalizou com a nota de que a comunidade escolar está preocupada com o tema.

Ainda sobre a educação, outra participante, presente enquanto **cidadã inscrita**, mas cuja atividade profissional se desenvolve no **Centro Ciência Viva**, deu como exemplo a reciclagem, demonstrando a necessidade de uma maior aposta na educação ambiental. Após 20 anos, a reciclagem ainda não é uma prática generalizada entre a população. “Onde é que falhámos? Na escola, é ensinado, mas é difícil uma criança educar os pais”, comentou, defendendo a importância de desenvolver ações no terreno.

Finalizou com uma nota que acompanhou toda a sessão: a interconexão de todos os ODS. O mesmo fez mais uma **docente na Universidade do Algarve**, que usou da palavra para argumentar que os ODS são 17 e não é por acaso: “É que sem estes 17 pilares, não conseguimos chegar às metas fundamentais do desenvolvimento sustentável”.

Na sua perspetiva, não se pode correr o risco de entrar numa visão setorial, pois o ecossistema é complexo. Ainda assim, focou-se na educação para sustentar que é importante ter presente que este trabalho só faz sentido se se chegar às pessoas: “E não é em fóruns, é às pessoas que estão no supermercado, na paragem do autocarro connosco, nas escolas e nas universidades. Conversar sobre o impacto das nossas rotinas diárias na implementação destes 17 ODS”. Porque “o cidadão comum não sabe o que é o ODS”. O desafio é chegar às pessoas através da linguagem, através da arte, fazendo-as apropriar-se do verdadeiro significado dos ODS. “Se for das pessoas, vai ser do planeta, porque somos nós que vamos mudar o planeta.”

A interligação entre os ODS esteve de novo em foco na intervenção seguinte. Em **nome pessoal**, ressaltou, contudo, que é preciso ter presente que a sua implementação se passa em contextos reais e concretos, de modelos socioeconómicos díspares. As escolhas que cada um faz prendem-se com o respetivo contexto.

Ainda assim, considerou que o ODS 2 – Erradicar a fome deve ser um compromisso ético, político e de cidadania, num planeta em que há “milhares e milhares de pessoas a morrer à fome”. “Mesmo que não esteja no nosso dia-a-dia, é um objetivo ético que não pode ser descurado.”

Num olhar sobre outro denominador comum da assembleia, a educação, sustentou que um dos grandes inimigos do desenvolvimento sustentável é a indiferença, na medida em que “as pessoas partem do princípio de que estes problemas são dos outros”. O mesmo é válido para a ignorância, o desconhecimento, pelo que defendeu a importância de chegar às pessoas e mostrar a relevância dos ODS. Reconheceu que há dificuldades – porque “através das crianças é mais fácil, mas demora muito”, e através dos adultos é mais difícil a mudança de comportamentos – mas frisou que é urgente.



Uma **estudante** tocou nos mesmos pontos. “Para quem estamos a falar? Para os três mil milhões de pessoas que precisam de mais água, de mais terra, de mais energia?”, questionou, dando conta de um relatório recente, o *Climate Inequality Report 2023*, segundo o qual 10% das pessoas detêm 75% da riqueza e produzem 50% das emissões, enquanto 50% das pessoas mais pobres detêm 2% da riqueza e são responsáveis por 12% das emissões. “Para quem estamos a falar quando dizemos ‘tens de reduzir’? Temos de chegar à população, mas não é só para dizer que estes ODS existem, é para mostrar que as pessoas que os desenham sabem perfeitamente que não estamos perto de os atingir.” Atuar nas escolas é importante, mas não há tempo para esperar que as crianças se tornem adultas. Além disso, o problema não está tanto nas pessoas que não são educadas, pois sabe-se que, antes, essas pessoas eram as que mais respeitavam a natureza. “A educação é importante, mas tem de ser baseada na ciência”, defendeu.

“É importante o nosso papel enquanto cidadãos, mas insignificante ao nível do impacto. Às vezes, fazer pouco é pior do que não fazer nada. Porque a ideia de colocar o lixo que produzimos no ecoponto deixa-nos descansados, mas isso tem impacto zero naquilo que é o futuro que queremos para o planeta.”

A gestão dos equilíbrios

A encerrar a assembleia participativa, o **Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros** partilhou a sua reflexão sobre os ODS, sustentando que, se é verdade que são todos igualmente importantes no quadro mundial, já não é verdade que a refração deles seja igual em todos os países. Porque um objetivo como erradicar a fome não tem a mesma representatividade em todo o mundo – em Portugal, por exemplo, o problema não é a subnutrição, mas, sim, a obesidade.

O que se tornou evidente foi – afirmou – a forte compreensão da interligação dos ODS, mas há uma outra dinâmica que é preciso contemplar, a do conflito (*trade-offs*) entre vários dos objetivos. Por exemplo, se considerados isoladamente, objetivos como o Trabalho Digno e o Crescimento Económico e o Indústria, Inovação e Infraestruturas podem entrar em conflito com o da Proteção da Vida Marinha ou da Vida Terrestre. Encontrar o “equilíbrio justo” é, pois, a grande dificuldade desta Agenda.

Sobre um tema que se destacou na participação – a necessidade de chegar às pessoas – considerou que, na ausência de uma chave para esse acesso, os titulares do poder político têm de ir construindo estratégias. E este périplo tem precisamente subjacente a importância da comunicação, na convicção de que os presentes em casa sessão têm a capacidade de ativar a sua rede de contactos, consciencializando os seus concidadãos. Não obstante, manifestou

que já há projetos verdadeiramente impressionantes do ponto de vista do desenvolvimento sustentável, de base comunitária, alinhados com a Agenda 2030.

Foi sobre a capacidade de trabalhar em parceria que se pronunciou a **Secretária de Estado da Energia e Clima**, que destacou o facto de o envolvimento da comunidade e a participação dos atores locais terem sido um elemento transversal a todas as intervenções. “É um ensinamento que temos de levar connosco. Temos procurado que as políticas públicas tenham essa tradução, mas podemos fazer melhor.”

Do ponto de vista dos dossiers que tutela, mencionou o trabalho feito a nível da eficiência energética, com medidas do lado da procura, de modo a assegurar que as fontes renováveis contribuam cada vez mais para a produção de eletricidade em Portugal. A ambição é alcançar os 80% em 2026.

Com uma nota final de esperança, o **Presidente da Câmara Municipal de Loulé**, voltou a saudar a iniciativa e a participação ativa da audiência, sendo possível ter ouvido enormes contributos. Quanto à preocupação de que ainda estejamos a falar em nicho, numa elite, lembrou que a mudança começa sempre por poucos, que depois terão a missão de galvanizar os restantes.

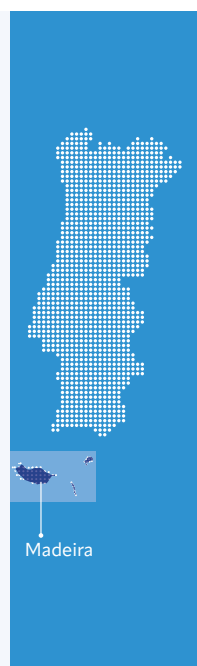
A última intervenção do dia pertenceu à **Ministra da Presidência**, Mariana Vieira da Silva, que, em linha com os demais membros do executivo presentes, começou por notar que “o mais difícil na vida de quem tem de tomar decisões é definir prioridades”. Tanto mais que a discussão de Loulé não será igual à de outras regiões do País e, mesmo no concelho algarvio, diferirá em função da localização e da própria assistência. A dimensão tempo também interfere na análise, “o que pareceu uma dose de loucura há 15 anos, pode ser hoje uma aposta ganha”. É o caso das energias renováveis.

“Sabemos que os 17 ODS são importantes, temos de perceber como é que, no País, essa importância se hierarquiza”, afirmou, considerando que o exercício é saber definir estratégias, ter objetivos claros e saber olhar para eles, à medida que o tempo passa, e ver o caminho percorrido.

Esse exercício estava já presente, em 2019, quando o governo apresentou o seu programa e, em vez dos capítulos tradicionais, identificou quatro desafios estratégicos: (i) enfrentar o desafio demográfico; (ii) reduzir as desigualdades; (iii) enfrentar as alterações climáticas e (iv) construir a sociedade digital. “Todos os ODS encaixam nestes quatro desafios”, comentou, partilhando que o mesmo princípio foi seguido no PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, de que constam três capítulos, a saber Resiliência (com a dimensão social e a económica), Alterações climáticas e Sociedade digital.

ASSEMBLEIA PARTICIPATIVA MADEIRA



**DATA**

6 de março

MODERAÇÃO

Fernanda Freitas

MESA

Ana Abrunhosa, Ministra da Coesão Territorial; André Moz Caldas, Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros; Susana Prada, Secretária Regional do Ambiente, Recursos Naturais e Ação Climática; Pedro Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Câmara de Lobos

PARTICIPAÇÃO 17 intervenções da plateia**3 ODS MAIS VOTADOS PELA ASSEMBLEIA****IDEIAS-CHAVE**

- A Região Autónoma da Madeira têm diversas especificidades, determinadas pela ultraperiferia e pela insularidade, mas também pela dimensão e pela orografia, que devem ser tidas em conta nos processos de decisão e de transposição legislativa;
- A Madeira constitui um exemplo de boas práticas na rota para o desenvolvimento sustentável, nomeadamente no que toca à promoção da educação e à redução das desigualdades sociais;
- A estratégia de proteção da vida terrestre, mas também da vida marinha, tem dado frutos, reconhecidos a nível mundial;
- Pela relevância para a economia da região, importa investir na renovação da frota pesqueira, mas também na capacitação dos portos para as energias renováveis.

A importância das especificidades regionais

O ODS 15 (Proteger a Vida Terrestre) norteou a assembleia participativa na Madeira, uma escolha a que não é alheio o vasto património natural da Região Autónoma e o compromisso com a sua preservação, validado, nomeadamente, pela UNESCO. Contudo, a reflexão em torno da Agenda 2030 fez emergir outros dois temas, pela relevância que assumem na região autónoma – as pescas e as energias, ambos muito ligados ao ODS 14 – Proteger a Vida Marinha. Transversal a toda a sessão foi, no entanto, a defesa das especificidades regionais e a importância de serem tidas em conta nos processos de decisão.

Dos créditos da região começou por falar **Pedro Coelho, Presidente do município anfitrião, Câmara de Lobos**. E fê-lo para dar conta da valorização das iniciativas de auscultação de todos os quadrantes da sociedade, a base de muitos dos documentos estratégicos da autarquia, como o Plano para a Coesão Social 2022-2025 ou o Plano Diretor Municipal (PDM). “Sempre que ouvimos, decidimos melhor”, justificou.

Afirmando-se comprometido com as diferentes dimensões dos ODS – social, económica e ambiental, deu a conhecer o trabalho que tem sido desenvolvido no concelho. Na erradicação da pobreza, os números apontam para uma evolução – de 1216 beneficiários do rendimento social

de inserção em 2013, para os atuais 2,7% da população. Na educação, Câmara de Lobos, foi eleita cidade de aprendizagem da UNESCO em 2017, com o autarca a destacar o projeto “Passo a Passo”, que presta apoio a alunos com dificuldades especiais. “Só valorizando os recursos humanos, podemos ter um concelho mais competitivo e mais desenvolvido”, comentou, dando conta de que, hoje, 7,6% da população possui ensino superior.

O autarca enfatizou, ainda, o trabalho desenvolvido no âmbito do ODS 14 – Proteger a vida marinha e o uso sustentável dos mares e respetivos recursos. Neste domínio, mencionou a ligação de Câmara de Lobos ao mar – “ancestral e forte” – e a importância da atividade pesqueira para as populações. Trata-se de uma pesca artesanal e seletiva, sendo que, quer o município, quer o governo regional, têm trabalhado para promover a renovação da frota.



Não no sentido de a aumentar, mas no sentido de garantir mais segurança e maior eficiência do ponto de vista da pegada carbónica.

A finalizar, defendeu que, embora os Objetivos sejam transversais, as realidades locais e as prioridades estratégicas locais não devem ser esquecidas.

Na mesma linha foi a intervenção de **Susana Prada, Secretária Regional do Ambiente, dos Recursos Naturais e da Ação Climática**, que realçou, sobretudo, o facto de a sustentabilidade ser um desafio maior num território insular. Isto porque, a todas as dimensões, há que somar variáveis como a exiguidade do território, a orografia e o regime de precipitação. O que exige “uma estratégia responsável, muito bem definida, de transversalidade e ambição”.

Quanto ao ODS em foco, assim como a sua contraparte (o ODS 14 – Proteção da Vida Marinha) recordou que, com o reconhecimento das Ilhas Selvagens como reserva natural, em 1971, a Madeira “escreveu um novo capítulo na história de Portugal – o da conservação”. Cinquenta anos depois, a região era classificada como a maior área marinha protegida com proteção total, do Atlântico Norte. No todo, 65% da área terrestre do arquipélago e 89% do mar territorial são protegidos. Acresce que a Floresta Laurissilva foi classificada como património mundial natural da UNESCO e que o concelho de Santana é reserva mundial da biosfera, à semelhança de Porto Santo.

Sendo um território ultraperiférico de pequena dimensão, com um relevo ciclópico e uma elevada densidade populacional, visitado por cerca de 2,5 milhões de turistas ao ano, a Madeira coloca o recurso água na base da pirâmide das necessidades. A propósito, deu conta de que as levadas da Madeira constituem a candidatura de Portugal

a património natural da UNESCO 2023. No contexto deste recurso, partilhou que reutilizar as águas residuais tratadas e dessalinizar a água do mar têm sido grandes prioridades.

Entre as conquistas regionais, incluiu o melhor índice de qualidade ambiental de Portugal, o cumprimento das metas de gestão de resíduos, o facto de o Funchal ser a terceira cidade europeia com o ar mais limpo e de a região estar prestes a ultrapassar os 50% de energias renováveis como fonte de eletricidade.

Da importância de ter em conta as especificidades do território falou a **Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa**, que sublinhou o papel dos autarcas enquanto agentes mobilizadores. São eles – disse – que fazem a diferença no território. A propósito, elogiou a participação das autarquias na plataforma ODS Local, bem como o facto de muitas já desenharem os respetivos orçamentos à medida dos ODS.

Deixou ainda um repto para que as instituições abracem, cada vez mais, esta perspetiva, enquanto realçava as parcerias entre os municípios e a partilha de boas práticas.

E de boas práticas, mas também dos desafios e do caminho a percorrer, dará conta o Relatório Voluntário Nacional (RVN), de que o **Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, André Moz Caldas**, foi porta-voz nesta assembleia. Para abordar, desde logo, a importância de ouvir a sociedade civil para que o documento a apresentar, nas Nações Unidas, expresse o alinhamento de todas as camadas da governação. E que tenha natureza inclusiva. Daí a importância de participação, que cumpre, ao mesmo tempo, o propósito de criar, entre a sociedade, consciencialização para a relevância dos 17 ODS. É “uma nova fase de relacionamento do País com a Agenda 2030”.





As preocupações da comunidade

A visão dos representantes da região autónoma encontrou eco em muitas das intervenções da assembleia reunida no Museu de Imprensa da Madeira. A começar por um representante **do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas**, que chamou a atenção para o marco que constitui o alargamento da reserva natural das Ilhas Selvagens, que classificou como um dos maiores contributos para o desenvolvimento sustentável.

A Madeira – disse – é um exemplo, dado o cenário de uma elevada densidade populacional a ocupar apenas 15% de um território, em que a orografia torna desafiante o ordenamento, ainda que seja uma mais-valia para a preservação da vida terrestre. “Como gerir tanta gente em tão pouco espaço” é o desafio, acrescido pelo facto de 65% da área terrestre ser protegida, mas utilizada pelas pessoas. Essa é, aliás, uma marca da Madeira, que sempre incentivou as visitas às áreas protegidas, para as quais olha como um recurso.

Outro dos oradores, **presente na qualidade de dirigente Regional de Pescas**, mostrou-se alinhado com o presidente da autarquia, no que toca à importância de conciliar as pescas com a proteção da vida marinha. E frisou que as pessoas que vivem da exploração dos recursos marinhos são dos parceiros mais interessados na preservação desses mesmos recursos. O que não invalida que haja premência na renovação da frota, nomeadamente no que diz respeito a certas espécies de peixe, não para aumentar os volumes, mas para proteger a vida humana e assegurar a qualidade do bem alimentar que trazem para terra. “Não pretendemos aumentar o esforço de pesca, mas insistiremos para conseguir que se compreenda a urgência na renovação dessa frota”, argumentou.

O ODS 14 este também em foco na intervenção do **Diretor Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas**, sustentando que a Madeira é a região com mais área marinha protegida – “E estamos a falar de proteção efetiva” – mas afirmando que existe ainda um longo caminho na proteção das áreas oceânicas, caminho esse “compatível com a pesca tradicional”.

Sobre os 17 ODS, elegeu o 13 – Ação Climática como prioritário, por entender que agrega todos os outros. E, a propósito, manifestou a opinião de que a União Europeia desenhou um conjunto de políticas setoriais bem orientado, colocando a transição verde no centro.

Ainda assim, manifestou que há áreas preocupantes, como a da economia circular, defendendo a existência de ferramentas de financiamento às empresas. A trabalhar “com mais afinco” é também o tema do consumo e da produção responsáveis.

Diferente foi o foco do representante **Água e Resíduos da Madeira**, cuja intervenção versou sobre o ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis. Na sua opinião, a aplicação das políticas de sustentabilidade é impactada

quando as cidades são desproporcionadas. Em Portugal – defendeu – a escala tem de ser protegida, dado que 95% da população ocupa 5% do território. A Madeira é um exemplo de escala adequada, dado o modelo de comunidade multi-municipal. A agregação apresenta uma mais-valia, permitindo mais eficiência na concretização dos objetivos.

Falando em nome da **Direção Regional de Ordenamento do Território**, outro dos participantes mostrou-se de acordo com a escala da Madeira, que possibilita a proximidade necessária para tornar as cidades e comunidades mais resilientes. Ainda assim, colocam-se algumas desigualdades, na medida em que cerca de 85% da população se concentra numa faixa da costa sul.

Deixou, ainda, a nota de que, no ordenamento do território, é importante existir a possibilidade de adequar algumas políticas e apontou o que considerou ser “alguma incompreensão a nível nacional para com algumas especificidades” que a região tenta introduzir, mas que “são fundamentais para responder às necessidades do território”. Apelou, pois, a que as especificidades do território não sejam encaradas como “algo antagónico”, mas como um contributo para o todo nacional.

Dos temas abordados pela assembleia, o da energia assumiria particular destaque, tendo sido introduzido pela representante dos **Portos da Madeira**. Começou por abordar o pacote legislativo europeu “Fit for 55” e os desafios que coloca aos portos e à indústria de cruzeiros. Esta é – disse – uma indústria pioneira e inovadora, que está a dar passos de gigante na sustentabilidade, seja na reciclagem das águas a bordo, seja na utilização de combustíveis alternativos – existindo cada vez mais navios a GNL, mas também projetos de utilização de hidrogénio e de bicomcombustíveis. Além disso, 40% da frota está preparada para se ligar em terra à energia elétrica (OPS).

Contudo, notou que, em relação à indústria, os portos estão atrasados, precisando acelerar a sua competitividade e atingir os objetivos definidos até 2030. “Quem não tiver um plano de descarbonização nos seus portos estará fora, do ponto de vista comercial, em termos de competitividade.” Neste contexto, a meta para a região é implementar um plano de descarbonização, até 2030, sendo fundamental que a região consiga produzir energias renováveis que permitam abastecer os navios. Para isso, é necessário que haja verbas, pois, numa região ultraperiférica, os custos são acrescidos. Defendeu, pois, que a União Europeia e o Governo apoiem os portos com envelopes financeiros robustos que permitam implementar estas soluções em termos técnicos.

Na mesma linha foram as palavras da **Vice-Presidente da Assembleia Legislativa Regional**, que partilhou uma preocupação: que, nos ODS, se tenham em conta as especificidades das regiões autónomas, dado que a ultraperiferia tem custos “elevadíssimos”. A agressividade das

alterações climáticas, a distância, o mar, a não continuidade territorial oferece muitas potencialidades, mas também implica desvantagens. Daí o apelo que deixou à ministra da Coesão Territorial para que atenda às especificidades regionais e dos arquipélagos.

Um outro denominador comum desta sessão, a redução das desigualdades e a erradicação da pobreza, ocuparam, igualmente, um lugar central. A primeira intervenção sobre o tema pertenceu a uma representante da **Universidade da Madeira**, em cuja opinião um dos desígnios das instituições de ensino superior é, precisamente, reduzir as desigualdades, através da formação e da investigação. Dão, assim, o seu contributo para a qualificação dos recursos humanos, o que potencia maior acesso ao mercado de trabalho e, até, inserção nas decisões da própria comunidade.

Referiu-se, em concreto, à formação de primeiro ciclo e aos cursos técnicos superiores profissionais, que classificou como uma das apostas mais importantes dos últimos anos. Justificou que, há cerca de dez anos, 40% dos alunos que concluíam o ensino secundário não integravam o ensino superior, quer por dificuldades de acesso, quer por não identificarem benefícios. Mas, estes cursos, com aplicação mais prática, vieram captar esse público, contribuindo para o desenvolvimento das comunidades. Por outro lado, defendeu que as instituições do ensino superior são um fator de coesão territorial, ao permitirem o desenvolvimento de comunidades mais periféricas. E, ao possibilitarem a fixação de uma população mais jovem em territórios insulares e do interior, promovem também a coesão social.

Mais oportunidades de financiamento, comunitário e nacional, foi também o que preconizou o representante da **Agência Regional de Energia e Ambiente**. Começou por destacar que a Madeira aprovou, no final do ano passado, o plano de ação para a energia sustentável e clima, “perfeitamente alinhado” com os ODS e inspirado nas estratégias comunitárias e nacionais. Foi – disse – um plano participado por empresas e cidadãos, com a discussão pública a permitir incorporar as necessidades da região.

“É um plano ambicioso – com metas até 2030 e o objetivo da neutralidade carbónica em 2050 – e requer recursos”, afirmou: “Esperamos que o quadro comunitário atenda melhor às necessidades das regiões insulares. O anterior era desadequado, com fundos que ainda não foram aplicados porque as regras não são ajustadas à dimensão das nossas empresas e dos edifícios públicos.”

Novamente sobre o ODS1 – Erradicar a Pobreza, pronunciou-se especificamente a responsável local pelo **Banco Alimentar contra a Fome**, segundo a qual, também neste domínio, a Madeira padece da especificidade local. Isto devido à dimensão, mas também à orografia, que “não permite grande agricultura”, o que faz com que a instituição fique mais dependente das cadeias de distribuição para ob-

ter doações. Não obstante, a capacidade de angariação ter vindo a crescer sendo que, em média, são distribuídas, por dia, três toneladas de alimentos.

Setenta por cento da atividade do banco alimentar é, precisamente, a recolha de excedentes, que são encaminhados para cerca de 50 instituições de solidariedade social. A esta missão junta-se o apoio à integração dos grupos mais vulneráveis da sociedade, enquanto voluntários, como sejam as pessoas com necessidades especiais.

Falando na qualidade de membro da **Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres**, uma das oradoras voltou a centrar a reflexão nas energias renováveis, afirmando que constituem uma aposta forte da Madeira, mas realçando que, como ilha, há que tornar devidamente sustentável a introdução das fontes renováveis na produção de eletricidade.

Defendeu, neste contexto, a aposta em incentivos, de modo a promover a produção da energia para autoconsumo – que “tem vindo a aumentar consideravelmente”. Ainda assim, importa combater a pobreza energética, mediante um sistema de apoios que abranja as famílias mais carenciadas.

Esta é uma questão importante também na área dos transportes, cuja dependência energética é necessário reduzir, apostando na mobilidade elétrica – mais uma vez, recorrendo a incentivos.

Dedicada às energias renováveis está a **Empresa de Eletricidade da Madeira**, cujo porta-voz na assembleia partilhou os projetos em curso, em concreto os que contemplam a renovação de duas centrais hidroelétricas, interligando o ODS 7, com o 11 e o 12.

A médio prazo, recordou, a Madeira terá uma componente de energia renovável na ordem dos 50%, sendo que, para uma região insular, os atuais 33% constituem “um valor muito interessante”. Tanto mais que, a nível mundial, excluindo a energia nuclear, essa componente é de 27%.

A Madeira não beneficia da oportunidade, que existe no Continente, de interligação com a rede europeia, o que inibe a importação de energia quando é necessária, mas também impede a exportação quando é produzida em excesso. Na sua ótica, é possível aumentar quase infinitamente a produção de energia renovável, por exemplo espalhando aerogeradores ou painéis fotovoltaicos pela ilha, todavia, esse desígnio entra em conflito com a manutenção e proteção das áreas naturais.

Entre os dados que partilhou estão os que indicam que, a nível mundial, a produção de energia elétrica representa 27% da poluição, com a produção de cimento, aço e plásticos a ocupar o primeiro lugar. Por outro lado, a Madeira emite 300 mil toneladas de CO₂ para atmosfera, num total, global, de 51 mil milhões de toneladas por ano. Isto significa que, por cada milhão de toneladas, a região é responsável por seis toneladas.



Por outro lado, a componente económica foi valorizada por outro dos presentes, também **Deputado da Assembleia da República**, que, recordou o facto de certas oportunidades de financiamento, desenvolvidas ao nível nacional, serem dirigidas apenas ao Continente. Reconheceu que tal situação deriva da decisão de regionalizar os fundos europeus, que permite à região determinar onde os quer usar, lamentou que a Madeira fique fora de alguns processos lançados ao nível nacional.

Voltando ao ODS em destaque, **um representante do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas**, referiu que este tem uma grande adesão na Região. Centrou-se, nos indicadores de biodiversidade da Madeira, os melhores da região da Macaronésia, com 65% da área terrestre e 89% da área do mar protegidas. E ainda com um número de endemismos muito grande, pois são quase 1500 as espécies que só existem na Madeira, o que “aumenta a responsabilidade” de preservação. Esta conservação tem, todavia, que se coadunar com a elevada pressão humana sobre o território, nomeadamente, sobre os quase 15.000 hectares de Floresta Laurissilva.

Com uma gestão aberta deste património, isto é, que inclui os visitantes, sustentou que o facto de, na região, a gestão pública abranger 40% da floresta, quando a nível nacional não chega aos dois dígitos, “faz toda a diferença, essencialmente numa gestão que é de conservação”.

Numa outra intervenção, mais focada na componente social, funcionária da **Segurança Social**, advogou a necessidade de os serviços públicos e as instituições, públicas e privadas, investirem mais na melhoria das condições de vida das pessoas mais desfavorecidas. Defendeu ainda a importância de as estratégias regionais – contra a pobreza, para a família, a infância e a juventude e para a inserção social – serem pensadas conjuntamente.

E que a aposta no social seja acompanhada de recursos humanos qualificados, materiais e financeiros, de modo a permitir um trabalho continuado de apoio à população mais vulnerável (com ligação ao ODS 16 e as instituições eficazes). Lamentou, finalmente, que alguns programas, pelo estatuto de autonomia, não abranjam a Madeira, referindo-se ao apoio a jovens e à luta contra a violência doméstica.

Este foi, de alguma forma, o ponto defendido por um dos presentes, em nome da **Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva**, o qual se focou no ODS 8 – Trabalho Digno e Crescimento Económico. Na sua opinião, sem crescimento económico não há trabalho, sem trabalho não há integração social, não há inclusão e não há erradicação da pobreza.

Por isso, o País tem que fomentar o crescimento económico e daqueles que querem criar riqueza. Defendeu, a propósito, um crescimento económico que parta, sobretudo, da iniciativa privada, com o setor público a investir de

forma muito criteriosa. O Estado – argumentou – recebe muito dinheiro, que gere muito mal e que poderia ficar nas empresas e nas famílias.

Manifestou, ainda, que, para haver trabalho digno e justo, os que criam riqueza têm de ser “acarinhados” para produzir essa riqueza e para que, através da sua distribuição, se crie justiça.

Um compromisso nacional e regional

Ouvida a assembleia participativa, seguiu-se a sessão de encerramento, com a **Secretária Regional do Ambiente, dos Recursos Naturais e da Ação Climática, Susana Prada**, a enfatizar que, apesar das especificidades, a Madeira tem sabido fazer o seu caminho de sustentabilidade, compatibilizando o desenvolvimento económico e social com a proteção do ambiente.

E com o **Presidente de Câmara de Lobos, Pedro Coelho**, a reter como a participação da assembleia colocou em relevo a importância da erradicação da pobreza, que, disse, dever ser um desígnio central.

Por sua vez, o **Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, André Moz Caldas**, partilhou as suas reflexões, preconizando que a ação climática (ODS 13) é, para si, o pressuposto dos demais Objetivos. Se não agir com sentido de urgência neste domínio, a humanidade – e não o planeta – terá um problema, pois não conseguirá sobreviver.

Destacou, igualmente o ODS 8, no entendimento de que o crescimento económico e trabalho digno são pressuposto da possibilidade de manter a sustentabilidade económica e social. Sem criação de riqueza não há distribuição. O que não quer dizer que, esse crescimento, por si só, seja suficiente, porque o a condição de redistribuição é essencial.

Indispensáveis são também a paz, a justiça e as instituições eficazes (ODS 16), pressupostos basilares de um modelo sustentável. E, citou, a propósito, a obra “Porque falham as nações” – e a sua conclusão de que, o que diferencia os Estados de sucesso, é a democraticidade das suas instituições e a qualidade do seu funcionamento.

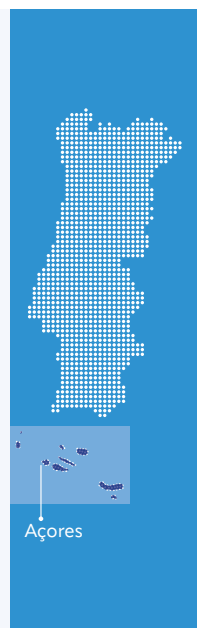
A finalizar, considerou que Portugal tem as sementes para o desenvolvimento sustentável e manifestou a convicção de que existe alinhamento entre as políticas nacionais e regionais com a Agenda 2030.

A última intervenção coube à **Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa**, para deixar claro que não existe outro caminho que não o da sustentabilidade e realçar que a Madeira está comprometida com os ODS.

A propósito da participação local nesta sessão, afirmou estar sensível à importância de quebrar os ciclos de pobreza, por via da educação e da formação, mas também à questão de, no ordenamento do território, ter em conta as especificidades regionais quando se transpõem as normas nacionais.

ASSEMBLEIA PARTICIPATIVA AÇORES



**DATA**

10 de março

MODERAÇÃO

Fernanda Freitas

MESA

Berta Cabral, Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas; Manuel São João, Secretário Regional do Mar e das Pescas; André Moz Caldas, Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros e José Maria Costa, Secretário de Estado do Mar

PARTICIPAÇÃO

8 intervenções da plateia

3 ODS MAIS VOTADOS PELA ASSEMBLEIA**IDEIAS-CHAVE**

- Os Açores constituem um exemplo de boas práticas na prossecução do ODS14 – Proteger a vida marinha e com ambição de antecipar muitas das metas definidas para os restantes ODS;
- A educação é entendida como estruturante para a concretização dos ODS, sendo necessário que a sustentabilidade faça parte dos programas escolares, mas também das ações junto da comunidade;
- A ciência e a investigação constituem uma ferramenta essencial à tomada de decisão em matéria de sustentabilidade.

Um longo percurso na defesa da Agenda 2030

Aumentar a literacia sobre os oceanos, colocando, cada vez mais, a ciência ao serviço da tomada de decisão. Foram estes os denominadores comuns da Assembleia Participativa dos Açores, em que a reflexão foi norteadada pelo ODS 14 – Proteger a Vida Marinha e em que se pode observar o longo caminho percorrido pela Região e as diversas boas práticas neste âmbito.



Sobre os créditos da região começou por falar a **Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, Berta Cabral**, que fez notar que as matérias do desenvolvimento sustentável não são novas para os Açores, que possuem uma longa história de sucesso. Marco desse percurso é a certificação, em 2019, como o primeiro arquipélago no mundo como destino turístico sustentável². “Mas, não é apenas uma certificação, é um processo contínuo. E não é apenas uma bandeira, é uma bandeira que queremos erguer com substância”, comentou.

Seguiu-se-lhe o **Secretário de Estado da Presidência, André Moz Caldas**, que contextualizou o périplo que, nesse dia, fez paragem na Escola do Mar dos Açores, na cidade da Horta (ilha do Faial). O segundo Relatório Voluntário Nacional é “um relatório de grande exigência, porque tem de assentar na análise crítica do relatório de 2017, que estava fundamentalmente orientado para a descrição do alinhamento da estratégia das políticas públicas com a Agenda 2030, na perspetiva do governo da República, não tendo sido visto como verdadeiramente nacional”.

E o que significa ser “verdadeiramente nacional”? Significa envolver todas as camadas da governação, incluindo a regional e a local, mas também a sociedade civil. Com o propósito de “não deixar ninguém para trás”, demonstrando o alinhamento das políticas públicas com a Agenda 2030, não numa “dimensão encomiástica, no sentido de dizer tudo o que se está a fazer bem, mas com a capacidade crítica de reconhecer quais são os desafios que o País en-

² Atribuída pela certificadora internacional EarthCheck, sob os critérios do Conselho Global de Turismo Sustentável (organização não-governamental criada com o apoio do Programa das Nações Unidas para o Ambiente (PNUA) e a Organização Mundial do Turismo (OMT) para promover a sustentabilidade e a responsabilidade social no setor do Turismo).

frenta". O RVN 2023 tem "mesmo de ter uma enorme participação nacional, com envolvimento dos atores relevantes, antes da elaboração de uma primeira versão do relatório", o que justifica os vários mecanismos previstos para recolha de contributos. É – concluiu – um novo empenho na Agenda 2030, a partir do momento em que se implementou um novo modelo de governação.

Também o **Secretário Regional do Mar e das Pescas, Manuel São João**, se focou no que de melhor tem sido feito nos Açores, recebendo uma assembleia dedicada ao ODS 14, tendo começado por referir o simbolismo de ter como cenário a Escola do Mar, um foco de desenvolvimento das profissões marítimas em tudo quando se relaciona com a economia azul e a economia circular. No entendimento de que a formação é imprescindível para incentivar as profissões ligadas ao mar, resgatando-as do estigma que ainda persiste.

O mar é fundamental para a economia dos Açores, que tem grandes exemplos de sustentabilidade, desde logo o abandono da caça à baleia e a sua substituição pela observação (*whale watching*). Tem havido, neste domínio, o que definiu como grande capacidade de adaptação, de transformação e de resiliência.

Há, ainda assim, questões a suscitar reflexão, nomeadamente a conciliação das pescas com a implementação das áreas marinhas protegidas, mas também a utilização marítimo-turística, de modo a não interferir com a vida marinha. Para esta reflexão, o governo regional conta com a academia, no entendimento de que o conhecimento científico contribui para se tomarem melhores decisões políticas.

Já o **Secretário de Estado do Mar, José Maria Costa**, centrou a sua intervenção de abertura no momento atual, já que a reflexão sobre o ODS, e o 14 em particular, acontece num tempo de celebração – os 40 anos do Tratado das Nações Unidas sobre o Direito do Mar e o recente Acordo sobre a Proteção e Utilização Sustentável dos Recursos e da Biodiversidade para além das jurisdições nacionais (Acordo BBNJ), ao fim de 15 anos de negociações.

Defendendo a importância da cooperação para levar os ODS a bom porto, recordou outro marco importante – a segunda Conferência dos Oceanos das Nações Unidas, que decorreu em Lisboa, o ano passado, e em que, "num tempo de grande desconcerto mundial", a "única concertação foi precisamente os Estados dizerem que é preciso fazer mais pelos oceanos", sendo preciso mais compromisso e mais responsabilidade.

Portugal – notou – desempenhou um papel relevante neste acordo, fruto do trabalho que tem desenvolvido em fóruns internacionais e, em particular, no âmbito da CPLP, mas também da cooperação bilateral com países como a Noruega, Canadá e França.

Na sua ótica, importa aumentar o conhecimento e a literacia sobre os oceanos e, nesse sentido, deu conta do investimento em ciência e tecnologia, nomeadamente a dotação atribuída aos *hubs* azuis, no âmbito do PRR. Trata-se de potenciar a criação de um ecossistema que envolva academia, *startups*, financiadores e investidores.

"Temos de perceber que o mar é o nosso território de futuro e que deve ser, cada vez mais, um espaço de partilha e de concertação", afirmou, defendendo que o planeamento, independentemente de ser nacional ou regional, é sempre complexo, mas com enorme potencial de concertação. Especificando, considerou ser necessário planeamento em concertação para mitigar os usos mais ancestrais do mar, compatibilizando-os com as novas formas de gestão do espaço marítimo. Defendeu, ainda, que é preciso olhar cada vez mais para a posição do mar enquanto parte do ciclo completo da água, numa lógica de abordagem holística a todo o ciclo hidrológico.

Sustentabilidade em ação nos Açores

A assembleia participativa dos Açores foi palco da apresentação de dois projetos em curso e que atestam que a região está na liderança da sustentabilidade.

Coube à **Coordenadora da estrutura de sustentabilidade do Destino Turístico – Açores, Carolina Mendonça**, dar a conhecer a Cartilha da Sustentabilidade dos Açores, processo colaborativo, envolvendo o setor público, privado e associativo, para acelerar a implementação da Agenda 2030 no arquipélago. Este é – disse – um processo transformador para os Açores, que começou com a auscultação e recolha de dados, por ilha, sobre os principais desafios e problemáticas da região.

Numa visão de que a gestão tem de ser holística, os contributos foram depois vertidos no Plano de Ação Sustentabilidade do Destino Turístico Açores 2019-2030, cujas ações definidas são mensuráveis e monitorizadas.

Em concreto, a Cartilha assume-se como um mecanismo para alcançar todos os ODS, cujo "pioneirismo" já foi reconhecido pela Comissão Europeia. Lançada em 2017, são já mais de 200 as entidades subscritoras, sendo que todas elas são apoiadas no caminho para a integração da sustentabilidade na sua organização.

Em janeiro deste ano, iniciou-se uma nova estratégia, na medida em que as entidades subscritoras são agrupadas por *clusters*, de modo a conseguir uma ação mais dinâmica e mais personalizada. Medir para gerir é a filosofia, traduzida numa análise anual do desempenho das ações propostas.

"Blue Azores" foi o segundo projeto apresentado. Visa, segundo o **assessor do presidente do Governo regional, Luís Bernardo Brito e Abreu**, colocar a ciência, a educação e a economia ao serviço da valorização do mar dos Açores, convocando os açorianos para o uso sustentável do oceano.



Criado em 2019, é liderado pelo Governo Regional dos Açores, tendo como parceiros a Fundação Oceano Azul e o Instituto Waitt, da Califórnia. Tem como meta proteger 30% do mar dos Açores, com pelo menos 15% das áreas marinhas totalmente protegidas. Promover o uso responsável dos recursos e dinamizar empregos azuis na economia do mar são outros dos objetivos, considerados fundamentais para uma relação próspera e sustentada com o oceano.

E está intimamente ligado ao ODS 14, sendo que a proteção da vida marinha enfrenta grandes desafios, nomeadamente, as alterações climáticas e a perda de biodiversidade. A extração acentuada dos recursos marinhos, o sobreaquecimento das águas, a acidificação e a redução da capacidade de absorção de CO₂ são fatores que contribuem para esses desafios.

Ouvir as forças da comunidade

Depois de apresentados estes dois projetos, foi a vez de a assembleia se pronunciar. Usou primeiro da palavra uma **representante da Resiaçores**, que advogou a importância do ODS 4 – Educação de qualidade. E educação deve ser, desde logo, intergeracional e de proximidade. No caso do Faial e no setor de atividade a que se dedica, a estratégia tem sido exatamente a de aproximar a comunidade do cen-

tro de processamento de resíduos, divulgando como deve ser feita a separação dos mesmos e demonstrando que os resíduos têm de ser vistos como recursos. Só com conhecimento, a comunidade será capaz de perceber a diferença entre economia linear e economia circular. A informação à população assume a forma de casos práticos, e tem tido reflexo nos números, com um crescimento exponencial na gestão de resíduos e, inclusive, um prémio pela valorização da fileira do vidro.

Também de educação, mas sob o prisma da ciência, falou o orador seguinte, **investigador em ciências do mar**, na Universidade dos Açores. Na sua ótica, a educação, mas também a erradicação da pobreza são as bases para os demais ODS se concretizarem. Isto porque “há uns que se preocupam com o fim do mundo e há outros que se preocupam com o fim do mês”, sendo necessário conciliar estes dois interesses, dado que ainda existe muita desigualdade. No que toca à ciência, considerou-a fundamental nas políticas de conservação e de preservação, defendendo que deve estar também na base de muitos dos ODS.

Esta visão teve a concordância de outro elemento da assembleia. **Bióloga de formação, mas a trabalhar em funções de assessoria política**, citou Indira Gandhi na primeira conferência global sobre ambiente humano, em 1972: “Como podemos falar àqueles que vivem em aldeias e em

bairros de lata sobre manter os oceanos e os rios limpos e o ar limpo quando as suas próprias vidas estão contaminadas pela fonte?”. Justificou, assim, ter escolhido como prioritários os ODS 1 e 2 (Erradicar a pobreza e a fome).

Escolheu, igualmente, o 14, defendendo que Portugal tem de se distinguir nesta área: “Somos grandiosos pelo território e o território é essencialmente marinho. O que faz de nós grandes é o mar e o mar enquanto conjunto, as três subáreas.” O grande desafio para esta década, no que respeita ao mar, é enfrentar as alterações climáticas, a perda rápida de biodiversidade e a poluição. Portugal – concluiu – tem de ver o mar como o seu maior ativo, a sua maior riqueza. Falta uma mudança de mentalidades, para se perceber que “um recurso vivo tem de valer muito mais do que morto”.

A mesma leitura da hierarquia dos ODS fez um **porta-voz da Associação para o Desenvolvimento do Mar dos Açores**, sem erradicar a pobreza, não será possível alcançar os outros Objetivos. O mesmo com o ODS 4, em que – disse – a região tem resultados muito positivos, para os quais foi decisiva a criação da universidade. Finalmente, o ODS 14, domínio em que comentou a proteção das áreas marinhas, um objetivo muito ambicioso, mas que faz todo o sentido. E que se relaciona com o 17, na medida em que a sua concretização requer cooperação, nomeadamente com o governo da República.

Este foi, precisamente, o ODS escolhido pelo **porta-voz da Direção Regional de Políticas Marítimas**, que, enquanto gestor, afirmou não ter dúvida de que as políticas e as medidas para cada um dos Objetivos estão perfeitamente identificadas, quer ao nível das Nações Unidas, quer da União Europeia, quer ainda dos Estados-membros. “Sabemos o que precisamos de fazer. Mas, quando olho para o oceano, tenho a perfeita consciência de que não conseguiremos, enquanto País e enquanto região, resolver este problema sem as parcerias.” Afinal, “é impossível monitorizar e fiscalizar quatro milhões de quilómetros quadrados se o País não se organizar e se não fizer estas sinergias colaborativas”. Considerando que é um desafio colossal, mas muito interessante, defendeu que Portugal devia seguir o exemplo dos Açores e concluir o desenho das áreas marinhas protegidas em 2023. “Fica a dúvida se, de 2024 a 2030, seremos, enquanto comunidade, capazes de desenvolver tudo o que está definido”, comentou, advogando o envolvimento dos cidadãos nesta tarefa.

Que “o problema em termos de sustentabilidade é o tempo” foi exatamente o que argumentou outro dos participantes na sessão, presente **em nome da Câmara de Comércio e Indústria da Horta**. Porque “os projetos são bons e válidos, mas estamos bastante atrasados no





que à sustentabilidade diz respeito". A seu ver, este é um processo que tem de ser primeiro individual e depois coletivo: "Vivemos muito nas nossas ilhas, enquanto instituições, poder político e mesmo enquanto movimentos associativos, e uma das coisas que a sustentabilidade diz é que é um processo altamente colaborativo. Mas, não tem sido tão colaborativo como devia, porque a sociedade está muito estratificada." Deixou ainda a nota de que a sustentabilidade tem de ser curricular, quer nas escolas profissionais, quer no ensino regular.

E foi sobre a integração da sustentabilidade na educação e na formação que se pronunciou outra das pessoas presentes na sala, na qualidade de **representante da Escola do Mar dos Açores** e da respetiva entidade gestora. Para dar conta de que todos os cursos têm uma componente de literacia do oceano e que a escola acarinha tudo o que respeita a preservação da vida marinha. Na sua opinião, é através da formação que se pode dar o salto qualitativo em termos de sustentabilidade, com a educação de qualidade a entroncar "claramente" no trabalho digno e crescimento económico (ODS 8).

Este foi exatamente o ODS escolhido por outra das participantes, **dirigente da Direção Regional do Turismo**, por entender que o turismo é motor para o desenvolvimento da economia. Destacou ainda os Objetivos 14 e 15, relacionados com a proteção da vida marinha e da vida terrestre, pois são os dois grandes ativos dos Açores, que se posicionam como um destino de natureza. Finalmente, abordou o ODS 11 – Cidades e Comunidades sustentáveis, mais uma vez em relação com o turismo, atividade que potencia o desenvolvimento de serviços, mas que não deve colocar em causa a vida dos residentes. Deve haver um respeito total pelas comunidades, pois "o turismo só é bom se também for bom para os locais".

Por sua vez, o **autarca** local partilhou a sua visão de que os ODS são articuláveis, embora haja princípios básicos, como a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades, que têm de ser assegurados. E, para quebrar o ciclo de pobreza e fazer funcionar o elevador social, a educação de qualidade é o instrumento mais eficaz. Porque, a partir daí, as pessoas estarão mais capacitadas para um emprego digno e para o crescimento económico. "Sou humanista e defendo apoios sociais para quem realmente precisa, mas também defendo o funcionamento da economia, garantindo que cada vez menos pessoas precisem de ficar dependentes de apoio social", argumentou, acrescentando que pessoas mais capacitadas estarão também em melhores condições de promover cidades e comunidades sustentáveis, o foco do ODS 11.

Sob o signo da cooperação

Cooperação. Esta foi uma palavra transversal à sessão de encerramento da Assembleia Participativa dos Açores. Pronunciada primeiro pelo **Secretário de Estado do Mar**, que defendeu a necessidade de parcerias na conversação internacional, mas também no que respeita o envolvimento da comunidade científica.

No que toca ao ODS em causa, partilhou a perspetiva de que é preciso continuar a trabalhar, em primeiro lugar na literacia e no conhecimento, depois na passagem à ação da preservação das áreas marinhas e do respetivo modelo de gestão, e, em terceiro lugar, no redesenho das atividades envolvidas, com vista a uma maior sustentabilidade. E, neste contexto, há áreas que vão sofrer uma enorme progressão no futuro: é o caso do transporte marítimo e da sua transformação verde, mas também a nível dos portos, dos cruzeiros e do turismo. É também o caso da pesca e da aquicultura, que têm de ser reconvertidas.

Também o **Secretário Regional do Mar e das Pescas** falou de cooperação, para assegurar que a cooperação da Região com a República é total, pois só assim podem ser acautelados todos os interesses. "Revemo-nos, enquanto Região Autónoma nos objetivos da República", disse, reafirmando "todo o interesse na participação na elaboração do processo legislativo".

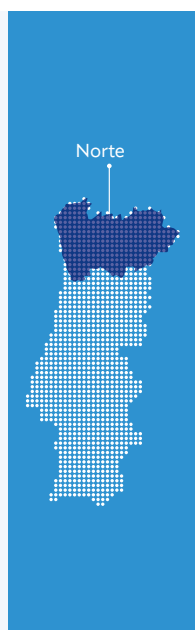
Por sua vez, a **Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas** partilhou os dez ODS que os Açores escolheram como prioritários, na certeza de que a escolha se faz em função do desenvolvimento económico e social de cada comunidade, mas também é uma escolha individual, em função da orientação profissional e académica de cada um. No que toca aos Açores, reforçou a ideia que tinha transmitido na intervenção de abertura, afirmando que a Região constitui um caso de sucesso a nível europeu, com inúmeras distinções.

A última intervenção da manhã pertenceu ao **Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros**, que começou por recordar que os diferentes países das Nações Unidas se têm confrontado com a dúvida metodológica de tratar todos os ODS ou apenas os prioritários. Portugal inclina-se, à medida que o processo participativo avança, para a opção de tratar todos, sinalizando maior profundidade naqueles que o País considere prioritários. "O que é evidente em todas as assembleias é que é muito intuitiva a natureza da agenda. Os ODS têm interligações evidentes, mas menos evidentes são os temas em que conflituam entre si. O equilíbrio ótimo é o grande desafio desta agenda", comentou.

Outra dimensão da agenda que começa a formar-se prende-se com a constatação de que os 17 ODS são insuficientes, com a cultura e a proteção das minorias a emergirem como sub-representadas. "Mas, este é o consenso entre 193 países muito diferentes entre si. Temas que, nos países ocidentais, teriam lugar na agenda, são impossíveis de consenso noutros países, onde são altamente fraturantes", sustentou.

ASSEMBLEIA PARTICIPATIVA NORTE



**DATA**

13 de março

MODERAÇÃO

Fernanda Freitas

MESA

André Moz Caldas, Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros; Pedro Cilínio, Secretário de Estado da Economia; António Cunha, Presidente da CCDR Norte; Domingos Bragança Salgado, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães

PARTICIPAÇÃO

15 intervenções da plateia

3 ODS MAIS VOTADOS PELA ASSEMBLEIA**IDEIAS-CHAVE**

- Os ODS constituem uma rede de objetivos que se cruza e interpenetra;
- A educação para o ambiente e o envolvimento das comunidades são cruciais na missão de desenvolvimento sustentável;
- A ciência é ferramenta indispensável na tomada de decisão, fornecendo o conhecimento necessário;
- A inovação dita o caminho da indústria, sendo fator de competitividade e diferenciação. Mas, falta uma maior sensibilização do tecido empresarial para o tema, tal como faltam incentivos para levar à prática os projetos de investigação

Inovação e indústria: uma aliança essencial, mas que carece de aprofundamento

A interpenetração entre a inovação e a indústria dominou a Assembleia Participativa da Região Norte, realizada em Guimarães, numa sessão em que esteve, igualmente, em foco a importância da educação para o ambiente e da partilha de boas práticas.

O primeiro a usar da palavra foi o anfitrião, o **Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, Domingos Bragança Salgado**, que partilhou com os presentes os passos dados pela autarquia no sentido de cumprir o desenvolvimento sustentável e de ser uma cidade referência neste âmbito.

"Porque é que Guimarães quer ser Capital Verde europeia? Porque tem este desígnio de sustentabilidade? Porque assume a responsabilidade de ser uma das cidades-piloto para a transição climática e neutralidade carbónica? Porque é a única cidade do País escolhida para as "net-zero cities" da União Europeia? Porque envolve a sociedade toda?". Foi desta forma interrogativa que o autarca partilhou a ambição de Guimarães.

Esta é uma preocupação que convive com o facto de Guimarães ser um território industrial, e querer continuar a sê-lo, mas com maior dimensão tecnológica e em que esta seja colocada ao serviço da circularidade da economia. Assim é nos têxteis, no calçado e na metalomecânica, se-

tores tradicionais, mas de ponta e com uma elevada massa passiva ambiental que precisa ser gerida, nomeadamente reincorporando os resíduos no processo produtivo.

Para o autarca, é preciso fazer dos cidadãos eco-cidadãos, porque a mudança passa por eles, particularmente enquanto consumidores. Porque se rejeitarem produtos que não estão de acordo com os ODS vão fazer com que as empresas ganhem maior consciência. Nesse propósito de educação ambiental, referiu o trabalho feito nas freguesias pelas chamadas "brigadas verdes", mas também o programa Pegadas, presente em todas as escolas, a partir do jardim de infância.

Seguiu-se-lhe o **Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, André Moz Caldas**, que enquadró o periplo com a necessidade de, por um lado, aumentar a consciencialização da sociedade portuguesa para a Agenda 2030 e, por outro, de fazer a auscultação das



partes interessadas relevantes para o Relatório Voluntário Nacional (RVN) 2023. Recordou que este é o segundo relatório a apresentar por Portugal e que assenta no propósito de, primeiro, ouvir. O que se pretende é um relatório que não condicione a posição da sociedade civil, que, pelo contrário, parta dela para a construção de uma posição verdadeiramente nacional, capturando a posição de todas as camadas da governação e recolhendo a participação da sociedade civil.

No Norte, assinalou-se o ODS 9 – Indústria, inovação e Infraestruturas, por ser a região onde este tem um maior reflexo, contando, assim, com a presença do **Secretário de Estado da Economia, Pedro Cilínio**, para quem Guimarães constitui um “excelente exemplo” da abordagem da inovação e da indústria do ponto de vista da sustentabilidade. Na sua ótica, a sustentabilidade não deve ser imposta, até porque constitui um fator de competitividade, um fator de diferenciação nos mercados, que pretendem garantias de práticas sustentáveis, quer do ponto de vista ambiental, quer social e laboral. E é isso que – afirmou – tem constatado nas empresas. O que é importante, na medida em que competem com empresas de outras geografias onde essas práticas não estão, muitas vezes, em linha com as do mercado europeu.

Referiu, ainda, que a adaptação à sustentabilidade é um investimento de muitos anos e deu como exemplo os centros tecnológicos do calçado e dos têxteis, que investem há muitos anos em processos mais sustentáveis, em materiais alternativos e na incorporação de materiais recicláveis. Toda esta transição, possibilita e congrega a aposta na inovação, outro fator de desenvolvimento. Concluiu, pois, que inovação e sustentabilidade estão claramente de mãos dadas.

A finalizar a sessão de abertura, o **Presidente da CCDR Norte, António Cunha**, fez o elogio da Região Norte, descrevendo-a como a mais industrial e exportadora do País, mas também como aquela onde Portugal nasceu e foi criado e ainda onde se produzem alguns dos melhores produtos do mundo, a que acresce a cultura e os sítios classificados (cinco) pela UNESCO.

Com uma atividade industrial “muito marcante e diferenciadora”, fazia todo o sentido discutir o ODS 9. Se bem que – ressaltou – o Norte fez uma “evolução significativa” em todos os ODS, por via de um crescimento económico assinalável nos últimos dez anos, o que “traz melhorias em todas as áreas”. Não obstante, destacou o desempenho particular no ODS 7, com o Norte a produzir 50% da energia renovável do País e a preparar-se para





ultrapassar esse valor com a finalização da terceira barragem do Tâmega, no próximo ano. Destacou, igualmente, o ODS 4 – Educação de Qualidade, em que o Norte fez um percurso “notável”, sobretudo ao nível da educação básica e secundária. “Há dez anos, Portugal tinha indicadores que não comparavam bem com os da União Europeia e da OCDE. Como um todo, fez uma evolução muito grande, deu um salto qualitativo muito grande. Mas, há dez anos, a Região Norte era a que tinha os piores indicadores e hoje é a que tem os melhores”

A comunidade no centro das intervenções

Na participação da assembleia reunida em Guimarães, a educação ambiental e a necessidade de envolver a comunidade emergiu como tônica dominante. O conceito de “glocal” – pensar global, agir local, esteve em foco na primeira intervenção, feita em nome da **ANAFRE** e em defesa do papel fundamental que as freguesias desempenham na concretização dos ODS. Assim, na proximidade às populações, foram identificados como fundamentais os ODS 1 e 2 (erradicar a pobreza e erradicar a fome), na constatação de que, desde a pandemia de Covid-19, cresce o número de cidadãos que se debate com dificuldades, pedindo acesso a alimentos e medicamentos, por exemplo. Do mesmo modo, a saúde (ODS 3) foi considerada prioritária, na medida em que existem assimetrias entre o litoral e as zonas do interior mais desertificado, que se debatem com dificuldades no acesso aos cuidados primários, não possuindo sequer, muitas vezes, uma entidade prestadora desses cuidados. As freguesias têm o principal papel de acompanhamento dessas populações, o que explica a escolha do ODS 10 – redução das desigualdades, como outro dos prioritários, no entendimento de que o País sofre de desigualdades muito fortes, desde logo a nível do território e da demografia.

A voz seguinte foi igualmente do poder local. A **ve-readora do Ambiente** de Guimarães elegeram também o ODS 1 como prioritário, independentemente de considerar que todos são relevantes e que cada indivíduo se revê no cumprimento de cada um. Nas suas escolhas principais, estão também o ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis e o 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes, o que justificou afirmando que, enquanto autarca que assume a missão de fazer mais e melhor pelas comunidades, entende que uma sociedade em que as instituições não cumpram o seu objetivo não pode ser uma sociedade feliz nem justa, nem sustentável.

Seguiu-se-lhe o **diretor executivo do Laboratório da Paisagem**, que deu conta do trabalho desenvolvido na investigação aplicada ao território e de como a sustentabilidade está presente, de forma muito convicta, nesses projetos. Isto no entendimento de que as cidades têm um papel

relevante no assumir para si projetos que possam ser replicáveis e contribuam para a transformação do planeta. Mais uma vez, a dinâmica local-global: “Tudo começa na proximidade, para que os países consigam atingir os principais objetivos que norteiam a sustentabilidade”.

Na instituição que dirige, trabalham-se áreas como o clima, os recursos hídricos, a economia circular e a biodiversidade, mas sempre tendo como eixo fundamental a educação e a sensibilização ambiental. Desde logo, educação junto da comunidade escolar, bem como “uma tentativa muito forte” de envolver a comunidade em projetos de cocriação, participativos. Nesta linha, elegeu o ODS 4 como determinante, destacando o projeto de educação ambiental de Guimarães, com oito anos, e a aposta na investigação (a câmara é uma das entidades fundadoras do Laboratório da Paisagem). “O município está à frente do seu tempo. Não é muito comum um município investir diretamente na investigação”, comentou.

E porque “o trabalho tem de começar nas cidades”, elegeu igualmente o ODS 11, a que juntou o 14 – Proteger a vida marinha, dando conta de um projeto em curso que visa melhorar as linhas de água, de modo que possam ser do usufruto de todos e fomentem a biodiversidade. Além disso, os recursos hídricos sempre foram fundamentais para a indústria.

E foi sobre a indústria, em particular a têxtil, que se pronunciou o participante seguinte, representante do **CITEVE**. Das suas escolhas, fazem parte os ODS 9, 8 (Trabalho Digno e Crescimento Económico) e 12 (Produção e Consumo Sustentáveis), “em linha com os desafios que os têxteis enfrentam”. Os problemas são multidimensionais, na medida em que envolvem também a água e a energia, bem como o trabalho criativo – pois será difícil atingir a circularidade sem uma intervenção profunda ao nível do ecodesign e da eco engenharia, sem uma forma diferente de pensar as peças de vestuário.

Abordou igualmente a importância da educação dos consumidores, para argumentar que não será completa se não houver boa informação para lhes dar. “O *greenwashing* só faz furor porque as pessoas estão sensíveis para o tema, mas não há informação completa e transparente”, alertou. As marcas “fizeram o seu trabalho”, com o marketing a passar a sensação de que tudo é orgânico: “Diria que 100% das lojas vendem algodão orgânico, mas apenas 1% do algodão produzido no mundo é orgânico”. Neste contexto, manifestou esperança no passaporte digital europeu do produto, pois vai permitir nivelar o terreno de jogo, na medida em que passa a ser exigido, não apenas à produção europeia, mas a todos os produtos que são vendidos na Europa, introduzindo condições de paridade entre os mercados. “Nessa altura, podemos exigir responsabilidade aos consumidores, pois podem fazer comparações. Neste momento, é inócuo”, afirmou.

Sobre os têxteis portugueses, considerou que o setor está numa posição privilegiada. Em primeiro lugar, porque está à frente em muitos campos, como o trabalho infantil e o trabalho escravo, que, na Ásia, é uma preocupação, mas em Portugal é lei.

Defendeu ainda que trabalhar a sustentabilidade implica que o setor têxtil fale com o agrícola, com o poder local, com os produtores de energia, com a distribuição e a logística. E com o sistema de ensino, em particular o superior, e o sistema científico-tecnológico. Neste domínio concreto, sustentou que os desafios não são de pequena inovação, são profundos. Falta tecnologia para transformar peças em fim de vida em algo útil, com valor idêntico, já que as soluções atuais resultam em produtos de menor valor, o que compromete a circularidade. Na sua ótica, ainda falta inovação nas empresas, bem como uma visão integrada das cadeias de valor. Além disso, "é preciso olhar de forma diferente para os sistemas de incentivos, de modo a que sejam indutores desta integração".

Sobre os sistemas de incentivos falou também a representante de um **centro para a valorização de resíduos**, dando conta de que o desenvolvimento de tecnologias inovadoras, nomeadamente para a valorização material ou energética de resíduos, não tem correspondência prática, na medida em que os projetos não saem da escala laboratorial/piloto, pois a indústria não beneficia de incentivos que permitam fazer o *scale-up* e implementar essas tecnologias.

Ainda no que toca à indústria, disse que o centro tem identificado, através dos associados, uma preocupação de avaliação concreta e quantitativa da pegada ambiental dos processos, mas considerou que a indústria "precisa ser bastante trabalhada", pois subsistem setores "resistentes" a esta sensibilização. Notou, a propósito, a importância das sinergias em matéria de transação de resíduos, tendo por base que o que constitui um resíduo para uma indústria pode ser matéria-prima para outra. Neste sentido, defendeu alterações legislativas que potenciem a utilização de resíduos e, consequentemente, a preservação de recursos.

Em linha com esta intervenção, foram as preocupações manifestadas pelo diretor executivo de um **centro de tecnologia e inovação da Universidade do Minho** (Fibrenamics), que defendeu a necessidade de se pensar o produto na sua conceção, mas também na desmaterialização. "Quando pensamos o produto há grandes desafios – definir quais são as matérias-primas mais sustentáveis, qual a incorporação de material reciclado, se criamos verdadeiramente circularidade", comentou, insistindo na importância de olhar para a sustentabilidade de forma integrada. Se, inicialmente, as empresas procuravam a sustentabilidade por via da incorporação de materiais reciclados, agora o desafio é maior, é conciliar a sustentabilidade com o desempenho.

A indústria fez-se ouvir igualmente nesta assembleia. Uma das participantes, **representante do setor têxtil**, advogou a aposta na inovação, mas também alertou para a necessidade de haver um enfoque mais nas pessoas. É que – afirmou – a indústria têxtil vai passar por um grande desafio relacionado com a atração de talento, dando a entender que o setor enfrenta dificuldades em recrutar. Outros dos desafios que o setor enfrenta prendem-se com os recursos, nomeadamente a água e a energia.

A questão das pessoas foi colocada por outro empresário, desta vez da **indústria da construção**, e que deu conta da mesma dificuldade: o setor passou de 600 mil trabalhadores em 2008 para os atuais 300 mil. Importa "pensar de forma diferente", de modo a criar condições para um trabalho mais fixo, a melhorar as condições em que esse trabalho é feito e melhorar as competências técnicas dos trabalhadores. Daí que tenha defendido a importância do ODS 8 e a sua relação com o 10, por considerar que o trabalho digno contribui para reduzir as desigualdades.

Deixou ainda a nota de que é preciso uma visão integrada das cadeias de valor, pois o problema (do desenvolvimento sustentável) "só pode ser abordado encarando a sua complexidade". "Qualquer escolha num setor vai impactar as escolhas noutros setores", apontou. Deu como exemplo a utilização de madeira para a construção, especificando que o roteiro para a neutralidade carbónica refere a necessidade de ampliação em 50% dos sumidouros carbónicos, o que implica um investimento a nível da floresta. Requer que a utilização dos produtos se faça de forma a que não seja no ciclo curto do carbono e permita a fixação, com uma longevidade a 50 ou 100 anos. Na sua opinião, é precisa uma visão multisetorial e multinível, pois "na redução da complexidade, perdem-se opções".

Um terceiro empresário presente, da **indústria do calçado**, mencionou também a relevância do ODS 8, para sublinhar que o trabalho digno é, muitas vezes, olhado apenas como responsabilidade dos empregadores, mas deve ser visto do mesmo modo pelos trabalhadores, isto é, como uma responsabilidade. Mas, para isso, é fundamental que estejam devidamente capacitados, papel que cabe à formação. Neste âmbito, advogou a necessidade de aprofundar a colaboração com as universidades.

O ODS 8 foi igualmente a primeira escolha da representante de uma **associação empresarial** (AEP), na convicção de que, sem crescimento económico, não é possível atingir os outros ODS, como o da erradicação da pobreza. É, pois, preciso que o País cresça de "forma forte e robusta". Nas escolhas, pontuou ainda o ODS 9, dado o potencial da indústria transformadora para o crescimento económico, mas também o potencial das infraestruturas, nomeadamente da ferrovia, quer para se cumprir a vocação exportadora, quer para se cumprir a descarbonização.



Ainda sobre o ODS 8 pronunciou-se o porta-voz de uma **associação sindical** (UGT), com foco na vertente do trabalho digno e no entendimento de que não se podem perpetuar situações de trabalho em “condições desumanas, que passam todos os limites”. “A ideia dos anos 80, de que tudo valia a pena, desde que se atingissem os objetivos, está ultrapassada”, comentou, preconizando que, quer empresários, quer trabalhadores, velem pelo trabalho digno,

não só na Europa, mas em todo o mundo, dado que há países em que as regras mínimas não são cumpridas. Mencionou, ainda, as infraestruturas, parte integrante do ODS 9, defendendo maior aposta na ferrovia, porquanto é menos poluente e tem grande incorporação nacional. Finalmente, deixou a nota de que falta informação: “Se, quando estamos a consumir, soubéssemos que estamos a impactar negativamente, pensávamos de outra maneira.”

Mais literacia foi, precisamente, o que **um investigador na Universidade do Minho**. Na sua opinião, há uma necessidade “muito urgente” de convergência da literacia ambiental em Portugal. Considerando que Guimarães é um concelho muito ativo nesse domínio, apelou a que as autarquias se sintam impelidas a um mínimo da Agenda 2030 no que toca à educação ambiental e preconizou, mesmo, a criação de um guia de boas práticas que seja transversal aos municípios.

Além do ODS 4, acima justificado, escolheu o 12, que correlacionou. Para atingir a produção e o consumo sustentáveis, é necessário inserir o público jovem no setor agrícola: “Temos jovens com conhecimento, sensíveis à temática ambiental, mas não estão a fazer a parte da continuidade geracional da agricultura”. Isto porque, em Portugal, apenas 3,7% das explorações agrícolas são geridas por empresários com menos de 40 anos, quando na União Europeia a média é de 11%.

Finalmente, identificou o ODS 15 – Proteger a vida terrestre, diretamente ligado com a sua atividade profissional e a propósito considerou que Portugal deveria assumir, como desígnio, ter mais e melhores áreas protegidas. O que permitiria travar o declínio da biodiversidade e beneficiar de todos os serviços de ecossistema que essas áreas promovem.

A ação desenvolvida por Guimarães, no que toca à educação para a sustentabilidade, voltou a ser destacada na assembleia, desta vez por uma **docente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave**. Sobre o tema, recorreu que no primeiro plano estratégico da instituição, em 2017, quase não foi abordado, mas, no plano desenvolvido em 2022, todas as ações contempladas estão interligadas com os 17 ODS, não havendo um plano de estudos que não esteja alinhado. O instituto assumiu a missão de mudar mentalidades, com ações de sensibilização de toda a comunidade escolar. Na interligação do ODS 4 com os demais, destacou o 8, pelo papel que a academia desempenha na concretização do trabalho digno e na contribuição para o crescimento económico. Neste contexto, sublinhou o alinhamento entre as instituições do ensino superior e as empresas.

A integração entre os ODS esteve, novamente, subjacente à intervenção de um membro da **equipa de missão Braga Capital da Cultura 2030 e administrador do Theatro Circo**. Mas, de entre os 17, realçou a importância do 10 – Redução das Desigualdades, à luz do trabalho que desenvolve em Braga junto de comunidades desfavorecidas. São pessoas que – disse – têm preocupações diárias muito graves, do ponto de vista da sobrevivência individual e da inserção na comunidade, pelo que estão menos disponíveis para pensar na sustentabilidade. Correlacionado está o ODS 8, porquanto o cres-

cimento económico permite essas condições e porque sem trabalho digno não há cidadãos que possam fazer as melhores opções. Nesta transformação, as comunidades têm um papel fundamental, papel este que – disse – está a ser desempenhado pelas empresas, que “estão muito atentas”, do mesmo modo que as instituições públicas “têm um trabalho notável” nesta área. Necessário é o envolvimento de todos os cidadãos.

Porém, “não conseguiremos ter os Objetivos cumpridos e resultados obtidos se continuarmos a fazer da mesma maneira, esperando alcances diferentes”. O alerta foi deixado por uma **porta-voz dos serviços de ordenamento do território da CCDR Norte**, que realçou a necessidade de outros comportamentos para que se cumpra a visão de que todos contam. Para isso, há que ter populações mais estáveis, com trabalho digno e um vencimento que permita escolha, pessoas capazes, mas suficientemente ativas na exigência dos seus direitos e completamente conscientes da necessidade de exercício dos seus deveres.

Na sua ótica, não há formas de concretizar os Objetivos que não sejam com base em territórios sustentáveis, e não apenas as cidades. Porque quando se coloca a tônica nas cidades deixam-se outras realidades mais lateralizadas, como a agricultura. “O território é, simultaneamente, o paradoxo e a chave”, sublinhou, considerando que tudo o que é sustentabilidade, comunidades, trabalho e crescimento económico tem a sua expressão máxima e última no território, onde se corporizam as decisões tomadas.

A transversalidade como conclusão

A ideia que intercetou quase todas as intervenções foi a da integração, como afirmou, em jeito de balanço, o **Presidente da CCDR Norte**, para concordar que resolver os desafios do desenvolvimento sustentável exige maior cooperação e coordenação. Dito isto, deu como exemplo o que considerou ser um dos desafios principais da sub-região Douro – encontrar maneira de regar a vinha, sob pena de, daqui a 15 anos, não se produzir vinho. Atualmente, as vinhas não regadas já sofrem grandes quebras na produção. E regar o Douro significa uma política florestal muito ativa, com uma floresta que seja capaz de reter água e que possa, ao mesmo tempo, servir a indústria da construção. Assim, a multidimensionalidade de desafios e de soluções encontra-se no território, um território que é específico e que requer soluções que o sejam também.

Por sua vez, o **Presidente da autarquia local** frisou os pilares que norteiam as políticas públicas no município e que são fundamentais para a transformação da sociedade – educação, ciência e cultura, focadas no em-



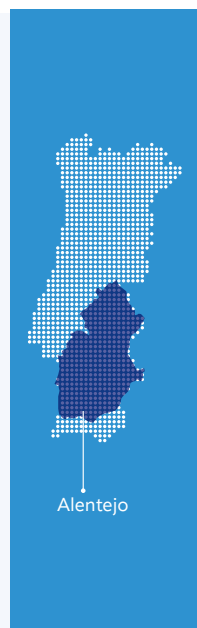
poderamento do cidadão. “Não é retórica, temo-lo feito”, assegurando, exemplificando que cerca de 70% dos recursos do último quadro comunitário foram alocados à requalificação de edifícios para as instituições de ensino superior. Na cultura, destacou o facto de Guimarães ser património material e imaterial da UNESCO. Quanto à ciência, disse, é fonte de conhecimento: “Não conseguiremos combater as alterações climáticas, não conseguiremos competitividade, não conseguiremos trabalho digno e bem remunerado se não tivermos a ciência aplicada à economia.”

E foi na mesma linha que usou da palavra o **Secretário de Estado da Economia**, para defender a importância de a inovação e a indústria estarem contidas no mesmo ODS. Porque inovar é combinar de forma diferente recursos existentes, criando mais valor, e é fator de competitividade, essencial à indústria. Igualmente transversal é o ODS 4, pois “nada existe sem educação”. A inovação implica melhores qualificações, além de que a educação promove a melhoria da qualidade de vida e dos rendimentos dos cidadãos. “A mensagem tem de ser muito clara. O caminho da educação e da formação é um caminho que garante melhores condições de vida e garante ao País o melhor potencial de crescimento e de desenvolvimento económico e social sustentável”. Acresce que a sustentabilidade do modelo de desenvolvimento em vigor não existe sem valorização do trabalho, sem distribuição do rendimento. Defendeu, neste âmbito, que todos os agentes económicos devem olhar para a sustentabilidade na ótica das suas atividades e dos seus negócios, mas também na ótica da necessidade de garantir a sustentabilidade social.

A Assembleia Participativa no Norte encerrou com as palavras do **Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros**, que deu conta de que das sessões até então realizadas “resulta sempre a ideia de interligação entre os objetivos, mas fica menos evidente a dimensão potencialmente conflituante entre os mesmos”. Além disso, o debate permite ir detetando as insuficiências da Agenda 2030, o que também acontece ao nível das próprias Nações Unidas, em que já está a ter lugar a discussão sobre a inclusão da cultura como ODS, por exemplo. Há outra dimensão que identifica como ausente – a da proteção das minorias, mas reconhece que, na esfera da comunidade das nações, não é possível o consenso neste domínio.

ASSEMBLEIA PARTICIPATIVA ALENTEJO



**DATA**

17 de março

MODERAÇÃO

Fernanda Freitas

MESA

André Moz Caldas, secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros; Ana Fontoura Gouveia, secretária de Estado da Energia e Clima; António Ceia da Silva, presidente da CCDR Alentejo; Ricardo Campos, presidente do Fórum Energia e Clima

PARTICIPAÇÃO

15 intervenções da plateia

3 ODS MAIS VOTADOS PELA ASSEMBLEIA**IDEIAS-CHAVE**

- Os autarcas locais estão comprometidos com a Agenda 2030, incluindo-a nos planos de ação dos municípios, mas também na concertação regional – nomeadamente, por via da assinatura de compromissos intermunicipais;
- As energias renováveis têm sido motor de desenvolvimento do território, mas subsistem receios quanto ao seu impacto na paisagem e na qualidade de vida;
- O abastecimento de água e a rede de saneamento básico continuam a ser deficitários na região, com comunidades ainda sem acesso.

Transição energética, uma revolução a acontecer

O ODS 7 – Energias Renováveis e Acessíveis foi o Objetivo associado à Assembleia Participativa do Alentejo. Contudo, dadas as especificidades da região, outro emergiu, também, como prioritário – o 6 – Água Potável e Saneamento. O cenário desta reunião – o Alqueva – não poderia ter sido mais simbólico da interligação entre os dois temas.

Antes, porém, da participação dos atores locais, coube ao **Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, André Moz Caldas**, enquadrar o periplo que antecipa a elaboração do Relatório Voluntário Nacional. O que fez, dando conta dos dois propósitos que lhe estão subjacentes: aumentar a consciencialização da sociedade portuguesa, por um lado, e cumprir o envolvimento das partes interessadas relevantes, por outro. Depois de incorporados os contributos recolhidos e de apresentado o relatório em Nova Iorque, deverá ficar um legado de modelo de governação de implementação nacional da Agenda 2030, mantendo-a no debate das políticas públicas. A ambição é levar às Nações Unidas um relatório mais poderoso, com capacidade de reiterar o compromisso de Portugal para fazer o que falta até 2030. Um exercício que, disse, é responsabilidade do País como um todo.

Por sua vez, o **Presidente da CCDR Alentejo, António Ceia da Silva**, recordou o momento histórico da apro-

vação da Agenda 2030 pela Assembleia-Geral das Nações Unidas, em 2015, afirmando que os 17 ODS já não terão exatamente a mesma natureza, embora se mantenha a necessidade de os concretizar. A seu ver, a sustentabilidade já entrou na agenda, sendo impossível falar de desenvolvimento sem falar de sustentabilidade. Defendeu, pois, que os ODS devem estar nos planos de ação. É o que acontece no Programa Regional do Alentejo (Alentejo 2030), em que, para serem aprovados, os projetos têm de apresentar provas inequívocas de sustentabilidade.

Também o **Presidente do Fórum Energia e Clima, Ricardo Campos**, se referiu a um período histórico, mas atual: “Vamos assistir, enquanto geração, à maior transformação de paradigma energético a que a humanidade já assistiu.” Não obstante a transição energética em curso, considerou que é preciso reconhecer que foi a energia fós-



sil que permitiu o desenvolvimento e o progresso da sociedade, embora, hoje, sejam conhecidos os seus efeitos negativos. O que – disse – implica uma lição: “Não podemos nunca mais negar a razão da ciência”, afirmou, referindo-se aos alertas que a comunidade científica fez de forma constante. Deixou ainda uma reflexão sobre os compromissos assumidos e não cumpridos: “A cada Convenção sobre as Alterações Climáticas (COP), vimos as nações do mundo fazerem grandes compromissos, mas as emissões continuaram a aumentar”. “Continuamos a depender, em 82%, de combustíveis fósseis para a energia de que precisamos e todos os dias emitimos mais de 162 milhões de toneladas de gases com efeito de estufa”. Recordou, ainda, que em 2015, em Paris, as nações comprometeram-se com a neutralidade carbónica em 2050, assumindo que as emissões teriam de diminuir 7% todos os anos. Porém, o que aconteceu é que, à escala global, só reduziram 7% durante a pandemia, nos outros anos, as emissões aumentaram. Defendeu, pois, que há necessidade de ação urgente, as decisões não podem ser apenas proclamações.

Quanto às soluções, que, do ponto de vista da energia, passam pelas fontes renováveis, focou-se no Alentejo para afirmar que é das regiões mais competitivas em termos de produção de energia solar. Voltou aos dados, indicando que, há cinco anos, produzir energia solar era mais barato em relação às fontes convencionais em apenas 1% do mundo, mas hoje já o é em 60% e daqui a cinco anos será em 100%.

Foi, precisamente, sobre a transição energética que se focou, nas palavras de abertura, a **Secretária de Estado da Energia e Clima, Ana Fontoura Gouveia**. E começou por declarar que a transição energética se encontra no centro das políticas públicas em Portugal, com o atual contexto a acelerar a necessidade de a concretizar. E essa transição só funciona se se basear nos recursos endógenos, com o País a ter condições para apostar nas renováveis e a conseguir energia limpa, fiável e acessível. O objetivo – frisou – é alcançar, em 2026, 80% de fontes renováveis na produção de eletricidade, o que é “muito ambicioso, mesmo à escala internacional”.

Apostar nos recursos endógenos potencia, também, a reindustrialização do País e o desenvolvimento económico. Mas, nenhum destes objetivos se vai concretizar se a energia assim produzida não for a preços acessíveis: a acessibilidade – afirmou – é transversal a esta política pública. “Em todos os incentivos que criamos, os elementos da coesão social e da coesão territorial são parte integrante. A preocupação em assegurar esta coesão não é nova e na atual crise energética pudemos ver estes mecanismos em ação. A tarifa social da energia, por exemplo, chega a quase 800 mil famílias. E a transição energética vai permitir baixar ainda mais o preço”. Neste contexto, enquadra-se a estratégia

de combate à pobreza energética, que esteve recentemente em consulta pública e cuja versão final se encontra a ser ultimada. Traduz a preocupação com a inclusão, com a acessibilidade e com o combate à pobreza.

O que pensam os atores locais?

Depois da sessão de abertura, foi dada a palavra à assembleia reunida no Alqueva, com a primeira intervenção a pertencer ao **Presidente da EDIA (Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva)**. Na sua perspetiva, todos – e não apenas o governo – têm um papel a desempenhar no desenvolvimento sustentável – as famílias, as empresas, os municípios. “Não quero retirar importância à capacidade de mobilização do governo, de criação de incentivos e de derrube de barreiras, mas acredito que estes decisores têm um papel importantíssimo no desenvolvimento sustentável”, afirmou, advogando a necessidade de criar uma consciência coletiva para o facto de existir uma urgência que tem de ser resolvida. “Cada família vai ter de pensar como elimina o uso de energias fósseis na sua casa. Cada empresa vai ter de pensar como substitui as fontes de energia que alimentam os seus equipamentos. Todos vamos ter de fazer a mudança. E essa mudança, que parece um investimento pesadíssimo, vai trazer vantagens, é economicamente interessante”, argumentou.

A mudança esteve igualmente presente na intervenção de um dos autarcas locais presentes, em nome da **Câmara Municipal de Moura**, que deu conta de que ainda há muito por fazer: “Vão passando os ciclos de fundos comunitários e continuamos a falar dos problemas que tínhamos há 40 anos”, lamentou. E deixou um apelo: “Olhemos à volta e vejamos, em termos legislativos, como podemos tornar os investimentos mais empáticos para o Alentejo. O País não é todo igual, está dividido ao meio. Temos um país que se desenvolve e outro que continua a marcar passo. Muitas das respostas estão entre as pessoas da região. Olhem para nós com os olhos da diferenciação.”

Entre as questões que considera por resolver estão as que se prendem com a água – daí o ODS 6 ter sido a sua primeira escolha. Deixou a nota de que ainda há localidades cujas redes de abastecimento em baixa se encontram por cumprir. E, sem isso, não há desenvolvimento sustentável na região. Determinante é, também, a educação (ODS 4), tendo dado nota da importância de se construir o próximo centro escolar do concelho. Ainda em matéria de investimentos, destacou a importância do ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestruturas), para defender a necessidade de simplificar processos, para concretizar os investimentos necessários.

Outro **autarca**, mas de Portel, focou-se na necessidade de as comunidades locais serem contempladas com compensações relativas à instalação dos parques fotovol-



taicos. Manifestou a preocupação de que a paisagem fique coberta por painéis, quer na água, quer na serra, considerando que pode prejudicar o turismo, um dos trunfos do Alqueva, o que prejudicará a vida das comunidades, que, por serem do interior, já enfrentam dificuldades. "Qual a compensação que os municípios têm? Na energia eólica está definido, mas na hídrica e nas fotovoltaicas não", questionou, exortando o governo a ter mais confiança nas autarquias para desenvolver os territórios.

O poder local esteve representado também por um **membro da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo**, que destacou o facto de o momento atual ser "especial" para os gestores do território, na medida em que se encerra um ciclo comunitário e se inicia outro, mas também porque dispõem de instrumentos de apoio como os previstos no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Manifestou a esperança de que, de uma forma concertada, seja possível ultrapassar o que designou como "a frustração de, quadro após quadro, milhões atrás de milhões, ainda haver questões básicas que não foram resolvidas".

Outros apelos foram partilhados na assembleia por um **deputado à Assembleia da República**, membro da Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento. Come-

çou por defender que os temas das alterações climáticas e das energias renováveis têm de deixar de ser vistos como um empecilho para as empresas e as famílias, e, sim, como uma oportunidade. Recordou que, no âmbito da crise energética desencadeada pelos acontecimentos globais recentes, houve uma amortização da fatura energética "devido à visão estratégica que o país adotou", na medida em que Portugal consegue quase 60% da sua soberania energética de fontes renováveis. Ainda assim alertou para a importância de não se fazer "um caminho de unicidade de fontes de energia", considerando que existem oportunidades para além da eletrificação, nomeadamente no que toca aos biocombustíveis.

À semelhança de intervenções anteriores, mencionou a centralidade da água, afirmando que no Baixo Alentejo subsistem duas regiões – a que tem água do Alqueva e a que não tem. E, a propósito de desigualdade, destacou, ainda, a territorial, sustentando que já não existe apenas a diferença entre litoral e interior, mas um nível intermédio, de desigualdades entre interiores, a que é preciso "estar atento no diagnóstico da coesão".

Outro **deputado**, eleito pelo círculo de Évora, pegou numa ideia antes defendida, para argumentar que os presi-



dentes de câmara não têm meios para investir e que “o poder central tem algum receio de passar competências”, mas deve “dar meios às autarquias”. No que toca aos ODS, focou igualmente o 6, no entendimento de que a água trouxe perspectivas de melhor futuro ao Alentejo.

Sobre a água manifestou-se outra das participantes, na qualidade de **membro do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF)**. Mas, começou por advogar a importância do ODS 15 – Proteger a vida terrestre, não só pela natureza e pela floresta, mas também pelos solos, questão “muito importante numa região como o Alentejo, com o maior risco de desertificação do País”. “Se não conseguirmos garantir a qualidade produtiva dos solos, e estamos numa região fundamentalmente agrícola, não vamos ter capacidade de produção, o que terá impacto ao nível da alimentação e da erradicação da pobreza e da fome”, sustentou.

E, por isso, fez a ponte com o ODS 13 – Ação Climática, considerando urgente trabalhar na mitigação dos efeitos das alterações climáticas, porquanto impactam a conservação da natureza e a biodiversidade, afetando também a disponibilidade de água. E este é um recurso escasso no Alentejo, com sucessivos anos de seca. “É relativamente

tranquilo abrir a torneira e ter água potável, mas é muito difícil conseguir garantir essa água, garantir a qualidade e a quantidade de água fornecida numa região como o Alentejo”, realçou, acrescentando que o mesmo é válido para o saneamento básico, pois existem muitas localidades desprovidas e que, em consequência, fazem descargas de águas não tratadas, o que pode comprometer a biodiversidade.

Deste modo, exemplificou como os ODS se cruzam, tónica, aliás, dominante na participação. Assim aconteceu com a representante da **Instituto Politécnico de Beja**, que, enquanto investigadora, se tem focado em projetos que visam a melhoria da qualidade de água. E, como docente, tem assumido a missão de adaptar o ensino aos novos desafios sociais.

Também da academia, mais concretamente do **Politécnico de Portalegre**, outro dos intervenientes advogou que o ODS 17 constitui um meio para alcançar os demais Objetivos, pois, sem parcerias, sem uma atuação conjunta das diferentes instituições, será “impossível” concretizar o desenvolvimento sustentável. As parcerias são válidas, nomeadamente, para um dos projetos em curso na região, o Projeto Guardiões, que se propõe, através da educação, implementar algumas medidas no âmbito da ação climática.



Completamente de acordo com a relevância do ODS 17 mostrou-se o **porta-voz da Associação de Empresários do Baixo Alentejo**, comentando, precisamente, que sem parcerias não se consegue implementar nenhum dos Objetivos. Nas suas escolhas, pontuou ainda o 8, na perspetiva de que o trabalho digno e crescimento económico contribuem para erradicar a pobreza e a fome, bem como para a educação e saúde de qualidade. Quanto ao 9, considerou ser fator de redução das desigualdades, bem como indutor da ação climática, da produção e consumo sustentáveis, e de cidades e comunidades sustentáveis.

A abrangência dos ODS voltou a estar em reflexão nesta assembleia, reiterada por **outras das participantes**. Escolheu o ODS 1, numa lógica de pobreza alargada, que inclui a pobreza energética, mas também a dificuldade de acesso à educação e à saúde. Pela mesma razão, destacou o ODS 16, comentando que a paz e a justiça estão associadas, havendo necessidade de instituições eficazes, sejam públicas, sejam do setor empresarial.

Ainda com o mesmo sentido de cruzamento de ODS, interveio a **secretária técnica do Programa Operacional Regional**, mas para eleger o 5: "Se colocarmos a lupa da

igualdade de género em cada um dos Objetivos, temos um desafio muito grande", comentou, relacionando com o ODS 1 e, em particular, com a pobreza energética, na medida em que se sabe que as mulheres são as mais pobres, incluindo entre as famílias monoparentais. E, mais uma vez, emergiu o ODS 17 como prioritário, na medida em que "só trabalhando em conjunto vai ser possível fazer da região e do País um espaço onde se pode celebrar a evolução dos ODS".

Veio também da **equipa do Programa Regional** a intervenção seguinte, para destacar a importância do compromisso com as comunidades intermunicipais e para defender a necessidade de monitorização das tipologias mobilizadas pelo programa, dada a importância de dados concretos e objetivos.

A concertação foi também a tônica de mais uma **intervenção da sociedade civil**, mas a propósito da saúde, "um ponto muito caro à região do Alentejo". "Sabemos que têm sido feitos investimentos muito sérios na área da saúde neste território. mas a estratégia tem de ser devidamente concertada, também com o governo central", afirmou, considerando que a região ainda não é competitiva neste domínio, carecendo de maior autonomia.



De esperança foram as palavras de mais um **representante da CCDR Alentejo**, que começou por elencar o ODS 1 – Erradicar a pobreza como prioritário, no entendimento de que constitui fator de “vergonha” que faça parte dos 17. “É básico, mas é cada vez mais visível, não só em números, mas no impacto que tem nos demais ODS”, comentou. Das suas escolhas fez igualmente parte o ODS 4 e a seu ver, no que toca à educação, a palavra-chave é qualidade – no que tem de promoção da inclusão e de preparação das pessoas para a reflexão crítica. A propósito, deixou a nota de que os ODS devem começar a ser ensinados nas escolas, incluídos nos currículos, mas também na formação de professores. Finalmente, o ODS 7, em discussão nesta sessão, pela sua ligação ao Alentejo e pelo potencial para a região. E, também aqui, sublinhou a necessidade de trabalho conjunto, envolvendo a academia e intervindo na administração para agilizar os procedimentos. Importa ainda perceber os impactos cruzados dos projetos nas opções estratégicas de desenvolvimento da região. Isto porque – defendeu – o futuro do Alentejo está na diferença, como decorre da escolha do tema de Évora Capital Europeia da Cultura – o vagar, parte da identidade local e regional.

A última participação da plateia surgiu de um **quadro da EDIA**, que centrou a sua partilha no ODS 6, pela importância da água como fonte de vida e transformação do território. Na sua ótica, o Alqueva é um projeto de responsabilidade social, porquanto começa com a necessidade de abastecimento público, só após o que incorporou a dimensão do desenvolvimento sustentável. “Casando com outros ativos do território, alavanca várias fileiras de negócio e está a contribuir fortemente para as exportações, graças ao número de empresas que se tem fixado”, realçou.

A especificidade do Alentejo

O desenvolvimento do Alentejo foi o fio condutor da intervenção de encerramento feita pelo **Presidente da respetiva CCDR**, que deu nota de que, no turismo, é a região que mais cresce no País e que, na inovação, tem tido a capacidade de atrair empresas tecnológicas, deste modo proporcionando o regresso de jovens qualificados às suas terras. Fazendo a ponte com o ODS em foco, deu conta das dificuldades sentidas por autarcas e outros agentes da região no relacionamento com as entidades públicas, no que respeita à morosidade para aprovação de projetos.

Ainda a propósito do território, evidenciou que o Programa Regional 2030 vai privilegiar os projetos supramunicipais e intermunicipais, dando como exemplo dessa cooperação a candidatura comum, de 15 municípios da região, a fundos do PRR dirigidos à barragem do Pisão. “Abdicaram da valia específica em função de um território global. É assim que temos de pensar”, enfatizou, acrescentando, entre os exemplos, o cluster aeronáutico, que junta pelo menos quatro municípios.

O orgulho face à evolução dos indicadores regionais foi partilhado com o **Presidente do Fórum Energia e Clima**, que comparou o Alentejo de há 25 anos, em que “as pessoas iam embora”, com o Alentejo de hoje, que “recebe prémios de turismo” e tem “uma academia de excelência”. Mas ainda falta: “Depois de termos recuperado os níveis de formação, há que ousar enriquecer o País. Não podemos ter o PIB per capita que temos – 25 mil euros, sob pena de os jovens usarem a formação que receberam para enriquecer outros países”.

Este – disse – é um dos desafios que o País tem de vencer. Tal como tem de “fazer a revolução para a sustentabilidade”. E, neste âmbito, partilhou duas propostas: uma é que, na candidatura a incentivos, seja obrigatório que os projetos incluam avaliação do seu impacto nos ODS; e outra é que as compras públicas sejam sustentáveis, que introduzam o conceito de sustentabilidade na seleção dos fornecedores.

À semelhança de outras intervenções, pronunciou-se em defesa da cooperação para vencer a crise climática, mas também para vencer os desafios de erradicar a pobreza e erradicar a fome. “Somos um mundo ainda muito pouco solidário. O hemisfério norte desenvolveu-se à custa da utilização de combustíveis fósseis, mas é o hemisfério sul, em que 50 países representam apenas 5% das emissões globais, que mais sofre com as alterações climáticas”, argumentou, preconizando um reforço da governança mundial.

A resposta a algumas das preocupações verbalizadas pela assembleia foi protagonizada pela **Secretária de Estado da Energia e Clima**. A primeira mensagem que disse levar foi a do consenso sobre a aposta nas renováveis enquanto elemento indutor de crescimento e de qualidade de vida. “Devemos assinalar, porque não é assim em todos os países”, declarou. Na sua ótica, há necessidade de concretizar esta mudança com celeridade, o que resulta de uma particular atenção à capacitação da administração pública, nomeadamente por via da simplificação dos processos, de modo a garantir a materialização do aumento da qualidade de vida em resultado da aposta nos renováveis. E, para que a transição ocorra de forma sustentável, é imperioso envolver as comunidades, os territórios, o poder local.

Aludindo especificamente a uma das preocupações, relativa à cobertura do território pelos parques fotovoltaicos, assegurou que os objetivos do Plano Nacional de Energia e Clima (PNEC) se situam abaixo dos 0,4% do território, com as avaliações de impacto ambiental a terem em consideração as áreas adjacentes.

Além disso, a aposta nas renováveis não passa apenas pela produção centralizada, pelos grandes parques solares; passa também pela produção descentralizada, pelo auto-consumo. E, neste âmbito, tem-se verificado um crescimento muito significativo, com contributo para os objetivos de



descarbonização e benefícios “diretos, muito claros” para as famílias. Esta estratégia “dá poder aos consumidores”, o poder de produzir, consumir, armazenar, vender e partilhar a sua própria energia.

Já sobre as compensações aos municípios, outra questão colocada pela assembleia, deu conta de que na atual legislação estão previstos 13.500 por megawatt instalado, além de que há obrigatoriedade de partilha dos benefícios dos grandes parques solares com as comunidades locais.

O ciclo de intervenções encerrou-se com **o Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros**, que fez notar que, em matéria de Agenda 2030, o que está em causa é fazer opções, tal como acontece a quem tem o dever de tomar decisões empresariais ou de políti-

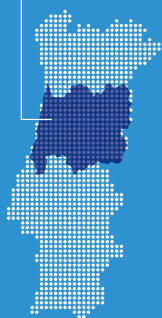
cas públicas. No caso concreto do RVN, a escolha é entre elaborar um relatório sobre todos os Objetivos ou apenas sobre os prioritários, com Portugal a inclinar-se para uma solução mista, que implica abordar todos os Objetivos, mas endereçar com especial profundidade os que o País considera prioritários. Ao mesmo tempo, este exercício permite diagnosticar algumas insuficiências na Agenda 2030, isto é, identificar ODS que deviam ser incluídos, sendo que, em relação a alguns, esta tarefa fracassa pela impossibilidade de se estabelecer consenso no multilateralismo internacional. Ainda assim, é “uma agenda ambiciosa e uma excelente matriz no desenho das políticas públicas”. A concluir, notou que a assembleia realizada no Alentejo se diferenciou das demais pela “consciência forte” dos conflitos (*trade-offs*) entre ODS.

ASSEMBLEIA PARTICIPATIVA CENTRO





Centro

**DATA**

24 de março

MODERAÇÃO

Fernanda Freitas

MESA

Elvira Fortunato, Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; André Moz Caldas, Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros; António Leite, Secretário de Estado da Educação; Carlos Martins, Presidente do Instituto Politécnico da Guarda; Sérgio Costa, Presidente da Câmara Municipal da Guarda

PARTICIPAÇÃO

20 intervenções da plateia

3 ODS MAIS VOTADOS PELA ASSEMBLEIA**IDEIAS-CHAVE**

- A educação é um motor de desenvolvimento sustentável e uma ferramenta imprescindível à coesão territorial, contribuindo para combater a desertificação do interior;
- O ensino superior deve estar comprometido com a ligação ao mercado: é essa a estratégia do Instituto Politécnico da Guarda, cujos cursos são desenhados tendo em conta as necessidades dos jovens e das empresas;
- Faltam incentivos para levar as ideias dos jovens à prática e, deste modo, mantê-los o seu território, impedindo que o talento saia para o estrangeiro;
- Portugal evolui significativamente nos indicadores, ainda assim, é preciso que a educação seja de qualidade: é esse o objetivo dos programas de ação social vocacionados para o ensino superior, visando garantir o acesso.

Educação, uma ferramenta transversal ao desenvolvimento sustentável

A Guarda acolheu a Assembleia Participativa da região Centro a 24 de março, Dia Nacional do Estudante, o que justificou o foco no ODS 4 – Educação de Qualidade. Por este motivo, o Instituto Politécnico acolheu uma sessão maioritariamente composta por alunos, do básico ao superior, mas também por professores e investigadores. Naturalmente, a educação foi o tema dominante das intervenções.

Esteve, desde logo, presente nas palavras iniciais da **Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Elvira Fortunato**, que começou por assinalar que a área governativa que tutela está comprometida com a implementação dos ODS: “O que temos preconizado é uma visão estratégica, assente em soluções justas, equilibradas, transparentes e que sejam relevantes para todo o sistema académico e científico.” Disso é exemplo a revisão do sistema de acesso ao ensino superior, que consagra o objetivo de continuar a estimular a democratização e diversificação do acesso. O novo sistema de seriação e colocação respeita os estudantes e as famílias e valoriza, de forma equilibrada, o percurso desenvolvido pelos alunos durante o ensino secundário. “A prioridade são os estudantes. Sabemos do impacto que o ingresso tem na sua vida, quer em termos do percurso



pessoal e profissional, quer no desenvolvimento humano e na produção de uma sociedade mais próspera, menos desigual e, acima de tudo, mais inclusiva”, reforçou.

Além disso, esta é uma visão integrada e transversal que não se preocupa apenas com o acesso, mas também com o percurso no ensino superior, “o que passa por um compromisso muito forte com a ação social”. Quer no volume dos recursos, quer na eficácia e na agilidade dos apoios. É nesta linha que se inscreve o compromisso com o reforço das condições de alojamento, alargando os apoios, no montante das majorações e no universo abrangido. A par, estão em curso programas que visam promover o sucesso académico, reduzir o abandono, promover a saúde mental e o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras.

Usando da palavra a seguir, o **Presidente da Câmara Municipal da Guarda, Sérgio Costa**, chamou a atenção para a necessidade de as boas intenções saírem do papel e serem postas em prática. No que toca à educação, saudou a transferência de competências para as autarquias locais, mas manifestou discordância quanto ao envelope financeiro que lhe está associado. Reconheceu que a situação melhorou desde a última negociação, mas defendeu uma aposta mais forte.

A educação de qualidade – disse – é peça fundamental para que a sociedade se desenvolva, já que o sucesso do percurso de cada um depende, em grande parte, dos conhecimentos e dos valores que se adquirem na formação durante a vida. “A escola oferece as ferramentas para sermos bem-sucedidos. Ajuda a tomar decisões informadas, a sermos adultos mais responsáveis e participativos. E os desafios que o quotidiano coloca serão mais fáceis de ultrapassar com educação”, argumentou, acrescentando que a educação é o melhor elevador social que qualquer socie-

dade pode possuir, contribuindo para combater a pobreza, diluir as desigualdades sociais e impedir a exclusão social. Além disso, contribui de forma positiva para a competitividade, a inovação e a produtividade da economia.

O ensino superior foi o foco da intervenção seguinte, a cargo do anfitrião, o **Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, Carlos Martins**, que partilhou o trabalho feito pela instituição com vista a atrair estudantes, o que acontece por via da diversificação da oferta pedagógica, com cursos que, além da elevada qualidade, correspondem às expectativas dos jovens e às necessidades do mercado de trabalho.

Além disso, nos últimos anos, reorganizou-se estrategicamente para a produção de ciência, que, sempre que possível, tem como foco a qualificação do tecido económico da região, conferindo competitividade ao território. “Não compreendemos uma instituição de ensino superior que quer contribuir para o território sem ter em conta as necessidades reais do mercado”, comentou. No que toca aos jovens, a preocupação é no sentido de que tenham acesso a multinacionais sem terem de se deslocar para Lisboa, Porto ou estrangeiro, pelo que tem sido desenvolvido um trabalho de atração, para o instituto, de escritórios de empresas de grande qualidade, algumas das quais já com academias de formação em funcionamento. Acresce a colaboração efetiva com empresas, na lecionação de alguns módulos dos cursos, bem como na criação de estágios. Há – enfatizou – uma preocupação real da ligação ao mercado.

A última intervenção da sessão de abertura pertenceu ao **Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, André Moz Caldas**, que, depois de assinalar a relevância de esta assembleia coincidir com o Dia Nacional do Estudante, contextualizou a metodologia adotada para a elaboração do segundo Relatório Voluntário Nacional. Em



causa, está o envolvimento de todas as camadas de governo, nomeadamente a nível local, no entendimento de que os municípios portugueses estão entre aqueles que, no mundo, mais se empenham no alinhamento das suas políticas com a Agenda 2030. Trata-se de envolver igualmente as organizações da sociedade civil, das empresas às associações, para que o relatório seja verdadeiramente nacional e funcione como catalisador de um novo ciclo de governo e alinhamento do País com os ODS. Desta forma, a expectativa é que todos se possam sentir representados, que se apropriem da agenda e que promovam a sua aceleração.

A voz de alunos, professores e investigadores

O novo modelo de governação da Agenda 2030, concretiza-se também no périplo nacional que reserva parte importante para a participação, método saudado por um dos primeiros intervenientes na assembleia, **professor do ensino secundário**, que se mostrou crítico do que considerou serem “sobretudo palavras de congratulação relativamente ao cumprimento de objetivos”. Considerou ter uma função diferente, a de “chamar a atenção para aspetos importantes que não estão a ser cumpridos no âmbito dos ODS e, em particular, na educação”. “O que ensino aos alunos é que o desenvolvimento sustentável consiste em promover o desenvolvimento atual sem comprometer o desenvolvimento futuro”, enquadrou, para alertar para os riscos associados a um dos principais recursos da educação, os recursos humanos, em concreto, os professores. Uma das alíneas do ODS 4 prevê um continente de professores qualificados, recordou, defendendo que “não se devem deixar esgotar os recursos, de forma a comprometer o desenvolvimento futuro”. Neste contexto, citou notícias recentes dando conta de que o País precisa de 1500 professores de Matemática, sendo que estão a ser formados apenas 53. E reforçando a ideia com a ausência de candidatos ao curso de formação de professores do politécnico local. “Falamos de crimes ambientais quando se esgotam os recursos; neste caso, pode-se falar de crime educativo”, comentou, aludindo a metas da UNESCO que apontam para que, cada país, gaste com a educação nunca menos do que 6% do PIB, valor que, em Portugal, “não chega a 4%”. A finalizar, deixou a nota de que “a luta dos professores não é só pelos objetivos particulares, é por tornar atrativa uma profissão que, neste momento, não atrai os jovens mais qualificados”.

Outros apelos se ouviram na sessão, por parte dos alunos. A começar por uma **aluna do ensino secundário**, que colocou em discussão a necessidade de mais investimento no centro e no interior do País, para que os estudantes não tenham de sair para se qualificar, mas também para ter acesso a cuidados de saúde. Essa saída – disse – coloca problemas financeiros, na medida em que é preciso custear as deslocações, a habitação, os materiais. “Se queremos um

País mais sustentável e unido, precisamos de mais financiamento no interior”, afirmou. Reconheceu que o Politécnico da Guarda oferece muitos cursos, mas lamentou a ausência de formação em artes visuais, a sua área de estudo. E, não existindo, vai obrigá-la a sair da região.

Na mesma linha foi a intervenção de outra **aluna do secundário**, também de artes visuais, que deu conta da necessidade de aproveitar os recursos já existentes no sistema e de mais informação sobre os cursos. E aproveitou a intervenção para partilhar uma situação na sua escola, a única com formação em artes na Guarda, e em que as oficinas de artes foram destruídas para dar lugar a um pavilhão desportivo. É sinal de que “as artes estão a ser deixadas para trás”.

A intervenção seguinte pertenceu a uma **estudante do Politécnico**, mais concretamente do curso de Mecânica e Informática Industrial, que se focou no que considera ser um défice na área do desenvolvimento. “O que se faz com as pesquisas? São colocadas no baú ou são aproveitadas?”, questionou, afirmando que “se aproveitassem mais os alunos das áreas tecnológicas, o País estaria mais desenvolvido”. Lamentou, neste contexto, os obstáculos colocados à implementação das ideias dos alunos, nomeadamente o facto de lhes ser pedido um valor pecuniário para patentear as invenções.

Uma **aluna do 12.º ano**, de Línguas e Humanidades, leu um manifesto em nome dos jovens da sua escola, começando por declarar que é essencial que a discussão aberta da Agenda 2030 reúna cabalmente o maior leque possível de contributos, para que cumpra o seu papel representativo da consciência nacional.

Referindo-se aos jovens, afirmou que têm preocupações muito próprias, na medida em que se afigura cada vez mais difícil daqui a 20 anos viverem com qualidade de vida na Guarda. Porque “não se trata apenas de ter ar puro e hábitos saudáveis, é preciso poder usufruir de serviços públicos essenciais, com a saúde pública à cabeça, ter acesso à cultura, e não apenas a eventos, ter uma comunidade escolar e académica robusta e ambiciosa, uma cidade capaz de criar e manter o seu talento”.

No contexto do interior, advogou processos de descentralização administrativa, com reforço das competências das câmaras municipais e propôs medidas como a atração de funcionários públicos qualificados e suas famílias ou a adoção de políticas de incentivo à natalidade que permitam conciliar o trabalho com a vida pessoal, mas também políticas intuitivas de migração que combatam as desigualdades.

O combate às alterações climáticas, com revisão das metas de redução das emissões de gases com efeito de estufa, maior coerência no ordenamento do território para combater a desertificação e o despovoamento, foram outros dos tópicos abordados.

Sobre os jovens, reivindicou ainda uma maior aproximação dos governantes, com medidas explicativas e assembleias de jovens em que os pareceres sejam vinculativos. A finalizar, deixou a nota de que as autarquias e os jovens devem estar no centro da resolução dos problemas do País.

Esta revelou-se uma assembleia muito participada, com vários alunos a partilharem as suas escolhas em matéria de ODS, com o 4 a ser transversal. Foi o que aconteceu com a **Presidente da Associação Académica da Guarda**, que considerou que a educação deve estar “claramente” em primeiro lugar, tendo-lhe juntado o ODS 5 – Igualdade de Género e destacando, neste âmbito, que, pela primeira vez em 34 anos, há uma mulher à frente da associação académica. No fim, elegeu o 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Um **estudante de Mecânica e Informática Industrial**, colocou o ODS 8 (Trabalho digno e crescimento económico) em primeiro lugar, seguido do 4 e do 9 (Inovação, Indústria e Infraestruturas), por considerar, inclusivamente, atendendo ao curso que frequenta, que é preciso insistir na indústria, pois é o futuro do País.

Do mesmo curso, outro **estudante** identificou, como prioritários, os ODS 4, 9 e 17 – Parcerias, no entendimento de que são pilares para quem frequenta esta área de ensino. Defendeu, a propósito, a importância das parcerias entre escola e empresas, fundamentais para o desenvolvimento dos projetos que saem da academia. Defendeu, ainda, um maior investimento na tecnologia, em concreto nas ferramentas digitais aplicadas à educação, como forma de atrair alunos.

Do **curso de Energia e Ambiente**, usou da palavra um outro estudante, que advogou a relevância do ODS 13 – Ação Climática, para comentar que é muito falada, mas incumprida. Deu um exemplo concreto de queimadas realizadas no campus do Politécnico.

Uma **aluna do secundário**, da área de Artes Visuais, que também destacou o ODS 4, voltou a mencionar a dificuldade que os estudantes têm em permanecer na sua região após os cursos, considerando elevada a probabilidade de sair do País. Nas demais escolhas, pontuaram os Objetivos 10 (Redução de Desigualdades) e 5, no entendimento de que ambos são importantes quando está em causa o respeito pelas orientações sexuais, de raça e de género, que não estão todas claramente refletidas na Agenda 2030.

Seguiu-se-lhe a escolha de mais um **estudante do Politécnico**, com o ODS 4 no topo, por considerar que a educação – da escola e dos pais – é dos pontos mais importantes para criar bons seres humanos. Escolheu ainda o Objetivo 3, afirmando que a saúde, ou melhor, o défice de acesso aos cuidados condiciona o rendimento escolar. A finalizar, referiu o ODS 2, reconhecendo ser difícil erradicar a fome, mas manifestando esperança.

O ODS 4 esteve de novo em destaque na intervenção de um **estudante de Engenharia Informática**, que chamou a atenção para a necessidade de continuar a combater o abandono escolar. O 5 e o 16 completaram as suas escolhas.

Usaram ainda da palavra, elementos da comunidade científica. O primeiro, **investigador do Laboratório de Avaliação do Rendimento Desportivo, Exercício Físico e Saúde**, incluiu, entre as prioridades, o ODS 4, por considerar que a educação é uma ferramenta basilar, o ODS 3, dado que a Saúde é o foco do seu trabalho, e o 1 – Erradicar a pobreza, devido ao seu país de origem (Brasil), onde o problema ainda é muito latente. Deixou, ainda, a mensagem de que é essencial que a ciência esteja voltada para a intervenção local, contribuindo para mudar a realidade.

Uma outra **investigadora** elogiou o papel do Politécnico no crescimento da investigação no interior, nomeadamente por via da contratação de investigadores. Falou do seu caso concreto, em que se viu forçada a fazer o doutoramento no estrangeiro por falta de oportunidades em Portugal. Mas, decidiu regressar, por acreditar que o País faz boa investigação, “muito com pouco”. Nesse contexto, e apesar do mérito do Politécnico, defendeu que faltam infraestruturas no interior.

Foram, precisamente, de docentes do Politécnico as intervenções seguintes. A **diretora da Escola Superior de Saúde** deu a conhecer as suas escolhas: ODS 4, 1 e 10, explicando não ter escolhido o 3, apesar da sua área de estudo, por entender que se chegará mais facilmente à saúde se houver educação de qualidade, se se reduzirem a pobreza e as desigualdades.

O ODS 4 foi também o primeiro identificado por um **professor adjunto** da instituição, que recorreu à máxima de que mais vale ensinar a pescar do que dar o peixe, permitindo que os estudantes aprendam as ferramentas necessárias para o seu desenvolvimento futuro. O 1 e o 3 foram os demais Objetivos selecionados.

As escolhas de **outra docente do Politécnico** que participou foram quase idênticas: 1, 3 e 10.

E este último foi precisamente o destacado pela **coordenadora de inovação** do instituto, que advogou a importância de se respeitarem as diferenças. Em segundo lugar, colocou a educação, por ser o princípio básico para transmitir o conhecimento, essencial tendo em conta que “a ignorância é sempre manipulável”. Além disso, é o conhecimento que permite evoluir de forma sustentável, tendo feito aqui a ponte para o ODS 12 – Produção e Consumo Sustentáveis.

Um outro interveniente, da **administração do Politécnico**, deu destaque a um ODS pouco falado nesta assembleia, o 13, justificando que, apesar do equilíbrio das três grandes vertentes da sustentabilidade, se deve dar primazia

à vertente do ambiente. A segunda escolha recaiu sobre o Objetivo 10, na perspetiva de que a equidade entre as pessoas é fundamental. Finalmente, elegeu o 4, pelo que implica de valorização da dimensão social da sustentabilidade. .

Preocupações com resposta

Algumas das preocupações manifestadas pelos estudantes encontraram eco na sessão de encerramento da assembleia, pela voz do **Presidente do Politécnico**. Dirigindo-se aos alunos de arte visuais, assegurou que o instituto está aberto a receber os seus contributos, trabalhando no desenho de novas áreas. Quanto aos alunos que manifestaram dúvidas quanto ao aproveitamento das suas ideias, exortou-os a contactarem a direção ou a presidência da escola, garantindo que “as boas ideias não serão desperdiçadas”.

Reafirmou a intenção de ligação à comunidade, na convicção de que a educação de qualidade tem de ser inclusiva e acessível. Reconheceu que é difícil a quem não tenha capacidade financeira estudar fora do distrito, daí os planos de descentralizar a formação e de difundir o conhecimento em áreas emergentes. Uma das dificuldades que identificou prende-se com a habitação, que inviabiliza, mesmo, que alunos que se candidataram e foram aceites, depois, se matriculem e frequentem os cursos.

Também o **Secretário de Estado da Educação**, António Leite, procurou endereçar algumas das preocupações expressas pela assembleia, nomeadamente o da falta de professores. Afiançando que o executivo está a trabalhar em respostas de curto, médio e longo prazo, deixando uma mensagem: “É verdade que, dificilmente, atrainemos jovens para uma carreira se passarmos o dia na televisão a dizer que as escolas são péssimas, que a carreira é o pior possível. Estamos a dizer-lhes que é o pior sítio para onde podem ir. Mas, eles sabem que não é verdade, porque estão nas escolas, têm noção dos problemas, mas também da qualidade. Fico bastante espantado quando criticamos a qualidade da educação e, depois, ficamos maravilhados com a qualidade dos jovens que saem das escolas.”

Na sua ótica, a educação é o Objetivo em que a palavra quantidade está subsumida na qualidade. E não é uma contradição, porque não haverá qualidade se não houver acesso e isso é uma questão de quantidade. Assim, a educação tem de abranger todas as crianças, todos os jovens e todos os adultos. Estes não podem ser dispensados de regressarem à escola, em nome da requalificação, sem esquecer que ainda há um número muito significativo de homens e mulheres com qualificações insuficientes.

Partilhou ainda a perspetiva de que a educação tem uma ligação muito direta com a igualdade de género, com a redução das desigualdades, a erradicação da pobreza e o trabalho digno. Mas, “só por si”, não vai resolver estes

problemas. Pode até atenuar algumas das desigualdades, mas, se não for acompanhada de políticas de desenvolvimento local, pode levar a um abandono mais rápido do interior.

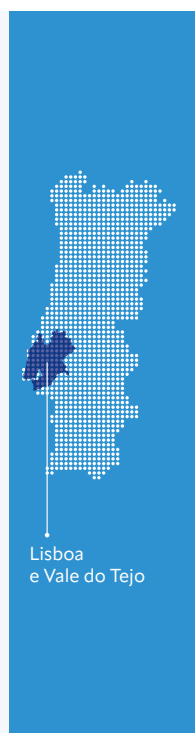
Por sua vez, o **Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros** realçou que, no referencial da UNESCO, que preconiza pelo menos entre 4% e 6% de gastos com a educação, Portugal se encontra nos 4,6%, o que não significa que o País esteja onde quer: “Não devemos prescindir de um elevado nível de ambição, mas não devemos desmerecer o caminho percorrido.” Alertou, neste âmbito, que “o prestígio das instituições e a adesão das comunidades às soluções que a democracia oferece podem ser postos em causa pela expressão pública apenas dos pessimismos”. E rejeitou que vigore uma visão encomiástica face à Agenda 2030 ou a outras políticas públicas.

No que toca aos ODS, partilhou a perspetiva de que, da assembleia, decorreu a noção de que existem interligações fortíssimas que condicionaram as escolhas. Partilhou ainda que existe uma dimensão mais difícil de abordar, que é a dos potenciais conflitos entre ODS, com o País a confrontar-se com o imperativo de encontrar o equilíbrio justo.

O ciclo de intervenções encerrou-se com a da **Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**, que sublinhou a importância de ouvir os mais jovens e conhecer as soluções que apresentam para, em conjunto, tentar resolver os problemas. Evidenciou, ainda, a importância das instituições do ensino superior em regiões com menor demografia, pelo potencial de atração de pessoas e de empresas. E valorizou o envolvimento do Politécnico da Guarda em dois laboratórios colaborativos, que propiciam a transferência do conhecimento para a sociedade, transformando-o em inovação.

ASSEMBLEIA PARTICIPATIVA LISBOA E VALE DO TEJO





Lisboa e Vale do Tejo

DATA

29 de março

MODERAÇÃO

Fernanda Freitas

MESA

Ana Catarina Mendes, Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares; André Moz Caldas, Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros; Luís Miguel Calha, Vice-presidente da Câmara Municipal de Palmela (substituído por Lúcia Carvalho, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo) e Teresa Almeida, Presidente da CCDR Lisboa e Vale do Tejo (substituída pelo Vice-presidente, José Alho)

PARTICIPAÇÃO

20 intervenções da plateia

3 ODS MAIS VOTADOS PELA ASSEMBLEIA**IDEIAS-CHAVE**

- O ODS10 – Redução das Desigualdades é transversal, interligando-se com várias outras metas do desenvolvimento sustentável, quer como causa, quer como solução;
- A sociedade civil é fértil em respostas que visam a inclusão social e a redução das desigualdades, mas carece de mecanismos legais e financeiros mais facilitadores;
- Um desses mecanismos é a contratação pública, nomeadamente a introdução de critérios de seleção dos fornecedores indexados ao seu contributo para os ODS;
- Os apoios financeiros deveriam ser mais prolongados no tempo, de modo a permitir a perdurabilidade dos projetos e da intervenção na comunidade.

Parcerias centrais no combate às desigualdades

A redução das desigualdades foi o denominador comum à assembleia participativa que decorreu na Biblioteca Municipal de Palmela, representativa da Região de Lisboa e Vale do Tejo. O ODS 10 (Redução das Desigualdades) tinha sido o ponto de partida para a discussão e, efetivamente, dominou os muitos contributos dos participantes.

As primeiras intervenções estiveram a cargo dos membros do painel, a começar pelo representante da autarquia anfitriã, o **Vice-Presidente da Câmara Municipal de Palmela, Luís Miguel Calha**. E fê-lo para dar conta do “forte compromisso” com a Agenda 2030, plasmado, nomeadamente, na participação do município no projeto CESOP – Local, Centro de Estudos e Sondagens de Opinião, um projeto de investigação e ação dinamizado pela Universidade Católica Portuguesa e que analisa o Índice de Sustentabilidade Municipal com base em dados do Instituto Nacional de Estatística (INE) e da Base de Dados Nacional PORDATA, sendo composto por 101 indicadores. Este índice configura-se como um guia de ação decisivo para os territórios e para os municípios. Mas também um caminho de futuro, porque permite apontar o melhor caminho para a implementação dos ODS, sendo sistematizado anualmente.

Na sua perspetiva, a localização dos ODS é fundamental, devendo ser feita de forma integrada e participada, assente numa matriz de promoção dos direitos humanos visando territórios mais inclusivos, mais seguros, mais resilientes e mais sustentáveis. Palmela – disse – tem alinhado as suas ações com os ODS, trabalhando a sua identificação e incorporação, ao nível dos dirigentes e decisores políticas, mas também das equipas técnicas. Criou, inclusive, uma equipa multidisciplinar e transversal, focada na sensibilização e formação dos diversos públicos internos, mas também na visibilidade exterior, para que, em cada ação, ativi-



dade ou obra, os ODS sejam abrangidos. É um “caminho em parceria”, em que a comunidade educativa e a escola constituem “atores determinantes”. Deu como exemplo o projeto “Eu participo”, presente em todos os níveis de ensino e em que a autarquia investe na capacitação e empoderamento de crianças e jovens no seu direito de exercer uma cidadania ativa.

O tema da sessão foi introduzido pela **Presidente da CCDR Lisboa e Vale do Tejo, Teresa Almeida**, que recordou as assimetrias sociais próprias de uma região que contém uma área metropolitana e que cresceu à conta do acolhimento de todos os que nela encontraram local para trabalhar e ter melhores condições de vida, mas também da capacidade dos residentes para acolher esta diversidade. “Somos ricos na diversidade e também nessa riqueza temos, com certeza, assimetrias. Mas são estas as questões que nos levam a fazer melhor”, afirmou.

Usou de seguida a palavra o **Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, André Moz Caldas**, que assumiu o enquadramento do períplo nacional que terminou, nesse dia, em Palmela. Tratou-se de conhecer a realidade do País para cumprir um dever, o de, a meio do caminho da Agenda 2030, reportar, através de um relatório voluntário, em que ponto Portugal se encontra no alinhamento das estratégias, quer das políticas públicas, quer da ação dos outros setores da sociedade. E – disse – o momento é particularmente oportuno: “Por um lado, já podemos reconhecer o caminho que fizemos, o que fizemos bem, mas também quais são os desafios que temos de enfrentar, e, por outro, significa que temos a outra metade do caminho para nos apropriarmos deste momento como catalisador do novo empenho do País”. O relatório “não pode ser meramente descritivo, tem de ser verdadeiramente uma reflexão nacional, sentido por todos como representativo da sua participação”. “Que de 2023 a 2030, Portugal cresça no cumprimento dos ODS”, desejou.

Foi sobre o modelo de governação da Agenda 2030 que se pronunciou a **Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares, Ana Catarina Mendes**. Para dizer que o governo “fez o que é preciso fazer quando há maioria absoluta – correr o País, ouvir o País, em diálogo permanente com as instituições e as pessoas”. Com pressuposto de políticas públicas de maior qualidade e mais participadas, porque “a cidadania não se esgota no voto”.

Sobre a escola do distrito de Setúbal para encerrar o períplo, destacou que é uma forma de dar expressão ao combate à exclusão social num território particularmente vulnerável, “onde é preciso entusiasmar as crianças para irem à escola e onde é preciso valorizar o percurso destas crianças, retirando-as de outros percursos e comprometendo-as com a sociedade”. Setúbal – disse – é um distrito rico na sua diversidade cultural, que acolhe migrantes há déca-

das. Deixou, a propósito, um apelo para que “o discurso do ódio não floresça e que a defesa e o respeito pelos direitos humanos possam ser a grande marca dos ODS”.

Uma comunidade com voz ativa

Numa sessão muito participada, os testemunhos da plateia tiveram como fio condutor o contributo que tem sido dado na região para a redução das desigualdades, por via da iniciativa da sociedade civil e das suas organizações. Mas, também espelharam os desafios com que se defrontam e as preocupações inerentes.

Foi precisamente este o teor da participação do **provedor da Santa Casa da Misericórdia de Almada**, que criticou os moldes da contratualização com as Instituições Particulares de Segurança Social (IPSS), nomeadamente que as transferências financeiras sejam consideradas subsídios. Na sua opinião, é preciso mudar de paradigma, pois estas instituições executam o trabalho do Estado, o que deve ser considerado serviço público, logo o pagamento não deve ser visto como um subsídio. Por outro lado, defendeu a necessidade de maior perdurabilidade dos programas, para evitar uma negociação contínua, sem garantias de que esses programas vão continuar: “Tem de haver um critério definido, que tenha em conta o custo médio de funcionamento e a partir daí quanto é que o Estado deve assegurar”, sob pena de se perder a dinâmica nas instituições e de os próprios técnicos ficarem sujeitos a precariedade de trabalho.

Mereceu a concordância da participante seguinte, **representante de uma associação para o desenvolvimento sustentável**. “Não podemos viver na lógica dos programas. Está provado que estas parcerias funcionam numa lógica de atomicidade, estão nos territórios, conhecem as pessoas, é um trabalho de proximidade”, declarou, lamentando que as organizações estejam “constantemente agarradas aos instrumentos financeiros”. Deu como exemplo o facto de, do anterior quadro comunitário para o atual, se ter perdido a visão transversal com o risco de se perder o trabalho feito e as equipas.

No âmbito da redução das desigualdades, várias das intervenções fizeram a ponte com o ODS 5 – Igualdade de Género. Foi o que fez a **representante da Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres**, que advogou a necessidade de reforçar a igualdade entre mulheres e homens, lembrando que os governos assumiram esse compromisso quando adotaram a Agenda 2030. São precisos progressos nesta área, afirmou, avançando com alguns dados globais: até alcançar a igualdade são necessários 300 anos; 140 anos para a representação igualitária em cargos de tomada de decisão económica; 40 anos para igual representação ao nível dos parlamentos. E Portugal não está muito distante destes números: a covid-19 e a guerra, com a inflação subsequente, vieram acentuar a fragilidade das



mulheres. E, olhando para a tomada de decisão, mesmo havendo uma lei da paridade, “a maioria dos deputados eleitos ainda são homens – 63% em 2022”. “Se olharmos para a decisão económica, sabemos que apenas 3,6% dos cargos são ocupados pelas mulheres. E na administração pública, as mulheres são apenas 31% dos dirigentes de topo”. Citou ainda um relatório do INE segundo o qual, em Portugal, o ODS 5 tem a taxa de recolha de informação mais baixa: 71% dos dados não são recolhidos. Deixou, a propósito, o apelo de que o reporte voluntário considere uma análise e avaliação do impacto do género nas políticas.

A igualdade de género esteve igualmente em foco na intervenção da **porta-voz da Ordem dos Engenheiros**, que deu conta do que tem sido feito, na organização, para se cumprir esta meta, que recordou que, em 2020, as mulheres foram as primeiras a ficar desempregadas devido à ascensão do mundo digital desencadeada pela pandemia. A igualdade será o tema que norteará a atuação da Ordem em 2024, sendo que esta entidade promove também o programa Engenheiras por um dia, que deu origem a uma rede de 500 engenheiras.

Foi também para enfatizar o trabalho “empenhado” feito no âmbito do ODS 5 que falou a **representante da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG)**, que realçou, ainda, a importância das parcerias, no sentido em que os ODS convocaram a mobilização dos governos e da sociedade civil, das autarquias e das organizações, e de todos individualmente, enquanto cidadãos. Na sua perspetiva, cada um, na sua vida profissional e pessoal, tem um papel a desempenhar relativamente ao progresso dos ODS. E deixou a convicção de que este relatório colocará Portugal no mapa no que a este desígnio diz respeito.

As parcerias foram igualmente realçadas por um **membro da cooperativa de solidariedade social Rumo**, segundo a qual são as parcerias que contribuem para reduzir as desigualdades. Contribuem, especificamente, para que os projetos a que a sua entidade se candidata sejam mais valorizados.

A **representante da cooperativa SEIES (Sociedade de Estudos e Intervenção em Engenharia Social)** partilhou a mesma visão, dando conta de que o Centro de Cidadania Ativa da instituição resultou, precisamente, de uma candidatura concebida em parceria. Trata-se de um espaço de suporte às iniciativas cidadãs, na ótica de que “as respostas pensadas” para as pessoas em dificuldade, como a formação profissional, carecem de “argamassa”, para que essas pessoas não percam a dignidade.

Também uma **professora e investigadora da Universidade Nova de Lisboa** se mostrou embaixadora da ideia de que as parcerias são fundamentais e são-no, em concreto, para se atingir a educação de qualidade. E educação de qualidade – disse – é a que está em linha com os

problemas e as necessidades da sociedade e concorre para a implementação da Agenda 2030.

De outra natureza foi a participação da **coordenadora da Refood Setúbal**, instituição que tem como prioridade erradicar a fome e combater o desperdício alimentar, com a ajuda de uma equipa 100% voluntária, mas que luta, ela própria, com dificuldades, em concreto, verbas que garantam o seu funcionamento diário (como eletricidade e água), recursos essenciais à sua atuação. Uma atuação que abrange 45 famílias e três instituições, num total de 140 pessoas, 70 das quais crianças.

Muito similar, mas no âmbito da saúde, é a atuação da **Associação Dignidade**, cuja porta-voz deu a conhecer o programa de acesso ao medicamento, nascido da identificação de que um em cada dez portugueses não beneficia dos medicamentos comparticipados por dificuldades em custear a parte não suportada pelo Estado. É um trabalho que envolve 180 parceiros, apoiando cerca de 31 mil pessoas. Deu ainda conta de um estudo de avaliação de impacto deste programa, segundo o qual gera uma poupança para o Serviço Nacional de Saúde e para a Segurança Social – na medida em que, quando se fazem as terapêuticas corretas, diminuem os custos em internamentos, bem como em apoios sociais.

Na redução das desigualdades pontua o emprego para pessoas com deficiência, sobre o qual se pronunciou uma **porta-voz da associação VilacomVida e do Café Joyeux em Portugal**. Partilhou com a assembleia a filosofia do projeto, nomeadamente a aposta na estratégia de não esperar pelos apoios do Estado, mas, sim, angariando fundos para o equipamento e para contratar profissionais qualificados, com o objetivo de integrar e o acompanhar pessoas com necessidades especiais no mundo ativo. “Contratamos para formar”, resumiu, considerando que não chega o apoio dado às empresas para contratarem pessoas em situação de vulnerabilidade social. Reconheceu que o País é “exemplar” nesta matéria, mas criticou que, quando se contratam estas pessoas se perca o apoio à formação. Reclamou, pois, medidas dentro do emprego apoiado em mercado aberto que prevejam a formação.

“Para reduzir as desigualdades, temos de fazer com que a diferença vire paisagem. Para isso, as pessoas têm de estar perto de todos nós”, afirmou, justificando a estratégia do Café Joyeux de abrir no centro das cidades e lamentando que à maioria das instituições que trabalham com pessoas vulneráveis sejam oferecidos espaços longe de onde a vida acontece. É crítico – defendeu – que os seus beneficiários estejam no centro da comunidade.

As notas críticas pontuaram, igualmente, a participação da **diretora da Casa do Impacto**, da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, que começou por lamentar a falta de diversidade no mundo do empreendedorismo, e não só

na questão do género. Partilhou ainda que o projeto que dirige possui um critério de majoração para a diversidade das equipas, privilegiando os projetos que garantam essa diversidade. Mas, em termos de compras públicas, isso não acontece, afirmou, defendendo que a Lei da Contratação Pública deveria majorar positivamente as empresas que respeitam os ODS e o desenvolvimento sustentável, o que teria “um enorme impacto no mercado”. Criticou igualmente a inexistência do estatuto de empresa social, há anos em discussão e ainda sem concretização. Finalizou reiterando que também nas diversas linhas de financiamento para as empresas, nomeadamente do Portugal Ventures e da Agência para a Competitividade e Inovação (IPAMEI), não se beneficia quem cria impacto social ou ambiental.

A propósito de emprego de pessoas em situação de vulnerabilidade interveio outra participante, **membro da Cooperativa Biovilla**, que partilhou a sua experiência pessoal no programa VER – Viveiro de Emprego Regenerador. Desde 2021 que esta iniciativa já impactou 77 participantes, entre desempregados jovens e de longa duração, mas também trabalhadores em condições não dignas e que incentiva a criação do próprio negócio ou de negócios regenerativos (negócios que, visando o lucro, pretendem também ter impacto positivo social ou ambiental).

Também na **Santa Casa da Misericórdia de Lisboa** vigora, desde 2021, um programa de empregabilidade de pessoas com deficiência, o Valor T, de que deram conta duas vozes: uma responsável pelo programa e um beneficiário. Neste testemunho, o candidato deu conta de que não sentiu exclusão no ensino – licenciou-se – mas, sim, quando chegou ao mercado de trabalho. Procurava um trabalho digno, no desejo de ser contribuinte, mas, assim que mencionava a paralisia cerebral os recrutadores pediam experiência profissional, algo que não possuía, por ser a sua entrada no mercado.

Do trabalho para o ambiente. A **porta-voz da Confederação Portuguesa das Associações de Ambiente** enunciou os desafios sentidos para passar da teoria à prática, relacionados, nomeadamente com a continuidade dos financiamentos. E, à semelhança de participações anteriores, defendeu que a contratação pública deve conter critérios de seleção respeitantes aos ODS, beneficiando, por exemplo, projetos que contribuam para a eficiência energética ou a redução da produção de resíduos. Deixou ainda a nota da dificuldade em comunicar os ODS, que atribuiu ao que disse ser a ausência do tema nos programas de educação, nas escolas e nas universidades.

Esta afirmação suscitou resposta de uma **representante da Universidade Católica**, segundo a qual as universidades ensinam os ODS. Por sua vez, considerou que existe sim a necessidade de incluir o setor privado, na medida em que as empresas correspondem a 75% do PIB mundial. É

com este propósito que funciona o Observatório ODS nas Empresas Portuguesas, que visa ajudar a acelerar a implementação da Agenda 2030. Deixou, neste âmbito, o apelo para que o Relatório Voluntário Nacional não se faça sem consultar os grupos empresariais privados portugueses.

Sobre a responsabilidade empresarial, falou uma **porta-voz do GRACE**, transmitindo que o foco da organização é, exatamente, apoiar as empresas na sua jornada de sustentabilidade e de responsabilidade corporativa, e que o faz em parceria. É um trabalho colaborativo, com a Agenda 2030 a representar uma oportunidade para as empresas agirem.

Outra voz das empresas fez-se ouvir em nome da **Confederação Empresarial de Portugal**, tendo-se debruçado sobre o ODS 12 – Produção e Consumo Sustentáveis. Nesse âmbito, a aposta tem sido na economia circular, na convicção de que as medidas destinadas ao aumento da circularidade nas empresas podem dar um maior contributo para o desenvolvimento sustentável. Contudo, chamou a atenção para a existência de dificuldades em incorporar os princípios da circularidade, com a principal a ser “o grande desajuste entre o quadro legislativo e a realidade empresarial” em Portugal. As empresas – disse – estão assoberbadas com custos e burocracias. “E, mesmo as mais audazes, enfrentam um mercado que não responde ao que precisam”, comentou, defendendo, por outro lado, uma maior aposta na educação e na mudança de comportamentos do consumidor, no sentido de abandonar a crença cultural de que o bem-estar está mais associado ao possuir do que ao usar.

A educação para o desenvolvimento sustentável é, precisamente, o grande desafio em curso, na perspetiva de uma porta-voz da **associação The K-Evolution**, que deu a conhecer o trabalho desenvolvido neste âmbito, em particular na transformação do sistema de alimentação saudável. Com o objetivo de alcançar os 25% de agricultura sustentável, propõe-se envolver as escolas, mas subsistem dificuldades na integração dos fornecedores locais, por condicionantes associadas aos concursos públicos.

Trata-se de inspirar a comunidade. E é esse o mérito do ODS 17, nas palavras de uma **representante do município de Almada**, que falou da importância da governação integrada, das lideranças partilhas, da participação de qualidade e da avaliação, numa “lógica de relação de confiança estreita”. Porque “quanto mais consolidadas as parcerias”, mais facilitador é o trabalho colaborativo, propiciando rentabilizar recursos e criar respostas.

Muitas vezes os recursos e as respostas surgem da sociedade civil. É esse o papel do voluntariado, abordado por um membro da **Confederação Portuguesa do Voluntariado**, que se focou na importância do associativismo juvenil, em particular o trabalho desenvolvido com escuteiros. “Queremos que sejam cidadãos responsáveis e preocupados com o seu futuro – e são-no cada vez mais”, comentou,



acrescentando que a intervenção visa capacitar os jovens, informando-os e dotando-os de ferramentas para deixar o mundo melhor, fazendo com que haja um ativista da sustentabilidade em cada um.

O ODS 10 voltou a ser analisado na assembleia por um porta-voz da **Santa Casa da Misericórdia de Almada**, que notou a sua preponderância na atuação da rede CLDS (Contratos Locais de Desenvolvimento Social), e considerou essencial um compromisso do poder político e da sociedade civil para dar continuidade às ações dos projetos. Retomando uma questão já colocada por outros participantes, sustentou que a curta duração dos projetos tem impacto nos territórios e nas comunidades, afetando a confiança.

Por sua vez, a representante da **Obra Social Jean Émile Anizan** (IPSS), abordou, em conjunto, os ODS 4 e 5, prioritários na atuação da instituição. Um dos objetivos é, pois, a educação para a igualdade, com declinação na prevenção da violência junto de crianças e jovens e com ações de sensibilização junto dos pais.

Sementes para os próximos passos

Ouvidos os contributos da sociedade civil, a palavra foi devolvida à mesa. Em representação da autarquia local, esteve a **responsável pela Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo, Lígia Carvalho**, que reforçou as palavras do vice-presidente da câmara na sessão inaugural, ao afirmar que o município está muito implicado no cumprimento dos ODS. Desenvolve, particularmente, o trabalho na área social, tendo subjacente a preocupação com a permanência da pobreza e da fome.

Em nome da **CCDR** interveio o **Vice-Presidente, José Alho**, com a mensagem de que a participação e qualidade das apresentações foram inspiradoras para quem, por vezes, se questiona se vale a pena andar na vida pública. "A conclusão é que vale", comentou, evocando três nomes do distrito de Setúbal: o poeta Sebastião da Gama, que esteve na origem da defesa da Serra da Arrábida e na criação da primeira ONG do ambiente, a Liga para a Proteção da Natureza; o bispo Manuel Martins, uma das pessoas que mais

contribuiu para o combate à pobreza e às desigualdades; e o músico Zeca Afonso, pelo alerta constante das suas canções. "Dão um sublinhado simbólico ao facto de esta ronda terminar aqui", justificou.

A finalizar a sessão de encerramento, o **Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, André Moz Caldas**, começou por responder a algumas das preocupações manifestadas pela assembleia, nomeadamente no que toca às aquisições públicas. E fê-lo para notar que a última revisão do Código dos Contratos Públicos aconteceu em 2021, tendo introduzido um conjunto de critérios de sustentabilidade ambiental muito significativo, como fator de valorização das propostas, "pouquíssimo utilizados pelas entidades adjudicantes". A Comissão Europeia obrigou, entretanto, a um recuo, mas mínimo. Nesta altura, em se vive um ciclo de revisão das diretivas europeias, o País deve agora participar com sentido de política orientado para a promoção da inclusão dos princípios do desenvolvimento sustentável e da coesão territorial, olhando depois o direito nacional.

Quanto ao RVN, revisitou as assembleias realizadas nas várias regiões, incluindo o Evento Nacional realizado no Porto, acompanhadas de visitas a boas práticas que permitiram identificar projetos no terreno alinhados com a Agenda 2030. Este Péripleo permitiu iniciar o processo e os seus contributos serão agora vertidos na redação do primeiro rascunho do relatório, que será sujeito depois sujeito a um novo momento participativo, de caráter mais institucional.

Em Palmela, houve ainda palavras finais da **Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares, Ana Catarina Mendes**. Recuperando o ODS em destaque nesta sessão – o 10 – manifestou a convicção de que reduzir as desigualdades é o objetivo de todos os ODS, na medida em que cada um contribui para que a diversidade ou a diferença façam parte da sociedade. Acrescentou que sem educação é impossível construir uma sociedade sustentável, tal como sem parcerias é impossível construir projetos. A finalizar, deixou o apelo à união de esforços por uma sociedade mais justa e solidária.



**RELATÓRIO
VOLUNTÁRIO
NACIONAL** 2023
PORTUGAL

The image features a central white circle containing the text "ANEXO IV". Surrounding this central circle is a ring of 18 colorful, wedge-shaped segments. The segments are arranged in a circular pattern, with each segment having a different color. The colors include various shades of blue, green, yellow, orange, red, and purple. The segments are separated by small gaps, creating a ring-like effect.

ANEXO IV

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA SOBRE RELATÓRIO VOLUNTÁRIO NACIONAL (RVN) 2023 SOBRE A AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PARTE I – ENQUADRAMENTO

Em julho de 2022, Portugal anunciou a intenção de elaborar um segundo Relatório Voluntário Nacional (RVN) sobre a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030), a apresentar no Fórum Político de Alto Nível das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, em julho de 2023, em Nova Iorque.

Em 25 de setembro de 2015, a Agenda 2030 foi adotada pelos 193 Estados-Membros da Organização das Nações Unidas, estabelecendo um plano de ação, universal e global, centrado em 5 “P”: Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias, rumo ao desenvolvimento sustentável. Para tal,

foram definidos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), subdivididos em 169 metas.

O processo de elaboração do RVN 2023 recorreu a uma abordagem participada e inclusiva integrando (i) todos os níveis de Governo (nacional, regional e local) e (ii) toda a sociedade civil (organizações não governamentais, empresas, academia, jovens, entre outros). Neste sentido, a consulta a todos os atores envolvidos foi realizada em dois momentos (um *ex ante* à elaboração do RVN para recolha de contributos e outro *ex post* através da submissão de uma primeira versão do RVN a consulta pública).

PARTE II – COMENTÁRIOS RECEBIDOS E ENTIDADES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O PROCESSO DE CONSULTA

A consulta pública decorreu no portal Consulta Lex (consultalex.gov.pt), entre os dias 8 e 22 de maio, tendo sido recebidos 19 contributos (por dificuldades de acesso ao portal, 2 contributos não foram submetidos pela plataforma) que se sumarizam na parte III. A percentagem de participação, por grupo organizado reflete-se: cidadãos e cidadãs (26%), organizações não governamentais (26%), empresas (11%), academia (11%), autarquias (21%) e governo (5%).

Os pareceres submetidos, em anexo aos comentários providenciados, serão disponibilizados em sítio da internet próprio, após confirmação por parte dos proponentes de não objeção. Regra geral, os comentários pretenderam, não só, alertar para a ausência de determinadas referências, mas também realçar certos tópicos/iniciativas discutido, não tendo sido registados comentários que pusessem em causa a substância do RVN.

PARTE III – ANÁLISE DOS CONTRIBUTOS RECEBIDOS

CAPÍTULO	PROPOSTA	DECISÃO E JUSTIFICAÇÃO
4 4.4	Inclusão da menção ao Plano Nacional da Garantia para a Infância 2022-2030, enquanto instrumento de política com impacto transversal (ODS 1, 2, 3, 4, 10, 16 e 17), reiterado no subponto 5.2 (relativo especificamente aos desafios observados no ODS 1)	Acolhido
5 5.2	Menção à não avaliação da meta 4.7 e à possibilidade de esta ser feita recorrendo à implementação da Estratégia da Educação para a Cidadania.	Parcialmente acolhido A avaliação apresentada no Capítulo 5 reporta-se à análise estatística do INE (mapeada com base nos indicadores da ONU), pelo que não é feita com recurso a elementos qualitativos. Inclusão, neste ponto, de uma referência às estratégias desenvolvidas no ponto 4.4.1.2 Educação para o Desenvolvimento Sustentável para melhor enquadramento.
5 5.2	Menção à ausência de referência e conexão dos ODS à cultura, propondo-se a sua inclusão, assim como o reconhecimento da sua importância transversal (não apenas enquanto referência da meta 11.4) para a difusão e apropriação da Agenda 2030 por todos os atores interessados, em linha com a recomendação do Relatório Global da UNESCO "Re Formatar Políticas para a Criatividade – Abordar a cultura como um bem público global) - https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf00000380474 .	Acolhido
5 5.2	Densificação do tema da agricultura biológica, com proposta de princípios e ações a empreender que fomentem esta prática.	Acolhido parcialmente Inclusão das principais ideias, apesar de sem referência a todas as medidas (sem prejuízo da disponibilização na íntegra no sítio web próprio, após validação do proponente).
5 5.2	Pedido de inclusão de referência, com explicação detalhada e com a apresentação de medidas quanto à amamentação e ao aleitamento materno.	Acolhido parcialmente Inclusão das principais ideias, apesar de sem referência a todas as medidas (sem prejuízo da disponibilização na íntegra no sítio web próprio, após validação do proponente).
6 6.2	Densificação e clarificação do processo de elaboração e aprovação do Relatório Voluntário Local (RVL).	Acolhido

CAPÍTULO	PROPOSTA	DECISÃO E JUSTIFICAÇÃO
6 6.2	Comentários a registar sobre o processo de envolvimento das autarquias locais (propondo-se a realização de um questionário).	Não acolhido Metodologia de envolvimento da sociedade civil e das autarquias locais foi definido com recurso à organização de grupos focais, permitindo uma maior concentração dos comentários e um ambiente mais propício ao debate informal, numa nota futura, o recurso ao questionário poderá ser equacionado para uma visão mais abrangente.
6 6.2	Comentários e contributos para a análise ao nível das autarquias locais (incluindo projetos), assim como a importância da sua atividade na prossecução dos ODS.	Parcialmente acolhido Linguagem e exemplos reforçados através do acolhimento de determinadas conclusões/propostas.
7 7.1	Densificação da parte relativa à atividade empresarial para o desenvolvimento sustentável com a inclusão de medidas e projetos emblemáticos (Economia + Circula ou Estratégia). Inclusão das preocupações empresariais da necessidade de redução e simplificação regulatória e da melhoria das infraestruturas e conectividade internacional.	Acolhido
7 7.2	Inclusão de exemplos adicionais de <i>curricula</i> e projetos, no contexto da sustentabilidade, no âmbito de instituições de ensino superior.	Acolhido
7 7.3	Inclusão da necessidade de o envolvimento da sociedade civil organizada assumir um carácter permanente, previsível, regular e periódico permitindo a sua participação, não apenas num momento posterior da definição de prioridades, mas contribuindo e vendo os seus objetivos/ prioridades a montante, na elaboração das políticas (numa abordagem <i>bottom-up</i>). Este envolvimento deve ser transversal a todos as diferentes fases: definição, implementação, monitorização e avaliação.	Acolhido
10 10.2	Inclusão de uma dimensão de capacitação das autarquias locais para o desenvolvimento de políticas e medidas que concorram para o desenvolvimento sustentável, no âmbito da elaboração do Roteiro. Proposta de, ao nível local, ser incluído no trabalho futuro as comunidades intermunicipais enquanto atores de relevo.	Acolhido

CAPÍTULO	PROPOSTA	DECISÃO E JUSTIFICAÇÃO
Vários	Densificação de tópicos mencionados pela sociedade civil no âmbito de discussões em grupo focal: (i) maior reconhecimento da necessidade de coerência das políticas públicas, incluindo na dimensão externa, para o desenvolvimento sustentável; (ii) reconhecimento e inclusão dos desafios identificados pela Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento (ENED); (iii) autonomização do papel da sociedade civil na cooperação internacional para o desenvolvimento de âmbito triangular, assim como, referência ao compromisso de recuperar a regularidade semestral das sessões do Fórum da Cooperação para o Desenvolvimento; (iv) maior compromisso com o tipo de cooperação para o desenvolvimento através da densificação das metas de financiamento e do tipo de apoio disponibilizados.	Acolhido (i) e (ii) Não acolhido (iii) e (iv) – A ECP 2030 reconheceu o Fórum da Cooperação para o Desenvolvimento como principal espaço formal de consulta, articulação e propostas de ação entre os atores públicos, privados e da sociedade civil, sendo complementar aos canais de diálogo existentes com tipologias específicas de atores, não tendo sido assumido qualquer compromisso quanto à regularidade. A APD inclui diversos tipos de rubricas, o facto de existir um maior recurso a formas de APD, como atribuição de bolsas ou ajudas aos refugiados, não impacta o cumprimento da meta internacional de 0.7% do Rendimento Nacional Bruto (RNB), em 2030. Adicionalmente, no âmbito da Agenda 2030, existem metas específicas requerendo o aumento deste tipo de APD (por exemplo, a questão das bolsas de estudo).
Vários	Robustecer a identificação de <i>curricula</i> e projetos no âmbito da academia. Identificação de desafios e a ausência de priorização na implementação de certos ODS ao nível nacional (diferente do ocorrido em 2017).	Acolhido parcialmente A opção considerada no RVN 2023 é que a análise de eventuais ODS prioritários deverá ser considerada na fase de elaboração do Roteiro Nacional para a Sustentabilidade 2030, pretendendo-se deixar no RVN a análise crítica de progressos.
Vários	Maior inclusão e referência às populações vulneráveis, com destaque para as crianças, nomeadamente nos principais ODS que a estas referenciam (ODS 1, 4, 5, 13, 16 e 17) através da apresentação de recomendações.	Acolhido parcialmente As crianças estão incluídas no grupo dos mais vulneráveis, incluindo-se também as meninas no ODS 5. Ficará a nota para o Roteiro, de uma possível maior integração entre as referências aos direitos humanos (incluindo das crianças) e a Agenda 2030, para além da referência expressa ao princípio da dignidade da pessoas humana.

Nota: Apenas um comentário foi recolhido, sem relação com o RVN nem a Agenda 2030, não tendo menção no quadro supra.



**RELATÓRIO
VOLUNTÁRIO
NACIONAL** 2023
PORTUGAL